II SÉRIE

DIÁRIO DA REPÚBLICA

Sexta-feira, 4 de Janeiro de 2008 Número 3

ÍNDICE

PARTE C

Presidência do Conselho de Ministros

Instituto Português da Juventude, I. P.:

Despacho (extracto) n.º 358/2008:

Continuação em funções dos titulares do 1.º grau 323

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Gabinete do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação:

Despacho n.º 359/2008:

Alteração do despacho de nomeação da Doutora Raquel Maria Martins de Freitas de forma a permitir o exercício de actividades docentes 323

Secretaria-Geral:

Despacho (extracto) n.º 360/2008:

Exoneração da assistente administrativa especialista Maria dos Santos Pereira Saavedra . . . 323

Ministério das Finanças e da Administração Pública

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 361/2008:

Renova a licença especial a Jessica Maria Rebelo Leão 323

Despacho n.º 362/2008:

Concede subsídio de alojamento ao Secretário de Estado da Protecção Civil, licenciado Ascenso Luís Seixas Simões 323

Direcção-Geral dos Impostos:

Aviso (extracto) n.º 165/2008:

Renovação da comissão de serviço, no cargo de director de finanças-adjunto da Direcção de Finanças de Santarém, do licenciado José Maria Isaac de Carvalho 323

Direcção-Geral do Tesouro e Finanças:

Relatório n.º 1/2008:

Informação estatística sobre operações de crédito à habitação — 3.º trimestre de 2007 323

Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, I. P.:

Aviso n.º 166/2008:

Taxa de juro para o mês de Dezembro 325

Aviso n.º 167/2008:

Taxa de juro para o mês de Dezembro 325

Instituto Nacional de Administração, I. P.:

Despacho n.º 363/2008:

Nomeação de Marília Ramos da Conceição Antunes no cargo de Directora de Serviços do Departamento de Administração Geral 325

Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Saúde

Despacho n.º 364/2008:

Autoriza o vogal do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra, licenciado Carlos Alberto Gomes António, a acumular o exercício destas funções com a docência universitária 325

Ministério da Defesa Nacional

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 365/2008:

Implementação do STANAG JAS (ED.06) 325

Secretaria-Geral:

Aviso n.º 168/2008:

Concurso interno de ingresso para o preenchimento de dois lugares de motorista de ligeiros da carreira de pessoal auxiliar do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional 326

Aviso (extracto) n.º 169/2008:

Concurso interno de acesso geral para o preenchimento de um lugar de técnico superior principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional 327

Despacho n.º 366/2008:

Nomeação da licenciada Rute Carla da Conceição Marques Pinto para exercer, em regime de substituição, o cargo de chefe da Divisão de Organização da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional 327

Louvor n.º 21/2008:

Louvor do tenente-coronel Luís Manuel Faria de Paula Campos 327

Direcção-Geral de Armamento e Equipamento de Defesa:

Louvor n.º 22/2008:

Louva o tenente-coronel TM NIM 13385883, Álvaro Domingos Marques Moleiro 328

Marinha:

Aviso n.º 170/2008:

Concurso externo de ingresso com vista ao provimento de 19 lugares de marinheiro, da carreira de embarcação salva-vidas/pessoal de convés, do quadro do pessoal civil do Instituto de Socorros a Náufragos 328

Aviso n.º 171/2008:

Anulação do concurso externo de ingresso publicitado pelo aviso n.º 21 894/2007, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 216, de 9 de Novembro de 2007 330

Aviso n.º 172/2008:

Concurso interno de ingresso para a categoria de técnico profissional de 2.ª classe (artes gráficas) do quadro do pessoal civil do Instituto Hidrográfico 330

Exército:

Despacho (extracto) n.º 367/2008:

Transferência da assistente administrativa principal Margarida Júlia Poças Moreira do quadro pessoal do Hospital de São João para o QPCE 331

Despacho (extracto) n.º 368/2008:

Nomeação de Graça Maria Freitas Olim Marote, assistente da carreira médica hospitalar, área funcional de medicina interna, do quadro de pessoal civil do Exército/HMB 331

Despacho n.º 369/2008:

Reintegração no Exército Português do ex-Fur Paulino Diniz 332

Despacho n.º 370/2008:

Despacho nº 14/07 do comandante da Zona Militar da Madeira de subdelegação de competência no Comandante do Regimento de Guarnição nº 3 332

Força Aérea:

Despacho n.º 371/2008:

Despacho de ingresso na especialidade BF de dois militares 332

Despacho n.º 372/2008:

Despacho de ingresso na especialidade CMI de 3 militares 332

Despacho n.º 373/2008:

Passagem à situação de reserva do SCH OPCART 033774-K Rui Jorge Lopes Tavares Ferreira 332

Despacho n.º 374/2008:

Passagem à situação de reserva do SCH MELIAV 018805-A, Francisco Domingues 332

Ministério da Administração Interna

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana:

Aviso n.º 173/2008:

Promoção ao posto de sargento-chefe, por escolha, de 36 sargentos-ajudantes 332

Aviso n.º 174/2008:

Promoção ao posto de sargento-mor, por escolha, de 20 sargentos-chefes 333

Aviso n.º 175/2008:

Promoção ao posto de sargento-chefe, por escolha, de 19 sargentos-ajudantes 333

Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública:

Despacho (extracto) n.º 375/2008:

Transferência do Assistente Administrativo Especialista Domingos Manuel Pires Afonso para o quadro de pessoal da PSP 333

Despacho (extracto) n.º 376/2008:

Promoção da Assistente Administrativa Especialista Isabel de Jesus Pinto Borrego Rodrigues na categoria de Chefe de Secção 333

Despacho (extracto) n.º 377/2008:

Prorrogação da licença sem vencimento para acompanhamento do cônjuge colocado no estrangeiro do Subchefe António Dias dos Santos 334

Despacho (extracto) n.º 378/2008:

Promoção ao posto de superintendente-chefe do superintendente Francisco Maria Correia de Oliveira Pereira e outros 334

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

Aviso n.º 176/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Elisabete Lima Brandão 334

Aviso n.º 177/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Vanda Raquel Gonçalves Nunes 334

Aviso n.º 178/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Jaqueline Marisa Barreto Costa . . . 334

Aviso n.º 179/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Abdul Remane Mamade Bavabay 334

Aviso n.º 180/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Manuela Prata da Goia. . . 334

Aviso n.º 181/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria do Rosário Tavares Lobo . . . 334

Ministério da Justiça

Conselho dos Oficiais de Justiça:

Aviso n.º 182/2008:

Listas de candidatos admitidos à eleição dos vogais do COJ 334

Direcção-Geral da Administração da Justiça:

Aviso (extracto) n.º 183/2008:

Procedimento interno de admissão para ingresso nas carreiras do grupo de oficial de justiça 335

Directoria Nacional da Polícia Judiciária:

Aviso n.º 184/2008:

Convocatória para prova de conhecimentos específicos do concurso externo de ingresso para especialista estagiário do Departamento de Perícia Financeira e Contabilística - Directoria de Faro da PJ 337

Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios:

Aviso n.º 185/2008:

Requisição/transferência de licenciados em Direito 337

Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.:

Despacho (extracto) n.º 379/2008:

Regresso de licença sem vencimento de Maria Manuela da Conceição Lucas. 337

Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

Secretaria-Geral:

Despacho n.º 380/2008:

Delegação de competências nos dirigentes intermédios de 1.º e 2.º graus 337

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte:

Aviso n.º 186/2008:

Pedido de utilização dos recursos hídricos 338

Aviso n.º 187/2008:

Pedido de utilização dos recursos hídricos 338

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo:

Despacho (extracto) n.º 381/2008:

Nomeação em comissão de serviço da licenciada Sónia Sónia Carnoto Pacheco no cargo de chefe de divisão de Administração e Recursos Humanos da CCDRLVT 338

Ministério da Economia e da Inovação

Secretaria-Geral:

Rectificação n.º 10/2008:

Rectifica o despacho n.º 26672/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2007 339

Direcção-Geral das Actividades Económicas:

Despacho n.º 382/2008:

Atribuição de *Excelente* à licenciada Maria da Conceição Rodrigues Costa 339

Direcção-Geral de Energia e Geologia:

Despacho n.º 383/2008:

Pedidos de Informação Prévia (PIP) para ligação à rede de instalações do sistema eléctrico independente 339

Direcção Regional da Economia do Norte:

Édito n.º 1/2008:

EPU/32053 PC 4501421379 340

Direcção Regional da Economia do Centro:

Édito n.º 2/2008:

161/10/04/010 PC 4501420303. 340

Édito n.º 3/2008:

161/10/09/1770 PC 4501420303. 340

Édito n.º 4/2008:

161/10/15/1113 PC 4501420303 340

Édito n.º 5/2008:

161/10/04/491 PC 4501420303. 340

Édito n.º 6/2008:

161/10/15/1102 PC 4501420303 340

Édito n.º 7/2008:

161/10/09/1461 PC 4501420303 341

Édito n.º 8/2008:

161/10/15/1111 PC 4501420303 341

Édito n.º 9/2008:

161/05/10/093 PC 4501420293 341

Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo:

Édito n.º 10/2008:

171/14.18/377 PC 4501418319 341

Édito n.º 11/2008:

171/11.3/382 PC 4501420279 341

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Direcção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural:

Despacho n.º 384/2008:

Delegação e subdelegação de competências nos subdirectores-gerais de Agricultura e Desenvolvimento Rural 341

Despacho n.º 385/2008:

Delegação de competências nos directores de serviços da Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural 342

Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo:

Despacho (extracto) n.º 386/2008:

Promoção automática de Paulo Jorge Rodrigues Mateus 342

Gabinete de Planeamento e Políticas:

Aviso n.º 188/2008:

Anulação do aviso n.º 13011/2007, de 19 de Julho 342

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Gabinete da Secretária de Estado dos Transportes:

Despacho n.º 387/2008:

Atribuição de bolsas de estudo para formação de quadros de terra no âmbito do Programa Apoios à Marinha de Comércio Nacional 342

Inspecção-Geral das Obras Públicas, Transportes e Comunicações:

Despacho n.º 388/2008:

Nomeação de chefe da Equipa Multidisciplinar de Apoio e Coordenação Inspectiva (ACI) da Inspecção-Geral das Obras Públicas, Transportes e Comunicações (IGOPTC) 343

Despacho n.º 389/2008:

Procede à reestruturação dos serviços da Inspecção-Geral das Obras Públicas, Transportes e Comunicações (IGOPTC) 343

Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho:

Despacho n.º 390/2008:

Nomeação em regime de substituição como directora da Direcção de Serviços de Emprego e Formação Profissional, da Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho — licenciada Isilda Maria da Costa Fernandes 344

Direcção-Geral da Segurança Social:

Declaração (extracto) n.º 2/2008:

Registo da constituição e estatutos da instituição particular de solidariedade social — Associação A Voz do Amor 345

Declaração (extracto) n.º 3/2008:

Registo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social — Associação Lageosense de Solidariedade Social 345

Declaração (extracto) n.º 4/2008:

Registo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social — Associação Coração Amarelo 345

Declaração (extracto) n.º 5/2008:

Registo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social — Associação de Prevenção e Intervenção Social — APIS 345

Declaração (extracto) n.º 6/2008:

Registo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social GIRA — Grupo de Intervenção e Reabilitação Activa, instituição particular de solidariedade social 345

Ministério da Saúde

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde:

Despacho n.º 391/2008:

Louva a mestre Cristina Maria da Costa André Correia pelo exercício de funções no Gabinete do Secretário de Estado da Saúde 345

Secretaria-Geral:

Despacho (extracto) n.º 392/2008:

Helena Sofia Bernardo Pires Manso Rosa, técnica superior de 2.ª classe, do quadro de pessoal do ex-Departamento de Modernização e Recursos da Saúde, na categoria de técnica superior de 1.ª classe, da carreira de técnica superior 345

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.:

Despacho n.º 393/2008:

Nomeação de Carmindo António Duarte Ramos Silva na categoria de técnico especialista de análise clínicas e saúde pública 345

Despacho n.º 394/2008:

Nomeação de Ana Maria Soares Ribeiro Calado na categoria de técnica especialista fisioterapeuta 346

Despacho n.º 395/2008:

Nomeação de Ana Maria Cardoso Gonçalves da Fonseca, Rosa Manuela Coelho Alves Pinto e Teresa Maria Gomes Moreira na categoria de técnico especialista de 1.ª classe, terapeuta ocupacional 346

Despacho (extracto) n.º 396/2008:

Reclassificação na carreira administrativa e auxiliar de apoio e vigilância do pessoal do quadro da SRS de Bragança 346

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.:

Despacho (extracto) n.º 397/2008:

Contrato de trabalho a termo certo com a assistente administrativa Fátima Cristina Alves Gaspar 346

Despacho (extracto) n.º 398/2008:

Contrato de trabalho a termo certo com a enfermeira Inês Alexandra Dias Fonseca 346

Despacho (extracto) n.º 399/2008:

Contrato de trabalho a termo certo com Sónia da Conceição Leal Mendes e Patrícia Alexandra Silvestre Fernandes 346

Despacho (extracto) n.º 400/2008:

Contrato de trabalho a termo certo com Jaime António Rodrigues Pontinha 346

Despacho (extracto) n.º 401/2008:

Contrato de trabalho a termo certo com a técnica de diagnóstico e terapêutica Ana Catarina Lopes Matias 346

Despacho (extracto) n.º 402/2008:

Contrato de trabalho a termo certo com a assistente administrativa Helena Margarida Veloso Mascarenhas 346

Despacho (extracto) n.º 403/2008:

Contrato de trabalho a termo certo com a enfermeira Márcia Filipa Pinheiro Cardoso 346

Despacho (extracto) n.º 404/2008:

Contrato de trabalho a termo certo com a auxiliar de apoio e vigilância Lúcia Dias Rodrigues 347

Despacho (extracto) n.º 405/2008:

Contrato de trabalho a termo certo com o assistente de clínica geral José Maria de Pablos Martin 347

Despacho (extracto) n.º 406/2008:

Contrato de trabalho a termo certo com a enfermeira Ana Maria Murça Soares 347

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.:

Despacho n.º 407/2008:

Nomeações na categoria de assistente administrativo especialista, precedendo concurso interno de acesso misto 347

Despacho n.º 408/2008:

Nomeação, em regime de substituição, com efeitos a 17 de Dezembro de 2007, ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, para o cargo de chefe de Divisão de Gestão de Gestão Financeira da Sub-Região de Saúde de Setúbal a licenciada Maria Fernanda Pereira Guerreiro Agostinho 347

Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.:

Aviso (extracto) n.º 189/2008:

Contrato de trabalho a termo certo vários 348

Aviso (extracto) n.º 190/2008:

Cármen do Cargo Marques da Silva Catarino, técnica superior de 2ª classe — área de psicologia clínica, autorizado o contrato de trabalho a termo certo pelo período de três meses . . . 348

Aviso (extracto) n.º 191/2008:

Lista de classificação final do concurso de provimento n.º 11/2006 interno geral de acesso para provimento de 15 lugares vagos na categoria de assistente/assistente graduado da carreira de médico de medicina geral e familiar. 348

Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa:

Despacho (extracto) n.º 409/2008:

Renovação de acumulação dos enfermeiros João Manuel Santos Vilares e José Esteves Cabete 348

Despacho (extracto) n.º 410/2008:

Exenoração da auxiliar de acção médica Andreia Sofia Ribeiro Ramos. 348

Centro Hospitalar de Torres Vedras:

Aviso n.º 192/2008:

Prorrogação do Contrato Administrativo de Provimento do Dr. Sérgio Borges 348

Hospital Distrital de Faro:

Deliberação n.º 48/2008:

Progressão à categoria de assistente graduada de neurologia de Ana Paula Luciano Leitão Carvalho 348

Hospital de Sousa Martins:

Despacho n.º 411/2008:

Lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para a categoria de enfermeiro especialista do nível 2 — (área de saúde materna e obstétrica) 349

Despacho n.º 412/2008:

Autoriza a praticar o regime de trabalho de quatro dias semanais o Dr. Carlos Manuel Lima Monteiro 349

Despacho n.º 413/2008:

Autorizada a progressão à categoria de assistente graduada de ginecologia/obstetrícia à assistente Dr.ª Cremilda Maria Sucena Santos Sousa e Costa 349

Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.:

Despacho n.º 414/2008:

Cessação de contrato administrativo de provimento 349

Aviso n.º 193/2008:

Renovação de horário acrescido da enfermeira graduada Ana Cristina Oliveira Arroja Sequeira, em funções na DRLVT 349

Ministério da Educação

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação:

Despacho n.º 415/2008:

Fixa as condições de entrada em vigor do regime de avaliação e certificação dos manuais escolares a partir do ano lectivo de 2008/2009 349

Secretaria-Geral:

Aviso n.º 194/2008:

Projecto de lista de classificação final do concurso externo, referência 2, para o preenchimento de 7 lugares existentes na categoria de estagiário da carreira técnica superior do quadro único do pessoal dos organismos e serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação, aberto por despacho do secretário-geral de 17 de Julho de 2007, cujo aviso foi publicado em 30 de Julho de 2007 350

Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação:

Despacho (extracto) n.º 416/2008:

Reclassificação profissional de Marina Paula Caramelo dos Santos 352

Direcção Regional de Educação do Norte:

Aviso n.º 195/2008:

Contratos de trabalho a termo resolutivo referentes ao ano lectivo 2006-2007 353

Aviso n.º 196/2008:

Nomeações de docentes relativas ao ano lectivo 2006-2007, com efeitos a 1 de Setembro de 2006 353

Aviso n.º 197/2008:

Transferências de docentes relativas ao ano lectivo 2006-2007, com efeitos a 1 de Setembro de 2006 353

Aviso n.º 198/2008:

Contratos administrativos de provimento referentes ao ano lectivo de 2006-2007 354

Aviso n.º 199/2008:

Afixação na sala dos professores da lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2007 354

Despacho n.º 417/2008:

Homologação de transferência de professores referente ao ano lectivo de 2006-2007 354

Aviso n.º 200/2008:

Lista de antiguidade do pessoal docente do Agrupamento Escolas Coura e Minho 355

Aviso n.º 201/2008:

Lista de antiguidade de pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2007 355

Aviso n.º 202/2008:

Lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2007. 355

Despacho n.º 418/2008:

Contratos homologados de docentes não pertencentes aos quadros no ano lectivo de 2006-2007. 355

Aviso n.º 203/2008:

Propostas de nomeação/transferência — Escola Secundária com 3.º ciclo do Ensino Básico Joaquim Araújo 355

Aviso n.º 204/2008:

Lista de antiguidade de pessoal docente 356

Aviso n.º 205/2008:

Lista de antiguidade de pessoal docente 356

Listagem n.º 2/2008:

Homologação dos contratos administrativos de serviço docente — 2006-2007. 356

Aviso (extracto) n.º 206/2008:

Lista antiguidade 356

Aviso n.º 207/2008:

Transferência de pessoal docente de QZP para QZP. 356

Aviso n.º 208/2008:

Homologação de contratos — ano lectivo 2006-2007 357

Aviso n.º 209/2008:

Transferência de docentes para quadro de escola 357

Aviso (extracto) n.º 210/2008:

Afixação da lista de antiguidade do pessoal docente, nos termos do disposto no artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março 357

Direcção Regional de Educação do Centro:

Aviso n.º 211/2008:

Homologação dos contratos de docentes no ano lectivo de 2006-2007 357

Despacho (extracto) n.º 419/2008:

Homologação de contratos de pessoal docente — ano lectivo 2006-2007 358

Despacho (extracto) n.º 420/2008:

Nomeação de Hélder Martins de Sá, no Quadro de Zona Pedagógica de Viseu (QZP 18), na sequência de concurso 358

Despacho (extracto) n.º 421/2008:

Nomeação para desempenho de funções professor titular, em comissão de serviço, de Maria José da Encarnação Ribeiro 358

Despacho (extracto) n.º 422/2008:

Nomeação para desempenho de funções de professor titular, em comissão de serviço, de Maria Irene Viegas de Oliveira 358

Despacho (extracto) n.º 423/2008:

Nomeação para desempenho de funções professor titular, em comissão de serviço, de Maria Judite dos Anjos Marques Afonso 358

Despacho (extracto) n.º 424/2008:

Nomeação para desempenho de funções professor titular, em comissão de serviço, de José Manuel Cruchinho Carvalho Dias Pereira 358

Despacho (extracto) n.º 425/2008:

Homologação de contratos de pessoal docente — ano lectivo 2006-2007 358

Despacho n.º 426/2008:

Homologação dos contratos de docentes no ano lectivo 2006-2007 358

Aviso n.º 212/2008:

Lista de antiguidade de pessoal docente 358

Aviso n.º 213/2008:

Exoneração de auxiliar de acção educativa 358

Aviso n.º 214/2008:

Lista de antiguidade de pessoal docente 358

Aviso n.º 215/2008:

Homologação de contrato a termo resolutivo — ano lectivo 2006-2007 — Agrupamento de Escolas de Lagares da Beira 359

Aviso n.º 216/2008:

Homologação de contratos — ano lectivo de 2006-2007 — Agrupamento de Escolas de Lagares da Beira 359

Despacho n.º 427/2008:

Proposta de nomeação de quadro de escola — Ano escolar 2006-2007 359

Despacho n.º 428/2008:

Proposta de nomeação do quadro de escola para quadro de zona pedagógica 359

Despacho n.º 429/2008:

Transferência de docentes de quadro de zona pedagógica para quadro de escola — ano escolar 2006-2007 — Agrupamento de Escolas de Lagares da Beira 359

Despacho n.º 430/2008:

Transferência de docentes de quadro de escola para quadro de escola — ano escolar 2006-2007 — Agrupamento de Escolas de Lagares da Beira 360

Aviso n.º 217/2008:

Lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2007 do Agrupamento de Escolas de Ovar Sul 360

Despacho n.º 431/2008:

Nomeação de docentes para o Quadro de Zona Pedagógica — ano lectivo de 2006-2007 . . . 360

Despacho n.º 432/2008:
Transferência de docentes do QZP para QE — ano lectivo de 2006-2007 360
Despacho n.º 433/2008:
Transferência de docentes de QE para QE — ano lectivo de 2006-2007 360
Despacho n.º 434/2008:
Transferência de docentes de QZP para QE de Educação Especial — ano lectivo 2006-2007 361
Despacho n.º 435/2008:
Transferência de docentes de QZP para QZP — ano lectivo 2006-2007 361
Despacho n.º 436/2008:
Homologação de contratos de pessoal docente, ano lectivo de 2006-2007 — Agrupamento de Escolas de Vouzela — Viseu 361
Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo:
Despacho n.º 437/2008:
Homologação de contratos — ano lectivo 2006-2007 361
Aviso n.º 218/2008:
Listas de antiguidade de pessoal docente 361
Rectificação n.º 11/2008:
Rectifica o aviso n.º 2087/2007. 362
Aviso (extracto) n.º 219/2008:
Homologação de contratos de pessoal docente — 2006-2007 362
Despacho (extracto) n.º 438/2008:
Transferência de professores QZP no ano lectivo de 2005-2006 362
Despacho (extracto) n.º 439/2008:
Transferência de professores — 2006-2007 362
Despacho (extracto) n.º 440/2008:
Transferências de pessoal docente no ano de 2006 362
Despacho (extracto) n.º 441/2008:
Transferências de pessoal docente no ano de 2006 362
Despacho (extracto) n.º 442/2008:
Transferências de pessoal docente no ano de 2006 363
Despacho n.º 443/2008:
Transferência de docentes de QE para QE, no ano lectivo 2006-2007 363
Despacho n.º 444/2008:
Transferência de docentes de QZP para QZP no ano lectivo 2006-2007 363
Despacho n.º 445/2008:
Transferência de docentes de Q.Z.P. para Q.E no ano lectivo 2006-2007 364
Despacho n.º 446/2008:
Transferência de docente de QE para o quadro de educação especial 364
Despacho (extracto) n.º 447/2008:
Nomeação provisória de um docente para o QZP 23, no ano escolar 2005-2006. 364
Despacho (extracto) n.º 448/2008:
Homologação de propostas de nomeação e transferência — 2006-2007 364
Despacho (extracto) n.º 449/2008:
Homologação de propostas de nomeação e transferência — 2006-2007 365
Despacho (extracto) n.º 450/2008:
Homologação de propostas de nomeação e transferência — 2006-2007 365
Despacho (extracto) n.º 451/2008:
Homologação de propostas de nomeação e transferência — 2006-2007 365
Despacho (extracto) n.º 452/2008:
Homologação de propostas de nomeação e transferência — 2006-2007 365
Despacho (extracto) n.º 453/2008:
Homologação de propostas de nomeação e transferência — 2006-2007 365

Despacho (extracto) n.º 454/2008:
Homologação de propostas de nomeação e transferência — 2006-2007 366
Despacho (extracto) n.º 455/2008:
Propostas de nomeação e transferência de pessoal docente com efeitos a 1 de Setembro de 2006 366
Despacho (extracto) n.º 456/2008:
Propostas de nomeação e transferência de pessoal docente com efeitos a 1 de Setembro de 2006 367
Despacho (extracto) n.º 457/2008:
Propostas de nomeação e transferência de pessoal docente com efeitos a 1 de Setembro de 2006 367
Despacho (extracto) n.º 458/2008:
Nomeações e transferências de Professores referente ao ano Lectivo 2006/2007 367
Despacho (extracto) n.º 459/2008:
Transferências e nomeações de professores referente ao ano escolar 2006-2007. 367
Despacho (extracto) n.º 460/2008:
Transferência de professores de Q.Z.N.D referente ao ano lectivo 2006-2007 368
Despacho (extracto) n.º 461/2008:
Transferências e nomeações de professores referente ao ano lectivo 2006-2007 368
Despacho (extracto) n.º 462/2008:
Transferências e nomeações de professores referente ao ano lectivo 2006-2007 368
Aviso (extracto) n.º 220/2008:
Homologação dos contratos de docentes — 2006-2007 368
Despacho (extracto) n.º 463/2008:
Transferências de pessoal docente de nomeação definitiva 369
Despacho (extracto) n.º 464/2008:
Transferências de pessoal docente de nomeação definitiva 369
Despacho (extracto) n.º 465/2008:
Transferência de professor de QE e grupo 2006-2007 — Agrupamento de Escolas de Vila Nova da Barquinha 369
Despacho (extracto) n.º 466/2008:
Nomeação de professor para quadro de escola 369
Despacho (extracto) n.º 467/2008:
Nomeação de professor para quadro de escola 369
Direcção Regional de Educação do Alentejo:
Aviso n.º 221/2008:
Alteração de júri 370
Aviso (extracto) n.º 222/2008:
Transferências de pessoal docente para o QZP Alto Alentejo em 2005-2006. 370
Aviso (extracto) n.º 223/2008:
Transferências de pessoal docente para o QZP Alto Alentejo — 2005-2006 370
Aviso (extracto) n.º 224/2008:
Transferências de pessoal docente para o QZP Alto Alentejo — 2005-2006 370
Aviso (extracto) n.º 225/2008:
Transferências de pessoal docente para o QZP Alto Alentejo — 2005-2006 371
Aviso (extracto) n.º 226/2008:
Transferências de pessoal docente para o QZP Alto Alentejo — 2005-2006 371
Aviso (extracto) n.º 227/2008:
Transferências de pessoal docente para o QZP Alto Alentejo — 2005-2006 371
Aviso (extracto) n.º 228/2008:
Nomeações de pessoal docente para o QZP Alto Alentejo — 2004-2005 372
Aviso (extracto) n.º 229/2008:
Nomeações de pessoal docente para o QZP Alto Alentejo — 2004-2005 372

Aviso (extracto) n.º 230/2008:

Nomeações de educadores-de-infância para o QZP Alto Alentejo — 2004-2005 372

Aviso n.º 231/2008:

Lista de contratos de pessoal docente — 2006-2007 373

Aviso n.º 232/2008:

Lista de antiguidade do pessoal docente do Agrupamento Vertical n.º 3 de Évora reportada a 31 de Agosto de 2007 373

Despacho (extracto) n.º 468/2008:

Homologação de contratos de pessoal docente 373

Aviso n.º 233/2008:

Contratos de pessoal docente do Agrupamento de Escolas de Nisa — ano lectivo 2006-2007 373

Aviso n.º 234/2008:

Homologação de contratos pessoal docente 374

Direcção Regional de Educação do Algarve:

Despacho n.º 469/2008:

Nomeação de pessoal dirigente na Direcção Regional de Educação do Algarve 374

Aviso n.º 235/2008:

Lista de Antiguidade do Pessoal Docente 374

Despacho (extracto) n.º 470/2008:

Homologação de contratos de pessoal docente referentes ao ano escolar 2006-2007 375

Despacho n.º 471/2008:

Homologação dos contratos administrativos de serviço docente — 2006-2007. 375

Inspecção-Geral da Educação:

Despacho n.º 472/2008:

Delegação de competência dos chefes de equipas e dirigentes dos serviços centrais da Inspecção-Geral da Educação 375

Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Centro Científico e Cultural de Macau, I. P.:

Despacho n.º 473/2008:

Requisição por um ano, renovável, da docente Ana Cristina Cardoso da Costa Gomes 376

Directiva n.º 1/2008:

Licença especial em Macau pelo período de um ano, com efeitos a 1 de Setembro. 376

Instituto de Investigação Científica Tropical:

Despacho n.º 474/2008:

Constituição do júri das provas de habilitação requeridas pelo investigador auxiliar Doutor Miguel António Jasmins Pereira Rodrigues 376

Ministério da Cultura

Direcção-Geral de Arquivos:

Despacho (extracto) n.º 475/2008:

Promoção automática, para assessora da carreira de técnico superior de arquivo, de Lucília Maria Luís Ferreira Runa 376

Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I. P.:

Contrato (extracto) n.º 26/2008:

Rescisão de contrato individual de trabalho de Benvinda da Conceição Oliveira Rosmaninho Dias 376

Despacho (extracto) n.º 476/2008:

Renovação da comissao de serviço de Isabel Maria Júlio da Cruz Almeida Morais Sarmento Moniz. 376

Despacho (extracto) n.º 477/2008:

Reclassificação profissional de Paulo Tavares Lebre Dias Duarte 376

PARTE D

Despacho (extracto) n.º 478/2008:

Equiparação a bolseiro no País, pelo período de um ano e meio, com dispensa total do exercício de funções, a partir de 2 de Janeiro de 2008, da licenciada Maria Isabel Guimarães Costeira . . . 376

Despacho (extracto) n.º 479/2008:

Reclassificação profissional de Esmeralda Helena Pires Gomes Rodrigues e de Frederico José Tátá dos Anjos Regala . . . 376

3.º Juízo do Tribunal da Comarca de Abrantes

Anúncio n.º 41/2008:

Declaração de insolvência no processo n.º 1051/07.0TBABT . . . 377

3.º Juízo do Tribunal da Comarca de Alcobaça

Anúncio n.º 42/2008:

Processo comum n.º 03/05.9PAACB . . . 377

1.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Barcelos

Anúncio n.º 43/2008:

Sentença da declaração de insolvência e da data da assembleia de credores — processo n.º 4624/07.7TBBCL . . . 378

4.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Braga

Anúncio n.º 44/2008:

Insolvência de Pessoa Colectiva Processo — n.º 5413/07.4TBBRG . . . 378

3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Braga

Anúncio n.º 45/2008:

Cessação de contumácia da arguida Carla Maria Araújo de Abreu, no processo nº 13/00.2TA-BRG, do 3º Juízo Criminal do Tribunal Judicial de Braga . . . 379

Vara com Competência Mista do Tribunal da Comarca de Braga

Anúncio n.º 46/2008:

Aditamento do anúncio de contumácia n.º 9698/99 (aviso de contumácia) respeitante ao arguido Manuel Ismael de Oliveira Pinto da Silva . . . 379

1.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Coimbra

Anúncio n.º 47/2008:

Insolvência nº 2305/06.8TJCBR Publicidade da decisão de encerramento do processo de Insolvência. . . . 379

2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Felgueiras

Anúncio n.º 48/2008:

Insolvência N.º 99/07.9TBFLG. . . . 380

Anúncio n.º 49/2008:

Insolvência n.º 1995/07.9TBFLG . . . 380

3.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Guimarães

Anúncio n.º 50/2008:

3.º Juízo Cível do Tribunal de Guimarães — insolvência n.º 3414/06.9TBGMR — insolvente: S. P. C. — Comércio de Pneus, L.da . . . 381

1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa

Anúncio n.º 51/2008:

Publicidade da sentença de insolvência — processo n.º 556/06.1TYLSB . . . 381

Anúncio n.º 52/2008:

Sentença de insolvência — processo nº 1149/06.1TYLSB. . . . 382

Anúncio n.º 53/2008:

Publicidade da sentença de insolvência no processo n.º 509/07.5TYLSB do 1.º Juízo do Tribunal do Comércio de Lisboa 382

3.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa

Anúncio (extracto) n.º 54/2008:

Cessação de funções de administradora de insolvência e nomeação de outra pessoa para tal cargo — insolvência n.º 1466/05.8TYLSB 383

Anúncio n.º 55/2008:

Publicidade da sentença declaratória da falência de Capaldi — Sociedade Industrial de Confecções, L.da — Falência n.º 206/04.3TYLSB — 3.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa 383

2.ª Vara Com Competência Mista do Tribunal da Comarca de Loures

Anúncio n.º 56/2008:

Declaração de contumácia referente ao arguido Paulo Alexandre da Graça Cardanha 383

1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Marco de Canaveses

Anúncio (extracto) n.º 57/2008:

Publicidade de sentença e notificação de interessados — processo n.º 1171/07.0TBMCN 383

2.º Juízo do Tribunal da Comarca da Marinha Grande

Anúncio n.º 58/2008:

Encerramento do Processo n.º 990/07.2TBMGR 384

2.º Juízo do Tribunal da Comarca da Moita

Anúncio n.º 59/2008:

Declaração de insolvência proferida no processo n.º 1391/07.8TBMTA — 2.º Juízo 384

3.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Oliveira de Azeméis

Anúncio n.º 60/2008:

Prestação de contas pela Administradora de Insolvência no Apenso D — Insolvência n.º 1863/07.4TBOAZ. 384

1.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Paredes

Anúncio n.º 61/2008:

Insolvência n.º 4022/07.2TBPRD 385

1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Penafiel

Anúncio n.º 62/2008:

Cessação de contumácia no processo comum singular n.º 187/91.1TBPNF 385

5.º Juízo do Tribunal da Comarca de Ponta Delgada

Anúncio n.º 63/2008:

Processo comum singular n.º 491/05.3TAPDL — 5.º Juízo, para declaração de contumácia 385

2.º Juízo do Tribunal de Execução das Penas do Porto

Anúncio n.º 64/2008:

Declaração de contumácia do arguido César Ramiro 386

Anúncio n.º 65/2008:

Declaração de contumácia do arguido César Ramiro 386

2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Rio Maior

Anúncio n.º 66/2008:

Processo de Insolvência n.º 677/07.6TBRMR — 2.º Juízo — Insolvente: José Filipe da Silva Madaleno 386

1.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Santa Maria da Feira

Anúncio n.º 67/2008:

Processo n.º 424/07.2TBVFR-B — prestação de contas administrador (CIRE) 1.º Juízo Cível 386

4.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Santa Maria da Feira

Anúncio n.º 68/2008:

Encerramento da insolvência n.º 3407/07.9TBVFR em que é insolvente Flor de Paços de Brandão — Padaria e Pastelaria, L.da 387

3.º Juízo do Tribunal da Comarca de São João da Madeira

Anúncio n.º 69/2008:

Publicidade de sentença e notificação de interessados nos autos de insolvência n.º 1286/07.5TBSJM (insolvente — Supermercado Maranata, L.da) do 3.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de São João da Madeira. 387

Anúncio n.º 70/2008:

Aprovação de plano de insolvência dos autos de insolvência pessoa colectiva (apresentação) n.º 1578/06.0TBSJM do 3.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de São João da Madeira 387

5.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Famalicão

Anúncio n.º 71/2008:

Insolvência n.º 2715/06.0TJVNF do 5.º Juízo Cível de Vila Nova de Famalicão 387

1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia

Anúncio n.º 72/2008:

Notificação de interessados da sentença de insolvência de José Sousa Andrade & Companhia, L.da — Processo n.º 516/05.2TYVNG. 388

Anúncio n.º 73/2008:

Prestação de contas do administrador da insolvência — processo n.º 258/05.9TYVNG-C . . . 388

3.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia

Anúncio n.º 74/2008:

Declaração de insolvência de Mauro — Design Gráfico, Interiores e Moda, L.da, NIPC 502296313, processo n.º 661/07.0TYVNG — 3.º Juízo. 388

Anúncio n.º 75/2008:

Sentença de insolvência do processo n.º 473/07.0 TYVNG — insolvente HELISINDE — Material Técnico de Papelaria e Equipamentos de Escritório, L.da 388

Tribunal da Comarca de Vila Real de Santo António

Anúncio (extracto) n.º 76/2008:

Declaração de contumácia do arguido Marco António Pinto Fernandes 389

Conselho Superior da Magistratura

Deliberação (extracto) n.º 49/2008:

Nomeação em comissão de serviço como assessora do STJ da magistrada Doutora Ana Margarida Carvalho Pinheiro Leite. 389

Rectificação n.º 12/2008:

Rectificação da deliberação (extracto) n.º 2379/2007 (*Diário da República,* 2.ª série, n.º 238, de 11 de Dezembro de 2007). 389

Ministério Público

Despacho n.º 480/2008:

Concessão de licença sem vencimento de longa duração ao licenciado José Manuel Martins Meirim da Silva. 389

PARTE E

Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas

Edital n.º 14/2008:

Resultados da assembleia eleitoral de 7 de Dezembro de 2007 389

Instituto de Seguros de Portugal

Regulamento n.º 3/2008:

Norma de autorização n.º 5/2007-A, de 13 de Dezembro — autoriza a constituição da seguradora IZINet Seguros, S. A., para explorar ramos «Não vida» 391

Universidade Aberta

Despacho (extracto) n.º 481/2008:

Equiparação a bolseiro fora do País do professor auxiliar Doutor Paulo Alexandre Magalhães Nunes da Silva. 391

Universidade dos Açores

Despacho (extracto) n.º 482/2008:

Nomeação de Carlos Duarte da Silva Costa como técnico de informática, grau 1, nível 1 . . . 391

Universidade de Aveiro

Aviso n.º 236/2008:

Abertura de procedimento concursal para preenchimento de um lugar de chefe de divisão para o Orçamento e Prospectiva 391

Aviso n.º 237/2008:

Abertura de procedimento concursal para preenchimento de um lugar de chefe de divisão para a Contabilidade e Património 391

Deliberação n.º 50/2008:

Regulamento das Carreiras do Pessoal Não Docente Vinculado em Regime de Contrato Individual de Trabalho. 391

Despacho n.º 483/2008:

Criação das disciplinas de opção para o curso de mestrado em Estudos Chineses. 393

Universidade da Beira Interior

Despacho (extracto) n.º 484/2008:

Concedida licença sabática às Doutoras Ana Maria Carreira Lopes e Dina Isabel Malheiros Dinis de Mendonça, professoras auxiliares. 393

Despacho (extracto) n.º 485/2008:

Autorizada a alteração do contrato administrativo de provimento para tempo parcial (30%) aos licenciados Francisco Javier Ros Forteza e Paula Cristina Moreira Antunes Correia . . . 393

Despacho (extracto) n.º 486/2008:

Rescisão do contrato administrativo de provimento do licenciado António Gonçalves Rodrigues 394

Despacho (extracto) n.º 487/2008:

Autorizada a alteração do contrato administrativo de provimento da licenciada Paula Cristina Nunes Lima Silvestre Rodolfo, passando a tempo parcial (20%). 394

Despacho (extracto) n.º 488/2008:

Autoriza a alteração do contrato administrativo de provimento da licenciada Maria Fernanda Nunes Ribeiro Costa Marcelo, passando a tempo parcial (20%) 394

Universidade de Coimbra

Despacho (extracto) n.º 489/2008:

Nomeação definitiva do Prof. Doutor Jorge António Ribeiro Salvador, professor associado com agregação da Faculdade de Farmácia 394

Despacho (extracto) n.º 490/2008:

Promoção como técnica superior BD da licenciada Maria de Fátima Besteiro Rodrigues Bogalho da Estrutura Central — Biblioteca Geral 394

Despacho (extracto) n.º 491/2008:

Contratação da licenciada Maria dos Santos Nabais Fernandes como assistente convidada a 30 % em regime de acumulação para a Faculdade de Letras 394

Despacho (extracto) n.º 492/2008:

Nomeação definitiva do Prof. Doutor Fernando Jorge Ramos como professor associado da Faculdade de Farmácia 394

Despacho (extracto) n.º 493/2008:

Contratação do Doutor Rui Abel Rodrigues Pereira como professor auxiliar convidado da Faculdade de Letras a 30% 394

Universidade de Évora

Despacho (extracto) n.º 494/2008:

Nomeação definitiva como professor associado do Doutor Silvério Carlos Matos da Rocha e Cunha 395

Despacho n.º 495/2008:

Nomeação de Patrícia Isabel Monteiro Salvado Bolotinha Gaspar 395

Despacho n.º 496/2008:

Nomeação de Maria Cláudia Magalhães da Cruz Bárbara Marques. 395

Despacho n.º 497/2008:

Nomeação de Maria Antónia da Mata dos Santos Pereira 395

Despacho n.º 498/2008:

Nomeação de Amália Maria Esteves de Sousa Fangueiro 396

Despacho n.º 499/2008:

Nomeação de Florbela de Jesus Santos Vaz 396

Despacho n.º 500/2008:

Mestrado integrado em Medicina Veterinária — adequação 397

Despacho (extracto) n.º 501/2008:

Nomeação definitiva como professor associado do Doutor Imme van den Berg 401

Universidade de Lisboa

Despacho (extracto) n.º 502/2008:

Renovação da requisição do licenciado Paulo Jorge Teixeira Paiva. 401

Edital (extracto) n.º 15/2008:

Concurso para provimento de dois lugares de professor catedrático, da área de cirurgia, da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa 401

Despacho (extracto) n.º 503/2008:

Nomeação do licenciado Alfredo Ferreira Moita na categoria de assessor principal 401

Despacho (extracto) n.º 504/2008:

Prorrogação do contrato de Maria Benedita de Lemos Portugal e Melo 401

Despacho (extracto) n.º 505/2008:

Prorrogação do contrato de Charrosin Paul Covill 401

Despacho (extracto) n.º 506/2008:

Celebração de contrato administrativo de provimento com Hugo Alexandre Tavares Miranda . . . 401

Despacho (extracto) n.º 507/2008:

Mestre João Pedro Charters Azevedo Marchante — anulado por conveniência de serviço a dispensa de serviço docente para o ano escolar 2007-2008 402

Despacho (extracto) n.º 508/2008:

Concedida equiparação a bolseiro para o ano escolar de 2007-2008 à licenciada Ana Maria Sá Osório Figueiredo Martinho. 402

Aviso n.º 238/2008:

Abertura de concurso para investigador auxiliar. 402

Contrato (extracto) n.º 27/2008:

Contratos como assistente convidado de Joaquim P. Pereira, J. Machado Lopes, Bruno Grima, Miguel G. Sousa, Ana Cristina Grilo, M. Vaz Riscado, António Panarra, Maria Teresa V. Hart, Jelena Pjic e Corália Soares. 403

Despacho (extracto) n.º 509/2008:

Renovação de contrato como monitor de Carlos Miguel Aguiar Veríssimo 403

Despacho (extracto) n.º 510/2008:

Nomeação definitiva de Ana Sofia Alves da Silva Cardoso Viseu, como técnica superior de 2ª classe 403

Universidade da Madeira

Aviso (extracto) n.º 239/2008:

Equiparação a bolseiro da Doutora Anne Martina Emonts 403

Aviso n.º 240/2008:

Contrato com o professor auxiliar João Zambujal de Oliveira 403

Aviso n.º 241/2008:

Contrato com o monitor Ricardo Garcês. 403

Aviso n.º 242/2008:

Contrato com o assistente convidado Jorge Pereira Freitas 403

Aviso n.º 243/2008:

Equiparação a bolseiro no estrangeiro da docente Glória Cravo 403

Aviso n.º 244/2008:

Equiparação a bolseiro no estrangeiro do docente Duarte Nunes 404

Aviso n.º 245/2008:

Equiparação a bolseiro no estrangeiro do docente Luiz Carlos G. Lopes. 404

Universidade do Minho

Despacho (extracto) n.º 511/2008:

Nomeação definitiva na categoria de professora auxiliar referente à Doutora Anabela Pereira Tereso 404

Despacho (extracto) n.º 512/2008:

Nomeação na categoria de especialista de informática de grau 3, nível 1, referente ao licenciado José Manuel Machado Fernandes 404

Despacho (extracto) n.º 513/2008:

Denúncia de contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado referente ao mestre Paulo Jorge Freitas Silva Costa 404

Despacho (extracto) n.º 514/2008:

Renovação da nomeação em comissão de serviço no cargo de director de serviços referente à licenciada Arminda Lúcia Lopes de Azevedo 404

Despacho (extracto) n.º 515/2008:

Renovação da comissão de serviço no cargo de director de serviços referente ao mestre Luís Carlos Ferreira Fernandes e ao licenciado Fernando Lavrador Ventuzelos 404

Despacho (extracto) n.º 516/2008:

Celebrado contrato administrativo de provimento, na categoria de assistente convidado, referente ao licenciado Bruno Acácio Ferreira Figueiredo 404

Despacho (extracto) n.º 517/2008:

Celebração de contrato administrativo de provimento, na categoria de assistente convidado, referente ao mestre João Paulo Cabeleira Marques Coelho 404

Despacho (extracto) n.º 518/2008:

Celebração de contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado, referente à licenciada Cristina Alexandra Galamba de Oliveira Felgueiras de Carvalho e à mestre Ana Paula de Freitas Assis Antunes Duarte. 404

Despacho (extracto) n.º 519/2008:

Celebração de contrato administrativo de provimento, na categoria de assistente convidado, referente ao mestre Francisco José Monteiro Duarte 405

Despacho (extracto) n.º 520/2008:

Denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidada da mestre Maria Goretti Santos Faria Costa Silva 405

Rectificação n.º 13/2008:

Rectificação referente ao licenciado Filipe José da Silva Clemente 405

Rectificação n.º 14/2008:

Rectificação referente à licenciada Jana Isabel Reis Brandão Henriques Ribeiro 405

Universidade Nova de Lisboa

Despacho n.º 521/2008:

Nomeação da técnica superior de 2.ª classe estagiária Ana Mafalda Mathias de Fontoura Madureira, do quadro de pessoal não docente do Museu Nacional de História Natural, da Universidade de Lisboa 405

Edital n.º 16/2008:

Abertura de concurso para provimento de um lugar de Professor Associado na área de Economia no Grupo e Disciplina de Economia Industrial da Faculdade de Economia desta Universidade 405

Despacho n.º 522/2008:

Regulamento do Horário de Trabalho da Escola Nacional de Saúde Pública 406

Despacho n.º 523/2008:

Revogadas as competências delegadas no Professor João Manuel Machado Prista e Silva . . . 407

Despacho (extracto) n.º 524/2008:

Contrato administrativo de provimento referente à celebração de contrato com vários docentes 407

Despacho (extracto) n.º 525/2008:

Contrato administrativo de provimento referente à Doutora Madalena Gouveia Esperança Pina Kreiseler de Albuquerque 408

Despacho (extracto) n.º 526/2008:

Equiparação a bolseiro do docente Nuno Manuel Gonçalves Júdice Glória. 408

Despacho (extracto) n.º 527/2008:

Nomeação de júri de reconhecimento de habilitações a nível de mestrado, para fins profissionais e prosseguimento de estudos, requerido por Érica Simone de Almeida Carlos Dias . 408

Despacho (extracto) n.º 528/2008:

Nomeação de júri para reconhecimento de habilitações a nível de doutoramento para fins profissionais e prosseguimento de estudos, requerido por Natália de Jesus Albino Pires . . . 408

Despacho (extracto) n.º 529/2008:

Nomeação de júri de reconhecimento de habilitações a nível de mestrado, para prosseguimento de estudos e fins profissionais, requerido por Pedro Miguel Pimentel Sepúlveda de Gouveia Teixeira 408

Despacho (extracto) n.º 530/2008:

Nomeação de júri de reconhecimento de habilitações a nível de mestrado, para prosseguimento de estudos e fins profissionais, requerido por José Manuel Leão Neves 408

Despacho (extracto) n.º 531/2008:

Celebrado contrato administrativo de provimento com a mestre Sandra Cristina Camacho Gomes Rua 408

Despacho (extracto) n.º 532/2008:

Celebrado contrato administrativo de provimento com o Licenciado Rui Manuel Valentim de Sousa Monteiro. 408

Despacho (extracto) n.º 533/2008:

Celebrado contrato administrativo de provimento com o licenciado Rui Carlos Pereira Caeiro Augusto 409

Despacho (extracto) n.º 534/2008:

Celebrado contrato administrativo de provimento com a licenciada Filipa de Carvalho Rosado Pinto. 409

Despacho (extracto) n.º 535/2008:

Renovação do contrato administrativo de provimento na categoria de professor auxiliar convidado do Doutor António Jorge Cabral 409

Universidade do Porto

Despacho (extracto) n.º 536/2008:

Despacho que autoriza a nomeação definitiva de Miguel Fernando da Silva Gonçalves Pinto 409

Despacho (extracto) n.º 537/2008:

Despacho que autoriza a nomeação definitiva de Jorge Manuel Carvalho Dias Lopes 409

Despacho (extracto) n.º 538/2008:

Despacho que autoriza a nomeação definitiva de António Albino Coelho Marques Abrantes Teixeira 409

Despacho (extracto) n.º 539/2008:

Revoga na parte relativa à integração no júri do concurso para dois lugares de professor associado do IV Grupo (Contabilidade e Gestão) do Prof. Doutor Carlos Manuel Pereira da Silva 409

Despacho (extracto) n.º 540/2008:

Equiparação a bolseiro de Paula Alexandra de Carvalho Gomes 409

Despacho (extracto) n.º 541/2008:

Equiparação a bolseiro de Iuliu Bobos Radu 409

Despacho (extracto) n.º 542/2008:

Equiparação a bolseiro de Vítor Manuel de Morais Santos Costa 409

Despacho (extracto) n.º 543/2008:

Equiparação a bolseiro de José Alberto Álvares Pereira Gonçalves 409

Despacho (extracto) n.º 544/2008:

Equiparação a bolseiro de Jorge Marques Gonçalves e Maria Teresa Martins Borges 409

Despacho (extracto) n.º 545/2008:

Equiparação a bolseiro de Maria Clara Gomes Quadros Lázaro da Silva 410

Despacho (extracto) n.º 546/2008:

Várias equiparações a bolseiro 410

Despacho (extracto) n.º 547/2008:

Nomeação de Mafalda da Conceição Faria Pereira como técnica profissional de 1.ª classe (BD) 410

Despacho (extracto) n.º 548/2008:

Nomeação em comissão de serviço como chefe de divisão da licenciada Paula Raquel Bravo de Sousa Marques 410

Despacho (extracto) n.º 549/2008:

Concessão de equiparação a bolseiro, no estrangeiro, ao Prof. Doutor Adriano da Silva Carvalho 410

Despacho (extracto) n.º 550/2008:

Equiparação a bolseiro da docente Amélia Maria Polónia da Silva 410

Despacho (extracto) n.º 551/2008:

Equiparação a bolseiro do docente John Thomas Greenfield 410

Despacho (extracto) n.º 552/2008:

Equiparação a bolseiro do docente Gonçalo José do Vale Peixoto e Vilas-Boas 411

Despacho (extracto) n.º 553/2008:

Equiparação a bolseiro da docente Isabel Maria Galhano Rodrigues 411

Universidade Técnica de Lisboa

Despacho (extracto) n.º 554/2008:

Contrato administrativo de provimento de João Rosa Vieira Caldas 411

Despacho (extracto) n.º 555/2008:

Contrato administrativo de provimento de João Manuel Pinheiro Cachopo 411

Despacho (extracto) n.º 556/2008:

Exoneração de Joaquim de Almeida Caramelo 411

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

Despacho (extracto) n.º 557/2008:

Nomeação definitiva como professor auxiliar do Doutor João Barroso, com efeitos a partir de 29 de Novembro de 2007 411

Despacho (extracto) n.º 558/2008:

Nomeação definitiva como professor associado do Doutor João Bento, com efeitos a partir de 29 de Novembro de 2007 411

Instituto Politécnico de Beja

Despacho (extracto) n.º 559/2008:

Autoriza a renovação do contrato administrativo de provimento com Manuel António Casteleiro de Brito Colaço 411

Instituto Politécnico de Bragança

Despacho (extracto) n.º 560/2008:

Celebração de contrato administrativo de provimento com Maria Manuela de Sá Fernandes, para o exercício das funções de técnica de 2.ª classe 411

Instituto Politécnico de Coimbra

Despacho (extracto) n.º 561/2008:

Renovação do contrato do licenciado Agostinho Franclim Curado Carvalho com equiparação à categoria de assistente, em regime de tempo parcial — 50%, da carreira docente do ensino superior politécnico, na Escola Superior de Educação deste Instituto 412

Despacho (extracto) n.º 562/2008:

Renovação do contrato na equiparação à categoria de Assistente em regime de tempo integral, da carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, na Escola Superior de Educação deste Instituto, da Licenciada Joana Maria Rodrigues Chélinho 412

Despacho (extracto) n.º 563/2008:

Renovação do contrato na equiparação à categoria de assistente da licenciada Catarina Isabel Rodrigues Morgado 412

Despacho (extracto) n.º 564/2008:

Renovação do contrato, em regime de contrato administrativo de provimento, na equiparação à categoria de assistente, da mestre Catarina Maria Neto da Cruz 412

Despacho n.º 565/2008:

Despacho de nomeação da subdirectora da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra deste Instituto — Mestre Ana Paula Gomes Fonseca 412

Edital n.º 17/2008:

Concurso documental para provimento de uma vaga na categoria de professor adjunto na Escola Superior de Educação de Coimbra, na área científica de Língua Portuguesa 412

Instituto Politécnico da Guarda

Despacho (extracto) n.º 566/2008:

Renovação do contrato administrativo de provimento com o mestre Guilherme Francisco Rosa Monteiro e os licenciados Handerson Webber Aguiar Engrácio e Jorge Manuel Braz Gonçalves 415

Despacho (extracto) n.º 567/2008:

Contrato administrativo de provimento com o Doutor Jorge Miguel Alves Pinheiro. 415

Despacho (extracto) n.º 568/2008:

Contrato administrativo de provimento com o mestre Paulo Sérgio Diogo Manuel e os licenciados João Paulo Fonseca Currais e Sandra Isabel Monteiro Sobral de Campos 415

Instituto Politécnico de Leiria

Despacho (extracto) n.º 569/2008:

Nomeada provisoriamente, após concurso documental, Maria Paula Batista Lopes Sebastião, com a categoria de professora-adjunta 415

Despacho (extracto) n.º 570/2008:

Contrato administrativo de provimento de Aurélio Filipe Paulino dos Santos, com a categoria de encarregado de trabalhos 415

Despacho (extracto) n.º 571/2008:

Nomeada provisoriamente, após concurso documental, Alexandra Augusta Ramos Lopes da Cruz, com a categoria de professora-adjunta 415

Despacho (extracto) n.º 572/2008:

Prorrogação do contrato administrativo de provimento de Clarinda Luísa Ferreira Barata, com a categoria de assistente do 2º trienio 415

Instituto Politécnico de Lisboa

Edital n.º 18/2008:

Abertura de concurso documental para provimento de uma vaga para professor-adjunto . . . 416

Edital n.º 19/2008:

Abertura de concurso de provas públicas para provimento de uma vaga para professor-coordenador 416

Despacho n.º 573/2008:

Equiparação a bolseiro do mestre Jaime Filipe Borges Puma 417

Despacho n.º 574/2008:

Equiparação a bolseiro do mestre Sérgio Miguel Redondo Faias 417

Instituto Politécnico do Porto

Despacho (extracto) n.º 575/2008:

Celebração de contrato administrativo de provimento com Luís Adriano Preto Mendes Afonso como Equiparado a Professor-Adjunto do Instituto Superior de Engenharia 417

Despacho (extracto) n.º 576/2008:

Celebração de contrato administrativo de provimento com Rui Filipe Marques Chibante como equiparado a professor-adjunto do Instituto Superior de Engenharia 417

Despacho (extracto) n.º 577/2008:

Celebração de contrato administrativo de provimento com Helena Cristina Mendes Brás Silva como equiparada a professor-adjunto do Instituto Superior de Engenharia 417

Despacho (extracto) n.º 578/2008:

Celebração de contrato administrativo de provimento com Amélia Cristina Duque Caldeira Matos como equiparada a professora-adjunta do Instituto Superior de Engenharia 417

Despacho (extracto) n.º 579/2008:

Celebração de contrato administrativo de provimento com Carlos Manuel Abreu Gomes Ferreira como equiparado a professor-adjunto do Instituto Superior de Engenharia 418

Instituto Politécnico de Santarém

Despacho (extracto) n.º 580/2008:

Contrato administrativo de provimento da equiparada a assistente do 1.º triénio Sílvia Raquel Carvalho de Castro para a ESES 418

Instituto Politécnico de Setúbal

Despacho (extracto) n.º 581/2008:

Nomeação definitiva de Susana Custódia Riacho Tábuas Marques, como técnica profissional de 1.ª classe de biblioteca e documentação, e de Vera Cristina Cardoso Correia, como técnica superior de 1.ª classe, da Escola Superior de Educação 418

Despacho (extracto) n.º 582/2008:

Renovação do contrato administrativo de provimento do docente Paulo Jorge Martins Fernandes da Escola Superior de Ciências Empresariais 418

Instituto Politécnico de Viseu

Deliberação (extracto) n.º 51/2008:

Alteração ao Regulamento de Propinas dos Cursos de Bacharelato e de Licenciatura, do Instituto Politécnico de Viseu 418

Despacho (extracto) n.º 583/2008:

Celebração do contrato administrativo de provimento com o mestre Paulo Alexandre Mendes Ribeiro Eira para a Escola Superior de Educação 418

Despacho (extracto) n.º 584/2008:

Celebração de contrato administrativo de provimento com a Prof.ª Doutora Maria João da Cunha e Silva Reis Lima para a Escola Superior de Saúde 418

Despacho (extracto) n.º 585/2008:

Celebração de contrato administrativo de provimento com a mestre Anabela Tavares Antunes Almeida para a Escola Superior de Saúde 418

Despacho (extracto) n.º 586/2008:

Celebração de contrato administrativo de provimento com o mestre Luís Miguel Rodrigues Mendes para a Escola Superior de Saúde 418

Despacho (extracto) n.º 587/2008:

Celebração de contrato administrativo de provimento com a licenciada Filomena Alexandra Lopes Cesário para a Escola Superior de Tecnologia 418

PARTE G

Centro Hospitalar do Alto Ave, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 52/2008:

Licença sem vencimento por um ano de Joaquim Filipe Ferreira Azevedo Fernandes 419

Deliberação (extracto) n.º 53/2008:

Prorrogação de licença sem vencimento por um ano de Paula Cristina Ramos Coelho 419

Centro Hospitalar do Alto Minho, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 54/2008:

Pedido de rescisão de contrato administrativo de provimento pela Dr.ª Maria Augusta da Silva Matos 419

Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, E. P. E.

Deliberação n.º 55/2008:

Autorizada licença sem vencimento de longa duração da Dr.ª Maria da Conceição Caeiro Galó, assistente graduada de ginecologia/obstetrícia 419

Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E.

Despacho n.º 588/2008:

Passagem para o regime da semana de quatro dias de trabalho (vinte e oito horas). 419

Despacho (extracto) n.º 589/2008:

Renovação da licença especial em Macau da enfermeira Maria Elisa Gonçalves 419

Despacho n.º 590/2008:

Autorizado a acumular funções de equiparado a assistente na Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra — Rogério Filipe de Cerqueira Barreira. 419

Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E.

Despacho (extracto) n.º 591/2008:

Abatidas à lista de classificação final as enfermeiras especialistas Maria Gabriela Antunes Pereira dos Santos e Miriam Elisabete Silva Simões Ferraz Oliveira, por não terem aceite a nomeação. 419

Centro Hospitalar do Porto, E. P. E.

Aviso n.º 246/2008:

Nomeação das enfermeiras especialistas em enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica do quadro residual da ex-Maternidade Júlio Dinis, Maria Isabel Lopes da Silva Ferreira Machado, escalão 3, índice 175 e Maria da Conceição Alves Torres Batista, escalão 4, índice 190. . . . 419

Aviso n.º 247/2008:

Nomeadas, precedendo concurso, auxiliares de acção médica principal, escalão 1, índice 181, do quadro residual da ex-Maternidade Júlio Dinis, com efeitos a 1 de Novembro de 2007 . . . 419

Despacho n.º 592/2008:

Nomeia Manuel Pedro Soares Monteiro como chefe de serviço de pedopsiquiatria, escalão 1, índice 175, em regime de dedicação exclusiva (quarenta e duas horas semanais), precedendo concurso interno condicionado para preenchimento de lugar do quadro residual do ex-Hospital Central Especializado de Crianças Maria Pia 419

Hospital Distrital da Figueira da Foz, E. P. E.

Deliberação n.º 56/2008:

Jorge Pimentel, Assistente Graduado de MFR, passagem ao regime de trabalho de semana de quatro dias. 420

Deliberação n.º 57/2008:

Passagem de Maria Isabel Simões Bessa a assistente graduada de medicina interna. 420

Hospital de Nossa Senhora do Rosário, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 58/2008:

Redução de horário à assistente graduada de pediatria Dr.ª Maria Manuela Nunes da Costa Henriques. 420

PARTE H

Hospital de Santa Maria, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 59/2008:

Licença sem vencimento por um ano do assistente hospitalar de radioterapia Dr: Carlos Álvaro Ribeiro de Almeida Vilão 420

Câmara Municipal de Albufeira

Aviso n.º 248/2008:

Abertura de concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar da categoria de fiscal municipal especialista principal. 420

Aviso n.º 249/2008:

Abertura de concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar da categoria de fiscal municipal especialista 421

Aviso n.º 250/2008:

Renovação da comissão de serviço da chefe de divisão de Ambiente e Serviços Urbanos engenheira Paula Cristina Alves Custódio 422

Câmara Municipal de Alcochete

Aviso n.º 251/2008:

Nomeação do chefe de divisão de Desporto, em regime de substituição 422

Aviso n.º 252/2008:

Nomeação de Dinis Ferreira para o lugar de técnico profissional de construção civil e de Cláudia Vasconcellos para o lugar de técnico superior de gestão de 1.ª classe. 422

Câmara Municipal de Almeirim

Aviso n.º 253/2008:

Alteração da redacção do artigo 34.º do Regulamento do Plano de Urbanização de Almeirim . . . 422

Câmara Municipal de Anadia

Aviso n.º 254/2008:

Nomeação, em comissão de serviço extraordinária, como estagiária da carreira técnica superior (administração pública) de Ana Paula de Jesus Ferreira Mendes 422

Câmara Municipal de Armamar

Aviso (extracto) n.º 255/2008:

Reclassificação profissional do funcionário Artur José Mendonça Ferreira em operário principal — grupo de pessoal altamente qualificado, da carreira de montador electricista . . 422

Câmara Municipal de Benavente

Regulamento n.º 4/2008:

Regulamento Municipal de Atribuição e Gestão de Habitações Sociais. 422

Câmara Municipal de Braga

Aviso n.º 256/2008:

Discussão pública sobre alteração ao lote S, na Urbanização do Vale de Lamaçães, freguesia de Nogueiró, Braga, em nome de Sociedade Construções Grande Prestígio, Unipessoal, L.da 426

Câmara Municipal de Cantanhede

Aviso n.º 257/2008:

Torna público que a Câmara vai dar início ao processo de alteração do PP da ZI I de Cantanhede (ampliação) abrindo o período de audiência prévia dos interessados. 427

Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães

Aviso n.º 258/2008:

Nomeação de funcionários aprovados em concurso: João Carlos Quinteiro Nunes, na categoria de assessor; Manuel João Ferreira, na categoria de técnico superior de 1.ª classe; Carlos Manuel Fernandes, na categoria de técnico de informática, grau 3, nível 1, e Maria da Graça Teixeira de Magalhães Fernandes, na categoria de tesoureiro 427

Câmara Municipal de Castro Daire

Aviso n.º 259/2008:

Nomeação de um técnico superior de 2.ª classe — Mafalda Maria Loureiro Pais 427

Aviso n.º 260/2008:

Nomeação de um técnico superior de 2.ª classe, área de comunicação social — Alexandre Paulo Simões Pereira 427

Câmara Municipal de Coruche

Aviso (extracto) n.º 261/2008:

Provimento de Custódio José Pena na carreira de tractorista 427

Aviso (extracto) n.º 262/2008:

Posicionamentos na categoria de assessor principal 427

Câmara Municipal de Cuba

Aviso n.º 263/2008:

Nomeações em lugares do quadro, na sequência de despachos datados de 19 de Dezembro de 2007 428

Câmara Municipal de Gondomar

Aviso n.º 264/2008:

Alteração do Plano de Urbanização de S. Pedro da Cova 428

Câmara Municipal da Guarda

Aviso n.º 265/2008:

Discussão pública — alteração ao alvará de loteamento n.º 18/96 em nome de José Jorge Proença Rodrigues de Andrade para o terreno sito em Quinta do Pontão-Rio Diz) Guarda (José Leandro Soares — lote 14) 429

Câmara Municipal de Lagoa (Algarve)

Aviso n.º 266/2008:

Discussão pública de loteamento sito em Carvoeiro, de Castelos do Sul, L.da 429

Aviso n.º 267/2008:

Discussão pública de loteamento sito em Vala Lapa, Estômbar, de Norvasund AS 429

Aviso n.º 268/2008:

Discussão pública de loteamento sito em Vale Lapa, Estômbar, de Laurinda Silva Inácio Kalaitzis 429

Aviso n.º 269/2008:

Discussão pública de loteamento sito em Vale Lapa, Estômbar, de José Manuel Gonçalves Lopes e Mateus Gonçalves Lopes Duarte 429

Aviso n.º 270/2008:

Discussão pública do loteamento sito em Carvoeiro, de Toliloka, L.da 430

Câmara Municipal de Lagos

Aviso n.º 271/2008:

Transferência da técnica superior assessora (educação física e desporto) Dr.ª Maria Genoveva Ferro Godinho 430

Câmara Municipal de Loulé

Aviso n.º 272/2008:

Reclassificação profissional do funcionário Vítor Ramos Viegas na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de economia/gestão de empresas 430

Aviso n.º 273/2008:

Nomeação de funcionários na categoria de técnico superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro 430

Aviso n.º 274/2008:

Nomeações de funcionários na categoria de técnico superior principal da carreira de engenheiro 430

Câmara Municipal de Marco de Canaveses

Aviso n.º 275/2008:

Discussão pública do aditamento ao alvará de loteamento n.º 24/94, emitido em nome de Maria de Jesus Ferreira, alterando o lote 5 430

Aviso n.º 276/2008:

Discussão pública do aditamento ao alvará de loteamento n.º 39/95, emitido em nome de EMURIAL — Empreendimentos Urbanísticos e Imobiliários de Alpendorada, L.da, diminuindo, no lote 3, um piso 431

Aviso n.º 277/2008:

Discussão pública do aditamento ao alvará de loteamento n.º 08/94, emitido em nome de Francisca Gonçalves de Magalhães e outras, alterando, no lote 1, o polígono de base 431

Aviso (extracto) n.º 278/2008:

Licença sem vencimento de longa duração do funcionário Manuel António Monteiro de Freitas, com a categoria de canalizador. 431

Câmara Municipal da Nazaré

Edital n.º 20/2008:

Alteração do Regulamento da Urbanização e Edificação do Concelho da Nazaré. 431

Câmara Municipal de Nisa

Aviso n.º 279/2008:

Nomeação da funcionária Esmeralda da Cruz Carrilho de Almeida. 431

Câmara Municipal de Óbidos

Aviso n.º 280/2008:

Declarado inútil o procedimento de abertura do concurso interno de acesso geral para provimento em comissão de serviço de um lugar de chefe de divisão de Administração Geral . . . 432

Câmara Municipal de Oleiros

Aviso (extracto) n.º 281/2008:

Renovação de contrato a termo resolutivo certo com a engenheira técnica de ambiente Maria Filomena Rodrigues Fernandes. 432

Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis

Aviso n.º 282/2008:

Discussão pública do pedido de alteração ao lote 1 referente ao loteamento titulado pelo alvará n.º 7/95 432

Aviso n.º 283/2008:

Discussão pública do pedido de alteração ao lote 2 referente ao loteamento titulado pelo alvará n.º 48/87 432

Aviso n.º 284/2008:

Discussão pública do pedido de alteração aos lotes 1, 6 e 8 referente ao loteamento titulado pelo alvará n.º 23/93 432

Câmara Municipal de Paços de Ferreira

Aviso n.º 285/2008:

Reclassificação profissional do funcionário desta autarquia Américo Fernando Teixeira dos Santos 432

Câmara Municipal de Paredes

Aviso n.º 286/2008:

Reclassificação de José António Leal Pereira para operário qualificado jardineiro 432

Aviso n.º 287/2008:

Reclassificação profissional de Luís Nunes Teixeira para cantoneiro de limpeza 433

Aviso n.º 288/2008:

Reclassificação profissional de Marta Isabel Ferreira Barbosa, José Manuel Rocha Silvano, Marta Isabel Ferreira Barbosa para assistentes de acção educativa 433

Câmara Municipal de Penafiel

Aviso (extracto) n.º 289/2008:

Nomeação de José Maria Lopes Soares e de José Maria Rocha Rodrigues nos lugares de encarregado de pessoal operário qualificado. 433

Câmara Municipal de Penamacor

Anúncio n.º 77/2008:

Notificação dos proprietários desconhecidos do imóvel sito na Rua de Miguel Bombarda, 29, 31 e 33, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Penamacor sob o artigo 286 433

Câmara Municipal de Pinhel

Aviso n.º 290/2008:

Nomeação da Dr.ª Isabel Maria Pires Marcelino Baptista para o lugar de técnica superior de 2.ª classe de serviço social. 433

Aviso n.º 291/2008:

Nomeação de Marco Filipe Pereira Marques para o lugar de técnico profissional principal — medidor orçamentista 433

Câmara Municipal de Ponta Delgada

Aviso n.º 292/2008:

Celebração de contratos de trabalho a termo resolutivo certo, por um ano, com seis cantoneiros de higiene e limpeza 433

Aviso n.º 293/2008:

Nomeação de técnico superior principal/arquitecto 433

Aviso n.º 294/2008:

Avaliação de estágio e nomeação do técnico superior de 2.ª classe, na área de médico veterinário, Vergílio Rodrigues Cabral de Oliveira 433

Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz

Aviso n.º 295/2008:

Celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo certo com Pedro Nuno Campos Natário 434

Câmara Municipal de Resende

Aviso n.º 296/2008:

Discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 1/02, emitido em nome de CFCP — Imobiliária L.da, respeitante ao terreno denominado Pene 434

Câmara Municipal de Santiago do Cacém

Aviso n.º 297/2008:

Discussão pública do loteamento n.º 26/2006, em nome de António Parreira Varela — Espadanal — Cercal do Alentejo 434

Câmara Municipal de Santo Tirso

Aviso n.º 298/2008:

Nomeações para três lugares de encarregados de pessoal operário 434

Câmara Municipal de São Pedro do Sul

Aviso n.º 299/2008:

Provimento definitivo no lugar do quadro, após comissão extraordinária de serviço, de Lúcia da Conceição Ferreira da Silva e de Natália Oliveira de Almeida, como assistentes administrativas 434

Câmara Municipal de São Vicente

Aviso n.º 300/2008:

Nomeação de Ricardo Nuno Franco Teixeira para o lugar de chefe da Divisão Administrativa . . . 434

Câmara Municipal do Seixal

Aviso n.º 301/2008:

Alteração do quadro de pessoal 435

Câmara Municipal de Setúbal

Aviso n.º 302/2008:

Reclassificação profissional de Ana Paula Garraz Pinheiro 435

Aviso n.º 303/2008:

Contrato de trabalho a termo resolutivo certo de Paula Maria dos Reis Vieira d'Almeida Lima 436

Câmara Municipal de Silves

Aviso n.º 304/2008:

Nomeação do funcionário Mário Gomes Rocha Alves na sequência do concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de operário principal da carreira de jardineiro . . . 436

Aviso n.º 305/2008:

Reclassificação profissional de José João Pessanha Gomes na categoria de técnico de 2.ª classe da carreira de recursos humanos 436

Aviso n.º 306/2008:

Nomeação dos funcionários Teresa Isabel Sobreira de Barros e Carlos Filipe Barão dos Santos Faleiro na sequência de concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares de técnico profissional de 1.ª classe da carreira de biblioteca e documentação 436

Aviso n.º 307/2008:

Nomeação do funcionário Luís Miguel Guerreiro Cabrita na categoria de técnico superior principal na carreira de história na sequência de concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico superior principal na carreira de história 436

Aviso n.º 308/2008:

Nomeação do funcionário na categoria de técnico superior principal da carreira de gestão na sequência de concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de técnico Superior principal da carreira de gestão 436

Câmara Municipal de Tavira

Edital n.º 21/2008:

Alteração da tabela de taxas e tarifas municipais 436

Edital n.º 22/2008:

Actualização da tabela de taxas 437

Câmara Municipal de Torres Vedras

Aviso (extracto) n.º 309/2008:

Reclassificação em operador de reprografia de Maria Cristina Conceição Gonçalves 437

Câmara Municipal de Vendas Novas

Aviso n.º 310/2008:

Anulação de concurso externo de ingresso para provimento de um medidor orçamentista de 2.ª classe 437

Câmara Municipal da Vidigueira

Edital n.º 23/2008:

Inquérito público — regulamento de associativismo 437

Câmara Municipal de Vila Flor

Aviso n.º 311/2008:

Discussão pública do projecto de regulamento de funcionamento da piscina municipal coberta 439

Câmara Municipal de Vila Franca de Xira

Aviso (extracto) n.º 312/2008:

Quadros de pessoal em regime público e em regime de contrato individual de trabalho 443

Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira

Aviso n.º 313/2008:

Inquérito público nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo às alterações ao Regulamento da Feira Semanal de Vila Nova de Cerveira 460

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Aviso (extracto) n.º 314/2008:

Nomeação de secretário de gabinete de apoio pessoal 461

Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

Aviso n.º 315/2008:

Pedido de alteração ao lote 19B do loteamento titulado pelo alvará n.º 36/96 — Pedroso . . 461

Aviso n.º 316/2008:

Pedido de alteração ao lote 14 do loteamento titulado pelo alvará n.º 134/83 — Madalena . 461

Aviso n.º 317/2008:

Pedido de alteração ao lote 7 do loteamento titulado pelo alvará n.º 31/88 — Grijó 461

Aviso n.º 318/2008:

Pedido de alteração ao lote 3 do loteamento titulado pelo alvará n.º 50/88 — Canidelo 461

Aviso n.º 319/2008:

Pedido de alteração ao lote 8 do loteamento titulado pelo alvará n.º 77/78 — Mafamude. . . 461

Câmara Municipal de Vila de Rei

Aviso n.º 320/2008:

Transferência de António Rosa Inácio e Carlos Miguel Alves Inácio do quadro privativo da Câmara Municipal de Loures, para idêntica categoria (cabouqueiro), do quadro de pessoal desta autarquia. 461

Aviso n.º 321/2008:

Renovação de comissão de serviço de engenheira Luísa Espadinha Rodrigues. 462

Junta de Freguesia de Arcozelo

Aviso n.º 322/2008:

Renovação de contrato com a categoria de assistente administrativo. 462

Junta de Freguesia de Melides

Aviso n.º 323/2008:

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de auxiliar administrativo 462

Aviso n.º 324/2008:

Concurso externo de ingresso para provimento de três lugares de cantoneiro de limpeza. . . 463

Aviso n.º 325/2008:

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de coveiro 464

Junta de Freguesia de Pinho

Edital n.º 24/2008:

Ordenação heráldica de brasão, bandeira e selo 465

Junta de Freguesia de Vilar

Aviso n.º 326/2008:

Abertura de concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares na carreira de auxiliar — auxiliar de serviços gerais. 465

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Almada

Aviso n.º 327/2008:

Abertura de concurso interno de ingresso, para admissão de um estagiário, para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe, da carreira de engenheiro (área de mecânica) 467

PARTE I

Órgãos de soberania 468
Autarquias 469
Entidades particulares 474
Rectificações 475

PARTE J

Fundação Alter Real

Despacho (extracto) n.º 593/2008:
Promoção por aplicação da lei nº 10/2004, de 22 de Março 476

INIS, Instituto de Formação e Serviços, S. A.

Anúncio n.º 78/2008:
Alteração parcial do contrato 476

PARTE L

Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

Aviso (extracto) n.º 328/2008:
Procedimento concursal para provimento do cargo de chefe de divisão da Delegação Sub-Regional da Península de Setúbal da CCDRLVT 477

Aviso (extracto) n.º 329/2008:
Procedimento concursal para provimento do cargo de chefe de divisão da Delegação Sub-Regional do Vale do Tejo da CCDRLVT 477

Aviso (extracto) n.º 330/2008:
Procedimento concursal para provimento do cargo de director de serviços da Direcção de Serviços de Fiscalização da CCDRLVT 477

Câmara Municipal de Tomar

Aviso n.º 331/2008:
Procedimento concursal para provimento de cargo de direcção intermédia do 2.º grau — chefe de divisão de Planeamento Físico 477

PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Instituto Português da Juventude, I. P.

Despacho (extracto) n.º 358/2008

1 — Com a entrada em vigor da Portaria n.º 662-J/2007, de 31 de Maio, foi criada a estrutura nuclear do Instituto Português da Juventude e definidas as competências das respectivas unidades orgânicas de 1º grau.

Assim e com vista a assegurar o normal funcionamento dos serviços até à nomeação dos titulares dos cargos respectivos, determino que os actuais titulares de direcção intermédia do 1º grau do IPJ mantenham o exercício de funções nas unidades de 1º grau identificadas no n.º 3 do artigo 1º da citada Portaria n.º 662-J/2007, independentemente da alteração das respectivas designações, conforme a seguir se indica:

Mestre Gustavo André Esteves Alves Madeira no cargo de director do Departamento de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais.

Licenciado Jorge Orlando Soares da Silva Queirós no cargo de director do Departamento de Informação, Comunicação e Relações Internacionais.

Licenciado José António Murta Rosa no cargo de director do Departamento de Programas.

Licenciado Rui Guilherme Matias Rodrigues Susana no cargo de director do Departamento de Associativismo.

2 — O Presente despacho produz efeitos a 1 de Junho de 2007.

8 de Junho de 2007. — A Presidente, *Helena Alves.*

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação

Despacho n.º 359/2008

Em aditamento ao Despacho n.º 15 281/2006, publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 17 de Julho, autorizo a Doutora Raquel Maria Martins de Freitas a exercer actividades docentes no ensino superior, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio.

O presente despacho produz efeitos a 13 de Dezembro de 2007.

14 de Dezembro de 2007. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *João Titterington Gomes Cravinho.*

Secretaria-Geral

Departamento Geral de Administração

Despacho (extracto) n.º 360/2008

Maria dos Santos Pereira Saavedra — Assistente Administrativa Especialista do Quadro I do Pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros — pessoal administrativo.

Despacho do Secretário-Geral de 25 de Outubro de 2007, autorizando, a seu pedido, a exoneração da função pública, com efeitos a partir de 30 de Outubro de 2007.

7 de Novembro de 2007. — A Directora-Adjunta, *Rosa Batoréu*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 361/2008

Considerando que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Jessica Maria Rebelo Leão licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que a mesma, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação;

Determino que:

Nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau concedida a Jessica Maria Rebelo Leão, pelo período de um ano, com efeitos a 1 de Janeiro de 2008.

14 de Dezembro de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos.*

Despacho n.º 362/2008

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2° do Decreto-Lei n.º 72/80, de 15 de Abril, aos membros do Governo que não tenham residência permanente na cidade de Lisboa ou numa área circundante de 100 km pode ser concedida habitação por conta do Estado ou atribuído um subsídio de alojamento, a título excepcional, a partir da data do despacho de nomeação e enquanto durarem as suas funções.

2 — Nos termos do citado diploma, e das competências delegadas pelo Despacho n.º 19 497/2005, do Primeiro-Ministro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 9 de Setembro de 2005, compete ao Ministro de Estado e das Finanças a atribuição deste subsídio.

3 — Verificados que estão os requisitos legais e por proposta do Secretário de Estado da Protecção Civil, e nos termos do Decreto-Lei n.º 72/80, de 15 de Abril, concedo a Ascenso Luís Seixas Simões, Secretário de Estado da Protecção Civil, o subsídio de alojamento a que se refere o artigo 1.º do citado diploma legal, no montante de 75 % do valor das ajudas de custo estabelecidas para os vencimentos superiores ao índice 405 da função pública, com efeitos a partir da data da nomeação e enquanto permanecer no exercício daquelas funções.

14 de Dezembro de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos.*

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso (extracto) n.º 165/2008

Por despacho de 11 de Novembro de 2007 do Director-Geral dos Impostos, foi renovada a comissão de serviço no cargo de Director de Finanças Adjunto da Direcção de Finanças de Santarém, nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 23º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, do licenciado José Maria Isaac de Carvalho — técnico de administração tributário assessor principal.

10 de Dezembro de 2007. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro.*

Direcção-Geral do Tesouro e Finanças

Relatório n.º 1/2008

Informação estatística sobre operações de crédito à habitação Decreto-Lei n.º 349/98, de 11 de Novembro

O Decreto-Lei n.º 349/98, de 11 de Novembro, aprovou o regime de concessão de crédito à habitação, construção e realização de obras de conservação ordinária, extraordinária e de beneficiação de habitação própria, secundária ou de arrendamento, nos regimes geral de crédito, crédito bonificado e crédito jovem bonificado.

De acordo com o estabelecido no n.º 5 do artigo 26.º-A do referido diploma a Direcção-Geral do Tesouro e Finanças promove a publicação de relatórios trimestrais contendo informação estatística sobre as operações de crédito contratadas ao abrigo do mesmo diploma, de acordo com os dados obtidos junto das instituições de crédito.

Assim sendo, e na sequência das publicações já efectuadas no *Diário da República* 2.ª série, divulga-se agora a informação estatística do crédito à habitação referente ao 3º Trimestre do ano de 2007, incluindo

a actualização do número e montante dos empréstimos em vigor no final do trimestre.

Introduzem-se igualmente ajustamentos à informação estatística relativa ao 2º trimestre deste ano em função de alterações apresentadas por uma instituição de crédito.

Informação relativa ao 3.º trimestre do ano de 2007

1 — Continente:

1.1 — Número, montante e valor médio dos empréstimos contratados:

(Em milhares de euros)

Regime Geral	Julho	Agosto	Setembro	3.º trimestre
Número ([1])	13 509	13 164	12 043	38 716
Valor	1 307 190	1 236 142	1 115 346	3 658 678
Valor médio	96,8	93,9	92,6	94,5

([1]) Na informação referente ao 2º Trimestre do corrente ano onde se lê:11 015 deve ler-se 10 984, onde se lê 13 086 deve ler-se 13 656 e onde se lê 11 979 deve ler-se 12 347, respectivamente em Abril, Maio e Junho.

1.2 — Variações homólogas 2007/2006:

Crédito à habitação própria (Decreto-Lei n.º 349/98, de 11 de Novembro)	Variações homólogas 2007/2006 (3.º trimestre)
Regime geral:	
Número de contratos	5,63 % ([1])
Montante global	4,48 %

([1]) Na informação referente ao 2.º trimestre do corrente ano onde se lê: -3,08 % deve ler-se -0,64 %.

1.3 — Número e montante dos empréstimos em vigor em 30 de Setembro de 2007:

(Em milhões de euros)

Crédito à habitação própria — Decreto-Lei n.º 349/98, de 11 de Novembro)	Quantidades
Regime geral:	
Número de contratos	*1 194 697*
Montante global	*73 044*
Regimes bonificados:	
Jovem bonificado:	
Número de contratos	222 062
Montante global	10 264
Outro bonificado:	
Número de contratos	218 580
Montante global	7 099
Subtotal:	
Número de contratos	*440 642*
Montante global	*17 363*
Totais:	
Número de contratos	**1 635 339**
Montante global	**90 407**

2 — Região Autónoma da Madeira

2.1 — Número, montante e valor médio dos empréstimos contratados

(Em milhares de euros)

Regime geral	Julho	Agosto	Setembro	3.º trimestre
Número	397	375	377	1 149
Valor	38 956	36 488	37 515	112 959
Valor médio	98,1	97,3	99,5	98,3

2.2 — Variações homólogas 2007/2006:

Crédito à habitação própria (Decreto-Lei n.º 349/98, de 11 de Novembro)	Variações homólogas 2007-2006 (3.º trimestre)
Regime geral:	
Número de contratos	13,31 %
Montante global	9,74 %

2.3 — Número e montante dos empréstimos em vigor em 30 de Setembro de 2007:

(Em milhões de euros)

Crédito à habitação própria — Decreto-Lei n.º 349/98, de 11 de Novembro)	Quantidades
Regime geral:	
Número de contratos	*26 532*
Montante global	*1 930*
Regimes bonificados:	
Jovem bonificado:	
Número de contratos	2 899
Montante global	167
Outro bonificado:	
Número de contratos	2 742
Montante global	111
Subtotal:	
Número de contratos	*5 641*
Montante global	*278*
Totais:	
Número de contratos	**32 173**
Montante global	**2 208**

3 — Região Autónoma dos Açores:

3.1 — Número, montante e valor médio dos empréstimos contratados:

(Em milhares de euros)

Regime geral	Julho	Agosto	Setembro	3.º trimestre
Número	316	277	286	879
Valor	27 254	25 147	26 326	78 727
Valor médio	86,2	90,8	92	89,6

3.2 — Variações homólogas 2007/2006:

Crédito à habitação própria (Decreto-Lei n.º 349/98, de 11 de Novembro)	Variações homólogas 2007-2006 — (3.º trimestre)
Regime geral:	
Número de contratos	–11,66 %
Montante global	–9,73 %

3.3 — Número e montante dos empréstimos em vigor em 30 de Setembro de 2007:

(Em milhões de euros)

Crédito à habitação própria — Decreto-Lei n.º 349/98, de 11 de Novembro)	Quantidades
Regime geral:	
Número de contratos	*28 629*
Montante global	*1 523*

(Em milhões de euros)

Crédito à habitação própria — Decreto-Lei n.º 349/98, de 11 de Novembro)	Quantidades
Regimes bonificados:	
Jovem bonificado:	
Número de contratos	4 154
Montante global	145
Outro bonificado:	
Número de contratos	2 834
Montante global	65
Subtotal:	
Número de contratos	*6 988*
Montante global	*210*
Totais:	
Número de contratos	**35 617**
Montante global	**1 733**

5 de Dezembro de 2007. — O Director-Geral, *Carlos Durães da Conceição.*

Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, I. P.

Aviso n.º 166/2008

De harmonia com o disposto no artigo 2º do Decreto-Lei nº. 1/94, de 4 de Janeiro, dá-se conhecimento público aos portadores interessados, de que a taxa média a vigorar no mês de Dezembro-2007 é de 2,97620%, a qual multiplicada pelo factor 1,10 é de 3,27382%.

28 de Novembro de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Pontes Correia.*

Aviso n.º 167/2008

De harmonia com o disposto na parte final do artigo 1º do Decreto-Lei nº. 125/92, de 3 de Julho, dá-se conhecimento público aos portadores interessados, de que a taxa de juro para o mês de Dezembro-2007, já multiplicada pelo factor 0,96 é de 2,85715%.

28 de Novembro de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Pontes Correia.*

Instituto Nacional de Administração, I. P.

Despacho n.º 363/2008

Por meu despacho de 14 de Novembro de 2007, por reunir os requisitos legais necessários e possuir o perfil pretendido para o exercício do cargo posto a concurso, através da necessária publicitação legal, nomeio, nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a licenciada Marília Ramos da Conceição Antunes, assessora principal do quadro de pessoal do Instituto de Meteorologia, I. P., no cargo de direcção intermédia de 1.º grau de Directora de Serviços do Departamento de Administração Geral, do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Administração, I. P.

Conforme o disposto no n.º 10 artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, anexa-se nota relativa ao currículo académico e profissional da funcionária nomeada.

Nota Curricular

Marília Ramos da Conceição Antunes

Local e data de nascimento: Tomar, 26 de Maio de 1952

Habilitações literárias e profissionais:

1975: Licenciatura em Finanças pelo Instituto Superior de Economia e Gestão, com a média final de 14 valores.

1978-81: Estágio profissional para Revisores Oficiais de Contas, integrada numa equipe de auditores, chefiada por um Revisor Oficial de Contas;

1988-2007 — Participação em cursos de formação nacionais nas áreas da contabilidade pública. PIDDAC, da gestão empresarial, da fiscalidade e informática;

2006: "Seminário de Alta Direcção" Instituto Nacional de Administração;

1992-96: Chefe de Divisão da Contabilidade e Finanças do INATEL

1996 — 2004 — Chefe de Divisão de Gestão Financeira do Instituto de Meteorologia, IP

2004 — 2007: Directora do Departamento de Administração Geral do Instituto Nacional de Administração, IP.

2000: Elaboração, em conjunto com dois colegas especialistas em Aeronáutica, da análise económica e financeira do Relatório da "Avaliação da Contribuição do Serviço Nacional de Meteorologia e Geofísica de Cabo Verde para a Assistência à Navegação Aérea", Ilha do Sal — Cabo Verde;

2006: Formadora na área do planeamento e controlo de gestão para alunos da Guiné Bissau.

30 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, em exercício, *Rui Afonso Lucas.*

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA SAÚDE

Despacho n.º 364/2008

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto na alínea *c*) do n.º 3 do artigo 20.° do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março, aplicável por força do n.º 1 do artigo 8.° do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, autoriza-se o vogal do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra, licenciado Carlos Alberto Gomes António, a acumular o exercício destas funções com a docência universitária, na Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria, observando os limites temporais estabelecidos no Despacho conjunto n.º 41/ME/90 (II Série), publicado no *Diário da República,* n.º 73, de 28 de Março de 1990.

2 — O presente despacho produz efeitos reportados a 1 de Junho de 2007.

28 de Novembro de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos.*

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 365/2008

Considerando que a finalidade global da normalização consiste na melhoria da eficácia das forças militares e acréscimo de eficiência na utilização dos recursos disponíveis;

Objectivando o indispensável grau de interoperabilidade que deve caracterizar as Forças Armadas, quer no cumprimento das missões específicas e fundamentais de defesa militar do território nacional, quer ao actuarem como instrumento de política externa do Estado, nomeadamente em missões de apoio à paz e outras com integração de unidades em forças multinacionais;

Tendo em vista a satisfação do princípio da Normalização, no âmbito da doutrina de operações conjuntas, no seio da OTAN:

Determino o seguinte:

1 — Portugal implemente o STANAG 2021 JAS (ED.06)

"Military Load Classification of Bridges, Ferries, Rafts and Vehicles";

2 — A implementação será efectuada na Marinha na data coincidente com a data de publicação no *Diário da República.*

19 de Outubro de 2007. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

Secretaria-Geral

Aviso n.º 168/2008

Concurso n.º 14/2007

Concurso interno de ingresso para o preenchimento de dois lugares de motorista de ligeiros da carreira de pessoal auxiliar do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional.

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 14 de Dezembro de 2007 do Secretário-Geral do Ministério da Defesa Nacional, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contado a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno de ingresso para preenchimento de dois lugares de motorista de ligeiros da carreira de pessoal auxiliar do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, constante no anexo I à Portaria n.º 1256/95, de 24 de Outubro.

2 — Nos termos do disposto no artigo 34.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi criada a oferta com o código OE200711/0363, tendo em vista a selecção de pessoal em situação de mobilidade especial para o reinício de funções. Não foi recebida nenhuma candidatura de funcionários ou agentes nesta situação. A abertura do presente concurso foi, assim, precedida dos necessários procedimentos em cumprimento do disposto nos artigos artigo 41.º e 34.º da Lei n.º 53/2006.

3 — Prazo de validade — o presente concurso visa o provimento dos lugares mencionados, esgotando-se com o respectivo preenchimento.

4 — O presente aviso será inscrito (registado) na bolsa de emprego público (BEP) no prazo de dois dias úteis após a publicação no *Diário da República,* nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

5 — Local de trabalho — Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, sita na Avenida da Ilha da Madeira, 1, 3.º, em Lisboa.

6 — Conteúdo funcional — ao motorista de ligeiros compete conduzir veículos de passageiros, cuidar da manutenção das viaturas que lhe sejam confiadas, participando superiormente as anomalias, receber e entregar expediente e encomendas oficiais e efectuar tarefas elementares indispensáveis ao funcionamento do serviço.

7 — Requisitos especiais de admissão — poderão candidatar-se os funcionários e agentes da administração central ou local que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas:

a) Satisfaçam os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas, referidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Estejam habilitados com a escolaridade obrigatória e carta de condução de ligeiros, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

c) Preencham os requisitos de candidatura para ingresso na função pública nos termos do disposto nos artigos 30.º e 49.º do Regulamento de Incentivos à Prestação do Serviço Militar nos Regimes de Contrato e Voluntariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 320/2007, de 27 de Setembro.

8 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são a prova escrita de conhecimentos, avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

8.1 — A prova escrita de conhecimentos será utilizada em primeiro lugar, com carácter eliminatório, e terá duração não superior a uma hora, tendo em vista avaliar os conhecimentos gerais ao nível das habilitações exigidos para ingresso na respectiva carreira, fazendo apelo aos conhecimentos adquiridos no âmbito escolar e no exercício de funções públicas e aos resultantes da vivência do cidadão comum (cf. programa de provas aprovado pelo despacho n.º 13381/99 da Direcção-Geral da Administração Pública, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 162, de 14 de Julho de 1999).

8.2 — A prova escrita de conhecimentos será classificada na escala de 0 a 20 valores, sendo excluídos os candidatos que nela obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

8.3 — O local, a data e a hora de realização da prova escrita de conhecimentos e da entrevista profissional de selecção serão notificados aos candidatos nos termos do n.º 2 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, após a divulgação da relação de candidatos admitidos.

8.4 — Para preparação da prova escrita de conhecimentos gerais, indica-se a legislação base referente aos deveres dos funcionários e à deontologia do serviço público:

- Estatuto disciplinar dos funcionários e agentes da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro (artigos 1.º a 3.º);
- Deontologia do serviço público:
- Constituição da República Portuguesa (artigos 266.º a 271.º);
- Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho (artigo 4.º).

8.5 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas nos dois métodos de selecção referidos, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

8.6 — Os critérios de apreciação e ponderação da prova escrita de conhecimentos e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta da primeira reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do júri do concurso, podendo ser entregues pessoalmente na Secção de Expediente e Arquivo da Secretaria-Geral, sita na Avenida da Ilha da Madeira, 1, 3.º, 1400-204 Lisboa, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, considerando-se entregues dentro do prazo os documentos expedidos pelos CTT até ao limite do prazo fixado.

10 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão conter os seguintes elementos:

a) Identificação (nome, estado civil, número e data do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);

b) Menção expressa da natureza do vínculo, do quadro de pessoal a que pertence e da categoria que detém;

c) Referência ao concurso a que se candidata;

d) Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas, nos termos do preceituado no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

e) Data e assinatura.

11 — Documentos a juntar ao requerimento:

a) Currículo profissional detalhado e actualizado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias e as funções que exercem, bem como as que exerceram, com a indicação dos respectivos períodos de permanência, as actividades relevantes e a participação em tarefas específicas, assim como a formação profissional detida (cursos, estágios, especializações e seminários, indicando a respectiva duração, as datas de realização e as entidades promotoras);

b) Fotocópia do certificado das habilitações literárias;

c) Fotocópias dos certificados das acções de formação profissional, se as tiver;

d) Fotocópia do bilhete de identidade;

e) Fotocópia da carta de condução;

f) Declaração, devidamente actualizada (data reportada ao prazo estabelecido para a apresentação das candidaturas), emitida pelo serviço de origem a que pertence, que comprove, de maneira inequívoca, a categoria de que o candidato é titular, a existência e a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;

g) No caso de possuir a qualidade de militar em regime de contrato (RC), declaração autenticada emitida pela Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar nos termos e para os efeitos do preceituado nos n.ºs 7 e 8 do artigo 30.º do Regulamento supra referido na alínea *c*) do ponto 5. do presente aviso.

h) Quaisquer outros documentos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito.

12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

13 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos especiais de admissão determina a exclusão do concurso.

14 — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas na Repartição de Administração Geral da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional.

15 — Composição do júri:

Presidente: Maria de Lurdes Alves Folião, técnica superior de 2.ª classe.

Vogais efectivos:

- Idalina Maria Mendes Filipe Coelho — chefe de Repartição, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos;
- Aurora Mariana Luísa Tavares Pereira, chefe de secção.

Vogais suplentes:

- Carlos Manuel Gomes Cândido, assessor;
- Maria Helena Figueiras Guimarães, técnica superior de 2.ª classe.

16 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma

de discriminação (despacho conjunto n.º 373/2000, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000).

19 de Dezembro de 2007. — O Secretário-Geral, *Luís Augusto Sequeira.*

Aviso (extracto) n.º 169/2008

Concurso n.º 1/2008

Concurso interno de acesso geral para o preenchimento de um lugar de técnico superior principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional.

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 14 de Dezembro de 2007 do Secretário-Geral do Ministério da Defesa Nacional, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contado a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno de acesso geral para preenchimento de um lugar de técnico superior principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, constante no anexo I à Portaria n.º 1256/95, de 24 de Outubro.

2 — Prazo de validade — o presente concurso visa o provimento do lugar mencionado, esgotando-se com o respectivo preenchimento.

3 — Local de trabalho — Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, sita na Avenida da Ilha da Madeira, 1, 3.º, em Lisboa.

4 — Conteúdo e áreas funcionais — Ao lugar a preencher correspondem funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos no âmbito das competências da Divisão de Estatística e de Análise Financeira da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, referidas no artigo 18.º do Decreto-
-Regulamentar n.º 14/95, de 23 de Maio.

5 — Requisitos especiais de admissão — Poderão candidatar-se os funcionários que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas:

a) Sejam técnicos superiores de 1.ª classe com, pelo menos, três anos na categoria classificados de Bom, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;
b) Possuam licenciatura em Organização e Gestão de Empresas.

6 — Métodos de selecção — Considerando as exigências correspondentes ao conteúdo funcional do lugar posto a concurso, serão utilizados como métodos de selecção a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

6.1 — A avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção serão efectuadas nos termos, respectivamente, dos artigos 22.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.2 — O local, a data e a hora de realização da entrevista profissional de selecção serão divulgados nos termos do n.º 1 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.3 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas nos dois métodos de selecção referidos, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

6.4 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta da primeira reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7 — Formalização das candidaturas — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do júri do concurso, podendo ser entregues pessoalmente na Secção de Expediente e Arquivo da Secretaria-Geral, sita na Avenida da Ilha da Madeira, 1, 3.º, 1400-204 Lisboa, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, considerando-se entregues dentro do prazo os documentos expedidos pelos CTT até ao limite do prazo fixado.

8 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão conter os seguintes elementos:

a) Identificação (nome, estado civil, número e data do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);
b) Menção expressa da natureza do vínculo, do quadro de pessoal a que pertence e da categoria que detém;
c) Referência ao concurso a que se candidata;
d) Data e assinatura.

9 — Documentos a juntar ao requerimento:

a) Currículo profissional detalhado e actualizado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias e as funções que exercem, bem como as que exerceram, com a indicação dos respectivos períodos de permanência, as actividades relevantes e a participação em grupos de trabalho, assim como a formação profissional detida (cursos, estágios, especializações e seminários, indicando a respectiva duração, as datas de realização e as entidades promotoras);
b) Fotocópia do certificado das habilitações literárias;
c) Fotocópias dos certificados das acções de formação profissional;
d) Declaração, devidamente actualizada (data reportada ao prazo estabelecido para a apresentação das candidaturas), emitida pelo serviço de origem a que pertence, que comprove, de maneira inequívoca, a categoria de que o candidato é titular, a existência e a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como as avaliações de desempenho nos anos relevantes para efeitos de concurso;
e) Requerimento dirigido ao júri do concurso, a efectuar apenas pelos candidatos que não tenham sido objecto de avaliação de desempenho no(s) ano(s) relevante(s) para o concurso, solicitando, ao abrigo do artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, suprimento da avaliação de desempenho relativamente ao(s) período(s) em falta, através de ponderação curricular, nos termos do artigo 19.º do mesmo diploma.

10 — Aos candidatos da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional é dispensada a apresentação dos documentos comprovativos que se encontrem arquivados no respectivo processo individual, cabendo à Secção de Pessoal a sua remessa oficiosa ao júri do concurso.

11 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos especiais de admissão determina a exclusão do concurso.

12 — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas na Repartição de Administração Geral da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional.

13 — Composição do júri:

Presidente: Pedro Manuel de Oliveira Guimarães, chefe de divisão.
Vogais efectivos:

- Carlos Manuel Gomes Cândido, assessor, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;
- Maria Teresa Rebelo Almeida Teixeira, assessora principal.

Vogais suplentes:

- Teresa Maria dos Santos Silva Martins, assessora principal.
- Isabel Maria Carvalho Coutinho, assessora;

14 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação (despacho conjunto n.º 373/2000, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000).

19 de Dezembro de 2007. — O Secretário-Geral, *Luís Augusto Sequeira.*

Despacho n.º 366/2008

Considerando que o lugar correspondente ao cargo de direcção intermédia de 2.º grau — chefe de divisão de organização — da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional se encontra vago;

Considerando estar a Secretaria-Geral a desenvolver novos projectos na área da organização e modernização administrativa na qual aquela divisão desempenha um relevante papel, importa assegurar a direcção, coordenação e controlo das actividades cometidas à divisão em causa;

Considerando que a técnica superior principal, Rute Carla da Conceição Marques Pinto, reúne todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo e possui a competência técnica, a aptidão e o perfil adequados ao exercício das inerentes funções:

1 — Nomeio, ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a licenciada Rute Carla da Conceição Marques Pinto para exercer, em regime de substituição, o cargo de chefe da Divisão de Organização da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional.

2 — De acordo com o n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a nomeada pode optar pelo vencimento ou retribuição base da sua função, cargo ou categoria de origem.

3 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 20 de Dezembro de 2007.

10 de Dezembro de 2007. — O Secretário-Geral, *Luís Augusto Sequeira.*

Louvor n.º 21/2008

Por proposta do Director do Sistema de Informação de Gestão (SIG) louvo o tenente-coronel de administração militar, NIM 05760177 Luís Manuel Faria de Paula Campos, pela competência profissional e dedi-

cação ao serviço com que tem exercido funções de direcção e suporte ao Sistema Integrado de Gestão (SIG) do Ministério da Defesa Nacional, onde tem prestado serviço nos últimos quatro anos.

Dotado de grande sentido de responsabilidade, abnegação e espírito de sacrifício, o tenente-coronel Luís Paula Campos tem apoiado de forma harmoniosa e sábia a Direcção de Projecto na implementação do SIG, revelando muita perspicácia, elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, sendo por isso merecedor da maior estima e consideração de todos com quem se relacionou.

No âmbito das suas atribuições específicas, é de realçar o empenhamento na concretização da transferência de instalações das equipas de projecto onde, com uma conduta atenta e uma permanente preocupação para optimizar os recursos disponíveis, conseguiu com eficácia transpor obstáculos e limitações, reunir os meios necessários e motivar todos os militares e funcionários civis para que esta operação decorresse com sucesso, fossem respeitados os objectivos definidos e cumprida a missão com o mínimo impacto nas actividades de suporte técnico-funcional ao Sistema Integrado de Gestão.

Militar dotado de espírito de missão e de obediência, de grande sobriedade e inquestionável lealdade, o tenente-coronel Luís Paula Campos é merecedor deste público louvor e os serviços prestados ao SIG e à Defesa Nacional devem ser considerados relevantes, tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão.

17 de Dezembro de 2007. — O Secretário-Geral, *Luís Augusto Sequeira.*

Direcção-Geral de Armamento e Equipamento de Defesa

Louvor n.º 22/2008

Louvo o Tenente Coronel Eng.º TM (13385883) Álvaro Domingos Marques Moleiro pela elevada competência e empenhamento revelados no exercício das funções atribuídas, desde Novembro de 2001, como oficial adjunto do director de serviços de estudos, planeamento e cooperação internacional (DSEPCI) da Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa (DGAED) do Ministério da Defesa Nacional (MDN) e, desde Maio de 2004, como chefe da divisão de estudos e planeamento da mesma direcção de serviços.

Oficial dotado de elevados dotes de carácter, com alto sentido das responsabilidades, evidenciou ao longo do período em que exerceu as funções em apreço, espírito de iniciativa, profundidade de análise e ponderação na decisão tendo dado um importante contributo na prossecução da missão da DGAED, pelo que sempre mereceu a maior consideração, estima e apreço por parte dos dirigentes superiores desta Direcção-Geral, fazendo jus à total confiança que nele foi depositada.

No âmbito funcional específico das funções atribuídas, destaca-se a sua elevada competência profissional nas actividades relacionadas com a cooperação e planeamento internacional em armamentos, nomeadamente na análise e coordenação das acções associadas à definição dos requisitos nacionais para transporte estratégico, trabalhos estes efectuados em articulação com o EMGFA, Ramos, DGPDN e, no domínio internacional, com a NATO e a Agência Europeia de Defesa (EDA).

Importa ainda referir a sua positiva participação como delegado do MDN/DGAED inicialmente no Painel I da *Western European Armaments Group* (WEAG), nos assuntos relacionados com a harmonização dos requisitos para os programas cooperativos e recentemente nas actividades no âmbito do desenvolvimento de capacidades em sede da EDA, onde representou o MDN no grupo de POC's de capacidades.

Também relevante foi a competência técnica evidenciada em desempenho na condução dos trabalhos associados ao projecto de aquisição para as Forças Armadas de rádios tácticos da gama GRC 525, projecto para o qual mobilizou a sua energia, entusiasmo e conhecimento técnico, em sintonia com o Ramo de que é oriundo, através da elaboração de estudos e pareceres que se mostraram decisivos para o processo de assinatura, em 2007, do contrato de aquisição de equipamentos de rádio tácticos para o Exército e, também, para a Marinha.

Pelos motivos expostos considero o Tenente Coronel Álvaro Moleiro possuidor de excepcionais qualidades e virtudes militares, assentes numa atitude de permanente lealdade, obediência e espírito de sacrifício, tendo contribuído de forma significativa para a consecução dos objectivos a que a Direcção-Geral se propôs na área funcional em que esteve inserido, através de um desempenho que prestigia as Forças Armadas e o próprio Ministério da Defesa Nacional, o que o torna, com toda a justiça, merecedor deste público louvor, pelo que os serviços por si prestados devem ser considerados como extraordinários e do mais elevado mérito.

12 de Dezembro de 2007. — O Director-Geral, *Carlos Alberto Viegas Filipe,* vice-almirante.

MARINHA

Direcção-Geral da Autoridade Marítima

Instituto de Socorros a Náufragos

Aviso n.º 170/2008

1 — Tendo-se verificado em consulta realizada à Bolsa de Emprego Público (BEP) a inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial, torna-se público que, nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, de 21 Agosto de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República,* o concurso externo de ingresso com vista ao provimento de dezanove (19) lugares de marinheiro, da carreira de embarcação salva-vidas/pessoal de convés, do Quadro do Pessoal Civil do Instituto de Socorros a Náufragos.

2 — O presente aviso será registado na bolsa de emprego público (BEP) no prazo de dois dias úteis após a publicação no *Diário da República,* nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

3 — Prazo de validade — O presente concurso é válido apenas para os lugares indicados, extinguindo-se com o respectivo preenchimento.

4 — Execução do concurso — A execução do concurso é feita tendo em conta as quotas de descongelamento que foram autorizadas pelo Despacho conjunto n.º 18173/2007, de 18 Julho de 2007, dos Ministros da Defesa Nacional e das Finanças e Administração Pública, publicado no *Diário da República,* 2.ª série n.º 157, de 16 de Agosto de 2007.

5 — Legislação aplicável — O presente concurso rege-se pelas disposições em vigor dos Decretos-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, e 4/91 de 8 de Janeiro e do Despacho conjunto dos Chefes de Estado-Maior, de 12 de Outubro de 1989, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 247, de 26 de Outubro de 1989.

6 — Distribuição das vagas e locais de trabalho — As vagas a concurso destinam-se ao preenchimento de lugares vagos nas seguintes Estações Salva-Vidas:

Angra do Heroísmo — 1 vaga;
Apúlia — 1 vaga;
Esposende — 1 vaga;
Ericeira — 1 vaga;
Figueira da Foz — 1 vaga;
Foz do Douro — 1 vaga;
Horta — 1 vaga;
Leixões — 1 vaga;
Paço de Arcos — 2 vagas;
Ponta Delgada — 1 vaga;
Póvoa de Varzim — 1 vaga;
Vila Chã — 1 vaga;
Vila do Conde — 1 vaga;
Vila Nova de Milfontes — 1 vaga;
Cascais — 2 vagas;
Sesimbra — 1 vaga;
Sines — 1 vaga.

7 — Vencimento — A remuneração a auferir é a correspondente ao escalão 1 índice 170, constante no Decreto-Lei n.º 267/2000, de 20 de Outubro, com as alterações introduzidas pelos Decreto-Lei n.º 77/2001, de 5 de Março; Decreto-Lei n.º 23/2002, de 1 de Fevereiro; Decreto — Lei n.º 54/2003, de 20 de Março e Decreto-Lei n.º 57/2004 de 19 de Março.

8 — Conteúdo funcional — É o que consta do Diário da Portaria n.º 625/91 de 12 de Julho Anexo II competindo, em especial, ao marinheiro de embarcação salva-vidas:

- Executar todas as ordens referentes ao serviço que lhe sejam dadas pelo patrão, ou sota-patrão, no impedimento daquele;
- Substituir o sota-patrão de salva-vidas nos seus impedimentos, quando para tal estiver habilitado.

9 — Condições gerais e especiais de admissão:

9.1 — - Condições gerais: as definidas no n.º 2, do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9.2 — - Condições especiais:

a. Ser detentor da escolaridade obrigatória e habilitação profissional adequada;

b. Ser detentor de habilitação profissional adequada, concretamente ser inscrito marítimo com categoria marítima correspondente à categoria profissional a que se candidata, conforme o estabelecido na alínea *c*), do n.º 2, do artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 4/91, de 8 de Janeiro.

10.Formalização de candidaturas:

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Director do Instituto de Socorros a Náufragos, Rua Direita de Caxias, n.º 31 2760-042 Caxias, podendo ser entregues na Secretaria Geral deste Instituto ou enviadas pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso, dele devendo constar:

a. Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, estado civil, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, morada, código postal e telefone, se tiver;

b. Habilitações literárias;

c. Identificação do concurso, fazendo referência ao número do *Diário da República* onde vem publicado;

d. Experiência profissional;

e. Número de cédula marítima e categoria de marítimo que possui;

f. Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito ou por constituírem motivo de preferência legal.

10.1 No requerimento deverá também o candidato declarar expressamente, a título de primeira e segunda preferência, a indicação de dois lugares de Estação Salva-Vidas a concurso para que apresenta candidatura.

10.2 Deve, ainda, o candidato, no mesmo requerimento, declarar sob compromisso de honra que, na impossibilidade de colocação nas Estações Salva-Vidas de sua preferência, aceita, sem reservas, a sua colocação em outro lugar dos elencados no ponto 5.

10.3 As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11.Documentos a apresentar: o requerimento deverá ser acompanhado de fotocópia dos seguintes documentos:

a) Curriculum Vitae;

b) Certificado de habilitações literárias;

c) Documento comprovativo de inscrição marítima (Cédula Marítima);

d) Documento comprovativo da regularização da situação militar;

e) Fotocópia do bilhete de identidade;

f) Fotocópia do cartão de contribuinte;

g) Documentos comprovativos de outras habilitações profissionais que possuam, relacionados com o conteúdo funcional do lugar a que se candidata.

2 — Os métodos de selecção a aplicar serão seguintes;

a. Avaliação curricular;

b. Prova de conhecimentos teórica, com o objectivo de avaliar e testar as aptidões profissionais dos candidatos;

c. Prova de conhecimentos prática, destinada a avaliar a experiência profissional prática e a destreza de desempenho no exercício das funções a que se candidata.

12.1 — - A classificação final dos candidatos é feita pela ordenação decrescente de pontuação final convertida na escala de 0 a 20 valores, com o cálculo até às centésimas e efectuada de acordo com a seguinte formula:

$$PF = \frac{HA + (2xFP) + (3xEP) + (4x(PC's)}{10}$$

sendo:

PF = Pontuação Final
HA = Habilitação académica de base
EP = Experiência Profissional
PC = Provas de Conhecimentos
FP = Formação profissional

12.2 — - As regras a observar na valorização dos diversos factores são as seguintes:

12.2 — 1.- Habilitação académica de base (HA):

3 — Este factor é ponderada a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida:

a) Habilitação superior à exigível — 20 valores
b) Habilitação legalmente exigível — 16 valores

4 — As habilitações a considerar são em ciclos, cursos, graus de ensino ou graus académicos completos e comprovados, através da apresentação dos diplomas, cartas de curso, certidões ou certificados legalmente reconhecidos.

5 — A pontuação obtida em HA é introduzida na fórmula de Pontuação final.

15.2 — 1.- Experiência Profissional (EP):

a. A pontuação de EP é calculada pela fórmula:

$$EP = \frac{N+T}{2}$$

em que:

N= Natureza das funções
T= Tempo efectivo no desempenho de funções na área de actividade deste concurso.

(1).Valorização da natureza das funções (N):

a) Identidade total de funções — 20 valores
b) Identidade parcial de funções — 10 valores

(2).Valorização do tempo efectivo no desempenho de funções na área de actividade deste concurso (T):

c) Até 2 anos — 14 valores
d) De 2 a 6 anos — 18 valores
e) Superior a 6 anos — 20 valores

b. A pontuação obtida em EP é introduzida na fórmula de Pontuação final.

15.2 — 2.- Provas de conhecimento (PC):

a. A pontuação de PC é calculada pela fórmula:

$$PC = \frac{PE + (2xPP)}{3}$$

em que:

PE = Prova escrita
PP = Prova prática

(1). Valorização da prova escrita (PE)

f) Será avaliada numa escala de 0 a 20 valores e incidirá sobre conhecimentos básicos de navegação e de marinharia.

(2). Valorização da prova prática (PP):

g) Será avaliada numa escala de 0 a 20 pelo Júri do concurso e constará da realização de exercícios e tarefas da especialidade para a categoria, a bordo de uma embarcação salva-vidas.

b. A pontuação obtida em PC é introduzida na fórmula da Pontuação Final.

15.2 — 3.- Formação Profissional (FP)

a. Este factor é valorizado tendo em conta a formação profissional específica do candidato para o desempenho das funções na área de actividade deste concurso:

h) Formação superior à exigível — 20 valores
i) Formação legalmente exigível — 16 valores

b. A pontuação obtida em FP é introduzida na fórmula de Pontuação final.

15.2 — 4.- Classificação final:

a. A classificação final dos candidatos é feita por ordem decrescente de pontuação final obtida.

b. Em caso de igualdade de classificação, preferem, sucessivamente, como método de desempate:

(1).O resultado da entrevista profissional de selecção.

(2).O candidato do serviço ou organismo interessado.

(3).O candidato cujo cônjuge, ou pessoa que com ele viva em condições análogas há mais de dois anos e possua a qualidade de agente ou funcionário, esteja colocado, em serviço ou organismo sito no mesmo município ou em municípios limítrofes do serviço ou organismo para que é aberto o concurso.

c. Competirá ao júri do concurso estabelecer critérios de desempate, sempre que subsistir igualdade após a aplicação dos critérios anteriores.

d. Consideram-se excluídos os candidatos que nas provas de conhecimentos ou na classificação final obtenham classificações iguais ou inferiores a 9 valores.

16 — Listas de candidatos — As listas de candidatos admitidos e excluídos a concurso, bem como da classificação final, serão afixadas na Sede do Instituto de Socorros a Náufragos, Rua Direita de Caxias n.º 31 — Caxias, sendo também notificadas aos candidatos, nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, ou se for caso disso, publicadas no *Diário da República*.

17 — Constituição do júri:

Presidente — CMG Henrique Luís Monteiro Marques
Vogais efectivos:

1.º — SAJ M Joaquim Filipe Domingues Soares
2.º — Patrão de Embarcação S/V, Joaquim José Gaspar Pinto

Vogal suplente:

Patrão de Embarcação S/V, Dionísio Andrade Afonso

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

14 de Dezembro de 2007. — O Director, *José António A. da Costa Andrade,* CMG.

Aviso n.º 171/2008

Para os devidos efeitos, torna-se público que, nos termos do Despacho n.º 235/MDN/2007, do Ministro da Defesa Nacional, de 13 de Novembro de 2007, fica anulado o concurso externo de ingresso, publicitado pelo Aviso n.º 21 894/2007 publicado no *Diário da República* n.º 216 2.ª série, de 9 de Novembro de 2007, em virtude de não ter sido dado cumprimento integral ao disposto nos artigos 34.º e 41.º, da Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro.

14 de Dezembro de 2007. — O Director, *José António A. da Costa Andrade.*

Instituto Hidrográfico

Aviso n.º 172/2008

1 — Nos termos do artigo 28º. do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do Vice-Almirante Director-Geral do Instituto Hidrográfico de 11 de Agosto, de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno de ingresso para provimento de um lugar na categoria de técnico profissional de 2ª classe (apoio técnico na área de artes gráficas) para um lugar vago existente na carreira de desenhador de especialidade do grupo de pessoal técnico profissional do Quadro do Pessoal Civil do Instituto Hidrográfico (QPCIH), aprovado pela Portaria n.º 1174/91, de 20 de Novembro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 52/95, de 23 de Janeiro e subsequentes alterações resultantes da publicação de diversos diplomas.

O presente aviso será inscrito (registado) na bolsa de emprego público (BEP) no prazo de dois dias úteis após a publicação no *Diário da República,* nos termos do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

2 — Tendo sido dado cumprimento ao disposto do artigo 41º da Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro, e feita a pesquisa na BEP, através do SIGAME — Sistema Integrado de Gestão e Apoio à Mobilidade Especial, foi obtida a declaração de inexistência de pessoal em SME n.º DC20070144, de 13 de Dezembro de 2007.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido exclusivamente para o preenchimento da vaga indicada, caducando com o seu preenchimento.

4 — Área funcional — apoio técnico na área de artes gráficas.

5 — Remuneração, local e condição de trabalho:

a) A remuneração é a resultante da aplicação do disposto nos Decretos-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela lei n.º 44/99 de 11 de Junho, com o escalão e índice correspondentes e as regras neles estabelecidas;

b) Local de trabalho: Instituto Hidrográfico, na Rua das Trinas, n.º 49, em Lisboa, ou nas suas Instalações da Azinheira — Seixal. O serviço poderá, no entanto, determinar a necessidade de deslocações no território nacional ou no estrangeiro, bem como missões de embarque em navios nacionais ou estrangeiros em cruzeiros de carácter científico.

c) As condições de trabalho e demais regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Legislação aplicável a este concurso:

Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela lei n.º 44/99, de 11 de Junho;
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 218/98, de 17 de Julho;
Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril;
Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro e a Portaria n.º 1499-A/2007, de 21 de Novembro.

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

7.1 — Requisitos gerais: podem ser opositores ao presente concurso candidatos vinculados à função pública, desde que se encontrem nas condições previstas no artigo 29º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.2 — Requisitos especiais: — Satisfazer as condições previstas na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 6º, do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

Sejam funcionários ou agentes que preencham os requisitos de candidatura nos termos do disposto nos nºs: 2; 4; 5; 6;7 e 8 do artigo 30.º e no artigo 49.º do Regulamento de Incentivos à Prestação de Serviço Militar nos Regimes de Contrato (RC) e de Voluntariado (RV), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 118/2004, de 21 de Maio e Decreto-Lei n.º 320/2007, de 27 de Setembro.

8 — Métodos de selecção — no presente concurso serão utilizados de acordo com os artigos 19º e 20º do Decreto-Lei 204/98, de 11 de Julho os seguintes métodos de selecção:

a) 1ª fase (eliminatória) — avaliação curricular;
b) 2ª fase (eliminatória) — prova de conhecimentos gerais;
c) 3ª fase — (eliminatória) exame médico de selecção;
d) 4ª fase — (sem carácter eliminatório) entrevista profissional de selecção.

A 1ª 2ª e 3ª fases são de per si eliminatórias, sendo excluídos os candidatos que na 1ª e 2ª fase obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores.

8.1 — Avaliação curricular (1ª fase) — considerando-se as exigências correspondentes ao conteúdo funcional do lugar posto a concurso e o disposto no n.º 2 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os factores de apreciação da avaliação curricular serão os seguintes:

8.1.1 — Habilitação académica de base;
8.1. 2 — Formação profissional;
8.1.3 — Experiência profissional.

8.2 — Prova de conhecimentos gerais (2ª fase) e respectivo programa — a prova de conhecimentos gerais consiste numa prova escrita, com duração de uma hora, destinada a avaliar o nível de conhecimentos gerais, de acordo com o programa de provas aprovado pelo despacho n.º 13381/99, de 1 de Julho do Director-Geral da Administração Pública, publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 162, de 14 de Julho de 1999, pelo que:

8.2.1 A prova escrita de conhecimentos gerais incide sobre as matérias constantes do seguinte programa de provas aprovado pelo despacho citado em 8.2:

Programa de provas de conhecimentos gerais para ingresso na carreira de técnico profissional do QPCIH:

1 — Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional:

1.1 — Regime de férias, faltas e licenças;
1.2 — Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública;
1.3 — Deontologia do serviço público.

2 — Atribuições e competências do Instituto Hidrográfico:

Estrutura orgânica;
Objectivo e missão.

8.2.2 — Legislação base a consultar para a realização da prova de conhecimentos:

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro (Estatuto Disciplinar dos Funcionários Públicos);
Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio (regime de férias falta e licenças);
Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho (Protecção da Maternidade e da Paternidade);
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro (Estatuto Remuneratório da Função Pública) com as alterações subsequentes;

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro (Regime Geral de Estruturação de Carreiras da Administração Pública);
Decreto-Lei n.º 134/91, de 4 de Abril (Lei Orgânica do IH), com as alterações subsequentes.

Bibliografia:

Deontologia e Ética do Serviço Público, do Dr. João Figueiredo, do Secretariado para a Modernização Administrativa.

8.2.3 — O exame médico de selecção (4ª fase) visa avaliar as condições físicas e psíquicas dos candidatos, tendo em vista determinar a sua aptidão para o exercício da função, e tem carácter eliminatório, nos termos do artigo 25º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Junho.
8.3 — A entrevista profissional de selecção (3ª fase) visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos e assentará na apreciação dos seguintes factores:

a) Capacidade de expressão;
b) Motivação profissional;
c) Interesse pela valorização e actualização profissional;
d) Sentido da missão na prestação de serviço público.

8.3.1 — A entrevista será classificada de 10 a 20 valores e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos factores citados no n.º 8.3, sem carácter eliminatório.
8.3.2 — Após a afixação no placard do edifício da QP/GM, do Instituto Hidrográfico da relação de candidatos admitidos, estes serão convocados, oportunamente, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 35.º, conjugado com o n.º 2.º do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, para a realização da prova escrita de conhecimentos gerais.
9 — Classificação final:
9.1 — A classificação final atribuída será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples ou ponderada das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção atrás descritos, sendo excluídos os candidatos que, nos métodos de selecção eliminatórios ou na classificação final, obtenham classificação inferior a 9,5 valores, de acordo com o artigo 36.º do citado Decreto-Lei n.º 204/98.
9.2 — De acordo com o artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, em caso de igualdade de classificação entre candidatos, serão aplicados os critérios de preferência nele estabelecidos, bem como outros critérios que o júri do concurso entenda estabelecer, os quais serão expressos nas suas actas.
9.3 — Conforme o estipulado na alínea *g*) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo as respectivas fórmulas classificativas, constam de acta(s) de reunião(es) do júri do concurso, sendo a(s) mesma(s) facultada(s) aos candidatos sempre que solicitada.
10 — Formalização das candidaturas: — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Director-Geral do Instituto Hidrográfico, podendo ser entregues pessoalmente no Serviço de Pessoal, sito na Rua das Trinas, n.º 49 — 1249-093 Lisboa, ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, para o mesmo endereço, considerando-se, neste caso, entregue atempadamente o requerimento e respectivos documentos cujo aviso de recepção haja sido expedido até ao último dia de prazo de entrega das candidaturas, e nele deverão constar os seguintes elementos:
10.1 — Identificação completa do candidato, nacionalidade, estado civil, número, local e data de emissão do bilhete de identidade, situação militar, residência, código postal e contacto telefónico;
10.2 — Habilitações literárias e profissionais;
10.3 — Menção expressa do serviço a que pertence, categoria detida e natureza do vínculo;
10.4 — Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
10.5 — Declaração sob compromisso de honra nos termos do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, sobre os requisitos gerais de provimento, a qual poderá ser feita no próprio requerimento;
10.6 — Quaisquer outros elementos que os interessados considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou possam constituir motivo de preferência legal.
11 — Tendo em vista o cumprimento do estipulado no artigo 31º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, o requerimento de admissão deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:
11.1 — Declaração devidamente autenticada e actualizada, emitida pelo serviço de origem, da qual constem a categoria, a carreira e a natureza do vínculo;
12 — Currículo profissional detalhado, datado e assinado, referindo a identificação, as habilitações literárias e profissionais, as funções que exercem, bem como as que exerceram, com indicação dos respectivos períodos de duração, e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação das acções de formação finalizadas (cursos, estágios, especializações, seminários), indicando a respectiva duração, datas de realização e entidades promotoras.
12.1 — Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais.
12.2 — Declaração emitida pelo serviço ou organismo de origem, especificando detalhadamente o conjunto de tarefas inerentes ao respectivo posto de trabalho, com vista à apreciação do conteúdo funcional;
12.3 — Aos candidatos pertencentes ao Instituto Hidrográfico não é exigida a apresentação da declaração a que se referem os pontos 11.1 e 11.4, sendo ainda dispensada a apresentação de documentos comprovativos que se encontrem arquivados no processo individual.
13 — Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos.
14 — A relação de candidatos admitidos, a notificação de candidatos excluídos, e a lista de classificação final, serão divulgadas nos termos dos artigos 33º e 40º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo afixadas no placard do edifício da QP/GM, do Instituto Hidrográfico.
15 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos no requerimento serão punidas nos termos da lei.
16 — (Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.
17 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente: — Assessora principal Zélia da Conceição Ferreira dos Santos Matos Cardoso.
Vogais efectivos: — assistente administrativo especialista Carlos Alberto Barbosa Gomes que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos;
Técnico profissional especialista principal Jorge Manuel Martins Tavares,
Vogais suplentes: — Técnico profissional de 1ª classe Cristina Maria Martins Pinto Ribeiro
- Técnico de 2ª classe Pedro Miguel Leito dos Santos.

14 de Dezembro de 2007. — O Director dos Serviços de Apoio, *João Manuel Figueiredo de Passos Ramos,* capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO

Despacho (extracto) n.º 367/2008

Por despacho de 19 de Novembro de 2007, do TGEN AGE, proferido no uso de competência delegada e após anuência do Conselho de administração do Hospital de São João do Ministério da Saúde;
Margarida Júlia Poças Moreira, Assistente Administrativo Principal, do quadro de pessoal do Hospital de São João do Ministério da Saúde, transferida para lugar da mesma categoria e carreira do quadro de pessoal Civil do Exército (QPCE), ficando colocada no Hospital Militar Regional Nº1 (HMR1). (Isento de fiscalização prévia do TC).

13 de Dezembro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

Comando do Pessoal

Direcção de Administração de Recursos Humanos

Repartição de Pessoal Civil

Despacho (extracto) n.º 368/2008

Por despacho de 07 de Dezembro de 2007 do Tenente-General Ajudante-General do Exército, proferido no uso de competência delegada:

Graça Maria Freitas Olim Marote, Assistente da Carreira Médica Hospitalar, Área Funcional de Medicina Interna, do quadro de pessoal Civil do Exército/HMB, nomeada por tempo indeterminado na categoria de Assistente Graduada, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 23º do Decreto-Lei n.º 73/90 de 06 de Março, com a redacção que lhe foi dada

pelo Decreto-Lei n.º 210/91 de 11 de Junho, com efeitos reportados a 13 de Novembro de 2006. É integrada no escalão 1, índice 145.

(Isento de fiscalização prévia do TC)

14 de Dezembro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima,* COR INF.

Repartição de Pessoal Militar

Despacho n.º 369/2008

Por Despacho de 05 de Novembro de 2007, de SS. Ex.ª o General Chefe do Estado–Maior do Exército, exarado na Informação n.º 266/2007, de 19 de Outubro de 2007, da Repartição de Pessoal Militar, da Direcção de Administração de Recursos Humanos, foi deferido o pedido de reintegração no Exército Português, com efeitos desde 26 de Junho de 1975, do Ex-Fur Inf NIM 88069894 Paulino Diniz, do recrutamento de Timor.

14 de Dezembro de 2007. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa,* Cor. Inf.

Comando da Zona Militar da Madeira

Despacho n.º 370/2008

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.°2 do Despacho n.° 25973/2007, de 19 de Outubro, do Tenente-General Comandante Operacional do Exército, publicado no *Diário da República,* 2ª Série, n.º 219 /2007, de 14 de Novembro de *2007,* subdelego no Comandante do Regimento de Guarnição n.º 3, Coronel de Infantaria NIM 14046682 João Paulo Bernardino Serra, a competência que me é conferida pelo n.° 1 do mesmo Despacho, para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços, até 10.000 euros.

2 — Este despacho produz efeitos desde 04 de Junho de 2007, ficando por este meio ratificado todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

21 de Novembro de 2007. — O Comandante, *João Miguel de Castro Rosas Leitão.*

FORÇA AÉREA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea

Despacho n.º 371/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram em 30 de Novembro de 2006 o curso de Formação de Sargentos, ingressem no QP da especialidade de Sargentos de Banda e Fanfarras, desde 01 de Dezembro de 2006, com o posto de 2SAR, ao abrigo do n.º 1 do artigo 167º e do n.º 1 e 3 do artigo 260º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei 236/99 de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto.

Quadro de sargentos BF:

2SAR, os:

FURG MUS 130298 B, Pedro Miguel Batista da Conceição, BANDMUS.

FURG MUS 129470 K, Carlos Vaz Fernandes, BANDMUS.

Ficam colocados na lista de antiguidade do seu posto e especialidade, imediatamente à esquerda do 2SAR BF 127919-L José Manuel de Almeida Conde.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 01 de Outubro de 2006.

Preenchem vaga em aberto no respectivo quadro.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12º do D. L. n.º 328/99, de 18 de Agosto.

4 de Janeiro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* general.

Despacho n.º 372/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram em 30 de Novembro de 2006 o curso de Formação de Sargentos, ingressem no QP da especialidade de Construção e Manutenção de Infra-Estruturas, desde 1 de Dezembro de 2006, com o posto de 2SAR, ao abrigo do nº 1 do artigo 167º e do nº 1 e 3 do artigo 260º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei 236/99 de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto.

Quadro de Sargentos CMI 2SAR, os:

FURG CMI, 128576 K, Miguel Lourenço Ferreira, DI

FURG CAUT, 128244 B, Bruno Filipe de Jesus Caipira , CFMTFA

FURG CAUT, 123613 L, Anabela Dias PimentA, DI.

Ficam colocados na lista de antiguidade do seu posto e especialidade pela ordem como vão indicados, imediatamente à esquerda do 2SAR CMI 128449-F Carla Sofia Pimentel Pereira Charana dos Santos.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2006.

Preenchem vagas em aberto no respectivo quadro.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do nº 1 do artigo 12º do D. L. nº 328/99, de 18AGO.

4 de Janeiro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* general.

Despacho n.º 373/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23SET, considerando o n.º 5 e 6 do artigo 3º do mesmo diploma:

Quadro de Sargentos OPCART:

SCH OPCART Q 033774-K RUI JORGE LOPES TAVARES FERREIRA — BA5

Conta esta situação desde 30NOV07.

3 de Dezembro de 2007. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Américo Vilarinho Fernandes Alves*, MGE/PILAV.

Comando de Pessoal da Força Aérea

Direcção de Pessoal

Despacho n.º 374/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, considerando o n.º 2 e 6 do artigo 3º do mesmo diploma:

Quadro de sargentos MELIAV:

SCH MELIAV Q 018805-A, Francisco Domingues — BA6.

Conta esta situação desde 19 de Novembro de 2007.

19 de Novembro de 2007. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Américo Vilarinho Fernandes Alves,*MGEN/PILAV.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

Chefia do Serviço de Pessoal

Aviso n.º 173/2008

Por despacho do Exmº General Comandante Geral de 11DEC07 (isento de fiscalização prévia do TC) e nos termos do n.º 1 do artigo 112º do EMGNR, aprovado pelo Dec-Lei n.º 265/93 de 31JUL, foram promovidos ao posto de Sargento-Chefe, os Sargentos-Ajudantes desta

Guarda, abaixo indicados, contando a antiguidade e vencimentos do novo posto, desde a data que a cada um se indica:

Infantaria

CG/Form, 1830337, José Carlos Guerreiro da Silva, 01/09/06.
BT, 1890369, Joaquim Manuel Lopes Barbas, 01/10/06.
BRIG 3, 1890370, Augusto Gonçalo Delgado Torgal Mendes, 09/10/06.
BRIG 2, 1840295, Carlos Alberto Gonçalves Eiras, 10/10/06.
BRIG 2, 1890011, António Joaquim Borrego Maximiano, 28/11/06.
CG/Form, 1790490, José Lourenço Pessoa Rodrigues, 18/12/06.
BF, 1836464, José Rosa Carrilho Mota, 18/12/06.
EPG, 1826591, Elisio dos Santos Alves Pinto, 18/12/06 a).
BRIG 5, 1856043, Júlio Manuel Maldonado Teixeira, 20/12/06 a).
CG/AAS, 1840084, José Carlos Pinto do Paço Rodrigues, 20/12/06.
BRIG 2, 1890427, Victor Manuel Gomes Lopes, 21/12/06.
CG/Form, 1856257, Manuel Marques Fialho, 21/12/06 a).
BT, 1840181, José Júlio Correia Salavessa, 21/12/06.
BF, 1856070, Manuel Lourenço Velez do Porto, 22/12/06.
BRIG, 21850275, Albertino Manuel Mestre Fernandes, 28/12/06.
BT, 1856095, Hermenegildo Rodrigues Alves, 30/12/06.
EPG, 1856101, João José Monteiro Pinto Mira, 31/12/06 a).
BRIG, 51856030, José Manuel Vasconcelos Lopes, 31/12/06 a).
BRIG, 51856031, José Pedro Pires Folgado, 31/12/06 a).
BRIG 21856039Helder Luís Ribeiro Ferreira31/12/06 a).
EPG, 1846333, João António Saraiva Gromicho, 31/12/06 a).
BF, 1836522, Rui António Alves Rabaça, 31/12/06.
EPG, 1856056, Simão Manuel Sá Costa, 31/12/06 a).
BT, 1856021, Fernando Manuel Alves Hipólito Santos, 31/12/06 a).
BRIG, 31890410, Domingos José Vaz Bezerra, 31/12/06.
BRIG, 21850383, Fernando de Sousa Maduro, 31/12/06.
BRIG, 31890407, José Joaquim Carrapiço Pardal, 31/12/06.
CG/Form, 1840134, António Nogueira Soares, 31/12/06.
BRIG, 31850348, Sérgio Francisco Jorge Pontes, 31/12/06.
BRIG, 41850404, António José de Jesus dos Santos, 31/12/06.
BF, 1866169, Carlos Alberto Tavares da Conceição, 31/12/06.

Cavalaria

RC, 1880289, Armindo António Calafate Caixinha, 31/12/06.
BRIG, 51831041, Nelson Augusto Nova Teixeira, 31/12/06.

SS/Medicina

CG/Form, 1870387, João José Pinheiro Lacão,18/12/06.
BRIG, 41886015, Fernando Alberto Esteves Dias Pereira, 18/12/06.

Material/Auto

CG/Form, 1850290, José Manuel Soares de Almeida, 31/12/06.

a) Adidos ao quadro.

14 de Dezembro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior, *José Gabriel Brás Marcos*, major-general.

Aviso n.º 174/2008

Por despacho do Exmº General Comandante Geral de 07DEC07 (isento de fiscalização prévia do TC) e nos termos do n.º 1 do artigo 112º do EMGNR, aprovado pelo Dec-Lei n.º 265/93 de 31JUL, foram promovidos ao posto de Sargento-Mor, os Sargentos-Chefes desta Guarda, abaixo indicados, contando a antiguidade e vencimentos do novo posto, desde a data que a cada um se indica:

Infantaria

BF 1816356 João Manuel Braga de Araujo 20/03/06
BF 1816075 Amilcar Jose Teias Boieiro 22/04/06
RI 1800003 Jaime Antunes de Almeida 10/10/06
EPG 1826183 João Vaz Gomes 18/12/06 a)
EPG 1826030 João Vitorino Martins Reigado 18/12/06 a)
CG/Form. 1816188 João Roma Miranda 18/12/06 a)
BRIG 5 1826109 Onesimo Manuel Duarte Conde 18/12/06
BRIG 4 1826190 Antonio Manuel Gonçalves 20/12/06 a)
CG/Form. 1816131 Antonio Dias Jorge 20/12/06 a)
EPG 1826559 Jose Fernando Dourado Cardoso 20/12/06 a)
CG/Form. 1796021 Jose Antonio Mendes Silva 20/12/06
EPG 1810421 Jose dos Santos Sanches 21/12/06
BRIG 5 1811217 João Fernando Pinto Duarte 21/12/06
BT 1820872 Antonio Manuel Dias Amaro 22/12/06
RI 1790287 Artur Manuel Carvela da Fonseca 28/12/06
CG/Form. 1811094 Jorge Henrique Vilares Ferreira 31/12/06
BT 1801441 Jose Samuel Gil Garcão 31/12/06

Cavalaria

RC 1810374 Arnaldo José Pereira Teixeira 31/12/06
Transmissões/exploração
CG/Form. 1771048 Arlindo Manuel Cabral 21/02/06

SS/medicina

CG/Form. 1801673 Augusto Manuel Linhares Chiote 31/12/06

a) Adidos ao Quadro.

14 de Dezembro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior, *José Gabriel Brás Marcos*, major-general.

Aviso n.º 175/2008

Por despacho do Exmº General Comandante Geral de 07DEC07 (isento de fiscalização prévia do TC) e nos termos do n.º 1 do artigo 112º do EMGNR, aprovado pelo Dec-Lei n.º 265/93 de 31JUL, foram promovidos ao posto de Sargento-Chefe, os Sargentos-Ajudantes desta Guarda, abaixo indicados, contando a antiguidade e vencimentos do novo posto, desde a data que a cada um se indica:

Infantaria

BF 1836445 Avelino Cipriano Palmela Cerqueira 20/03/06
BRIG 4 1826080 José Eduino Lazaro Lopes 22/03/06 a)
CG/Form. 1836421 Francisco José Salgueiro Gregório 22/03/06 a)
BT 1840466 Arnaldo do Amaral Rodrigues 22/03/06
BRIG 5 1836267 Nelson Manuel Maia Pereira 17/04/06 a)
BF 1836203 Julio Fernando Pereira da Costa e Silva 27/04/06
BF 1846230 José Jorge Pereira Dias 31/05/06
RI 1836185 Manuel José Janeiro Cansado 14/08/06 a)
BRIG 5 1820265 José Carlos Ribeiro da Costa 14/08/06
BRIG 5 1830825 Carlos Alberto Antunes Morozo 21/08/06
BRIG 5 1810331 Jerónimo Jóia Barroso 01/09/06
BRIG 5 1846292 José Maria Cavalheiro Carteiro 01/09/06 a)

Cavalaria

RC 1811305 Humberto Manuel Olivença Alves 21/02/06

Administração militar

EPG 1850100 Carlos Manuel Almas Guerra 20/02/06

Transmissões/manutenção

BRIG 4 1840085 António José Dias Costa 17/04/06
BT 1840227 Fernando Lameira Lopes 10/08/06

Honorificos/músicos

BRIG 4 1866005 Manuel Augusto da Silva Carvalho 21/02/06 a)
CG/FORM 1866017 Rui Manuel Cosme Moreira 22/04/06 a)
CG/FORM 1840483 Jaime Manuel Torres Correia Rego 22/04/06

a) Adidos ao Quadro.

14 de Dezembro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior, *José Gabriel Brás Marcos*, major-general.

Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública

Departamento de Recursos Humanos

Despacho (extracto) n.º 375/2008

Por despacho de 20 de Novembro de 2007 do Director Nacional da Policia de Segurança Pública, foi autorizada a transferência, para lugar vago no quadro de pessoal com funções não policiais da PSP, ao abrigo da alínea b) do n.º 8 do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, do Assistente Administrativo Especialista - Domingos Manuel Pires Afonso, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Prisional.

23 de Novembro de 2007. — O Director do Departamento, *Jorge Alexandre Gonçalves Maurício,* intendente.

Despacho (extracto) n.º 376/2008

Por despacho de 6 de Dezembro de 2007, da Directora Nacional Adjunta, para a área de Recursos Humanos, proferido no uso da competência delegada — é promovida à categoria de Chefe de Secção do quadro do pessoal com funções não policiais, ao abrigo do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e do n.º 3 do artigo

4.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos reportados a 04DEZ2007, ficando posicionada no escalão 1 — índice 337, a Assistente Administrativa Especialista *Isabel de Jesus Pinto Borrego Rodrigues, com destino à Direcção Nacional/DEPRH.*

6 de Dezembro de 2007. — O Director do Departamento, *Jorge Alexandre Gonçalves Maurício,* intendente.

Despacho (extracto) n.º 377/2008

Por despacho da Directora Nacional Adjunta de 6 de Dezembro de 2007, – concedida a prorrogação da licença sem vencimento para acompanhamento do cônjuge colocado no estrangeiro, pelo período de mais dois anos, com efeitos a partir de 3 de Abril de 2008, nos termos do artigo 84.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com a redacção dada pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, ao Subchefe M/146169 – António Dias dos Santos, colocado na Banda de Música da Direcção Nacional.

11 de Dezembro de 2007. — O Director do Departamento, *Jorge Alexandre Gonçalves Maurício,* intendente.

Despacho (extracto) n.º 378/2008

Por despacho de 28 de Outubro de 2007, do Ministro da Administração Interna — Promovidos, por concurso de avaliação curricular, ao posto de *Superintendente-Chefe,* com efeitos reportados à data do despacho, ficando posicionados no escalão 1, indíce 575, da tabela salarial em vigor para a PSP, os seguintes Superintendentes:

M/100244 — *Francisco Maria Correia de Oliveira Pereira,*
M/100139 — Leopoldo Lopes Almeida Amaral,
M/100138 — Levy da Silva Correia,
M/100243 — Francisco Ascenção Santos,
M/100145 — José António Jorge Vaz Antunes,
M/100214 — José Manuel Pinto do Carmo,
M/100143 — Paulo Augusto Guimarães Machado da Silva,
M/100153 — Guilherme José Costa Guedes da Silva,
M/100227 — Jorge Filipe Moutinho Barreira.

18 de Dezembro de 2007. — O Director do Departamento, *Jorge Alexandre Gonçalves Maurício.*

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso n.º 176/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 4 de Abril de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Elisabete Lima Brandão, natural de São Sebastião da Pedreira, República Portuguesa, de nacionalidade são-tomense, nascida a 28/08/1984, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

18 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 177/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Março de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Vanda Raquel Gonçalves Nunes, natural de Campo Grande, República Portuguesa, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 22/11/1982, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

18 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal,* inspectora superior.

Aviso n.º 178/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 4 de Abril de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Jaqueline Marisa Barreto Costa, natural de Santa Maria de Lamas, República Portuguesa, de nacionalidade guineense, nascida a 03/05/1984, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

18 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 179/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Março de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Abdul Remane Mamade Bavabay, natural de Inhambane, República de Moçambique, de nacionalidade moçambicana, nascido a 03/09/1954, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

18 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal,* inspectora superior.

Aviso n.º 180/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 26 de Setembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Maria Manuela Prata da Goia, natural de Bolama, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida a 07/04/1954, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

18 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 181/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Março de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Maria do Rosário Tavares Lobo, natural de Nossa Senhora da Graça, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 02/02/1968, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

18 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal,* Inspectora Superior.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Conselho dos Oficiais de Justiça

Aviso n.º 182/2008

Listas de candidatos admitidas à eleição dos vogais do COJ

Nos termos do disposto no artigo 14 do Regulamento Eleitoral do Conselho dos Oficiais de Justiça, publicado no D.R. n.º 231, 2.ª série de 4 de Outubro de 2001, torna-se público ter sido admitida à eleição dos Vogais do Conselho dos Oficiais de Justiça marcada para o dia 10 de Janeiro de 2008, as listas de candidatos adiante anunciadas.

Lista A — Associação dos Oficiais de Justiça

Candidatos efectivos:

Distrito Judicial de Lisboa:

Ruben Miguel Fernandes Rechau — Escrivão de Direito nos Juízos de Execução de Lisboa.

Distrito Judicial de Porto:

Maria Emília Rodrigues Oliveira Meireles — Escrivã Adjunta no Tribunal da Comarca de Valongo.

Distrito Judicial de Coimbra:

Rui Henriques José Mendes Moller Freiria da Silva — Secretário de Justiça no Tribunal da Comarca de Fornos de Algodres.

Distrito Judicial de Évora:

Luís Rodrigues Diogo — Secretário de Justiça no Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal.

Candidatos suplentes:

Distrito Judicial de Lisboa:

Mário Eugénio Calheiros Dantas Lello, Secretário de Justiça no Tribunal da Comarca de Loures.
Luís Ilídio Rodrigues Raposo, secretário de Justiça do Tribunal da Caldas da Rainha.
António Maria de Meneses e Cunha, escrivão de Direito da Pequena Instância Cível de Lisboa.
Maria Gabriela de Sousa Bernardo, Escrivã Adjunta na Secretaria-Geral do Tribunal de Trabalho de Lisboa.

Distrito Judicial de Porto:

Armindo de Oliveira Camelo — Escrivão de Direito do TAF do Porto.
Adriano Fraga Dias — Escrivã de Direito no Tribunal de Execução das Penas do Porto.
Maria Gabriela Frias Mota — Técnica de Justiça Adjunta no Tribunal Judicial da Comarca Vila Nova De Gaia.
José Fernando Pinto Ferreira — Escrivão Auxiliar no Tribunal Judicial da Comarca de Braga.

Distrito Judicial de Coimbra:

António Marques Santos Maneca — Técnico de justiça Adjunto no Tribunal Judicial da Comarca de Viseu.
Paulo Alexandre Mateus Silva — Técnico de Justiça Adjunto no Tribunal da Comarca de Condeixa-a-Nova.
José Manuel Malho Galo — Técnico de justiça Adjunto no Tribunal Judicial de Alcobaça.

Distrito Judicial de Évora:

Diamantino Marques Gaspar — Secretário de Justiça no Tribunal do Trabalho de Abrantes.
António Luís de Sousa Barradas — Técnico de Justiça Principal no Tribunal Judicial de Olhão da Restauração.

Lista B -Lista Independente

Distrito Judicial de Lisboa:

António José Ramos Patrício — Técnico de Justiça Auxiliar no DIAP de Lisboa 7ª Secção.

Distrito Judicial de Porto:

Manuel Vilar de Oliveira — Escrivão de Direito no Tribunal Judicial da Comarca de Ovar.

Distrito Judicial de Coimbra:

Sérgio Manuel Fernandes Nunes — Escrivão auxiliar no Tribunal Judicial da Comarca da Marinha Grande.

Distrito Judicial de Évora:

Maria Fernanda Batalha Perdigão Prego Simões — Escrivã de Direito do Tribunal de Família e Menores de Faro.

Candidatos suplentes:

Distrito Judicial de Lisboa:

José António Duarte Alexandre, Técnico de Justiça Auxiliar no DIAP de Lisboa 7ª Secção.
Cristina Maria Ribeiro de Oliveira, Técnica de Justiça principal no DIAP de Lisboa 7ª Secção.

Distrito Judicial de Porto:

Domingos Manuel Tavares Pinho — Escrivão Adjunto no Tribunal Judicial da Comarca de Ovar.
Maria Manuela Pereira Leite Pegada Olo — Escrivã Adjunta no Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real.

Distrito Judicial de Coimbra:

Maria Manuela Martinho Pereira — Escrivã Adjunta do Tribunal da Comarca da Marinha Grande.
Manuel Castanho Amado — Escrivão de Direito no Tribunal Judicial da Comarca da Marinha Grande.

Distrito Judicial de Évora:

Juan Santos Gonçalves de Sousa — Escrivão Adjunto no Tribunal do Trabalho de Faro.
Nuno Paulo Moleiro Gomes — Escrivão Auxiliar no Tribunal de Família e Menores de Faro.

Lista C — Sindicato dos Funcionários Judiciais

Distrito Judicial de Lisboa:

Diamantino de Sousa Pereira — Secretário de Justiça na Secretaria-Geral do Serviço Externo de Lisboa.

Distrito Judicial de Porto:

António Rui Viana Fernandes da Ponte — Escrivão de Direito no Tribunal de Família e Menores do Porto.

Distrito Judicial de Coimbra:

Carlos Alberto de Jesus Pereira Marques — Secretário de Justiça do Tribunal da Comarca de Alvaiázere.

Distrito Judicial de Évora:

António Silvestre da Silva Nunes — Escrivão de Direito do Tribunal Judicial da Comarca de Monchique.

Candidatos suplentes:

Distrito Judicial de Lisboa:

Felisbela de Carvalho Sampaio Branquinho Barradas Secretária de Justiça interina no Tribunal Judicial da Comarca do Montijo.
Nuno Gonçalo Caetano Rodrigues Silvares Corte Real, Secretário de Justiça interino no Tribunal Judicial da Comarca de Ponta Delgada.

Distrito Judicial de Porto:

João Fernandes Pereira — Secretário de Justiça nas Varas de Competência Mista de Guimarães.
Maria Paula de Almeida Cunha — Técnica de Justiça Adjunta nos Juízos Criminais TIC e DIAP do Porto.

Distrito Judicial de Coimbra:

Fernando Manuel Fernandes Ferreira, Secretário de Justiça no Tribunal Judicial da Comarca da Mealhada.
José Fonseca — Secretário de Justiça no Tribunal Judicial da Comarca da Mangualde.

Distrito Judicial de Évora:

Maria da Conceição Sousa Moleiro Santana -Secretária de Justiça no Tribunal de Família e Menores de Faro.
Gisela Évora Escudeiro Rosa Beatriz — Escrivã de Direito no Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal.

17 de Dezembro de 2007. — A Presidente da Comissão de Eleições, *Helena Mesquita Ribeiro.*

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Aviso (extracto) n.º 183/2008

Torna-se público que, por despacho de 28.11.2007, da directora-geral da Administração da Justiça, se encontra aberto procedimento interno de admissão para ingresso nas carreiras do grupo de pessoal oficial de justiça, cujo prazo de candidatura é de 15 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso.

1 — Requisitos de admissão — Podem candidatar-se ao procedimento os funcionários e agentes da Administração Pública que sejam detentores do curso de técnico de serviços jurídicos, aprovado pela Portaria nº 948/99, de 27 de Outubro.

2 — Legislação aplicável — O procedimento rege-se pelo Regulamento do Procedimento de Admissão para Ingresso nas Carreiras do Grupo de Pessoal Oficial de Justiça, aprovado pela Portaria n.º 1500/2007, de 22 de Novembro, bem como pelo Estatuto dos Funcionários de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 343/99, de 26 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 175/2000,

de 9 de Agosto, 96/2002, de 12 de Abril, 169/2003, de 1 de Agosto e pela lei nº 42/2005, de 29 de Agosto.

3 — Procedimento de Admissão:

3.1 — O procedimento de admissão é composto por uma prova escrita de conhecimentos, cujo programa consta do anexo II ao presente aviso.

3.2 — A prova escrita é classificada numa escala valorimétrica de 0 a 20 valores, sendo excluídos os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores.

3.3 — A prova escrita terá lugar nas seguintes localidades: Funchal, Lisboa, Ponta Delgada e Porto, sendo a hora, os locais onde a mesma se realizará e a sua duração divulgados aquando da publicação da lista dos candidatos admitidos e não admitidos.

3.4 — A validade da prova é de três anos, contados a partir da data da publicação da lista dos candidatos aprovados e excluídos.

4 — Composição do júri.

Presidente: João Manuel Calado de Jesus Cabrita, subdirector-geral

Vogais efectivos:

Helena de Almeida Esteves, directora de serviços de recursos humanos, que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos

Carlos Alberto da Silva Correia, chefe de divisão de gestão de recursos humanos

Maria Cristina de Almeida Mendes, assessora principal

Carlos Alberto da Costa Caixeiro, formador-coordenador

Rui Manuel Abranches Timóteo, formador-coordenador

Elisabete de Jesus Abreu da Fonseca Pires, formadora-coordenadora

Vogais suplentes:

Lourenço António Lopes Torres, chefe de divisão de administração dos funcionários de justiça

João Virgolino de Sousa Pereira, formador-coordenador

Maria Manuela dos Santos Henriques Neves, técnica superior principal

José Inácio Pires Lopes, oficial de justiça

Sandra Cristina de Freitas Henriques, oficial de justiça

Maria de Fátima Ferreira da Conceição, oficial de justiça

5 — Formalização das candidaturas e admissão dos candidatos:

5.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido à directora-geral da Administração da Justiça, de acordo com a minuta publicada no anexo I ao presente aviso de que é parte integrante.

Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Documento emitido pelo organismo ou serviço onde prestam funções que, inequivocamente, comprove a natureza do vínculo, a categoria profissional, bem como a antiguidade na categoria, carreira e função pública;

b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias (que comprove a titularidade do curso de técnico de serviços jurídicos);

c) Fotocópia do bilhete de identidade.

A não apresentação dos documentos exigidos nas alíneas *a*) e *b*) do número anterior determina a não admissão ao procedimento.

Os requerimentos de candidatura e demais documentos exigidos deverão ser entregues pessoalmente na Direcção-Geral da Administração da Justiça, sita na Avenida 5 de Outubro, n.º 125 — 1069-044 Lisboa ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, para o mesmo endereço, até ao termo do prazo para apresentação das candidaturas atendendo-se, neste último caso, à data do registo.

5.2 — A lista de candidatos admitidos e não admitidos ao procedimento é publicada na 2.ª série do *Diário da República*.

6 — Candidaturas ao abrigo do artigo 31º do Estatuto dos Funcionários de Justiça

A este procedimento poderão igualmente candidatar-se os funcionários dos quadros de pessoal da Direcção-Geral da Administração da Justiça e das Instituições Judiciárias, desde que:

a) Sejam detentores do 11º ano de escolaridade ou equiparado;

b) Possuam três anos de serviço efectivo;

c) Tenham obtido no ano de 2006 a avaliação de Muito Bom.

6.2 — Os funcionários do quadro da Direcção-Geral da Administração da Justiça estão dispensados de entregar a declaração exigida na alínea *a*) do ponto 4.1 do presente aviso.

6.3 — Os funcionários dos quadros de pessoal das Instituições Judiciárias estão dispensados de entregar a declaração exigida na alínea *a*) do ponto 4.1 do presente aviso, desde que o respectivo processo individual se encontre na Direcção-Geral da Administração da Justiça.

6.4 — Os funcionários do quadro da Direcção-Geral da Administração da Justiça e das Instituições Judiciárias cujo processo individual se encontre na Direcção-Geral da Administração da Justiça estão dispensados de entregar o certificado de habilitações exigido na alínea *b*) do ponto 4.1 do presente aviso, desde que no mesmo conste certificado que, de forma inequívoca, comprove que são detentores do 11º ano de escolaridade, ou equiparado.

7 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei geral.

13 de Dezembro de 2007. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida.*

ANEXO I

Minuta de Requerimento a que se refere o 5.1 do presente aviso (papel formato A4)

Nome:
Data de nascimento:
Nacionalidade:
Estado Civil:
Bilhete de identidade: número/ data de validade/serviço emissor
Organismo onde exerce funções:
Categoria:
Habilitações Literárias:
Morada (para onde deve ser remetido o expediente relativo ao procedimento, a qual deverá ser actualizada sempre que venha a ser alterada):
Telefone/telemóvel:
Localidade onde pretende realizar a prova escrita de conhecimentos (indicadas no 3.3):

Vem por este meio requerer a V. Exª se digne admiti-lo(a) ao procedimento interno de admissão para ingresso nas carreiras do grupo de pessoal oficial de justiça, aberto por aviso publicado no D.R. n.º ..., de.../.../...

Junta os seguintes documentos:....

Pede deferimento.

(data)
(assinatura)

ANEXO II

Programa da prova escrita de conhecimentos

Processo civil: Noções gerais
Princípios fundamentais
Pressupostos processuais
Classificação das acções quanto ao objecto e à forma
Actos processuais em geral
Da instância:

Início, desenvolvimento e extinção
Incidentes — noções gerais
Procedimentos cautelares — noções gerais

Formas de processo:

Noções elementares sobre a tramitação do processo declarativo comum
Noções elementares sobre a tramitação do processo executivo
Processo penal: Princípios gerais
Sujeitos do processo — do juiz e do tribunal, do Ministério Público e dos órgãos de polícia criminal, do arguido e do seu defensor, do assistente e das partes civis
Actos processuais em geral
Noções elementares sobre:

Meios de prova
Medidas de coação e de garantia patrimonial
Fases processuais: Inquérito, instrução e julgamento
Formas de processo: comum e especiais
Custas: Noções sobre custas e isenções
Custas cíveis, criminais e outras
Taxas de justiça e encargos
Pagamento de custas e multas
Actos avulsos
Organização Judiciária e Regime Jurídico dos funcionários de justiça:

Órgãos de soberania
Ano judicial e férias judiciais
Divisão judicial e categorias de tribunais
Composição e competência dos tribunais
Tribunal colectivo, singular e de júri

Serviço urgente: turnos
Magistratura Judicial: Composição
Conselho Superior da Magistratura: Noções genéricas
Magistratura do Ministério Público: Competência do Ministério Público
Agentes do Ministério Público
Representação do Ministério Público nos Tribunais
Secretarias judiciais e funcionários de justiça: Hierarquia nas secretarias judiciais
Composição e competências das secretarias
Funcionários de Justiça: estruturação em grupos e carreiras
Noções genéricas sobre direitos, deveres e incompatibilidades dos funcionários de justiça
Noções genéricas sobre classificações de serviço e regime disciplinar dos oficiais de justiça
Gestão dos funcionários de justiça
Regime de férias, faltas e licenças dos funcionários de justiça

Directoria Nacional da Polícia Judiciária

Aviso n.º 184/2008

Concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de especialista estagiário para o Departamento de Perícia Financeira e Contabilística (Directoria de Faro)

1 — Nos termos do disposto no n.º 2, alínea *b*), do artigo 34º e n.º 2 do artigo 35º do Decreto-Lei nº. 204/98, de 11 de Julho, os candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para provimento de 2 lugares de especialista estagiário, para o Departamento de Perícia Financeira e Contabilística (Directoria de Faro), do quadro de pessoal da Polícia Judiciária, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, nº. 37, de 21 de Fevereiro de 2007, ficam notificados que a prova escrita de conhecimentos específicos, referida no nº. 7 do aviso de abertura do concurso, terá lugar no dia 19 de Janeiro de 2008, às 10 horas.

2 — Local para a realização da prova:
Escola Básica do 2º e 3º Ciclos Santo António
Rua Reitor Teixeira Guedes
8000-425 Faro

3 — Os candidatos deverão comparecer no respectivo local, quinze minutos antes da hora indicada no nº 1 do presente aviso, bem como deverão apresentar-se munidos de Bilhete de Identidade ou outro documento de identificação autêntico, com fotografia;

4 — Para a prova escrita de conhecimentos específicos, os candidatos poderão levar para consulta o Decreto-Lei nº 275-A/2000, de 9 de Novembro (Lei Orgânica da Polícia Judiciária) e o Plano Oficial de Contabilidade (POC). É admitida a utilização de máquina de calcular.

5 — Mais se informa os candidatos, que a indicação da sala onde prestarão a respectiva prova deverá ser consultada na página oficial da Internet desta Polícia Judiciária [www.pj.pt], que será divulgada a partir da data da publicação do presente aviso.

18 de Dezembro de 2007. — Pelo Director do Departamento de Recursos Humanos, *António Barbosa.*

Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios

Aviso n.º 185/2008

Requisição/Transferência de Licenciados em Direito

1 — O Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios pretende recrutar, por requisição ou transferência, licenciados em Direito, de entre pessoal com vínculo à Administração Pública Central.

2 — Prazo de apresentação das candidaturas — 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso.

3 — Área funcional — Consultadoria Jurídica no âmbito dos Meios de Resolução Alternativa de Litígios

4 — Local de trabalho — Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios, em Lisboa.

5 — Remunerações, regalias sociais e condições de trabalho — o vencimento é o correspondente ao escalão aplicável ao funcionário requisitado/transferido, de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei nº404-A/98, de 18 de Dezembro. As regalias sociais e as condições de trabalho são as, genericamente, vigentes para a função pública.

6 — Apresentação das candidaturas

6.1 — Requerimento dirigido ao Director do Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios, dele constando os seguintes elementos:

a) Nome, residência, código postal, telefone e número e data do bilhete de identidade;
b) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo.

6.2 — Outros documentos a juntar ao requerimento:

a) Currículo detalhado e actualizado, datado e assinado;
b) Declaração emitida pelo serviço de origem, da qual conste a natureza do vínculo, a carreira e categoria em que está inserido.

6.3 — Entrega da candidatura: pessoalmente ou pelo correio, sob registo com aviso de recepção, para a Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Recursos Humanos, com a menção exterior de Requisição/transferência de licenciados em Direito, Av. Duque de Loulé, n.º 72, 1050-091 Lisboa.

7 — Método de selecção — Os métodos de selecção a utilizar são:

a) Avaliação curricular (1ª fase);
b) Entrevista (2ª fase).

18 de Dezembro de 2007. — O Director, *Filipe Lobo d'Ávila.*

Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

Despacho (extracto) n.º 379/2008

Por despacho do Presidente deste Instituto, de 3 de Dezembro de 2007, foi Maria Manuela da Conceição Lucas, escriturária na situação de licença sem vencimento, autorizada a regressar ao serviço, nos termos do n.º 4 do artigo 108º do Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de Fevereiro, para lugar do quadro paralelo do município da Mealhada, ficando integrada na Conservatória do Registo Predial de Anadia, com efeitos a partir de 17 de Dezembro de 2007.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas)

18 de Dezembro de 2007 — A Vice-Presidente*, Maria Celeste Ramos*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria-Geral

Despacho n.º 380/2008

1. Ao abrigo do disposto nos n.os 2, 3 e 4 do artigo 9º, da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e no artigo 35º a 40º do Código do Procedimento Administrativo, delego nos seguintes dirigentes intermédios de 1.º e 2º grau, a competência para assinar correspondência ou outro expediente necessário à mera instrução dos processos que corram termos nas respectivas unidades orgânicas:

Directora de Serviços de Gestão Financeira e Patrimonial — Paula Cristina Teixeira Gonçalves;
Directora de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Modernização e Qualidade — Maria do Rosário Santos Silva Galheto Coxilha;
Directora de Serviços de Documentação, Comunicação e Relações Públicas — Maria da Conceição Rosado Fonseca,
Chefe da Divisão de Administração de Sistemas de Informação — Paula de Jesus Mira Rebola Vieira.

2 — Delego ainda:

2.1 — Na Directora de Serviços de Gestão Financeira e Patrimonial — Paula Cristina Teixeira Gonçalves, as competências para:

a) Autorizar as despesas com empreitadas de obras públicas e com locação de bens e serviços, até ao limite de 4987,97 €, relativamente ao orçamento da Secretaria-Geral;
b) Autorizar as minutas dos contratos relativos à aquisição de bens e serviço até aos montantes delegados;

2.2 — Na Directora de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Modernização e Qualidade — Maria do Rosário Santos Silva Galheto Coxilha, as competências para:

a) Assegurar os aspectos de natureza processual posteriores à decisão de abertura de concursos de pessoal que não constituem competência do respectivo júri;

b) Autorizar a restituição de documentos aos candidatos a concurso que desistam do provimento ou não o tenham obtido no prazo de validade dos mesmos.

3 — Autorizo ainda, os dirigentes intermédios de 1º grau, Paula Cristina Teixeira Gonçalves, Maria do Rosário Santos Silva Galheto Coxilha, Maria da Conceição Rosado Fonseca a subdelegar nos dirigentes intermédios de 2º grau e nos chefes de secção as competências para as práticas dos actos aqui mencionados que corram termos nas respectivas unidades flexíveis e secções.

4 — O presente despacho ratifica todos os actos aqui referidos, a partir de 1 de Maio de 2007.

15 de Julho de 2007. — A Secretária-Geral, *Maria Helena Fernandes.*

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Aviso n.º 186/2008

Nos termos do artigo 61.º e 68.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro e dos artigos 24.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio, torna-se público que deu entrada na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N) um pedido de utilização dos recursos hídricos com o fim de captar água do rio Tua para a produção de energia hidroeléctrica através da implantação de infra-estruturas hidráulicas na freguesia de Mirandela, no concelho de Mirandela, com as seguintes características:

Barragem existente com cerca de 3.0 m de altura acima da fundação a beneficiar e consolidar, com as coordenadas M=78997.93m e P=198595.09m (sistema Hayford-Gauss Militar), criando uma albufeira com um NPA de 208.30m;

O edifício da central está implantado na margem esquerda do rio Tua, com as coordenadas M=79023.33m e P=198521.16m (sistema Hayford-Gauss Militar), sendo a restituição à cota 205,10 m.

Convidam-se todos os interessados para, querendo, requerer junto da CCDR-N, um idêntico pedido de atribuição de concessão com o objecto e finalidade ora publicitada, durante o prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente Aviso.

Caso se verifique a apresentação de pedidos idênticos, será iniciado um procedimento concursal entre os interessados, conforme prevê na alínea *d*) do mesmo número do artigo 21.º, do Decreto-lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio.

Convidam-se ainda todos os interessados que se julguem lesados com a referida pretensão, para, querendo, apresentar, por escrito as suas objecções à atribuição da mencionada utilização, durante o prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente Aviso. Para informações complementares, os interessados deverão dirigir-se à CCDRNorte, Rua Formosa, 254, 4049-030, Telefone (+351) 223400000, Fax (+351) 223 323 795, e-mail: geral@ccdr-n.pt). (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

12 de Dezembro de 2007. — O Presidente, *Carlos Cardoso Lage.*

Aviso n.º 187/2008

Nos termos do artigo 61.º e 68.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro e dos artigos 24.º e 21.º do Decreto-lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio, torna-se público que deu entrada na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N) um pedido de utilização dos recursos hídricos com o fim de captar água do rio Pinhão para produção de energia eléctrica através da implantação de infra-estruturas hidráulicas na freguesia de Vilar de Maçada, no concelho de Alijó e nas freguesias de Lourenço de Ribapinha e Souto Maior no concelho de Sabrosa, com as seguintes características:

Barragem com cerca de 7 metros de altura acima da fundação a construir no rio Pinhão, com as coordenadas M=1.º33'39''m e P=41.º19'23''m (sistema Hayford-Gauss Militar), criando uma albufeira com um NPA de 440.00m;

O edifício da central está implantado na margem esquerda do rio Pinhão, com as coordenadas M=1.º34'23''m e P=41.º17'28''m (sistema Hayford-Gauss Militar), sendo a restituição à cota 300 m.

Convidam-se todos os interessados para, querendo, requerer junto da CCDR-N, um idêntico pedido de atribuição de concessão com o objecto e finalidade ora publicitada, durante o prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente Aviso.

Caso se verifique a apresentação de pedidos idênticos, será iniciado um procedimento concursal entre os interessados, conforme prevê na alínea *d*) do mesmo número do artigo 21.º, do Decreto-lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio.

Convidam-se ainda todos os interessados que se julguem lesados com a referida pretensão, para, querendo, apresentar, por escrito as suas objecções à atribuição da mencionada utilização, durante o prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente Aviso. Para informações complementares, os interessados deverão dirigir-se à CCDRNorte, Rua Formosa, 254, 4049-030, Telefone (+351) 223400000, Fax (+351) 223 323 795, e-mail: geral@ccdr-n.pt). (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

12 de Dezembro de 2007. — O Presidente, *Carlos Cardoso Lage.*

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Despacho (extracto) n.º 381/2008

1 — Em conformidade com as disposições conjugadas no n.º 1 do artigo 20.º e n.os 1 e 2 do artigo 21.º, ambos, da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, com a redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, procedeu a Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT) através dos Avisos publicitados, respectivamente, no *Diário da República* n.º 217, 2.ª série, de 12 de Novembro; no jornal "Diário de Notícias", do dia 14 de Novembro e na Bolsa de Emprego Público (BEP), de 15 de Novembro, com o código de oferta n.º OE20071170260, todos do ano de 2007, à divulgação da abertura do procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de Chefe de Divisão de Administração e Recursos Humanos, da CCDRLVT, previsto, nos termos conjugados da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 590/2007, de 10 de Maio e dos pontos n.os 1, 2.5, alínea *a*) e 3.5.1 todos, do anexo constante do Despacho n.º 12 166/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 116, de 19 de Junho.

2 — Findo o referido procedimento concursal e após ter sido dado cumprimento ao disposto no n.º 5 do já citado artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, na redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, a escolha recaiu na candidata, Lic. Sónia Carnoto Pacheco por ser esta a que melhor reúne as condições para o desempenho do cargo a prover, designadamente, por ser detentora de relevante experiência profissional no exercício de funções no âmbito do desenvolvimento de medidas de organização e gestão de recursos humanos, em matérias de relações de trabalho na função pública, recrutamento e selecção de pessoal, formação e desenvolvimento profissional, gestão de quadros e carreiras, procedimentos relativos à aplicação do SIADAP e, em organização, comunicação, informação e dinamização da cooperação intersectorial, sendo, ainda, detentora de significativa experiência no exercício de funções dirigentes, nomeadamente, na área do lugar a prover.

3 — Atento aos fundamentos supra citados e considerando que a candidata reúne os requisitos legais e o perfil adequado para prover o cargo, para o qual foi aberto o respectivo procedimento;

4 — Nomeio, nos termos dos n.os 8, 9 e 10 dos citados artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela lei 51/2005, de 30 de Agosto, em comissão de serviço, pelo período de 3 anos, a licenciada Sónia Carnoto Pacheco, técnica superior principal, do quadro de pessoal do ex-Instituto da Cooperação Portuguesa, no cargo de chefe de divisão da Divisão de Administração e Recursos Humanos, da CCDRLVT.

14 de Dezembro de 2007. — O Presidente, *António Fonseca Ferreira.*

ANEXO

Nota relativa ao currículo académico e profissional da licenciada Sónia Carnoto Pacheco

Currículo académico:

Licenciatura em Gestão e Administração Pública, especialização em Gestão de Recursos Humanos e em Planeamento e Controlo de Gestão, e formação de pós-graduação em Gestão e Administração Pública pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa.

Currículo profissional:

De 01 de Maio de 2007, até à presente data, exerceu funções, em regime de substituição, no cargo de Chefe de Divisão de Administração e Recursos Humanos, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT), para as quais foi nome-

ada por despacho do Presidente da CCDRLVT, de 11 de Maio de 2007, com efeitos reportados a 01 do mesmo mês e ano;

Em 01 de Abril de 2005, por despacho do Presidente da CCDRLVT, foi nomeada em regime de substituição, no cargo de Chefe de Divisão de Recursos Humanos e Administração da CCDRLVT, Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, tendo exercido as correspondentes funções até 30 de Abril de 2007.

Em 15 de Julho de 2003, por despacho do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, foi nomeada, em regime de comissão de serviço, no cargo de Chefe de Divisão de Recursos Humanos da Direcção de Serviços de Administração do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento (IPAD) Ministério dos Negócios Estrangeiros, funções que exerceu até Março de 2005;

Em 31 de Outubro de 2002, por despacho do Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, foi nomeada, em regime de substituição, no cargo de chefe de divisão de Recursos Humanos e Administração da Comissão de Coordenação Regional de Lisboa e Vale do Tejo, tendo exercido as correspondentes funções até 15 de Julho de 2003;

De Abril de 2001 a Outubro de 2002 iniciou funções em regime de requisição, enquanto técnica superior de 1ª classe na Divisão de Recursos Humanos da Direcção de Serviços de Administração, da Secretaria-Geral do Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente;

De Maio de 2000 a Abril de 2001 exerceu funções como técnica superior de 1ª classe no Departamento de Ordenamento de Carreiras e Política Salarial, da Direcção-Geral da Administração Pública, Ministério da Reforma do Estado e da Administração Pública;

De Outubro de 1998 a Maio de 2000 exerceu funções técnicas na Divisão de Formação do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo;

De Agosto de 1995 a Outubro de 1998 exerceu funções como técnica superior de 2ª classe nas áreas financeira e de recursos humanos do Serviço Sub-Regional de Loures do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, Ministério do Trabalho e da Solidariedade;

Vínculo à Administração Pública desde 21 de Agosto de 1995;

Técnica superior principal do quadro de pessoal do ex-Instituto da Cooperação Portuguesa.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Secretaria-Geral

Rectificação n.º 10/2008

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2007, a páginas 33 729 e 33 730, o despacho n.º 26 672/2007, rectifica-se que onde se lê "1.2. — *a*) Aplicar … mineiros;" deve ler-se "… estabelecimentos industriais, que sejam anexos de pedreiras …"; onde se lê "1.2. — *g*) Apoiar … supervisão das actividades minerais;" deve ler-se "… actividades mineiras;"; onde se lê "1.2. — *n*) Recolher … Segurança Social e do Trabalho." deve ler-se "1.2. — *n*) Recolher … Trabalho; *o*) Colaborar com a Autoridade de Segurança Alimentar e Económica na sua função de fiscalização da legislação em vigor no domínio do licenciamento da exploração de massas minerais."; onde se lê "2. É criada a Divisão de Energia …" deve ler-se "É criada a Divisão de Energia Eléctrica, na dependência da Direcção de Serviços de Energia, competindo-lhe, designadamente: *a*) Aplicar a legislação nos domínios do licenciamento, da fiscalização e da aprovação de projectos das instalações e equipamentos eléctricos que produzam, consumam, transformem, transportem ou armazenem produtos energéticos, bem como assegurar o cumprimento da legislação em caso de conflito na implantação, montagem ou exploração daquelas instalações e equipamentos; *b*) Colaborar com a Direcção-Geral de Energia e Geologia na elaboração de legislação e regulamentação técnica no domínio da energia eléctrica, bem como no acompanhamento e troca de informação sobre as questões nacionais e comunitárias de relevante impacte sectorial; *c*) Assegurar o cumprimento da legislação e dos procedimentos aplicáveis em caso de acidente, de perigo e de outras anomalias relativas a equipamentos e instalações eléctricas, bem como manter actualizada a respectiva estatística; *d*) Proceder à interrupção do fornecimento de energia eléctrica aos estabelecimentos e instalações que lhe cumpram licenciar, em casos devidamente justificados e verificados os condicionalismos legais; *e*) Proceder à inscrição dos electricistas, técnicos responsáveis por instalações eléctricas de serviço particular, assegurando a actualização do respectivo registo; *f*) Organizar e manter actualizado o registo das instalações eléctricas que na sua área de actuação lhes cumpra licenciar ou aprovar e de outras instalações eléctricas situadas na sua área de actuação; *g*) Acompanhar a actividade das entidades credenciadas para a prestação de serviços no âmbito do licenciamento e inspecção de instalações e equipamentos eléctricos; *h*) Colaborar na definição e execução de programas ou actividades destinados ao controlo da qualidade da energia eléctrica colocada à disposição dos consumidores, de forma a verificar o cumprimento das especificações aplicadas em articulação com os organismos de fiscalização; *i*) Colaborar com a Direcção-Geral de Energia e Geologia nas acções destinadas a promover a eficiência e a segurança no uso da energia eléctrica e de instalações e equipamentos eléctricos; *j*) Colaborar com as entidades gestoras das medidas de apoio ao desenvolvimento de infra-estruturas e investimentos com fins energéticos do domínio eléctrico no acompanhamento dos respectivos projectos financiados por fundos públicos."

12 de Dezembro de 2007. — A Directora Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, *Elisabete Velez.*

Direcção-Geral das Actividades Económicas

Despacho n.º 382/2008

De acordo com o disposto na alínea b) do n.º 3, do artigo 15º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, a atribuição de Excelente na avaliação do desempenho, traduz-se no reconhecimento do mérito excepcional do trabalhador, sendo-lhe reconhecido o direito a promoção na respectiva carreira independentemente de concurso, caso esteja a decorrer o último ano do período de tempo necessário à promoção.

Tendo sido atribuída a avaliação de desempenho de Excelente no ano de 2006, à técnica superior de 2ª classe, Maria da Conceição Rodrigues Costa, nomeio-a técnica superior 1ª classe, da carreira técnica superior, em lugar de dotação global do quadro de pessoal da extinta Direcção-Geral da Indústria, constante do mapa anexo à Portaria n.º 973/93, de 4 de Outubro, ao abrigo da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Outubro de 2007.

27 de Novembro de 2007. — O Director-Geral, *Mário Lobo.*

Direcção-Geral de Energia e Geologia

Despacho n.º 383/2008

Nos termos do Decreto-Lei n.º 312/2001, de 10 de Dezembro, que define o regime para gestão da capacidade de recepção do Sistema Eléctrico Público, decorre de 1 a 15 de Janeiro de 2008 um novo período de apresentação de pedidos de informação prévia (PIP) para ligação à rede de instalações do sistema eléctrico independente.

A resposta dos investidores ao regime criado por aquele diploma ultrapassou todas as expectativas, verificando-se, na generalidade das zonas de rede até 2008, o esgotamento da capacidade disponível da rede para receber mais potência. Nestas condições a adequada gestão do processo aconselha a que se continue a limitar a possibilidade de atender a novos pedidos nos termos do n.º 2 do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 312/2001.

O novo quadro regulamentar introduzido pela publicação da lei da Água e as recentes metas definidas pelo Governo para a energia hídrica, que visam revitalizar o potencial ainda por explorar, veio enquadrar a necessidade de promover o desempenho das pequenas centrais hidroeléctricas como forma de aproveitamento dos recursos endógenos e redução da dependência energética.

Por outro lado, a revisão do Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos (PERSU II), publicada na Portaria nº. 187/2007, de 12 de Fevereiro, consubstancia as estratégias nacionais para o período de 2007 a 2016 na área dos resíduos urbanos, permitindo que o sector continue a dispor de orientações e objectivos claros, bem como de uma estratégia de investimento com impacto na valorização energética, que importa viabilizar.

Também a produção de energia eléctrica a partir do biogás é necessária para viabilizar os compromissos e candidaturas assumidas ao nível comunitário, contribuindo assim para a resolução de problemas ambientais.

De igual modo, reconhece-se a importância dos projectos industriais no desenvolvimento económico do País e o benefício para a eficiência energética decorrente da utilização de cogeração.

Assim, nestes termos, dá-se a conhecer que:

Não serão aceites pedidos de informação prévia, no período que decorre de 1 a 15 de Janeiro de 2008, nos termos do n.º 2 do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 312/2001, de 10 de Dezembro, para instalações de produção de energia eléctrica do regime especial, excepto para:

1) Aproveitamentos hidroeléctricos que tenham sido objecto de atribuição do respectivo título de utilização do domínio hídrico;

2) Centrais de valorização energética, na vertente da queima, de Combustíveis Derivados de Resíduos, desde que a origem dos mesmos seja devidamente comprovada;
3) Instalações de produção de energia eléctrica que utilizem como combustível biogás resultante da digestão anaeróbia de resíduos sólidos urbanos (RSU),de lamas das estações de tratamento das águas residuais(ETAR) e de efluentes e resíduos provenientes da agro-pecuárias e da indústria agro-alimentar, desde que a origem dos resíduos para a produção de biogás resultante da digestão anaeróbia seja devidamente comprovada;
4) Instalações de co-geração de elevada eficiência energética, ou seja, com poupança de energia primária superior a 10%, em que o consumo industrial de energia térmica associado seja devidamente comprovado.

A satisfação dos pedidos apresentados terá em conta os limites de potência estabelecidos no Decreto-Lei n.º 225/2007, de 31 de Maio, e a capacidade disponível na rede eléctrica de serviço público para 2009, conforme valores da tabela publicitada na página da DGEG na Internet (htpp://www.dgge.pt) ao abrigo do presente despacho.

14 de Dezembro de 2007. — O Director-Geral, *Miguel Barreto*.

Direcção Regional da Economia do Norte

Édito n.º 1/2008

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do Município de Ponte da Barca do Município de Arcos de Valdevez e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 PORTO, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no "Diário da República", o projecto apresentado pela EDP DISTRIBUIÇÃO — ENERGIA, SA , Direcção de Projecto e Construção, para o estabelecimento da LN Aérea a 60 KV, PC POLIPROPIGAL, na(s) freguesia(s) de Nogueira, Oleiros e Souto , concelho(s) de Ponte da Barca e Arcos de Valdevez, a que se refere o Processo n.º EPU / 32053.
Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

3 de Dezembro de 2007. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura.*

2611075402

Direcção Regional da Economia do Centro

Édito n.º 2/2008

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Batalha, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana nº. 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no "*Diário da República*", o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Tejo, para o estabelecimento de Linha Aérea a 30 KV com 914 m de ap. 1 LAT para o PT BTL 49 em Casal da Amieira II a PT BTL 44C de Agro-Pecuária Valinho, Ldª (modificação com 297,1 *m*) em Casal da Amieira, freguesia de Batalha, concelho de Batalha, a que se refere o Processo nº. 0161/10/4/10.
Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

7 de Dezembro de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa.*

2611075409

Édito n.º 3/2008

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Leiria, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana nº. 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no "*Diário da República*", o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Tejo, para o estabelecimento de Linha Subterrânea a 15 KV com 235 m de ap. 2 LAT para o PT LRA 208C — Pedrosa &Filhos, Ldª a PT LRA 599C de Moldhercus, Ldª; em Monte Redondo, freguesia de Monte Redondo, concelho de Leiria, a que se refere o Processo nº. 0161/10/9/1770.
Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

7 de Dezembro de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa.*

2611075410

Édito n.º 4/2008

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Pombal, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana nº. 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no "*Diário da República*", o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Tejo, para o estabelecimento de Linha Mista a 30 KV com 306,43 m de ap. 23 LAT de SE Pombal — Guia a PS PBL 560 ; 1 PS ; em Chã Grande (SPLA, SA), freguesia de Pombal, concelho de Pombal, a que se refere o Processo nº. 0161/10/15/1113.
Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

7 de Dezembro de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*.

2611075411

Édito n.º 5/2008

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Batalha, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana nº. 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no "*Diário da República*", o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Tejo, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 KV com 1165,24 m de ap. 5 LAT para o PT BTL 10C de J. Silva & Filhos, Ldª a ap. 20 LAT Casal do Azemel — Jardoeira; freguesia de Batalha, concelho de Batalha, a que se refere o Processo nº. 0161/10/4/491.
Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

7 de Dezembro de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa.*

2611075412

Édito n.º 6/2008

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Pombal, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana nº. 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no "*Diário da República*", o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Tejo, para o estabelecimento de Linha Aérea a 30 KV com 2105 m de ap. 59 LAT Outeiro da Ranha — Guia a PT PBL 77 (modificação com 2017,5 *m*); em Água Formosa I, freguesia de Ilha, concelho de Pombal, a que se refere o Processo nº. 0161/10/15/1102.
Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

7 de Dezembro de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*.

2611075413

Édito n.º 7/2008

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente nas Secretarias das Câmaras Municipais de Marinha Grande e Leiria, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana nº. 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no "*Diário da República*", o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Tejo, para o estabelecimento de Linha Aérea a 30 KV com 898 m de ap. 5 A LAT para PT LRA 340C de Valorlis — Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA a PT LRA 505 C de Resilei, SA (modificação entre origem e ap. 5 com 486,5 *m*); em Quinta do Banco, freguesias de Marinha Grande e Maceira, concelhos de Marinha Grande e Leiria, a que se refere o Processo nº. 0161/10/9/1461.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou nas Secretarias daquelas Câmaras Municipais, dentro do citado prazo.

7 de Dezembro de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*.

2611075414

Édito n.º 8/2008

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Pombal, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana nº. 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no "*Diário da República*", o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Tejo, para o estabelecimento de Linha Aérea a 30 KV com 3670,49 m de ap. 26 LAT Regato -Abiul (2º Troço) a PT PBL 57 (modificação); em Vila Cã I, freguesia de Vila Cã, concelho de Pombal, a que se refere o Processo nº. 0161/10/15/1111.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

7 de Dezembro de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa.*

2611075415

Édito n.º 9/2008

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Vila de Rei, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no "*Diário da República*", o projecto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A., Área de Rede Vale do Tejo, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 KV com 1645 m de ap. 75 LAT para SE 6663 em Brejo Fundeiro a PT VLR 92 D; PT 92 tipo AS de 100 kVA; Rede BT; em Praia Fluvial do Bostelim, freguesia de Fundada, concelho de Vila de Rei, a que se refere o Processo n.º 0161/5/10/93.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

10 de Dezembro de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa.*

2611075405

Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo

Édito n.º 10/2008

Processo 171/14.18/377

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2º andar, tel. 21/4729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Tomar durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no "Diário da República", o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S.A.- Direcção de Rede e Clientes Tejo a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Linha Aérea, a 15 kV, para o PTC TMR 0100, com 1214 m, com origem no apoio n.º 7 da linha para o PTD TMR 0249 — Vale de Idanha e término no PTC TMR 0100, de "HCA — Agropecuária, Lda.", freguesia de Olalhas, concelho de Tomar.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta DIRECÇÃO REGIONAL ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

27 de Novembro de 2007. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão.*

2611075403

Édito n.º 11/2008

Processo 171/11.3/382

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do art. 19º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei nº 26852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei nº 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2º andar, tel. 21/4729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Azambuja, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no "*Diário da República*", o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direcção de Rede e Clientes Tejo a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Modificação da Linha Aérea a 15 kV, de Interligação entre a SE 6794-Guarita e a SE 8272-Aveiras de Cima, com 297 m, com origem no apoio n.º 90 e término no apoio n.º 92 da referida linha, freguesia de Aveiras de Cima, concelho de Azambuja.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

10 de Dezembro de 2007. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão.*

2611075404

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Direcção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural

Despacho n.º 384/2008

Ao abrigo das disposições constantes no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, nos termos dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, considerando que se torna necessário garantir uma maior celeridade e eficácia às decisões administrativas:

1 — Delego nos subdirectores-gerais da Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR), Dr. José Augusto Rodrigues Estêvão e Eng.º Joaquim Filipe da Cruz Martins de Carvalho, a competência para a prática dos seguintes actos:

1.1 —Autorizar as despesas com locação e aquisição de bens e serviços a que se refere a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de € 100 000;

1.2 — Autorizar as despesas relativas à execução de planos plurianuais legalmente aprovados, a que se refere a alínea *a*) do n.º 3 do artigo 17. º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de € 500 000;

1.3 — Autorizar a adjudicação de venda de produtos, nomeadamente de explorações próprias ou cometidas à responsabilidade da DGADR, para o desenvolvimento da sua actividade e aprovação das respectivas minutas de contrato, nos termos da legislação aplicável, com as necessárias adaptações, à aquisição de bens e serviços para os organismos do Estado e dentro dos limites de competência estabelecidos no n.º 1.1 deste despacho para a realização de despesas;

1.4 — Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivos justificados, dêem entrada nos serviços para além do prazo regulamentar;

1.5 — Assinar as requisições de pedidos de libertação de crédito às competentes delegações da Direcção-Geral do Orçamento, dentro dos condicionalismos legais;

1.6 — Qualificar como acidente em serviço os sofridos pelo pessoal e autorizar o processamento das respectivas despesas, até ao limite de € 5 000;

1.7 — Autorizar deslocações em serviço qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não;

1.8 — Autorizar pagamentos de despesas autorizadas, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho;

1.9 — Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito, nos termos da lei;

1.10 — Autorizar a inscrição e participação do pessoal em congressos, reuniões seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional quando importem custos para o serviço, bem como a inscrição e participação em estágios;

1.11 — Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, nocturno, em dias de descanso e em feriados;

1.12 — Assinar termos de aceitação e conferir posse ao pessoal;

1.13 — Autorizar as despesas resultantes de indemnizações a terceiros ou, da recuperação de bens afectos ao serviço danificados por acidentes com intervenção de terceiros, até ao limite de € 5 000;

1.14 — Autorizar o processamento de despesas resultantes de acidentes em serviço, até ao limite de € 5 000.

2 — Nos termos das disposições conjugadas do artigo 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, com o n.º 2 do Despacho n.º 13219/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª Série, n.º 122, de 27 de Junho de 2007, subdelego nos subdirectores-gerais da Direcção--Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, Dr. José Augusto Rodrigues Estêvão e Eng.º Joaquim Filipe da Cruz Martins de Carvalho, a competência para a prática dos seguintes actos:

2.1 — Autorizar a prestação de trabalho extraordinário para além do número de horas previsto no n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, conjugado com a alínea *d*) do n.º 3 do mesmo artigo, em dias de descanso semanal, complementar e feriados, bem como o seu pagamento;

2.2 — Autorizar deslocações no âmbito da União Europeia e dentro dos condicionalismos legais;

2.3 — Autorizar viaturas do Estado a circular fora do território nacional;

2.4 — Autorizar o uso em serviço de veículo próprio, nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 50/78, de 28 de Março.

3 — Ficam os subdirectores-gerais acima mencionados, autorizados a subdelegar, no todo ou em parte e nos termos da lei vigente, as competências ora delegadas que se mostrem necessárias ao eficaz funcionamento dos serviços.

4 — O presente despacho produz efeitos no dia útil seguinte à data da sua publicação, ratificando todos os actos entretanto praticados pelos subdirectores-gerais acima mencionados, no âmbito dos poderes ora delegados e subdelegados, até à data da publicação deste despacho.

10 de Setembro de 2007. — O Director-Geral, *C. São Simão de Carvalho*.

Despacho n.º 385/2008

Ao abrigo das disposições constantes no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, nos termos do artigo 35º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, considerando que se torna necessário garantir uma maior celeridade e eficácia às decisões administrativas:

1 — Delego nos directores de serviços de Informação, Gestão e Administração, da Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR), licenciado Luís Filipe Nuno Flórido Duarte, da Agricultura, Territórios e Agentes Rurais, licenciado Nicolau António Pereira Galhardo, de Hidráulica e Engenharia Agro-Rural, licenciado António Manuel Campeã da Mota, do Regadio e dos Recursos Naturais, licenciado José Luciano Santa Comba Passos, de Produtos Fitofarmacêuticos e de Sanidade Vegetal, licenciada Flávia Manuela dos Santos Ramos Alfarroba, da Fitossanidade e de Materiais de Multiplicação de Plantas, licenciado José Augusto Ribeiro Fernandes, a competência para a prática dos seguintes actos:

1.1 — Autorizar, caso a caso, mediante fundamentação e no cumprimento das normas legais em vigor, a condução de viaturas oficiais por funcionários ou agentes não inseridos na carreira de motoristas;

1.2 — Autorizar deslocações no território do continente dos funcionários sob a sua responsabilidade.

2 — Delego, ainda, no director de serviços de Informação, Gestão e Administração, da DGADR, licenciado Luís Filipe Nuno Flórido Duarte, a competência para a prática dos seguintes actos:

2.1 — Autorizar as despesas com a locação e aquisição de bens e serviços, a que se refere a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de € 5 000;

2.2 — Autorizar o processamento de despesas, previamente autorizadas, cujas facturas, por motivo justificado, dêem entrada nos serviços para além do período regulamentar, até ao limite estabelecido no número anterior;

2.3 — Praticar todos os actos relativos à aposentação dos funcionários e agentes, salvo no caso de aposentação compulsiva, e, em geral, todos os actos respeitantes ao regime de segurança social da função pública, incluindo os referentes a acidentes em serviço.

3 — Ficam os dirigentes acima mencionados, autorizados a subdelegar, no todo ou em parte e nos termos da lei vigente, as competências ora delegadas que se mostrem necessárias ao eficaz funcionamento dos serviços.

4 — O presente despacho produz efeitos no dia útil seguinte à data da sua publicação, ratificando todos os actos entretanto praticados pelos dirigentes identificados supra, no âmbito dos poderes ora delegados, até à publicação deste despacho.

17 de Setembro de 2007. — O Director-Geral, *C. São Simão de Carvalho*.

Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo

Despacho (extracto) n.º 386/2008

Por despacho de 19 de Novembro de 2007, do Director Regional--Adjunto de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo:

Paulo Jorge Rodrigues Mateus, Técnico Superior de 2.ª classe, da carreira Técnica Superior, do quadro de pessoal da ex-Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste — promovido automaticamente, independentemente de concurso a Técnico Superior de 1.ª classe, da carreira Técnica Superior, ao abrigo do disposto no artigo 15.º, n.º 3, alínea *b*) da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, pelo facto de ter obtido a classificação de Excelente na avaliação de desempenho referente ao ano de 2005, tendo já decorrido o último ano do período de tempo necessário à sua promoção.

A presente nomeação produz efeitos a 23/03/2007.

(Isento de Fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

20 de Dezembro de 2007. — O Director Regional, *José António Canha.*

Gabinete de Planeamento e Políticas

Aviso n.º 188/2008

De acordo com o disposto nas alíneas *b*) e *d*) do n.º 2 do Despacho Normativo n.º 16/99 de 24 de Março, e nos termos do Despacho Normativo n.º 30/2000, publicou-se o aviso n.º 9796/2007 (2.ª série) inserido no *Diário da República* n.º 105 de 31 de Maio.

Por lapso, o aviso n.º 13011/2007 (2.ª série) publicado no *Diário da República* n.º 138 de 19 de Julho, repete o aviso n.º 9796/2007 (2.ª série) publicado no *Diário da República* n.º 105 de 31 de Maio.

Este aviso anula o aviso n.º 13011/2007 (2.ª série) publicado no *Diário da República* n.º 138 de 19 de Julho.

26 de Outubro de 2007. — A Directora, *Maria Rita de Oliveira Horta.*

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete da Secretária de Estado dos Transportes

Despacho n.º 387/2008

Por meu despacho de 2 de Novembro de 2007, foi aprovado o processo de atribuição de bolsas de estudo a conceder pelo IPTM, no ano de 2007, no âmbito do Programa "Apoios a Marinha de Comércio Nacional", destinadas a formação de quadros de terra.

Tendo em conta que a calendarizarão constante dos anexos II e III do referido despacho não permite a concretização das acções no ano

económico em curso, torna-se necessário ajustar a tramitação processual, de forma a assegurar a exequibilidade do processo.

Assim, determino o seguinte:

1 — O n.º 5 do Despacho de 2 de Novembro de 2007, relativo a atribuição de bolsas de estudo para formação de quadros de terra, passa a ter a seguinte redacção:

«5 — As candidaturas às bolsas de estudo são dirigidas à Presidente Conselho Directivo do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I.P., delas constando os elementos informativos incluídos no anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante.»

2 — São revogados o n.º 8, e, os anexos II e III, do despacho referido no número anterior.

17 de Dezembro de 2007. — A Secretária de Estado dos Transportes, *Ana Paula Mendes Vitorino.*

Inspecção-Geral das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Despacho n.º 388/2008

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 22º da lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, e nos termos do disposto no artigo 9º do Decreto Regulamentar n.º 81-A/2007, de 31 de Julho, no artigo único da Portaria n.º 827-D/2007, de 31 de Julho, e no meu despacho n.º 057 (IG)/2007, de 20 de Dezembro de 2007, designo a licenciada Maria Helena Ferreira de Abranches Martins Vilhena Fragoso para chefiar a Equipa Multidisciplinar de Apoio e Coordenação Inspectiva (ACI) desta Inspecção-Geral.

2 — A nomeação produz efeitos a partir de 2 de Janeiro de 2008, pelo prazo de um ano, podendo ser prorrogado por iguais períodos, por despacho do Inspector-Geral.

3 — Enquanto exercer as funções referidas, a nomeada auferirá a remuneração equiparada a director de serviços, incluindo o direito ao abono de despesas de representação.

20 de Dezembro de 2007. — O Inspector-Geral, *António Flores de Andrade*.

Despacho n.º 389/2008

Reestruturação dos serviços da Inspecção-Geral das Obras Públicas, Transportes e Comunicações (IGOPTC)

Encontram-se publicados os diplomas legais pertinentes ao funcionamento, em moldes actualizados, desta Inspecção-Geral: a Lei Orgânica do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações (Decreto-Lei n.º 210/2006, de 27.10); o Regime Jurídico da Actividade de Inspecção, Auditoria e Fiscalização (Decreto-Lei n.º 276/2007, de 31.07); o Diploma Orgânico da Inspecção-Geral das Obras Públicas, Transportes e Comunicações (Decreto Regulamentar n.º 81-A/2007, de 31.07), bem como a estrutura nuclear do serviço (Portaria n.º 827-E/2007, de 31.10), a dotação máxima das equipas das respectivas unidades flexíveis (Portaria n.º 827-D/2007, de 31.10), o Regulamento do Procedimento de Inspecção (Despacho MOPTC n.º 26949/2007, de 26.11) e ainda os Meios de Identificação Profissional (Portaria MOPTC n.º 1407/2007, de 29.10). Cabe agora proceder à criação das equipas multidisciplinares e das unidades orgânicas flexíveis da IGOPTC.

São, assim, criadas na Inspecção-Geral das Obras Públicas, Transportes e Comunicações as seguintes equipas multidisciplinares e unidades orgânicas flexíveis, com base no modelo estrutural superiormente definido:

I — Modelo estrutural

Os serviços da IGOPTC organizam-se nas duas seguintes áreas:

a) Área de Inspecção, operativa, seguindo o modelo de estrutura matricial, à qual cumpre executar as operações pertinentes à prossecução da missão e atribuições da IGOPTC definidas no artigo 2º do Decreto Regulamentar n.º 81-A/2007, de 31.07 (diploma orgânico da IGOPTC), e no artigo 12º, nºs. 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 210/2006, de 27.10 (Lei Orgânica do MOPTC);

b) Área Administrativa, de apoio à gestão e de suporte ao funcionamento, seguindo o modelo de estrutura hierarquizada, à qual cabe apoiar administrativamente a gestão da IGOPTC e desenvolver as necessárias actividades de suporte ao funcionamento desta.

II — Organização da área de inspecção

A Área de Inspecção é dotada de três equipas multidisciplinares e uma secção:

a) Equipa de apoio e coordenação inspectiva (ACI);
b) Equipa de controlo de legalidade e regularidade (CLR);
c) Equipa de auditoria e controlo técnico (ACT);
d) Secção de Processos (SPR).

III — Equipa Multidisciplinar de Apoio e Coordenação Inspectiva (ACI)

A ACI é uma estrutura integrada por pessoal de inspecção, tendo como missão apoiar o responsável directo pela Área de Inspecção e coordenar as demais equipas multidisciplinares, competindo-lhe nomeadamente:

a) Colaborar com o responsável directo pela Área de Inspecção na definição do objecto das acções de inspecção, no estabelecimento dos prazos de conclusão destas e na composição das equipas a nomear para conduzi-las;

b) Acompanhar a execução das tarefas a cargo das diferentes equipas de inspecção, prestando a ajuda necessária ao bom desempenho de cada uma delas e ao cumprimento dos prazos estabelecidos para a conclusão das acções de inspecção;

c) Proceder à revisão dos relatórios das acções de inspecção, para efeitos de normalização, antes de entregá-los, para despacho, ao responsável directo pela Área de Inspecção;

d) Colaborar na elaboração dos Planos de Actividades e Relatórios de Actividades, nomeadamente coligindo e sistematizando, ao longo do ano, os elementos que possam vir a ser utilizados nesses documentos;

e) Colaborar, incluindo ao nível das propostas pertinentes, no cumprimento dos objectivos determinados pelas alíneas *e*), *p*), *q*), *t*), *u*) e *v*) do artigo 2º do diploma orgânico da IGOPTC;

f) Coordenar directamente o funcionamento da Secção de Processos;

g) Executar as demais tarefas pertinentes à Área de Inspecção de que seja incumbida.

IV — Equipa Multidisciplinar de Controlo de Legalidade e Regularidade (CLR)

A CLR é uma estrutura integrada por pessoal de inspecção, tendo como missão predominante o controlo de legalidade e regularidade dos actos praticados pelos serviços, organismos e empresas do universo do MOPTC, como determinado, nomeadamente, nas alíneas *a*), *b*), *d*), *j*), *l*), *n*) e *o*) do artigo 2º do diploma orgânico da IGOPTC, incumbindo-lhe também desempenhar as tarefas a que se refere a alínea *m*) do mesmo preceito, bem como as que caibam à IGOPTC no domínio do SIADAP.

V — Equipa Multidisciplinar de Auditoria e Controlo Técnico (ACT)

A ACT é uma estrutura integrada por pessoal de inspecção, tendo como missão predominante o controlo técnico, económico, financeiro e de gestão dos serviços, organismos e empresas do universo do MOPTC, como determinado, nomeadamente, nas alíneas *a*), *c*), *f*), *g*), *h*), *i*), *l*), *n*), *o*), *r*), *s*) e *u*) do artigo 2º do diploma orgânico da IGOPTC, bem como as que caibam à IGOPTC no domínio do SIADAP.

VI — Secção de Processos

Compete à SPR o desempenho das seguintes funções:

a) Assegurar a gestão, organização e guarda dos processos inspectivos, bem como apoiar a tramitação respectiva, de acordo com o Regulamento do Procedimento de Inspecção;

b) Assegurar a recepção, expedição e distribuição da correspondência respeitante à área inspectiva.

VII — Organização da área administrativa

A Área Administrativa é dotada de uma Direcção de Serviços Administrativos, da qual dependem as seguintes unidades:

a) Secção Administrativa (SAD);
b) Núcleo de Economato e Património (NEP);
c) Núcleo de Informática e Comunicações (NIC).

VIII — Secção Administrativa

São as seguintes as funções que cabem à SAD:

a) Assegurar os procedimentos administrativos relativos ao orçamento e sua execução, bem como o processamento das receitas e despesas;

b) Assegurar os procedimentos administrativos referentes aos recursos humanos, designadamente ao nível da gestão de carreiras, de remunerações, do recrutamento e selecção, da formação profissional, da assiduidade, da avaliação de desempenho, dos benefícios sociais e das condições de trabalho;
c) Colaborar na preparação dos projectos de orçamento e conta de gerência anuais;
d) Assegurar a recepção, expedição e distribuição da correspondência respeitante à área administrativa;
e) Gerir os processos relacionados com as deslocações em serviço.

IX — Núcleo de Economato e Património (NEP)

São as seguintes as funções que cabem ao NEP:

a) Gerir os bens, equipamentos e serviços, elaborando mapas periódicos de previsão das necessidades respectivas;
b) Assegurar e manter actualizado o sistema de gestão de existências;
c) Propor a aquisição de bens, equipamentos e serviços e organizar os processos respectivos, para despacho superior;
d) Gerir o fundo de maneio mensal e assegurar a guarda de valores depositados em cofre;
e) Produzir mensalmente informação estatística sobre consumos, designadamente de electricidade, água, comunicações, material de secretaria e bens consumíveis em geral;
f) Supervisionar os procedimentos relativos à conservação, manutenção, funcionamento, higiene, limpeza e segurança das instalações, zelando pelo bom cumprimento dos pertinentes contratos em vigor;
g) Zelar pela conservação, limpeza e manutenção dos equipamentos;
Organizar e manter actualizado o inventário dos bens móveis e equipamentos;
h) Guardar o chaveiro geral.

X — Núcleo de Informática e Comunicações (NIC)

As funções que cabem ao NIC são as seguintes:

a) Gerir os conteúdos do sítio da Internet e do portal Intranet;
b) Gerir os sistemas de informação e comunicação, implementando soluções estruturais, aplicacionais e de apoio aos utilizadores;
c) Assegurar a protecção dos dados pessoais inerentes aos sistemas de informação;
d) Elaborar e manter planos de contingência e planos de recuperação de dados;
e) Organizar e gerir o serviço *help-desk* aos utilizadores;
f) Gerir o parque reprográfico, designadamente fotocopiadoras e máquinas de encadernação e de corte;
g) Zelar pela conservação, limpeza e manutenção das viaturas e assegurar a sua assistência periódica, bem como o cumprimento das obrigações legais que lhes respeitem.

O presente despacho produz efeitos a partir de 2 de Janeiro de 2008.

20 de Dezembro de 2007. — O Inspector-Geral, *António Flores de Andrade*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho

Despacho n.º 390/2008

Considerando que se encontra vago o cargo de director de serviços da Direcção de Serviços de Emprego e Formação Profissional, criada pela Portaria n.º 633/2007, de 30 de Maio, que regula a estrutura nuclear da Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, bem como as competências das suas unidades orgânicas;
Considerando que o n.º 1 do artigo 27º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, permite que os cargos dirigentes sejam exercidos em regime de substituição no caso de vacatura do lugar;
Nomeio, em regime de substituição, ao abrigo do n.º 8 do artigo 21º e do n.º 1 do artigo 27º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, como directora de serviços da Direcção de Serviços de Emprego e Formação Profissional da Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, a licenciada Isilda Maria da Costa Fernandes, do quadro de pessoal do Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, I.P., a qual possui todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo.
A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2008.

18 de Dezembro de 2007. — O Director-Geral, *Fernando Ribeiro Lopes*.

Currículo académico e profissional

Dados pessoais:

Nome: Isilda Maria da Costa Fernandes.
Data de nascimento: 8 de Abril de 1961.

Habilitações e experiência profissional:

Licenciatura em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Pós-graduação em Direito da Sociedade de Informação, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.
Exerceu a actividade profissional de advocacia entre 1985 e 1989.
Iniciou funções públicas em 1989, no Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu do Ministério do Emprego e da Segurança Social, tendo exercido funções nas áreas da consultadoria jurídica e do contencioso administrativo.
Foi assessora do Gabinete do Secretário de Estado da Agricultura a partir de 1993, com funções ligadas às áreas da saúde e do bem-estar animal e da qualidade alimentar, incluindo a transposição de directivas comunitárias.
Foi assessora do Gabinete do Ministro da Ciência e da Tecnologia a partir de 1997, com funções de apoio à Fundação para a Ciência e a Tecnologia.
Em 1999 foi nomeada chefe de divisão do Apoio Jurídico da referida Fundação, com funções de consultadoria nas áreas do financiamento do sistema nacional de ciência e tecnologia, da gestão dos recursos humanos e da contratação pública. Representou a Fundação em vários eventos, reuniões e assembleias gerais de associações, institutos e laboratórios de investigação nos quais a Fundação detinha participações sociais.
Foi adjunta do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto da Ministra do Planeamento em 2001, com funções de acompanhamento, sobretudo na perspectiva jurídica, nomeadamente de projectos co-financiados pelos programas operacionais regionais do QCA III, preparação de contratos-programa com as entidades promotoras das acções co-financiadas e análise de relatórios da Inspecção-Geral de Finanças.
Em 2002, foi nomeada subdirectora-geral do Instituto Português do Livro e das Bibliotecas, tendo desempenhado funções de planeamento e de gestão de recursos humanos, materiais e financeiros do Instituto, bem como de gestão dos programas e projectos da instituição, ao nível da Rede Nacional de Bibliotecas Públicas, da divulgação e promoção do livro e da leitura e da cooperação para o desenvolvimento.
Em 2005, regressou ao cargo de chefe de divisão do Apoio Jurídico da Fundação para a Ciência e a Tecnologia e acumulou com a responsabilidade dos processos de 'Mecenato Científico' e a condução dos processos do designado 'Visto de Trabalho Científico.'
Em 2006 regressou ao Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, I.P., a cujo quadro de pessoal pertence com a categoria de Inspectora Superior Principal, exercendo funções de assessoria jurídica ao Conselho Directivo. Participou na fase inicial da nova regulamentação interna do Instituto. No âmbito do Programa Qualidade e Excelência do IGFSE, participou no levantamento de processos e definição de manuais de procedimentos, com base na ISO 9001:2000. Participou em auditorias internas com base na referida Norma.

Outras actividades:

Formadora de Direito Fiscal e de Segurança no Trabalho (1987-1989).
Secretária da Mesa da Assembleia Geral da 'Ciência Viva — Associação Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica' (1999-2000).
Vogal da Comissão de Fiscalização do Observatório das Ciências e das Tecnologias (2002).

Vogal do Conselho Fiscal da 'LISPOLIS — Associação para o Desenvolvimento do Pólo Tecnológico de Lisboa' (2000-2003).
Formação profissional:

Acções de formação no âmbito do Direito Administrativo, Direito Comunitário, Contratação Pública, Gestão de Recursos Humanos, Gestão e Qualidade, *e-Government* e Informática.

Direcção-Geral da Segurança Social

Declaração (extracto) n.º 2/2008

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei nº. 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei nº. 402/85, de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria nº. 139/07, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pela inscrição nº. 94/07, a fls. 187 verso e 188, do Livro nº. 11 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efectuado em 18/10/05, nos termos do nº. 2 do artigo 9º. do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta nomeadamente o seguinte:

Denominação — Associação "A Voz do Amor"
Sede — Rua de Ovar, Lote 548 — 1º Esq. Lisboa
Fins — O apoio financeiro/logístico a Entidades/Instituições que alberguem crianças abandonadas e secundariamente: A Associação, por decisão da Direcção, poderá ainda auxiliar outras crianças, pessoas ou grupos de pessoas carenciadas, não integrados em quaisquer instituições.
Admissão de sócios — Podem ser sócios pessoas singulares ou colectivas que desenvolvam actividades ou promovam acções de interesse para a Associação de acordo com as várias categorias.
Exclusão de sócios — Perdem a qualidade de associado: por manifestação de vontade nesse sentido expressa, por escrito, pelo sócio à Direcção ou que resulte da aplicação de pena disciplinar com esse efeito; e sempre que, durante três anos, os sócios não tenham cumprido o fixado na alínea *b*) do Artigo 11º do Regulamento.

17 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques*.

2611075470

Declaração (extracto) n.º 3/2008

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei nº. 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei nº. 402/85, de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria nº. 139/07, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento nº.1 à inscrição nº. 32/82, a fls.130 e 130 verso, do Livro nº.1 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efectuado em 18/10/07, nos termos do nº. 7 do artigo 9º. do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta nomeadamente o seguinte:

Denominação — Associação Lageosense de Solidariedade Social
Sede — Freguesia de Lageosa do Mondego — Guarda
Fins — Contribuir para a promoção, bem estar social e desenvolvimento da população da Lageosa do Mondego bem como de outras freguesias do distrito da Guarda onde se justifique a sua intervenção.

17 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques*.

2611075465

Declaração (extracto) n.º 4/2008

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei nº. 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei nº. 402/85, de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria nº. 139/07, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento nº.5 à inscrição nº. 113/00, a fls. 99 verso e 100, do Livro nº. 8 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efectuado em 05/11/07, nos termos do nº. 4 do artigo 9º. do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta nomeadamente o seguinte:

Denominação — Associação Coração Amarelo
Sede — Rua Projectada A, à Rua Sousa Lopes, Loja 10 — C, Lisboa

17 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques.*

Declaração (extracto) n.º 5/2008

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei nº. 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei nº. 402/85, de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria nº. 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento nº. 3 à inscrição nº. 4/2007, a fls. 98 e 98 Verso, do Livro nº. 11 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efectuado em 15/05/2007, nos termos do nº. 4 do artigo 9º. do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta nomeadamente o seguinte:

Denominação — Associação de Prevenção e Intervenção Social — APIS
Sede — Av. de Pádua, n.º 409 Letra B — Cascais

20 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques.*

2611075518

Declaração (extracto) n.º 6/2008

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei nº. 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei nº. 402/85, de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria nº. 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento nº. 4 à inscrição nº. 5/96, a fls. 108 e 108 Verso, do Livro nº. 1 das Instituições com Fins de Saúde e considera-se efectuado em 08/08/2007, nos termos do nº. 4 do artigo 9º. do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta nomeadamente o seguinte:

Denominação — Gira — Grupo de Intervenção e Reabilitação Activa, Instituição
Particular de Solidariedade Social
Sede — Rua Luciano Cordeiro, n.º 34 — 1º Lisboa

20 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques.*

2611075523

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

Despacho n.º 391/2008

Ao cessar funções como assessora do meu Gabinete, torno público o meu reconhecimento e louvor à Mestre Cristina Maria da Costa André Correia pelo elevado sentido de responsabilidade, zelo, empenho, competência, lealdade e total dedicação que sempre demonstrou no exercício das funções que lhe foram confiadas.

28 de Dezembro de 2007. — O Secretário de Estado da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 392/2008

Por meu despacho de 24.10.2007

Helena Sofia Bernardo Pires Manso Rosa, técnica superior de 2ª classe, do quadro de pessoal do ex-Departamento de Modernização e Recursos da Saúde nomeada na categoria de técnica superior de 1ª classe, da carreira de técnica superior, nos termos e ao abrigo do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril.

O presente despacho produz efeitos a 17 de Julho de 2007.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

12 de Dezembro de 2007. — A Secretária-Geral, *Isabel Apolinário.*

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Despacho n.º 393/2008

Por despacho da vogal do conselho directivo Isabel Oliveira, da Administração Regional de Saúde do Norte, I.P., de 23 de Novembro de 2007, Carmindo António Duarte Ramos Silva, foi nomeado definitivamente na categoria de técnico especialista de análises clínicas e saúde pública, da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, do quadro de pessoal dos ex-serviços de âmbito sub-regional da Sub-Região de Saúde do Porto/

Centro de Diagnóstico Pneumológico, nos termos dos artigos 15º e 63º do Decreto — lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, conjugado com o n.º 8 do artigo 6º. Do Decreto-Lei n.º 427/89, de de 7 de Dezembro.

20 de Dezembro de 2007. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Fernando Manuel Ferreira Araújo.*

Despacho n.º 394/2008

Por despacho da vogal do conselho directivo Isabel Oliveira, da Administração Regional de Saúde do Norte, I.P., de 23 de Novembro de 2007, Ana Maria Soares Ribeiro Calado, foi nomeada definitivamente na categoria de técnica especialista fisioterapeuta, da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, do quadro de pessoal dos ex-serviços de âmbito sub-regional da Sub-Região de Saúde do Porto/Centro de Saúde de Barão do Corvo, nos termos dos artigos 15º e 63º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, conjugado com o n.º 8 do artigo 6º. Do Decreto-Lei n.º 427/89, de de 7 de Dezembro.

20 de Dezembro de 2007. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Fernando Manuel Ferreira Araújo.*

Despacho n.º 395/2008

Por despacho da vogal do conselho directivo Isabel Oliveira, da Administração Regional de Saúde do Norte, I.P., de 28 de Novembro de 2007, Ana Maria Cardoso Gonçalves da Fonseca, Rosa Manuela Coelho Alves Pinto e Teresa Maria Gomes Moreira, foram nomeadas definitivamente na categoria de técnico especialista de 1ª. classe terapeuta ocupacional, da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, do quadro de pessoal dos ex-serviços de âmbito sub-regional da Sub-Região de Saúde do Porto/Centro de Saúde do Bonfim e Batalha/Unidade do Bonfim, nos termos dos artigos 15º e 63º do Decreto-Lei nº 564/99, de 21 de Dezembro, conjugado com o nº 8 do artigo 6º. Do Decreto-Lei nº 427/89, de de 7 de Dezembro.

20 de Dezembro de 2007. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Fernando Manuel Ferreira Araújo.*

Sub-Região de Saúde de Bragança

Despacho (extracto) n.º 396/2008

Por despacho do Conselho Directivo da ARS Norte, IP, de 23 de Novembro de 2007, foram autorizadas, ao abrigo do DL 497/99, de 19 de Novembro, as reclassificações, nos serviços da Sede da Sub-Região de Saúde de Bragança, de Paula Cristina da Graça Monteiro, auxiliar de acção médica, reclassificada na carreira administrativa, categoria de assistente administrativa e Francisco José Lopes do Fundo e Carlos Augusto Pires Padrão, ambos auxiliares de acção médica e reclassificados na categoria de auxiliares de apoio e vigilância.

20 de Dezembro de 2007. — A Coordenadora Sub-Regional, *Berta Ferreira Milheiro Nunes.*

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Sub-Região de Saúde da Guarda

Despacho (extracto) n.º 397/2008

Por despacho de autorização de 23 de Maio de 2007, do Conselho Directivo da ARS do Centro I P: Fátima Cristina Alves Gaspar — autorizada a ratificação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, com inicio em 14 de Maio de 2007, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do SNS, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício de funções equiparadas a assistente administrativo, na Sub-Região de Saúde da Guarda, com o horário de 35 horas semanais, correspondendo-lhe o escalão 1, índice 199, da tabela do N.S.R. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

5 de Novembro de 2007. — A Coordenadora, *Isabel Coelho Antunes*.
2611075528

Despacho (extracto) n.º 398/2008

Por despacho de 28 de Maio de 2007, do Conselho Directivo da ARS do Centro, I.P.: Inês Alexandra Dias Fonseca — ratificada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, com início em 12 de Maio de 2007, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do SNS, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício de funções correspondentes a enfermeira, na Sub-Região de Saúde da Guarda/Centro de Saúde da Guarda/Extensões, com o horário de 35 horas semanais, correspondendo-lhe o escalão 1, índice 114 da tabela do NSR. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

5 de Novembro de 2007. — A Coordenadora, *Isabel Coelho Antunes.*
2611075520

Despacho (extracto) n.º 399/2008

Por despacho de 28 de Maio de 2007, do Conselho Directivo da ARS do Centro, I.P.: Sónia da Conceição Leal Mendes e Patrícia Alexandra Silvestre Fernandes — autorizada a renovação dos contratos de trabalho a termo certo, ambos com início em 01 de Junho de 2007, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do SNS, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício de funções correspondentes a enfermeiras, na Sub-Região de Saúde da Guarda/Centro de Saúde de Sabugal/Extensões, com o horário de 35 horas semanais, correspondendo-lhe o escalão 1, índice 114 da tabela do NSR. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

5 de Novembro de 2007. — A Coordenadora, *Isabel Coelho Antunes.*
2611075521

Despacho (extracto) n.º 400/2008

Por despacho de 31 de Maio de 2007, do Conselho Directivo da ARS do Centro, I.P.: Jaime António Rodrigues Pontinha — ratificada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, com início em 12 de Maio de 2007, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do SNS, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício de funções equiparadas a enfermeiro, na Sub-Região de Saúde da Guarda/Centro de Saúde da Guarda/Extensões com o horário de 35 horas semanais, correspondendo-lhe o escalão 1, índice 114 da tabela do NSR. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

5 de Novembro de 2007. — A Coordenadora, *Isabel Coelho Antunes*.
2611075522

Despacho (extracto) n.º 401/2008

Por despacho de 23 de Maio de 2007, da Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I.P.: Ana Catarina Lopes Matias — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, com inicio em 21 de Maio de 2007, pelo período de três meses, ao abrigo do Estatuto do SNS, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício de funções de Técnica de Diagnóstico e Terapêutica, área de Fisioterapia, na Sub-Região de Saúde da Guarda/Centro de Saúde de Celorico da Beira/extensões, com o horário de 35 horas semanais, cabendo-lhe o escalão 1, índice 114, da tabela do N.S.R. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

5 de Novembro de 2007. — A Coordenadora, *Isabel Coelho Antunes*.
2611075524

Despacho (extracto) n.º 402/2008

Por despacho de 23 de Maio de 2007, da Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I.P.: Helena Margarida Veloso Mascarenhas — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, com inicio em 02 de Julho de 2007, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do SNS, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício de funções correspondentes a Assistente Administrativa, na Sub-Região de Saúde da Guarda/Centro de Saúde de Seia/extensões, com o horário de 35 horas semanais, cabendo-lhe o escalão 1, índice 199, da tabela do N.S.R. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

5 de Novembro de 2007. — A Coordenadora, *Isabel Coelho Antunes*.
2611075525

Despacho (extracto) n.º 403/2008

Por despacho de 28 de Maio de 2007, da Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I.P.: Márcia Filipa Pinheiro Cardoso — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, com inicio em 02 de Julho de 2007, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do SNS, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício de funções correspondentes a enfermeira, na Sub-Região de Saúde da

Guarda/Centro de Saúde de Seia/extensões, com o horário de 35 horas semanais, cabendo-lhe o escalão 1, índice 114, da tabela do N.S.R. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

5 de Novembro de 2007. — A Coordenadora, *Isabel Coelho Antunes*.
2611075526

Despacho (extracto) n.º 404/2008

Por despacho de autorização de 22 de Junho de 2007, do Conselho Directivo da ARS do Centro I P: Lúcia Dias Rodrigues — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, com inicio em 02 de Maio de 2007, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do SNS, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício de funções equiparadas a auxiliar de apoio e vigilância, na Sub-Região de Saúde da Guarda, com o horário de 35 horas semanais, correspondendo-lhe o escalão 1, índice 142, da tabela do N.S.R. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

5 de Novembro de 2007. — A Coordenadora, *Isabel Coelho Antunes*.
2611075527

Despacho (extracto) n.º 405/2008

Por despacho de autorização de 14 de Junho de 2007, do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I.P.: Jose Maria de Pablos Martin — assistente de clínica geral, autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, com inicio em 12 de Junho de 2007, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do SNS, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, praticando o horário de 35 horas semanais, para exercer funções no Centro de Saúde de Seia/extensões, correspondendo-lhe o escalão 1, índice 120. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

5 de Novembro de 2007. — A Coordenadora, *Isabel Coelho Antunes*.
2611075530

Despacho (extracto) n.º 406/2008

Por despacho de 23 de Maio de 2007, do Conselho Directivo da ARS do Centro:

Ana Maria Murça Soares — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, com início em 15 de Maio de 2007, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do SNS, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício de funções correspondentes a enfermeira, na Sub-Região de Saúde da Guarda/Centro de Saúde de Vila Nova de Foz Côa/Extensões, com o horário de 35 horas semanais, correspondendo-lhe o escalão 1, índice 114 da tabela do NSR.(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

5 de Novembro de 2007. — A Coordenadora, *Isabel Coelho Antunes*.
2611075519

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Sub-Região de Saúde de Setúbal

Despacho n.º 407/2008

Por despacho de 3 de Dezembro de 2007, do Coordenador Sub-Regional de Saúde de Setúbal, exarado por delegação:

Ana Cristina Conceição Mota Domingos;
Ana Maria dos Santos Costa Gomes;
Branca Maria de Jesus Lopes da Cruz;
Isabel Maria Carreira da Silva Mateus;
Maria Inês Gomes da Silva Casimiro;
Maria de Lurdes Soares de Jesus Belo;
Maria Noémia Jorge Amaro da Silva Machado;
Patrícia Margarida Duarte André Faria;
Ofélia Sousa Santos Guerreiro.

Nomeadas na categoria de assistente administrativo especialista, ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigos 6º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro e artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Setúbal, Centro de Saúde da Moita/Baixa da Banheira, precedendo concurso interno de acesso misto, conforme publicação no *Diário da República* 2.ª série n.º 38, de 22 de Fevereiro de 2007, aviso n.º 3257/2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

4 de Dezembro de 2007. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio*.

Despacho n.º 408/2008

Faz-se público que, por despacho do Coordenador Sub-Regional de Saúde de Setúbal, datado de 11 de Dezembro de 2007, proferido no exercício de poderes que lhe foram conferidos por despacho do Presidente do Conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo n.º 23 112/2005, de 13 de Outubro, publicado no *Diário da República,* 2.ª Série n.º 215, de 9 de Novembro, foi nomeada, em regime de substituição, com efeitos a 17 de Dezembro de 2007, ao abrigo do disposto no artigo 27º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, para o cargo de Chefe de Divisão de Gestão de Gestão Financeira da Sub-Região de Saúde de Setúbal a licenciada Maria Fernanda Pereira Guerreiro Agostinho, Técnica Superior de 1ª Classe, da carreira Técnica Superior do regime geral do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Setúbal.

20 de Dezembro de 2007. — A Directora de Serviços de Administração-Geral, *Eduarda Paula Régio*.

Nota curricular

1 — Dados pessoais:

Maria Fernanda Pereira Guerreiro Agostinho, natural da freguesia de Abela, concelho de Santiago do Cacém, distrito de Setúbal.
Data de nascimento — 09 de Julho de 1953.

2 — Formação académica:

Licenciatura Organização e Gestão de Empresas, pela Universidade Moderna — Pólo Setúbal
Pós graduação em Administração em Serviços de Saúde, pela Universidade Moderna — Pólo de Setúbal.
Pós graduação em Fiscalidade pelo Instituto Politécnico de Setúbal.

3 — História profissional:

2007 — Responsável pelo Serviço de Contabilidade, ARSLVT-Sub-Região de Setúbal
2003 — Técnica Superior 1ª Classe — Responsável pelo Serviço de Contabilidade
2002 — Responsável pelo Sector Controlo Financeiro e Orçamental; Acompanhamento dos Projectos Piddac/Feder, e controle das respectivas verbas; Acompanhamento de Auditorias aos respectivos Projectos.
2001 — Desempenho de funções Técnicas e Administrativas; Acompanhamento e controlo dos Projectos Piddac/Feder; Nomeação para comissão de recrutamento para contrato de trabalho a termo certo ao abrigo do Dec-Lei 427/89; Nomeação de júri para o procedimento "Concurso Público" para aquisição de serviços para a recolha de dados e conferência de facturas de MADT; Integração no Júri do concurso "CAP"para a Loja do Cidadão de Setúbal, despacho do Sr. Coordenador de 05/09/01; Nomeação para três Júris de Estágios conforme informação e despacho do Sr. Coordenador de 21/10/01
2000 — Técnica Superior — reclassificada nos termos do artigo 15 do Dec-Lei nº. 497/99 de 19/11
1973 a 1999 — Carreira Administrativa em funções na Divisão de Gestão Financeira

4 — Formação profissional:

Frequência dos cursos:

"Contabilidade Pública"; "Noções de Direito Regime Jurídico"; "Contabilidade"; "Aprovisionamento"; "Sensibilização ao Novo Plano Oficial de Contabilidade — "POCSS; "Introdução à Informática e aos Sistemas Operativos"; "Formação à Distância na Área da Contabilidade"; "Introdução à União Europeia" "Excel" "Word" "Exel Avançado" SCAL-CONSULT; "Plano Oficial de Contabilidade Pública — ARSLVT"; "O POCMS e o SIDC/2003 — IGIF"; "Gestão de Programas e Projectos de Saúde"; "Novo Regime Jurídico das Instituições de Saúde"; "SIADAP"; "Gestão de Documentos e Processos"; "CIBE" — Cadastro e Inventário dos Bens do Estado".

Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.

Aviso (extracto) n.º 189/2008

Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve, de 15 de Maio de 2007:

Autorizada a Contratação de Trabalho a Termo Certo pelo período de três meses, renovável por um único e igual período ao abrigo do nº. 3 do artigo. 18-A do Serviço Nacional de Saúde, com os profissionais colocados no Centro de Saúde de Faro:

Bernardina Dias Varela — Enfermeira Nível I — Início a 02.07.07

Vera Rita Pires Matos — Enfermeira Nível I — Início a 02.07.07

Ana Paula M. de Sousa Moraes — Aux. Ap. Vig. — Início a 02.07.07

(Isento de Fiscalização Prévia no T.C.)

27 de Agosto de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *Joaquim Grave Ramalho*.

2611075428

Aviso (extracto) n.º 190/2008

Por deliberação do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., de 25 de Julho de 2007:

Cármen do Cargo Marques da Silva Catarino, Técnica Superior de 2ª Classe — Área de Psicologia Clínica, autorizado o Contrato de Trabalho a Termo Certo pelo período de três meses, ao abrigo do nº. 3 do artigo. 18-A do Serviço Nacional de Saúde, colocada no Centro de Saúde de Lagos, com início a 01 de Setembro de 2007 e termo a 30 de Novembro de 2007.

(Isento de Fiscalização Prévia no T.C.)

18 de Setembro de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *Joaquim Grave Ramalho*.

2611075431

Aviso (extracto) n.º 191/2008

Devidamente homologada por despacho do Sr. Presidente do Conselho Directivo de 04.12.07, torna-se publica a lista de classificação final do Concurso de Provimento n.º 11/2006 interno geral de acesso para provimento de 15 lugares vagos na categoria de Assistente/Assistente Graduado da Carreira Médico de Medicina Geral e Familiar, aberto por Aviso n.º 2818/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 34 de 16 de Fevereiro de 2007.

Lista de classificação final

Candidatos Admitidos

	Valores
Jesus Prado Mariano	16,26
Ana Maria Rodriguez Vasquez Del Rey	15,97
Juan José González Gomez	14,82
Ana Cristina Gomes Pinto Magalhães	14,34
Manuel José Trigueros Álamos	14,15
Julian David Figueiroa Arana	13,64
Natividad Gavira Galan	13,54
José Herman Michue Lujan	13,50
António Luís Lemos Castelo	13,41
Ruth Muñoz Estevez	12,96
Ivan Vicente Serandão Rodrigues	12,85
Miguel Rueda Gomez	12,69
Franco César Maurício Rabi da Costa	11,01
Ermita Quaresma Costa Cravid	10,00
Candidato Excluído	
Luís Manuel Lopes de Sousa	2,59

Da homologação cabe recurso a interpor no prazo de 10 dias úteis para o Ministro da Saúde, nos termos dos n.º 71 e 72 do Regulamento dos Concursos aprovado pela Portaria n.º 47/98 de 30 de Janeiro, o qual deverá ser entregue no Conselho Directivo da ARS Algarve, I.P., sito no Largo do Carmo, n.º 3, 8000-148 Faro, ou enviado pelo correio em carta registada com aviso de recepção.

5 de Dezembro de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *Joaquim Grave Ramalho.*

Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa

Despacho (extracto) n.º 409/2008

Por despacho de 05 de Novembro de 2007 do Comandante Interino da Formação do Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana no Carmo em Lisboa, e de 13 de Dezembro de 2007 do Conselho de administração do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa, foi autorizada a renovação de acumulação de funções 18 horas (dezoito horas semanais), neste Centro a João Manuel Santos Vilares, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna — Guarda Nacional Republicana, com efeitos a 01 de Janeiro de 2008.

Por despacho de 05 de Novembro de 2007 do Comandante Interino da Formação do Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana no Carmo em Lisboa, e de 13 de Dezembro de 2007 do Conselho de administração do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa, foi autorizada a renovação de acumulação de funções 19 horas (dezanove horas semanais), neste Centro a José Esteves Cabete, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna — Guarda Nacional Republicana, com efeitos a 01 de Janeiro de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Dezembro de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Isabel Paixão.*

Despacho (extracto) n.º 410/2008

Por despacho de 13 de Dezembro de 2007 do Conselho de administração do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa, foi autorizada a exoneração, da Auxiliar de Acção Médica, do quadro de pessoal deste Centro ao abrigo do artigo 29º do Decreto-Lei 427/89, de 07 de Dezembro, com efeitos a 30 de Novembro de 2007.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

20 de Dezembro de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Isabel Paixão*.

Centro Hospitalar de Torres Vedras

Aviso n.º 192/2008

Autorizada a prorrogação de contrato administrativo de provimento do assistente eventual de Medicina Interna, Dr. Sérgio Alexandre Antunes Vilela Borges, colocado neste Centro Hospitalar, ao abrigo da alínea a) do nº. 1, do artigo 2º. do Decreto-Lei n.º 112/98, de 24 de Abril, com efeitos a 28 de Fevereiro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do tribunal de Contas)

29 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho de administração, *José Moreira Furtado Mateus.*

Hospital Distrital de Faro

Deliberação n.º 48/2008

Por deliberação de 29.11.2007 do Conselho de administração deste Hospital:

Drª. Ana Paula Luciano Leitão de Almeida Soares Henriques de Carvalho, Assistente de Neurologia do quadro de pessoal deste Hospital — homologada a acta da comissão de avaliação curricular que concede a progressão à categoria de Assistente Graduada da carreira médica hospitalar, nos termos do nº. 4 do artigo. 23º do Decreto-Lei 73/90 de 6/3 na redacção dada pelo artigo. 1º do Decreto-Lei nº. 210/91 de 12/6 aplicado por força do arº 30º do Decreto-Lei 73/90 de 6/3, com efeitos a partir de 08.09.2006, data a partir da qual completou oito anos de antiguidade na categoria de Assistente.

(Isento de fiscalização prévia do TC)

3 de Dezembro de 2007. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo.*

Hospital de Sousa Martins

Despacho n.º 411/2008

Concurso n.º 20/2006

Concurso Interno Geral de Acesso para a categoria de enfermeiro especialista nível 2 (área de Saúde materna e obstétrica)

Devidamente homologada pelo Presidente do Conselho de administração deste Hospital de 17.12.2007 e obtida a devida confirmação orçamental, torna-se pública, nos termos do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, a classificação final do concurso em referência, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 9, de 12 de Janeiro de 2007.

Da homologação cabe recurso a interpor para o membro do Governo competente, nos termos do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, e do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação desta lista no *Diário da República*.

Lurdes Maria vieira dos Santos — 17,01 valores
Isabel Maria Pires Fernandes — 16,71 valores
Catarina Marques Martins — 16,22 valores
Rosa Cristina Abrantes Carlos — 16,15 valores

18 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Monteiro Girão.*

Despacho n.º 412/2008

Por despacho do Conselho de administração do Hospital de Sousa Martins — Guarda, de 15.11.2007 foi autorizado o Dr. Carlos Manuel Lima Monteiro, a praticar o regime de trabalho da semana de quatro dias, nos termos do Dec. lei nº 325/99 de 18 de Agosto, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2007.

18 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Monteiro Girão.*

Despacho n.º 413/2008

Por despacho do Conselho de administração do Hospital Sousa Martins — Guarda, de 17 de Dezembro de 2007, homologada a acta da comissão de avaliação curricular que concede a progressão à categoria de assistente graduada de Ginecologia / Obstetrícia à assistente Dra. Cremilda Maria Sucena Santos Sousa e Costa, para o escalão 1, índice 145, com efeitos reportados a 12 de Julho de 2007 data em que perfez oito anos de antiguidade na categoria.

18 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Monteiro Girão.*

Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.

Despacho n.º 414/2008

Por despacho do Delegado da Delegação Regional do Norte do Instituto da Droga e da Toxicodependência, IP de 24/07/2007:

Ana Isabel do Vale Ferreira, Estagiária 3º Ano da especialidade de psicologia clínica da carreira Técnica Superior de Saúde, da Delegação Regional do Norte do Instituto da Droga e da Toxicodependência, IP, em prolongamento de estágio após publicação de classificação final de estágio — autorizada a rescisão do Contrato Administrativo de Provimento, nos termos do n.º 2º do artigo 30º do Decreto Lei n.º 427/89, de 07/12, com efeitos a partir de 16/09/2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

19 de Novembro de 2007. — O Delegado Regional, *Adelino Vale Ferreira*.

Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso n.º 193/2008

Por despacho do Delegado Regional de Lisboa e Vale do Tejo, de 19.12.07, no uso de competência subdelegada e ao abrigo do n.º 1 do artigo 55º do Dec. lei n.º 437/91, de 08 de Novembro, foi renovado o regime de horário acrescido, por 90 (noventa) dias da Enfermeira Graduada, Ana Cristina Oliveira Arroja Sequeira e com efeitos a 01.01.08.

20 de Dezembro de 2007. — O Delegado Regional, *Adelino de Jesus Antunes.*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação

Despacho n.º 415/2008

A Lei n.º 47/2006, de 28 de Agosto, veio definir o regime de avaliação, certificação e adopção dos manuais escolares dos ensinos básico e secundário, bem como os princípios e objectivos a que deve obedecer o apoio sócio-educativo relativamente à aquisição e empréstimo dos mesmos. Tendo em atenção que se trata de um regime mais exigente, visando a elevação da qualidade dos manuais escolares enquanto recurso didáctico-pedagógico, torna-se necessário que a sua entrada em vigor se faça de forma segura e em condições que permitam a adaptação de todos os agentes envolvidos. Nesse sentido, a referida lei determinou, pelo seu artigo 34.º, que até que todos os manuais adoptados tenham sido objecto de avaliação e certificação, pode, por despacho do Ministro da Educação, ser determinada a avaliação dos manuais já adoptados e em utilização referentes a qualquer ano de escolaridade e disciplina ou área curricular disciplinar. Disposição que foi reiterada no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 261/2007, de 17 de Julho, que a regulamenta. Além disso, o artigo 21.º desse mesmo Decreto-Lei n.º 261/2007, de 17 de Julho, veio determinar que o regime de avaliação, certificação e adopção de manuais escolares se aplica a partir das adopções para o ano lectivo de 2008/2009, em condições a fixar por despacho do membro do Governo responsável pela área da Educação, que publicita o calendário de adopções.

Foram ouvidas as entidades representativas dos editores e livreiros.

Assim, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 34.º da Lei n.º 47/2006, de 28 de Agosto, e dos artigos 16.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 261/2007, de 17 de Julho, determino o seguinte:

1 — O regime de avaliação e certificação dos manuais escolares entra em vigor a partir do ano lectivo de 2008/2009 nas condições previstas no presente despacho.

2 — O regime de avaliação e certificação dos manuais escolares aplica-se, em 2008, aos manuais da área curricular de Ciências Físicas e Naturais (disciplinas de Físico-Química e Ciências Naturais) do 9.º ano de escolaridade a adoptar para o ano lectivo de 2008/2009 nos termos dos números seguintes.

3 — Para efeitos de avaliação e certificação, os editores dos manuais escolares das disciplinas referidas no número anterior entregam até 31 de Março de 2008 os manuais que propõem à adopção pelos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas.

4 — Para os efeitos do número anterior, a entrega dos manuais escolares faz-se junto da Direcção-Geral de Desenvolvimento e Inovação Curricular ou, no caso de estarem constituídas e acreditadas nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 261/2007, de 17 de Julho, as entidades a que se refere o n.º 7 do artigo 9.º da Lei n.º 47/2006, de 28 de Agosto, directamente junto dessas mesmas entidades, que devem notificar o Ministério da Educação dessa mesma entrega.

5 — O Ministério da Educação divulga, na página electrónica da Direcção-Geral de Desenvolvimento e Inovação Curricular, a lista dos manuais entregues nos termos do número anterior para avaliação e certificação.

6 — Os agrupamentos de escolas e as escolas não agrupadas só poderão adoptar os manuais escolares referidos no n.º 2 do presente despacho que constem da lista referida no número anterior.

7 — As recomendações de alteração relativamente aos manuais escolares referidos no n.º 2 são apresentadas até 31 de Dezembro de 2008 e o procedimento de avaliação e certificação nos termos e para os efeitos do artigo 34.º da Lei n.º 47/2006, de 28 de Agosto e do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 261/2007, de 17 de Julho, fica concluído, após a audiência prévia dos editores, até 28 de Fevereiro de 2009**.**

8 — Nos termos e para os efeitos do artigo 34.º da Lei n.º 47/2006, de 28 de Agosto e do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 261/2007, de 17 de Julho, é aberto o procedimento de avaliação dos manuais adoptados e em utilização relativo às seguintes áreas curriculares ou disciplinas e anos de escolaridade:

a) Língua Portuguesa e Estudo do Meio dos 3.º e 4.º anos;

b) Físico-Química e Ciências Naturais dos 7.º e 8.º anos.

c) Inglês, História e Geografia de todos os anos de escolaridade do 3.º ciclo;

9 — No procedimento previsto no número anterior, as recomendações de alteração a que se refere o n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 261/2007, de 17 de Julho, relativas aos manuais das disciplinas referidas nas alíneas *a*) e *b*) do número anterior, observam os prazos dispostos no n.º 7 do presente despacho.

10 — No procedimento de avaliação relativo aos manuais escolares das áreas curriculares e disciplinas referidas na alínea *c*) do n.º 9, as

recomendações de alteração a que se refere o n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 261/2007, de 17 de Julho, são apresentadas até 31 de Dezembro de 2009 e o procedimento de avaliação e certificação nos termos e para os efeitos do artigo 34.º da Lei n.º 47/2006, de 28 de Agosto e do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 261/2007, de 17 de Julho, fica concluído, após a audiência prévia dos editores, até 28 de Fevereiro de 2010.

11 — Nos anos subsequentes, o despacho previsto no n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 47/2006, de 28 de Agosto e no n.º 1 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 261/2007, de 17 de Julho, é publicado até 31 de Julho do ano anterior àquele em que a avaliação produz efeitos, devendo o procedimento estar concluído até 28 de Fevereiro deste último ano.

12 — Na matéria que não se encontra especificamente regulada pelos números anteriores, o regime de avaliação e certificação dos manuais escolares dos ensinos básico e secundário aplica-se a partir da data de entrada em vigor do presente despacho, com excepção da avaliação e certificação dos manuais escolares do ensino secundário aos quais se aplica a partir de 2010 para os manuais a adoptar para o ano lectivo de 2010/2011.

30 de Novembro de 2007. — Pela Ministra da Educação, o Secretário de Estado Adjunto e da Educação, *Jorge Miguel de Melo Viana Pedreira.*

Secretaria-Geral

Aviso n.º 194/2008

Concurso externo, referência 2, para o preenchimento de sete (7) lugares existentes na categoria de estagiário da carreira técnica superior do quadro único do pessoal dos organismos e serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação, aberto por despacho do Secretário-Geral de 17 de Julho de 2007, cujo Aviso foi publicado em 30 de Julho de 2007.

No termos do artigo 38º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho, ficam os candidatos ao concurso acima mencionado notificados do seguinte:

1 — Projecto de lista de classificação final:

	Classificação final
Pedro Miguel Vieira Sousa	19,10
Carla Cristina da Silva Rosado	19,07
Paulo Jorge de Melo Chaves e Mendes Salsa	18,37
Vasco Carlos Calado Clamote	17,30
João Luís Rodrigues Guedes	15,60
Susana Frazoa Thenaisie Osório	14,97
Diana Andreia Ribeiro Pereira	14,80
Maria Isabel de Almeida Lucas Machado Grácio	14,33
Carlos Manuel Cardoso Pereira	14,20
Ana Cristina Gomes Diniz Botelho de Carvalho	14,13
Nuno Miguel Saraiva Cabral	14,03
Andreia Carina Fontinha de Oliveira	13,77
Marta Luísa Cardoso Bernardino	13,60
Miguel Ângelo Correia Costa	13,53
Maria Helena da Conceição Pacheco	13,37
Helena Maria Reis Vieira	13,33
Célia de Jesus Morais Andrade Pereira	13,17
Sofia Manuela Ribeiro Moura	13,03
Paula Cristina Ribeiro Duarte	12,97
Marta Maria de Sousa Henriques Gonçalves	12,93
Nuno Jorge de Sousa Marques e Silva	12,93
Jorge Manuel Isasca Cabral	12,90
Jorge Miguel Crujo Salgado	12,67
João Manuel Costeira Mendes Margarido (*a*)	12,53
Sérgio Alexandre Vilela Campão	12,53
Pedro Rodrigo Monteiro Pedro	12,53
Carla Susana Feliciano Peixinho Ferreira Esteves	12,50
Sandra Isabel Carreira Alves	12,47
Carla Alexandra da Silva Pires Maia	12,47
Maria Teresa Rodrigues Montinho	12,30
Isilda Maria Gonçalves Veiga	12,27
Ana Cristina Zeferino Ribeiro	12,23
Paulo Alexandre Lopes Farinha	12,20
Nuno Tiago Gomes Esteves	12,13
Carla Sofia Bastos Pereira Santo Ferreira	12,13
João Carlos da Silva Saldanha	12,13
Pedro Manuel Cruz Mata da Nazaré	12,13
Amaro Agostinho Fernandes Vieira	12,10
Marília Elisabete Fernandes Machado	12,10
Sandra Maria Félix Cardoso Pires	12,10
Carla Mariza Pimentel Pereira	12,00
Cláudia Sofia Machado dos Santos	11,93
Maria Alzira de Campos Abrantes	11,90
Marlene Elisabete Leitão Matos	11,87
Elsa Paula Estrela Gago	11,83
Glória Maria Freitas da Rocha Garganta	11,80
Paula Cristina do Rosário	11,80
Cláudia Nunes	11,77
Paula Cristina da Cunha Magalhães	11,57
Maria Lúcia dos Santos Gonçalves	11,47
Ana Paula Pisco Carvalheira	11,43
Ana Lúcia Rosário Carapeto da Encarnação	11,37
Andrea Rita da Costa Oliveira	11,27
Paulo Jorge Marques Miranda	11,27
Sandra Isabel da Cruz Café	11,23
Maria Manuela dos Santos Vitorino	11,23
Sandra Francisco Proença Pinto Pedrosa	11,20
Vítor Manuel Cardoso Dias	11,20
Sofia Mónica Dias Narciso Rodrigues	11,17
Elisane Cavalcanti Ferreira Ramos	11,17
Maria Emília Fernandes Marques Oliveira	11,00
Cristina Isabel Miranda Abreu Soares Fernandes Leal	10,67
Paula Cristina dos Santos Guerreiro	10,37
Sónia Andreia Gonçalves Ferreira	10,30

(*a*) 1 lugar destinado à quota a que se refere o n.º 4 do Aviso de abertura do concurso.

Os candidatos com a mesma classificação foram graduados, de acordo com o previsto no Aviso de abertura do concurso, com as preferências legais e com os critérios definidos pelo júri na Acta nº 1.

2 — Não obtiveram aprovação na prova de conhecimentos:

Ana Bela Teixeira Pereira;
Ana Catarina Azevedo dos Santos;
Ana Catarina Contente Azedo;
Ana Luzia Matias Antunes;
Ana Maria Félix Pacheco;
Anabela Martins Ricardo;
Anastácio José Martins Lopes;
Carla Maria Costa Silva;
Carla Maria Morais da Fonseca Rosado;
Carlos Miguel de Sousa Esteves;
Cátia Marisa Monteiro Cassamá;
Cristina Isabel dos Reis Palmeiro;
Cristina Maria Carreira Costa Lopes Marques;
Dora Maria Crisóstomo Marques Mourão;
Dora Sofia Domingos Godinho;
Elisabete Maria Pinto Colaço;
Elsa Maria Sengo Canudo;
Fernando Carlos da Silva Alves;
Filipe José Martinho Fernandes da Silva Rolão;
Filipe Manuel Mártires Aniceto;
Gabriela Alexandra Gonçalves Duarte;
Gerardo Enrique Bogalho Ayala;
Hélder Manuel dos Santos Jordão;
Jorge Umberto Ramalho Miranda;
José Carlos Areias;
José Manuel Bravo Rosado;
José Manuel Vila;
Laura Elisabete Faial Gomes;
Licínio José Martins;
Liliana da Graça Xavier Pinho;
Luísa Filipa Nascimento da Silva;
Margarida Maria de Sousa Pereira;
Maria de Jesus Guerreiro Inocêncio Sousa;
Maria dos Anjos da Silva Oliveira;
Maria João Guerreiro da Costa;
Maria João Jacinto Correia Bastos;
Marta Manuela de Melo Ferreira de Moura;
Milena Duarte Serrano;
Paula Cristina Lemos Neto;
Paulo Jorge Lousada Pereira;
Pedro Miguel Batista Borges;
Rita Isabel Martins Valente Colaço de Castro Freitas;
Rui Correia Antunes;
Sandra Isabel Rebocho Destapado;
Sandra Mónica Esteves Oliveira;
Sílvia Patrícia Martins Serrano;
Sofia Magda Santos Lopes;
Sofia Maria Ferreira Vieira Alves;
Susana Isabel da Silva Leão;

Susana Roque Cipriano Martinho Pereira;
Teresa Luísa Teixeira Magalhães.

3 — Candidatos que não entregaram a prova de conhecimentos:

Sónia Andreia Pimentel Bernardes Matias.

4 — Candidatos que faltaram à prova de conhecimentos:

Alberto Manuel de Paiva Sacadura Fonseca;
Alcides do Nascimento Rei Velho;
Alda Maria Nunes de Oliveira;
Alexandre Miguel Marinho Ferreira;
Ana Alexandra Barbosa Pereira;
Ana Carina de Carvalho Queiroz;
Ana Catarina Martins da Silva;
Ana Cristina Fernandes Curral;
Ana Gentil Martins Menano;
Ana Isabel de Matos Mingote Morão;
Ana Isabel Isidoro Nobre;
Ana Margarida Ramos Lopes Pereira;
Ana Maria de Oliveira Rocha;
Ana Maria Oliveira Botas Grilo;
Ana Marina Martins Madeira;
Ana Patrícia da Silva Carrancho;
Ana Patrícia Fialho Canas;
Ana Paula Bragança Trigo Barros;
Ana Paula Rodrigues Pinto;
Ana Raquel Cunha da Rocha;
Ana Raquel Silva Santos;
Ana Rita Santos Costa;
Ana Sofia Duarte Sampaio;
Ana Sofia Fernandes Ventura;
Ana Sofia Martins Castelo Lopes;
Ana Sofia Mealha Afonso Cortes;
Ana Sofia Morais Alves;
Ana Teresa Martins Fernandes;
Anabela Lopes Silva;
Anabela Marques Ferreira;
Andreia Denise Pires da Costa Ferreira Duarte Marques;
Andreia Marlene Marques Lopes;
Andreia Reis Lopes;
Anselma Maria Resende Pereira Jesus;
António Fernando Marques dos Reis;
António José Dias Vieira;
António José Miranda Vaz;
António Manuel de Sousa Sampaio Ribeiro;
António Marcos da Cunha Cruz;
Arménia Margarida Ferreira Pires;
Branca Regina Gomes dos Santos;
Bruno de Castro Garcia do Couto Cabral;
Bruno Edgar dos Santos Reis;
Bruno Filipe Oliveira Esteves;
Bruno Miguel Cardoso Teixeira;
Bruno Miguel Fernandes Pereira;
Bruno Rafael Batalha Filipe;
Bruno Ricardo da Conceição Brunheta;
Camila Leal de Oliveira Ramos;
Carla Alexandra da Silva Morais Leite;
Carla Alexandra Teixeira Nascimento;
Carla Amélia Azevedo Dias Pires;
Carla Guedes de Oliveira;
Carla Isabel Ramos Leite Carvalho da Costa;
Carla Maria Antunes Rodrigues;
Carla Sofia Lindo Pereira Lopo;
Carlos Manuel da Costa Sousa Cruz;
Carlos Manuel da Silva Ferreira;
Carlos Manuel Dias;
Carlos Manuel Marto Farinha;
Cátia Carolina Faísca de Matos;
Cátia Sofia de Castro Oliveira;
Célia Cristina Craveiro Serôdio;
Célia Margarida Domingos Morais;
Célia Maria Gonçalves Miguel de Mendonça;
Célia Miguel Ribeiro;
Celina de Jesus Martins Veiga;
Cíntia Maria Quitéria Fernandes;
Clarisse Vistas Machado;
Cláudia Manuel Coelho;
Cláudia Maria Duarte Matos Coelho Garrido;
Cláudia Monteiro Russo Tomaz;
Cláudia Moreno Ferreira Marques;
Cláudia Susana Marques Bernardo;
Cláudio de Castro Garcia do Couto Cabral;
Cristina Maria dos Santos Pinto;
Cristina Maria Gonçalves Cardoso;
Cristina Maria Rodrigues;
Dália Anjos Bonito Rosa;
Daniel Alexandre Tavares Ferreira;
Daniel Fernandes Serra;
Délia Miriam Alves Machado;
Diana Sofia Teixeira Gonçalves;
Diário Miguel Pessoa Pereira;
Dinis José Viegas Guerreiro Leonardo;
Dinora Cristina Almeida Caetano;
Duarte Filipe da Silva Novais Costa;
Duarte Nuno Pereira de Lima;
Eliana Rito Gonçalves;
Elisa Maria Mouta Peixoto;
Elisabeth da Silva Carvalho;
Elsa Maria Matos da Silva Machado;
Elsa Rute Godinho Pereira da Silva Lavos;
Emanuel Jorge Senica da Rocha Maciel Angeiras;
Emídio Alberto Rodrigues Miranda;
Ester Patrícia da Silva Martins Pereira Pinto;
Fabrícia Sofia Lourenço Cadete;
Fátima Margarida Marques dos Santos;
Felisbela do Céu Pito Rodrigues;
Felisbina Maria Lopes Mendes;
Fernanda da Conceição Barradas;
Fernanda da Conceição Mira Barbeiro;
Fernanda Maria Resende Pereira Jesus;
Fernando José Silva Varela;
Filipa Margarida Tavares Lopes dos Santos;
Filipa Osório de Castro Lopes Correia;
Filipa Susana Oliveira Barros;
Filomena Pereira Maia Mendes;
Florbela Gonçalves Mesquita Ribeiro;
Francisco José Baptista Pereira;
Francisco Manuel Fernandes Esteves;
Geraldo Filipe Lemos Peixoto;
Gisela Maria Serra Varela;
Gonçalo Nuno Rosa Carrilho Lopes Laranjo;
Helder Roger Silva Pais;
Helena Maria Teixeira Gonçalves Freitas;
Heloísa Maria Moreira Cardoso;
Hugo Daniel Gonçalves Vaz;
Hugo Jorge Nunes Marques;
Hugo Miguel Coxixo Cortes;
Inês de Jesus Ribeiro da Silva de Vilhena e Santos;
Isa Maria da Encarnação Vicente;
Isabel de Jesus Costa dos Reis;
Isabel Maria Barreira Rodrigues;
Isabel Maria da Silva Peixoto;
Isabel Maria Fonseca Ferrão;
Isabel Maria Tibúrcio Pereira Paixão;
Isabel Sofia Martinho da Cruz Paiva Coelho;
Jacinta Maria Quitério Jacinto;
Joana Maria Araújo de Almeida;
João Alexandre Ferreira de Baptista Almeida;
João António Terrinca Lopes;
João Carlos Narciso Isca;
João Miguel Morgado Martins;
José Henrique Ferreira Almeida;
José Miguel Fonseca Regada;
José Pedro Afonso Príncipe Diogo;
Liliana Andreia da Fonseca Lourenço;
Liliana Marisa dos Santos e Silva;
Liliana Marlene Moreira Silva;
Lina Isabel Dias Gaspar de Martins Rato;
Lourença Parente Gomes;
Luís Alberto Guerreiro da Conceição Cacito;
Luís Cláudio Monarca de Almeida;
Luís Henrique Valas Ramos;
Luís Miguel Campos Dias Pereira;
Luís Miguel Valente Marques;
Luzia Paula Fiães Pinto;
Mafalda Sofia Gonçalves Bastos;
Manuel Augusto Vaz Dias;
Manuela Cristina Gonçalves Marinho;
Márcia Dias Lopes;
Marco Aurélio Carrilho Ferrão da Costa;
Marco Aurélio da Silva Gonçalves Padrão;

Marco Paulo Gomes da Silva Santos;
Marco Paulo Mendes Martins;
Marco Rafael de Sousa Costa;
Marcos António Gonçalves Henriques;
Margarida Elisa Lopes de Magalhães Fernandes;
Margarida Isabel Mendonça Ferreira das Neves;
Margarida Maria Roxo Alves Jacinto;
Maria da Conceição Dias Palma;
Maria da Conceição Rodrigues Candeias;
Maria da Glória Pereira Rodrigues;
Maria da Luz Dias de Matos Lopes de Carvalho;
Maria de Fátima Costa Guerreiro Rodrigues Mineiro;
Maria de Fátima de Jesus Rupino;
Maria de Lurdes Duarte Ferreira;
Maria do Céu Periquito Reis;
Maria do Céu Ramos Custódio;
Maria do Rosário da Silva Santana Louro;
Maria Fernanda Tavares da Costa;
Maria Glória Paixão Horta;
Maria Goreti Ferreira de Sá;
Maria Isabel Martins Pereira Campos;
Maria Isabel Vilela de Lopes;
Maria João Belo Carrilho Maurício da Costa;
Maria João Bragança Gonçalves Pirote;
Maria João Cavaco Dionísio Palma;
Maria João Saraiva Pina Simões;
Maria Luía Peixoto Godinho de Lima Caio;
Maria Manuela Barata Cardoso Robalo Martins;
Maria Manuela Miranda Paixão;
Maria Marlene Pereira Azevedo;
Mário Gonçalo Louro Grave;
Mário Jorge Bessa Lopes;
Marisol Gonçalves Pinguelo;
Marta Alves da Cruz Lobo;
Marta Isabel Teixeira Nascimento;
Marta Susana Ribeiro Barata;
Miguel Graça Balbina;
Miguel José Vieira Borges Cabral de Carvalho;
Miguel Maria Carvalho Lira;
Mirene Gisela Leal;
Mónica Aurora Malheiro Vieira;
Mónica Bouça Ramos da Silva;
Mónica Cristina Baptista Nunes dos Santos;
Mónica Maria Alves Martins;
Mónica Maria de Oliveira Martins Rito;
Mónica Maria Gonçalves Bastos;
Mónica Sofia Rodrigues Seco;
Natália de Freitas Mendes;
Nelson Ramalho Galinha;
Nuno Alexandre Alcaria Salvador;
Nuno Feliciano da Palma Caetano;
Nuno Filipe Ferreira dos Santos Leitão;
Nuno Henrique Castanheira Mourato;
Nuno Manuel da Costa Braz;
Nuno Miguel Borges da Silva;
Nuno Miguel Cruz Matias;
Nuno Miguel de Oliveira Romão;
Nuno Miguel Galvão Pires;
Nuno Miguel Lourenço Antunes;
Olinda da Silva Oliveira;
Osvaldo Francisco Fernandes da Costa;
Otília Cláudia Alves Coelho;
Patrícia Coelho Pereira Ramos Boal;
Paula Cristina Dourado Reboredo;
Paula da Conceição Afonso Pereira;
Paula Raquel Pedro Feliciano;
Paula Sofia Crisóstomo da Cunha;
Paula Susana Ramos Moutinho;
Paulo Jorge Casimiro Meleiro;
Paulo José Ferreira Monteiro Rosa;
Paulo Miguel Areal de Sousa ;
Pedro Filipe da Silva Morais;
Pedro Gonçalo Bandeira Mendes;
Pedro José Lopes Boiça;
Pedro Manuel da Cunha Xavier;
Pedro Nuno das Neves Pereira Vital;
Pedro Nuno Lopes da Silva;
Pedro Pinto dos Santos;
Raul Manuel Atracado Pereia Teodoro;
Renato Miguel Lourenço dos Santos;
Ricardo António Gonçalves das Neves;
Ricardo Cardoso de Almeida;
Rodrigo Filipe dos Santos de Carvalho;
Rodrigo Gonçalo Toito Alberto;
Rosaria Alves Moreira;
Rosária Maria Duarte Arede;
Rosemere Eliane Ferreira da Fonseca;
Rui Miguel Gil Pires;
Rute Celina da Silva Rodrigues;
Rute Rodrigues de Oliveira e Santos Mendes;
Sandra Cristina Botelho de Matos;
Sandra Filipa Azeitona Sarnadas Portilheiro;
Sandra Isabel Dinis Ferreira;
Sandra Maria Fortunato Viola;
Sandra Maria Gonçalves Ferrete;
Sandra Marisa Alvoeiro Silva Santos Martins Pombo;
Sandra Paula da Costa Sousa Marinho;
Sandra Sofia de Almeida Barros;
Sandra Sofia Gomes Ferreira;
Sara Filipa Fernandes Vilas Boas;
Sara Freire Caetano;
Sérgio Filipe Santos Fernandes;
Sérgio Gabriel Ferreira de Oliveira;
Sérgio Miguel Carreiro Ramalhete;
Sílvia Alexandra Pereira Alves de Magalhães;
Sílvia da Conceição Alves Marques;
Sílvia Maria dos Santos Alves;
Sofia Alexandra Júlio do Carmo;
Sofia Cristina da Palma Fernandes Cunha;
Sofia Maria Fernandes Rebelo;
Solange Maria dos Santos Costa;
Sónia Fernandes da Ponte Viveiros;
Sónia Isabel dos Santos Costa Rio;
Sónia Maria da Costa Rodrigues;
Sónia Patrícia de Oliveira Almeida;
Susana Cristina da Silva Marques Ângelo;
Susana de Jesus Miranda Fernandes;
Susana do Nascimento Guerreiro Rabeca;
Susana Fernandes de Oliveira;
Susana Isabel dos Santos Neto;
Susana Margarida Lopes Alves;
Susana Maria Lima Quaresma Pereira Correia;
Susana Maria Monteiro Magalhães;
Susana Patrícia Franco Resende;
Susana Sofia Ferreira Rodrigues;
Tânia Sofia Simões Florêncio;
Telmo Emanuel Vale Lima de Oliveira e Silva;
Telmo Luís Teixeira Galveia;
Teresa do Rosário Gaspar Botelho Neves;
Teresa Isabel dos Santos Baptista;
Teresa Margarida Rodrigues da Fonseca;
Teresa Paula Moleirinho da Silva;
Tiago Augusto Moreira dos Santos;
Valentim Jorge Ascensão Ribeiro;
Vanda Cristina dos Santos Caeiro Viriato;
Vanda Patrícia da Costa Domingos;
Vânia Inês Esteves Vasconcelos;
Vânia Raquel Macedo de Castro;
Vera Lúcia Ferreira de Almeida;
Zita Margarida Mendes Caetano.

5 — No âmbito do exercício do direito de participação, podem os candidatos, querendo, no prazo de 10 dias úteis, dizer por escrito o que se lhes oferecer sobre o presente projecto de lista de classificação final.

6 — A acta de definição dos critérios é afixada, em conjunto com o projecto de lista de classificação, nos locais a que se refere o nº 21 do Aviso de abertura do concurso, bem como no sítio da Secretaria-Geral do Ministério da Educação, em www.sg.min-edu.pt.

7 — O processo de concurso pode ser consultado na Secretaria-Geral sita na Av. 5 de Outubro nº 107 — 3.º Andar, em Lisboa, Sala n.º 3.19, das 10,30 horas às 12,30 horas e das 14,30 às 16,00 horas.

18 de Dezembro de 2007. — A Presidente do Júri, *Isabel Leitão.*

Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação

Despacho (extracto) n.º 416/2008

Por meu despacho de 4 de Dezembro 2007, ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos

a partir de 1 de Dezembro de 2007, foi Marina Paula Caramelo dos Santos, nomeada, em comissão de serviço extraordinária, por seis meses, mediante reclassificação profissional, na categoria de auxiliar de acção educativa, Nível 1, da carreira de auxiliar de acção educativa, do quadro de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário do distrito de Santarém, e de acordo com as regras definidas no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/87, de 16 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável por remissão do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, da categoria de cozinheiro.

Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

16 de Outubro de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento Vertical de Escolas de Calendário

Aviso n.º 195/2008

Por despacho de 27/11/2007 da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas de Calendário, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Directora Regional de Educação do Norte, através do Despacho nº 24 941/2006 — Delegação de Competências, publicado no *Diário da República,* 2.ª série — Nº 233, de 5 de Dezembro de 2006, foram homologados os Contratos de Trabalho a Termo Resolutivo (Decreto-Lei nº 35/2007, de 15 de Fevereiro), referentes ao ano lectivo 2006-2007, dos Educadores e Professores do Ensino Básico não pertencentes aos quadros abaixo mencionados:

Grupo	Nome	Escola	Código
100	Maria Manuela de Sousa Passos	Jardim de Infância de Igreja — Cabeçudos	615717
110	Diana Sofia Carvalhais Pereira	Escola EB1 de Meães — Calendário	242846
110	Marisa Macedo de Freitas	Escola EB1 Estrada — Cabeçudos	238363
110	Vera Lúcia Alves de Sá	Escola EB1 Magida — Calendário	243309
500	Nuno Daniel Cardoso da Silva Aires	Escola EB 2,3 Dr. Nuno Simões — Calendário	345441
510	Sílvia Cláudia Moreira Machado	Escola EB 2,3 Dr. Nuno Simões — Calendário	345441
600	Maria Margarida Teixeira Ribeiro da Cruz	Escola EB 2,3 Dr. Nuno Simões — Calendário	345441

10 de Dezembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Manuela Barbosa da Silva Cruz.*

Aviso n.º 196/2008

Por despacho de 27/11/2007 da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas de Calendário, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Directora Regional de Educação do Norte, através do Despacho n.º 24 941/2006 — Delegação de Competências, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, foram autorizadas, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, as nomeações, referentes ao ano lectivo 2006-2007, dos Educadores e Professores do ensino básico abaixo mencionados:

Grupo	Nome	Designação da Escola/QZP actual	Código
100	Maria Manuela Veloso de Carvalho Fernandes Carneiro	QZP de Braga	03
110	Carla da Conceição Pereira Teixeira	QZP de Braga	03
110	Isabel de Jesus Azevedo Silva	QZP de Braga	03
110	Luís Manuel Faria	QZP de Braga	03
110	Luísa Ferreira da Silva	QZP de Braga	03
400	Maria Adélia Ventura Ferreira Farto	QZP de Braga	03

10 de Dezembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Manuela Barbosa da Silva Cruz.*

Aviso n.º 197/2008

Por despacho de 27/11/2007 da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas de Calendário, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Directora Regional de Educação do Norte, através do Despacho nº 24941/2006 — Delegação de Competências, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, nº 233, de 5 de Dezembro de 2006, foram autorizadas, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, as transferências, referentes ao ano lectivo 2006-2007, dos Educadores e Professores do ensino básico abaixo mencionados:

Grupo	Nome	Designação da Escola/QZP anterior	Código	Designação da Escola/QZP actual	Código
100	Maria do Céu Soares Oliveira	QZP da Madeira — Zona C (Machico).	3104	QZP de Braga	03
100	Maria da Conceição Santos da Silva	Jardim de Infância da Lage — Calendário.	644365	Jardim de Infância de Esmeriz	644377
100	Maria da Luz Martins Mesquita	Jardim de Infância da Aldeia — Chavão.	618822	Jardim de Infância da Lage — Calendário.	644365
100	Rosa Maria de Azevedo Cunha	Jardim de Infância de Landeiro — Fonte Coberta.	617945	Jardim de Infância de Igreja — Cabeçudos.	615717
100	Rosa Marília da Cunha Ferreira Morim	QZP de Vila Real	17	QZP de Braga	03
110	Arminda Maria Brandão Bravo Lima	Escola EB1/JI de Aldeia Nova — Ribeirão.	244089	Escola EB1 de Carvalho — Brufe	254680
110	Cândida de Jesus da Silva Veloso Batista Pereira.	QZP de Braga	03	Escola EB1 São Marçal — Esmeriz.	271640
110	Elisabete do Sameiro Oliveira Alves	QZP do Porto	13	QZP de Braga	03
110	Emília Sameiro Teles Santos Costa	Escola EB1/JI Santa Ana — Ribeirão.	241404	Escola EB1 Magida — Calendário.	243309
110	Maria Adelaide Ferreira Campos Boucinha.	Escola EB1 de Pelhe — Calendário.	243176	Escola EB1 de Louredo — Calendário.	243449
110	Maria Armanda Alves de Carvalho	QZP da Península de Setúbal	15	QZP de Braga	03
110	Maria de Fátima Costa Santos Esteves	QZP da Madeira — Zona A (Funchal).	3103	QZP de Braga	03

Grupo	Nome	Designação da Escola/QZP anterior	Código	Designação da Escola/QZP actual	Código
110	Sandra Cristina Rosa Sequeira de Jesus. . .	QZP de Lisboa Ocidental.	23	QZP de Braga.	03
200	Maria da Conceição Barros Pereira	Escola EB 2,3 Abel Salazar — Ronfe.	343638	Escola EB 2,3 Dr. Nuno Simões — Calendário.	345441
230	Carla da Conceição dos Santos Martins. . .	QZP de Lisboa Ocidental.	23	QZP de Braga.	03
250	Ana Rita Amaral Fernandes.	Escola EB 2,3 de Penafiel Nº 3	346512	Escola EB 2,3 Dr. Nuno Simões — Calendário.	345441
260	David Alexandre Correia de Barros Magalhães.	QZP da Madeira — Zona B (Câmara de Lobos).	3102	QZP de Braga.	03
300	Rosa Maria Stadler Dias Costa Braz	Escola EB 2,3 D. Maria II	340856	Escola EB 2,3 Dr. Nuno Simões — Calendário.	345441
500	Paula Cristina de Oliveira Monteiro	QZP do Algarve	08	QZP de Braga.	03
520	Bruno Renato Valério Valentim	QZP do Alto Alentejo.	12	QZP de Braga.	03
520	Sandra Sofia Gomes Lopes da Cunha	QZP de Viana do Castelo.	16	QZP de Braga.	03
620	João Manuel Navio de Oliveira	QZP de Douro Sul	20	QZP de Braga.	03
910	Anabela Fernandes Roriz Campos.	Escola EBI Canto da Maia — Madeira.	23060500	Escola EB 2,3 Dr. Nuno Simões — Calendário.	345441
910	Maria Manuela Afonso Ferro Unas	QZP de Braga.	03	Escola EB 2,3 Dr. Nuno Simões — Calendário.	345441
910	Maria do Sameiro Gomes de Araújo Cruz	QZP de Braga.	03	Escola EB 2,3 Dr. Nuno Simões — Calendário.	345441

10 de Dezembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Manuela Barbosa da Silva Cruz.*

Aviso n.º 198/2008

Por despacho de 27/11/2007 da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas de Calendário, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Directora Regional de Educação do Norte, através do Despacho n.º 24 941/2006 — Delegação de Competências, publicado no *Diário da República,* 2.ª série — Nº 233, de 5 de Dezembro de 2006, foram homologados os Contratos Administrativos de Provimento (Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro), referentes ao ano lectivo 2006-2007, dos Professores do Ensino Básico não pertencentes aos quadros abaixo mencionados:

Grupo	Nome	Escola	Código
110	António Macedo Barbosa	Escola EB1 Magida — Calendário	243309
250	Carla Maia Vieira.	Escola EB 2,3 Dr. Nuno Simões — Calendário.	345441
250	Maria do Sameiro Pereira da Silva Ribeiro	Escola EB 2,3 Dr. Nuno Simões — Calendário.	345441
290	Nuno Rodrigues Martins Sousa	Escola EB 2,3 Dr. Nuno Simões — Calendário.	345441
320	Maria Cristina da Silva Faria	Escola EB 2,3 Dr. Nuno Simões — Calendário.	345441
420	José Domingos de Passos Bernardino	Escola EB 2,3 Dr. Nuno Simões — Calendário.	345441
510	Olinda Raquel Teixeira Mendes.	Escola EB 2,3 Dr. Nuno Simões — Calendário.	345441
520	Sofia da Assunção Coelho dos Santos Bernardo	Escola EB 2,3 Dr. Nuno Simões — Calendário.	345441
550	Dora Fernanda da Silva Fernandes	Escola EB 2,3 Dr. Nuno Simões — Calendário.	345441

10 de Dezembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Manuela Barbosa da Silva Cruz.*

Escola Secundária de Camilo Castelo Branco

Aviso n.º 199/2008

Nos termos do disposto no artigo 95 do Dec-Lei 100/99 de 31 Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores, a lista de antiguidade do pessoal docente, deste estabelecimento de ensino, com referência a 31 de Agosto de 2007.

De acordo com o artigo 96 do mesmo Dec-Lei os docentes dispõem de 30 dias, a contar da publicação deste aviso, para reclamar ao dirigente máximo do serviço.

14 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Jones Maciel dos Santos Silva.*

Despacho n.º 417/2008

Foram homologadas as transferências relativas ao ano escolar 2006/07, por despacho do Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 24 941/2006, de 5 de Dezembro, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, os professores abaixo indicados:

Nome	De QE/QZP	Para QE/QZP
Hugo Henrique Santos Silva	QZP 18 — Viseu	QZP 03 — Braga.
José Manuel Miranda Pereira.	QE 401584.	QZP 03 — Braga.
Marco Paulo de Sousa Santos	QE — 404597	QE — 401055.
Maria Raquel de Assunção Gonçalves e Silva.	QZP 18 — Viseu	QZP 03 — Braga.
Mário Monteiro Pinto	QE — 400026	QE — 401055.
Marta Alexandra Romano Bravo Guimarães.	QE — 341733	QZP 03 — Braga.
Sandra Maria de Sousa Gonçalves Igreja	QE — 402400	QE — 401055.
Susana Maria Coelho Guimarães Vale.	QZP 09 — Guarda	QZP 03 — Braga.

23 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Jones Maciel Santos Silva.*

Agrupamento de Escolas «Coura e Minho»

Aviso n.º 200/2008

Nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei nº 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores da sede do Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma.

20 de Dezembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Esteves.*

Agrupamento Vertical D. Pedro I

Aviso n.º 201/2008

Conforme determinado no artigo 95.º do Decreto-Lei 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132º do E.C.D., torna-se público que se encontra afixado no placar dos Serviços Administrativos, a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2007.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

12 de Dezembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Inês Lencastre Valente Correia Pinto Monteiro.*

Escola Secundária Dr. Júlio Martins

Aviso n.º 202/2008

Nos termos do disposto no artigo. 95º. do Decreto-Lei nº. 100/99 de 31/03/99, torna-se público que se encontra afixado na sala de professores desta Escola a lista de Antiguidade do pessoal docente deste Estabelecimento de ensino reportada a 31/08/2007.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo. 96º. do citado diploma.

26 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Francisco António Chaves de Melo.*

Escola Secundária João Silva Correia

Despacho n.º 418/2008

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária João da Silva Correia em S. João da Madeira, no uso das competências delegadas pelo despacho n.º 24 941/2006 publicado no *Diário da República,* 2.ª série n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, foram homologados os contratos de prestação de serviço dos seguintes docentes não pertencentes aos quadros dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ano lectivo de 2006-2007, para a Escola Secundária João da Silva Correia e grupos de docência abaixo indicado:

Nome	Tipo de contrato	Grupo de docência	Inicio de funções	Data de homologação
Ana Maria Marques Trindade	CAP	520	1 Setembro de 2006	1 Setembro de 2006.
Carlos Alberto Barbosa e Silva	CAP	290	1 Setembro de 2006	1 Setembro de 2006.
Catarina Loureiro Gomes	CAP	510	13 Novembro de 2006	13 Novembro de 2006.
Cláudia Susana dos Santos Campos	CAP	550	15 Janeiro de 2007	15 Janeiro de 2007.
Maria Gabriela Correia Pinto Ferreira Gomes	CAP	430	1 Setembro de 2006	1 Setembro de 2006.
Marta Joana Poutena de Almeida	CAP	620	17 Janeiro de 2007	17 Janeiro de2007.
Miguel Ângelo Pereira Coimbra	CAP	410	26 Março de 2007	26 Março de 2007.
Nuno Miguel Pereira da Silva Raminhos	CAP	600	12 Setembro de 2006	12 Setembro de 2006.
Rui Alexandre Lopes de Sousa	CAP	530	1 Setembro de 2006	1 Setembro de 2006.
Sara Cláudia de Pinho Ribeiro Fiães	CAP	410	20 Setembro de 2006	20 Setembro de 2006.
Vânia Marlene Moreno Canteiro	CAP	510	12 Setembro de 2006	12 Setembro de 2006.

Nome	Tipo de contrato	Grupo de docência	Início de funções	Fim de funções
Ana Rita Martins Oliveira Soares	CTTRC	620	4 Maio de 2007	4 Agosto de 2007.
Maria José da Silva	CTTRC	330	13 Março de 2007	13 Agosto de 2007.
Sónia Adriana da Cunha Guiomar	CTTRI	520	15 Maio de 2007	31 Julho de 2007.

11 de Dezembro 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Margarida Amélia da Silva Violante.*

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Joaquim Araújo

Aviso n.º 203/2008

Por despacho de 9 de Abril de 2007 do presidente do conselho executivo da Escola Secundária C/ 3º Ciclo EB Joaquim de Araújo, no uso da competência delegada no nº 1.1 do despacho nº 24 941/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, nº 233, de 5 de Dezembro de 2006, foram autorizadas as propostas de nomeação/transferência de quadro de escola/quadro de zona pedagógica para o ano lectivo de 2006-2007 dos professores do 3º ciclo dos ensino básico e secundário abaixo mencionados:

Grupo	Nome	Escola/QZP anterior		Escola/QZP actual		Minuta
		Designação Escola/QZP	Código	Designação Escola/QZP	Código	
300	Maria Virgínia Fidalgo Moreno Teixeira	QZP Vila Real	17	QZP Tâmega	22	03
520	Maria José Valentim da Rocha Coelho	QZP Alto Alentejo	12	QZP Tâmega	22	03
500	Maria Fernanda Vieira da Silva Salgado	EB 2,3 Paço de Sousa	344072	ES/3 Joaquim Araújo	402485	01
300	Paula Maria Pinto Dias Ferreira	EB 2,3 Pinheiro	344084	ES/3 Joaquim Araújo	402485	01
300	Rosa Maria Teixeira da Cruz	EB 2,3 Penafiel nº 3	346512	ES/3 Joaquim Araújo	402485	01
340	Maria Manuela Miranda Lopes de Moura Pacheco.	ES/3 Paços de Ferreira	403374	ES/3 Joaquim Araújo	402485	01
550	Joaquim Carlos Teixeira da Silva	EB 2,3 Penafiel nº 3	346512	ES/3 Joaquim Araújo	402485	01
520	Iolanda Maria Magalhães Borges	EB 2,3 Caíde de Rei	344308	ES/3 Joaquim Araújo	402485	01

Grupo	Nome	Escola/QZP anterior		Escola/QZP actual		Minuta
		Designação Escola/QZP	Código	Designação Escola/QZP	Código	
560	Maria Madalena Nunes Barroso	EB 2/3 Souselo	345179	ES/3 Joaquim Araújo	402485	01
510	Sílvia Andrade da Cunha Machado	ES/3 Penafiel	402473	ES/3 Joaquim Araújo	402485	01
400	José Maria Gonçalves Caldas	—	—	QZP Tâmega	22	28

11 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Alberto Vieira Simões.*

Agrupamento Vertical do Levante da Maia

Aviso n.º 204/2008

Nos termos do disposto do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, conjugado com artigo 132.º do ECD, torna-se público que se encontra afixada no placard da sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas, reportada a 31 de Agosto de 2007.

De acordo com o artigo 96.º do referido Decreto-Lei, os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo dos serviços.

7 de Dezembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Cristina Isabel Oliveira Gomes Ferreira.*

Agrupamento Vertical de Escolas de Loureiro

Aviso n.º 205/2008

Nos termos do disposto no artigo 95º. do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores da escola sede deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

18 de Dezembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Isabel Maria Terra de Pinho.*

Escola Secundária de Maximinos

Listagem n.º 2/2008

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária de Maximinos, no uso das competências delegadas pela Directora Regional de Educação do Norte — Despacho n.º 24 941/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 233, de 5/12/2006, foram homologados os contratos administrativos do serviço docente, referentes ao ano lectivo 2006-2007 dos professores abaixo mencionados:

Nome	Grupo
Maria Amélia Pereira Carvalho Gonçalves	320
Carina Gloria Ferreira de Azevedo	320
Maria Amália Rodrigues Monteiro	400
Maria Elisa Barbosa Roriz	410
Marta Maria Rocha Marques Rosas	420
Sónia Maria Soares Gomes	420
Laurinda Rodrigues de Miranda	430
Maria da Graça Sapage Meireles A. Álvares Ribeiro	430
Ana Catarina Antunes Carvalhido	500
Ana Rita da Rocha Alves	500
Carla Isabel Araújo de Sousa Grande	500
Eduarda Amélia Falcão Conde	510
Arménia Moutinho Rua	550
Filipe Leite de Castro Martins Certal	550

11 de Dezembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Inocência Manuela Dias Tavares da Cunha.*

Agrupamento Vertical de Escolas Padre Joaquim Flores

Aviso (extracto) n.º 206/2008

Nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 95ª do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nos locais de estilo, serviços administrativos e sala de professores deste Agrupamento Vertical de Escolas, a lista de antiguidade do pessoal docente referente a 31 de Agosto de 2007.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação à Presidente do Conselho Executivo.

12 de Dezembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria José Pereira Gonçalves.*

Agrupamento de Escolas Prof. Doutor Ferreira Almeida

Aviso n.º 207/2008

Por despacho de 16 de Maio de 2007 do Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no nº1.1 do despacho n.º 24 941/2006, de 23 de Outubro, da Directora Regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 233 de 5 de Dezembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos nos termos da alínea *a*) do n.º 1 artigo 13º do Decreto-Lei 20/2006 de 31 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64º e 65º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os Professores do Quadro de Zona Pedagógica para Quadro de Nomeação Definitiva abaixo mencionados:

Grupo	Nome	Do QZP	Código	Para o QZP	Código
110	Liliana dos Santos Silva Baltarejo	Zona Urbana da Figueira da Foz	06	Entre Douro e Vouga	21

11 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Rui Paulo Barrote Rodrigues.*

Agrupamento de Escolas Vale do Este

Aviso n.º 208/2008

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas Vale do Este, no uso das competências delegadas pelo despacho n.º 24 941/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 233 de 5 de Dezembro de 2006, foram homologados os contratos administrativos do serviço docente, referentes ao ano escolar 2006-2007, abaixo mencionados:

Nome	Grupo (Código)	Início
Ana Luísa Guedes Paixão Russell Ferreira	220	21/09/2006
Francelina Maria Silva Barros Gomes	220	20/09/2006
Sílvia Gabriela Magalhães Novais Oliveira	220	02/01/2007
Alcina Augusta Gonçalves Loureiro	230	12/09/2006
Alda Marisa Silva Santos Magalhães	230	12/09/2006
Carla Elisabete Soqueiro Elias	230	12/09/2006
Susana Moreiras do Santos	230	20/09/2006
Aurora Alves Macedo	290 — E.M.R.C.	01/09/2006
Estefânia Dias Surreira	320	01/09/2006
Rui Paulo dos Santos Pacheco	520	02/01/2007
Celina Isabel Barata Gonçalves	530	01/09/2006
Elisabete da Conceição Teixeira Aguiar	550	12/09/2006
Paula Albertina Oliveira Ferreira Baptista	600	01/09/2006

11 de Dezembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Laura Maria S.T.S. Zarcos Palma.*

Agrupamento Vertical de Escolas Vale do Mouro

Aviso n.º 209/2008

Por despacho de 12 de Novembro de 2007 da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas Vale do Mouro, no uso das competências delegadas no ponto 1.1 do despacho n.º 24 941/2006, da Directora Regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República* 2.ª Série n.º 233 de 5 de Dezembro de 2006, foram transferidos nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13 do Decreto-Lei 20/2006 de 31 de Janeiro e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90 de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98 de 2 de Janeiro os Professores do Quadro de Nomeação Definitiva a seguir indicados:

Grupo	Nome	Da Escola	Código	Para Escola	Código
110	Judite da Conceição Alves Durães	E.B. 1 de Valença	281608	E.B. 1/JI Fornelos — Tangil	291640
400	Maria Fernanda Marques	E.B.2, 3/S de Melgaço	345921	E.B.2, 3 de Tangil	343857

12 de Novembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Paula Maria Pereira da Silva.*

Escola Secundária/3 de Vila Verde

Aviso (extracto) n.º 210/2008

Nos termos do disposto n.º 3 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores deste estabelecimento de ensino, a lista de antiguidade do pessoal docente, com referência a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias para reclamação da referida lista, nos termos do artigo 96.º do citado decreto-lei.

18 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Luís Manuel dos Santos Lopes Monteiro.*

Direcção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas «Brás Garcia de Mascarenhas»

Aviso n.º 211/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo, no uso das competências delegadas no ponto 1.3 do Despacho n.º 23 189/2006, de 23 de Outubro, do Director Regional de Educação do Centro, publicado do *DR,* n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, foram homologados os contratos administrativos de serviço docente relativos ao ano lectivo 2006-2007:

ANEXO I

Listagem de docentes contratados no ano lectivo de 2006-2007

Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro

Nome	Data de início
Alexandra Isabel Pinás Coelho Roldão Canelas	20.09.2006
Alexandra Maria Farias Costa Pimentel Monteiro	01.09.2006
Ana Cláudia Pessoa Machado Lucas	01.09.2006
Ana Maria Maia Martins Domingues	12.09.2006
Andrea Raquel Fernandes Martins Brandão	01.09.2006
Angélica Susete Lopes Camacho	20.09.2006
Carla Maria Silva Santos	09.10.2006
Carlos Jorge Bernardo Antunes	29.09.2006
Carmen Elizabete Silva Costa Bráz	01.09.2006
Dina Clara Oliveira Ferrão Seabra	20.09.2006
Elisabete Jesus Soares Fonseca Moreira	01.09.2006
Ivone Maria Ferreira Filipe	21.09.2006
Janete Sofia Fernandes Couto	01.09.2006
Maria Fernanda Nunes Mendes	01.09.2006
Nuno Tiago Henriques Dias da Silva	01.09.2006
Paula Margarida Santos Miranda Branco Lima	01.09.2006
Rui Manuel Costa Martins	01.09.2006
Sofia Alexandra Fernandes Loureiro	20.11.2006
Susana Maria Correia Lopes	01.09.2006
Susana Maria Félix Rolão	21.09.2006
Teresa Jacinta Gomes Rodrigues Lourenço	01.09.2006
Cesar Augusto Nunes Sarmento Baltazar Lopes	07.11.2006
Renato David Simões Nunes	02.10.2006

Decreto-Lei n.º 35/2007

Nome	Data de início
Ana Clara Reis Lousão	22.05.2007
Ana Cristina Oliveira Almeida	22.05.2007
Cláudia Marina Rodrigues Gil	19.03.2007
Márcia do Rosário Chaves Dias Costa	26.02.2007
Márcio Emanuel Alves Machado	18.04.2007
Miguel Ângelo Alves Gata	23.05.2007
Rui Pedro Teixeira Costa	30.03.2007
Sara Nazaré Marinho Batista	28.05.2007

1 de Junho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Anabela Almeida.*

Agrupamento de Escolas do Caramulo

Despacho (extracto) n.º 419/2008

Por despacho de 27 de Julho de 2007 da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas do Caramulo, no uso das competências que lhe foram delegadas através do Despacho n.º 23 189/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª Série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro, foram homologados os contratos celebrados ao abrigo do Dec.-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, referentes ao ano lectivo 2006-2007:

Maria João Pinto de Vasconcelos — Grupo 250.
Maria Sílvia Correia de Matos Costa Figueiredo — Grupo 200.
Paula Alexandra Toscano Pinto Mendes — Grupo 510.
Pedro Manuel Tavares de Almeida e Silva — Grupo 530.
Tiago Orlando de Jesus Rebelo — Grupo 550.

27 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Maria Dolores da Veiga Gonçalves.*

Despacho (extracto) n.º 420/2008

Por despacho de 27 de Julho de 2007, da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas do Caramulo, no uso das competências que lhe foram delegadas através do Despacho n.º 23 189/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª Série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, foi nomeado em Quadro de Zona Pedagógica de Viseu — QZP 18, Grupo 620 deste Agrupamento de Escolas, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, o docente Hélder Martins de Sá.

27 de Julho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo*, Maria Dolores da Veiga Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 421/2008

Nomeação da docente do Quadro de Zona Pedagógica de Viseu, afecta ao Agrupamento de Escolas do Caramulo, do Grupo 100, Maria José da Encarnação Ribeiro, em regime de Comissão de Serviço, para desempenhar as funções de Professora Titular, Departamento de Educação Pré-Escolar para o ano lectivo de 2007-2008, de acordo com o artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, com efeitos a 1 de Setembro de 2007.

11 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Maria Dolores da Veiga Gonçalves.*

Despacho (extracto) n.º 422/2008

Nomeação da docente do Quadro de Nomeação Definitiva da Escola Básica do 2.º Ciclo de Tábua, do Grupo 240, destacada para exercer funções docentes no Agrupamento de Escolas do Caramulo, Maria Irene Viegas de Oliveira, em regime de Comissão de Serviço, para desempenhar as funções de Professora Titular, Departamento de Expressões, para o ano lectivo de 2007-2008, de acordo com o artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, com efeitos a 1 de Setembro de 2007.

11 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Maria Dolores da Veiga Gonçalves.*

Despacho (extracto) n.º 423/2008

Nomeação da docente do Quadro de Nomeação Definitiva do Agrupamento de Escolas do Caramulo, do Grupo 100, Maria Judite dos Anjos Marques Afonso, em regime de Comissão de Serviço, para desempenhar as funções de Professora Titular, Departamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico, para o ano lectivo de 2007-2008, de acordo com o artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, com efeitos a 1 de Setembro de 2007.

11 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Maria Dolores da Veiga Gonçalves.*

Despacho (extracto) n.º 424/2008

Nomeação do docente do Quadro de Nomeação Definitiva do Agrupamento de Escolas do Caramulo, do Grupo 200, José Manuel Cruchinho Carvalho Dias Pereira, em regime de Comissão de Serviço, para desempenhar as funções de Professor Titular, Departamento de Ciências Sociais e Humanas, para o ano lectivo de 2007-2008, por vacatura de lugar previsto no n.º 2 do artigo 23.º e de acordo com o artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, com efeitos a 1 de Setembro de 2007.

11 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Maria Dolores da Veiga Gonçalves.*

Despacho (extracto) n.º 425/2008

Por despacho de 27 de Julho de 2007 da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas do Caramulo, no uso das competências que lhe foram delegadas através do Despacho n.º 23 189/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª Série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro, foram homologados os contratos celebrados ao abrigo do Dec.-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, referentes ao ano lectivo 2006-2007:

Maria João Pinto de Vasconcelos — Grupo 250.
Maria Sílvia Correia de Matos Costa Figueiredo — Grupo 200.
Paula Alexandra Toscano Pinto Mendes — Grupo 510.
Pedro Manuel Tavares de Almeida e Silva — Grupo 530.
Tiago Orlando de Jesus Rebelo — Grupo 550.

27 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Maria Dolores da Veiga Gonçalves.*

Escola Secundária/3 de Carregal do Sal

Despacho n.º 426/2008

Ana Maria Magalhães dos Santos, Presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária/3 de Carregal do Sal, faz saber que, no uso das competências que lhe foram delegadas através do despacho n.º 23 189/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, homologo os contratos referentes ao ano lectivo 2006-2007 com contrato administrativo de serviço docente, ao abrigo do Decreto-Lei nº 20/2006, de 31 de Janeiro, dos docentes abaixo indicados:

Nome	Grupo
Catarina Isabel da Silva Ferreira	600
Cláudia Susana Rocha da Silva	290
Elisabete Maria Pereira Gonçalves	410
Marcelo Pinho Gomes Oliveira	420
Rui Miguel Ramos de Carvalho	540
Sidónia Zita Pinto Sousa	550

11 de Dezembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Maria Magalhães dos Santos.*

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Dr. Joaquim de Carvalho

Aviso n.º 212/2008

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95º do Decreto-Lei n.º 100/99, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores deste Estabelecimento de Ensino a lista de antiguidade de pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2007.

O pessoal docente dispõe de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96º do citado diploma.

26 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Ângelo Ferreira Monteiro.*

Aviso n.º 213/2008

Ao abrigo do disposto no n.º 1.6 do Despacho n.º 23 189/2006, de 14 de Novembro, determino a exoneração, a seu pedido, da Auxiliar de Acção Educativa Lucília de Jesus Gomes dos Santos Braga.

A presente exoneração produz efeitos desde 25 de Outubro de 2007

14 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Ângelo Ferreira Monteiro.*

Agrupamento de Escolas Guilherme Stephens

Aviso n.º 214/2008

Nos termos do disposto no nº. 1 artigo. 95º. do Decreto-Lei nº. 100/99, de 31 de Março, faz-se público que foi afixada na sala de professores desta Escola EB 2,3 de Guilherme Stephens a lista de antiguidade do

pessoal docente deste Agrupamento, com referência a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo.

7 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Mário Alexandre Cardoso Marques.*

Agrupamento de Escolas de Lagares da Beira

Aviso n.º 215/2008

Ernesto Figueiredo Gouveia, Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Lagares da Beira, faz saber que, no uso das competências que lhe foram delegadas através do Despacho n.º 23 189/2006 de 14 de Novembro, do Director Regional de Educação do Centro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, homologou os contratos referentes ao ano lectivo 2006-2007 dos docentes com contrato a termo resolutivo, celebrados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 35/2007, de 15 de Fevereiro, abaixo indicados:

Grupo	Nome
300	Maria Amélia Gomes Santos.
500	Nuna Alexandra da Silva Magalhães.

10 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Ernesto Figueiredo Gouveia.*

Aviso n.º 216/2008

Ernesto Figueiredo Gouveia, Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Lagares da Beira, faz saber que, no uso das competências que lhe foram delegadas através do Despacho n.º 23 189/2006 de 14 de Novembro, do Director Regional de Educação do Centro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, homologou os contratos referentes ao ano lectivo 2006-2007 dos docentes abaixo indicados:

Grupo	Nome
220	Ana Maria Pereira Nunes Figueira Costa.
510	Ana Teresa Proença Ferreira.
500	Carla Sofia de Almeida Tavares.
240	Cláudia Andreia dos Santos Esteves.
420	Daniel Filipe Duarte Correia.
520	Daniel Luís Domingues e Dinis Costa.
550	Elsa Maria Marques Ribeiro da Costa.
230	Liliana Isabel da Costa Castanheira.
500	Linda Susana Teixeira Moreira Ressurreição Nunes.
320	Maria Angelina Amara de Loureiro.
250	Miguel Tavares Augusto.
500	Nuna Alexandra da Silva Magalhães.
240	Sílvia Cristina Lopes Flôr.
500	Sónia Alexandra Rocha Alves.
100	Sónia Benvinda Ramalho Monteiro.

10 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Ernesto Figueiredo Gouveia.*

Despacho n.º 427/2008

Proposta de Nomeação de quadro de escola
Ano escolar 2006-2007

Por Despacho do Presidente do Conselho Executivo, no uso das competências que lhe foram delegadas através do Despacho n.º 23 189/2006 de 14 de Novembro, do Director Regional de Educação do Centro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, nomeação dos docentes no quadro de escola, nos termos do n.º 13 do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, do Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de Fevereiro e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64º e do artigo 65º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei 139-A/90 de 28 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 1/98, de 2 de Janeiro, abaixo indicados:

Grupo	Nome	Para a Escola	Código
550	José Carlos dos Anjos Batista.	Escola Básica 1,2,3 de Lagares da Beira.	330206
620	Sérgio Manuel Fonseca Martins.	Escola Básica 1,2,3 de Lagares da Beira.	330206

10 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo,

Ernesto Figueiredo Gouveia.

Despacho n.º 428/2008

Proposta de nomeação do quadro de escola para quadro de zona pedagógica — ano escolar de 2006-2007

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo, no uso das competências que lhe foram delegadas através do Despacho n.º 23 189/2006 de 14 de Novembro, do Director Regional de Educação do Centro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foi transferido, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, do Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de Fevereiro e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64º e do artigo 65º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei 139-A/90 de 28 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 1/98, de 2 de Janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 121/2005, de 26 de Julho, o docente abaixo indicado:

Grupo	Nome	Da Escola	Código	Para QZP	Código
260	Miguel Ângelo Cardoso Fernandes	EB c/ Sec. Do Carmo	3102-203	Coimbra	06

10 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Ernesto Figueiredo Gouveia.*

Despacho n.º 429/2008

Por Despacho do Presidente do Conselho Executivo, no uso das competências que lhe foram delegadas através do Despacho n.º 23 189/2006 de 14 de Novembro, do Director Regional de Educação do Centro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos, nos termos da aliena *a*) do n.º 1 do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, do Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de Fevereiro e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64º e do artigo 65º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei 139-A/90 de 28 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 1/98, de 2 de Janeiro e pelo Decreto-Lei 121/2005, de 26 de Julho, o docente do quadro de nomeação definitiva abaixo indicado:

Grupo	Nome	De QZP	Código	Para quadro de Escola	Código
240	António Fatela Martins	Viseu	18	Escola Básica 1, 2, 3 de Lagares da Beira	330206

10 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Ernesto Figueiredo Gouveia*.

Despacho n.º 430/2008

Transferência de docentes de quadro de escola para quadro de escola — Ano escolar 2006-2007

Por Despacho do Presidente do Conselho Executivo, no uso das competências que lhe foram delegadas através do Despacho n.º 23 189/2006 de 14 de Novembro, do Director Regional de Educação do Centro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos, precedendo concurso, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, do Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de Fevereiro e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64º e do artigo 65º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei 139-A/90 de 28 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 1/98, de 2 de Janeiro e pelo Decreto-Lei 121/2005, de 26 de Julho, as docentes do quadro de nomeação definitiva abaixo indicadas:

Grupo	Nome	Escola de origem em 2005-2006	Código	Para a escola em 2006-2007	Código
200	Ana Paula de Abreu Ornelas Abrantes. . . .	Escola Básica 2,3 de Cinfães . . .	343705	Escola Básica 1,2,3 de Lagares da Beira.	330206
330	Ana Teresa dos Santos Nunes Araújo. . . .	Escola Sec/3º CEB Prof. Flávio F. Pinto Resende.	402564	Escola Básica 1,2,3 de Lagares da Beira.	330206
300	Paula Alexandra de Campos Pais Ferreira dos Santos.	Escola Sec/3º CEB Gonçalo Anes Bandarra.	402928	Escola Básica 1,2,3 de Lagares da Beira.	330206

10 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Ernesto Figueiredo Gouveia.*

Agrupamento de Escolas de Ovar Sul

Aviso n.º 217/2008

Nos termos do disposto no artigo 95º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31/03, faz-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal docente da Educação Pré-Escolar, 1º, 2º e 3º Ciclos deste Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2007.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamar, nos termos do artigo 96º do citado diploma.

19 de Dezembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Conceição Pinto Vieira Andrade.*

Agrupamento de Escolas Pedro Álvares Cabral

Despacho n.º 431/2008

Por despacho de 31 de Maio 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª Série, n.º 224, de 21de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram nomeados para lugar do quadro de zona pedagógica, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14º do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18/11, alínea *a*) do n.º 3 do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31/01, e alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64º e artigo 65º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 02/01, e Decreto-Lei n.º 121/2005, de 26/07, os docentes abaixo indicados:

Grupo	Nome	Para QZP	Código
100	Maria de Fátima Sanches Mata.	Castelo Branco. . . .	05
620	Jorge André Pinto Monteiro. . .	Castelo Branco. . . .	05

11 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *David Augusto Canelo.*

Despacho n.º 432/2008

Por despacho de 31 de Maio de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª Série, n.º 224, de 21de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos para lugar do quadro de escola, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31/01, e alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64º e artigo 65º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 02/01, e Decreto-Lei n.º 121/2005, de 26/7, os docentes abaixo indicados:

Nome	Da zona	Código	Para a Escola	Código
Manuel João do Nascimento Saraiva.	Castelo Branco.	05	EB 1 de Colmeal da Torre	216690
Rosália Maria Loureiro Moucho Borrego	Castelo Branco.	05	EB 1 de São Marcos.	257278
João António Caio Salgueiro	Castelo Branco.	05	EB 1 Largo da Casa do Povo . . .	257138

11 de Dezembro de 2007. O Presidente do Conselho Executivo, *David Augusto Canelo*.

Despacho n.º 433/2008

Por despacho de 21/11/2007, da Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do Despacho n.º 23731/2006, publicado no *Diário da República,* 2ª série, n.º 224, de 21 de Novembro, com efeitos a 1/9/2006:

Foram transferidos nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31/01, e alínea a) do n.º 1 do artigo 64º e artigo 65º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 02/01.

Os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Grupo	Nome	Do QZP	Código	Para a Escola	Código
100	Maria de Lurdes Ferreira Dias Xavier Francisco.	Da Península de Setúbal. . .	15	JI Qtª da Princesa	602279
110	Cristina Maria da Silva Corga Nogueira	Da Península de Setúbal. . .	15	EB 1 das Paivas	250960
110	Isabel Alexandra Calheiros Mendes Marques Coelho.	Da Península de Setúbal. . .	15	EB 1 das Paivas	250960
110	Maria José Estrela Dias	Da Península de Setúbal. . .	15	EB 1 das Paivas	250960
110	Maria Júlia Janeiro Serra	Da Península de Setúbal. . .	15	EB 1/JI Qtª da Medideira. . .	252268

Grupo	Nome	Do QZP	Código	Para a Escola	Código
200	Maria Manuela dos Santos Rebelo Rodrigues	Da Península de Setúbal. . .	15	EB 2,3 Ciclos Pedro Eanes Lobato.	342567

21 de Novembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Teresa Valério Miguel Lopes.*

Despacho n.º 434/2008

Por despacho de 31 de Maio de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª Série, n.º 224, de 21de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos para lugar do quadro de escola (educação especial), nos termos alínea *a*) do n.º 2 do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31/01, e alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64º e artigo 65º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 02/01, e Decreto-Lei n.º 121/2005, de 26/7, as docentes abaixo indicadas:

Nome	Da zona	Código	Grupo	Para a Escola	Código	Grupo
Maria Dulce Miragaia Cruz Silva	Guarda	09	100	Escola Básica 2.º e 3.º Ciclos C/S Pedro Álvares Cabral — Belmonte.	346007	910
Maria Mercedes Pires Gonçalves Carreira Carvalhinho.	Guarda	09	110	Escola Básica 2.º e 3.º Ciclos C/S Pedro Álvares Cabral — Belmonte.	346007	910

11 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *David Augusto Canelo.*

Despacho n.º 435/2008

Por despacho de 31 de Maio de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª Série, n.º 224, de 21de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidas para lugar do quadro de zona pedagógica, nos termos da alínea *a*) do nº 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31/01, e alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 02/01, e Decreto-Lei n.º 121/2005, de 26/7, as docentes abaixo indicadas:

Grupo	Nome	Do QZP	Código	Para o QZP	Código
510	Maria José da Silva Fernandes.	Baixo Alentejo/Alentejo Litoral.	02	Castelo Branco.	05
410	Maria da Conceição Vieira Magalhães Ferreira. . .	Baixo Alentejo/Alentejo Litoral.	02	Castelo Branco.	05

11 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *David Augusto Canelo.*

Agrupamento de Escolas de Vouzela

Despacho n.º 436/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Vouzela, no uso de competência delegada pelo despacho n.º 23 189/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, foram homologados os contratos dos docentes abaixo indicados, referentes ao ano lectivo de 2006-2007:

Código 100 — Cristina Isabel Marques Pinheiro Rodrigues
Código 230 — Isabel Maria Tojal Marques Almeida
Código 230 — Manuel Alberto de Castro Malheiro
Código 240 — Marta Isabel Cardoso de Sá Varandas
Código 240 — Paula Alexandra Pires Ribau
Código 250 — Esmeralda de Fátima de Figueiredo Lopes Soares de Carvalho
Código 260 — Duke Alberto de Oliveira
Código 290 — João Pedro Santos Pereira

17 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Raquel Marques Ferreira.*

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Despacho n.º 437/2008

Por despacho de 07/12/2007 da Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do Despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro, com efeitos a 01.09.2005, foram homologados os contratos administrativos de serviço docente do Pré-Escolar, 1º, 2º e 3º Ciclos celebrados no ano lectivo 2006-2007:

Nome	Grupo
Ana Cristina da Silva Andrade Ribeiro	220
Ana Margarida Alexandre de Moura Marques Nunes. . .	400
Ana Rita Avelino Bernardes Filipe	610
Carla Sofia Coelho Inácio	500
Carlos Manuel Antunes da Silva Tavares	260
César David Gomes Saramago	260
Elisabete Sandra Parreira Filipe.	320
Eulália Conceição Marques Almeida.	260
Helena Cristina Calado Perdigão de Marçal Verdugo . . .	110
Isaías Manuel Cabido Mateus	560
Iva Liliana Araújo Oliveira Monteiro	230
Ivo Manuel Fontoura Rodrigues	420
Jerónimo Duarte Silva Fonseca	550
João Carlos Martins Vieira.	500
Maria Madalena de Sousa	420
Rita Maria Lopes Gomes	110
Rosália Maria Rosa Calçada	320
Rui Fernando Godinho Vagarinho	260
Teresa Isabel de Almeida Filipe.	100
Vítor Manuel Cidade Ciríaco.	610
Vítor Manuel Matias Nogueira	290

10 de Dezembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Rita Manuela Pereira Caneira.*

Agrupamento de Escolas Avelar Brotero de Odivelas

Aviso n.º 218/2008

Nos termos do disposto no artigo 95º do Decreto-Lei 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas nos placardes das salas

de Professores das Escolas deste Agrupamento, as listas de antiguidade do pessoal docente reportadas a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação do presente aviso, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

11 de Dezembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Isilda Rosa Marques Duarte dos Santos.*

Agrupamento de Escolas de Cadaval

Rectificação n.º 11/2008

Por ter saído com inexactidão rectifica-se o aviso n.º 26587/2007 publicado no *Diário da República,* 2.ª série n.º 223 de 20/11/2007 pelo que onde se lê Maria Manuela Videira, deve ler-se Maria Manuela Videira Martins Parreira.

17 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Luís Manuel Martins Mendes.*

Escola Profissional Agrícola D. Dinis — Paiã

Aviso (extracto) n.º 219/2008

Lista referente à homologação dos contratos dos docentes não pertencentes ao quadro da Escola Profissional Agrícola D. Dinis — Paiã, relativos ao ano escolar de 2006-2007, homologados por despacho do Presidente do Conselho Executivo, proferido por delegação e subdelegação, conforme o n.º 1.3 do despacho n.º 23 731/2006, de 21 de Novembro, do Senhor Director Regional de Educação de Lisboa:

Nome	Grupo de docência	Início de funções
Ana Teresa Soares Rodrigues Pereira	550 — Informática	11 de Outubro de 2006.
Cláudia Patrícia dos Santos da Silva Loureiro Frech.	330 — Inglês	25 de Outubro de 2006.
Ricardo Manuel Sousa Ferreira Rebelo de Sousa	620 — Ed. Física	01 de Setembro de 2006.

31 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Aires Matos Pereira da Silva.*

Agrupamento de Escolas Dr. Azevedo Neves

Despacho (extracto) n.º 438/2008

Por despacho de 4 de Julho de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foi transferida nos termos das alíneas *a*) do n.º 1 do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005 de 9 de Janeiro e alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64º e do artigo 65º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98 de 2 de Janeiro, a professora Maria Leonor Marques Pereira Martins de Oliveira (grupo 19) do QZP Entre Douro e Vouga, código 21 para o QZP de Lisboa Ocidental, código 23.

4 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Diamantino Esteves Biscaia.*

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Mães d´Água

Despacho (extracto) n.º 439/2008

Por despacho de 30/03/2007 do Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do Despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foi transferida nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27/02, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 09/01, e alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 02/01, a professora do quadro de nomeação definitiva abaixo indicada:

Grupo	Nome	Da Escola	Código	Para a Escola	Código
Informática (39)	Idália Maria Alves Augusto	ES/3 Seomara da Costa Primo	402760	ES/3 Mães d'Água	403477

21 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Jorge Manuel Gonçalves Gomes*.

Agrupamento Vertical de Escolas Maria Alberta Menéres

Despacho (extracto) n.º 440/2008

Por despacho de 17 de Maio de 2007 da presidente do conselho executivo, Cristovalina Albano Mira de Almeida Afonso, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª Série, nº. 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13 do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27/02, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 09/01 e alínea *a*) do n.º 1 do artigo. 64 e artigo 65 do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei nº. 1/98, de 02/01, as professoras do quadro de zona pedagógica de nomeação definitiva abaixo indicadas:

Nome	Do QZP	Código	Do grupo/nível	Para o grupo/nível
Maria de Fátima Abreu	Lisboa Ocidental	23	110	230
Salete Macieira Botelho	Lisboa Ocidental	23	110	230

11 de Dezembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Cristovalina Albano Mira de Almeida Afonso.*

Despacho (extracto) n.º 441/2008

Por despacho de 17 de Maio de 2007 da presidente do conselho executivo, Cristovalina Albano Mira de Almeida Afonso, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª Série, nº. 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13 do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27/02, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei nº. 20/2005,

de 09/01 e alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64 e artigo 65 do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 02/01, as professoras do quadro de nomeação definitiva abaixo indicadas:

Nome	Do grupo	Da Escola	Código	Para o grupo	Para a Escola	Código
Constança Guilhermina Botelho da Costa Correia Azevedo.	260	Escola Básica 2,3 Maria Alberta Menéres.	340110	910	Escola Básica 2,3 Maria Alberta Menéres.	340110
Graça Maria Freire da Silva.	110	Escola Básica do 1.º Ciclo N.º 2 de Mem-Martins.	247108	910	Escola Básica 2,3 Maria Alberta Menéres.	340110

11 de Dezembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Cristovalina Albano Mira de Almeida Afonso.*

Despacho (extracto) n.º 442/2008

Por despacho de 17 de Maio de 2007 da presidente do conselho executivo, Cristovalina Albano Mira de Almeida Afonso, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos para lugar de quadro da Escola, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13 do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27/02, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 09/01 e alínea a) do n.º 1 do artigo 64 e artigo 65 do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 02/01, as professoras do quadro de nomeação definitiva abaixo indicadas:

Grupo	Nome	Da Escola	Código	Para a Escola	Código
110	Natália Maria da Silva Canelas Miranda	Escola Básica do 1º.Ciclo do Linhó	239355	Escola Básica do 1º.Ciclo Nº.2 de Mem-Martins.	247108
210	Graça Maria Marques Santos e Sá.	Escola Básica 2,3 Ciclos da Trafaria	345234	Escola Básica 2,3 Ciclos Maria Alberta Menéres.	340110
260	Maria Elisabeth Vieira da Fonseca.	Escola Básica 2,3 Ciclos de Fitares	346743	Escola Básica 2,3 Ciclos Maria Alberta Menéres.	340110
300	Belizanda Maria Francisca Dufeu Fourquet Rodrigues Lousada.	Escola Básica Integrada de Abrigada	330231	Escola Básica 2,3 Ciclos Maria Alberta Menéres.	340110
420	Gina Maria Mesquita Corgas Duarte Barros	Escola Básica 2,3 Ciclos Soeiro Pereira Gomes.	343146	Escola Básica 2,3 Ciclos Maria Alberta Menéres.	340110
500	Susana Maciel Pires.	Escola Básica 2,3 Ciclos Visconde de Juromenha.	343419	Escola Básica 2,3 Ciclos Maria Alberta Menéres.	340110

11 de Dezembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Cristovalina Albano Mira de Almeida Afonso.*

Agrupamento Vertical de Escolas de Marinhais

Despacho n.º 443/2008

Por despacho de 27/11/2007, da Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do Despacho n.º 23731/2006, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro, com efeitos a 01.09.2005 foram:

Transferidos nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13º do Decreto-lei n.º 20/2006 de 31/01 e alínea a) do n.º 1 do artigo 64 e artigo 65º do ECD, aprovado pelo Decreto-lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-lei n.º 1/98 de 02/01, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Grupo	Nome	Da Escola	Código	Para a Escola	Código
110	Maria do Rosário Ventura Nalha Gonçalves.	E.B. nº1 de Samora Correia	241337	E.B.1 de Marinhais.	231484
110	Mariana Rosa Fangueiro dos Reis	E.B.1 n.º 159 do Agrupamento Fernando Pessoa.	243541	E.B.1 de Muge	235210
110	Ricardo Jorge Vale Santos Neves.	E.B.1 de Benavente	237048	E.B.1 de Marinhais	231484
230	Rui Manuel Ávila da Rosa.	E.B. 1,2,3 c/ PE Francisco Barreto — Fajã da Ovelha.	Madeira	E.B.2,3 de Marinhais	345271
260	Luís Manuel da Silva Salgueiro.	EE.B.2,3 Prof. Fernandes Pratas	342798	E.B.2,3 de Marinhais	345271
620	Maria Alexandra Carvalho Ferreira	E.B.2,3 de Mora.	346410	E.B.2,3 de Marinhais	345271

7 de Dezembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Rita Manuela Pereira Caneira.*

Despacho n.º 444/2008

Por despacho de 27/11/2007, da Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do Despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro, com efeitos a 01.09.2005 foram transferidos nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13º, do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31/01, e alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64 e artigo 65º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98 de 02/01, os professores do quadro de zona pedagógica abaixo indicados:

Grupo	Nome	Do QZP	Código	Para o QZP	Código
100	Paula Maria Ferreira Graça Cordeiro	De Coimbra.	6	Da Lezíria e Médio Tejo	14
110	Adelaide Margarida Ferreira Pereira Gameiro	De Leiria	10	Da Lezíria e Médio Tejo	14

Grupo	Nome	Do QZP	Código	Para o QZP	Código
110	Elsa Cristina Correia Mourato	Do Oeste	19	Da Lezíria e Médio Tejo	14
110	Sandra Isabel Inácio Fernandes	Do Oeste	19	Da Lezíria e Médio Tejo	14
210	José Vítor Reverendo Miranda	Da Cidade Lisboa e Zona Norte de Lisboa.	11	Da Lezíria e Médio Tejo	14
500	Maria José Oliveira da Costa	Do Oeste	19	Da Lezíria e Médio Tejo	14
520	Elsa Maria da Costa Cardoso	Do Alto Alentejo	12	Da Lezíria e Médio Tejo	14
620	Marcos Alexandre Martins Morgado	Do Alto Alentejo	12	Da Lezíria e Médio Tejo	14
620	Nuno Miguel Grilo Fialho	Do Alto Alentejo	12	Da Lezíria e Médio Tejo	14

7 de Dezembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Rita Manuela Pereira Caneira.*

Despacho n.º 445/2008

Por despacho de 27/11/2007, da Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do Despacho n.º 23731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro, com efeitos a 01.09.2005 foram transferidos nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31/01, e alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64 e artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98 de 02/01, os professores abaixo indicados:

Grupo	Nome	Do Q.Z.P	Código	Para a Escola	Código
100	Clara Feliciano Correia	Da Lezíria e Médio Tejo	14	J. Infância do Granho	615237
100	Maria Margarida Lopes Sam Pedro Fernandes	Da Lezíria e Médio Tejo	14	J. Infância da Glória do Ribatejo.	614981
100	Zilda do Carmo Caeiro Rocha Lopes.	Da Lezíria e Médio Tejo	14	J. Infância de Marinhais	619577
110	Maria Leopoldina Lucas Latas Rodrigues	Da Lezíria e Médio Tejo	14	E.B.1 de Muge	235210
110	Ana Lúcia da Silva Serôdio Duarte Vítor Jogo	Da Lezíria e Médio Tejo	14	E.B 1 do Granho	225903
110	Paula Cristina Antunes Simões Pereira Eleutério	Da Lezíria e Médio Tejo	14	E.B.1 do Granho	225903
220	Isidora Maria Hipólito Bernardo Saramago.	Da Lezíria e Médio Tejo	14	E.B..2,3 de Marinhais	345271
240	Valdemar Monteiro Lopes	Península de Setúbal	15	E.B. 2,3 de Marinhais	345271

7 de Dezembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Rita Manuela Pereira Caneira.*

Despacho n.º 446/2008

Por despacho de 27/11/2007, da Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do Despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro, com efeitos a 01.09.2005 foram transferidos nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31/01, e alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64 e artigo 65º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98 de 02/01, os professores abaixo indicados:

Grupo	Nome	Do quadro da Escola	Código	Para o quadro da Educação Especial	Código
100	Ana Paula Almeida Correia	J. Infância do Granho	615237	E.B 2,3 de Marinhais	345271
110	Maria Lucinda Magriço de Jesus Lopes	E.B1 de Porto Alto	266115	E.B 2,3 de Marinhais	345271

7 de Dezembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Rita Manuela Pereira Caneira.*

Agrupamento de Escolas Matilde Rosa Araújo

Despacho (extracto) n.º 447/2008

Por despacho da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º1.1 do foi nomeada para o quadro de zona pedagógica de Lisboa Ocidental, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º1 do artigo 64º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, a professora de Informática, código 39, do quadro de nomeação provisória, Ana Raquel Morais Chaves Fernandes, com efeitos a 1 de Setembro de 2005.

19 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Hélia Rodrigues*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Palmela

Despacho (extracto) n.º 448/2008

Por despacho de30 de Abril de 2007, da Presidente da Comissão Provisória, no uso da competência delegada no n.º 1.1. do Despacho n.º 23 731/2006, publicadas no Diário da República, 2.ª Série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidas nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31/01, e alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 02/01 as professoras a seguir indicadas:

Nome	Do QZP / Código	Grupo	Para o QZP / Código
Ana Bela Guerreiro Batista	QZP do Lezíria e Médio Tejo/ Cód. 14	220	QZP Península Setúbal / Cód.15
Joana Margarida Martins Abrantes Teixeira Duarte	QZP do Alentejo Central/ Cód. 07	620	QZP Península Setúbal / Cód.15
Carla Leonor Ferreira.	QZP do Alentejo Central/ Cód. 07	220	QZP Península Setúbal / Cód.15
Luísa Cristina Calçada da Costa Abelha	QZP da R.A. Madeira	230	QZP Península Setúbal / Cód.15
Maria Teresa Sotto Maior Jorge Bagorro.	QZP do Lezíria e Médio Tejo/ Cód. 14	100	QZP Península Setúbal / Cód.15

Nome	Do QZP / Código	Grupo	Para o QZP / Código
Maria Olívia Santos Durão Alves	QZP do Alentejo Central / Cód. 07	100	QZP Península Setúbal / Cód.15
Ana Paula Mateus Mota	QZP do B. Alentejo e Alentejo Litoral / Cód. 02	260	QZP Península Setúbal /Cód. 15

30 de Abril de 2007. — A Presidente da Comissão Provisória, *Ana Ludovina Calção Serra.*

Despacho (extracto) n.º 449/2008

Por despacho de 30 de Abril de 2007, da Presidente da Comissão Provisória, no uso da competência delegada no n.º 1.1. do Despacho n.º 23 731/2006, publicadas no *Diário da República,* 2º Série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 13 do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e alínea *a*) do n.º1 do artigo 64º e artigo 65º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro o professor a seguir indicado:

Grupo	Nome	Do QZP	Código	Para QZP	Código
200	Luís Manuel Pereira de Sousa	Baixo Alentejo/Alentejo Litoral	02	Península de Setúbal	15

30 de Abril de 2007. — A Presidente da Comissão Provisória, *Ana Ludovina Calção Serra.*

Despacho (extracto) n.º 450/2008

Por despacho de 30 de Abril de 2007, da Presidente da Comissão Provisória, no uso da competência delegada no n.º 1.1. do Despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidas nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e alínea *a*) do n.º1 do artigo 64.º e artigo 65º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro as professoras a seguir indicadas:

Grupo	Nome	Do QZP	Código	Para a Escola	Código
110	Sónia Maria Cardoso dos Santos Durão	QZP de Setúbal	15	EB1/JI Quinta do Anjo	293570
110	Ana Cristina Júlio Fialho Lopes	QZP de Setúbal	15	EB1 Olhos de Agua n.º1	240011
510	Ana Alexandra Venâncio Ferreira	QZP de Setúbal	15	EB2,3 Hermenegildo Capelo	345180
110	Lídia Maria Prata dos Santos Ratola	QZP de Setúbal	15	EB1/JI Quinta de Anjo	293570

30 de Abril de 2007. — A Presidente da Comissão Provisória, *Ana Ludovina Calção Serra.*

Despacho (extracto) n.º 451/2008

Por despacho de 30 de Abril de 2007, da Presidente da Comissão Provisória, no uso da competência delegada no n.º 1.1. do Despacho n.º 23 731/2006, publicadas no *Diário da República,* 2.ª Série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidas nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14 do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18/11, alínea *a*) do n.º 3 do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31/01, e alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64 e artigo 65 do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 02/01 a professora a seguir indicada:

Grupo	Nome	Para QZP	Código
500	Maria Leonilde Leal dos Santos		

30 de Abril de 2007. — A Presidente da Comissão Provisória, *Ana Ludovina Calção Serra.*

Despacho (extracto) n.º 452/2008

Por despacho de 30 de Abril de 2007 da Presidente da Comissão Provisória, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do Despacho n.º 23 731/2006, publicadas no *Diário da República,* 2.ª Série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidas nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 14 do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18/11, alínea *d*) do n.º 3 do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31/01, e alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64º e artigo 65º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 02/01, a professora a seguir indicada:

Grupo	Nome	Para o QZP	Código
550	Helena Cristina de Melo Correia Pereira	Península de Setúbal	15

30 de Abril de 2007. — A Presidente da Comissão Provisória, *Ana Ludovina Calção Serra.*

Despacho (extracto) n.º 453/2008

Por despacho de 16 de Abril de 2007, da Presidente da Comissão Provisória, no uso da competência delegada no n.º 1.1. do Despacho n.º 23 731/2006, publicada no *Diário da República,* 2º Série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foi transferida nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13 do Decreto — lei

nº 20/2006, de 31/01, e alínea *a*) do nº 1 do artigo 64º e artigo 65º do ECD, aprovado pelo Decreto — Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei nº 1/98, de 02/01 a professora a seguir indicada:

Grupo	Nome	Da Escola	Código	Para QZP	Código
220	Maria Cecília Martins Gonçalves	EB2,3 Atouguia da Baleia. . .	344710	Península de Setúbal	15

30 de Abril de 2007. — A Presidente da Comissão Provisória, *Ana Ludovina Calção Serra.*

Despacho (extracto) n.º 454/2008

Por despacho de 30 de Abril de 2007, da Presidente da Comissão Provisória, no uso da competência delegada no n.º 1.1. do Despacho n.º 23 731/2006, publicados no *Diário da República,* 2º Série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos, para lugar de quadro, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13º do Decreto-Lei nº 20/2006, de 31/01, e alínea *a*) do n.1 do artigo 64º e artigo65º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 02/01, os professores de nomeação definitiva a seguir indicados:

Grupo	Nome	Da Escola	Código	Para a Escola	Código
110	Maria de Fátima Martins Paulino	EB1 Olhos de Água n.º 1	240011	EB1/JI Palmela.	287830
110	Susana Maria Ferreira Silva Malta Peixoto.	EB1 Carregueira.	211965	EB1/JI Quinta do Anjo.	293570
420	Amélia Mariana Rodero Fernandes.	EB2,3 C José Cardoso Pires. . . .	340522	EB2,3 Hermenegildo Capelo	345180
100	Maria Estela da Fonseca Joaquim Monteiro.	EB1 /JI Setúbal	250016	EB1/JI Aires.	293581
100	Maria de Fátima do Nascimento Silva	EB1/JI Bairro da Liberdade	253790	EB1/JI Aires.	293581
100	Ana Maria Romana dos Reis Sobral Gonçalves.	EB1/JI Bairro do Areias.	253376	EB1/JI Aires.	293581
100	Maria Isabel Catarino Domingos.	EB1/JI S. Francisco	632247	EB1/JI Palmela.	287830
100	Ana Maria Pimentel de Carvalho Guerra	Jardim-de-infância n.º 1 do Seixalinho.	604501	EB1/JI Quinta do Anjo.	293570
100	Maria da Silva Gomes Nobre da Costa . . .	Jardim-de-infância de Sarilhos Grandes.	630299	EB1/JI Quinta do Anjo.	293570
100	Maria de Fátima Serrador Rodrigues de Albuquerque.	EB1/JI Montijo.	288536	EB1/JI Cabanas	209405
110	Maria Aurélia dos Santos Calixto	EB1 Vendas de Azeitão	282467	EB1/JI Aires.	293581
100	Manuela Conceição Rita do Carmo Oliveira.	EB1/JI Telha Nova nº1.	288512	EB1/JI Quinta do Anjo.	293570
110	Maria Luísa dos Santos Martins Duarte	EB1 / JI Pinhal Novo nº 1	240515	EB1 Olhos de Água nº2	247509
230	Manuel João de Matos Calado.	EB 2,3 C/S Michel Chiacometti.	346226	EB2,3 Hermenegildo Capelo	345180

30 de Abril de 2007. — A Presidente da Comissão Provisória, *Ana Ludovina Calção Serra*.

Agrupamento de Escolas Pedro Eanes Lobato

Despacho (extracto) n.º 455/2008

Por despacho de 21/11/2007, da Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no nº 1.1 do despacho nº 23731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, nº 224, de 21 de Novembro, com efeitos a 1/9/2006:

Foram transferidos nos termos alínea *a*) do nº 1 do artigo 13º do Decreto-Lei nº 20/2006, de 31/01, e alínea *a*) do nº 1 do artigo 64º e artigo 65º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei nº 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei nº 1/98, de 02/01, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo mencionados:

Grupo	Nome	Do QZP	Código	Para o QZP	Código
100	Mariana Russo Caeiro	Baixo Alentejo/Alentejo Litoral.	02	Da Península de Setúbal. . .	15
100	Vicência Maria Valentim Rosado.	Lisboa Ocidental	23	Da Península de Setúbal. . .	15
100	Amélia Maria Curto Fernandes Vitorino	Alentejo Central.	07	Da Península de Setúbal. . .	15
100	Fernanda Maria Gonçalves dos Santos Afonso	Alentejo Central.	07	Da Península de Setúbal. . .	15
100	Maria Dulcidia Pereira Teixeira.	Alentejo Central.	07	Da Península de Setúbal. . .	15
100	Ana Paula Gomes Ferreira.	Lezíria e Médio Tejo	14	Da Península de Setúbal. . .	15
100	Júlia Mendes dos Santos	Guarda	09	Da Península de Setúbal. . .	15

21 de Novembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Teresa Valério Miguel Lopes*.

Despacho (extracto) n.º 456/2008

Por despacho de 21/11/2007, da Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro, com efeitos a 1/9/2006:

Fora transferidos nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 13º e alínea *a*) do artigo 60º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31/01, e alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64º e artigo 65º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 02/01, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Do Grupo	Nome	Do QZP	Código	Para a Escola	Código	Para o Grupo
100	Adelina Conceição Vida Alegre Calça Lourenço.	Do Alentejo Central	07	EB 2,3 Ciclos Pedro Eanes Lobato	342567	910
100	Maria José Rodrigues Fernandes Duarte.	Do Alentejo Central	07	EB 2,3 Ciclos Pedro Eanes Lobato	342567	910
100	Lina Maria Ribeiro Clemente Garrido.	Da Lezíria e Médio Tejo . . .	14	EB 2,3 Ciclos Pedro Eanes Lobato	342567	910
110	Paula Alexandra Pires Gonçalves	Da Península de Setúbal. . . .	15	EB 2,3 Ciclos Pedro Eanes Lobato	342567	910

21 de Novembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Teresa Valério Miguel Lopes.*

Despacho (extracto) n.º 457/2008

Por despacho de 21/11/2007, da Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do Despacho n.º 23731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro, com efeitos a 1/9/2006:

Foram nomeados para o Quadro de Zona Pedagógica da Península de Setúbal, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14º do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18/11, alínea *a*) n.º 3 do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31/01, e alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64º e artigo 65º do ECD, aprovado pelo Decreto — lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 02/01, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Grupo	Nome
230	Cláudia Isabel Ribeiro Cunha.
230	Joana Cristina Ferreira Garcia.
230	Sónia Carla Pinto da Fonseca.

21 de Novembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Teresa Valério Miguel Lopes.*

Agrupamento de Escolas da Quinta do Conde

Despacho (extracto) n.º 458/2008

Por despacho de 19 de Março de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro, com efeitos a 1 de Setembro de 2006: foram transferidos nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13 do Decreto–Lei n.º 35/2003 de 27/02, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 09/01, e alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 02/01, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Grupo	Nome	Do Q. Z.P	Código	Para escola	Código
110	Cláudia Carolina Sousa Batista	Península de Setúbal	15	E.B1/JI.Qt.ª Conde.	330334
110	Mª Susana Conceição B. Alves	Península de Setúbal	15	E.B1/JI Qt.ª Conde.	330334
110	Alice Jesus Carapência Reis	Península de Setúbal	15	E.B.1/JI Qt.ª Conde	330334
110	Sofia Rocha Almeida	Península de Setúbal	15	E.B.1/ JI.Qt.ª Conde.	330334
110	Amélia Neves Pereira	Península de Setúbal	15	E.B.1/JI.Qt.ª Conde	330334
200	Célia Mª Labiza A. Bernardo	Península de Setúbal	15	E.B.1/JI.Qt.ª Conde	330334
240	António Francisco Q.Ramos	Península de Setúbal	15	E.B.1/JI.Qt.ª Conde	330334
250	Mª José Pais V. Pereira Garcia	Península de Setúbal	15	E.B.1/JI.Qt.ª Conde	330334
520	Samuel David. Santos Brito	Península de Setúbal	15	E.B.1/JI.Qt.ª Conde	330334

10 de Dezembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Clara Marques Rosa.*

Despacho (extracto) n.º 459/2008

Por despacho de 19 de Março de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, nº224, de 21 de Novembro, com efeitos a 01/09/2006: foram transferidos nos termos da alínea *a*) do nº1 do artgº 13 do Decreto-Lei n.º 35 /2003 de 27/02, na versão republicada em anexo ao Decreto-lei n.º 20/2005, de 09/01, e alínea *a*) do nº1 do artigo 64º e artigo65º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 02/01, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Grupo	Nome	Da Escola	Código	Para Q:Z:P	Código
400	Helena Mª L. Sobral Guerreiro	E.B.2,3 Padre João Rodrigues .	151920	Península de Setúbal	15
420	Sara Almeida Gamito Damião	E.B. 2,3 D. João Portel.	340765	Península de Setúbal	15
510	Teresa Jesus Oliveira Pereira	E.B.2,3Cercal Alentejo	344412	Península de Setúbal	15

10 de Dezembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Clara Marques Rosa.*

Despacho (extracto) n.º 460/2008

Por despacho de 19 de Março de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho nº 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, nº224, de 21 de Novembro, com efeitos a 01/09/2006: foram transferidos nos termos da alínea *a*) do nº1 do artgº 13 do Decreto-Lei n.º 35/2003 de 27/02, na versão republicada em anexo ao Decreto-lei n.º 20/2005, de 09/01, e alínea *a*) do nº1 do artigo 64º e artigo 65º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decret-Lei n.º 1/98, de 02/01, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Nome	Do Q. Z.P	Código	Para Q.Z.P	Código
Bruno Miguel Nogueira Pinheiro	Do Alentejo	04	Península Setúbal	15
Idalina Maria Marques Gregório	Lezíria e Médio Tejo	14	Península Setúbal	15

10 de Dezembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Clara Marques Rosa.*

Despacho (extracto) n.º 461/2008

Por despacho de 19 de Março de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, nº 224, de 21 de Novembro, com efeitos a 01/09/2006: foram transferidos nos termos da alínea *a*) do nº1 do artigo 13 do Decreto-Lei n.º 35 /2003 de 27/02, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 09/01, e alínea *a*) do nº1 do artigo 64º e artigo65º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 02/01, os professores e educadores infância do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Grupo	Nome	Do Quadro de Escola	Código	Para Escola	Código
110	M.ª Amália Rita Carmo	E.B.I/J.I. Qt.ª Conde	330334	E.B.1/J.I Fontainhas	222963
510	Teresa M.ª P. Celeiro Santos	E.B.2, 3 António A. Louro	341060	E.B I/JI Qt.ª Conde	330334
520	M.ª José Gonc. Magalhães	E.B.2, 3 Monte Gordo	344783	E.B.I/JI.Qt.ª Conde	330334
100	Fátima Nasc. S. S. Serôdio	E.B.2, 3 José C. Pires	340522	E.B.1/JI Fontainhas	222963
620	Ana Cristina V. L. Rodrigues	E.B.2, 3 António A. Louro	341060	E.B.1/J.I Qt.ª Conde	330334

10 de Dezembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Clara Marques Rosa.*

Despacho (extracto) n.º 462/2008

Por despacho de 19 de Março de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro, com efeitos a 01/09/2006: foram transferidos nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 13 do Decreto-Lei n.º 35/2003 de 27/02, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 09/01, e alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64º e artigo 65º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 02/01, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Nome	Do QZP	Código	Do grupo/nível	Para grupo/nível
Dolorinda Luísa C. Perdigão	Península Setúbal	15	110/1º ciclo	230/2ºciclo
Paula Cristina F. Q. Castanheira	Península Setúbal	15	110/1º ciclo	200/2ºciclo
Ana Isabel Espada Pereira	Península Setúbal	15	110/1º ciclo	230/2ºciclo

10 de Dezembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Clara Marques Rosa.*

Agrupamento de Escolas de São João da Talha

Aviso (extracto) n.º 220/2008

Por despacho de 4 de Junho de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no nº 1.3 do Despacho nº 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, nº 224, de 21 de Novembro de 2006, foram homologados os contratos administrativos dos docentes abaixo indicados, referentes ao ano lectivo de 2006-2007:

Grupo	Nome
110	Helena Maria de Almeida Marinho.
110	Liliana Maria Dias Rodrigues.
110	Saudade do Carmo do Pereiro Correia.
210	Ana Sofia dos Santos Ribeiro Barbedo.
210	Angélica da Silva Cunha.
210	David Manuel Sousa Santos.
220	Sílvia Cristina Lisboa de Carvalho Mouro .
230	Ana Margarida Valente Custódio.
230	Paula Fátima Fernandes Ferreira Costa.
240	Ana Lúcia de Oliveira Ferreira António.
240	Hugo Filipe Milheiro da Silva.
250	Luís Miguel dos Santos Filipe.
260	Pedro Alexandre Gomes Clérigo.
260	Rui Manuel Marques Baptista.
290	Cecília Maria Romano Baleiras de Matos.
320	Fernanda Maria da Cruz Afonso Batista.
320	Mafalda Monteiro Nogueira Alexandre.
400	Mário Jorge Quintas Sequeira.
420	Sara Alexandra Lopes das Neves.
500	Ana Rita Marques Bárbaro.
500	Filipe Roberto de Jesus Ramos.
530	António José do Nascimento Ereio.
550	Sandra Cristina Paiva Resende.
620	Cláudia Margarida da Silva Empadinhas.
620	Filipe Armando Gonçalves Oliveira.
999	Fernando Jorge Sousa Pereira.

7 de Dezembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Dina Helena Silva Ferreira.*

Escola Secundária de Seomara da Costa Primo

Despacho (extracto) n.º 463/2008

Por despacho de 06/06/2007, da Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do Despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro, com efeitos a partir de 01/09/2006:

Transferidos nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31/01, e alínea a) do n.º 1 do artigo 64º e artigo 65º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 02/01, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Grupo	Nome	Da Escola	Código	Para a Escola	Código
300	Maria Madalena Camacho Bértolo	ES/3 Rafael Bordalo Pinheiro	402618	ES Seomara Costa Primo	402760
300	Sara Marina Vilela da Silva e Vasconcelos Barbosa	EB 2, 3 Fitares	346743	ES Seomara Costa Primo	402760
430	Maria Clara dos Santos Silva	ES/3 Ourém	402357	ES Seomara Costa Primo	402760
500	Cecília Filomena Mendes Costa Alves	ES/3 Gama Barros	401833	ES Seomara Costa Primo	402760
500	Eugénia de Fátima Vinhais Ribeiro	EB 2, 3 Prof. Agostinho da Silva	342701	ES Seomara Costa Primo	402760
500	Maria Alice Farinha Venâncio Peixoto	EB 2, 3 D. Francisco Manuel de Melo	341538	ES Seomara Costa Primo	402760
500	Vítor Manuel Veiga Cardoso	ES/3 Stuart Carvalhais	402825	ES Seomara Costa Primo	402760
620	Américo Paulo Morgado Sequeira	ES Pluricurricular St.ª Maria	400415	ES Seomara Costa Primo	402760
620	Ana Maria de Abreu e Sousa	ES Madalena do Pico	RA	ES Seomara Costa Primo	402760

13 de Novembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Luísa de Almeida Pereira.*

Despacho (extracto) n.º 464/2008

Por despacho de 06/06/2007, da Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do Despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República* n.º 224, IIª Série, de 21 de Novembro, com efeitos a partir de 01/09/2006:

Transferido nos termos da alínea *c*) do n.º 3 do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31/01, e alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64º e artigo 65º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 02/01, o professor do quadro de nomeação definitiva abaixo indicado:

Grupo	Nome	Da Escola/QZP	Código	Para a Escola	Código
550	António Augusto Pereira Carvalho	ES/3 Fonseca Benevides	401778	Escola Secundária Seomara da Costa Primo	402760

13 de Novembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Luísa de Almeida Pereira.*

Agrupamento de Escolas de Vila Nova da Barquinha

Despacho (extracto) n.º 465/2008

Por despacho de 30/03/2007, da Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23731/2006, publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 224 de 21 Novembro de 2006, com efeitos a 01/09/2006, foi transferida, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 13.º e alínea *b*) do Artigo60º do Decreto-Lei n.º 20/2006 de 31/01 e alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 02/01, a professora do Quadro de Nomeação Definitiva do Grupo 110, Maria de Lurdes Alves Godinho, da Escola EB1 de Constância Nº. 1 (Cód. 2379242) para a EB 2,3/S D. Maria II — Vila Nova da Barquinha (cód. 346238), e Grupo 910.

28 de Novembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Antónia Esteves Coelho.*

Escola Secundária de Vitorino Nemésio

Despacho (extracto) n.º 466/2008

Por despacho de 26/03/2007, do Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do Despacho n.º 23731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro, com efeitos a 1.09.2005, foi nomeada para o lugar do quadro da Escola Secundária de Vitorino Nemésio (cód. 400488) nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 13 do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27/02, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9/01,e alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64º e artigo 65º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 02/01, a professora do quadro de nomeação definitiva a seguir indicada:

Grupo	Nome	Escola
550	Angélica Cristina Silveira Vieira	Secundária de Vitorino Nemésio

2 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *(Assinatura ilegível.)*

Despacho (extracto) n.º 467/2008

Por despacho de 26/03/2007, do Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do Despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1.09.2005, foram transferidos para o lugar de quadro da Escola Secundária de Vitorino Nemésio (código 400488), nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27/02, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9/01, e alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 02/01, os professores do quadro de nomeação definitiva a seguir indicados:

Grupo	Nome	Do QZP	Código	Para a Escola	Código
550	Ondina Leonor da Silva Castanheira	Península de Setúbal	15	Secundária de Vitorino Nemésio	400488

2 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Rodrigo Pinto da Cruz.*

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Aviso n.º 221/2008

1 — Considerando que o Licenciado António Maria Louro Alves, deixou de reunir os requisitos previstos no artigo 21º, nº3 al. b) da lei 2/2004, na redacção dada pela lei 51/2005 para integrar o Júri do Concurso para Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial da Direcção de Serviços de Planeamento e Gestão da Rede, da Direcção Regional de Educação do Alentejo, anunciado no Diário da República n.º 191 de 03/10/07, e publicado na Bolsa de Emprego Publico (BEP) no dia 09-10-2007 sob a referencia n.º OE200710/0168, designo, em sua substituição, a Licenciada Ana Maria de Matos Gonçalves Flor Gago Pacheco, Delegada Regional do Alentejo da Inspecção Geral de Educação.

2 — Atento o exposto no ponto 1 o Júri do Concurso para Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial da Direcção de Serviços de Planeamento e Gestão da Rede, da Direcção Regional de Educação do Alentejo passa a ter a seguinte constituição:

Presidente — Doutor José Lopes Cortes Verdasca, Director Regional de Educação do Alentejo;

1.º vogal — Licenciada Ana Maria de Matos Gonçalves Flor Gago Pacheco, Delegada Regional do Alentejo da Inspecção Geral de Educação;

2.º vogal — Doutor Vito José de Jesus Carioca, Presidente do Conselho Directivo da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Beja.

28 De Novembro de 2007. — O Director Regional, *(Assinatura ilegível.)*

Aviso (extracto) n.º 222/2008

Por despacho de 1 de Setembro de 2005 do Coordenador da Área Educativa do Alto Alentejo, no uso das suas competências, foram transferidos, precedendo concurso, nos termos do estabelecido na alínea *a*) do nº1 do artigo 13º do Dec. lei n.º 35/2003, de 27/02, na versão republicada em anexo ao Dec. lei nº20/2005, de 19/01 e alínea *a*) do nº1 dos artigos 64º e 65º do E.C.D. aprovado pelo Dec. lei n.º 139-A/90 de 28/04, com as alterações dadas pelo Dec. lei nº1/98, de 02/01, para o Quadro de Nomeação Definitiva do Quadro de Zona Pedagógica do Alto Alentejo, os professores abaixo indicados:

Nome	Grupo (código)	Escola a cujo quadro pertencia em 2004-2005	QZP a cujo quadro pertence em 2005-2006
Maria do Rosário Palhas Narciso	03	EBI Diogo Lopes Sequeira, Alandroal (330474).	QZP do Alto Alentejo (12).
Sandra José Curinha Madeira	22	ES Públia Hortênsia de Castro, Vila Viçosa (401900).	QZP do Alto Alentejo (12).
Afonso Alexandre Nunes Rodrigues	20	EB 2,3 Monchique (344837)	QZP do Alto Alentejo (12).
Helena Sofia Sardica Garcia de Castro	20	EB 2,3/S Dr. João de Brito Camacho, Almodovar (345805).	QZP do Alto Alentejo (12).
Elisabete da Silva Pereira	21	ES Jerónimo Emiliano de Andrade, Angra do Heroísmo (RA Açores).	QZP do Alto Alentejo (12).
Joana Cristina Filipe Simões Peres	11	EB 2,3 Eng. Manuel Rafael Amaro da Costa, São Teotónio(330498).	QZP do Alto Alentejo (12).
Cristina Isabel Gomes de Oliveira	11	EB 2,3/S S. Sebastião de Mértola (346135).	QZP do Alto Alentejo (12).
João Luís Martins Reis	04	EB 2,3 Alto do Moinho (340157)	QZP do Alto Alentejo (12).

29 de Novembro de 2007. — O Director Regional, *José Lopes Cortes Verdasca.*

Aviso (extracto) n.º 223/2008

Por despacho de 1 de Setembro de 2005 do Coordenador da Área Educativa do Alto Alentejo, no uso das suas competências, foram transferidos, precedendo concurso, nos termos do estabelecido na alínea *a*) do nº1 do Artigo 13ºdo Dec. lei nº 35/2003, de 27/02, na versão republicada em anexo ao Dec. lei nº20/2005, de 19/01 e alínea *a*) do nº1 dos artigos 64ºe 65º do E.C.D. aprovado pelo Dec. lei nº139-A/90 de 28/04, com as alterações dadas pelo Dec. lei nº1/98, de 02/01, para o Quadro de Nomeação Definitiva do Quadro de Zona Pedagógica do Alto Alentejo, os professores abaixo indicados:

Nome	Grupo (código)	QZP a cujo Quadro pertencia em 2004-2005	QZP a cujo Quadro pertence em 2005-2006
Bruno Renato Valério Valentim	26	QZP do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral (02)	QZP do Alto Alentejo (12).
Maria José Valentim da Rocha Coelho	26	QZP do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral (02)	QZP do Alto Alentejo (12).
Helena Cecília de Sousa Leal	26	QZP do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral (02)	QZP do Alto Alentejo (12).
José Guilherme Henriques de Carvalho Feteira	04	QZP de Coimbra (06)	QZP do Alto Alentejo (12).
Maria do Conceição Sampaio Gonçalves Xavier	26	QZP do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral (02)	QZP do Alto Alentejo (12).
Sandra Paula Pêgo Arouca	02	QZP do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral (02)	QZP do Alto Alentejo (12).
Clara do Carmo Pires Franco	11	QZP do Alentejo Central (07)	QZP do Alto Alentejo (12).
Teresa de Jesus Ribeiro Lopes Sequeira	11	QZP do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral (02)	QZP do Alto Alentejo (12).
Maria Helena Tavares Póvoa	26	QZP do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral (02)	QZP do Alto Alentejo (12).
Cristina Clara Fernandes Rola Teixeira	26	QZP do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral (02)	QZP do Alto Alentejo (12).
Carla Isabel Mendes de Oliveira Areias	26	QZP do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral (02)	QZP do Alto Alentejo (12).
Joana Filipa de Sousa Rocha	22	QZP do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral (02)	QZP do Alto Alentejo (12).

29 de Novembro de 2007. — O Director Regional, *José Lopes Cortes Verdasca.*

Aviso (extracto) n.º 224/2008

Por despacho de 1 de Setembro de 2005 do Coordenador da Área Educativa do Alto Alentejo, no uso das suas competências, foram transferidos, precedendo concurso, nos termos do estabelecido na alínea *a*) do nº 1 do Artigo 13º do Dec.-Lei nº 35/2003, de 27/02, na versão republicada em anexo ao Dec.-Lei nº 20/2005, de 19/01 e alínea *a*) do nº 1 dos artigos 64º e 65º do E.C.D. aprovado pelo

Dec.-Lei nº 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Dec.-Lei nº 1/98, de 02/01, para o Quadro de Nomeação Definitiva do Quadro de Zona Pedagógica do Alto Alentejo, os professores abaixo indicados:

Nome	Grupo (código)	Escola a cujo Quadro pertencia em 2004-2005	QZP a cujo Quadro pertence em 2005-2006
Maria do Rosário Palhas Narciso	03	EBI Diogo Lopes Sequeira, Alandroal (330474).	QZP do Alto Alentejo (12).
Sandra José Curinha Madeira	22	ES Públia Hortênsia de Castro, Vila Viçosa (401900).	QZP do Alto Alentejo (12).
Afonso Alexandre Nunes Rodrigues	20	EB 2,3 Monchique (344837)	QZP do Alto Alentejo (12).
Helena Sofia Sardica Garcia de Castro	20	EB 2,3/S Dr. João de Brito Camacho, Almodôvar (345805).	QZP do Alto Alentejo (12).
Elisabete da Silva Pereira	21	ES Jerónimo Emiliano de Andrade, Angra do Heroísmo (RA Açores).	QZP do Alto Alentejo (12).
Joana Cristina Filipe Simões Peres	11	EB 2,3 Eng. Manuel Rafael Amaro da Costa, São Teotónio (330498).	QZP do Alto Alentejo (12).
Cristina Isabel Gomes de Oliveira	11	EB 2,3/S S. Sebastião de Mértola (346135).	QZP do Alto Alentejo (12).
João Luís Martins Reis	04	EB 2,3 Alto do Moinho (340157)	QZP do Alto Alentejo (12).

29 de Novembro de 2007. — O Director Regional, *José Lopes Cortes Verdasca.*

Centro de Área Educativa do Alto Alentejo

Aviso (extracto) n.º 225/2008

Por despacho de 1 de Setembro de 2005 do Coordenador da Área Educativa do Alto Alentejo, no uso das suas competências, foram transferidos, precedendo concurso, nos termos do estabelecido na alínea *c*) do nº 1 do Artigo 13º do Dec.-Lei nº 35/2003, de 27/02, na versão republicada em anexo ao Dec.-Lei nº 20/2005, de 19/01 e alínea *a*) do nº 1 dos artigos 64º e 65º do E.C.D. aprovado pelo Dec.-Lei nº 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Dec.-Lei nº 1/98, de 02/01, para o Quadro de Nomeação Definitiva do Quadro de Zona Pedagógica do Alto Alentejo, os professores abaixo indicados:

Nome	Grupo (código)	QZP a cujo quadro pertencia em 2004-2005	QZP a cujo quadro pertence em 2005-2006
Humberto Jorge Alves da Silva Santos	15	QZP do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral (02).	QZP do Alto Alentejo (12).
Elisabete Jesus Saraiva	15	QZP do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral (02).	QZP do Alto Alentejo (12).
Jorge Manuel Martins Amaro	15	QZP do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral (02).	QZP do Alto Alentejo (12).

29 de Novembro de 2007. — O Director Regional, *José Lopes Cortes Verdasca.*

Aviso (extracto) n.º 226/2008

Por despacho de 1 de Setembro de 2005 do Coordenador da Área Educativa do Alto Alentejo, no uso das suas competências, foi transferida precedendo concurso, nos termos do estabelecido na alínea *d*) do nº 1 do Artigo 13º do Dec.-Lei nº 35/2003, de 27/02, na versão republicada em anexo ao Dec.-Lei nº 20/2005, de 19/01 e alínea *a*) do nº 1 dos artigos 64º e 65º do E.C.D. aprovado pelo Dec.-Lei nº 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Dec.-Lei nº 1/98, de 02/01, para o Quadro de Nomeação Definitiva do Quadro de Zona Pedagógica do Alto Alentejo, a professora abaixo indicada:

Nome	Grupo (código)	Escola a cujo quadro pertencia em 2004-2005	QZP a cujo quadro pertence em 2005-2006
Ana João Lopes dos Santos	15	EB 2, 3 Augusto Moreno, Bragança (340364).	QZP do Alto Alentejo (12).

29 de Novembro de 2007. — O Director Regional, *José Lopes Cortes Verdasca.*

Aviso (extracto) n.º 227/2008

Por despacho de 1 de Setembro de 2005 do Coordenador da Área Educativa do Alto Alentejo, no uso das suas competências, foi transferido, precedendo concurso, nos termos do estabelecido na alínea *c*) do n.º 2 do artigo 13º do Dec.-Lei n.º 35/2003, de 27/02, na versão republicada em anexo ao Dec.-Lei n.º 20/2005, de 19/01 e alínea *a*) do n.º 1 dos artigos 64º e 65º do E.C.D. aprovado pelo Dec.-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Dec.-Lei n.º 1/98, de 02/01, para o Quadro de Nomeação Provisória do Quadro de Zona Pedagógica do Alto Alentejo, o professor abaixo indicado:

Nome	Grupo (código)	QZP a cujo quadro pertencia em 2004-2005	QZP a cujo quadro pertence em 2005-2006
José Luís Malva Veneza	01	QZP de Coimbra (06)	QZP do Alto Alentejo (12).

29 de Novembro de 2007. — O Director Regional, *José Lopes Cortes Verdasca.*

Aviso (extracto) n.º 228/2008

Por despacho de 1 de Setembro de 2005 do Coordenador da Área Educativa do Alto Alentejo, no uso das suas competências, foram nomeados, precedendo concurso, nos termos do estabelecido na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 14º do Dec. lei n.º 384/93, de 18/11, alínea *e*) do n.º 2 do artigo 13º do Dec. lei n.º 35/2003, de 27/02, na versão republicada em anexo do Dec. lei n.º 20/2005, de 19/01 e alínea *a*) do n.º 1 dos artigos 64º e 65º do E.C.D. aprovado pelo Dec. lei n.º 139-A/90 de 28/04, com as alterações dadas pelo Dec. lei n.º 1/98, de 02/01, para o Quadro de Nomeação Provisória do QZP do Alto Alentejo, os professores abaixo indicados:

Nome	Grupo (código)	QZP a cujo quadro pertence em 2005-2006
Jorge Filipe Bandeiras de Oliveira Camponês	01	QZP do Alto Alentejo (12).
Sandra Cristina Rodrigues Pereira Lopes	39	QZP do Alto Alentejo (12).
Sónia Isabel Costa Teixeira	39	QZP do Alto Alentejo (12).
António Jorge Brás Machado	39	QZP do Alto Alentejo (12).
Ana Maria Teixeira de Carvalho	24	QZP do Alto Alentejo (12).
Margarida Rosa Pereira Jesus	24	QZP do Alto Alentejo (12).
José Manuel Baranito Gregório	39	QZP do Alto Alentejo (12).
Luís Paulo Osório Ribeiro de Figueiredo Coelho	39	QZP do Alto Alentejo (12).
Norberto José Vaz Gomes	39	QZP do Alto Alentejo (12).
Manuel Armando Cadete Portelinha	39	QZP do Alto Alentejo (12).
Susana de Jesus Saldanha Mata	39	QZP do Alto Alentejo (12).
Pedro Miguel Serra Mata	39	QZP do Alto Alentejo (12).
Ricardo Augusto Duarte Proença	39	QZP do Alto Alentejo (12).

29 de Novembro de 2007. — O Director Regional, *José Lopes Cortes Verdasca*.

Aviso (extracto) n.º 229/2008

Por despacho de 1 de Setembro de 2004 do Coordenador da Área Educativa do Alto Alentejo, no uso das suas competências, foi nomeada, precedendo concurso, nos termos do estabelecido na alínea *b*) do nº1 do artigo 14º do Dec. lei n.º 384/93, de 18/11, alínea *d*) do nº2 do artigo 13ºdo Dec. lei n.º 35/2003, de 27/02, com a redacção dada pelo Dec. lei n.º 18/2004, de 17/01 e alínea *a*) do nº1 dos artigos 64ºe 65º do E.C.D. aprovado pelo Dec. lei nº139-A/90 de 28/04, com as alterações dadas pelo Dec. lei nº1/98, de 02/01, para o Quadro de Nomeação Provisória do QZP do Alto Alentejo, a professora abaixo indicada:

Nome	Grupo (código)	QZP a cujo quadro pertence em 2004-2005
Maria Julieta Bruno Alves	39	QZP do alto Alentejo (12).

29 de Novembro de 2007. — O Director Regional, *José Lopes Cortes Verdasca.*

Aviso (extracto) n.º 230/2008

Por despacho de 1 de Setembro de 2004, do Coordenador Educativo do Alto Alentejo, no uso das suas competências, foram nomeados para o Quadro de Zona Pedagógica do Alto Alentejo, procedendo concurso, nos termos do estabelecido na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27/02, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 18/2004, de 17/01, e alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64º e artigo 65 do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 02/01, dos seguintes Educadores de Infância:

Nome	Data da homologação
Ana Maria Louro Machado de Simas	01-09-2004
Ana Maria Seco Costa	27-06-2005
Ana Sofia Martins Assunção Marzia	27-06-2005
Aurora Maria Gonçalves Freire Anselmo	27-06-2005
Beatriz Maria Mata Pereira	27-06-2005
Célia Manuela Rodrigues Ribeiro	27-06-2005
Cidália Maria Isidro Mendes	27-06-2005
Elsa Cristina Venâncio Maçãs França	27-06-2005
Esmeralda Luísa Ludovico Amendoeira Machado	01-09-2004
Fernanda Isabel Coelho Patrício Rosado	01-09-2004
Fernanda Maria Lopes Marques	01-09-2004
Florbela Cristina da Cruz Pereira Vieira	27-06-2005
Helena Cristina Maia Cabecinhas Elias Mendes Oliveira	27-06-2005
Leonor Ribeiro Frazão Malta	27-06-2005
Liliana Maria Neves Jorge Rodrigues	27-06-2005
Liliana Maria do Rosário Lima Rocha Moitão	27-06-2005
Maria Emília Santos Carolino	27-06-2005
Maria Gertrudes Rosa Santana Balhico	27-06-2005
Maria Helena Afonso Tubal Carapuça	27-06-2005
Maria Helena Oliveira Santos Reis	27-06-2005
Maria Isabel da Costa e Castro Pereira	27-06-2005
Maria Judite Lopes Silva	27-06-2005
Maria Leonor Caneira Machado Fonseca	27-06-2005
Maria da Luz Ferreira Subtil	27-06-2005
Maria Margarida Catarino Martins Dias	01-09-2004
Maria Paula Martins Fonseca Sampaio da Silva Ferreira Fraga	27-06-2005

Nome	Data da homologação
Paula Cristina Faia Paiva Marvão	01-09-2004
Paula Cristina da Silva Valadas Madeira	27-06-2005

(Isento de visto do Tribunal de Contas.)

4 de Dezembro de 2007. — O Director Regional, *José Lopes Cortes Verdasca.*

Agrupamento Vertical de Escolas de Avis

Aviso n.º 231/2008

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo no uso das competências que lhe foram delegadas no ponto 1-3 do despacho n.º 22696-2006 do Director Regional de Educação do Alentejo publicado no *Diário da República* 2 serie n 215 de 08 de Novembro de 2006 foram homologados os contratos referentes ao ano lectivo de 2006-2007 dos professores não efectivos para o Agrupamento Vertical de Escolas de Avis

	Grupo
Elsa de Jesus Batista Alves Gaudencio	110
Silvia Barbosa Domingos Fernandes	230
Pedro Manuel Cordeiro Curado e Silva	250
Antonio Inacio Cachola Nesves	290
Elsa Cristina Lecas Caritas	320
Elisabete Maria Temudo Lourenco Fino	330
Sonia Jose Chambel Antunes	420
Lidia Maria Bastos Oliveira	500
Angela Sofia Velez Fonseca	530
Vera Lucia de Jesus Moreira	550
Carla Sofia Valadares Teixeira	550

13 de Dezembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Margarida Maria Costa Neves.*

Agrupamento Vertical n.º 3 de Évora

Aviso n.º 232/2008

Nos termos do artigo 95º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31/03, conjugado com o n.º 1 do artigo 132º do E.C.D., torna-se público que se encontra afixada na Sala de Professores da Sede do Agrupamento de Escolas, a Lista de Antiguidade do Pessoal Docente deste Agrupamento, reportada a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para, reclamar ao dirigente máximo do serviço.

13 de Dezembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Antónia Maria Neves Conchinha Ramalho Ilhéu.*

Agrupamento Vertical de Escolas de Monforte

Despacho (extracto) n.º 468/2008

Foram homologados os contratos relativos ao ano escolar de 2006-2007 por despacho do Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada nos n.os 1.2 e 1.3 do despacho n.º 22696, de 8 de Novembro, dos seguintes docentes não pertencentes aos quadros para o Agrupamento Vertical de Escolas de Monforte:

Grupo	Nome	Início de funções
230	Liliana da Conceição Teixeira	13 de Novembro de 2006.
240	Lídia Isabel Sousa Grave	20 de Setembro de 2006.
290	Maria de Jesus Santos Duarte da Conceição	01 de Setembro de 2006.
300	Ana Patrícia Raposo Pereira	12 de Setembro de 2006.
350	Liliana Martins Carreiro	01 de Setembro de 2006.
420	Dulce Cristina Pereira Mendes	01 de Setembro de 2006.
510	Cláudia Cristina Fonte Boa Carriço	01 de Setembro de 2006.
520	Maria Jacinta Matias Cartas Rosado	12 de Setembro de 2006.
600	Matilde Isabel Lopes Jardim Anjos	20 de Setembro de 2006.

10 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Alberto Fernandes Moreira.*

Agrupamento de Escolas de Nisa

Aviso n.º 233/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Nisa, no uso das competências que me foram delegadas pelo Director Regional de Educação do Alentejo pelo despacho nº 22 696/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 215, de 08 de Novembro de 2006, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006, foram contratados, ao abrigo da alínea *e*) do n.º 2 do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, os seguintes docentes:

Nome	Código de grupo	Código de estabelecimento
Arminda Salomé Salpico Ribeiro Crespo Rainho	110	289991
Paula Cristina Campos Alves	110	202770
Liliana Sofia Geirinhas Barata	110	202770
Maria Teresa Monteiro Rasquilha Corado	110	202770
Patrícia Alexandra dos Santos Bastos	220	346056
Miguel Ângelo Sargento Moita Fernandes	250	346056
Nuno Miguel Barradas Tavares Folgado	290	346056
Ana Paula Pereira dos Santos Jorge Barroso	400	346056

Nome	Código de grupo	Código de estabelecimento
Cristina dos Anjos Martins Antunes	410	346056
Carla Marisa Fidalgo Lourenço Gonçalves	500	346056
Lídia Maria da Cunha Sá	500	346056
Pedro Miguel Martins Cabrita	510	346056
António Manuel Fagulha Morais	520	346056
Helena Isabel Gonçalves Ramos	620	346056

10 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Luís Tomás Bruno.*

Agrupamento de Escolas de Odemira

Aviso n.º 234/2008

Por despacho de 1 de Junho de 2007 da Presidente do Conselho Executivo no uso das competências delegadas, de acordo com o disposto nos n.º 1.2 e 1.3 do Despacho n.º 22696/2006 de 8 de Novembro de 2006, foram homologados os contratos relativos ao Ano Escolar 2006-2007 dos seguintes docentes não pertencentes aos quadros do Agrupamento de Escolas de Odemira.

Grupo	Nome	Estabelecimento de Ensino	Código
100	Gabriela Margarida Marques Figueiredo Oliveira	Escola EB1/JI de Almograve	202710
100	Vanda Sofia Barriga Batista	Escola EB1/JI de Almograve	202710

10 de Dezembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Sandra Alcina Gonçalves Santos.*

Direcção Regional de Educação do Algarve

Despacho n.º 469/2008

I — Nos termos do n.os 8, 9 e 10 do artigo 21º da lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, na redacção dada pela lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto e aceitando os fundamentos apresentados pelo júri na acta final que integra o procedimento concursal aberto para este efeito pelo Aviso n.º 19006/2007, publicado no *Diário da República* n.º 191 — 2.ª série de 3 de Outubro de 2007 e pelo Aviso n.º 0163, publicado em 9 de Outubro de 2007 na Bolsa de Emprego Público, nomeio para o cargo de direcção intermédia do 1º grau de Director de Serviços de Planeamento e de Gestão da Rede desta Direcção Regional de Educação do Algarve, em comissão de serviço e pelo período de três anos, o licenciado António Domingues Antunes Marcelino.

II — O nomeado possui competência técnica e aptidão para o exercício do cargo e para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço, correspondendo ao perfil exigido no procedimento concursal.

III — A presente nomeação produz efeitos à data do presente despacho.

12 de Dezembro de 2007. — O Director Regional, *João Manuel Viegas Libório Correia.*

ANEXO

Síntese curricular

Identificação:

António Domingues Antunes Marcelino, portador do bilhete de identidade n.º 8050614, de 25 de Maio de 1999, arquivo de identificação de Faro, filho de Guilherme Antunes Marcelino e de Maria Zulmira da Assunção, natural da freguesia de Cabril, concelho de Pampilhosa da Serra, distrito de Coimbra, nascido em 7 de Novembro de 1953, casado, residente na freguesia da Sé, concelho e distrito de Faro, Rua do Pintor Artur Costa, lote C, 6.o, esquerdo, 8000-441Faro, telefone: 289863105.

Habilitações académicas e profissionais:

Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, com a classificação final de 13 valores, concluída em Julho de 1981; Professor do quadro de nomeação definitiva do 7.º grupo da Escola Secundária Tomás Cabreira—Faro, tendo entrado em funções em 28 de Outubro de 1982; Profissionalização em serviço para o magistério do 7.o grupo do ensino secundário, concluída em 30 de Junho de 1989. Diploma profissional, com a classificação de 14,8 valores (*Diário da República,* n.º 47, de 24 de Fevereiro de 1990).

Percurso profissional:

Professor em várias escolas, de 1982-1983 a 1990-1991; Técnico requisitado na DRE Algarve, de 1991-1992 a 1992-1993; Director de serviços de Recursos Materiais da DRE Algarve, em comissão de serviço, de 3 de Maio de 1993 a 3 de Julho de 2000; Coordenador regional da Estrutura de Apoio Técnico para a Região do Algarve, de 4 de Julho de 2000 até à presente data; Director de serviços Administrativos e Financeiros da DRE Algarve, de 13 de Junho de 2006 a 29 de Junho de 2007; Director de Serviços de Planeamento e gestão da Rede, em regime de substituição, de 29 de Junho de 2007 até à presente data.

Formação complementar:

«Reforma do sistema educativo» para altos funcionários do Ministério da Educação, Bicesse— Outubro de 1993; «A reengenharia nos serviços públicos» para altos funcionários do Ministério da Educação, Caparide— Abril de 1994; «Ciclo de formação para as estruturas de apoio técnico aos gestores FSE», Foz do Arelho— Dezembro de 2000; «O FSE e a estratégia europeia para o emprego— Contributos para a coesão económica e social», Estoril— Novembro de 2003; «Seminário de alta direcção— Algarve», Faro— Setembro de 2004; «A administração educativa— Das políticas às práticas», Coimbra— Abril de 2007.

Escola E. B. 2, 3 Dr. Alberto Iria

Aviso n.º 235/2008

Nos termos do disposto no artigo 95 do Dec.-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala dos professores desta Escola a Lista de Antiguidade do Pessoal Docente reportada a 31 de Agosto de 2007.

Da referida lista cabe reclamação a apresentar pelos interessados ao Dirigente dos Serviços, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste aviso no Diário da República.

4 de Dezembro de 2007 — O Presidente do Conselho Executivo, *José Alberto Florêncio Barros.*

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Gil Eanes

Despacho (extracto) n.º 470/2008

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária c/ 3º CEB Gil Eanes de Lagos, no uso da competência delegada através do n.º 1.2 do despacho n.º 23 106/2006 publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 218 de 13 de Novembro de 2006 e respectiva rectificação n.º 1826/2006, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 231, de 30 de Novembro de 2006, foram homologados os contratos administrativos de provimento referentes ao ano escolar de 2006-2007, dos seguintes docentes:

Grupo	Nome	Data da homologação
350	Rita Sofia Júlio Ferreira	30-06-07
350	Cecília Maria dos Santos Guerra Marinho	30-06-07
350	Sérgio Simão Couto	30-06-07
420	Marco Aurélio Viegas Floro	30-06-07
420	Altino Gilberto Vieira Ribeiro	30-06-07
430	Alda Maria Catela Coelho	30-06-07
430	Mariela da Conceição Alberto	30-06-07
430	Maria Alexandrina Mendes	30-06-07
430	Óscar Miguel Bettencourt Castro Lopes	30-06-07
430	Paulo Jorge Borges Rodrigues	30-06-07
430	Ana Maria Alves Malha	30-06-07
540	Ricardo José Caetano Loureiro	30-06-07
540	Vítor Hugo Mendes Gaudêncio	30-06-07
540	Elsa Maria Ferreira Batalha	30-06-07
540	Sérgio Filipe Duarte da Silva	30-06-07
550	Adelaide Patrícia Lopes Oliveira Lage	30-06-07
620	Luís Miguel Guerreiro Martins Guerreiro	30-06-07
T. Especias	Cláudia Cristina da Silva Marcelino	30-06-07

10 de Dezembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Paula Dias da Silva Couto.*

Agrupamento Vertical de Escolas de Monte Gordo

Despacho n.º 471/2008

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas de Monte Gordo, no uso da competência que lhe foi delegada no n.º 1.2 do Despacho n.º 23 106/2006, do Exmo Senhor Director Regional de Educação do Algarve, publicado no *Diário da República,* 2ª. Série — nº. 218, de 13 de Novembro, homologou os contratos administrativos de serviço docente, nos termos previstos nos artigos 54º e 59º, do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, referentes ao ano lectivo 2006-2007, dos docentes a seguir indicados:

Grupo	Nome	Código Escola
110	Helena Adelaide Pereira Reis Gonçalves	234140
200	Andreia Alexandra Mendes Grelha dos Santos Valente	344783
230	Sandrina Pereira Dias Grelha	344783
240	Ana Mónica Marques Segurado	344783
250	Ana Sofia Horta André	344783
300	Paula Cristina Coelho Ferreira	344783
330	Neli Maria Gomes Henriques Rodrigues	344783
350	Ângela Maria Pereira Cecílio Cipriano Romeiras	344783
420	Georgina Jani da Silva Teixeira	344783
510	Suzi Paula Vicente Lopes	344783
530	Manuel Ruas da Silva	344783
530	Maria Odete Garcia Cardoso	344783
550	Daniel Filipe Viegas Coelho	344783
550	Paulo Alexandre Nifro da Silva	344783
Técnicas Especiais	Luís Filipe Martins Cabrita	344783

22 de Novembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Adelaide Pereira Rosa.*

Inspecção-Geral da Educação

Despacho n.º 472/2008

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, do n.º 6 do artigo 22.º da lei 4/2004, de 15 de Janeiro, alterada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, e das normas constantes dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delego a competência para a prática dos seguintes actos:

1.1 — Nos chefes de equipa de Auditoria e Controlo, Rui Manuel Leonardo da Silva, e de Acompanhamento e Avaliação, Maria Leonor Venâncio Estevens Duarte, na Directora de Serviços Jurídicos, Maria Paula Ferreira Simões de Carvalho dos Santos Madeira, nos Chefes de Divisão de Administração Geral, de Comunicação e Documentação, e de Sistemas de Informação, respectivamente, Maria Fernanda Matias Lopes, Paulo Jorge dos Santos Barata e Maria Margarida Rosado Cortes Simões:

a) Autorizar as deslocações em serviço no território nacional aos funcionários afectos à sua equipa, direcção de serviços e divisão, qualquer que seja o meio de transporte a utilizar, à excepção do avião;

b) Assinar o expediente de processos e documentação já decididos ou analisados por mim ou pelos subinspectores-gerais ou de simples comunicação no âmbito das suas competências, com excepção dos endereçados a gabinetes de membros do Governo e de órgãos de soberania, directores-gerais ou equiparados, reitores e presidentes de institutos politécnicos, presidentes de câmaras municipais, bem como a responsáveis de entidades nacionais de coordenação.

1.2 — No chefe de equipa de Auditoria e Controlo, Rui Manuel Leonardo da Silva:

a) Dirigir a Divisão de Administração Geral, no que se refere às competências no âmbito da Contabilidade;

b) Autorizar despesas e pagamentos relativos à aquisição de bens e serviços até ao montante de 20.000 €;

c) Solicitar autorização à 6.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, dos respectivos pedidos de libertação de créditos;

d) Autorizar as alterações orçamentais e antecipação de duodécimos que se tornem necessários ao nível dos orçamentos afectos à Inspecção-Geral.

1.3 — Na directora de Serviços Jurídicos, Maria Paula Ferreira Simões de Carvalho dos Santos Madeira, no âmbito de intervenção do respectivo serviço, autorizar a publicação no *Diário da República* dos avisos a notificar os arguidos com paradeiro desconhecido da instauração de processo disciplinar e respectiva decisão, bem como das penas expulsivas.

1.4 — Consideram-se ratificados os actos praticados pelos chefes de equipa e dirigentes referidos no n.º 1.1 do presente despacho desde 1 de Setembro de 2007.

2 — Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 22.º da lei 4/2004, de 15 de Janeiro, alterada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, são cometidas aos chefes de equipa de Auditoria e Controlo, Rui Manuel Leonardo da Silva, e de Acompanhamento e Avaliação, Maria Leonor Venâncio Estevens Duarte, as seguintes competências:

a) Justificar ou injustificar faltas;

b) Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual;

c) Autorizar o abono de vencimento de exercício perdido por motivo de doença;

d) Autorizar a inscrição e participação do pessoal em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação em regime de autoformação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional quando não importem em custos para o serviço;

e) Autorizar o pessoal a comparecer em juízo quando requisitado nos termos da lei de processo.

17 de Dezembro de 2007. — O Inspector-Geral, *José Maria Azevedo.*

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Centro Científico e Cultural de Macau, I. P.

Despacho n.º 473/2008

Por meu despacho de 22 de Outubro de 2007:

Por despacho de 2 de Agosto de 2007, do Director Centro Científico e Cultural de Macau, I.P. e despacho de 30 de Julho de 2007, do Director Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo e ao abrigo do artigo 27 do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, foi autorizada a requisição por um ano renovável, da docente Ana Cristina Cardoso da Costa Gomes, para prestar serviço no Centro Científico e Cultural de Macau, I.P., com efeitos reportados a 1 de Setembro de 2007.

22 de Outubro de 2007. — O Director, *Luís Filipe Sousa Barreto.*

Directiva n.º 1/2008

Por despacho de 29 de Setembro de 2007, de SS. Ex.ª o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, foi autorizada ao abrigo do disposto do Decreto-Lei nº 89-G/98, de 13 de Abril, a licença especial para o exercício de funções em Macau pelo período de um ano a Ana Cristina Ferreira de Almeida Rodrigues Alves, com efeitos reportados a 1 de Setembro de 2007.

22 de Setembro de 2007. — O Director, *Luís Filipe Sousa Barreto.*

Instituto de Investigação Científica Tropical

Despacho n.º 474/2008

Nos termos dos artigos 31º e 32º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril, e sob proposta do conselho científico deste Instituto, é nomeado o júri das provas de habilitação para o exercício de funções de coordenação científica, na área de Ciências Humanas, requeridas pelo Investigador Auxiliar, Doutor Miguel António Jasmins Pereira Rodrigues.

Presidente: Prof. Doutor Jorge Braga de Macedo, Presidente do Instituto de Investigação Científica Tropical, que presidirá;

Vogais: Prof. Doutor Joaquim Romero Magalhães, Professor Catedrático da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra;

Prof. Doutor Luís Adão da Fonseca, Professor Catedrático, aposentado;

Prof. Doutor Artur Teodoro de Matos, Professor Catedrático, aposentado;

Prof. Doutor Avelino de Freitas de Meneses, Professor Catedrático e Reitor da Universidade dos Açores;

Prof. Doutor Alberto Vieira, Investigador Coordenador, do Centro de Estudos de História do Atlântico;

Dr.ª Maria Emília Madeira Santos Henriques dos Santos, Investigadora Coordenadora, aposentada.

4 de Dezembro de 2007. — O Presidente, *Jorge Braga de Macedo.*

MINISTÉRIO DA CULTURA

Direcção-Geral de Arquivos

Despacho (extracto) n.º 475/2008

Por meu despacho, de 22 de Novembro de 2007, por delegação, foi Lucília Maria Luís Ferreira Runa, técnica superior principal, da carreira técnica superior de arquivo, do quadro de pessoal do ex-Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, promovida automaticamente, independentemente de concurso, a assessora da carreira de técnico superior de arquivo, ao abrigo do disposto no artigo 15º, nº3, alínea *b*) da lei nº10/2004, de 22 de Março, por ter obtido a classificação de Excelente na avaliação de desempenho referente ao ano de 2006 e ter decorrido o último ano do período de tempo necessário à promoção.

27 de Novembro de 2007. — O Subdirector-Geral, *Abel Martins*.

Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I. P.

Contrato (extracto) n.º 26/2008

Benvinda da Conceição Oliveira Rosmaninho Dias — cessa, com efeitos a 31 de Dezembro de 2007 o contrato individual de trabalho, para o exercício de funções de limpeza na ex-Direcção Regional de Évora do ex-Instituto Português do Património Arquitectónico, por motivo de rescisão.

11 de Dezembro de 2007. — O Director do Departamento de Gestão, *Luís Filipe Coelho.*

Despacho (extracto) n.º 476/2008

Por despacho de 16 de Outubro de 2007, do Director do IGESPAR, I.P.:

Isabel Maria Júlio da Cruz Almeida Morais Sarmento Moniz, conservador assessor principal da carreira de conservador, do quadro de pessoal do Mosteiro dos Jerónimos — renovada a comissão de serviço, por mais 3 anos, no cargo de Directora do mesmo serviço, com efeitos a 19 de Fevereiro de 2008.

18 de Outubro de 2007. — O Director do Departamento de Gestão, *Luís Filipe Coelho.*

Despacho (extracto) n.º 477/2008

Por despacho de 22 de Novembro de 2007, do Director do IGESPAR, I. P.:

Paulo Tavares Lebre Dias Duarte — reclassificado, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 314/2007, de 17 de Setembro, como assessor principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal dos Serviços Centrais do ex-Instituto Português do Património Arquitectónico, ficando posicionado no escalão 2, índice 770, com direito à remuneração base de 2587,99 €, mantendo-se a exercer em regime de substituição, o cargo de Chefe da Divisão de Salvaguarda do Património Arquitectónico do Departamento de Salvaguarda do IGESPAR, I. P.

5 de Dezembro de 2007. — O Director do Departamento de Gestão, *Luís Filipe Coelho.*

Despacho (extracto) n.º 478/2008

Por despacho de 5 de Dezembro de 2007, do Director do IGESPAR, I.P.:

Maria Isabel Guimarães Costeira, assessora principal da carreira técnica superior, do quadro de pessoal do Mosteiro de Alcobaça — autorizada a equiparação a bolseiro no País, pelo período de um ano e meio, com dispensa total do exercício de funções, a partir de 2 de Janeiro de 2008

10 de Dezembro de 2007. — O Director do Departamento de Gestão, *Luís Filipe Coelho.*

Despacho (extracto) n.º 479/2008

Por despachos de 12 de Dezembro de 2007, do Director do IGESPAR, I. P.:

Esmeralda Helena Pires Gomes Rodrigues, técnico profissional especialista da carreira de assistente de assistente de arqueólogo do quadro de pessoal dos Serviços Centrais do ex-Instituto Português do Património Arquitectónico — reclassificada nos termos do n.º 3 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, como técnica superior de 2ª classe da carreira técnica superior para o quadro de pessoal da ex-Direcção Regional de Lisboa do ex-Instituto Português do Património Arquitectónico, com efeitos à data do despacho.

Frederico José Tátá dos Anjos Regala, técnico profissional de 1ª classe da carreira de assistente de assistente de arqueólogo do quadro de pessoal dos Serviços Centrais do ex-Instituto Português do Património Arquitectónico — reclassificado nos termos do n.º 3 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, como técnico superior de 2ª classe da carreira técnica superior para o quadro de pessoal da ex-Direcção Regional de Lisboa do ex-Instituto Português do Património Arquitectónico, com efeitos à data do despacho.

12 de Dezembro de 2007. — O Director do Departamento de Gestão, *Luís Filipe Coelho,* TR.

PARTE D

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ABRANTES

Anúncio n.º 41/2008

Insolvência pessoa colectiva (Requerida)
Processo: 1051/07.0TBABT

Requerente: Sociedade Comercial de Plasticos Chemieuro, Lda. e outro(s).
Insolvente: Indústria de Plásticos Martins, L.da

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Abrantes, 3º Juízo de Abrantes, no dia 23-11-2007, às vinte e duas horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Indústria de Plásticos Martins, L.da, NIF — 501273590, Endereço: Rua Estrada Nacional n.º 3, Rio de Moinhos, 2200-782 Rio de Moinhos Abt com sede na morada indicada.

São administradores do devedor:

Ramiro Manuel Fernandes Martins Lourenço, estado civil: Desconhecido, NIF — 174862920, BI — 7400563, Endereço: Rua Rainha Santa Isabel, n.º 11, 2230-000 Sardoal a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Luís Miguel Duque Carreira, NIF 121152251, Endereço: Rua Gen. Trindade, Apartado 20, 2485-135 Mira de Aire

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.
Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.
Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea *i* do artigo 36 — CIRE)
Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.
Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.
O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (nº 2 artigo 128º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.
Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (nº 3 do artigo 128º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (nº1, artigo 128º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;
As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;
A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;
A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;
A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 06-02-2008, pelas 10:30 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (nº 6 do artigo 72 do CIRE).
Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40º e 42 do CIRE).
Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789º do Código de Processo Civil (nº 2 do artigo 25º do CIRE).
Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.
Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artigo 9º do CIRE).
Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).
Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193º do CIRE).

26 de Novembro de 2007. — O Juiz de Direito, *João Guilherme Gato Pires da Silva*. — O Oficial de Justiça, *Maria de Jesus Meneses Faca Valério.*

2611075455

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ALCOBAÇA

Anúncio n.º 42/2008

A Mmº(ª) Juiz de Direito Dr.(a). Helena Isabel Correia Candeias, do(a) 3º Juízo — Tribunal Judicial de Alcobaça, faz saber que no Processo Abreviado, n.º 03/05.9PAACB, pendente neste Tribunal contra o(a) arguido(a) Helder José Bernardo Mendes filho(a) de António Filipe Mendes e de Maria de Fátima Fernanda Bernardo natural de: Portugal — Alenquer; nacional de Portugal nascido em 17-12-1985 estado civil: Solteiro, profissão: Vendedor Ambulante — Produtos Não Comestíveis, BI — 13301220 domicílio: Rua Alto das Mós — Nº 1, Lameira, 2460-614 Prazeres de Aljubarrota, por se encontrar acusado da prática do(s) crime(s): 1 crime(s) de Condução sem habilitação legal, p. p. pelo artigo 3º do Dec. Lei 2/98, de 3/1, praticado em 04-01-2005; 1 crime(s) de Contra-ordenação (rodoviária), p. p. pelo artigo 131º n.º 1 e 2 do Código da Estrada., praticado em 04-01-2005; foi o mesmo declarado contumaz, em 16-03-2007, nos termos do artigo 335º do C. P. Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do(a) arguido(a) em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: Suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do(a) arguido(a), sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do C. P. Penal; Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo(a) arguido(a), após esta declaração; Proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

19 de Março de 2007. — A Juíza de Direito, *Helena Isabel Correia Candeias.* — A Escrivã-Adjunta, *Maria Armanda Tanqueiro.*

1.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BARCELOS

Anúncio n.º 43/2008

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)
Processo n.º 4624/07.7TBBCL

Insolvente: Joaquim & Ana Silva, Lda
Presidente Com. Credores: BANIF — Banco Internacional do Funchal, S. A.

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados
No Tribunal Judicial de Barcelos, 1º Juízo Cível de Barcelos, no dia 06-12-2007, 17:00 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):
Joaquim & Ana Silva, Lda, NIF — 506489795, Endereço: Rua dos Moreiros, casa n.º 7 Tamel S. Verissimo, Barcelos, 4750-782 Barcelos
São administradores do devedor: José Joaquim Simões da Silva e mulher Ana Maria Portela da Silva
a quem é fixado domicílio na morada da insolvente.
Para Administrador da Insolvência é nomeado José Barros Oliveira, Endereço:, Rua António Pascoal, 3 — 1º., Esposende, 4740-233 Esposende
Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.
Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.
Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea *i* do artigo 36 — CIRE)
Para citação dos credores e demais interessados
correm éditos de 5 dias.
Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.
O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (nº 2 artigo 128º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.
Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (nº 3 do artigo 128º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (nº1, artigo 128º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;
As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;
A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;
A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;
A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 07-02-2008, pelas 10:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.
É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (nº 6 do artigo 72 do CIRE).
Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40º e 42 do CIRE).
Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789º dp Código de Processo Civil (alínea c do n.º 2 do artigo 24º do CIRE).
Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.
Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artigo 9º do CIRE).
Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).
Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193º do CIRE).

7 de Dezembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Paula Ribas.* — A Escrivã Auxiliar, *Ema Lucilia Vilas Boas Rosa Linhares.*

2611075443

4.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BRAGA

Anúncio n.º 44/2008

Processo de Insolvência n.º 5413/07.4TBBRG
Insolvente: Bracara Mercadus Minimercados e Equipamentos Hoteleiros, L.da
Braga, 03/12/2007, n/Ref. 5369089

Publicidade de sentença e notificação de interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Braga, 4.º Juízo Cível de Braga, no dia 07-12-2007, às 10,00 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):
Bracara — Mercadus — Minimercados e Equipamento Hoteleiro, L.da, número de identificação fiscal 504763300, Endereço: Formigueira — Pavilhão 8, Frossos, 4700-000 Braga, com sede na morada indicada.
São administradores do devedor:

Agostinho Carvalho Martins, nascido(a) em 27-08-1963, concelho de Braga, freguesia de Sequeira [Braga], número de identificação fiscal 178552933, BI — 5935006, Endereço: Rua Cónego Luciano Afonso dos Santos, n.º 39 — 3.º Esq. — S. Vicente, 4700-000 Braga
Carla Manuela Carvalho da Silva, nascido(a) em 31-10-1972 natural de Canadá, número de identificação fiscal 203118332, BI — 9553373, Endereço: Rua Cónego Luciano Afonso dos Santos, n.º 39, 3.º Esq., S. Vicente, 4700-371 Braga

a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).
Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.
Dr.a Paula Peres, Endereço: R. Padre Américo, Edif. Marialva — 1.º J, 3780-236 Anadia
Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.
Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.
Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea i do artigo 36 — CIRE)
Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.
Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:
O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 20 dias.
O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nome-

ado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 06-02-2008, pelas 10:05 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do Artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (alínea c do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação

Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

3 de Dezembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria da Conceição Barbosa de Carvalho Sampaio*. — O Oficial de Justiça, *Liliana M. A. S. S. Fernandes.*

2611075436

3.º JUÍZO CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BRAGA

Anúncio n.º 45/2008

Processo: 13/00.2TABRG

Processo Comum (Tribunal Singular)

A Mmº(ª) Juiz de Direito Maria Deolinda G. G. Dionisio, do 3º Juízo Criminal — Tribunal Judicial de Braga:

Faz saber que no Processo Comum (Tribunal Singular) n.º 13/00.2TABRG (EX. PROCº 201/00), pendente neste Tribunal contra a arguida Carla Maria Araújo de Abreu, filha de João de Abreu e de Laurinda Carneiro de Araújo, natural de: França; nascida em 04-02-1972, estado civil: Casada, profissão: empresária, BI — 12450973 domicílio: Rua Prof. Mota Pinto, nº 29, 4º Dtº, Ramalde, 4100-000 Porto, por se encontrar acusada da prática do(s) crime(s):

1 crime(s) de Emissão de cheque sem provisão, p.p. p/ artigo 11º , n.º 1 al.a) do D.L. nº 454/91, de 28/12 (redacção originária), c/ refª ao artigo 217º, nº 1, do Cód. Penal e punido nestas disposiçoes legais e, ainda, no referido artigo 11, nº 1, *a*), redacção em vigor, praticado em 01-05-1997; por despacho de 14-12-2007, proferido nos autos supra referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6 do Código de Processo Penal.

19 de Dezembro de 2007. — A Juiz de Direito*, Maria Deolinda G. G. Dionisio.* — O Escrivão Adjunto, *Carolina R P C Macedo.*

VARA COM COMPETÊNCIA MISTA DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BRAGA

Anúncio n.º 46/2008

Processo: 001743/96.7JABRG
Processo Comum (Tribunal Colectivo)

O Mmº Juiz de Círculo João António P. O. Coelho, da Vara Competência Mista — Tribunal Judicial de Braga:

Faz saber que no Processo Comum (Tribunal Colectivo), n.º 001743/96.7JABRG, antigo nº 129/98, pendente neste Tribunal contra o(a) arguido(a) Manuel Ismael de Oliveira Pinto da Silva, filho(a) de Manuel Francisco Pinto e de Rosalina de Oliveira Martins, natural de: Santo Ildefonso [Porto], nascido em 05-01-1954, estado civil: Solteiro, NIF — 179572695, BI — 5838267, domicílio: R. Formosa N 126 2, Santo Ildefonso, 4100-000 Porto, por se encontrar acusado da prática do(s) crime(s):

1 crime(s) de Falsificação de documento, p.p. pelo artigo 256º, nº 1 al. *a*) e 2 do C. Penal, praticado em 16-10-1996; 1 crime(s) de Burla simples, p.p. pelo artigo 217º do C. Penal;

foi o(a) mesmo(a) declarado(a) contumaz, em 24-02-1999, nos termos do artigo 335º do C. P. Penal.

A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do(a) arguido(a) em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos:

a) Proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

23 de Janeiro de 2007. — A Escrivã Auxiliar, *Maria Isabel G. D. Rodrigues.*

1.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE COIMBRA

Anúncio n.º 47/2008

Processo: 2305/06.8TJCBR Insolvência pessoa colectiva (requerida)

Faz-se público que, nos autos de Insolvência acima identificados, em que é insolvente — Sogafer Sociedade Comercial de Gases e Ferramentas, L.da, NIF — 500806586, Pessoa colectiva estrangeira 500806586, endereço: Zona Industrial da Pedrulha, 3020-317 .Coimbra nos quais desempenha funções de administrador de insolvência o Dr. Romão Manuel Claro Nunes, com domicilio na Rua Padre Estevão Cabral, n.º 79, 2.º, sala 204, 3000-000 Coimbra, por decisão de 27 de Novembro de 2007, foi o processo declarado encerrado.

A decisão de encerramento do processo, foi determinada por ter transitado em julgado a decisão que homologou o plano de insolvência e porque a tal não se opuseram o Sr. Administrador de insolvência e a comissão de credores.

14 de Dezembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria Catarina Gonçalves.* — O Oficial de Justiça, *Manuel Bento.*

2611075393

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE FELGUEIRAS

Anúncio n.º 48/2008

Processo n.º 99/07.9TBFLG
Leandro Azevedo — Ind. Calçado, Unipessoal, L.da,
NIF — 506094600,
Endereço: Lugar do Cruzamento, Pinheiro, 4610-000 Felgueiras
Dr(a). António Bonifácio, Endereço: Edif Ordem IV, Rc — 4.º c, Apartado 47, 4630-000 Marco de Canavezes

A decisão de encerramento do processo foi determinada por insuficiência de bens

1 — Efeitos do encerramento: artigo 233.º do CIRE

a) Cessam todos os efeitos que resultam da declaração de insolvência, recuperando designadamente o devedor o direito de disposição dos seus bens e a livre gestão dos seus negócios, sem prejuízo dos efeitos da qualificação da insolvência como culposa e do disposto no artigo seguinte;
b) Cessam as atribuições da comissão de credores e do administrador da insolvência, com excepção das referentes à apresentação de contas e das conferidas, se for o caso, pelo plano de insolvência;
c) Os credores da insolvência poderão exercer os seus direitos contra o devedor sem outras restrições que não as constantes do eventual plano de insolvência e plano de pagamentos e do n.º 1 do artigo 242.º, constituindo para o efeito título executivo a sentença homologatória do plano de pagamentos, bem como a sentença de verificação de créditos ou a decisão proferida em acção de verificação ulterior, em conjugação, se for o caso, com a sentença homologatória do plano de insolvência;
d) Os credores da massa podem reclamar do devedor os seus direitos não satisfeitos.

2 — O encerramento do processo de insolvência antes do rateio final determina:

a) A ineficácia das resoluções de actos em beneficio da massa insolvente, excepto se o plano de insolvência atribuir ao administrador da insolvência competência para a defesa nas acções dirigidas à respectiva impugnação, bem como nos casos em que as mesmas não possam já ser impugnadas em virtude do decurso do prazo previsto no artigo 125.º, ou em que a impugnação deduzida haja já sido julgada improcedente por decisão com trânsito em julgado;
b) A extinção da instância dos processos de verificação de créditos e de restituição e separação de bens já liquidados que se encontrem pendentes, excepto se tiver já sido proferida a sentença de verificação e graduação de créditos prevista no artigo 140.º, caso em que prosseguem até final os recursos interpostos dessa sentença e as acções cujos autores assim o requeiram, no prazo de 30 dias;
c) A extinção da instância das acções pendentes contra os responsáveis legais pelas dívidas do insolvente propostas pelo administrador da insolvência, excepto se o plano de insolvência atribuir ao administrador da insolvência competência para o seu prosseguimento.

3 — As custas das acções de impugnação da resolução de actos em benefício da massa insolvente julgadas procedentes em virtude do disposto na alínea *a*) do número anterior constituem encargo da massa insolvente, se o processo for encerrado por insuficiência desta.
4 — Exceptuados os processos de verificação de créditos, qualquer acção que corra por dependência do processo de insolvência e cuja instância não se extinga, nos termos da alínea *b*) do n.º 4, nem deva ser prosseguida pelo administrador da insolvência, nos termos do plano de insolvência, é desapensada do processo e remetida para o tribunal competente, passando o devedor a ter exclusiva legitimidade para a causa, independentemente de habilitação ou do acordo da contraparte.
5 — Nos 10 dias posteriores ao encerramento, o administrador da insolvência entrega no tribunal, para arquivo, toda a documentação relativa ao processo que se encontre em seu poder, bem como os elementos da contabilidade do devedor que não hajam de ser restituídos ao próprio.

23 de Novembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Ana Gabriela P. S. Fonseca Freitas*. — O Oficial de Justiça, *Conceição Pinheiro.*

2611075461

Anúncio n.º 49/2008

No Tribunal Judicial de Felgueiras, no Processo n.º 1995/07.9TBFLG do 2º Juízo de Felgueiras, no dia 06-12-2007, ao meio dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

José Fernando & Azevedos, L.da, NIF — 501492585, Endereço: Barrosas Idães, Idães, 4610-000 Felgueiras com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Dr(a). Maria José Peres, Endereço: Praça do Bom Sucesso, 61 Bom Sucesso Trade Center, 5º Sala 507, 4150-146 Porto

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.
Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.
Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea *i* do artigo 36 — CIRE)
Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.
Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.
O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (nº 2 artigo 128º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.
Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (nº 3 do artigo 128º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (nº1, artigo 128º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;
As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;
A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;
A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;
A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 26-03-2008, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.
É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (nº 6 do artigo 72 do CIRE).
Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40º e 42 do CIRE).
Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789º do Código de Processo Civil (nº 2 do artigo 25º do CIRE).
Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.
Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artigo 9º do CIRE).
Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193º do CIRE).

10 de Dezembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Ana Gabriela P. S. Fonseca Freitas.* — O Oficial de Justiça, *Miguel Paredes.*

2611075430

3.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE GUIMARÃES

Anúncio n.º 50/2008

Insolvência pessoa colectiva (requerida)
Processo: 3414/06.9TBGMR

Insolvente: S.P.C. — Comércio de Pneus, Lda.

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, em que é Insolvente: S.P.C. — Comércio de Pneus, L.da, NIF-504779796, Endereço: Quinta do Lameirinho, Lote 3, Pevidém — Selho (S. Jorge), 4835-299 Guimarães, foi declarado findo nos termos do nº7 do Artigo39º do CIRE.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por: não ter sido requerido o complemento da sentença que decretou a insolvência, e a mesma ter transitado em julgado.

18 de Dezembro de 2007. — O Juiz de Direito, *Rui Barbedo.* — O Oficial de Justiça, *Rui Jorge Mesquita.*

2611075474

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA

Anúncio n.º 51/2008

Insolvência pessoa colectiva (Requerida)
Processo: 566/06.1TYLSB

Credor: PINCOTÊXTEIS — Confecções, L.da
Insolvente: ARTICASA — Comercialização de artigos Domésticos, L.da

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal do Comércio de Lisboa, 1º Juízo de Lisboa, no dia 13-11-2007, ao meio dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

ARTICASA — Comercialização de artigos Domésticos, L.da, NIF — 502443537, Endereço: Est. de Benfica, 409 B, Lisboa, 1500 Lisboa, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor:

Rosária Maria Soeiro Varela, Endereço: Estrada de Benfica, 373 — 1º Esquerdo, Lisboa, a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Carlos Alberto da Silva Penetra, Endereço: Avenida 5 de Outubro, n.º 30 — 2º Dtº, 2560-270 Torres Vedras

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter Pleno (alínea *i* do artigo 36 — CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em __30__ dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (nº 2 artigo 128º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (nº 3 do artigo 128º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (nº1, artigo 128º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 03-03-2008, pelas 09:45 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (nº 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789º do Código de Processo Civil (nº 2 do artigo 25º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artigo 9º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193º do CIRE).

14 de Novembro de 2007. — O Juiz de Direito, *João Manuel Carmo de Almeida Loureiro.* — O Oficial de Justiça, *Paula Sá e Silva.*

2611075466

Anúncio n.º 52/2008

Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 1149/06.1TYLSB

Credor: Bondicarnes, S. A.
Insolvente: Barravoadora — Restauração e Hotelaria, Lda

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal do Comércio de Lisboa, 1º Juízo de Lisboa, no dia 03-12-2007, ao meio dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Barravoadora — Restauração e Hotelaria, Lda, NIF — 504279440, Endereço: Avenida Eng.º Duarte Pacheco — Amoreiras Torre Um 4º, Sala 10, 1070-103 Lisboa, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor:

Carlos Paiva de Andrade Reis, Endereço: Av. Engenheiro Duarte Pacheco — Amoreiras, Torre 1 — 4º Piso — Sala 10, Lisboa, a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Dr.ª Maria José Peres dos Reis, Endereço: Rua Padre Américo, Edifício Marialva — 1º J, 3780-236 Anadia.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea *i* do artigo 36 — CIRE).

Para citação dos credores e demais interessados
correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (nº 2 artigo 128º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (nº 3 do artigo 128º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (nº1, artigo 128º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 02-04-2008, pelas 09:45 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (nº 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789º do Código de Processo Civil (nº 2 do artigo 25º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artigo 9º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193º do CIRE).

6 de Dezembro de 2007. — O Juiz de Direito, *João Manuel Carmo de Almeida Loureiro.* — O Oficial de Justiça, *Susana Pereira.*

2611075427

Anúncio n.º 53/2008

Insolvência pessoa colectiva (Requerida)
Processo: 509/07.5TYLSB

Credor: Transportes Gonçalo, Limitada
Insolvente: ENGESOL — Soc. de Projectos e Obras, Limitada

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal do Comércio de Lisboa, 1º Juízo de Lisboa, no dia 12-12-2007, ao meio dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

ENGESOL — Soc. de Projectos e Obras, Limitada, NIF — 501434925, Endereço: R. Lagares de El-Rei, Lote1335 — 6ºdtº, Alvalade, 1700-268 Lisboa, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor:

Carlos Manuel do Amaral, Endereço: Rua Dr. Augusto José da Cunha, n.º 21 — R/c Dtº, 1495-239 Algés.

Maria Teresa Águas do Amaral, Endereço: Rua Dr. Augusto José da Cunha, n.º 21 — R/c Dtº, 1495-239 Algés, quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Felisberto Pinto, Endereço: Praceta Isabel Aboim Inglês, n.º 4, 2º Esquerdo, 2675-384 Odivelas.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea *i* do artigo 36 — CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (nº 2 artigo 128º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (nº 3 do artigo 128º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (nº1, artigo 128º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 23-04-2008, pelas 09:45 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (nº 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789º do Código de Processo Civil (nº 2 do artigo 25º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artigo 9º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193º do CIRE).

17 de Dezembro de 2007. — O Juiz de Direito, *João Manuel Carmo de Almeida Loureiro.* — O Oficial de Justiça, *Susana Pereira.*

2611075498

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA

Anúncio (extracto) n.º 54/2008

Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 1466/05.8TYLSB

Insolvente: Auto Mecânica Rossiense, Ldª

Publicidade da cessação de funções de Administradora de Insolvência e da nomeação de outra pessoa para tal cargo nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal do Comércio de Lisboa, 3º Juízo de Lisboa, no âmbito dos autos acima identificados, por despacho da Mma. Juíza de Direito de 05-11-2007, foi determinada a cessação de funções da Administradora de Insolvência nos autos acima identificados, a Dra. Lucília da Fonseca Pereira, com domicílio na Rua Belo Marques, 3, 3.º B, 1750 Lisboa, sendo nomeado em sua substituição o Dr. Carlos Alberto Lopes Teixeira dos Santos, com domicílio na Rua Manuel Marques, 4, 12.º E, 1750-171 Lisboa.

16 de Novembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria de Fátima dos Reis Silva.* — O Oficial de Justiça, *José Ribeiro.*

2611075400

Anúncio n.º 55/2008

Processo: 206/04.3TYLSB
Falência (Requerida)
N/Referência: 1036757
Data: 03-12-2007
Requerente: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social
Falido: Capaldi — Sociedade Industrial de Confecções, L.da

A Dra. Maria de Fátima dos Reis Silva, Juiz de Direito do 3.º Juízo do Tribunal do Comércio de Lisboa:

Faz saber que por sentença de 26-11-2007, proferida nos presentes autos, foi declarada a Falência de Falida: Capaldi — Sociedade Industrial de Confecções, L.da, número de identificação fiscal 502810548, residência fixada: Rua D. Carlos Mascarenhas, 48-A, Campolide, Lisboa, tendo sido fixado em 30 dias, contados da publicação do competente anúncio no Diário da República, o prazo para os credores reclamarem os seus créditos, conforme o estatuído no disposto no Artigo 128.º, n.º 1 alínea e) do C.P.E.R.E.F.

3 de Dezembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria de Fátima dos Reis Silva.* — O Oficial de Justiça, *José Ribeiro.*

2611075516

2.ª VARA COM COMPETÊNCIA MISTA DO TRIBUNAL DA COMARCA DE LOURES

Anúncio n.º 56/2008

Processo: 76/04.1PDLRS
Processo Comum (Tribunal Colectivo)
6682696

O/A Mm.º(ª) Juiz de Direito Dr(a). Cristina Cerdeira, do(a) 2.º Vara de Competência Mista — Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Loures:

Faz saber que no Processo Comum (Tribunal Colectivo) n.º 76/04.1PDLRS, pendente neste Tribunal contra o(a) arguido(a) Paulo Alexandre da Graça Cardanha filho(a) de António Manuel Cardanha e de Maria da Graça natural de: São Sebastião da Pedreira [Lisboa]; nacional de Portugal nascido em 07-07-1969 estado civil: Solteiro, BI — 10275998 domicílio: Rua Vale Formoso Cima, 106 — R/c Esq.º, Marvila, 1950-273 Lisboa, o(a) qual se encontra acusado, pela prática do(s) seguinte(s) crime(s):

1 crime(s) de Roubo, p.p. pelo artigo 210.º do C. Penal, praticado em 02-02-2004;

é o(a) mesmo(a) declarado(a) contumaz, nos termos dos artigos 335.º, 337.º e 476.º, todos do C. P. Penal.

A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do(a) arguido(a) em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos:

- Suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do(a) arguido(a), sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do C. P. Penal;
- Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo(a) arguido(a), após esta declaração;

Fica, ainda, o arguido vedado de obter:

a) — certidõers de registo em quaisquer Conservatórias;
b) — certidões ou quaisquer outros documentos em Repartições de Finanças;
c) — Certificado do registo Criminal;
d) — Passaporte e sua renovação;
e) — Bilhete de Identidade e sua renovação;
f) — Carta de condução e sua renovação;
g) — Passe social;
h) — Licença de caça e de pesca.

13 de Dezembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Cristina Cerdeira.* — A Escrivã-Adjunta, *Eulália Arzileiro.*

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE MARCO DE CANAVESES

Anúncio (extracto) n.º 57/2008

Insolvência pessoa colectiva (Requerida)
Processo: 1171/07.0TBMCN

Publicidade de sentença e notificação de interessados

Requerente: José Luiz Galdino Pereira
Devedor: J Ricardo Sociedade Construções, Lda

No 1º Juízo do Tribunal Judicial de Marco de Canavezes, no dia 21-11-2007, pelas 12:00 horas, foi proferida sentença de declaração

de insolvência do devedor: J Ricardo Sociedade Construções, Lda, NIF — 504261720, Endereço: Edificio Infante, 1º Esq, Souto — Rio de Galinhas, 4630 Marco de Canaveses, com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio: Dr. António Bonifácio, Endereço: Edf Ordem Iv, Rc-4ºc, Apartado 47, 4630-000 Marco de Canaveses.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789º do Código de Processo Civil (nº 2 do artigo 25º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191º do CIRE

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artigo 9º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

3 de Dezembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Filipa Afonso Aguiar*. — O Oficial de Justiça, *Maria Eugénia Gouveia.*

2611075459

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DA MARINHA GRANDE

Anúncio n.º 58/2008

Processo: 990/07.2TBMGR
Insolvência pessoa colectiva (Requerida)
N/Referência: 1816525
Data: 03-12-2007
Requerente: Hermínio Pedrosa Saraiva e outro(s)...
Insolvente: Transmolde — Fab. Mold. Mat. Plásticas, L.da

Encerramento de Processo nos autos de Insolvência acima identificados em que são Transmolde — Fab. Mold. Mat. Plásticas, L.da, número de identificação fiscal 501339388, Endereço: Zona Industrial Pero Neto, Apartado 217, 2431-903 Marinha Grande e Administrador da Insolvência: Dr. Arnaldo Pereira, Endereço: R. Eng.º Duarte Pacheco, 13 — 2.º Dto., 2500-198 Caldas da Rainha.

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramentoa do processo foi determinada por: Insuficiência da Massa Insolvente.

Efeitos do encerramento: Os previstos no artigo 233.º do C.I.R.E.

3 de Dezembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Graça Maria Valga Martins.* — A Oficial de Justiça, *Maria Eulália Cravo.*

2611075481

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DA MOITA

Anúncio n.º 59/2008

Insolvência pessoa singular (Requerida)
Processo: 1391/07.8TBMTA

Requerente: PRECERAM — Indústrias de Construção, S.A.
Insolvente: José António Henriques Nunes Severino

No Tribunal Judicial da Moita, 2º Juízo de Moita, no dia 25-10-2007, ao meio dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

José António Henriques Nunes Severino, nascido(a) em 08-12-1971, concelho de Barreiro, freguesia de Barreiro [Barreiro], NIF — 196384109, BI — 9750247, Endereço: Rua Dr. Rodrigues Lapa, 27 — 1º Dtº, Baixa da Banheira, 2835-114 Baixa da Banheira, com domicílio na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio. Pedro Manuel Gomes Ortins de Bettencourt — com domicílio profissional na Praceta Aldegalega, 21- R/C — Esq., Montijo

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter Pleno (alínea *i* do artigo 36 — CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (nº 2 artigo 128º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (nº 3 do artigo 128º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (nº1, artigo 128º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 23-01-2008, pelas 10:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789º do Código de Processo Civil (nº 2 do artigo 25º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artigo 9º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

17 de Dezembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Susana Torrão Cortês*. — O Oficial de Justiça, *Maria Cândida Carregosa.*

2611075468

3.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Anúncio n.º 60/2008

Processo: 1863/07.4TBOAZ-D
Prestação de Contas (Liquidatário)
N/Referência: 1878781
Data: 07-12-2007
Administrador Insolvência: Dra. Paula Peres

Insolvente: António Luís Ferreira Martins, Unipessoal, Lda.

O Dr. José Agostinho Sá Pereira, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a falida, António Luís Ferreira Martins, Unipessoal, Lda. notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam dez dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo Liquidatário (art. 223.º, n.º 1 do C.P.E.R.E.F.).

7 de Dezembro de 2007. — O Juiz de Direito, *José Agostinho Sá Pereira*. — A Oficial de Justiça, *Manuela Costa.*

2611075438

1.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE PAREDES

Anúncio n.º 61/2008

Insolvência pessoa colectiva (Requerida)
Processo: 4022/07.2TBPRD

Requerente: Maria Elisabete Monteiro Almeida
Insolvente: Squada — Confecções e Comércio Unipessoal, Lda.

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Paredes, 1º Juízo Cível de Paredes, no dia 19-11-2007, às 09:00 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

SQUADA — Confecções e Comércio Unipessoal, Lda., NIF — 507277805, Endereço: Lugar de Fermentãos, Vila Cova de Carros, 4580-000 Paredes, com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Dr(a). António Bonifácio, Endereço: Edf Ordem Iv, Rc-4ºc, Apartado 47, 4630-000 Marco de Canaveses

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea *i* do artigo 36 — CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em __30__ dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (nº 2 artigo 128º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (nº 3 do artigo 128º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (nº1, artigo 128º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 22-01-2008, pelas 13:30 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (nº 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789º dp Código de Processo Civil (alínea c do n.º 2 do artigo 24º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artigo 9º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193º do CIRE).

19 de Novembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Carla Alexandra Ferraz Laranjeira*. — O Oficial de Justiça, *Águeda Moreira Cerqueda Sá.*

2611075456

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE PENAFIEL

Anúncio n.º 62/2008

Processo: 187/91.1TBPNF Processo Comum (Tribunal Singular)
N/Referência: 1711457

Data: 03-12-2007

Autor: Mº.Pº.

Arguido: Rui Santos Pires

Cessação de contumácia

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 336º, n.º 1, do C. P. Penal, informo V. Exª, de que por despacho proferido nos autos acima indicados, em 29-11-2007, foi cessada a contumácia ao arguido Rui Santos Pires filho de António Simões Pires e de Maria Fernanda Alves dos Santos nascido em 26-08-1964 estado civil: Casado, BI 7034543 domicílio: Légua Seca, 3770 Oliveira do Bairro, por extinção do procedimento criminal, a qual tinha sido declarada em 16-01-1992, nos termos do artigo 335º do C. P. Penal.

A Juíza de Direito, *Susana Santos Silva.* — A Escrivã-Adjunta, *Engracia Borges Ferreira.*

5.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE PONTA DELGADA

Anúncio n.º 63/2008

Faz saber que no Processo Comum (Tribunal Singular) n.º 491/05.3TAPDL, pendente neste Tribunal contra o(a) arguido(a) Paulo Ricardo Cordeiro Carreiro filho(a) de João de Brito Duarte de Medeiros Carreiro e de Maria Aldonsa de Sousa Cordeiro Carreiro natural de: Ponta Delgada — Matriz [Ribeira Grande]; nacional de Portugal nascido em 15-04-1974 estado civil: Divorciado, BI — 10627912, domicílio: 2º Beco da Arquinha, Nº 11-A, São Sebastião — Ponta Delgada, 9500 Ponta Delgada, o qual foi acusado, pela prática do(s) seguinte(s) crime(s): 1 crime(s) de Emissão de cheque sem provisão, p.p. p/ artigo 11º , n.º 1 do D.L. nº 454/91, de 28/12, na redacção dada p/ D.L.nº 316/97 de 19/11, praticado em 23-05-2005; é o mesmo declarado contumaz, nos

termos dos artigos 335º, 337º e 476º, todos do C. P. Penal.A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos:

1 — A passagem imediata de mandado de detenção para efeitos do disposto no artigo 336º n.º 2 do CPP;

2 — A Suspensão dos ulteriores termos do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do CPP;

3 — A Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração, assim como obter quer seja por requerimento seu ou procurador, mandatário ou gestor de negócios, a emissão de documentos e certidões pelos serviços, personalizados ou não, do Estado e Autarquias locais;

4 — O arguido fica, nomeadamente impedido de obter certidão do registo criminal, passaporte, carta de condução, livrete de veículo automóvel, documentos e certidões da administração fiscal e das Conservatórias do registo Civil, Predial e Automóvel;

5 — O arguido fica ainda impedido de movimentar quaisquer contas bancárias, em quaiquer agências, filial ou sucursal da instituição de crédito bancária ou não.

13 de Dezembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Ana Paula Costa.* — A Escrivã-Adjunta, *Emília Simões*.

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE EXECUÇÃO DAS PENAS DO PORTO

Anúncio n.º 64/2008

O/A Mmº(ª) Juiz de Direito Dr(a). Lígia Moreira, do(a) 2º Juízo — Tribunal de Execução das Penas do Porto:

Faz saber que no Proc. Revog. Saída Precária Prolongada n.º 912/06.8TXPRT-A, pendente neste Tribunal contra o(a) arguido(a) César Ramiro filho(a) de Pai natural e de Rosa Ramiro natural de: Portugal São Sebastião da Pereira (Lisboa) nascido em 20-10-1980, BI nº. 13323960 com último domicílio: Bairro da Torre n.º 146, 2685 — Camarate: a fim de cumprir a pena de prisão em que foi condenado no processo n.º 144/99.0.GCBRG do 1º Juízo do Tribunal Judicial de Braga, e que interrompeu por não ter regressado ao Estabelecimento Prisional de Paços de Ferreira, após a saída precária prolongada com início no dia 12 de Junho de 2006 até ao dia 17 de Junho de 2006.

é o(a) mesmo(a) declarado CONTUMAZ, em28/05/2007, nos termos dos artigos 476º, 335º n.º, 3, 336º n.º 1 e 337 n.º 1 e 3, todos do C. P. Penal.

A declaração de contumácia, que caducará com apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos.

a) Suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo. 320º do C.P. Penal;

b) A nulidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo, após esta declaração;

c) Proibido de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto das autoridades públicas.

O arresto da totalidade ou em qualquer parte dos seus bens, nos termos do disposto no artigo 337, n.º 3 do referido diploma legal.

29 de Junho de 2007. — A Juíza de Direito, *Lígia Moreira.* — A Escrivã Auxiliar, *Cláudia Nunes*.

Anúncio n.º 65/2008

O/A Mmº(ª) Juiz de Direito Dr(a). Lígia Moreira, do(a) 2º Juízo — Tribunal de Execução das Penas do Porto:

Faz saber que no Processo Revog. Saída Precária Prolongada n.º 912/06.8TXPRT-A, pendente neste Tribunal contra o(a) arguido(a) César Ramiro filho(a) de Pai natural e de Rosa Ramiro natural de: Portugal São Sebastião da Pereira (Lisboa) nascido em 20-10-1980, BI nº. 13323960 com último domicílio:, Bairro da Torre n.º 146, 2685 — Camarate: a fim de cumprir a pena de prisão em que foi condenado no processo n.º 144/99.0.GCBRG do 1º Juízo do Tribunal Judicial de Braga, e que interrompeu por não ter regressado ao Estabelecimento Prisional de Paços de Ferreira, após a saída precária prolongada com início no dia 12 de Junho de 2006 até ao dia 17 de Junho de 2006.

É o(a) mesmo(a) declarado contumaz, em28/05/2007, nos termos dos artigos 476º, 335º n.º, 3, 336º n.º 1 e 337 n.º 1 e 3, todos do C. P. Penal.

A declaração de contumácia, que caducará com apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos.

a) Suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nor termos do artigo. 320º do C.P. Penal;

b) Anulidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo, após esta declaração;

c) Proibido de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto das autoridades públicas.

O arresto da totalidade ou em qualquer parte dos seus bens, nos termos do disposto no artigo 337, n.º 3 do referido diploma legal.

29 de Junho de 2007. — A Juíza de Direito, *Lígia Moreira.* — A Escrivã Auxiliar, *Cláudia Nunes.*

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE RIO MAIOR

Anúncio n.º 66/2008

Processo: 677/07.6TBRMR
Insolvência pessoa singular (Requerida)
N/Referência: 611059
Data: 22-11-2007
Requerente: Francisco Helvídio da Rocha Barcelos
Insolvente: José Filipe da Silva Madaleno

Publicidade de sentença e notificação de interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Rio Maior, 2.º Juízo de Rio Maior, no dia 12-11-2007, ao meio dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

José Filipe da Silva Madaleno, Agricultor (Agro-Pecuária), estado civil: Casado (regime: Desconhecido), nascido(a) em 02-02-1947, freguesia de Turquel [Alcobaça], nacional de Portugal, número de identificação fiscal 152027688, BI — 4042238, Endereço: Av. Combatentes, Freiria, 2040-344 Rio Maior

com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Dr(a). Arnaldo Pereira, Endereço: R. Eng.º Duarte Pacheco, 13 — 2.º Dto., 2500-198 Caldas da Rainha

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

22 de Novembro de 2007. — O Juiz de Direito, *João Manuel P. Cordeiro Brazão*. — O Oficial de Justiça, *Francisco M. Fernandes Coelho.*

2611075486

1.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTA MARIA DA FEIRA

Anúncio n.º 67/2008

Processo: 424/07.2TBVFR-B
Prestação de contas administrador (CIRE)

Administrador Insolvência: Nídia Sousa Lamas
Insolvente: ONDAFRIO — Indústria Comércio de Congelados, L.da

A Dr.ª Ana Cristina Guedes da Costa, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a/o insolvente ONDAFRIO — Indústria

Comércio de Congelados, L.da, NIF — 504214250, Endereço: Zona Industrial do Roligo, Espargo, 4520-115 Espargo Vfr e com sede no lugar de Antemil de Cima, freguesia de Pencelo, Guimarães, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64º n.º 1 do CIRE).

O Prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artigo 9º do CIRE).

14 de Dezembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Ana Cristina Guedes da Costa*. — O Oficial de Justiça, *Amélia Oliveira*.

2611075475

4.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTA MARIA DA FEIRA

Anúncio n.º 68/2008

Encerramento da Insolvência n.º 3407/07.9TBVFR, Pessoa Colectiva (Requerida)

Credor: Miguel Fernando Gonçalves Soares e Insolvente: Flor de Paços de Brandão — Padaria e Pastelaria, L.da, NIF — 505831163, Endereço: Largo da Mata, n.º 5, 4535-276 Paços de Brandão.

Dr(a). Conceição Santos, Endereço: R S. Nicolau 2, Sl 102 — 1º, 4520-248 Santa Maria da Feira.

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado**.**

A decisão de encerramento do processo foi determinada por: Insuficiência da massa

Efeitos do encerramento: artigo 233º do CIRE.

3 de Dezembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Ana Maria Ferreira*. — O Oficial de Justiça, *Dalila Almeida.*

2611075477

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DA MADEIRA

Anúncio n.º 69/2008

Insolvência pessoa colectiva (Apresentação) Processo: 1286/07.5TBSJM

Insolvente: Supermercado Maranata, Lda.

Credor: São João da Madeira — Câmara Municipal e outro(s)...

Publicidade de sentença e notificação de interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de São João da Madeira, 3º Juízo, no dia 14-12-2007, às 15:30 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora:

Supermercado Maranata, Lda., NIF — 502882387, Endereço: Praça da República, Loja 7 D, São João da Madeira, 3700-246 São João da Madeira com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

José Augusto da Costa Bento da Silva, com escritório na Rua de Bento Carqueja, 217 — 1º, 3720-000 Oliveira de Azeméis

É gerente da devedora:

Elizabete Alves Conceição Santos, Endereço: Supermercado Maranata, Lda, Praça da República, Loja 7/d, São João Madeira, 3700-246 São João Madeira a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789º do Código de Processo Civil (nº 2 do artigo 25º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191º do CIRE.

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artigo 9º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

17 de Dezembro de 2007. — O Juiz de Direito, *Carlos Alberto Casas Azevedo*. — O Oficial de Justiça, *Paula Oliveira.*

2611075454

Anúncio n.º 70/2008

Insolvência pessoa colectiva (apresentação) Processo: 1578/06.0TBSJM

Insolvente: Saneobra SA

Presidente Com. Credores: Caixa Geral de Depositos e outro(s)...

Publicidade de deliberação

Nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Saneobra SA, Endereço: Av. da Liberdade, Nº635,1º E, 3700-166 São João da Madeira

Manuel Casimiro Duarte Bacalhau, Endereço: Rua Alão de Morais, n.º 140 — 1º Dtº, S/5, S. João da Madeira, 3700-019 S. João da Madeira

Ficam notificados todos os interessados, de que no processo supra identificado, por decisão da Assembleia de Credores, foi aprovado um Plano de Insolvência, consignando um meio de recuperação tendo em vista a viabilização da actividade da devedora.

17 de Dezembro de 2007. — O Juiz de Direito, *Carlos Alberto Casas Azevedo*. — O Oficial de Justiça, *Paula Oliveira.*

2611075440

5.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Anúncio n.º 71/2008

Insolvência pessoa colectiva (Apresentação) Processo: 2715/06.0TJVNF

Insolvente: Álvaro Cunha & C.ª, Lda.

Credor: Caixa Geral de Depósitos, S. A., e Outros

Encerramento de Processo — nos autos de Insolvência n.º 2715/06.0TJVNF, em que é insolvente:

Álvaro Cunha & C.ª, Lda, NIpc: 501574557, Endereço: Lugar dos Carvalhais, Oliveira de Santa Maria, 4765-339 V. N. Famalicão

Administrador da Insolvência:

Dr. Luís Gomes, Endereço: Rua D. Afonso Henriques, 2688, Sala N, Apartado 2062 — Águas Santas, 4429-909 Maia

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por:trânsito em julgado da decisão que homologou o plano de insolvência, nos termos do artigo 230º, n.º 1 do CIRE.

Efeitos do encerramento: os previstos nos artigos 233 e 234º, n.º 1 do CIRE.

17 de Dezembro de 2007. — O Juiz de Direito, *Manuel Alexandre Ferreira*. — O Oficial de Justiça, *Ana Paula Ramos Pereira Fonseca.*

2611075473

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio n.º 72/2008

Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 516/05.2TYVNG

Credor: Sabel — Distribuição Eléctrica, S. A.
Insolvente: José Sousa Andrade & Companhia, Lda

Publicidade de sentença e notificação de interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia, 1º Juízo de Vila Nova de Gaia, no dia 05-12-2007, pelas 11 horas foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Jose Sousa Andrade & Companhia, Lda, NIF — 502517948, Endereço: Rua Patrão Lagoa, n.º 4, R/c, 4490-578 Povoa de Varzim com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio: Dr. António Moreira Bonifácio, Endereço: Edifício Ordem IV, R/c, Piso 4-C, Apartado 47, 4634-909 Marco de Canaveses.

São administradores do devedor:

José Sousa Andrade, Endereço: Rua Patrão Lagoa, n.º 4-1º, 4490-578 Póvoa de Varzim

Maria Manuela Martins Andrade, Endereço: Rua Patrão Lagoa 4, 1º, 4490-578 Povoa de Varzim

a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789º do Código de Processo Civil (nº 2 do artigo 25º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191º do CIRE

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artigo 9º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

7 de Dezembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Isabel Maria A. M. Faustino.* — O Oficial de Justiça, *José Simões.*

2611075463

Anúncio n.º 73/2008

A Dra. Isabel Maria A.M. Faustino, Juiz de Direito deste Tribunal, no Processo: 258/05.9TYVNG-C, Prestação de contas administrador (CIRE), faz saber que são os credores e a insolvente Fernando Teixeira Fernandes da Silva, Ldª., NIF — 500875219, Endereço: R. Sá da Bandeira, 390, 4000-429 Porto, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64º n.º 1 do CIRE).

O Prazo é continuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artigo 9º do CIRE).

18 de Dezembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Isabel Maria A. M. Faustino*. — O Oficial de Justiça, *Miguel Real*.

2611075435

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio n.º 74/2008

Insolvência pessoa colectiva (Apresentação)
N.º Processo: 661/07.0TYVNG

Publicidade de sentença e notificação de interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia, processo n.º 661/07.0TYVNG do 3.º Juízo, no dia 10-12-2007, pelas 16:08 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Mauro — Design Gráfico Dinteriores e Moda, L.da, número de identificação fiscal 502296313, Endereço: Rua Monte da Lapa, n.º 57, Freguesia de Cedofeita, 4000-000 Porto, com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a sra. Dra. Nidia Sousa Lamas, Endereço: Rua S. Nicolau, 33-5.º A F, 4520-248 Santa Maria da Feira, telef. 256365199, fax 256374245, email: nidialamas-2754p@adv.oa.pt

São administradores do devedor:

Jorge Mauro Martins Santos, número de identificação fiscal 114798311, BI — 6965142, Endereço: Rua Monte da Lapa, 57, Cedofeita, 4050-105 Porto, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

11 de Dezembro de 2007. — O Juiz de Direito, *Sá Couto*. — O Oficial de Justiça, *Serafim Moreira.*

26111075479

Anúncio n.º 75/2008

Publicidade de sentença e notificação de interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia, Processo 473/07.0 TYVNG, 3º Juízo de Vila Nova de Gaia, no dia 13-12-2007, 14h 45m, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

HELISINDE — Material Técnico de Papelaria e Equipamentos de Escritório, L.da, NIF — 502891688, Endereço: Rua António Carneiro, 395, Porto, 4300-027 Porto, com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Dr.ª Nídia Sousa Lamas, NIF 171 101 693, Telefone 256365199, Fax: 256374245 Endereço: Rua S. Nicolau, 33-5º A F, 4520-248 Santa Maria da Feira

É administrador do devedor:

Nuno Miguel Cabral Ribeiro da Conceição, Endereço: Rua João Vieira, n.º 1059-2º Esquerdo — Frente, Rio Tinto, 4420- Gondomar, a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789º do Código de Processo Civil (nº 2 do artigo 25º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191º do CIRE.

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artigo 9º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

13 de Dezembro de 2007. — O Juiz de Direito, *Sá Couto.* — O Oficial de Justiça, *Fábia Jesus Moreno.*

2611075477

TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO

Anúncio (extracto) n.º 76/2008

Processo: 114/02.2PAVRS

Processo Comum (Tribunal Singular)

822819

A Mmª Juiz de Direito Dr.ª Maria Paula Figueiredo, da Secção Única Tribunal Judicial de Vila Real de St. António:

Faz saber que no Processo Comum (Tribunal Singular) n.º 114/02.2PAVRS, pendente neste Tribunal contra o arguido Marco António Pinto Fernandes filho de José Manuel Anjos Fernandes e de Maria Alice Pereira Pinto, natural de: Paranhos [Porto]; nacional de Portugal, nascido em 06-10-1974, estado civil: Casado, profissão: Desconhecida ou sem Profissão, BI 10775666, domicílio: Avenida Carvalho Araújo, n.º 48, 1, 5000 Vila Real, o qual vem acusado da prática do(s) seguinte(s) crime(s):

1 crime(s) de Furto simples, p.p. pelo artigo 203º, n.º 1 do C. Penal, praticado em 01-02-2002; 1 crime(s) de Falsificação ou contrafacção de documento, p.p. pelo artigo 256º do C. Penal, praticado em 2002; 1 crime(s) de Burla qualificada, p.p. pelo artigo 218º do C. Penal, praticado em 02-2002;

é o mesmo declarado contumaz, nos termos dos artigos 335º, 337º e 476º, todos do C. P. Penal.

A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos:

Suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do C. P. Penal;

Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração;

Proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

19 de Dezembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria Paula Figueiredo*. — O Escrivão Auxiliar, *Rui Colaço.*

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Deliberação (extracto) n.º 49/2008

Por deliberação do Plenário do Conselho Superior da Magistratura, realizado em 04.12.2007

Dr.ª Ana Margarida Carvalho Pinheiro Leite, Juíza de Direito da 1.ª Vara Mista de Sintra — nomeada em comissão eventual de serviço, com efeitos a 06.01.2008, Assessora no Supremo Tribunal de Justiça.

Posse: 8 dias.

19 de Dezembro de 2007. — A Juíza Secretária, *Maria João de Sousa e Faro.*

Rectificação n.º 12/2008

Por ter ocorrido lapso na publicação da deliberação (extracto) nº 2379/2007 (2.ª série), *Diário da República* nº 238, de 11 de Dezembro de 2007, rectifica-se na página 35 695, col 2ª: onde se lê "Torna-se público que, por deliberação do Plenário do Conselho Superior da Magistratura, de 8.11.2005, foi determinado: …", deve ler-se "Torna-se público que, por deliberação do Plenário do Conselho Superior da Magistratura, de 6.11.2007, foi determinado: …"

11 de Dezembro de 2007. — A Juíza-Secretária, *Maria João Sousa e Faro.*

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Despacho n.º 480/2008

Por meu despacho de 14 de Dezembro de 2007

José Manuel Martins Meirim da Silva, assessor principal do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República — concedida licença sem vencimento de longa duração com início no dia 1 de Janeiro de 2008.

18 de Dezembro de 2007. — O Secretário, *Carlos José de Sousa Mendes.*

PARTE E

CÂMARA DOS TÉCNICOS OFICIAIS DE CONTAS

Edital n.º 14/2008

Resultados das Eleições para os Órgãos Sociais da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas

Aos sete de Dezembro de dois mil e sete, de acordo com a convocatória da Mesa da Assembleia Geral de sete de Setembro de dois mil e sete, teve lugar, na sede da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas, a Assembleia Eleitoral para eleição dos seus órgãos sociais.

Os resultados finais foram:

Número total de votantes: 16 716;
Votos na Lista A: 9 528;
Votos na Lista B: 5 091;
Votos Brancos: 490;
Votos Nulos: 1 607.

Assim, nos termos do artigo 43.º do Regulamento Eleitoral, foi eleita a Lista A.

Composição dos órgãos sociais para o triénio 2008-2010

Mesa da assembleia geral

N.º	Cargo	Nome	Membro n.º
1	Presidente	Manuel António dos Santos	23
2	Vice-Presidente	Rui Fernando da Silva Rio	22
3	Secretário Efectivo	António de Carvalho Martins	18185
4	Secretário Efectivo	Maria Leonor R. C. Fernandes Ferreira da Silva	17060
5	Secretário Suplente	Maria José da Silva Fernandes	31117
6	Secretário Suplente	Isabel Rosa Martins Cunha	53785

Direcção

N.º	Cargo	Nome	Membro n.º
1	Presidente	António Domingues de Azevedo	2
2	Vice-Presidente	Armando Pereira Marques	28
3	Secretário	Jaime Soares dos Santos	6583
4	Secretário	Filomena Maria Felgueiras Abreu Lima Moreira	3955
5	Tesoureiro	Mário de Sousa Azevedo	104
6	1º Suplente	Manuel Vieira de Sousa	4447
7	2º Suplente	Rosa Teresa Reis Pinto Santos	10114

Conselho fiscal

N.º	Cargo	Nome	Membro n.º
1	Presidente	Joaquim Fernando da Cunha Guimarães	2586
2	1.º vogal	António Joaquim Fernandes Cerqueira	171
3	2.º vogal	Tomás Pires Vieira dos Santos	24203
4	1º Suplente	Maria de Lurdes Rebelo Marques	17445
5	2º Suplente	Rita Gonçalves Cordeiro	53227

Comissão de inscrição

N.º	Cargo	Nome	Membro n.º
1	Presidente	Ezequiel António Nunes Fernandes	5155
2	1.º vogal	Fernando José Pega Magro	2880
3	2.º vogal	Cláudia Isabel Afonso dos Santos	54140
4	3º Vogal	Jorge Antunes Moita	21892
5	4º Vogal	João Carlos Freitas Jorge	20986
6	1º Suplente	José Manuel da Veiga Pereira	38185
7	2º Suplente	Maria de Lurdes Barroso Simão	17893

Conselho disciplinar

N.º	Cargo	Nome	Membro n.º
1	Presidente	António Joaquim Pereira Silvão	139
2	1.º vogal	Alberto Carlos Morais Braz	150
3	2.º vogal	José Albino Prodêncio	16174
4	1º Suplente	Artur Maria da Silva	23165
5	2º Suplente	António Lopes Marques	47

Conselho técnico

N.º	Cargo	Nome	Membro n.º
1	Presidente	Avelino Azevedo Antão	26525
2	1.º vogal	Cristina Isabel Ramos Gonçalves	44508
3	2.º vogal	Rui Alberto Machado de Sousa	12012

N.º	Cargo	Nome	Membro n.º
4	3º Vogal	António Lopes Pereira	167
5	4º Vogal	Amadeu Ferreira Figueiredo	64
6	1º Suplente	Guilhermina Maria da Silva Freitas	60811
7	2º Suplente	Luís Filipe Marinho Lima Santos	399

8 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, *Manuel António dos Santos.*

INSTITUTO DE SEGUROS DE PORTUGAL

Regulamento n.º 3/2008

Norma de autorização n.º 5/2007-A, de 13 de Dezembro

Autorização de constituição de empresa de seguros dos ramos «Não vida»

Tendo o Conselho Directivo do Instituto de Seguros de Portugal autorizado a constituição da seguradora a denominar IZINet Seguros, S. A., emitindo a correspondente Norma de Autorização n.º 4/2007-A, de 29 de Novembro;

Considerando que após essa deliberação os requerentes do pedido para constituição da IZINet Seguros, S. A., comunicaram a pretensão em alterar a denominação da seguradora constituenda para N Seguros, S. A., o que retirou efeito útil à primeira deliberação:

É emitida, ao abrigo das alíneas *a*) e *c*) do n.º 1, do artigo 12º do Estatuto do Instituto de Seguros de Portugal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 289/2001, de 13 de Novembro, a seguinte Norma de Autorização:

1 — O Instituto de Seguros de Portugal autoriza, nos termos dos artigos 10.º, n.º 2, e 12.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 94-B/98, de 17 de Abril, na sua actual redacção, a constituição de uma empresa de seguros, a denominar N Seguros, S. A., integralmente detida pela Real Seguros, S. A., e que ficará autorizada a explorar os ramos «Não vida» mencionados no artigo 123.º, n.º 1, n.º 2, n.º 12, n.º 13-b), n.º 17 e n.º 18, e no artigo 128º, alíneas *b*) e *e*), do citado Decreto-Lei n.º 94-B/98.

2 — É revogada a Norma de Autorização n.º 4/2007-A, de 29 de Novembro.

13 de Dezembro de 2007. — O Conselho Directivo: *Fernando Nogueira,* presidente — *Rodrigo Lucena*, vogal.

UNIVERSIDADE ABERTA

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 481/2008

Por despacho reitoral de 07 de Dezembro de 2007, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 08 a 12 de Dezembro de 2007 ao Doutor Paulo Alexandre Magalhães Nunes da Silva, professor auxiliar de nomeação provisória, com contrato administrativo de provimento na Universidade Aberta (UAb). (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

11 de Dezembro de 2007. — A Administradora, *Maria das Dores Castanho Ribeiro.*

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Despacho (extracto) n.º 482/2008

Nomeação

Por despacho do Reitor da Universidade dos Açores de 28 de Novembro de 2007:

Carlos Duarte da Silva Costa, nomeado Técnico de Informática Grau 1 Nível 1 do quadro de pessoal não docente da Universidade dos Açores, ficando exonerado da categoria actual, à data da aceitação da nova categoria.

Isento de Fiscalização Prévia da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas.

14 de Dezembro de 2007. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia.*

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Aviso n.º 236/2008

Nos termos do n.º 2 do artigo 21º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na nova redacção dada pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, torna-se público que, por despacho da Exmª Reitora da Universidade de Aveiro, de catorze de Dezembro de dois mil e sete, foi autorizada a abertura de procedimento concursal, para nomeação em regime de comissão de serviço, do seguinte cargo de direcção intermédia de 2º grau: Chefe de Divisão para o Orçamento e Prospectiva (Licenciatura em Contabilidade e Administração -Contabilidade e Auditoria) — 1 vaga; A publicitação na Bolsa de Emprego Público ocorrerá até ao segundo dia útil ao da publicação do presente aviso, conforme n.º 4, do artigo 8º, do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril, aceitando-se candidaturas a partir da publicitação levada a cabo naquela Bolsa de Emprego e pelo prazo de 10 dias úteis. Este procedimento foi precedido de publicitação no Diário de Notícias, na edição de 19 de Dezembro de 2007.

19 de Dezembro de 2007. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte.*

Aviso n.º 237/2008

Nos termos do n.º 2 do artigo 21º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, torna-se público que, por despacho da Exmª Reitora da Universidade de Aveiro, de catorze de Dezembro de dois mil e sete, foi autorizada a abertura de procedimento concursal, para nomeação em regime de comissão de serviço, do seguinte cargo de direcção intermédia de 2º grau: Chefe de Divisão para a Contabilidade e Património (Licenciatura em Contabilidade e Administração, Ramo de Contabilidade e Administração de Empresas) – 1 vaga;

A publicitação na Bolsa de Emprego Público ocorrerá até ao segundo dia útil ao da publicação do presente aviso, conforme n.º 4, do artigo 8º, do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril, aceitando-se candidaturas a partir da publicitação levada a cabo naquela Bolsa de Emprego e pelo prazo de 10 dias úteis.

Este procedimento foi precedido de publicitação no Diário de Notícias, na edição de 19 de Dezembro de 2007.

19 de Dezembro de 2007. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Reitoria

Deliberação n.º 50/2008

O Senado da Universidade de Aveiro aprovou, em reunião plenária de 16 de Maio de 2007, o Regulamento de Contratos Individuais de Trabalho (CIT) do seu Pessoal Não Docente, que foi publicado no *Diário da República* n.º 129, 2.ª série, de 6 de Julho deste ano.

Nesse Regulamento foram contempladas as normas gerais aplicáveis ao processo de recrutamento e selecção, identificando-se as carreiras profissionais e enquadramento funcional e os correspondentes montantes e níveis remuneratórios, a que subjaz a obrigatoriedade legal de prestação de 40 horas de trabalho por semana.

Remeteu-se, nessa altura, a regulamentação do regime de carreiras e as condições de progressão profissional para uma outra oportunidade, que agora se aproveita.

Nesta conformidade, tendo presente o disposto no artigo 12.º do Regulamento de Contratos Individuais de Trabalho de Pessoal Não Docente da Universidade de Aveiro, o Senado da Universidade de Aveiro, em reunião plenária de 28 de Novembro de 2007, no uso da competência que para o efeito lhe é conferida pelos artigos 119º e 120º da lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, e do artigo 17º dos Estatutos da Universidade de Aveiro, aprovados pelos Despachos Normativos n.os 52/89, 10/95 e 14 669-BB/2007, publicados nos DR, respectivamente, de 21 de Junho

de 1989, 24 de Fevereiro de 1995 e 6 de Julho de 2007 e Rectificação n.º 1646/2007, publicada no D.R. n.º 183, 2.ª série, de 21-09-2007, deliberou aprovar o seguinte:

Regulamento das Carreiras do Pessoal Não Docente Vinculado em Regime de Contrato Individual de Trabalho

TÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Objecto

O presente regulamento define e concretiza o regime aplicável ao desenvolvimento das carreiras profissionais constantes do Regulamento de Contratos Individuais de Trabalho de Pessoal Não Docente da Universidade de Aveiro, aprovado pelo Senado, em reunião plenária de 16 de Maio de 2007, publicado no *Diário da República* n.º 129, 2.ª Série, de 6 de Julho, sob a deliberação n.º 1335-I/2007.

Artigo 2.º

Âmbito

O presente regulamento aplica-se ao pessoal vinculado em regime de contrato individual de trabalho a que se refere o Regulamento mencionado no artigo anterior, incluindo o pessoal afecto às unidades orgânicas fisicamente deslocalizadas, bem como aquelas dotadas de autonomia administrativa e financeira e quadro de pessoal próprio.

TÍTULO II

Regime das carreiras

Artigo 3.º

Carreira de assessor, consultor e auditor

As categorias de Assessor, Consultor e Auditor visam o exercício de funções consultivas de natureza científico-técnica exigindo um elevado grau de qualificação, de responsabilidade, iniciativa e autonomia, assim como um domínio total da área de especialização e uma visão global de administração que permita a interligação de vários quadrantes e domínios de actividade, tendo em vista a tomada de decisão; funções de investigação, concepção, consultoria, apoio e suporte no planeamento, na organização, na execução e no controlo de acções de auditoria ou de elevado nível de especialização técnica, sendo o seu recrutamento efectuado de entre indivíduos habilitados com o 2.º Ciclo do Ensino Superior, ou formação académica equiparada, ou com o grau de mestre ou com o 3.º Ciclo do Ensino Superior ou com o grau de Doutor, desde que munidos de experiência profissional relevante em áreas compatíveis com o lugar a ocupar.

Artigo 4.º

Carreira de técnico superior

1 — As categorias de Técnico Superior de Grau 1 ou Grau 2 visam o exercício de funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida, requerendo uma especialização e conhecimentos profissionais adquiridos através de um curso superior, sendo o seu recrutamento efectuado de entre indivíduos habilitados com o 1.º Ciclo ou Bacharelato.

2 — As categorias de Técnico Superior de Grau 3 ou Grau 4 visam o exercício de funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico -técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura, sendo o seu recrutamento efectuado de entre indivíduos habilitados com o 2.º Ciclo do Ensino Superior ou formação académica equiparada.

Artigo 5.º

Carreira de técnico profissional e administrativo

1 — A categoria de Técnico Administrativo (Grau 1) visa o exercício de funções de natureza executiva enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e processamento de texto, sendo o seu recrutamento efectuado de entre indivíduos habilitados com o Ensino Secundário.

2 — A categoria de Técnico Profissional (Grau 2) visa o exercício de funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos enquadrados em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de um curso técnico–profissional, sendo o seu recrutamento efectuado de entre indivíduos habilitados com um CET — curso de Especialização Tecnológica (nível 4) ou um curso técnico-profissional (nível 3).

Artigo 6.º

Carreira de motorista

1 — A categoria de Motorista de Grau 1 visa o exercício de funções de natureza mecânica no âmbito da condução de viaturas ligeiras, sendo o seu recrutamento efectuado de entre indivíduos habilitados com a escolaridade mínima obrigatória e carta de condução de ligeiros.

2 — A categoria de Motorista de Grau 2 visa o exercício de funções de natureza mecânica no âmbito da condução de viaturas de transporte colectivo, sendo o seu recrutamento efectuado de entre indivíduos habilitados com a escolaridade mínima obrigatória e carta de condução de transportes colectivos.

Artigo 7.º

Carreira de pessoal auxiliar

A categoria de Auxiliar visa o exercício de funções de natureza executiva simples e diversificadas, totalmente determinadas, implicando predominantemente esforço físico e exigindo conhecimentos de ordem prática susceptíveis de serem apreendidos no próprio local de trabalho num curto período de tempo, sendo o seu recrutamento efectuado de entre indivíduos habilitados com a escolaridade mínima obrigatória.

TÍTULO III

Desenvolvimento da carreira profissional

Artigo 8.º

Posicionamento

O posicionamento num determinado grau e ou nível duma carreira/categoria resultará da análise da experiência profissional exigida para o lugar e da relevância do respectivo *curriculum vitae*.

Artigo 9.º

Alteração do posicionamento numa carreira

A alteração de posicionamento decorrente de uma mudança de nível ou de grau far-se-á, nos termos dos artigos seguintes, tendo subjacente um juízo de análise global e considerando todos os trabalhadores que reúnam os requisitos aí indicados com reporte a 1 de Janeiro do ano em que tenha lugar.

Artigo 10.º

Mudança de nível

1 — Sem prejuízo da verificação das condições institucionais necessárias ao efeito, a mudança de nível dependerá da avaliação de desempenho do trabalhador e de autorização expressa do Reitor.

2 — A tramitação terá início mediante proposta devidamente fundamentada do respectivo dirigente, desde que verificado um dos seguintes pressupostos:

a) Permanência no nível imediatamente anterior durante 5 anos, todos com a classificação de "Desempenho Adequado"/Bom;

b) Permanência no nível imediatamente anterior durante 3 anos, todos com a classificação de "Desempenho Relevante"/Muito Bom;

c) Permanência no nível imediatamente anterior durante 2 anos, todos com a classificação de "Desempenho Excelente"/Excelente.

3 — A atribuição de uma classificação de "Desempenho Inadequado"/Necessita de Desenvolvimento determina a não consideração do tempo prestado com essa classificação para efeitos de progressão profissional.

Artigo 11.º

Mudança de grau

1 — Sem prejuízo da verificação das condições institucionais necessárias ao efeito, a mudança para grau superior dependerá de autorização expressa do Reitor, sob proposta devidamente fundamentada do respectivo dirigente, e da classificação final obtida pela conjugação dos critérios de selecção a seguir indicados:

a) Média ponderada da Avaliação de Desempenho referente aos anos relevantes — 60 %;
b) Avaliação do relatório de actividades levadas a cabo nos anos relevantes — 40 %.

2 — Para efeitos do disposto no artigo anterior, considerar-se-ão "anos relevantes" os correspondentes, conforme os casos, a uma das situações a seguir mencionadas:

a) 5 anos, todos com a classificação de "Desempenho Adequado"/Bom, de permanência no grau imediatamente anterior;
b) 3 anos, todos com a classificação de "Desempenho Relevante"/Muito Bom, de permanência no grau imediatamente anterior;
c) 2 anos, todos com a classificação de "Desempenho Excelente"/Excelente, de permanência no grau imediatamente anterior.

3 — A atribuição de uma classificação de "Desempenho Inadequado"/Necessita de Desenvolvimento determina a não consideração do tempo prestado com essa classificação para efeitos de progressão profissional.
4 — A efectiva mudança de grau dependerá da obtenção de uma classificação final não inferior a 14 (catorze) valores, numa escala de 0 (zero) a 20 (vinte) valores, determinada com base na aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (60\% \times AD) + (40\% \times RA)$$

em que:

a) CF = Classificação Final;
b) AD = Avaliação de Desempenho;
c) RA = Relatório de actividades.

5 — A Avaliação de Desempenho, expressa numa escala de 1 (um) a 5 (cinco) valores, será determinada pela média das avaliações de desempenho obtidas nos anos relevantes para mudança de grau, após a sua conversão para uma escala de 0 (zero) a 20 (vinte) valores.
6 — A Avaliação do Relatório de Actividades, levadas a cabo nos anos relevantes para o efeito, será determinada através da aplicação da seguinte fórmula:

$$RA = (F \times \infty + RELact)/2$$

em que:

a) RA = Relatório de Actividades;
b) F = Formação obtida nos anos relevantes ao efeito;
c) ∞ = Factor de adequabilidade de formação relativamente às funções que desempenha (0-100 %);
d) RELact = Classificação do Relatório de Actividades (0-20).

7 — O Relatório de Actividades deverá ser constituído pelas seguintes componentes essenciais:

a) Relatório crítico de actividades, no qual se elencam e descrevem as actividades relevantes realizadas pelo trabalhador no período em apreço;
b) Relatório crítico e justificativo do processo de formação, que deverá identificar e analisar as componentes de formação interna, externa e de autoformação.

Artigo 12.º

Procedimento para mudança de grau

O fluxo procedimental com vista à mudança de grau será o seguinte:

a) O dirigente remete uma proposta, devidamente fundamentada, à consideração do Reitor a solicitar a mudança de grau do trabalhador, a fim de ser autorizada a abertura do processo de análise;
b) Tendo presente circunstâncias conjunturais, designadamente, de natureza orçamental, o Reitor autorizará o início do processo nomeando para o efeito uma Comissão de Avaliação, composta no mínimo por 3 elementos, a quem incumbirá conduzir as correspondentes operações;
c) É fixado um prazo de 20 dias úteis para a entrega da documentação pelo trabalhador, a saber:

c.1) 3 exemplares do *curriculum vitae,* actualizado;
c.2) 3 exemplares do relatório das actividades desenvolvidas, incluindo o relatório crítico e justificativo;
c.3) Cópia das avaliações de desempenho relativas aos anos relevantes;
c.4) Cópia dos restantes elementos comprovativos das condições e requisitos exigíveis;

d) Entregues os documentos, a Comissão de Avaliação dispõe de 30 dias úteis para submeter a lista final de classificação à homologação do Reitor, uma vez garantido o direito de participação dos interessados nos termos da lei geral administrativa.

TÍTULO IV
Disposições finais

Artigo 13.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor no dia a seguir ao da sua publicação no *Diário da República*.

28 de Novembro de 2007. — A Reitora, *Maria Helena Vaz de Carvalho Nazaré.*

Despacho n.º 483/2008

Sob proposta da Comissão Científica da Secção Autónoma de Ciências Sociais, Jurídicas e Políticas, foi, aprovada, pela Comissão Coordenadora do conselho científico, em 31 de Maio de 2007, a criação das disciplinas de opção, para o curso de Mestrado em Estudos Chineses (criado na sequência de deliberação do Senado Universitário da Universidade de Aveiro, de 3 de Junho de 1998; regulamento publicado no D.R. n.º 180, 2.ª série, de 6 de Agosto de 1998), como se segue:

Área científica	Disciplinas de opção	ECTS
CP	Relações União Europeia-China	4
CP	Relações Países da CPLP-China	4
CS	Multiculturalismo e Comunidades Chinesas na União Europeia	4

30 de Novembro de 2007. — A Vice-Reitora, *Isabel P. Martins.*

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho (extracto) n.º 484/2008

Por despacho de 23 de Novembro de 2007 do Reitor da Universidade da Beira Interior, foi concedida Licença Sabática pelo período de um ano, com início no primeiro Semestre do ano lectivo 2007-2008, às Doutoras: Ana Maria Carreira Lopes e Dina Isabel Malheiros Dinis de Mendonça, Professoras Auxiliares além do quadro de pessoal docente desta Universidade. (Não carece de Visto ou Anotação do Tribunal de Contas).

18 de Dezembro de 2007. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro.*

Despacho (extracto) n.º 485/2008

Por despacho de 19 de Julho de 2007 do Reitor da Universidade da Beira Interior, foi autorizada a alteração do Contrato Administrativo de Provimento como Assistentes Convidados, passando a tempo parcial (30 %) a partir de 1 de Setembro de 2007, por conveniência urgente de serviço, além do quadro de pessoal docente da mesma Universidade, aos Lic.ºs Francisco Javier Ros Forteza e Paula Cristina Moreira Antunes Correia. (Não carece de Visto ou Anotação do Tribunal de Contas).

18 de Dezembro 2007. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro.*

Despacho (extracto) n.º 486/2008

Por despacho de 23 de Novembro de 2007 do Reitor da Universidade da Beira Interior, foi autorizada a rescisão do Contrato Administrativo de Provimento como Professor Associado Convidada a tempo parcial (30 %), além quadro da pessoal docente desta Universidade, em 30 de Novembro a de 2007, ao Lic.º António Gonçalves Rodrigues

(Não carece de Visto ou Anotação do Tribunal de Contas).

19 de Dezembro de 2007. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 487/2008

Por despacho de 20 de Julho de 2006 do Reitor da Universidade da Beira Interior, foi autorizada a alteração do Contrato Administrativo de Provimento como Assistente Convidada, passando a tempo parcial (20 %) a partir de 1 de Setembro de 2006, por conveniência urgente de serviço, além do quadro de pessoal docente da mesma Universidade, à licenciada Paula Cristina Nunes Lima Silvestre Rodolfo.

(Não carece de Visto ou Anotação do Tribunal de Contas).

19 de Dezembro 2007. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 488/2008

Por despacho de 20 de Julho de 2006 do Reitor da Universidade da Beira Interior, foi autorizada a alteração do Contrato Administrativo de Provimento como Assistente Convidada, passando a tempo parcial (20 %) a partir de 1 de Setembro de 2006, por conveniência urgente de serviço, além do quadro de pessoal docente da mesma Universidade, à Lic.ª Maria Fernanda Nunes Ribeiro Costa Marcelo. (Não carece de Visto ou Anotação do Tribunal de Contas).

19 de Dezembro de 2007. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro.*

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Despacho (extracto) n.º 489/2008

Por despacho de 6-12-2007 do Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (DR. 2.ª série, nº 81, de 26 de Abril de 2007). Professor Doutor Jorge António Ribeiro Salvador, Professor Associado c/ agregação do 1º Grupo (Ciências Químicas e Físico-Químicas) de nomeação provisória, do quadro da Faculdade de Farmácia desta Universidade, nomeado definitivamente na mesma categoria, com efeitos retroactivos a 26-11-2007.

Relatório referente à nomeação definitiva como professor associado com agregação do 1.º Grupo (Ciências Químicas e Físico-Químicas) da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra do Prof. Doutor Jorge António Ribeiro Salvador.

De acordo com os pareceres circunstanciados e fundamentados emitidos pela Doutora Madalena Maria de Magalhães Pinto, professora catedrática da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto e pela Doutora Maria Luísa Campeão Fernandes Vaz de Sá e Melo, professora catedrática da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra, sobre a actividade do professor associado Doutor Jorge António Ribeiro Salvador no último quinquénio, o conselho científico da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra, em reunião de 23 de Novembro de 2007, considerou que a actividade pedagógico e científica desenvolvida satisfaz os requisitos do artigo 20º do ECDU, anexo à lei nº 19/80, de 16 de Julho, pelo que deliberou propor a sua nomeação definitiva como professor associado desta Faculdade.

23 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Científico, *Adriano Teixeira Barbosa de Sousa.*

(Não carece de verificação do Tribunal de Contas)

11 de Dezembro de 2007. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins.*

Despacho (extracto) n.º 490/2008

Por despacho de 12-12-2007 do Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (DR. 2.ª série, nº 81, de 26 de Abril de 2007). Licenciada Maria de Fátima Besteiro Rodrigues Bogalho, Técnico Superior de 1ª classe do quadro dos Serviços da Estrutura Central, Biblioteca Geral desta Universidade promovida a Técnico Superior Principal BD do mesmo quadro com efeitos à data do termo de aceitação de nomeação.

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas)

12 de Dezembro de 2007. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins.*

Despacho (extracto) n.º 491/2008

Por despacho de 30-11-2007 do Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (DR. 2.ª série, n.º 81, de 26 de Abril de 2007). Licenciada Maria dos Santos Nabais Fernandes, contratada como Assistente Convidada a 30 %, em regime de acumulação, além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade, por um ano renovável por sucessivos períodos de três anos, com início em 30-11-2007.

(Não carece de verificação do Tribunal de Contas)

18 de Dezembro de 2007. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins.*

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 492/2008

Por despacho de 6-12-2007 do Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (DR. 2.ª série, n.º 81, de 26 de Abril de 2007). Professor Doutor Fernando Jorge Ramos, Professor Associado do 1º Grupo (Ciências Químicas e Físico-Químicas) de nomeação provisória, do quadro da Faculdade de Farmácia desta Universidade, nomeado definitivamente na mesma categoria, com efeitos retroactivos a 26-11-2007.

Relatório referente à nomeação definitiva como professor associado do 1.º grupo (Ciências Químicas e Físico-Químicas) da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra do Professor Doutor Fernando Jorge Ramos.

De acordo com os pareceres circunstanciados e fundamentados emitidos pelo Doutor José Luís Fontes da Costa Lima, professor catedrático da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto e pela Doutora Maria Irene Oliveira Costa Bettencourt Noronha da Silveira, professora catedrática da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra, sobre a actividade do professor associado Doutor Fernando Jorge dos Ramos no último quinquénio, o conselho científico da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra, em reunião de 23 de Novembro de 2007, considerou que a actividade pedagógico e científica desenvolvida satisfaz os requisitos do artigo 20º do ECDU, anexo à lei n.º 19/80, de 16 de Julho, pelo que deliberou propor a sua nomeação definitiva como professor associado desta Faculdade.

23 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Científico, *Adriano Teixeira Barbosa de Sousa.*

(Não carece de verificação do Tribunal de Contas.)

11 de Dezembro de 2007. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins.*

Despacho (extracto) n.º 493/2008

Por despacho de 30-11-2007 do Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (DR. 2.ª série, n.º 81, de 26 de Abril de 2007). Doutor Rui Abel Rodrigues Pereira contratado como Professor Auxiliar Convidado a 30 %, além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade, por um ano, com início em 30-11-2007.

Relatório do conselho científico da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra sobre a contratação do Doutor Rui Abel Rodrigues Pereira para professor auxiliar convidado a 30 % da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra

Com base nos pareceres formulados pelos três especialistas: Doutora Graça Maria Rio-Torto, Doutora Ana Cristina Macário Lopes e Doutor Jesus Pena Seijas, o conselho científico, em reunião de 4 de Outubro de 2007, foi de parecer favorável a que o Doutor Rui Abel Rodrigues Pereira seja contratado como Professor Auxiliar Convidado a 30 % da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

19 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Científico, *José Augusto Cardoso Bernardes.*

(Não carece de verificação do Tribunal de Contas)

14 de Dezembro de 2007. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins.*

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Despacho (extracto) n.º 494/2008

Por despacho do Reitor da Universidade de Évora de 04/10/2007:

Doutor Silvério Carlos Matos da Rocha e Cunha, Professor Associado, face à deliberação do Conselho Cientifico na sessão de 26/09/2007 e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à lei 19/80 de 16 de Julho, é nomeado definitivamente na mesma categoria com efeitos a 27/09/2007.

17 de Dezembro de 2007. — O Director dos Serviços Administrativos, *Jorge Quina Ribeiro de Araújo*.

Reitoria

Despacho n.º 495/2008

Com a publicação da alteração estatutária através do Despacho Normativo n.º 6/2007 (2.ª Série), de 12 de Janeiro, e a alteração do quadro de pessoal Não Docente da Universidade de Évora, publicada pelo Despacho n.º 17 599/2007 (2.ª Série), de 9 de Agosto, a Universidade de Évora passou a dispor de lugares de chefias intermédias.

Atendendo à necessidade de assegurar o normal funcionamento dos serviços, urge nomear os titulares dos cargos de direcção intermédia do 2.º grau, em regime de substituição.

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicado em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, determino:

1 — A nomeação, em regime de substituição, da licenciada Patrícia Isabel Monteiro Salvado Bolotinha Gaspar, para o cargo de Secretário da Área Departamental de Ciências Económicas e Empresariais.

2 — A dirigente nomeada nos termos do número anterior reúne os requisitos legais previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

3 — O presente despacho produz efeitos a 12 de Setembro de 2007.

Súmula curricular

Nome: Patrícia Isabel Monteiro Salvado Bolotinha Gaspar.

Habilitações académicas: licenciatura em Gestão de Empresas, pela Universidade de Évora, em Julho de 1998.

Formação complementar relevante:

Gestão do Stress Pessoal e Organizacional — Duração 24 Horas;

Planeamento e Controlo — Duração de 12 Horas;

Base de Dados — Access Nível I — Duração de 18 Horas;

Novos Conceitos de Direcção — Duração de 30 Horas;

Folha de Cálculo Aplicada à Gestão Financeira — Duração de 9 Horas;

Gestão de Concursos de Pessoal — Duração de 15 Horas;

Gestão do Aprovisionamento — Duração de 30 Horas;

Concepção e Análise de Projectos — Duração de 30 Horas;

Gestão de Recursos Humanos — Duração de 18 Horas;

Código do Procedimento Administrativo — Duração de 18 Horas;

Liderança de Equipas de Trabalho — Duração 18 Horas;

Introdução à Problemática da Modernização na Administração Pública — Duração de 18

Horas;

Formação Pedagógica Inicial de Formadores — Duração de 111 Horas;

Fiscalidade — Duração de 30 Horas.

Carreira e categoria: técnica superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal não docente da Universidade de Évora, desde Maio de 2002.

Cargos mais relevantes:

Gestora da Área Departamental de Ciências da Natureza e do Ambiente da Universidade de Évora, desde Novembro de 1999.

30 de Novembro de 2007. — O Reitor, *Jorge Quina Ribeiro de Araújo.*

Despacho n.º 496/2008

Com a publicação da alteração estatutária através do Despacho Normativo n.º 6/2007 (2.ª Série), de 12 de Janeiro, e a alteração do quadro de pessoal Não Docente da Universidade de Évora, publicada pelo Despacho n.º 17 599/2007 (2.ª Série), de 9 de Agosto, a Universidade de Évora passou a dispor de lugares de chefias intermédias.

Atendendo à necessidade de assegurar o normal funcionamento dos serviços, urge nomear os titulares dos cargos de direcção intermédia do 2.º grau, em regime de substituição.

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicado em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, determino:

1 — A nomeação, em regime de substituição, da licenciada Maria Cláudia Magalhães da Cruz Bárbara Marques, para o cargo de Secretário da Área Departamental de Ciências Agrárias.

2 — A dirigente nomeada nos termos do número anterior reúne os requisitos legais previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

3 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Novembro de 2007.

Súmula curricular

Nome: Maria Cláudia Magalhães da Cruz Bárbara Marques.

Habilitações académicas: Licenciatura em Engenharia Zootécnica, Universidade de Évora, 1991.

Formação complementar relevante:

Pós-Graduação em Administração Pública e Desenvolvimento Regional na Perspectiva das Comunidades Europeias, Universidade de Évora, 1995;

Bolseira de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia — Bolsa em Gestão de Ciência e Tecnologia — no período Maio1998/Setembro1999, Universidade de Évora — Instituto de Ciências Agrárias Mediterrânicas;

Bolsa do Instituto do Emprego e Formação Profissional — Gestão de Recursos Humanos — no período Março91/Janeiro92, UNESUL-Associação Universidade-Empresa do Sul.

Outra formação complementar:

"Modelos de financiamento no 7.º PQ e estruturas de custos", Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, Lisboa, 13/04/2007;

"Recrutamento e selecção: avaliação curricular e entrevista profissional", STE, 18h, 21 a 23/02/2007;

"Desenvolvimento de competências de avaliação de desempenho no âmbito do SIADAP", Universidade de Évora, 60h, 22/09 a 21/12/2006;

"Auditoria nos serviços públicos", STE, Évora, 24 horas, 20 a 23/06/2005;

"Conversação em Inglês", Universidade de Évora, 48h, 13/04/ a 16/06/2004;

"Microsoft Access", Universidade de Évora, 18h, 3 a 11/11/2003;

"Gestão de Concursos de Pessoal", Universidade de Évora, 15h, 2 a 3/10/2003;

"Professionalising Research Mangement: Facing Chalenges of Changing Environments", 9th Annual EARMA Conference, 12 a 14/06/2003, Faro — Vilamoura, Portugal;

"Concepção e Escolha de Projectos", STE, 30 horas, 2 a 6/06/2003;

"Avaliação do Desempenho", STE, Évora, 18 horas, 19 a 21/11/2001;

"A Inovação nos Serviços Públicos", Universidade de Évora, 30h, 15 a 19/10/2001;

"A Dimensão Comportamental da Liderança", STE, Évora, 24 horas, 25 a 28/6/2001;

"Gestão do Aprovisionamento", Universidade de Évora, 35h, 25 a 29/10/1999;

"Código do Procedimento Administrativo", Universidade de Évora, 18h, 12 a 16/10/1998.

Carreira e categoria: técnica superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal não docente da Universidade de Évora, desde Junho de 2002.

Funções mais relevantes:

- Desde Maio de 1997, exerce actividades nos domínios da administração e gestão, bem como a tramitação do expediente, assuntos e processos de natureza científica aos órgãos de gestão do Instituto de Ciências Agrárias Mediterrânicas da Universidade de Évora, secretariando ainda as reuniões destes órgãos.

30 de Novembro de 2007. — O Reitor, *Jorge Quina Ribeiro de Araújo.*

Despacho n.º 497/2008

Com a publicação da alteração estatutária através do Despacho Normativo n.º 6/2007 (2.ª Série), de 12 de Janeiro, e a alteração do quadro de pessoal Não Docente da Universidade de Évora, publicada pelo Despacho n.º 17 599/2007 (2.ª Série), de 9 de Agosto, a Universidade de Évora passou a dispor de lugares de chefias intermédias.

Atendendo à necessidade de assegurar o normal funcionamento dos serviços, urge nomear os titulares dos cargos de direcção intermédia do 2.º grau, em regime de substituição.

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicado em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, determino:

1 — A nomeação, em regime de substituição, da licenciada Maria Antónia da Mata dos Santos Pereira, para o cargo de Secretário da Área Departamental de Ciências da Natureza e Ambiente.

2 — A dirigente nomeada nos termos do número anterior reúne os requisitos legais previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

3 — O presente despacho produz efeitos a 12 de Setembro de 2007.

Súmula curricular

Nome: Maria Antónia da Mata dos Santos Pereira.

Habilitações académicas: licenciatura em Português e Francês — ramo de ensino, pela Universidade de Évora, em Maio de 2003.

Aluna do curso de Mestrado e Gestão do Sector Público Administrativo.

Formação complementar relevante:

Optimização e Gestão de Dados — Excel (Outubro de 2006, NUFOR);

Folha de Cálculo (Setembro de 2004, NUFOR);

Avaliação do Desempenho (Novembro de 2004, ministrado NUFOR);

O Concurso de Pessoal (Maio de 2004, NUFOR);

Modernização e Qualidade na Administração Pública (Maio de 1998, Comissão de Coordenação da Região Alentejo);

Regime Jurídico da Função Pública, Recrutamento e Selecção (Novembro de 1997, NUFOR);

Inglês I (Maio a Julho de 1999, NUFOR);

Informática e Novas Tecnologias de Informação (Maio a Setembro de 1996, NUFOR);

Plano Oficial de Contabilidade (Dezembro de 1996, NUFOR);

Noções de Contabilidade Pública (Outubro de 1997, NUFOR);

Horário de Trabalho na Função Pública (Julho de 1992, Secretaria Regional Administração Interna, R.A. Açores);

Classificação de Despesas Pública (Abril de 1992, Secretaria Regional Administração Interna, R.A.Açores).

Experiência profissional relevante:

Exerce funções na área da Administração Pública desde Janeiro de 1985, com experiência em todos os sectores administrativos, nomeadamente na Contabilidade, Aprovisionamento e Património, Pessoal, Expediente e Arquivo, Tesouraria, Orçamento e Conta.

Carreira e categoria: assistente administrativo especialista, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal não docente da Universidade de Évora desde Julho de 2000.

Cargos mais relevantes:

Em Maio de 2005, foi-lhe confiada a gestão da Área Departamental das Ciências Agrárias e da Área Departamental das Ciências da Natureza e Ambiente; no início de 2006, em substituição desta última, foi-lhe entregue a gestão do Proto-Departamento do Desporto e Saúde e, posteriormente, do Departamento de Artes Visuais, exercendo cumulativamente a gestão de três áreas da Universidade de Évora;

Em 1995, foi superiormente encarregue de todo o processamento e documentação inerente à execução financeira das cinco Áreas Departamentais, dos Mestrados, Bolsas de Investigação e Fundos de Maneio de todos os Serviços da Universidade de Évora.

18 de Dezembro de 2007. — O Reitor, *Jorge Quina Ribeiro de Araújo.*

Despacho n.º 498/2008

Com a publicação da alteração estatutária através do Despacho Normativo n.º 6/2007 (2.ª Série), de 12 de Janeiro, e a alteração do quadro de pessoal Não Docente da Universidade de Évora, publicada pelo Despacho n.º 17 599/2007 (2.ª Série), de 9 de Agosto, a Universidade de Évora passou a dispor de lugares de chefias intermédias.

Atendendo à necessidade de assegurar o normal funcionamento dos serviços, urge nomear os titulares dos cargos de direcção intermédia do 2.º grau, em regime de substituição.

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicado em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, determino:

1 — A nomeação, em regime de substituição, da licenciada Amália Maria Esteves de Sousa Fangueiro, para o cargo de Secretário da Área Departamental das Artes.

2 — A dirigente nomeada nos termos do número anterior reúne os requisitos legais previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

3 — O presente despacho produz efeitos a 12 de Setembro de 2007.

Súmula curricular

Nome: Amália Maria Esteves de Sousa Fangueiro.

Habilitações académicas: licenciatura em Gestão de Empresas, pela Universidade de Évora, em Fevereiro de 2004.

Formação complementar relevante:

Conclusão da parte curricular do Mestrado em Empreendedorismo e Inovação na Universidade de Évora, em Setembro de 2005.

Pós-Graduação em Administração Pública e Desenvolvimento Regional na Perspectiva das Comunidades Europeias, pela Universidade de Évora, em Setembro de 1997.

Outra formação complementar:

3.º Congresso Nacional da Administração Pública: O novo ciclo de desenvolvimento da Administração Pública: abertura, eficiência, independência (INA, Novembro de 2005);

Seminário de Alta Direcção (INA, Outubro de 2005);

Auditoria nos Serviços Públicos (STE, Junho de 2005);

Avaliação de Desempenho (NUFOR Dezembro 2004);

Curso de Novos Conceitos de Direcção (SCALCONSULT, Outubro 2004);

Curso de Novas Tecnologias da Informação e Comunicação (SCALCONSULT, Outubro de 2004);

Curso de Higiene e Segurança no Trabalho (NUFOR, Maio de 2004);

Curso de Gestão de Concursos de Pessoal (NUFOR, Outubro de 2003);

Curso de Especialização em Contabilidade e Fiscalidade — (CEFAG, Dezembro de 2002);

Curso Boas (e más) práticas na gestão (STE, Novembro de 2002);

Curso de Excel Avançado (NUFOR, Outubro de 2002;

Curso de Formação e Desenvolvimento de Recursos Humanos (STE, Março de 2002);

Curso de Gestão do IVA — (NUFOR, Dezembro de 2001);

Curso de Impacto do Euro, Sensibilização (NUFOR, Outubro de 2001);

Curso de Gestão Estratégica (UNIVERSUS, Setembro de 2001);

Curso de Fiscalidade (NUFOR, Dezembro 1999);

Curso de Inglês II (NUFOR, Dezembro de 1999);

Curso de Gestão de Aprovisionamento (NUFOR, Outubro de 1999);

Curso de Gestão de Projecto (NUFOR, Outubro de 1999);

Curso de Qualidade e Modernização na Administração Pública (NUFOR, Outubro de 1998;

Curso do Código do Procedimento Administrativo — (NUFOR, Outubro de 1998).

Carreira e categoria: técnica superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal não docente da Universidade de Évora, desde Abril de 2006.

Cargos mais relevantes:

Gestora do Departamento de Artes da Universidade de Évora desde Maio de 2005;

Gestora da Área Departamental de Ciências Económicas e Empresariais da Universidade de Évora desde Março de 1995.

18 de Dezembro de 2007. — O Reitor, Jorge Quina Ribeiro de Araújo.

Despacho n.º 499/2008

Com a publicação da alteração estatutária através do Despacho Normativo n.º 6/2007 (2.ª Série), de 12 de Janeiro, e a alteração do quadro de pessoal Não Docente da Universidade de Évora, publicada pelo Despacho n.º 17 599/2007 (2.ª Série), de 9 de Agosto, a Universidade de Évora passou a dispor de lugares de chefias intermédias.

Atendendo à necessidade de assegurar o normal funcionamento dos serviços, urge nomear os titulares dos cargos de direcção intermédia do 2.º grau, em regime de substituição.

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicado em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, determino:

1 — A nomeação, em regime de substituição, da licenciada Florbela de Jesus Santos Vaz, para a Divisão de Estudos Graduados dos Serviços Académicos.

2 — A dirigente nomeada nos termos do número anterior reúne os requisitos legais previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

3 — O presente despacho produz efeitos a 2 de Novembro de 2007.

Súmula curricular

Nome: Florbela de Jesus Santos Vaz.
Habilitações académicas: Licenciatura em Sociologia, pela Universidade de Évora, em Dezembro de 2001.
Formação complementar relevante:

Curso de Formação em Gestão Pública (FORGEP), ministrado pelo INA de 1 de Outubro a 13 de Dezembro de 2007;
Liderança e Trabalho em Equipa (LIFC, Outubro de 2006);
Como Comunicar em Público (Redeforma, Novembro de 2005);
Finanças para Não Financeiros (Softline, Novembro de 2005);
Avaliação de Desempenho (NUFOR, Dezembro de 2004);
Base de Dados Access Nível I (NUFOR, Outubro de 2004)
Conflito Organizacional e Criatividade (SCALCONSULT, Maio de 2004);
SPSS na Análise de Dados em Ciências Sociais (NUFOR, Março de 2004);
Gestão de Stress (NUFOR, Dezembro de 2003);
Gestão de Conflitos (NUFOR, Outubro de 2003);
Regime Jurídico da Função Pública (SCALCONSULT, Junho de 2003);
Código do Procedimento Administrativo (SCALCONSULT, Maio de 2003);
Microsoft Excel Avançado (NUFOR, Novembro de 2001);
Aplicação Informática dos Serviços Académicos da U.E. (NUFOR, Janeiro de 2001).

Carreira e categoria: assistente administrativo principal, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal não docente da Universidade de Évora desde Novembro de 2002.
Cargos mais relevantes:

Outubro de 2006 — Nomeada Coordenadora da Secção de Matrículas, Inscrições e Mobilidade dos Serviços Académicos da Universidade de Évora;
Janeiro de 2002 — Integrada na Secção de Matrículas e Inscrição dos Serviços Académicos da Universidade de Évora;
Março de 1995 até Dezembro de 2001 — Desenvolveu actividade no Sector de Registo Informático dos Serviços Académicos da Universidade de Évora.

18 de Dezembro de 2007. — O Reitor, *Jorge Quina Ribeiro de Araújo.*

Serviços Académicos

Despacho n.º 500/2008

Na sequência da aprovação pelo Senado Universitário de 9 de Novembro de 2006, da adequação ao Processo de Bolonha do curso de Mestrado Integrado em Medicina Veterinária pela Universidade de Évora, em conformidade com os Decretos-Lei n.os 42/2005 de 22 de Fevereiro e 74/2006 de 24 de Março foi registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior com o número R/B-AD-979/2007, a adequação do curso de Mestrado integrado em Medicina Veterinária, conducente ao grau de mestre em Medicina Veterinária.

Assim, em cumprimento do n.º 6 do referido despacho e nos termos do despacho n.º 10 543/2005 (2.ª série), de 11 de Maio, no uso de delegação de competências, determino que se proceda à publicação em anexo da estrutura curricular e do plano de estudos do ciclo de estudos adequado, o qual entrará em funcionamento a partir do ano lectivo de 2007-2008.

ANEXO

Universidade de Évora

Curso de Mestrado Integrado em Medicina Veterinária

Estrutura Curricular e Plano de Estudos

1. Estabelecimento de ensino: Universidade de Évora
2. Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Não Aplicável
3. Curso: Mestrado Integrado em Medicina Veterinária
4. Grau ou diploma: Mestre
5. Área científica predominante do curso: Medicina Veterinária
6. Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 330 ECTS
7. Duração normal do curso: onze semestres
8. Opção, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não Aplicável
9. Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Medicina Veterinária	MV	214	
Zootecnia	ZOO	41	6
Ciências Biológicas	CIBIO	12	
Bioquímica	BIOQ	11	0
Física	FIS	5	0
Informática	INF	2	0
Agronomia	AGR	4	0
Matemática	MAT	6	0
Engenharia Alimentar	EAL	10	0
Economia	ECON	4	0
Saúde	SA	11	0
*Optativa do Grupo B			4
Total	—	320	10

10 — Observações: Dos 330 ECTS necessários à obtenção do grau o aluno terá de fazer:

a) 320 ECTS, nas unidades curriculares obrigatórias constantes do plano de estudos indicado nos quadros 2, 3, 4, 5, 6, 7,8, 9, 10, 11 e 12, com estágio incluído.
b) 10 ECTS, em unidades curriculares optativas conforme plano indicado e a escolher de entre as indicadas no quadro 13.

11 — Plano de estudos:

Universidade de Évora

Curso de Mestrado Integrado em Medicina Veterinária

Área científica predominante do curso: Medicina Veterinária

1º Ano / 1º Semestre

QUADRO N.º2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs.
			Total	Contacto (1)		
Anatomia I	MV	S	182	26-T;52-TP;1-OT	7	
Histologia e Embriologia I	CIBIO	S	156	30-T;45-PL;1-OT	6	
Bioquímica I	BIOQ	S	156	28-T;30-PL;1-OT	6	
Biofísica	FIS	S	130	30-T;28-PL;1-OT	5	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs.
			Total	Contacto (1)		
Exognósia	ZOO	S	130	30-T;30-TP;1-OT	5	
Actividades Complementares	MV	S	26	26-TP	1	
Total			780	359	30	

1º Ano / 2º Semestre

QUADRO N.º3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs.
			Total	Contacto (1)		
Anatomia II	MV	S	156	22-T;44-PL	6	
Histologia e Embriologia II	CIBIO	S	156	30-T;45-PL;1-OT	6	
Bioquímica II	BIOQ	S	130	26-T;26-PL;1-OT	5	
Noções Básicas de Agricultura	AGR	S	104	45-TP	4	
Estatística	MAT	S	156	28-T;42-TP;1-OT	6	
Tópicos de Ferramentas Numéricas	INF	S	52	22-T;0,5-OT	2	
Actividades Complementares	MV	S	26	26-TC	1	
Total			780	359,5	30	

2º Ano / 3º Semestre

QUADRO N.º4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs.
			Total	Contacto (1)		
Anatomia Topográfica I	MV	S	156	28-T;28-TP	6	
Genética e Melhoramento I	ZOO	S	130	30-T;60-PL;1-OT	5	
Fisiologia I	ZOO	S	156	26-T;26-PL;1-OT	6	
Parasitologia Veterinária I	MV	S	104	24-T;22-PL;4-TC;1-OT	4	
Microbiologia Médica e Imunologia I	MV	S	104	24-T;20-PL;1-OT	4	
Comportamento Animal	ZOO	S	104	30-TP;30-TC	4	
Actividades Complementares	MV	S	26	26-TC	1	
Total			780	382	30	

2º Ano / 4º Semestre

QUADRO N.º5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs.
			Total	Contacto (1)		
Anatomia Topográfica II	MV	S	156	28-T;28-TP	6	
Genética e Melhoramento II	ZOO	S	130	30-T;60-PL;1-OT	5	
Fisiologia II	ZOO	S	156	26-T;26-PL;1-OT	6	
Parasitologia Veterinária II	MV	S	104	22-T;22-PL;4-TC;1-OT	4	
Microbiologia Médica e Imunologia II	MV	S	104	24-T;20-PL;1-OT	4	
Patologia Geral	MV	S	104	28-T;28-PL;1-OT	4	
Actividades Complementares	MV	S	26	26-TC	1	
Total			780	377	30	

3º Ano / 5º Semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs.
			Total	Contacto (1)		
Anatomia Patológica I	MV	S	117	30-T;22—PL;1-OT	4,5	
Farmacologia e Toxicologia I	SA	S	156	30-T;30-PL;1-OT	6	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs.
			Total	Contacto (1)		
Princípios de Nutrição Animal	ZOO	S	104	40-TP;4-PL;1-OT	4	
Semiologia Médica I	MV	S	156	:28-T;18-TP;20-PL;1-OT	6	
Anestesiologia	MV	S	104	28-T;42-TP;1-OT	4	
Epidemiologia	MV	S	117	28-T;:28-TP;1-OT	4,5	
Actividades Complementares	MV	S	26	26-TC	1	
Total			780	380	30	

3º Ano / 6º Semestre

QUADRO N.º7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs.
			Total	Contacto (1)		
Anatomia Patológica II	MV	S	104	30-T;22-PL;1-OT	4	
Farmacologia e Toxicologia II	SA	S	130	30-T;26-PL;1-OT	5	
Alimentação e Dietética Animal	ZOO	S	78	45-TP;1-OT	3	
Semiologia Médica II	MV	S	130	30-T;14-TP;12-PL;1-OT	5	
Semiologia Cirúrgica e Técnicas Operatórias	MV	S	156	30-T;41-TP;1-OT	6	
Reprodução Animal	MV	S	130	30-T;30-TP:0,5-OT	5	
Actividades Hospitalares	MV	S	52	52-TC	2	
Total			780	397,5	30	

4º Ano / 7º Semestre

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs.
			Total	Contacto (1)		
Introdução aos sistemas de produção agropecuária	ZOO	S	78	18-T;30-TP;1-OT	3	
Patologia e Clínica Cirúrgica I	MV	S	156	30-T;45-TP;1-OT	6	
Patologia e Clínica das Doenças Infecciosas I	MV	S	104	30-T;9-TP;20-PL;1-OT	4	
Patologia e Clínica das Doenças Parasitárias I	MV	S	104	28-T;22-PL;6-TC;1-OT	4	
Ginecologia Andrologia e Obstetrícia	MV	S	182	30-T;45-TP;0,5-OT	7	
Imagiologia	MV	S	78	15-T;45-PL;1-OT	3	
Actividades Hospitalares	MV	S	52	52-TC	2	
Total			780	430,5	29	

4º Ano / 8º Semestre

QUADRO N.º 9

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs.
			Total	Contacto (1)		
Optativa do Grupo A*	ZOO	S	156	15-T;28-TP;15-TC;1-S;1-OT	6	
Patologia e Clínica Cirúrgica II	MV	S	182	30-T;45-TP;1-OT	7	
Patologia e Clínica das Doenças Infecciosas II	MV	S	117	30-T;10-TP;20-PL;1-OT	4,5	
Patologia e Clínica das Doenças Parasitárias II	MV	S	117	28-T;22-PL;6-TC;1-OT	4,5	
Deontologia	MV	S	78	28-TP;4-E	3	
Actividades Hospitalares	MV	S	52	52-TC	2	
Optativa do Grupo B**		S	104		4	
Total			780		31	

*A escolher das U.C optativas oferecidas no Quadro 13.
** A escolher das U.C. optativas oferecidas no Quadro 14 ou quaisquer U.C. disponibilizada pela Universidade de Évora

5º Ano / 9º Semestre

QUADRO N.º 10

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs.
			Total	Contacto (1)		
Patologia e Clínica das Espécies Pecuárias	MV	S	143	30-T;45-TP;1-OT	5,5	
Tecnologia dos Produtos Animais I	EAL	S	130	16-TP;38-PL;16-TC;1-OT	5	
Inspecção Sanitária I	MV	S	130	30-T;30-TP	5	
Higiene e Saúde Pública	MV	S	104	28-T;14-TP;4-PL;6-TC;6-S ;1-OT	4	
Patologia e Clínica dos Animais de Companhia I	MV	S	143	30-T30-TP;1-OT	5,5	
Economia e Gestão	ECON	S	104	30-T; T:30;30TP;4-S;1-OT	4	
Actividades Hospitalares	MV	S	52	52-TC	2	
Total			806	446	31	

5º Ano / 10º Semestre

QUADRO N.º 11

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs.
			Total	Contacto (1)		
Patologia e Clínica de Equinos	MV	S	156	30-T;45-TP;1-OT	6	
Tecnologia dos Produtos Animais II	EAL	S	130	16-TP;38-PL;16-TC;1-OT	5	
Inspecção Sanitária II	MV	S	130	30-T;30-TP	5	
Medicina Preventiva e Saúde Pública	MV	S	130	28-T ;20-TP ;8-S ;1-OT	5	
Patologia e Clínica dos Animais de Companhia II	MV	S	156	30-T;30-TP;1-OT	6	
Actividades Hospitalares	MV	S	52	52-TC	2	
Total			754	378	29	

6º Ano / 11º Semestre

QUADRO N.º 12

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs.
			Total	Contacto (1)		
Estágio Curricular	MV	S	780	10-OT	30	

Oferta de Créditos Optativos — Grupo A

QUADRO N.º 13

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs.
			Total	Contacto (1)		
Sistemas e técnicas de produção de ruminantes	ZOO	S	156	15-T;28-TP;15-TC;1-S; 1-OT	6	
Sistemas e técnicas de produção de não ruminantes	ZOO	S	156	15-T;28-TP;15-TC;1-S; 1-OT	6	
Instalações e equipamentos agropecuários	ZOO	S	156	15-T;28-TP;15-TC;1-S; 1-OT	6	
Sistemas e técnicas de produção de outras espécies animais.	ZOO	S	156	15-T ;28-TP ;15-TC ;1-S ;1-OT	6	
Animais de companhia, desporto e lazer	ZOO	S	156	15-T;28-TP;15-TC;1-S; 1-OT	6	
Produção animal em regiões tropicais e subtropicais	ZOO	S	156	15-T;28-TP;15-TC;1-S; 1-OT	6	

Oferta de Créditos Optativos — Grupo B

QUADRO N.º 14

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs.
			Total	Contacto (1)		
Patologia e Clínica das Espécies Silvestres	MV	S	104	30-T;30-TP;1-OT	4	
Aquacultura	ZOO	S	104	45-TP	4	
Biologia das Plantas Tóxicas	CIBIO	S	104	45-TP;1-OT	4	
Modelos Animais em Investigação	MV	S	104	15-T ;15-TP ;30-PL ;1-OT	4	
Técnicas imunológicas aplicadas no diagnóstico em medicina veterinária.	MV	S	104	30TP	4	

(1) (T) Ensino Teórico;
(TP) Ensino Teórico-Prático;
(PL) Ensino Prático e Laboratorial;
(TC) Trabalho de Campo;
(S) Seminário;
(E) Estágio;
(OT) Orientação Tutorial;
(O)Outra.

3 de Dezembro de 2007. — A Vice-Reitora, *Ana Maria Costa Freitas.*

Serviços Administrativos

Despacho (extracto) n.º 501/2008

Por despacho do Reitor da Universidade de Évora de 04/10/2007: Doutor Imme van den Berg**,** Professor Associado, face à deliberação do Conselho Cientifico na sessão de 26/09/2007 e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à lei 19/80 de 16 de Julho, é nomeado definitivamente na mesma categoria com efeitos a 27/09/2007.

17 de Dezembro de 2007. — O Director dos Serviços Administrativos, *Jorge Quina Ribeiro de Araújo.*

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Despacho (extracto) n.º 502/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 03.10.2007, autorizada a renovação da requisição do Téc.Sup.2ª classe daquele Instituto, Licenciado Paulo Jorge Teixeira Paiva, ao abrigo do artigo 6º da lei 53/2006 de 7 de Dezembro, com efeitos a 01.10.2007.

Nos termos do mesmo despacho e, ao abrigo do n.º 3 do artigo 6º da lei 53/2006 de 7 de Dezembro, autorizado que a requisição seja feita na categoria de Técnico Superior de 1ª classe a partir de 01.08.2007, retomando o agente a categoria de que é titular após a cessação da mesma.

11 de Dezembro de 2007. — A Administradora, *Maria Luísa Machado Cerdeira*.

Edital (extracto) n.º 15/2008

Doutor António Vallêra, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa e Vice-Reitor da mesma Universidade:

Faço saber que, nos termos legais, se acha aberto concurso documental perante esta Reitoria, pelo prazo de 30 dias (úteis) contados do dia imediato àquele em que este extracto for publicado no *Diário da República,* para provimento de dois lugares de Professor Catedrático da área de Cirurgia, da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, nas condições estabelecidas no respectivo edital, afixado nesta Reitoria e naquela Faculdade.

5 de Dezembro de 2007. — O Vice-Reitor, *A. Vallêra.*

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 503/2008

Considerando que o Licenciado Alfredo Ferreira Moita, Assessor do quadro da Reitoria da Universidade de Lisboa, a desempenhar funções de Secretário da Faculdade de Farmácia desde 03.12.2001, cargo para o qual foi nomeado por conveniência urgente de serviço por despacho do Vice-Reitor, proferido no uso de competência delegada em 07.12.2001, reúne os requisitos legais para ser provido na categoria de Assessor Principal e, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 30º da lei 2/2004, de Janeiro, alterada e republicada pela lei 51/2005 de 30 de Agosto, requereu o seu provimento naquela categoria;

Considerando o disposto nos nºs. 1 e 2 do artigo 29º e nºs. 1 e 3 do artigo 30º da referida lei 2/2004 de 15 de Janeiro;

Nomeio o Licenciado Alfredo Ferreira Moita na categoria de Assessor Principal do quadro da Reitoria da Universidade de Lisboa, com efeitos a 01.09.2006.

10 de Dezembro de 2007. — O Reitor, *António Sampaio da Nóvoa.*

Faculdade de Ciências

Despacho (extracto) n.º 504/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, de 10 de Dezembro de 2007, proferido por delegação de competências, despacho n.º 16 071/2006, D.R., 2.ª série, n.º 148, de 2 de Agosto:

Prorrogado o contrato administrativo de provimento com Maria Benedita de Lemos Portugal e Melo, até à realização das provas públicas de doutoramento, na categoria de Assistente, em regime de exclusividade, escalão 2, além do quadro de pessoal docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, a partir de 01-02-2008.

12 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Nuno Manuel Guimarães.*

Despacho (extracto) n.º 505/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, de 21 de Novembro de 2007, proferido por delegação de competências, despacho n.º 16 071/2006, D.R., II Série, n.º 148, de 2 de Agosto:

Prorrogado o contrato administrativo de provimento com Charrosin Paul Covill, por um biénio, na categoria de Assistente Convidado, sem dedicação exclusiva, escalão 3,além do quadro de pessoal docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, a partir de 01-09-2006.

12 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Nuno Manuel Guimarães.*

Despacho (extracto) n.º 506/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, de 4 de Dezembro de 2007, proferido por delegação de competências, despacho n.º 16 071/2006, D.R., 2.ª série, n.º 148, de 2 de Agosto:

Celebrado contrato administrativo de provimento com Hugo Alexandre Tavares Miranda, para o exercício de funções de Professor Auxiliar,por um quinquénio, em regime de exclusividade, escalão 1, além do quadro de pessoal docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, a partir de 11-10-2007.

12 de Dezembro de 2007 — O Presidente do Conselho Directivo, *Nuno Manuel Guimarães.*

Faculdade de Direito

Despacho (extracto) n.º 507/2008

Por despacho do Presidente do conselho científico de 14 de Novembro de 2007, proferido por delegação do Reitor, conforme publicação no *Diário da República* 2.ª série nº 148, de 02 de Agosto de 2006:

Foi anulada, por conveniência urgente de serviço, a dispensa de serviço docente, para ano escolar 2007-2008, concedida nos termos do artigo 27º do E.C.D.U., ao docente do Grupo de Ciências Jurídicas, Mestre João Pedro Charters Azevedo Marchante.

16 de Novembro de 2007. — O Secretário, *Luís Waldyr Menezes Barbosa Vicente.*

Despacho (extracto) n.º 508/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo de 02 de Dezembro de 2007, proferido por delegação do Reitor, conforme publicação no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 148, de 2 de Agosto de 2006:

Concedida equiparação a bolseiro à assessora de BD do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa licenciada Ana Maria Sá Osório Figueiredo Martinho, para o ano lectivo 2007-2008.

14 de Dezembro de 2007. — O Secretário, *Luís Waldyr Menezes Barbosa Vicente.*

Faculdade de Medicina

Aviso n.º 238/2008

1 — Torna-se público que por despacho do Vice-Reitor de 18/10/2004 foi autorizada a abertura, pelo prazo de 30 dias úteis, contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República,* do concurso externo para recrutamento de uma vaga de investigador auxiliar da carreira de investigação científica, do quadro de pessoal investigador da Faculdade de Medicina de Lisboa, área da Microbiologia, sendo preferêncial a experiência na área da Bioinformática aplicada à Microbiologia Clínica.

2 — Natureza e validade do concurso:

2.1 — O concurso consiste na apreciação do *curriculum vitae* e da obra científica dos candidatos, bem como de um relatório das actividades desenvolvidas pelos candidatos.

2.2 — O concurso é valido apenas para o preenchimento do lugar indicado, isto é, a validade do concurso caduca com o preenchimento do lugar.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril com as alterações introduzidas pela Lei n.º 157/99, de 14 de Setembro e subsidiariamente pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, na parte que seja aplicável.

4 — Conteúdo funcional — cabe ao investigador auxiliar executar, com carácter de regularidade, actividades de investigação e desenvolvimento e todas as outras actividades científicas e técnicas enquadradas nas missões das respectivas instituições:

a) Participar na concepção de programas de investigação e desenvolvimento e na sua tradução em pro jectos;

b) Coordenar e orientar a execução de projectos de investigação e desenvolvimento;

c) Desenvolver acções de formação no âmbito da metodologia da investigação científica e desenvolvimento;

d) Acompanhar os trabalhos de investigação desenvolvidos pelos bolseiros, pelos estagiários de investigação e pelos assistentes de investigação e participar na sua formação;

e) Orientar e participar em programas de formação da instituição.

5 — Local de trabalho — Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

6 — Remuneração base e regalias sociais:

6.1 — A remuneração base, se o candidato não tiver direito a outra superior, é a correspondente ao escalão 1, índice 195 ou índice 245, consoante o candidato tenha ou não sido aprovado em provas públicas de habilitação ou de agregação.

6.2 — As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais (artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho):

7.1.1 — Ter 18 anos completos;

7.1.2 — Possuir as habilitações legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

7.1.3 — Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

7.1.4 — Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercicio das funções a que se candidata;

7.1.5 — Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos especiais — nos termos do disposto no artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 124/99, a este concurso podem candidatar-se:

7.2.1 — Os investigadores auxiliares, da mesma ou de outra instituição, da área científica do concurso ou de área científica considerada pelo conselho científico como afim daquela para que é aberto o concurso ou, ainda, os que, embora de área diversa, possuam currículo cientfico relevante nessas áreas;

7.2.2 — Os indivíduos que possuam o grau de doutor na área científica do concurso ou em área científica considerada pelo conselho científico como afim daquela para que é aberto o concurso ou ainda os que, embora doutorados em área diversa, possuam currículo científico relevante nessas áreas.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Júri, conselho científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Av. Professor Egas Moniz — 1649-028 Lisboa, entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, sob registo com aviso de recepção, no prazo de abertura do concurso, dele devendo constar:

8.1.1 — Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento e naturalidade);

8.1.2 — Número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação;

8.1.3 — Residência e telefone, se tiver;

8.1.4 — Habilitações académicas e profissionais;

8.1.5 — Categoria que possui e organismo a que está vinculado, se for o caso;

8.1.6 — Concurso a que se candidata;

8.1.7 — Declaração, sob compromisso de honra referindo possuir os requisitos gerais mencionados no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98 e no n.º 7.1 deste aviso;

8.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

8.2.1 — *Curriculum vitae* e relatório das actividades desenvolvidas;

8.2.2 — Fotocópia de documentos autênticos ou autenticados, comprovativos das habilitações académicas e profissionais;

8.2.3 — Exemplares ou cópias de todas as publicações de que o candidato é autor ou co-autor referidas no *curriculum vitae,* ou no relatório das actividades.

8.3 — Os candidatos pertencentes à Universidade de Lisboa ficam dispensados da apresentação dos documentos que alegarem constar e que constem do seu processo individual.

9 — As candidaturas, nos termos da alinea *j*) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 124/99, são admitidas se os candidatos apresentarem no acto de candidatura documento comprovativo de que requereram ao conselho científico da instituição que lhes seja considerada, para efeitos de concurso, a habilitação detida como habilitação em área científica afim daquela para que é aberto o concurso ou o tempo de serviço prestado em determinada área científica como tendo sido prestado em área científica afim.

10 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos serviços a que pertençam os candidatos, todos os elementos considerados necessários, designadamente os respectivos processos individuais, bem como a de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — Falsidade de declarações ou de documentos — as falsas declarações e a apresentação de documentos falsos serão punidas nos termos da lei.

12 — Critérios de apreciação e ponderação — os critérios de apreciação e ponderação a utilizar no concurso, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

13 — Publicitação das listas — os candidatos admitidos ao concurso constarão de listas a afixar em local próprio dos serviços administrativos da instituição, nos termos do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, e os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 34.º do mesmo diploma. A lista de classificação final será notificada nos termos do artigo 40.º desse mesmo diploma.

14 — Júri — de acordo com o despacho n.º 6045/2007 publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 59, de 23 de Março de 2007, o júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Prof. Doutor Henrique Manuel Bicha Castelo (Professor Catedrático e Presidente do conselho científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa).

Vogais:

Prof.ª Doutora Maria Teresa Possante Marques (Professora Associada da Faculdade de Ciências Médicas da Uiversidade Nova de Lisboa).

Prof. Doutor Mário Manuel Carmo de Almeida Santos (Professor Associado da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa).

Doutor Miguel Agostinho Sousa Pinto Torres Fevereiro (Investigador Principal do Laboratório Nacional de Investigação Veterinária).

Prof. Doutor José Augusto Gamito Melo Cristino (Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa).

Prof. Doutor Manuel Diamantino Pires Bicho (Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa).

15 — Política de igualdade de oportunidades — em cumprimento da alinea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissionais, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16 — Elaboração do presente aviso — o presente aviso foi elaborado pelo júri do concurso de acordo com o disposto no artigo 24.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 124/99, e conforme estabelece este preceito legal, é enviado para publicação no *Diário da República* e em dois jornais diários de circulação nacional.

19 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Júri, *Henrique Bicha Castelo.*

Contrato (extracto) n.º 27/2008

Por despacho de 05 de Dezembro de 2007, do Sr. Reitor da U.L.:

Celebrado Contrato Administrativo de Provimento entre esta Faculdade e o Dr. Joaquim Miguel Polido Pereira, para exercer funções de Assistente Convidado a 30 %, com início a 02/01/2008 válido por um ano renovável por sucessivos períodos de três anos.

Celebrado Contrato Administrativo de Provimento entre esta Faculdade e o Dr. José António Machado Lopes, para exercer funções de Assistente Convidado a 40 %, com início a 02/01/2008 válido por um ano renovável por sucessivos períodos de três anos.

Celebrado Contrato Administrativo de Provimento entre esta Faculdade e a Dr.ª Corália Maria Vicente da Luz Pinto Soares, para exercer funções de Assistente Convidado a 40 %, com início a 02/01/2008 válido por um ano renovável por sucessivos períodos de três anos.

Celebrado Contrato Administrativo de Provimento entre esta Faculdade e a Dr.ª Jelena Pajic-Vrhovac, para exercer funções de Assistente Convidado a 40 %, com início a 02/01/2008 válido por um ano renovável por sucessivos períodos de três anos.

Celebrado Contrato Administrativo de Provimento entre esta Faculdade e a Dr.ª Maria Teresa Maia Serpa de Vasconcelos Hart, para exercer funções de Assistente Convidado a 40 %, com início a 02/01/2008 válido por um ano renovável por sucessivos períodos de três anos.

Celebrado Contrato Administrativo de Provimento entre esta Faculdade e o Dr. António Carlos Gomes Panarra, para exercer funções de Assistente Convidado a 40 %, com início a 02/01/2008 válido por um ano renovável por sucessivos períodos de três anos.

Celebrado Contrato Administrativo de Provimento entre esta Faculdade e o Dr. Manuel José Leitão Vaz Riscado, para exercer funções de Assistente Convidado a 40 %, com início a 02/01/2008 válido por um ano renovável por sucessivos períodos de três anos.

Celebrado Contrato Administrativo de Provimento entre esta Faculdade e a Dr.ª Ana Cristina Sabino Grilo, para exercer funções de Assistente Convidado a 40 %, com início a 02/01/2008 válido por um ano renovável por sucessivos períodos de três anos.

Celebrado Contrato Administrativo de Provimento entre esta Faculdade e o Dr. Miguel Schiavone Aurino Gonçalves de Sousa, para exercer funções de Assistente Convidado a 40 %, com início a 02/01/2008 válido por um ano renovável por sucessivos períodos de três anos.

Celebrado Contrato Administrativo de Provimento entre esta Faculdade e o Dr. Bruno Alexandre Pacheco Grima, para exercer funções de Assistente Convidado a 40 %, com início a 02/01/2008 válido por um ano renovável por sucessivos períodos de três anos.

18 de Dezembro de 2007. — O Secretário, *David Xavier.*

Despacho (extracto) n.º 509/2008

Por despacho de 28-11-2007 do Director da FML, proferido por delegação do Reitor da UL:

Renovado por mais 1 ano, o Contrato de Prestação Eventual de Serviços entre esta Faculdade e o Dr. Carlos Miguel de Aguiar Veríssimo a exercer funções de Monitor, com efeitos a 05-12-2007.

18 de Dezembro de 2007. — O Secretário, *David Xavier.*

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Despacho (extracto) n.º 510/2008

Por despacho de 27 de Novembro de 2007 do Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, proferido por delegação de competências**,** Ana Sofia Alves da Silva Cardoso Viseu, Estagiária da carreira Técnica Superior, da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, nomeada definitivamente Técnica Superior de 2ª classe da carreira Técnica Superior da mesma Faculdade, considerando-se exonerada do lugar anterior, com efeitos à data do termo de aceitação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

27 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Barroso*.

UNIVERSIDADE DA MADEIRA

Aviso (extracto) n.º 239/2008

Por despacho do Vice-Reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor António Manuel Dias Brehm datado de 06/12/2007, proferido por delegação de competências (Despacho n.º 11 007/2006 (2ªsérie), publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 97 de 19 de Maio de 2006);

Doutora Anne Martina Emonts, Professora Auxiliar, Departamento de Estudos Anglísticos e Germanísticos — autorizada a equiparação a bolseiro, no estrangeiro, com vencimento, no período entre 25/12/2007 a 01/01/2008.

(Isento de fiscalização prévia Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas)

13 de Dezembro de 2007. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves.*

Aviso n.º 240/2008

Por despacho do Magnífico Reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, datado de 31/08/2007:

Doutorado João Manuel Marcelino Dias Zambujal de Oliveira — autorizado o Contrato Administrativo de Provimento, válido pelo período de cinco anos, com efeitos a partir de 03/10/2007, como Professor Auxiliar, no Departamento de Gestão e Economia.

20 de Dezembro de 2007. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves.*

Aviso n.º 241/2008

Por despacho do Magnífico Reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, datado de 17/09/2007:

Licenciado Ricardo Martins Sargo Garcês — autorizado o contrato administrativo de provimento, válido pelo período de 17/09/2007 a 12/01/2008, como Monitor, no Departamento de Matemática e Engenharias.

20 de Dezembro de 2007. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves.*

Aviso n.º 242/2008

Por despacho do Magnífico Reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, datado de 31/08/2007:

Licenciado Jorge Afonso Correia Pinto Pereira Freitas — autorizado o contrato administrativo de provimento, válido pelo período de 17/09/2007 a 02/02/2008, como Assistente Convidado, no Departamento de Matemática e Engenharias, em regime de Tempo Parcial — 40 %.

20 de Dezembro de 2007. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves.*

Aviso n.º 243/2008

Por despacho do Vice-Reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor António Manuel Dias Brehm datado de 14/11/2007, proferido por delegação de competências (Despacho n.º 11 007/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 97 de 19 de Maio de 2006):

Doutorada Glória Maria da Silva Pereira Cravo, Professora Auxiliar do Departamento de Matemática e Engenharias — autorizada a equiparação a bolseiro, no estrangeiro, com vencimento, no período de 08/12 a 17/12/2007.

20 de Dezembro de 2007. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves.*

Aviso n.º 244/2008

Por despacho do Vice-Reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor António Manuel Dias Brehm datado de 14/11/2007, proferido por delegação de competências (Despacho n.º 11 007/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 97 de 19 de Maio de 2006):

Doutorado Duarte Nuno Jardim Nunes, Professor Associado do Departamento de Matemática e Engenharias — autorizada a equiparação a bolseiro, no estrangeiro, com vencimento, no período de 22/11 a 25/11/2007.

20 de Dezembro de 2007. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves.*

Aviso n.º 245/2008

Por despacho do Vice-Reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor António Manuel Dias Brehm datado de 30/11/2007, proferido por delegação de competências (Despacho n.º 11 007/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 97 de 19 de Maio de 2006):

Doutorado Luiz Carlos Guerreiro Lopes, Professor Auxiliar do Departamento de Matemática e Engenharias — autorizada a equiparação a bolseiro, no estrangeiro, com vencimento, no período de 12/12 a 14/12/2007.

20 de Dezembro de 2007. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves.*

UNIVERSIDADE DO MINHO

Despacho (extracto) n.º 511/2008

Por despacho de 13.11.2007, do Reitor da Universidade do Minho:

Doutora Anabela Pereira Tereso — Professora Auxiliar em contrato administrativo de provimento, na Universidade do Minho, nomeada definitivamente na mesma categoria com efeitos a partir de 07.11.2007. (Isento de Fiscalização Prévia do TC).

Relatório a que se refere o n.º 2 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

O conselho científico da Escola de Engenharia, reunido em 12 de Setembro de 2007, apreciou o parecer circunstanciado e fundamentado elaborado pelos Professores Catedráticos João Carlos Namorado Clímaco, em exercício efectivo de funções na Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra e Edite Manuela Graça Pinto Fernandes e José Manuel Vasconcelos Valério de Carvalho, em exercício efectivo de funções na Escola de Engenharia da Universidade do Minho, considerou que a actividade científica e pedagógica desenvolvida pela Doutora Anabela Pereira Tereso satisfaz os requisitos dos artigos 20.º e 25.º do ECDU pelo que deliberou, por unanimidade, propor a sua nomeação definitiva como Professora Auxiliar desta Universidade.

12 de Setembro de 2007. — Pelo Conselho Científico da Escola de Engenharia, o Presidente. *António M. Cunha.*

17 de Dezembro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 512/2008

Por despachos de 03.10.2007, do Reitor da Universidade do Minho:

Licenciado José Manuel Machado Fernandes — Especialista de Informática de Grau 2, Nível 1, da carreira de Especialista de Informática e nomeado em comissão de serviço, Director de Serviços do Gabinete de Sistemas de Informação do quadro da Universidade do Minho — nomeado na categoria de Especialista de Informática de Grau 3, nível 1, da mesma carreira e quadro, a partir de 01.09.2007, considerando-se exonerado da categoria de Especialista de Informática de Grau 2, Nível 1, a partir daquela data. (Isento de Fiscalização Prévia TC).

17 de Dezembro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 513/2008

Por despacho de 16.08.2007, do Reitor da Universidade do Minho:

Mestre Paulo Jorge Freitas Silva Costa — denunciado o contrato administrativo de provimento na categoria de Assistente Convidado, com efeitos a partir de 25 de Novembro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do TC).

17 de Dezembro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 514/2008

Por despacho de 18.10.207, do Reitor da Universidade do Minho:

Licenciada Arminda Lúcia Lopes de Azevedo — Técnica Superior de 1ª classe, do quadro da Universidade do Minho e nomeada em comissão de serviço, Secretária do Instituto de Ciências Sociais — Autorizada a renovação da nomeação em comissão de serviço, no cargo de Secretária do Instituto de Ciências Sociais, com efeitos a partir de 06.01.2008. (Isento de Fiscalização Prévia do TC).

17 de Dezembro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 515/2008

Por despachos de 10.12.2007, do Reitor da Universidade do Minho:

Mestre Luís Carlos Ferreira Fernandes — Assessor Principal, do quadro da Universidade do Minho e nomeado em comissão de serviço, Director de Serviços da Direcção de Recursos Humanos — Autorizada a renovação da nomeação em comissão de serviço, no cargo de Director de Serviços da Direcção de Recursos Humanos, com efeitos a partir de 13.12.2008. (Isento de Fiscalização Prévia do TC)

Licenciado Fernando Lavrador Ventuzelos — Técnico Superior Principal, do quadro da Universidade do Minho e nomeado em comissão de serviço, Director de Serviços da Direcção Financeira e Patrimonial — Autorizada a renovação da nomeação em comissão de serviço, no cargo de Director de Serviços da Direcção Financeira e Patrimonial, com efeitos a partir de 13.12.2008. (Isento de Fiscalização Prévia do TC)

17 de Dezembro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 516/2008

Por despacho de 27.08.2007, do Reitor da Universidade do Minho:

Licenciado Bruno Acácio Ferreira Figueiredo — celebrado contrato administrativo de provimento, na categoria de Assistente convidado a 100%, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 15.09.2007 e termo em 14.09.2008, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 140, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de Fiscalização Prévia do TC).

17 de Dezembro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 517/2008

Por despacho de 17.09.2007, do Reitor da Universidade do Minho:

Mestre João Paulo Cabeleira Marques Coelho — celebrado contrato administrativo de provimento, na categoria de Assistente convidado a 100%, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 01.10.2007 e termo em 30.09.2008, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 140, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei nº 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de Fiscalização Prévia do TC).

17 de Dezembro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 518/2008

Por despachos de 24.09.2007, do Reitor da Universidade do Minho:

Licenciada Cristina Alexandra Galamba de Oliveira Felgueiras de Carvalho Danko — celebrado contrato administrativo de provimento, na categoria de Assistente convidada a 50%, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 01.10.2007 e termo em 30.09.2008, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 140, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de Fiscalização Prévia do TC).

Mestre Ana Paula de Freitas Assis Antunes Duarte — celebrado contrato administrativo de provimento, na categoria de Assistente convidada a 50%, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 01.10.2007 e termo em 30.09.2008, com direito ao vencimento mensal

correspondente ao índice 140, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de Fiscalização Prévia do TC).

17 de Dezembro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 519/2008

Por despacho de 01.10.2007, do Reitor da Universidade do Minho:

Mestre Francisco José Monteiro Duarte — celebrado contrato administrativo de provimento, na categoria de Assistente convidado a 40 %, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 01.10.2007 e termo em 30.09.2008, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 140, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de Fiscalização Prévia do TC).

17 de Dezembro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 520/2008

Por despacho de 30.07.2007 do Reitor da Universidade do Minho:

Mestre Maria Goretti Santos Faria Costa Silva — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de Assistente Convidada**,** com efeitos a partir de 27.11.2007. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

20 de Dezembro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Rectificação n.º 13/2008

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 241, de 14.12.2007, pág. 36129, Despacho (extracto) n.º 28227/2007, referente ao Licenciado Filipe José da Silva Clemente, rectifica-se que onde se lê,"... a partir do despacho autorizador..." deve ler-se, "... partir do despacho autorizado, por lhe ter sido atribuída a classificação de excelente na avaliação de desempenho de 2006…".

17 de Dezembro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Rectificação n.º 14/2008

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 240, de 13.12.2007, pág. 35948, Despacho (extracto) n.º 28095/2007, referente à Licenciada Joana Isabel Reis Brandão Henriques Ribeiro, rectifica-se que onde se lê,"... a que refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro..." deve ler-se, "...ª que refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, considerando rescindido o contrato na categoria de Assistente Convidada a partir de 02.05.2007…".

17 de Dezembro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 521/2008

Por despacho do Senhor Reitor de 26 de Outubro de 2007, proferido no uso de competência própria, a Licenciada Ana Mafalda Mathias de Fontoura Madureira, foi nomeada Técnica Superior de 2.ª Classe Estagiária, do quadro de pessoal não Docente do Museu Nacional de História Natural, da Universidade de Lisboa. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas).

12 de Dezembro de 2007. — A Administradora, *Maria Luísa Machado Cerdeira.*

Edital n.º 16/2008

Nos termos do artigo 39º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, alterado, por ratificação pela lei 19/80, de 16 de Julho, o Reitor da Universidade Nova de Lisboa, Prof. Doutor António Manuel Bensabat Rendas, faz saber que está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital no Diário da República, para provimento de um lugar de professor associado na área de Economia, no grupo e disciplina de Economia Industrial da Faculdade de Economia desta Universidade.

O presente concurso rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37º a 52º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, alterado, por ratificação, pela lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

A avaliação dos candidatos será feita com base no mérito científico e na capacidade de investigação demonstrados, nomeadamente através da análise das respectivas publicações em revistas com mérito internacionalmente reconhecido e com processo de arbitragem. O valor da actividade pedagógica será igualmente tido em consideração

Os candidatos deverão entregar, dentro do prazo, os seus requerimentos instruídos com os documentos mencionados no respectivo Edital, afixado nas instalações da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, Núcleo de Concursos e Provas Académicas, 4º Piso — Campus de Campolide — 1099 — 085 Lisboa.

I — Em conformidade com artigo 41º do citado Estatuto, ao concurso acima mencionado poderão apresentar-se:

a) Os professores associados do mesmo grupo de disciplinas de outra Universidade ou de análogo grupo de disciplinas de outra escola da mesma ou de diferente Universidade;

b) Os professores convidados do mesmo grupo ou de análogo grupo de disciplinas de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente Universidade, desde que habilitados com o grau de Doutor por uma Universidade Portuguesa, ou equivalente, e com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;

c) Os doutores por Universidades Portuguesas, ou com habilitação equivalente em especialidade considerada como adequada à área do grupo de disciplinas para que foi aberto o concurso e contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.

II — Os candidatos apresentarão os seus requerimentos, que deverão ser instruídos com a documentação a seguir indicada:

a) Documento comprovativo do preenchimento dos requisitos exigidos em qualquer das alíneas do n.º I;

b) Trinta exemplares, impressos ou policopiados, do curriculum vitae, do candidato, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas da alínea b) do artigo 42º do ECDU.

III — Do requerimento de candidatura deverão constar os seguintes elementos:

a) Nome completo;
b) Filiação;
c) Número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu;
d) Data e local de nascimento;
e) Categoria profissional;
f) Residência;
g) Telefone.

IV — Os documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de provimento em funções públicas, podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento e sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado defina a sua situação precisa, relativamente ao conteúdo de cada uma das alíneas seguintes:

a) Nacionalidade;
b) Comprovativo dos deveres militares ou de serviço cívico;
c) Registo criminal;
d) Comprovativo da vacinação obrigatória;
e) Comprovativo da posse da robustez física e do perfil psíquico adequados ao exercício da função.

V — A Reitoria deverá comunicar aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho Reitoral de admissão ou não admissão ao concurso.

VI — Após a referida admissão dos candidatos ao concurso, deverão estes entregar, no prazo de 30 dias úteis, subsequentes ao da recepção do despacho de admissão:

2 exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no curriculum vitae, nos termos do n.º 1 do artigo 44º do ECDU;

15 exemplares impressos ou policopiados de um relatório que inclua o programa, os conteúdos e os métodos de ensino teórico e prático das matérias da disciplina ou de uma das disciplinas do grupo a que respeita o concurso.

VII — Terminado o prazo do concurso, o júri, constituído nos termos do artigo 46º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, alterado, por ratificação, pela lei n.º 19/80, de 16 de Julho, reunirá nos 30 dias

imediatos ao da publicação no *Diário da República* para decidir, nos termos dos artigos 48º a 52º do mesmo Decreto-Lei.

VIII — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nas instalações da Reitoria.

19 de Dezembro de 2007. — *Adolfo Yáñez Casal,* Vice-Reitor.

Escola Nacional de Saúde Pública

Despacho n.º 522/2008

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18-8, com as alterações introduzidas pelo artigo 3º, do Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17-8, foram definidas as novas regras e princípios gerais em matéria de duração e horário de trabalho na Administração Pública, justificando-se, pois, a introdução de um conjunto de adaptações ao regime de horário de trabalho da Escola Nacional de Saúde Pública (ENSP), da Universidade Nova de Lisboa (UNL).

Deste modo, ao abrigo do disposto no artigo 6º, do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18-8, após consulta aos funcionários não docentes, através das suas organizações representativas, ouvido o conselho directivo, foi aprovado, por despacho do director ENSP, proferido no uso de delegação de competências, o Regulamento de Horário de Trabalho da Escola Nacional de Saúde Pública, da Universidade Nova de Lisboa, constante do anexo ao presente despacho.

13 de Novembro de 2007. — O Director, *(Assinatura ilegível.)*

ANEXO

Regulamento de Horário de Trabalho da Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade Nova de Lisboa

Artigo 1.º

Âmbito de aplicação

O presente Regulamento define o regime de duração e horário de trabalho aplicável a todos funcionários da Escola Nacional de Saúde Pública, da Universidade Nova de Lisboa, qualquer que seja o vínculo e natureza das suas funções, com excepção do pessoal docente ao qual é aplicável o regime de trabalho fixado em legislação especial.

Artigo 2.º

Período de funcionamento e período de atendimento

1 — O período de funcionamento a ENSP, ou seja, o período diário durante o qual os serviços exercem a sua actividade, decorre todos os dias úteis das 8h.30m às 20.00h.

2 — O período de atendimento, ou seja, o período durante o qual os serviços estão abertos para atender o público, poderá ser igual ou inferior ao período de funcionamento.

3 — O período de atendimento é fixado por despacho do director da ENSP, sob proposta do dirigente do respectivo serviço, atenta a natureza das funções desempenhadas nos vários centros de actividade, assegurando a sua compatibilidade, de forma a garantir o regular cumprimento das missões que lhes estão cometidas.

4 — O horário de início e do termo do período de atendimento é obrigatoriamente afixado, de modo visível ao público.

Artigo 3.º

Horário de trabalho

1 — Entende-se por horário de trabalho a determinação das horas, do início e do termo, do período normal de trabalho diário ou dos respectivos limites, bem como dos intervalos de descanso.

2 — O período normal de trabalho diário é interrompido por um intervalo de descanso de duração não inferior a uma hora nem superior a duas, salvo em casos excepcionais devidamente fundamentados, de modo que os funcionários não prestem mais do que cinco horas de trabalho consecutivo, sem prejuízo do estabelecido para o regime de jornada contínua.

Artigo 4.º

Modalidades de horário

A ENSP, em função das suas atribuições e da natureza da sua actividade, adopta a modalidade de jornada contínua, sem prejuízo de poderem ser adoptadas outras modalidades, sempre que as circunstâncias relevantes relacionadas com a natureza das actividades desenvolvidas o justifiquem, desde que superiormente autorizadas nos termos da lei.

Artigo 5.º

Jornada contínua

1 — O regime de jornada contínua é a modalidade de horário que consiste na prestação ininterrupta de trabalho, salvo por um período de descanso nunca superior a trinta minutos, que, para todos os efeitos, se considera tempo de trabalho e que ocupa predominantemente um dos períodos do dia.

2 — O pessoal em regime de jornada contínua beneficia da redução de uma hora no período normal de trabalho diário, o qual terá a duração de seis horas.

3 — O período de descanso não pode ser gozado no início ou no fim do período diário de trabalho.

4 — O intervalo de tempo destinado ao gozo do período de repouso deverá ser fixado pelo dirigente do serviço de modo a não prejudicar o normal funcionamento dos serviços.

Artigo 6.º

Duração do trabalho

1 — A duração semanal do trabalho nos serviços abrangidos pelo presente diploma é de trinta horas, sem prejuízo da existência de regimes com duração diferente.

2 — O período normal de trabalho diário tem a duração de seis horas, exceptuando outras modalidades de horário de trabalho, que sejam adoptadas em simultâneo, relativamente ao qual este limite não é aplicável.

3 — Para as outras modalidades de horário de trabalho, a duração semanal do trabalho é de trinta e cinco horas, e de sete horas o limite máximo do período normal de trabalho diário, excepto na modalidade de trabalho flexível na qual não podem ser prestadas, por dia, mais de nove horas de trabalho.

Artigo 7.º

Horários específicos

Aos trabalhadores-estudantes e aos trabalhadores que se encontrem nas demais situações que requeiram tratamento específico, serão fixadas, caso a caso, por despacho do director da ENSP, condições específicas de prestação de trabalho, de acordo com as disposições do presente regulamento e nos termos da legislação vigente susceptíveis de aplicação.

Artigo 8.º

Trabalho extraordinário

1 — Considera-se extraordinário o trabalho que for prestado fora do período normal de trabalho diário, para além do número de horas a que o trabalhador se encontra obrigado ou fora do período de funcionamento normal do serviço.

2 — Não há lugar a trabalho extraordinário no regime de isenção de horário e no regime de não sujeição a horário de trabalho.

Artigo 9.º

Prestação de trabalho extraordinário

1 — Só é admitida a prestação de trabalho extraordinário quando as necessidades do serviço imperiosamente o exigirem, em virtude da acumulação anormal ou imprevista de trabalho ou da urgência na realização de tarefas especiais não constantes do plano de actividades e, ainda, em situações que resultem de imposição legal.

2 — A prestação de trabalho extraordinário carece da autorização prévia do director da ENSP, no âmbito da sua competência delegada, tendo em conta o necessário enquadramento e limitações orçamentais.

3 — Os funcionários não podem recusar-se ao cumprimento de trabalho extraordinário, salvo as situações excepcionais legalmente previstas.

Artigo 10.º

Limites ao trabalho extraordinário

1 — O trabalho extraordinário não pode exceder duas horas por dia, nem ultrapassar cem horas por ano.

2 — A prestação de trabalho extraordinário não pode determinar um período de trabalho diário superior a nove horas.

3 — Os limites fixados nos números anteriores podem, no entanto, ser ultrapassados nos casos excepcionais previstos na lei, nomeadamente quando se trate de pessoal administrativo ou auxiliar que preste apoio às reuniões ou sessões dos órgãos universitários, bem como motoristas, telefonistas e outro pessoal operário e auxiliar cuja manutenção ao serviço seja expressamente reconhecida como indispensável pelo director, no âmbito da sua competência delegada, com base em informação do responsável pelo serviço, devidamente confirmada pelo superior hierárquico que directamente superintende nos respectivos serviços.

Artigo 11.º

Limites remuneratórios

1 — Os funcionários não podem, em cada mês, receber por trabalho extraordinário efectuado em dias normais de trabalho mais de um terço do vencimento fixado na tabela salarial para a respectiva categoria, pelo que não pode ser exigida a sua realização quando implique a ultrapassagem desse limite.

2 — Exceptuam-se do disposto no número anterior as situações enquadráveis no estabelecido no n.º 3 do artigo anterior, aos quais podem ser abonadas importâncias até 60 % do respectivo índice.

Artigo 12.º

Prestação de trabalho em dia de descanso semanal, descanso complementar e feriados

1 — A prestação de trabalho em dia de descanso semanal, descanso complementar e feriados pode ter lugar nos casos e nos termos previstos na lei para o trabalho extraordinário, não podendo ultrapassar a duração normal de trabalho.

2 — A realização de trabalho em dias de descanso semanal, descanso complementar e feriados carece de autorização prévia do director, no âmbito da sua competência delegada, tendo em conta o necessário enquadramento e limitações orçamentais.

3 — O regime previsto no n.º 1 do presente artigo pode ser aplicado ao pessoal dirigente e de chefia desde que a prestação de trabalho seja autorizada por despacho reitoral.

Artigo 13.º

Isenção de horário

1 — Gozam da isenção de horário:

a) O pessoal provido em cargo dirigente;

b) Os chefes secção;

c) Os trabalhadores a quem tenham sido atribuídas responsabilidades de chefia ou coordenação, cujas funções não conferem direito a trabalho extraordinário após autorização o director da ENSP.

2 — A isenção de horário não dispensa a observância do dever geral de assiduidade, nem o cumprimento da duração semanal de trabalho legalmente estabelecida.

Artigo 14.º

Dispensa de marcação de ponto

1 — Estão dispensados da marcação de ponto os funcionários a que se refere o artigo anterior mantendo, no entanto, a obrigação da duração semanal de trabalho.

2 — Pode ainda ser dispensado da marcação de ponto outro pessoal, mediante despacho fundamentado do dirigente do serviço e devidamente autorizado por despacho do director da ENSP.

Artigo 15.º

Deveres de assiduidade e pontualidade

O pessoal não abrangido pela isenção de horário, e pela dispensa de marcação de ponto, deve comparecer regularmente ao serviço e cumprir pontualmente o disposto no presente regulamento, dentro das horas que lhe forem designadas não podendo ausentar-se nos períodos que decorrem entre a entrada e a saída, salvo nos termos e pelo tempo autorizado pelo respectivo superior hierárquico.

Artigo 16.º

Controlo e registo da assiduidade

1 — Compete ao pessoal dirigente e de chefia e aos responsáveis de serviço/sector a verificação do controlo da assiduidade de todo o pessoal sob a sua dependência hierárquica, os quais ficam responsabilizados pelo cumprimento do disposto neste Regulamento.

2 — O cumprimento dos deveres de assiduidade e pontualidade, bem como do período normal de trabalho, deve ser verificado por sistemas de registo automáticos, mecânicos ou de outra natureza.

3 — Considera-se ausência de serviço a falta de marcação de ponto, salvo nos casos de lapso comprovado, suprível pela rubrica do superior hierárquico

4 — As ausências motivadas por tolerâncias de ponto, a situação de licença para férias, as faltas justificadas, ou qualquer outra situação legal que impeça o trabalhador de comparecer ao trabalho, são consideradas como prestação efectiva de serviço para todos os efeitos legais.

5 — A prestação de serviço externo, bem como a frequência de acções de formação, são documentadas em impresso próprio, visadas pela hierarquia competente.

6 — O pessoal que, por exigência de funções, efectue frequentemente serviço externo, poderá ser dispensado de ponto, mediante proposta do superior hierárquico, a submeter à aprovação do dirigente máximo do serviço.

Artigo 17.º

Incumprimento do horário

1 — Com excepção dos regimes de isenção de horário, e de horário flexível quando exista, é concedida aos trabalhadores uma tolerância diária máxima de quinze minutos, nos horários de entrada, a qual deverá ser compensada nos horários de saída.

2 — Os atrasos nas entradas ou antecipações nas saídas superiores a quinze minutos terão de ser justificadas ao respectivo responsável hierárquico no prazo máximo de vinte e quatro horas.

3 — A aceitação da justificação dos atrasos na entrada ou antecipações na saída não isenta os trabalhadores do cumprimento do número de horas de serviço semanal a que estão sujeitos.

Artigo 18.º

Disposições finais

1 — A interpretação das disposições deste regulamento é da competência do director da ENSP, no uso da sua competência delegada.

2 — Em tudo o que não estiver expressamente previsto neste regulamento aplicar-se-á supletivamente o regime jurídico da duração e horário de trabalho na Administração Pública.

Artigo 19.º

Entrada em vigor

1 — O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte à sua publicação em *Diário da República* e será alterado, no todo ou em parte, sempre que se justifique, observados os condicionalismos legais.

2 — Com a entrada em vigor do presente Regulamento ficam revogados todos os horários que se encontrem em desacordo com o mesmo.

Despacho n.º 523/2008

A pedido do Professor João Manuel Machado Prista e Silva são revogadas, a partir desta data, as competências nele delegadas por mim como Director da Escola Nacional de Saúde Pública.

Gostaria de deixar expresso o grande apreço que me merece a forma, diligente e competente, como foram exercidas pelo Sr. Prof. João Prista e Silva estas competências delegadas no decurso dos nove últimos meses.

5 de Dezembro de 2007. — O Director, *Constantino Theodor Sakellarides.*

Faculdade de Ciências Médicas

Despacho (extracto) n.º 524/2008

Por despacho de 5 de Dezembro de 2007, do Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Foi autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de Assistente Convidada da disciplina de Cirurgia II, a tempo parcial (40 % de 2/3 do escalão 1 — índice 140), por conveniência urgente de serviço e em acumulação, a partir de 5 de Dezembro de 2007, por um ano, celebrado com a Licenciada Ana Nélida Pellon Parreira Rodrigues Pena;

Foi autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de Assistente Convidado da disciplina de Medicina II, a tempo parcial (40 % de 2/3 do escalão 1 — índice 140), por conveniência urgente de serviço e em acumulação, a partir de 9 de Dezembro de 2007, por um ano, celebrado com o Licenciado João Alberto Ferraz Lopes de Sousa;

Foi autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de Assistente Convidada da disciplina de Medicina II, a tempo parcial

(40 % de 2/3 do escalão 1 — índice 140), por conveniência urgente de serviço e em acumulação, a partir de 29 de Dezembro de 2007, por um ano, celebrado com a Licenciada Alda Maria Borges Jordão;

Foi autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de Assistente Convidada da disciplina de Medicina II, a tempo parcial (40 % de 2/3 do escalão 1 — índice 140), por conveniência urgente de serviço e em acumulação, a partir de 11 de Dezembro de 2007, por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos, celebrado com a Licenciada Maria Dulce Ribeiro Carvalho;

Foi autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de Assistente Convidada da disciplina de Medicina II, a tempo parcial (40 % de 2/3 do escalão 1 — índice 140), por conveniência urgente de serviço e em acumulação, a partir de 29 de Dezembro de 2007, por um ano, celebrado com a Licenciada Manuela Gonçalves Abranches Magalhães Adão;

Foi autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de Assistente Convidada da disciplina de Neurologia, a tempo parcial (40 % de 2/3 do escalão 1 — índice 140), por conveniência urgente de serviço e em acumulação, a partir de 13 de Dezembro de 2007, por um ano, celebrado com o Licenciado José Manuel do Vale Santos;

Foi autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de Assistente Convidada da disciplina de Medicina II (Pneumologia), a tempo parcial (40 % de 2/3 do escalão 2 — índice 145), por conveniência urgente de serviço e em acumulação, a partir de 5 de Dezembro de 2007, por um ano, celebrado com o Licenciado Joaquim Alves Pontes da Mata.

19 de Dezembro de 2007. — O Director, *J. M. Caldas de Almeida.*

Despacho (extracto) n.º 525/2008

Por despacho de 5 de Dezembro de 2007, do Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Foi autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de Professora Auxiliar da disciplina de História da Medicina, em dedicação exclusiva (esc. 1 — índ. 195), por conveniência urgente de serviço, a partir de 10 de Outubro de 2007, por cinco anos, celebrado com a Doutora Madalena Gouveia Esperança Pina Kreiseler de Albuquerque, ficando rescindido o contrato como Assistente, a partir da mesma data.

20 de Dezembro de 2007. — O Director, *J. M. Caldas de Almeida.*

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Despacho (extracto) n.º 526/2008

Autorizada, por despacho de 13 de Dezembro de 2007, do Senhor Director da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, proferido por delegação de competências, Equiparação a Bolseiro, no Estrangeiro, ao Doutor Nuno Manuel Gonçalves Júdice Glória, professor associado, durante o período compreendido entre 14 e 17 de Dezembro de 2007.

13 de Dezembro de 2007. — O Director, *João Sàágua.*

Despacho (extracto) n.º 527/2008

Reconhecimento de habilitações a nível de mestrado

Por despacho do Presidente do conselho científico de 12 de Novembro de 2007, proferido por delegação de competências, foram nomeados os professores a seguir indicados para fazerem parte do júri para apreciação do pedido de reconhecimento de habilitações a nível de mestrado, para fins profissionais e de prosseguimento de estudos, apresentado por Érica Simone de Almeida Carlos Dias:

Presidente:

João Paulo Azevedo de Oliveira e Costa, Professor Associado com Agregação da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa;

Vogais:

Pedro António Albuquerque e Castro Almeida Cardim, Professor Associado da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa;

Ângela Maria Vieira Domingues, Investigadora Auxiliar do Instituto de Investigação Científica Tropical.

18 de Dezembro de 2007. — O Director, *João Sàágua.*

Despacho (extracto) n.º 528/2008

Reconhecimento de habilitações a nível de doutoramento

Por despacho do Presidente do conselho científico de 25 de Novembro de 2007, proferido por delegação de competências, foram nomeados os professores a seguir indicados para fazerem parte do júri para apreciação do pedido de reconhecimento de habilitações a nível de doutoramento, para fins profissionais e prosseguimento de estudos, apresentado por Natália de Jesus Albino Pires:

Presidente:Ana Paula Amorim Sousa Guimarães, Professora Associada da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa;

Vogais:

Pedro Alfonso Ferre da Ponte, Professor Catedrático da Universidade do Algarve;

Maria Teresa Alves Araújo, Professora Auxiliar da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa;

18 de Dezembro de 2007. — O Director, *João Sàágua.*

Despacho (extracto) n.º 529/2008

Reconhecimento de habilitações a nível de mestrado

Por despacho do Presidente do conselho científico de 26 de Novembro de 2007, proferido por delegação de competências, foram nomeados os professores a seguir indicados para fazerem parte do júri para apreciação do pedido de reconhecimento de habilitações a nível de mestrado, para prosseguimento de estudos e fins profissionais, apresentado por Pedro Miguel Pimentel Sepúlveda de Gouveia Teixeira:

Presidente:

Mário Jorge Pereira Almeida de Carvalho, Professor Associado da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa;

Vogais:

Leonel Ribeiro dos Santos, Professor Catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa;

António Jorge de Castro Caeiro, Professor Auxiliar da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

18 de Dezembro de 2007. — O Director, *João Sàágua.*

Despacho (extracto) n.º 530/2008

Reconhecimento de habilitações a nível de mestrado

Por despacho do Presidente do conselho científico de 13 de Dezembro de 2007, proferido por delegação de competências, foram nomeados os professores a seguir indicados para fazerem parte do júri para apreciação do pedido de reconhecimento de habilitações a nível de mestrado, para prosseguimento de estudos e fins profissionais, apresentado por José Manuel Leão Neves:

Presidente:

João Filipe Soutelo Soeiro de Carvalho, Professor Associado da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa;

Vogais:

Helena Maria Ferreira Rodrigues da Silva, Professora Auxiliar da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa;

Maria José Conde Artiaga Barreiros, Professora Equiparada Adjunta da Escola Superior de Educação de Lisboa.

19 de Dezembro de 2007. — O Director, *João Sàágua.*

Faculdade de Economia

Despacho (extracto) n.º 531/2008

Por despacho de 14 de Novembro de 2007 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, a Mestre Sandra Cristina Camacho Gomes Rua foi contratada, em regime de contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, como Assistente Convidada, a título gratuito, de 01 de Setembro de 2007 até 29 de Fevereiro de 2008 e em regime de tempo parcial, 50%, a partir de 01 de Março de 2008 e até 31 de Agosto de 2008 (isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

10 de Dezembro de 2007. — A Secretária, *Carmelina de Campos Machado Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 532/2008

Por despacho de 05 de Dezembro de 2007 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, o Licenciado Rui Manuel Valentim de Sousa Monteiro foi contratado, em regime de contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, como Assistente Convidado, em regime

de tempo parcial, 50 %, a partir de 01 de Setembro de 2007, por um ano (isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

14 de Dezembro de 2007. — A Secretária, *Carmelina de Campos Machado Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 533/2008

Por despacho de 05 de Dezembro de 2007 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, o Licenciado Rui Carlos Pereira Caeiro Augusto foi contratado, em regime de contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, como Assistente Convidado, em regime de tempo parcial, 60 %, a partir de 01 de Setembro de 2007, por um ano (isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

14 de Dezembro de 2007. — A Secretária, *Carmelina de Campos Machado Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 534/2008

Por despacho de 05 de Dezembro de 2007 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, a Licenciada Filipa de Carvalho Rosado Pinto foi contratada, em regime de contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, como Assistente Convidada, em regime de tempo parcial, 25%, a partir de 03 de Setembro de 2007, por um ano (isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

14 de Dezembro de 2007. — A Secretária, *Carmelina de Campos Machado Fernandes.*

Instituto de Higiene e Medicina Tropical

Despacho (extracto) n.º 535/2008

Por despacho de 05/12/07, do Reitor da UNL, autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, como Prof. Auxiliar Convidado, ao Doutor António Jorge Rodrigues Cabral, por um ano, com efeitos a 05/01/08.

20 de Dezembro de 2007. — A Secretária Executiva, *Maria José de Freitas.*

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 536/2008

Por despacho de 11 de Dezembro de 2007, do Vice-Reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutor Miguel Fernando da Silva Gonçalves Pinto — Professor Associado da Faculdade de Medicina Dentária desta Universidade, nomeado definitivamente como Professor Catedrático do Grupo I (Cirurgia e Medicina Oral) da mesma Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerado do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de Visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos).

12 de Dezembro de 2007. — O Reitor, *José C. D. Marques dos Santos.*

Despacho (extracto) n.º 537/2008

Por despacho de 11 de Dezembro de 2007, do Vice-Reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutor Jorge Manuel Carvalho Dias Lopes — Professor Associado da Faculdade de Medicina Dentária desta Universidade, nomeado definitivamente como Professor Catedrático do Grupo IV (Odontopediatria e Ortodontia) da mesma Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerado do lugar anterior a partir da mesma data.(Não carece de Visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos).

12 de Dezembro de 2007. — O Reitor, *José C. D. Marques dos Santos.*

Despacho (extracto) n.º 538/2008

Por despacho de 11 de Dezembro de 2007, do Vice-Reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutor António Albino Coelho Marques Abrantes Teixeira — Professor Associado da Faculdade de Medicina desta Universidade, nomeado definitivamente como Professor Catedrático do 2º Grupo (Fisiologia e Farmacologia) da mesma Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerado do lugar anterior a partir da mesma data.(Não carece de Visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos).

12 de Dezembro de 2007. — O Reitor, *José C. D. Marques dos Santos.*

Despacho (extracto) n.º 539/2008

Por despacho de 29 de Novembro de 2007 do Vice-Reitor da Universidade do Porto, Professor Doutor António Teixeira Marques, por delegação, foi revogado o despacho de 4.10.2007, na parte relativa à integração no júri do concurso para dois lugares de Professor Associado do IV Grupo (Contabilidade e Gestão) da Faculdade de Economia desta Universidade, constante do Edital nº 916/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, nº 207, de 26.10.2007, a páginas 31033, do Professor Doutor Carlos Manuel Pereira da Silva por se encontrar aposentado, passando o júri a ser constituído pelos restantes vogais indicados no mesmo edital.

17 de Dezembro de 2007. — O Reitor, *José C. D. Marques dos Santos.*

Faculdade de Ciências

Despacho (extracto) n.º 540/2008

Por despacho do Director da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, de 26 de Novembro de 2007, proferido por delegação de competências, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País à Prof.ª Doutora Paula Alexandra de Carvalho Gomes, professor auxiliar, no período de 27 a 30 de Novembro de 2007.

18 de Dezembro de 2007. — A Chefe de Divisão de Alunos e de Recursos Humanos, *Prazeres Freitas.*

Despacho (extracto) n.º 541/2008

Por despacho do Director da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, de 30 de Novembro de 2007, proferido por delegação de competências, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País ao Prof. Doutor Iuliu Bobos Radu, professor auxiliar, no período de 3 a 5 de Dezembro de 2007.

18 de Dezembro de 2007. — A Chefe de Divisão de Alunos e de Recursos Humanos, *Prazeres Freitas.*

Despacho (extracto) n.º 542/2008

Por despacho do Director da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, de 16 de Novembro de 2007, proferido por delegação de competências, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País ao Prof. Doutor Vitor Manuel de Morais Santos Costa, professor auxiliar, no período de 23 de Novembro a 1 de Dezembro de 2007.

18 de Dezembro de 2007. — A Chefe de Divisão de Alunos e de Recursos Humanos, *Prazeres Freitas.*

Despacho (extracto) n.º 543/2008

Por despacho do Director da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, de 16 de Novembro de 2007, proferido por delegação de competências, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País ao Prof. Doutor José Alberto Álvares Pereira Gonçalves, professor auxiliar, no período de 18 a 22 de Novembro de 2007.

18 de Dezembro de 2007. — A Chefe de Divisão de Alunos e de Recursos Humanos, *Prazeres Freitas.*

Despacho (extracto) n.º 544/2008

Por despacho do Director da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, de 28 de Novembro de 2007, proferido por delegação de competências, foi concedida equiparação a bolseiro no País aos seguintes docentes:

Prof. Doutor Jorge Marques Gonçalves, professor auxiliar, no período de 30 de Novembro a 1 de Dezembro de 2007;

Prof.ª Doutora Maria Teresa Martins Borges, professora auxiliar, no período de 30 de Novembro a 2 de Dezembro de 2007.

18 de Dezembro de 2007. — A Chefe de Divisão de Alunos e de Recursos Humanos, *Prazeres Freitas.*

Despacho (extracto) n.º 545/2008

Por despacho do Director da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, de 16 de Novembro de 2007, proferido por delegação de competências, foi concedida equiparação a bolseiro no País à Prof.ª Doutora Maria Clara Gomes Quadros Lázaro da Silva, assistente, no período de 18 de Novembro a 8 de Dezembro de 2007.

18 de Dezembro de 2007.—A Chefe de Divisão de Alunos e de Recursos Humanos, *Prazeres Freitas.*

Despacho (extracto) n.º 546/2008

Por despacho do Director da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, de 28 de Novembro de 2007, proferido por delegação de competências, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País aos seguintes docentes:

Prof.ª Doutora Ana Maria Teixeira Martins, professora auxiliar, no período de 5 a 12 de Dezembro de 2007;
Prof. Doutor João Francisco Cordeiro de Oliveira Barros, professor auxiliar, no período de 28 de Novembro a 1 de Dezembro de 2007;
Prof.ª Doutora Maria Teresa Vaz Torrão Lago, professora catedrática, no período de 3 a 5 de Dezembro de 2007;
Prof. Doutor Rui Miguel Marques Moura, professor auxiliar, no período de 30 de Novembro a 2 de Dezembro de 2007;

18 de Dezembro de 2007—A Chefe de Divisão de Alunos e de Recursos Humanos, *Prazeres Freitas.*

Faculdade de Desporto

Despacho (extracto) n.º 547/2008

Por despacho de 19 de Dezembro de 2007 do Presidente do Conselho Directivo, por delegação:

Mafalda da Conceição Faria Pereira, técnica profissional de 2ª classe (BD) da Faculdade de Desporto da Universidade do Porto — nomeada definitivamente técnica profissional de 1ª classe (BD) da mesma Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

20 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Olímpio Bento.*

Despacho (extracto) n.º 548/2008

Tendo-me sido proposto pelo júri do procedimento concursal para o cargo de direcção intermédia de 2º grau, chefe de divisão administrativo-financeira desta Faculdade, nomeio, por delegação, a licenciada Paula Raquel Bravo de Sousa Marques para aquele cargo, em comissão de serviço, pelo período de três anos, eventualmente renovável por iguais períodos de tempo, nos termos do artigo 23º da lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela lei nº 51/2005, de 30 de Agosto, com efeitos a 17 de Dezembro de 2007.

Esta nomeação fundamenta-se no facto de a nomeada ser detentora do perfil indicado para o referido cargo, tomando como base não só o currículo e experiência profissional mas, sobretudo, a motivação e o sentido crítico que demonstrou na entrevista a que foi sujeita. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

20 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Olímpio Bento.*

Súmula do *curriculum vitae*

Dados Pessoais:

Nome — Paula Raquel Bravo de Sousa Marques;
Data de nascimento — 3 de Março de 1967;

Experiência profissional:

De Novembro de 2005 até à presente data — Faculdade de Desporto da Universidade do Porto, técnica superior de 1ª classe na Divisão Administrativo-Financeira;
De Junho de 2002 a Outubro de 2005 — técnica superior de 2ª classe;
De Abril de 2000 a Maio de 2002 — técnica superior a termo certo;
De Janeiro de 2000 a Setembro de 2001 — Instituto Politécnico do Porto, regime de part-time;
De Novembro de 1993 a Abril de 2000 — Associação para o Desenvolvimento Integrado do Vale do Ave/Guimarães, técnica financeira;
De Novembro de 1992 a Outubro de 1993 — Associação de Municípios de Vale do Ave/Guimarães, Técnica Estagiária.

Formação Académica:

Bacharelato em Gestão de Empresas pelo ISAI — Instituto Superior de Assistentes e Intérpretes, 1992;
Licenciatura em Gestão de Empresas / Ramo Auditoria pelo ISAG — Instituto Superior de Administração e Gestão, em 1999.

Formação profissional:

As Implicações da 4º Alteração da lei do Tribunal de Contas;
Como definir Objectivos no SIADAP;
Projectos — módulo da aplicação Sigarra;
Contabilidade Orçamental;
I Jornadas de Gestão Universitária da Universidade do Porto — informação de gestão e prestação de contas;
II Jornadas de Gestão Universitária do Porto — Reforma e Modernização da Administração Pública? Principais Mudanças no Ensino Superior;
Definição de Objectivos no Contexto da Avaliação de Desempenho (para avaliadores);
Contabilidade, Tesouraria e Património no âmbito da implementação da aplicação "Primavera";
Gestão Orçamental nos Serviços Públicos;
Elaboração e Análise dos Documentos de Prestação de Contas no POC. Educação Suporte Básico de Vida ;
Formação Pedagógica Inicial de Formadores;
Controlo de Gestão;
Técnicas de Avaliação da Eficácia da Formação;
Contabilidade/Gestão;
Plano Oficial de Contabilidade para o sector da Educação — POC-Educação;
O CIBE para cumprimento do POC-Educação;
Diversificação do Vale do Ave, Comércio Externo e as PME´s;
Europa dos cidadãos — Europa Social;
Outras actividades:
Técnica Oficial de Contas;
Membro do Conselho Administrativo da Faculdade de Desporto da UP;
Membro da Direcção da Associação para o Desenvolvimento da Faculdade de Ciências do Desporto.

Faculdade de Engenharia

Despacho (extracto) n.º 549/2008

Por despacho de 17 de Dezembro de 2007, do Director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação, foi concedida a equiparação a bolseiro, ao estrangeiro ao Prof. Doutor Adriano da Silva Carvalho, no período de 08 a 21 de Dezembro de 2007.

19 de Dezembro de 2007. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos*, Maria Emília Canteiro Martins dos Santos Silva.*

Faculdade de Letras

Despacho (extracto) n.º 550/2008

Por despacho de 06 de Dezembro de 2007, do Director da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto:

Doutora Amélia Maria Polónia da Silva, Professora Associada, desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro, fora do País, no período de 07 de Janeiro a 08 de Fevereiro de 2008

18 de Dezembro de 2007. — O Director, *Jorge Fernandes Alves.*

Despacho (extracto) n.º 551/2008

Por despacho de 07 de Dezembro de 2007, do Director da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto:

Doutor John Thomas Greenfield, Professor Catedrático, desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro, fora do País, no período de 10 a 14 de Dezembro de 2007

18 de Dezembro de 2007. — O Director da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, *Jorge Fernandes Alves.*

Despacho (extracto) n.º 552/2008

Por despacho de 07 de Dezembro de 2007, do Director da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto:

Doutor Gonçalo José do Vale Peixoto e Vilas-Boas, Professor Catedrático, desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro, fora do País, no período de 15 a 20 de Janeiro de 2008.

18 de Dezembro de 2007. — O Director, *Jorge Fernandes Alves.*

Despacho (extracto) n.º 553/2008

Por despacho de 07 de Dezembro de 2007, do Director da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto:

Doutora Isabel Maria Galhano Rodrigues, Professora Auxiliar, desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro, fora do País, no período de 09 a 16 de Dezembro de 2007.

18 de Dezembro de 2007. — O Director, *Jorge Fernandes Alves.*

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Instituto Superior Técnico

Despacho (extracto) n.º 554/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, datado de 25 de Outubro de 2007:

João Rosa Vieira Caldas — autorizado o contrato administrativo de provimento, para exercer as funções de Professor Auxiliar, no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 19 de Julho de 2007 e válido pelo período de 5 anos, considerando-se rescindido o contrato na categoria anterior a partir daquela data.

(Não carece de fiscalização prévia do T.C.)

26 de Novembro de 2007. — Pelo Presidente*, Helena Maria Geirinhas Ramos.*

Despacho (extracto) n.º 555/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, datado de 18 de Outubro de 2007:

João Manuel Pinheiro Cachopo — autorizado o contrato administrativo de provimento, para exercer as funções de Professor Auxiliar, no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 6 de Setembro de 2007 e válido pelo período de 5 anos, considerando-se rescindido o contrato na categoria anterior a partir daquela data.

(Não carece de fiscalização prévia do T.C.)

26 de Novembro de 2007. — Pelo Presidente, *Helena Maria Geirinhas Ramos.*

Despacho (extracto) n.º 556/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 30 de Outubro de 2007, proferido por delegação de:

Joaquim de Almeida Caramelo — exonerado, a seu pedido, do cargo de técnico de 2ª classe, a partir de 2007-10-16.

7 de Dezembro de 2007. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Helena Maria Geirinhas Ramos.*

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 557/2008

Por despacho de 29 de Novembro de 2007, do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi o Doutor João Manuel Pereira Barroso, Professor Auxiliar a exercer funções nesta Universidade, nomeado definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir daquela data (29-11-2007).

Relatório a que se refere o Artigo 25º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei 19/80, de 16 de Julho

Com base nos pareceres circunstanciados e fundamentados subscritos pelos Doutores José Afonso Moreno Bulas Cruz, Prof. Catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, e Carlos Manuel Pereira Cabrita, Prof. Catedrático da Universidade da Beira Interior, o conselho científico da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, reunido em 21 de Novembro de 2007, considera que a actividade científica e pedagógica desenvolvida pelo Doutor João Manuel Pereira Barroso satisfaz os requisitos do Artigo 25º do ECDU, pelo que deliberou dar parecer favorável à sua nomeação definitiva.

10 de Dezembro de 2007. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira.*

Despacho (extracto) n.º 558/2008

Por despacho de 29 de Novembro de 2007, do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi o Doutor João Manuel Ribeiro dos Santos Bento, Professor Associado a exercer funções nesta Universidade, nomeado definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir daquela data (29-11-2007).

Relatório a que se refere o Artigo 20º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei 19/80, de 16 de Julho

Com base nos pareceres circunstanciados e fundamentados subscritos pelos Doutores Carlos António Coelho Pacheco Marques, Prof. Catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, e Ângelo Carvalho Oliveira, Prof. Catedrático da Universidade de Lisboa (Instituto Superior de Agronomia), o conselho científico da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, reunido em 21 de Novembro de 2007, considera que a actividade científica e pedagógica desenvolvida pelo Doutor João Manuel Ribeiro dos Santos Bento satisfaz os requisitos do Artigo 20º do ECDU, pelo que deliberou dar parecer favorável à sua nomeação definitiva.

10 de Dezembro de 2007. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Despacho (extracto) n.º 559/2008

Por meu despacho de 30 de Agosto de 2007:

Manuel António Casteleiro de Brito Colaço — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, como Equiparado a Assistente do 2.º Triénio, além do quadro, em regime de tempo integral, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 2, índice 145, com início em 1 de Setembro de 2007 e termo em 31 de Agosto de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

14 de Dezembro de 2007. — O Presidente, *José Luís Ramalho.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Despacho (extracto) n.º 560/2008

Por despacho de 19 de Dezembro de 2007 do Presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9º da lei n.º 54/90 de 5 de Setembro, celebrado contrato administrativo de provimento, com Maria Manuela de Sá Fernandes, para o exercício das funções de Técnica de 2ª Classe, dos Serviços Centrais, do Instituto Politécnico de Bragança, correspondendo-lhe a remuneração mensal ilíquida referenciada na escala salarial constante do anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

19 de Dezembro de 2007. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Despacho (extracto) n.º 561/2008

No âmbito da autonomia conferida às instituições do Ensino Superior e por despacho de 21 de Novembro de 2007, foi autorizada — após bom cabimento de 02.08.2007 e por conformidade com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07 — a renovação do contrato, em regime de contrato administrativo de provimento, na equiparação à categoria de Assistente, na área de Psicologia e Ciências da Educação, em regime de tempo parcial — 50 %, da carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, na Escola Superior de Educação deste Instituto, do Licenciado Agostinho Franclim Curado Carvalho, pelo período com início a 01 de Outubro de 2007 e término a 30 de Setembro de 2009, ficando com a remuneração mensal proporcional ao número total de horas de serviço contratualmente fixado nos termos do n.º 5 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 69/88, de 3 de Março, na directa correspondência com o escalão 1, índice 100.

17 de Dezembro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado.*

Despacho (extracto) n.º 562/2008

No âmbito da autonomia conferida às instituições do Ensino Superior e por despacho de 24 de Outubro de 2007, foi autorizada — após bom cabimento e por conformidade com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07 — a renovação de contrato, em regime de contrato administrativo de provimento, como Equiparado a Assistente no Departamento de Ciências Médicas, Sociais Humanas, em regime de tempo parcial 40 % e em acumulação, da carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, na Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra deste Instituto, da Licenciado José Leonel Martins Carriço, pelo período com início a 02 de Novembro de 2007 a 01 de Novembro de 2009, ficando, mensalmente, a ser remunerado pelo valor do escalão 1, índice 100.

31 de Outubro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado.*

Despacho (extracto) n.º 563/2008

No âmbito da autonomia conferida às instituições do Ensino Superior e por despacho de 21 de Novembro de 2007, foi autorizada — após bom cabimento de 28.09.2007 e por conformidade com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07 — a renovação do contrato, em regime de contrato administrativo de provimento, na equiparação à categoria de Assistente, na área de Psicologia e Ciências da Educação, em regime de tempo integral da carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, na Escola Superior de Educação deste Instituto, da Licenciada Catarina Isabel Rodrigues Morgado, pelo período com início a 01 de Outubro de 2007 e término a 30 de Setembro de 2009, ficando com a remuneração mensal corresponde ao valor do escalão 1, índice 100.

17 de Dezembro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado.*

Despacho (extracto) n.º 564/2008

No âmbito da autonomia conferida às instituições do Ensino Superior e por despacho de 21 de Novembro de 2007, foi autorizada — após bom cabimento de 03.08.2007 e por conformidade com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07 — a renovação do contrato, em regime de contrato administrativo de provimento, na equiparação à categoria de Assistente, na área de Matemática e Educação Matemática, em regime de tempo integral da carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, na Escola Superior de Educação deste Instituto, da Mestre Catarina Maria Neto da Cruz, pelo período com início a 01 de Outubro de 2007 e término a 30 de Setembro de 2009, ficando com a remuneração mensal corresponde ao valor do escalão 1, índice 100.

17 de Dezembro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado.*

Despacho n.º 565/2008

Na sequência de acto eleitoral para a eleição do Director da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra (ESTSC) e ao abrigo do disposto no artigo 32.º da Lei n.º 54/90, de 05.09., do artigo 23.º dos Estatutos da ESTSC, publicados através do Despacho n.º 9957-M/2007, de 29.05., nomeio em regime de comissão de serviço, a Professora Adjunta Mestre Ana Paula Gomes Fonseca para o cargo de subdirectora da Escola Superior de Tecnologia da Saúde, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2008, pelo período de três anos.

19 de Dezembro de 2007. — O Presidente, *José Manuel Torres Farinha.*

Edital n.º 17/2008

1 — Faço público que por meu despacho de 23 de Novembro de 2007, e nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 185/81, de 01.07, e demais disposições legais em vigor, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias consecutivos, a partir da data de publicação do presente Edital no *Diário da República,* concurso documental para provimento de uma vaga na categoria de Professor Adjunto existente no quadro da Escola Superior de Educação de Coimbra, conforme mapa anexo à Portaria nº 3/97, de 02.01, na Área Científica de Língua Portuguesa.

2 — O concurso é válido para o lugar posto a concurso, caducando com o preenchimento do mesmo.

3 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

4 — Ao presente concurso serão admitidos os candidatos que se encontrem nas condições previstas no artigo 17º do Decreto-Lei nº 185/81, de 01.07.

5 — Do requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, deverão constar os seguintes elementos: nome completo, filiação, naturalidade, bilhete de identidade, número, data e arquivo que o emitiu, data de nascimento, residência, telefone, graus académicos e respectivas classificações finais, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa, identificação do concurso a que se candidata e DR em que foi publicado, bem como todos os elementos que sejam susceptíveis de interferir na ordenação dos candidatos.

5.1 — Os candidatos deverão fazer acompanhar os seus requerimentos dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo de que se encontra nas condições previstas no artigo 17º do Decreto-Lei nº 185/81, de 01.07;
b) Cópia(s) do(s) certificado(s) de habilitações, com a respectiva classificação final;
c) Fotocópia do Bilhete de Identidade;
d) Certificado de Registo Criminal;
e) Atestado de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 319/99, de 11 de Agosto
f) Documento comprovativo do cumprimento da lei de Serviço Militar;
g) Três exemplares do *curriculum vitae,* detalhado, datado e assinado;
h) Lista completa de documentos apresentados.

5.2 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas *d*), *e*) e *f*), aos candidatos que declararem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma daquelas alíneas.

6 — As candidaturas (constituídas por requerimento e documentos referidos no ponto 5.1), deverão ser entregues em envelope fechado com indicação do concurso a que se destinam, directamente na Escola Superior de Educação de Coimbra, com morada na Praça Heróis do Ultramar, 3030-329 Coimbra ou enviadas pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção, com indicação do concurso a que se destina, para a referida morada.

7 — O método de selecção a aplicar no presente concurso será o da avaliação curricular, tendo em conta os seguintes critérios de selecção e de ordenação dos candidatos, aprovados em reunião do conselho científico da ESEC:

a) Apreciação do Mérito Académico (MA), Mérito Científico (MC) e Mérito Pedagógico (MP);
b) Atendendo à especificidade das funções docentes a desempenhar, serão valorizados os candidatos que apresentem uma Licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas, variante com componente de Estudos Portugueses — Ramo de Formação Educacional, com média igual ou superior a 14 valores; Mestrado em Literatura Portuguesa; Doutoramento em Didáctica da Literatura Portuguesa; experiência relevante na área de Supervisão de Professores de Língua Portuguesa nos Ensinos Básico e Secundário.

7.1 — A operacionalização e pontuação dos critérios constam da grelha em anexo ao presente edital (Anexo I)

7.2 — A pontuação final a atribuir a cada candidato, após a apreciação curricular, será determinada pela aplicação da referida grelha.

7.3 — Os candidatos admitidos a concurso serão ordenados e seriados em função da sua classificação final.

7.4 — Em caso de empate nas classificações finais dos candidatos, proceder-se-á ao desempate em função dos seguintes critérios e pela seguinte ordem: 1º — Pontuação mais elevada na apreciação do Mé-

rito Académico (MA); 2º — Pontuação mais elevada na apreciação do Mérito Científico (MC); 3º — Pontuação mais elevada na apreciação do Mérito Pedagógico (MP).

7.5 — No presente Concurso não haverá lugar a entrevista aos candidatos.

8 — Ao júri reserva-se a possibilidade de solicitar informações complementares se o considerar necessário.

9 — O não cumprimento do presente aviso ou a entrega de documentos fora do prazo implica a exclusão dos candidatos do concurso.

10 — Das decisões finais proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

11 — O Júri do concurso, designado pelo conselho científico da Escola Superior de Educação de Coimbra, nos termos do artigo 21º do Decreto-Lei nº 185/81, de 1 de Julho, terá a seguinte constituição:

Presidente: Doutora Graça Maria de Oliveira e Silva Rio -Torto, Professora Associada com Agregação, da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Vogais efectivos:

Doutora Isabel Maria Carvalho Pinto Neves Aires de Matos, Professora Coordenadora sem Agregação, da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viseu.

Mestre Rosa Maria Neves Nazaré de Oliveira, Professora Adjunta da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra.

Vogais suplentes:

Mestre Maria Leonor Crespo Ramos Riscado Ferreira Pinto, Professora Adjunta de nomeação definitiva da Escola Superior de Educação de Coimbra, do Instituto Politécnico de Coimbra.

Doutor Eduardo Emílio Castelo-Branco da Fonseca, Professor Coordenador da Escola Superior de Educação de Leiria, do Instituto Politécnico de Leiria.

28 de Novembro de 2007. — O Presidente, *José Manuel Torres Farinha.*

ANEXO I

Grelha de critérios

1.	**Critérios de apreciação do mérito académico**		
1.1.	Atendendo à especificidade das funções docentes a desempenhar, serão valorizados os candidatos que apresentem uma Licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas, variante com componente de Estudos Portugueses — Ramo de Formação Educacional, com média igual ou superior a 14 valores; Mestrado em Literatura Portuguesa; Doutoramento em Didáctica da Literatura Portuguesa; experiência relevante na área de Supervisão de Professores de Língua Portuguesa nos Ensinos Básico e Secundário.		
2.	**Formação académica do domínio científico do concurso (MA)**		**Pontuação**
2.1.	Curso de Formação Educacional em Língua Portuguesa/ Profissionalização.	14v=1,0 +1,0p/cada valor acima de 14v	
2.2.	Curso de Mestrado em Literatura Portuguesa	25p	
2.2.1.	Outros Cursos de Mestrado	10p	
2.3.	Doutoramento em Didáctica da Literatura Portuguesa	100p	
2.3.1.	Outros Doutoramentos	30p	
3.	**Critérios de apreciação do mérito científico (MC)**		
3.1.	Artigos publicados em revistas científicas nacionais nos domínios da Literatura Portuguesa ou da Didáctica da Literatura Portuguesa.	0,5p/cada (Máx: 5p. Em co-autoria, pontua metade)	
3.1.2.	Artigos publicados em revistas científicas nacionais noutros domínios.	0,2p/cada (Máx: 2p. Em co-autoria, pontua metade)	
3.2.	Artigos publicados em revistas científicas internacionais nos domínios da Literatura Portuguesa ou da Didáctica da Literatura Portuguesa.	1p/cada (Máx: 5p. Em co-autoria, pontua metade)	
3.2.1.	Artigos publicados em revistas científicas internacionais noutros domínios.	0,5p/cada (Máx: 2p. Em co-autoria, pontua metade)	
3.3.	Comunicações apresentadas em reuniões científicas nacionais e internacionais nos domínios da Literatura Portuguesa ou da Didáctica da Literatura Portuguesa.	0,5p/cada (Máx: 10p. Em co-autoria, pontua metade)	
3.3.1.	Comunicações apresentadas em reuniões científicas nacionais e internacionais noutros domínios.	0,2p/cada (Máx: 4p. Em co-autoria, pontua metade)	
3.4.	Coordenação e moderação científica de palestras e colóquios nos domínios da Literatura Portuguesa ou da Didáctica da Literatura Portuguesa.	0,5p/cada (Máx:10p)	

3.4.1.	Coordenação e moderação científica de palestras e colóquios noutros domínios.	0,2p/cada (Máx: 2p)	
3.5.	Publicação de capítulos de livros e ou manuais.	1p/cada (Máx: 5p. Em co-autoria, pontua metade)	
3.6.	Publicação de livros e ou manuais.	10p/cada (Máx: 20p. Em co-autoria, pontua metade)	
3.7.	Publicação de verbetes enciclopédicos nos domínios da Literatura Portuguesa ou da Didáctica da Literatura Portuguesa.	0,5p/cada (Máx:10p)	
3.7.1.	Publicação de verbetes enciclopédicos noutros domínios.	0,2p/cada (Máx: 2p)	
4.	Coordenação de Projectos Científicos e Pedagógicos Nacionais acreditados de longa duração nos domínios do concurso.	20p/cada (Máx: 40p. Projectos anuais pontuam metade)	
4.1.	Participação em Projectos de Investigação Científica acreditados.	5p/cada (Máx:10p)	
4.2.	Cursos de Formação Científica/Pedagógica frequentados.	10h=1p (Máx: 8p)	
5.	**Critérios de apreciação do mérito pedagógico (MP)**		
5.1.	Experiência docente no Ensino Superior, em tempo integral.	1p/cada ano completo (Máx: 15p)	
5.2.	Concepção de Programas de formação inicial.	0,5p/cada (Máx:10p)	
5.3.	Leccionação de unidades curriculares de Formação Inicial.	0,5p/cada (Máx:15p)	
5.4.	Concepção de Programas de Formação complementar, especializada e similares.	0,5p/cada (Máx:5p)	
5.5.	Leccionação de unidades curriculares de formação complementar, especializada e similares.	0,5p/cada (Máx:5p)	
5.6.	Supervisão científica da Prática Pedagógica/Estágio de Língua Portuguesa em cursos de formação inicial de professores.	1p/cada ano completo (Máx:8p)	
5.7.	Orientação de trabalhos e monografias de fim de curso	0,5p/cada (Máx:5p)	
5.8.	Concepção de Programas de Mestrado e de outras pós-graduações.	1p/cada (Máx:2p)	
5.9.	Leccionação de unidades curriculares de Mestrado e de outras pós-graduações.	1p/cada (Máx:2p)	
5.10.	Orientação de trabalhos finais de Mestrado e de outras pós-graduações.	0,5p/cada (Máx:10p)	
5.11.	Participação em Júris (Formação Complementar, CESES, Mestrado e Doutoramento).	0,5p/cada (Máx:3p)	
5.12.	Participação em grupos de trabalho científico-pedagógico no Ensino Superior.	0,5p/cada (Máx:3p)	
5.13.	Desempenho de cargos e participação em órgãos colegiais no Ensino Superior.	0,5p/cada ano completo (Máx:2p)	

5.14.	Experiência docente no Ensino Secundário, em tempo integral.	0,5p/cada ano completo (Máx:2p)	
5.15.	Orientação de estágios pedagógicos de Língua Portuguesa nos Ensinos Básico e Secundário.	1p/cada ano completo (Máx:5p)	
			Total
Pontuação total			

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Despacho (extracto) n.º 566/2008

Por despacho de 15 de Novembro de 2007 do Presidente do Instituto Politécnico da Guarda:

Mestre Guilherme Francisco Rosa Monteiro — Autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer funções docentes na Escola Superior de Educação, como Equiparado a Assistente do 2.º Triénio, com início a 28 de Outubro de 2007, pelo período de dois anos, com o vencimento correspondente ao índice 140 da tabela salarial para o pessoal docente do ensino superior politécnico, actualizável nos termos legais.

Licenciado Handerson Webber Aguiar Engrácio — Autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer funções docentes na Escola Superior de Educação, como Equiparado a Assistente do 2.º Triénio, com início a 15 de Novembro de 2007, pelo período de dois anos, com o vencimento correspondente ao índice 135 da tabela salarial para o pessoal docente do ensino superior politécnico, actualizável nos termos legais.

Licenciado Jorge Manuel Braz Gonçalves — Autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer funções docentes na Escola Superior de Educação, como Equiparado a Assistente do 2.º Triénio, com início a 18 de Novembro de 2007, pelo período de dois anos, com o vencimento correspondente ao índice 135 da tabela salarial para o pessoal docente do ensino superior politécnico, actualizável nos termos legais.

18 de Dezembro de 2007. — O Presidente do IPG, *Jorge Manuel Monteiro Mendes.*

Despacho (extracto) n.º 567/2008

Por despacho de 20 de Novembro de 2007 do Presidente do Instituto Politécnico da Guarda:

Doutor Jorge Miguel Alves Pinheiro — Autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções docentes na Escola Superior de Educação, como Equiparado a Assistente do 1.º Triénio, no período de 10 de Outubro de 2007 a 31 de Agosto de 2008, com o vencimento correspondente ao índice 100 da tabela salarial para o pessoal docente do ensino superior politécnico, actualizável nos termos legais.

18 de Dezembro de 2007. — O Presidente do IPG*, Jorge Manuel Monteiro Mendes.*

Despacho (extracto) n.º 568/2008

Por despacho de 30 de Outubro de 2007 do Presidente do Instituto Politécnico da Guarda:

Mestre Paulo Sérgio Diogo Manuel — Autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções docentes na Escola Superior de Educação, como Equiparado a Assistente do 2.º Triénio, em regime de tempo integral, sem exclusividade, no período de 10 de Outubro de 2007, a 31 de Agosto de 2008, com o vencimento correspondente ao índice 140 da tabela salarial para o pessoal docente do ensino superior politécnico, actualizável nos termos legais.

Licenciado João Paulo Fonseca Currais — Autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções docentes na Escola Superior de Educação, como Equiparado a Assistente do 1.º Triénio, no período de 10 de Outubro de 2007, a 31 de Agosto de 2008, com o vencimento correspondente ao índice 100 da tabela salarial para o pessoal docente do ensino superior politécnico, actualizável nos termos legais.

Licenciada Sandra Isabel Monteiro Sobral de Campos — Autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções docentes na Escola Superior de Educação, como Equiparada a Assistente do 1.º Triénio, em regime de tempo parcial, com quatro horas semanais, no período de 26 de Setembro de 2007, a 31 de Agosto de 2008, com o vencimento correspondente ao índice 100 da tabela salarial para o pessoal docente do ensino superior politécnico, actualizável nos termos legais

18 de Dezembro de 2007. — O Presidente, *Jorge Manuel Monteiro Mendes.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho (extracto) n.º 569/2008

Por despacho de 18 de Dezembro de 2007 do Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, Maria Paula Batista Lopes Sebastião, equiparado a professor adjunto, em regime de tempo parcial (50%) na Escola Superior de Saude de Leiria, do Instituto Politécnico de Leiria, autorizada a nomeação provisória, nos termos do nº 2 do artigo 10º do Decreto-Lei nº 185/81, de 1/7, como professora adjunto, da area cientifica de Biologia Molecular (Ref.A2), da Escola Superior de Tecnologia Mar, utiliza uma vaga prevista no contingente de pessoal docente, atribuídos ao IPL, através do Despacho nº 5766/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República* nº 54 de 17/03/2005, após concurso documental realizado nos termos dos artigos 2º, 3º, 5º, 10º, 13º, 15º, 17º,21º, 34º e 35º do referido Decreto-Lei. A presente nomeação produz efeitos a partir da publicação do extracto no *Diário da República*.

21 de Dezembro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida.*

Despacho (extracto) n.º 570/2008

Por despacho de 07 de Dezembro de 2007 do Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, autorizada, por urgente conveniência de serviço a contratação de Aurélio Filipe Paulino dos Santos, com a categoria de encarregado de trabalhos, em tempo inteiro, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 07 de Janeiro de 2008 e 06 de Janeiro de 2009.

21 de Dezembro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida.*

Despacho (extracto) n.º 571/2008

Por despacho de 18 de Dezembro de 2007 do Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, Alexandra Augusta Ramos Lopes da Cruz, equiparado a professor-adjunto, do Departamento de Ciências Exactas e Tecnológicas da Escola Superior de Tecnologia do Mar do Instituto Politécnico de Leiria, autorizada a nomeação provisória, nos termos do n.º 2 do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1/7, como professora adjunto, da area científica de Biotecnologia (Ref.A1), da Escola Superior de Tecnologia Mar, utiliza uma vaga prevista no contingente de pessoal docente, atribuídos ao IPL, através do Despacho n.º 5766/2005 (2.ª série), publicado no Diário da República n.º 54 de 17/03/2005, após concurso documental realizado nos termos dos artigos 2º, 3º, 5º, 10º, 13º, 15º, 17º,21º, 34º e 35º do referido Decreto-Lei. A presente nomeação produz efeitos a partir da publicação do extracto no *Diário da República.*

21 de Dezembro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida.*

Despacho (extracto) n.º 572/2008

Por despacho de 18 de Dezembro de 2007 do Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, autorizada, por urgente conveniência de serviço a prorrogação do contrato administrativo de provimento de Clarinda Luísa Ferreira Barata, com a categoria de assistente (2º) em tempo

integral para a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 01 de Fevereiro de 2008 e 31 de Janeiro de 2009.

21 de Dezembro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Escola Superior de Teatro e Cinema

Edital n.º 18/2008

1 — Faz-se público que, por despacho de 06.12.2007 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, no uso de competência própria, nos termos da alínea *b*) do artigo 9º e da alínea *e*) do n.º 1 do artigo 18º da lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, conjugados com a alínea *h*) do n.º 1 do artigo 15º, do Despacho Normativo n.º 181/91, de 2 de Agosto, publicado no *Diário da República,* 1.ª série-B, n.º 192, de 22 de Agosto de 1991, e de acordo com o disposto nos artigos 5º, 7º, nº1, 15º,16º e 17º do Decreto-Lei n.º 185/81 de 1 de Julho, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias consecutivos, a partir da data da publicação do presente edital no *Diário da República,* concurso documental para provimento de uma vaga para professor-adjunto do quadro de pessoal docente da Escola Superior de Teatro e Cinema aprovado pela Portaria n.º 5/97, de 2 de Janeiro, na área científica de Dramaturgia, do Departamento de Teatro.

2 — O concurso é válido para o preenchimento da vaga, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Ao presente concurso serão admitidos os candidatos que se encontrem nas condições previstas nos artigos 5º, no n.º 1 do artigo 7º e 17º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho — Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico.

4 — Conteúdo funcional — o descrito no n.º 4 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

5 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser dirigido ao presidente do Conselho Directivo da Escola Superior de Teatro e Cinema e ser entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção, até ao último dia do prazo fixado para entrega das candidaturas, para Av. Marquês de Pombal, n.º 22-B, 2700-571 Amadora, nele devendo constar os seguintes elementos: nome, filiação, naturalidade, bilhete de identidade, número, data e arquivo que o emitiu, data de nascimento, residência, telefone e graus académicos e respectivas classificações finais, categoria profissional e cargo que actualmente exerce e demais elementos que sejam susceptíveis de interferir na apreciação do mérito dos candidatos.

6 — Os candidatos deverão fazer acompanhar os seus requerimentos conforme o artigo 20º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo em como se encontram nas condições previstas no artigo 17º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, nomeadamente de que tenham obtido um diploma de estudos graduados ou estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente;
b) Certidão de nascimento;
c) Fotocópia do bilhete de identidade;
d) Certificado do registo criminal;
e) Fotocópia do cartão de contribuinte;
f) Atestado médico a que se refere o artigo 1º do Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;
g) Documento comprovativo de terem satisfeito a lei do Serviço Militar, se for caso disso;
h) Cópia autenticada dos diplomas ou certidões de atribuição de grau académico;
i) Seis exemplares do *curriculum vitae,* detalhado, datado e assinado;
j) Quaisquer documentos que provem as habilitações artístico-científicas do candidato, incluindo um exemplar das suas principais publicações e demais documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões do candidato para o exercício do lugar a concurso.

6.1 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas *b*), *d*), *f*) e *g*) aos candidatos que declarem no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma daquelas alíneas.

6.2 — Aos candidatos que venham exercendo funções nesta Escola é dispensada a apresentação dos documentos pedidos, desde que os possuam no seu processo individual.

6.3 — Os exemplares entregues pelo candidato no âmbito da alínea *j*) do ponto 6 não serão devolvidos, passando a integrar o arquivo da biblioteca da Escola.

7 — O júri reserva-se a possibilidade de solicitar informações complementares aos candidatos caso considere necessário.

8 — Serão aplicados, cumulativamente, os seguintes critérios valorativos na selecção e ordenação dos candidatos:

a) Mérito científico, artístico e pedagógico do candidato adequado à área científica e disciplina em que é aberto concurso, sendo condição preferencial a contagem de, pelo menos, três anos de efectivo serviço no ensino superior politécnico e na área objecto do concurso;
b) Mérito profissional e artístico do currículo, preferencialmente obtido na área do concurso;
c) Doutoramento, Mestrado, diploma de estudos graduados na mesma área, obtido em Portugal ou respectiva equivalência.

9 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a eliminação liminar dos candidatos.

10 — O júri será constituído pelos seguintes elementos:

Presidente — Prof. Doutora Maria Eugénia Miranda Afonso Vasques, professora coordenadora de nomeação definitiva da Escola Superior de Teatro e Cinema.

Vogais efectivos:

Professor Carlos Jorge Pessoa Ribeiro, professor adjunto de nomeação definitiva da Escola Superior de Teatro e Cinema

Prof. Doutora Anabela Rodrigues Drago Ribeiro Mendes, professora auxiliar de nomeação definitiva da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa

Vogal Suplente:

Mestre Paulo Jorge Morais Alexandre, professor adjunto de nomeação definitiva da Escola Superior de Teatro e Cinema

11 — O presidente do júri será substituído na sua falta ou impedimento, pelo primeiro vogal efectivo.

12 — Da decisão do júri não cabe recurso, salvo em caso de vício de forma.

13 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade e oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».

17 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Filipe Carlos Fonseca da Costa Oliveira.*

Edital n.º 19/2008

1 — Faz-se público que, por despacho de 06.12.2007 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, no uso de competência própria, nos termos da alínea *b*) do artigo 9º e da alínea *e*) do n.º 1 do artigo 18º da lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, conjugados com a alínea *h*) do n.º 1 do artigo 15º, do Despacho Normativo n.º 181/91, de 2 de Agosto, publicado no *Diário da República,* 1.ª série-B, n.º 192, de 22 de Agosto de 1991, e de acordo com o disposto nos artigos 15º e seguintes do Decreto-Lei n.º 185/81 de 1 de Julho, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias consecutivos, a partir da data da publicação do presente edital no *Diário da República,* concurso de provas públicas para provimento de uma vaga para professor-coordenador do quadro de pessoal docente da Escola Superior de Teatro e Cinema aprovado pela Portaria n.º 5/97, de 2 de Janeiro, na área científica de Formação de Actores, disciplina de Interpretação, do Departamento de Teatro.

2 — O concurso é válido para o preenchimento da vaga, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Ao presente concurso serão admitidos os candidatos que se encontrem nas condições previstas no artigo 19º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho — Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico.

4 — Conteúdo funcional — o descrito no n.º 5 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

5 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser dirigido ao presidente do Conselho Directivo da Escola Superior de Teatro e Cinema e ser entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção, até ao último dia do prazo fixado para entrega das candidaturas, para Av. Marquês de Pombal, n.º 22-B, 2700-571 Amadora, nele devendo constar os seguintes elementos: nome, filiação, naturalidade, bilhete de identidade, número, data e arquivo que o emitiu, data de nascimento, residência, telefone e graus académicos e respectivas classificações finais, vínculo à Administração Pública e categoria profissional e cargo que actualmente exerce e demais elementos que sejam susceptíveis de interferir na apreciação do mérito dos candidatos.

6 — Os candidatos deverão fazer acompanhar os seus requerimentos conforme o artigo 20º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo em como se encontram nas condições previstas no artigo 19º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, nomeadamente certificado de habilitações de licenciatura e currículo profissional relevante, bem como do vínculo à Administração Pública;
b) Certidão de nascimento;
c) Fotocópia do bilhete de identidade;
d) Certificado do registo criminal;
e) Fotocópia do cartão de contribuinte;
f) Atestado médico a que se refere o artigo 1º do Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;
g) Documento comprovativo de terem satisfeito a lei do Serviço Militar, se for caso disso;
h) Cópia autenticada dos diplomas ou certidões de atribuição de grau académico;
i) Sete exemplares do *curriculum vitae,* detalhado, datado e assinado;
j) Sete exemplares da lição a que se refere a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 26º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
k) Sete exemplares da dissertação a que se refere a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 26º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho
l) Quaisquer documentos que provem as habilitações artístico-científicas do candidato, incluindo um exemplar das suas principais publicações e demais documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões do candidato para o exercício do lugar a concurso.

6.1 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas *b*), *d*), *f*) e *g*) aos candidatos que declarem no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma daquelas alíneas.
6.2 — Aos candidatos que venham exercendo funções nesta Escola é dispensada a apresentação dos documentos pedidos, desde que os possuam no seu processo individual.
6.3 — Os exemplares entregues pelo candidato no âmbito da alínea *l*) do ponto 6 não serão devolvidos, passando a integrar o arquivo da biblioteca da Escola.
7 — O júri reserva-se a possibilidade de solicitar informações complementares aos candidatos caso considere necessário.
8 — As provas do concurso e o regime da sua prestação são as constantes do artigo 26º e 27º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho:
8.1 — Aceita-se, porém, que, dada a especificidade da área científica objecto deste concurso, os exemplares da lição referida na alínea *j*) possam ser sinopses desenvolvidas da mesma e que a dissertação mencionada na alínea *k*) possa ser uma reflexão teórica, escrita, com base num trabalho de criação artística da autoria do candidato.
9 — Serão aplicados, cumulativamente, os seguintes critérios valorativos na selecção e ordenação dos candidatos:

a) Mérito científico, artístico e pedagógico do candidato adequado à área científica e disciplina em que é aberto concurso, sendo condição preferencial a contagem de, pelo menos, seis anos de efectivo serviço no ensino superior politécnico e na área objecto do concurso;
b) Mérito profissional e artístico do currículo, preferencialmente obtido na área do concurso;
c) Doutoramento, Mestrado, diploma de estudos graduados, licenciatura na mesma área e obtido em Portugal ou respectiva equivalência.

10 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a eliminação liminar dos candidatos.
11 — O júri será constituído pelos seguintes elementos:

Presidente — Prof. Doutor Luís Manuel Vicente Ferreira, professor coordenador do quadro do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa e Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa.
Vogais efectivos:

Prof. Doutora Maria João Reis e Sousa de Matos, professora coordenadora do quadro da Escola Superior de Teatro e Cinema
Prof. Doutora Maria Eugénia Miranda Afonso Vasques, professora coordenadora do quadro da Escola Superior de Teatro e Cinema
Prof. Doutora Maria João Monteiro Brilhante, professora associada do quadro da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa

Vogal Suplente:

Prof. José Bogalheiro, professor coordenador do quadro da Escola Superior de Teatro e Cinema

12 — O presidente do júri será substituído na sua falta ou impedimento, pelo primeiro vogal efectivo.

13 — Da decisão do júri não cabe recurso, salvo em caso de vício de forma.
14 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade e oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

17 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Filipe Carlos Fonseca da Costa Oliveira.*

Instituto Superior de Engenharia

Despacho n.º 573/2008

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 16 de Novembro de 2007, foi ao mestre Jaime Filipe Borges Puma, exercendo neste Instituto as funções de Equiparado Assistente de 2.º triénio, em regime de Dedicação Exclusiva, concedida a Equiparação a Bolseiro, a tempo integral, por 6 meses a partir de 01/09/2007.
(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado.*

Despacho n.º 574/2008

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 16 de Novembro de 2007, foi ao mestre Sérgio Miguel Redondo Faias, exercendo neste Instituto as funções de Equiparado Assistente de 2.º triénio, em regime de Dedicação Exclusiva, concedida a Equiparação a Bolseiro, a tempo integral, por 2 anos, correspondentes aos anos lectivos 2007-2008 e 2008/2009.
(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Despacho (extracto) n.º 575/2008

Por despacho de 11 de Dezembro de 2007 do Presidente do Instituto Politécnico do Porto: Luís Adriano Preto Mendes Afonso — celebrado contrato administrativo de provimento como Equiparado a Professor Adjunto, do Instituto Superior de Engenharia, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 2007/12/01 validade até 2008/11/30.

19 de Dezembro de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos*.

Despacho (extracto) n.º 576/2008

Por despacho de 11 de Dezembro de 2007 do Presidente do Instituto Politécnico do Porto: Rui Filipe Marques Chibante -celebrado contrato administrativo de provimento como Equiparado a Professor Adjunto, do Instituto Superior de Engenharia, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 2007/12/01 validade até 2008/11/30.

19 de Dezembro de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos*.

Despacho (extracto) n.º 577/2008

Por despacho de 11 de Dezembro de 2007 do Presidente do Instituto Politécnico do Porto: Helena Cristina Mendes Brás Silva -celebrado contrato administrativo de provimento como Equiparado a Professor Adjunto, do Instituto Superior de Engenharia, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 2007/12/01 validade até 2008/11/30.

19 de Dezembro de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos*.

Despacho (extracto) n.º 578/2008

Por despacho de 11 de Dezembro de 2007 do Presidente do Instituto Politécnico do Porto:

Amélia Cristina Duque Caldeira Matos — celebrado contrato administrativo de provimento como Equiparado a Professor Adjunto, do

Instituto Superior de Engenharia, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 2007/12/01 validade até 2008/11/30.

19 de Dezembro de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos.*

Despacho (extracto) n.º 579/2008

Por despacho de 11 de Dezembro de 2007 do Presidente do Instituto Politécnico do Porto: Carlos Manuel Abreu Gomes Ferreira -celebrado contrato administrativo de provimento como Equiparado a Professor Adjunto, do Instituto Superior de Engenharia, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 2007/12/01 validade até 2008/11/30.

19 de Dezembro de 2007. — O Presidente, Vítor Correia Santos.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Despacho (extracto) n.º 580/2008

Por despacho de 19 de Novembro de 2007 da Srª Presidente deste Instituto autorizado o contrato administrativo de provimento, de Sílvia Raquel Carvalho de Castro, como Equiparada a Assistente do 1º Triénio, em regime de tempo integral e exclusividade, com efeitos reportados a 16-09-2007 até 15-09-2008, por urgente conveniência de serviço para a Escola Superior de Educação, a que corresponde a remuneração relativa ao escalão 1, índice 100 da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico.

(Sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas)

13 de Dezembro de 2007. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Despacho (extracto) n.º 581/2008

Por despachos de 13 de Dezembro de 2007 do Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Susana Custódia Riacho Tábuas Marques, técnica profissional de 2ª classe de biblioteca e documentação do quadro provisório do pessoal não docente da Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico — autorizada a nomeação definitiva como técnica profissional de 1ª classe de biblioteca e documentação, da carreira técnica profissional de biblioteca e documentação, com efeitos a partir da data da aceitação do lugar, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data.

Vera Cristina Cardoso Correia, técnica superior de 2ª classe do quadro provisório do pessoal não docente da Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico — autorizada a nomeação definitiva como técnica superior de 1ª classe, da carreira técnica superior, com efeitos a partir da data da aceitação do lugar, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data.

17 de Dezembro de 2007. — A Administradora, *Ângela Noiva Gonçalves.*

Despacho (extracto) n.º 582/2008

Por despacho de 1 de Outubro de 2007 do Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Paulo Jorge Martins Fernandes, equiparado a assistente, em regime de acumulação a 30 %, da Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, por dois anos, com efeitos a partir de 02-10-2007.

18 de Dezembro de 2007. — A Administradora, *Ângela Noiva Gonçalves.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Deliberação (extracto) n.º 51/2008

Por deliberação do Conselho Geral do Instituto Politécnico de Viseu de 26 de Novembro de 2007, ao abrigo da alínea *h*) do nº 1 do artigo 20º dos seus Estatutos, foi aprovada a seguinte alteração ao Regulamento das Propinas dos cursos de Bacharelato e Licenciatura publicado na *Diário da República,* 2.ª série, nº 153, de 10 de Agosto de 2005 (deliberação nº 1080/2005):

«Artigo 4º

Pagamento fora de prazo

O não pagamento das propinas, ou de cada uma das suas prestações, nos prazos fixados implica o pagamento dos respectivos juros nos termos da lei em vigor.»

17 de Dezembro de 2007. — O Vice-Presidente, *Daniel Marques da Silva.*

Despacho (extracto) n.º 583/2008

Por despacho de 29-10-2007, do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu.

Mestre Paulo Alexandre Mendes Ribeiro Eira, autorizado a celebração de contrato administrativo de provimento, como equiparado assistente, em regime de exclusividade, para o Instituto Politécnico de Viseu — Escola Superior de Educação, com início em 2007/09/03 até 2008/09/02.

13 de Dezembro de 2007. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos.*

Despacho (extracto) n.º 584/2008

Por despacho de 22-11-2007, do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu.

Professora Doutora Maria João da Cunha e Silva Reis Lima, autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento, como equiparada assistente, em regime de tempo parcial, 30 % do vencimento de assistente do 2º triénio c/ mestrado em tempo integral, para o Instituto Politécnico de Viseu — Escola Superior de Saúde, nos seguintes períodos 02 de Novembro de 2007 a 31 de Janeiro de 2008 e de 02 de Maio a 31 de Julho de 2008.

13 de Dezembro de 2007. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos.*

Despacho (extracto) n.º 585/2008

Por despacho de 26-11-2007, do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu.

Mestre Anabela Tavares Antunes Almeida, autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento, como equiparada assistente, em regime de tempo parcial, 60 % do vencimento de assistente do 1º triénio em tempo integral, para o Instituto Politécnico de Viseu — Escola Superior de Saúde, com início em 10/09/2007 até 12/10/2007.

13 de Dezembro de 2007. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos.*

Despacho (extracto) n.º 586/2008

Por despacho de 28-11-2007, do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu.

Mestre Luís Miguel Rodrigues Mendes, autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento, como equiparado assistente, em regime de tempo parcial, 60 % do vencimento de assistente do 1º triénio em tempo integral, para o Instituto Politécnico de Viseu — Escola Superior de Saúde, nos seguintes períodos de 19 de Novembro de 2007 a 01 de Fevereiro de 2008 e de 05 de Maio a 04 de Julho de 2008.

13 de Dezembro de 2007. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos.*

Despacho (extracto) n.º 587/2008

Por despacho de 22-11-2007, do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu.

Licenciada Filomena Alexandra Lopes Cesário, autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento, como equiparada a assistente, em regime de tempo integral, para o Instituto Politécnico de Viseu — Escola Superior de Tecnologia, com início em 04/10/2007 até 29/02/2008.

14 de Dezembro de 2007. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos.*

PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DO ALTO AVE, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 52/2008

Por deliberação do Conselho de administração deste Centro Hospitalar, de 9 de Maio de 2007:

Joaquim Filipe Ferreira Azevedo Fernandes, enfermeiro graduado, do quadro de pessoal deste Centro Hospitalar — autorizada a licença sem vencimento pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos. 76º e 77º do Decreto-Lei nº. 100/99, de 31 de Março, com efeitos a 11 de Junho de 2007, inclusive. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Joaquim Ferreira Silva Pinheiro*.

Deliberação (extracto) n.º 53/2008

Por despacho de SS. Ex.ª a Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, de 23 de Março de 2007 e deliberação do Conselho de administração deste Centro Hospitalar, de 20 de Setembro de 2006:

Paula Cristina Ramos Coelho, enfermeira graduada, do quadro de pessoal deste Centro Hospitalar — autorizada prorrogação da licença sem vencimento pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 76º e 77º do Decreto-Lei nº. 100/99, de 31 de Março, com efeitos a 1 de Janeiro de 2007, inclusive. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Joaquim Ferreira Silva Pinheiro.*

CENTRO HOSPITALAR DO ALTO MINHO, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 54/2008

Por deliberação do Conselho de administração deste Centro Hospitalar de 25 de Outubro de 2007, foi deferido o pedido de rescisão do contrato administrativo de provimento apresentado pela Dr.ª Maria Augusta da Silva Matos, Assistente Eventual de Ginecologia e Obstetrícia, com efeitos a partir de 19 de Dezembro de 2007.

12 de Dezembro de 2007. — O Director da Gestão de Recursos Humanos, *Amadeu Martins Morais Antas.*

CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO ALENTEJO, E. P. E.

Deliberação n.º 55/2008

Por deliberação do Conselho de administração do Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, EPE de 6 de Setembro de 2007.

Maria da Conceição Caeiro Galó, assistente graduada de ginecologia/obstetrícia do quadro de pessoal do Hospital José Joaquim Fernandes, Beja, autorizada a licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do artigo 78º. do Decreto-Lei nº.100/1999, de 31 de Março, a partir de 1 de Janeiro de 2008.
(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

17 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Rui Sousa Santos*.

CENTRO HOSPITALAR DE COIMBRA, E. P. E.

Despacho n.º 588/2008

Por despacho do Conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra de 15.11.2007 (Isento de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas):

António Belarmino Júdice Senra Peliz, Chefe de Serviço de Neurocirurgia do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra, E.P.E. em regime de Tempo Completo 35 horas semanais, foi o mesmo autorizado a exercer as suas funções em regime de 28 horas semanais ao abrigo do Dec. lei n.º 325/99 de 18.08., com efeitos a 01.12.07.

14 de Dezembro de 2007. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Teixeira.*

Despacho (extracto) n.º 589/2008

Por despacho da Directora Coordenadora da área de Recursos Humanos da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., de 22 de Novembro de 2007, no uso da competência delegada (Isento de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas), foi autorizada a renovação da Licença Especial para o exercício de funções transitórias em Macau de: Maria Elisa Gonçalves, Enfermeira Especialista do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E.

17 de Dezembro de 2007. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Teixeira.*

Despacho n.º 590/2008

Por despacho do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Coimbra de 09.08.2007, no uso da competência delegada, (Isento de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas): Rogério Filipe De Cerqueira Barreira, Técnico de 1ª Classe (Análises Clínicas e Saúde Pública) da Carreira Técnica de Diagnóstico e Terapêutica do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra, E.P.E., autorizado a acumular funções na qualidade de equiparado a Assistente na Disciplina de Hematolofia na Escola Superior de Tecnologia da Saúde de de Coimbra, ao abrigo do artigo 31º do Dec. Lei 427/89 de 07.12 e artigo 8º do Dec. Lei n.º 413/93 de 23.12.

19 de Dezembro de 2007. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Teixeira*.

CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA CENTRAL, E. P. E.

Despacho (extracto) n.º 591/2008

Por despacho do Director da Área Administrativa de Recursos Humanos do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., de 04 de Dezembro de 2007, foram abatidas à lista de classificação final publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 144, de 27 de Julho de 2006, as enfermeiras infra-referidas, por as mesmas não terem aceitado a nomeação:

Maria Gabriela Antunes Pereira dos Santos,
Miriam Elisabete Silva Simões Ferraz Oliveira.

4 de Dezembro de 2007. — O Vogal Executivo, *Daniel Ferro.*

CENTRO HOSPITALAR DO PORTO, E. P. E.

Aviso n.º 246/2008

Por despacho do Conselho de administração de 30 de Outubro de 2007, nomeadas, precedendo concurso, Enfermeiras Especialistas em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica do quadro residual da ex-Maternidade Júlio Dinis, com efeitos a 1 de Novembro de 2007:

Maria Isabel Lopes da Silva Ferreira Machado, escalão 3, índice 175 e Maria da Conceição Alves Torres Batista, escalão 4, índice 190.

7 de Dezembro de 2007 — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humano, *Maria Fernanda Ferreira Oliveira Manarte.*

Aviso n.º 247/2008

Por despacho do Conselho de administração de 30 de Outubro de 2007:

Olívia Santos Feiteira, Emília Jesus Rocha Loureiro Mendes, Maria João Dias da Silva Guimarães, Maria Conceição Bouça Rocha Lopes Carvalho, Maria Graça Mendes Magalhães Almeida, Flávia Regina Teixeira Neto Pereira, Anabela Santos Gonçalves Loureiro, Maria Augusta Nunes da Silva, Ana Paula Miranda Vasconcelos Ulisses e Ana Paula Paiva Costa Teixeira, nomeadas, precedendo concurso, Auxiliares de Acção Médica Principal, escalão 1, índice 181, do quadro residual da ex-Maternidade Júlio Dinis, com efeitos a 1 de Novembro de 2007.

7 de Dezembro de 2007. — A Directora Serviço Gestão Recursos Humanos, *Maria Fernanda Ferreira Oliveira Manarte.*

Despacho n.º 592/2008

Por despacho do Vogal Executivo do Conselho de administração, de 14.11.2007, Manuel Pedro Soares Monteiro, nomeado Chefe de Serviço de Pedopsiquiatria, escalão 1 índice 175, em regime de dedicação ex-

clusiva (42 horas semanais) precedendo concurso interno condicionado para preenchimento de lugar do quadro residual do ex-Hospital Central Especializado de Crianças Maria Pia, para produzir efeitos a 15 de Novembro de 2007, considerando-se exonerado do lugar na categoria que ocupava àquela data.

13 de Dezembro de 2007. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Fernanda Ferreira de Oliveira Manarte*.

HOSPITAL DISTRITAL DA FIGUEIRA DA FOZ, E. P. E.

Deliberação n.º 56/2008

Por deliberação do Conselho de administração de 11/12/2007, foi autorizada ao Dr. Jorge Manuel Pimentel Almeida, Assistente Graduado de Medicina Física e Reabilitação do extinto quadro de pessoal deste Hospital, de nomeação definitiva, nos termos do n.º 1 do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 325/99, de 18 de Agosto, a passagem ao regime de prestação de trabalho designado por semana de quatro dias e que se traduz na redução de dois meios dias de trabalho, coincidente com as terças e quintas feiras, no período da tarde, com início em 1 de Janeiro de 2008.

17 de Novembro de 2007. — A Vogal do Conselho de administração, *Isabel Bento.*

Deliberação n.º 57/2008

Por deliberação do Conselho de administração de 11/12/07, foi homologada a acta da comissão de avaliação curricular que concede a progressão a Assistente Graduada de Medicina Interna à Assistente Maria Isabel Simões Bessa, com efeitos reportados a 28/09/2007, data em que perfez oito anos de antiguidade na categoria.

17 de Dezembro de 2007. — A Vogal do Conselho de Administração, *Isabel Bento.*

HOSPITAL DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 58/2008

Por deliberação do Conselho de administração do Hospital Nossa Senhora do Rosário, E.P.E., de 05/12/2007, Maria de Jesus Castro Coelho Oliveira Sousa Carreira, Técnica de Diagnóstico e Terapêutica Principal, área de Fisioterapia, do quadro deste Hospital, foi autorizada a acumular funções privadas, como trabalhadora independente.

13 de Dezembro de 2007. — A Presidente do Conselho de Administração, *Izabel Pinto Monteiro.*

HOSPITAL DE SANTA MARIA, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 59/2008

Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 17/10/07:

Carlos Álvaro Ribeiro de Almeida Vilão, assistente hospitalar de radioterapia do quadro de pessoal deste Hospital, autorizado o pedido de licença sem vencimento por um ano, ao abrigo do artigo 76º do Dec-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a 01.01.2008.

18 de Dezembro de 2007. – O Director do Serviço de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

PARTE H

CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

Aviso n.º 248/2008

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar da categoria de fiscal municipal especialista principal

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, de 18 de Abril de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar da categoria de fiscal municipal especialista principal do quadro do pessoal do Município de Albufeira, a que corresponde o vencimento mensal ilíquido de € 1032,53, correspondente ao índice 316 do sistema retributivo da Função Pública, conforme anexo II, ao Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro e Portaria n.º 88-A/2007, de 18 de Janeiro.

2 — Foi dado cumprimento ao n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, sendo efectuada consulta à bolsa de emprego público, verificando-se não existir pessoal em situação de mobilidade especial prevista nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 2 do artigo 41.º da referida Lei, tendo a Direcção-Geral da Administração Pública e do Emprego Público, através do ofício n.º 6846, de 5 de Julho de 2007, emitido declaração de inexistência de pessoal com o perfil pretendido, declaração esta que foi substituída pela GeRAP a 18 de Dezembro de 2007, com o n.º DC20070165.

3 — O concurso é válido apenas para a vaga atrás referida.

4 — O conteúdo funcional do lugar a concurso é o constante do Despacho do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, n.º 20/94, publicado no *Diário da República,* II.ª Série, n.º 110, de 12 de Maio de 1994.

5 — O local de trabalho será a área do Município de Albufeira.

6 — São condições de admissão ao concurso:

a) Possuir os requisitos definidos no n.º 2, do artigo 29º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b)Possuir os requisitos previstos na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro;

c)Ser funcionário das entidades abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, devidamente assinado, o qual, bem como a documentação que o deva acompanhar poderá ser entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal ou remetido pelo correio, para Rua do Município — 8200-863 Albufeira, registado com aviso de recepção expedido até ao termo do prazo fixado e onde deverão constar os seguintes elementos:

a)Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data do nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte e residência);

b)Habilitações literárias;

c)Identificação do serviço em que se encontra integrado, categoria de que é titular, natureza do vínculo, lugar a que concorre e *Diário da República* em que se encontre publicado o presente aviso;

d)Tempo de serviço na actual categoria e respectiva classificação de serviço

8 — O requerimento de candidatura, de modelo facultativo, poderá ser obtido na Divisão de Recursos Humanos — Secção de Administração do Pessoal, ou através do site www.cm-albufeira.pt.

9 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a)Declaração do serviço de origem, autenticada, em que se especifiquem as situações referidas nas alíneas *c*) e *d*) do n.º 7 do presente aviso;

b)Certificado de habilitações literárias;

c)Curriculum vitae detalhado, devidamente datado e assinado anexando fotocópias dos documentos comprovativos dos elementos dele constantes, para efeitos de avaliação curricular;

d)Documentos comprovativos dos demais requisitos mencionados na alínea *a*) do n.º 6 do presente aviso, salvo se os candidatos declararem, nos mesmos, e em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

10 — Os candidatos que sejam funcionários do Município de Albufeira, ficam dispensados da apresentação dos documentos a que se refere a alínea *d*) do n.º 9 do presente aviso, que constem dos respectivos processos individuais.

11 — O suprimento da avaliação de desempenho para efeitos de apresentação de candidatura a concurso de promoção deverá ser requerido ao júri do concurso, no momento de apresentação da candidatura.

12 — A selecção dos candidatos será feita mediante avaliação curricular, classificada na escala de 0 a 20 valores, tendo em consideração a apreciação e ponderação, que consta em acta do júri, de 5 de Dezembro de 2007, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{1HL + 2EP + 1FP + 1CS}{5}$$

Em que:

AC = Avaliação Curricular
HL = Habilitações Literárias
EP = Experiência Profissional
FP = Formação Profissional
CS = Classificação de Serviço

13 — As listas dos candidatos e da classificação final, serão afixadas no edifício dos Paços do Município.

14 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. José Carlos Martins Rolo.

Vogais efectivos — Técnica Superior de 2.ª Classe — Direito, Dr.ª Ana Isabel Costa Nunes, que substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

Coordenador, José Manuel Cardoso Dias Ferreira Melo;

Vogais suplentes — Técnico Superior de Polícia Municipal, Dr. José Miguel Fraga Nascimento;

Fiscal Municipal Especialista Principal, José Joaquim Pontes Nunes.

15 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

19 de Dezembro de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vice-Presidente da Câmara, *José Carlos Martins Rolo.*

2611075432

Aviso n.º 249/2008

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar da categoria de fiscal municipal especialista

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, de 18 de Abril de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no Diário da República, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar da categoria de fiscal municipal especialista quadro do pessoal do Município de Albufeira, a que corresponde o vencimento mensal ilíquido de € 878,96, correspondente ao índice 269 do sistema retributivo da Função Pública, conforme anexo II, ao Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro e Portaria n.º 88-A/2007, de 18 de Janeiro.

2 — Foi dado cumprimento ao n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, sendo efectuada consulta à bolsa de emprego público, verificando-se não existir pessoal em situação de mobilidade especial prevista nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 41.º da referida Lei, tendo a Direcção-Geral da Administração Pública e do Emprego Público, através do ofício n.º 6849, de 5 de Julho de 2007, emitido declaração de inexistência de pessoal com o perfil pretendido, declaração esta que foi substituída pela GeRAP a 18 de Dezembro de 2007, com o n.º DC20070164.

3 — O concurso é válido apenas para a vaga atrás referida.

4 — O conteúdo funcional do lugar a concurso é o constante do Despacho do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, n.º 20/94, publicado no Diário da República, II.ª Série, n.º 110, de 12 de Maio de 1994.

5 — O local de trabalho será a área do Município de Albufeira.

6 — São condições de admissão ao concurso:

a) Possuir os requisitos definidos no n.º 2, do artigo 29º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b)Possuir os requisitos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro;

c)Ser funcionário das entidades abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, devidamente assinado, o qual, bem como a documentação que o deva acompanhar poderá ser entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal ou remetido pelo correio, para Rua do Município – 8200-863 Albufeira, registado com aviso de recepção expedido até ao termo do prazo fixado e onde deverão constar os seguintes elementos:

a)Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data do nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte e residência);

b)Habilitações literárias;

c)Identificação do serviço em que se encontra integrado, categoria de que é titular, natureza do vínculo, lugar a que concorre e *Diário da República* em que se encontre publicado o presente aviso;

d)Tempo de serviço na actual categoria e respectiva classificação de serviço

8 — O requerimento de candidatura, de modelo facultativo, poderá ser obtido na Divisão de Recursos Humanos – Secção de Administração do Pessoal, ou através do site www.cm-albufeira.pt.

9 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a)Declaração do serviço de origem, autenticada, em que se especifiquem as situações referidas nas alíneas c) e d) do n.º 7 do presente aviso;

b)Certificado de habilitações literárias;

c)Curriculum vitae detalhado, devidamente datado e assinado anexando fotocópias dos documentos comprovativos dos elementos dele constantes, para efeitos de avaliação curricular;

d)Documentos comprovativos dos demais requisitos mencionados na alínea a) do n.º 6 do presente aviso, salvo se os candidatos declararem, nos mesmos, e em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

10 — Os candidatos que sejam funcionários do Municipio de Albufeira, ficam dispensados da apresentação dos documentos a que se refere a alínea d) do n.º 9 do presente aviso, que constem dos respectivos processos individuais.

11 — O suprimento da avaliação de desempenho para efeitos de apresentação de candidatura a concurso de promoção deverá ser requerido ao júri do concurso, no momento de apresentação da candidatura.

12 — A selecção dos candidatos será feita mediante avaliação curricular, classificada na escala de 0 a 20 valores, tendo em consideração a apreciação e ponderação, que consta em acta do júri, de 5 de Dezembro de 2007, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = 1HL + 2EP + 1FP + 1CS/5$$

Em que: AC = Avaliação Curricular

HL = Habilitações Literárias
EP = Experiência Profissional
FP = Formação Profissional
CS = Classificação de Serviço

13 — As listas dos candidatos e da classificação final, serão afixadas no edifício dos Paços do Município.

14 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente – Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. José Carlos Martins Rolo.

Vogais efectivos – Técnica superior de 2.ª classe – direito, Dr.ª Ana Isabel Costa Nunes, que substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

Coordenador, José Manuel Cardoso Dias Ferreira Melo;

Vogais Suplentes – Fiscal Municipal Especialista Principal, José Joaquim Pontes Nunes;

Fiscal Municipal Especialista, Armando José Nunes Guerreiro.

15 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

19 de Dezembro de 2007. — Por Delegação do Presidente da Câmara, o Vice-Presidente da Câmara, *José Carlos Martins Rolo.*

2611075434

Aviso n.º 250/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 12 de Dezembro de 2007 e nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptadas à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, foi renovada a comissão de serviço da Eng.ª Paula Cristina Alves Custódio, por um período de três anos no exercício do cargo de Chefe de Divisão Municipal da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, do quadro de pessoal do Município de Albufeira, com efeitos a partir de 15 de Março de 2008.

20 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Desidério Jorge da Silva.*

2611075452

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOCHETE

Aviso n.º 251/2008

Nomeação do Chefe da Divisão de Desporto, em regime de substituição

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho n.º 143 de 15 de Outubro findo, foi nomeado, em regime de substituição, nos termos do artigo. 27 da lei nº. 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada pela lei nº. 51/2005, de 30 de Agosto e pela alínea *b*) do artigo 10.º do Decreto-Lei nº. 93/2004, de 20 de Abril, também republicado pelo Decreto-Lei nº. 104/2006 de 7 de Junho, o Dr. Francisco Vieira Pinheiro, como Chefe da Divisão de Desporto, com início a 15 de Outubro findo e até produzir efeitos úteis, nomeadamente pelo procedimento tendente à nomeação de novo titular.

14 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Luís Miguel Franco*.

2611075338

Aviso n.º 252/2008

Concurso interno de acesso para provimento de vários lugares — Nomeação

Torna-se público que, na sequência do competente processo de concurso interno de acesso para provimento de vários lugares afixado na Repartição de Recursos Humanos a 06.11.2007 e aberto no âmbito do n.º 5 do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, procedi, através dos despachos n.º 191 e 192, ambos de 20 de Dezembro de 2007, à nomeação dos candidatos Dinis Louro Ferreira e Cláudia Sofia Rodrigues Samouqueiro e Vasconcellos para os lugares de Técnico Profissional de Construção Civil Principal e Técnica Superior de Gestão de 1ª Classe, respectivamente.

Em conformidade com o artigo 11º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, os nomeados têm 20 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República* para aceitação da nomeação.

20 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Luís Miguel Franco*.

2611075510

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

Aviso n.º 253/2008

Alteração da redacção do artigo 34.º do Regulamento do Plano de Urbanização de Almeirim

Nos termos do disposto no nº1 do artigo 74º e no nº 2 do artigo 77º do Decreto-Lei nº 380/99 de 22 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº316/2007 de 19 de Setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Almeirim deliberou submeter a um período de formulação de sugestões, bem como de apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento, a deliberação de 18 de Dezembro de 2007, que determinou a alteração da redacção do artigo 34º do Regulamento do Plano de Urbanização de Almeirim, no prazo de 8 dias, fixando o respectivo período em quinze (15) dias úteis, com inicio no primeiro dia útil seguinte ao da publicação deste aviso no *Diário da República*.

Mais se informa que os respectivos Termos de Referência, o Regulamento assim como o Planta de Zonamento do referido P.M.O.T. estarão disponíveis para consulta dos munícipes na Divisão de Habitação e Urbanismo da Câmara Municipal de Almeirim de segunda a sexta-feira, no horário normal de expediente ou seja das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horasàs17 horas e 30 minutos.

Os interessados poderão apresentar, por escrito na Secretaria da Câmara Municipal de Almeirim, no prazo estipulado para o efeito, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento, em impresso próprio a oferecer pela Autarquia.

19 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA

Aviso n.º 254/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, de acordo com o meu despacho, datado de 13/12/2007, foi nomeada, em comissão de serviço extraordinária, nos termos do artigo 6º n.º 2, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19/11, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 09 de Setembro, como estagiária da carreira Técnica Superior (Administração Pública), Ana Paula de Jesus Ferreira Mendes, tendo em vista a reclassificação prevista nos termos do n.º 1, artigo 5º do acima citado Decreto-Lei n.º 218/2000, de 19/09, em Técnico superior de 2ª classe.

Mais se torna público que a referida nomeação produz efeitos a partir do dia seguinte ao da publicação no Diário da República.

17 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Litério Augusto Marques*.

2611075442

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAMAR

Aviso (extracto) n.º 255/2008

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, torna-se publico que, por meu despacho de 12 de Dezembro de 2007, reclassifiquei profissionalmente, nos termos da alínea *e*) do artigo 2º, do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, o funcionário Artur José Mendonça Ferreira, Operário Qualificado Principal da carreira de electricista, escalão 2, índice 214, em Operário Principal Altamente Qualificado da carreira de Montador electricista, escalão 1, índice 233.

O funcionário está dispensado das funções previstas na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, por reunir os requisitos a que se refere o n.º 2 do já referido artigo.

Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas nos termos do artigo 114º da lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

Mais se torna público que o funcionário deverá aceitar o novo cargo no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

17 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Hernâni Pinto da Fonseca Almeida.*

2611075433

CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Regulamento n.º 4/2008

António José Ganhão, Presidente da Câmara Municipal de Benavente, faz público, no uso da competência prevista na alínea *a*), do n.º 2 do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Assembleia Municipal de Benavente, em sua Sessão Ordinária, de 18 de Setembro do ano em curso, aprovar o Regulamento Municipal de Atribuição e Gestão de Habitações Sociais, o qual entra em vigor cinco dias após a sua publicação no *Diário da República,* 2.ª Série.

2 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Ganhão.*

Regulamento Municipal para Atribuição e Gestão de Habitações Sociais

Preâmbulo

A Constituição da República Portuguesa consagra no seu artigo 65.º o direito de todos os cidadãos a uma habitação adequada, com condições

de higiene e conforto, de dimensões apropriadas à sua família e exige do Estado a definição e execução de uma política de habitação que garanta a efectividade deste direito.

De acordo com o disposto no artigo 64.º, n.º 4, alínea *c*) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal participar na prestação de serviços às camadas sociais mais desfavorecidas, ou dependentes, em articulação com as entidades com competência nesta matéria da administração central e bem assim, promover o apoio aos mesmos pelos meios mais adequados e nas condições constantes em regulamento municipal.

A habitação social, pelas suas próprias características, manifesta especificidades relativamente ao arrendamento civil até aqui regulado pelo Decreto-Lei n.º 321-B/90, de 15 de Outubro (RAU) — de aplicação subsidiária nos termos do seu do artigo 6.º, n.º 2 — hoje fixado pela Lei n.º 6/2006, que aprovou o Novo Regime Jurídico do Arrendamento Urbano (NRAU).

Dada a dispersão e, nalguns casos, a falta de legislação específica e a impossibilidade de aplicação de todos os preceitos do RAU, por incompatibilidade com a índole do arrendamento social, tentou-se ultrapassar algumas das lacunas, através do presente Regulamento, dando-se cumprimento, então, à competência antes enunciada.

Numa perspectiva de justiça social, fundada no *princípio da igualdade* que obriga ao tratamento igualitário do que é igual e diferenciado do que é diferente, consignam-se regras claras e precisas quanto à atribuição e fruição dos fogos sociais de forma sistematizada e de mais fácil conhecimento e compreensão pelos destinatários.

Assim, a Câmara Municipal de Benavente propõe o seguinte Regulamento:

I PARTE

Do Regulamento

CAPÍTULO I

Das disposições gerais

Artigo 1.º

Lei habilitante

Constitui lei habilitante do presente Regulamento o artigo 65.º da Constituição da República Portuguesa, que legitima o direito a uma habitação condigna, e o artigo 64.º, n.º 4, alínea *c*) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que fixa as competências dos Municípios.

Artigo 2.º

Fim e objecto

1 — O presente Regulamento tem como fim proporcionar a agregados familiares com escassos recursos económicos, devidamente comprovados, a possibilidade de melhorarem a sua qualidade habitacional e, consequentemente, a sua qualidade de vida.

2 — Nos termos do número anterior, o presente Regulamento fixa, quer as regras relativas ao concurso para atribuição de fogos para habitação social, quer as relativas à sua ocupação, utilização e gestão.

Artigo 3.º

Destino dos fogos

1 — Os fogos destinam-se exclusivamente à habitação própria e permanente do agregado familiar a quem são atribuídos.

2 — Naqueles não se poderá exercer quaisquer actividades de carácter comercial ou industrial.

Artigo 4.º

Definição de agregado familiar

Para efeitos do presente Regulamento considera-se agregado familiar, o conjunto de pessoas constituído pelo arrendatário, pelo cônjuge ou pessoas que com ele viva há mais de cinco anos em condições análogas, pelos parentes ou afins na linha recta ou até ao 3.º grau da linha colateral, bem como pelas pessoas relativamente às quais, por força de lei ou de negócio jurídico que não respeite directamente à habitação, haja obrigação de convivência ou de alimentos e ainda outras pessoas a quem a entidade locadora autorize a co-habitação com o arrendatário.

II PARTE

Da atribuição dos fogos

CAPÍTULO I

Da admissão a concurso

Artigo 5.º

Destinatários

Os fogos destinam-se aos agregados familiares que reunam cumulativamente as seguintes condições:

Habitacionais:

1.1) Tipo de alojamento:

a) barracas (construídas em madeira ou folhas de Zinco/losalite)
b) locais não destinados a habitação:

— barracão
— armazém
— garagem
— e outras afins

c) construção abarracada
d) moradia em ruína
e) prédio ou moradia degradada
f) casa cedida (sem contrato)
g) parte de casa
h) casa de função ou similar
i) casa arrendada

1.2) Infra-estruturas existentes

a) sem água
b) sem electricidade
c) sem esgotos e sem saneamento público
d) sem casa de banho

Rendimentos mensais *(per capita)*

a) até 74,82 €
b) 74,83 a 149,64 €
c) 149,65 a 224,46 €
d) 224,47 a 299,28 €
e) 299,28 a 385,27 €

Composição do agregado familiar

a) pessoa singular
b) pessoa isolada com filhos
c) família nuclear com dois filhos
d) família nuclear alargada com mais de três filhos
e) família nuclear alargada e ascendentes

Situação clínica (devidamente comprovada)

a) doença crónica
b) existência de deficiente na família.

Artigo 6.º

Requisitos gerais de admissão

1 — Apenas podem concorrer os cidadãos que residam na área do concelho há pelo menos dois anos e desde que recenseados.

2 — Os rendimentos mensais *per capita* não podem ultrapassar o valor do salário mínimo nacional.

3 — Considera-se rendimentos todos os valores mensais ilíquidos, compostos por salários, pensões, reformas, prestações sociais e outras quantias recebidas a qualquer título com excepção do abono de família.

Artigo 7.º

Habitação Adequada

1 — O fogo a atribuir a cada agregado familiar será adequada à satisfação das suas necessidades não podendo ser atribuído o direito ao arrendamento de mais do que um fogo.

2 — Para efeitos do disposto no número anterior, considera-se adequado às necessidades do agregado familiar do concorrente à habitação

cujo tipo se situe de acordo com o quadro seguinte, não se verificando sobreocupação ou subocupação:

Composição do agregado familiar	Tipologia da habitação	
	Mínimo	Máximo
1 — Pessoa Isolada	T 0	T1
2 — Casal/família monoparental com 1 filho	T1	T2
3 — Casal com 1 filho/família monoparental c/ 2 filhos mesmo sexo	T2	T3
3 — Casal com 1 filho/família monoparental com 2 filhos de sexo diferentes	T3	T3
4 — Casal com dois filhos	T2	T3
5 — Casal com 3 filhos / avó(s)	T3	T4
6 — Casal com 4 filhos /avó(s)	T3	T4
7 — Família nuclear alargada	T3	T4
8 — Família nuclear alargada	T3	T4
9 — Ou mais	T3	T4

CAPÍTULO II

Da metodologia

Artigo 8.º

Concurso

A atribuição dos fogos faz-se mediante concurso de classificação nos termos do presente Regulamento.

Artigo 9.º

Prazo de validade

O prazo de validade do concurso é de um ano a partir da data do aviso de abertura.

Artigo 10.º

Anúncio de abertura do concurso

1 — O concurso é aberto e a sua divulgação é realizada por meio de anúncio:

a) a fixar, por meio de editais, no local de situação dos fogos e noutros locais habituais;
b) a publicar em jornais locais;
c) a informar através da rádio local.

2 — Os editais permanecerão afixados durante o prazo de 30 dias úteis nos locais previstos na alínea *a*) do número anterior.
3 — Do anúncio de abertura do concurso deverá constar:

a) a localização, quantidade, características principais, valor da renda, tipos de fogos a atribuir e sua identificação numérica;
b) os requisitos a que devem obedecer os concorrentes, designadamente o escalão do rendimento abrangido;
c) o regime legal de utilização e disposição dos fogos;
d) a modalidade do concurso;
e) as datas de abertura e de encerramento do concurso;
f) o prazo da sua validade;
g) o local e as horas onde pode ser consultado o programa de concurso, prestados os esclarecimentos necessários e apresentados os questionários para instrução do processo de atribuição.

Artigo 11.º

Programa de concurso

As regras a que obedecerá a entrega dos documentos necessários à candidatura a concurso, bem como os procedimentos e trâmites subsequentes, até à atribuição dos fogos, constarão de um programa do concurso que será facultado aos interessados.

Artigo 12.º

Instrução do processo de candidatura

1 — Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, o processo de candidatura a concurso será instruído mediante a entrega directa, dentro do prazo estabelecido no anúncio de abertura, dos seguintes documentos:

a) requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Benavente com identificação do nome, morada, data de nascimento e número de identificação fiscal do candidato;
b) questionário, a fornecer pelos serviços, o qual deverá ser devolvido depois de devidamente preenchido pelo candidato;
c) atestado, a emitir pela junta de freguesia da área de residência do concorrente, comprovando os dados relativos à composição do agregado familiar e o tempo de residência na freguesia;
d) certidão, a emitir pela Repartição de Finanças de Benavente, relativamente à existência de bens patrimoniais;
e) declaração de IRS, actualizada;
f) elementos comprovativos de todos os rendimentos do agregado familiar elegíveis para análise e classificação, nos termos do artigo 6.º, n.º 3
g) fotocópias dos bilhetes de identidade, dos cartões de contribuinte de todos os elementos que compõem o agregado familiar e dos cartões de eleitor dos indivíduos maiores que compõem o agregado familiar.

2 — No acto da entrega do processo de candidatura será passado, pelo serviço, recibo comprovativo.
3 — Sempre que o Serviço de Acção Social da Câmara Municipal de Benavente considere necessário, poderá solicitar aos candidatos que comprovem pelos meios legais e dentro do prazo que lhes for fixado, os factos constantes daqueles documentos.
4 — Os mesmos serviços deverão proceder à averiguação da situação habitacional e social dos concorrentes, através de inquérito e visita ao domicílio.

Artigo 13.º

Metodologia do concurso

1 — Após o encerramento do concurso, o Serviço de Acção Social da Câmara Municipal de Benavente ordenará as candidaturas e afixará num prazo de 45 dias, a lista de classificação provisória dos candidatos admitidos e dos excluídos.
2 — As exclusões serão devidamente fundamentadas.
3 — A lista será afixada no Serviço de Acção Social e nos locais habituais de afixação de editais da Câmara Municipal de Benavente.
4 — Serão excluídos do concurso, sem prejuízo do competente procedimento judicial, os candidatos que dolosamente prestem falsas declarações ou usem de qualquer meio fraudulento para obter vantagens, no âmbito do processo de concurso.
5 — A desistência ou recusa de qualquer concorrente do fogo que vier a ser-lhe atribuído implica a sua exclusão.
6 — Será, ainda, motivo de exclusão do concurso, a não apresentação de qualquer um dos documentos referidos no artigo anterior no prazo estabelecido para o efeito.
7 — Os candidatos interessados disporão dum prazo de 10 dias úteis para dizer o que se lhes oferecer nos termos do artigo 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA) da lista de classificação provisória, a contar da data da sua afixação, podendo para o efeito solicitar ao Serviço de Acção Social da Câmara Municipal de Benavente certidões relativas à ordenação das candidaturas.

Artigo 14.º

Apuramento dos concorrentes

1 — Serão considerados como efectivos tantos concorrentes quanto os fogos disponíveis para atribuição no momento da abertura do concurso e como suplentes os restantes concorrentes admitidos.
2 — Apurados os concorrentes, será afixada a respectiva lista de atribuição definitiva, com indicação sucinta da razão da atribuição do carácter efectivo ou suplente do candidato e, do local e horas em que se pode ser consultado por qualquer concorrente ou processo de atribuição.
3 — À impugnação da lista de atribuição definitiva é aplicável o disposto no n.º 5 do artigo anterior.

Artigo 15.º

Validade das declarações

A validade das declarações dos candidatos é aferida em relação ao momento em que foram prestadas.

CAPÍTULO III

Análise e classificação das candidaturas

Artigo 16.º

Critérios de classificação

1 — A classificação final e análise das candidaturas serão efectuadas tendo em conta os seguintes factores:

a) Condições de habitabilidade;
b) Composição do agregado familiar;

c) Rendimento *per capita*;
d) Localização do emprego;
e) Outras situações.

2 — A classificação dos concorrentes resultará da aplicação da pontuação constante no Anexo 2 do presente Regulamento e de parecer social técnico.

Artigo 17.º

Classificação

1 — Os concorrentes serão classificados por ordem decrescente de pontos obtidos.
2 — Em caso de empate, atender-se-á, em primeiro lugar, ao menor rendimento *per capita*, em segundo, ao maior número de crianças no agregado familiar e, em terceiro, ao maior tempo de residência no concelho.

Artigo 18.º

Concorrentes suplentes

1 — Os concorrentes suplentes serão considerados, por ordem determinada através da classificação, para atribuição de fogos logo que fiquem disponíveis durante o prazo de validade do concurso.
2 — A desistência ou recusa de qualquer concorrente do fogo que vier a ser-lhe atribuído implica a sua exclusão.
3 — Sempre que, de acordo com o disposto no n.º 1, haja lugar, dentro do prazo de validade do concurso a nova atribuição de fogos, os concorrentes suplentes com possibilidade de serem abrangidos serão notificados pelo Serviço de Acção Social, para proceder à actualização das suas declarações, visando a verificação da manutenção das condições de atribuição do fogo e a eventual revisão da sua posição.
4 — O não cumprimento da notificação a que se reporta o número anterior no prazo fixado naquela importará a exclusão do concorrente.

III PARTE

Do arrendamento

CAPÍTULO I

Das condições gerais do arrendamento

Artigo 19.º

Renda

1 — O valor da renda mensal é fixado anualmente, nos termos da lei aplicável.
2 — A renda será actualizada anualmente pela aplicação do coeficiente de actualização dos contratos de arrendamento.
3 — Será, ainda, actualizada quando se verifique alteração na composição do agregado familiar.
4 — A renda vencer-se-á no momento da celebração do contrato e cada uma das restantes até ao oitavo dia de cada mês.

Artigo 20.º

Incumprimento

1 — No caso de incumprimento do pagamento da renda, nos termos do disposto no artigo anterior, durante dois meses consecutivos, será o arrendatário notificado, através de carta registada, com aviso de recepção, para comparecer junto dos serviços competentes, a fim de ser elaborado plano de amortização.
2 — Caso o arrendatário não respeite o plano de amortização convencionado e mantenha a situação de incumprimento, a Câmara Municipal de Benavente recorrerá às competentes vias judiciais.

Artigo 21.º

Despesas necessárias à conservação das partes comuns

Tratando-se de fogo em edifício de habitação colectiva, as despesas necessárias à conservação das partes comuns são da responsabilidade dos arrendatários.

Artigo 22.º

Transmissão por morte

1 — O arrendamento para habitação não caduca por morte do primitivo arrendatário quando lhe sobreviva:

a) Cônjuge com residência no locado;
b) Pessoa que com ele vivesse em união de facto, com residência no locado;
c) Ascendente que com ele vivesse há mais de um ano;
d) Filho ou enteado com menos de 1 ano de idade ou que com ele convivesse há mais de um ano e seja menor de idade ou, tendo idade inferior a 26 anos, frequente o 11.º ou o 12.º ano de escolaridade ou estabelecimento de ensino médio ou superior;
e) Filho ou enteado maior de idade, que com ele convivesse há mais de um ano, portador de deficiência com grau comprovado de incapacidade superior a 60 %.

2 — Nos casos do número anterior, a posição do arrendatário transmite-se, pela ordem das respectivas alíneas, às pessoas nele referidas, preferindo, em igualdade de condições, sucessivamente, o ascendente, filho ou enteado mais velho.
3 — Quando ao arrendatário sobreviva mais de um ascendente, há transmissão por morte entre eles.
4 — A transmissão a favor dos filhos ou enteados do primitivo arrendatário, nos termos dos números anteriores, verifica-se ainda por morte daquele a quem tenha sido transmitido o direito ao arrendamento nos termos das alíneas *a*), *b*) e *c*) do n.º 1 ou nos termos do número anterior.

Artigo 23.º

Transferência de fogo

A Câmara Municipal poderá autorizar, desde que possua fogos disponíveis, mediante requerimento do interessado dirigido ao seu Presidente, a transferência para outro fogo, nas seguintes condições:

a) *transferência para fogos de tipologia idêntica:* desde que o pedido seja justificado e comprovado pelo médico assistente, em casos de doenças graves ou crónicas e deficiências;
b) *transferência de fogos de tipo menor para maior:* desde que o agregado familiar o justifique, de acordo com a seguinte ordem de prioridades: — doenças graves ou crónicas e deficiências devidamente comprovadas pelo médico assistente; aumento do agregado familiar (por nascimento, adopção ou acolhimento de menores com carácter de permanência, comprovado pelo Tribunal de Menores ou pela Comissão de Protecção) e, quando do agregado familiar façam parte crianças de sexo diferente, com um diferencial de idades igual ou superior a 6 anos.

Artigo 24.º

Pré-requisito de transferência

Constitui pré-requisito do pedido de transferência a que se refere o artigo anterior, não ter o arrendatário requerente rendas em atraso.

Artigo 25.º

Transferência por subocupação

1 — No caso de subocupação do fogo, o Município pode determinar a transferência do arrendatário e do respectivo agregado familiar para fogo de tipologia adequada, dentro da mesma freguesia.
2 — O incumprimento pelo arrendatário, no prazo de 90 dias, da determinação referida no número anterior dá lugar ao pagamento por inteiro do respectivo preço técnico, nos termos do estabelecido no Decreto-Lei n.º 166/93, de 7 de Maio.

Artigo 26.º

Hospedagem, sublocação, coabitação e cedência de fogos

É expressamente proibida a hospedagem, a sublocação, total ou parcial, a coabitação, ou a cedência de fogos a qualquer título.

CAPÍTULO II

Da cessação do contrato de arrendamento

Artigo 27.º

Causas de resolução do contrato de arrendamento

1 — Constituem causas de resolução do contrato de arrendamento, pela Câmara Municipal, quer as legalmente consagradas, quer a prática de factos expressamente proibidos por este Regulamento, nomeadamente;

a) não pagar a renda no tempo e lugar próprios ou no prazo fixado em plano de amortização acordado com a Câmara Municipal;
b) usar ou consentir que outra pessoa use o fogo arrendado para outro fim que não seja aquele a que se destina;

c) usar o fogo reiterada e habitualmente na prática de actos ilícitos, imorais ou desonestos;
d) fazer no fogo, sem consentimento da Câmara Municipal, obras que alterem a sua estrutura externa ou a disposição interna das suas divisões, ou praticar actos que dele causem deteriorações consideradas igualmente não consentidas;
e) dar hospedagem, subarrendar ou emprestar, total ou parcialmente, o fogo;
f) conservar o fogo desabitado, por mais de um ano, ou não tiver nele residência permanente, habite ou não noutra casa, própria ou alheia.

2 — Constituem excepções à alínea *f*) do número anterior:

a) casos de força maior ou de doença;
b) ausência por tempo não superior a dois anos, em cumprimento de deveres laborais.

CAPÍTULO III

Das Obras

Artigo 28.º

Substituição de materiais por iniciativa do arrendatário

Os encargos decorrentes da substituição de materiais por iniciativa do arrendatário, tais como, loiças, torneiras, vidros, janelas, revestimento de pavimentos ou outros de natureza semelhante, são da responsabilidade dos arrendatários.

Artigo 29.º

Obras de conservação

1 — Quaisquer obras a efectuar pelos arrendatários deverão ser submetidas a aprovação da Câmara Municipal de Benavente, sem prejuízo da necessidade de dar cumprimento ao regime jurídico legalmente aplicável.
2 — A Câmara Municipal apenas assumirá a responsabilidade de qualquer outro tipo de obras desde que devidamente justificadas pelo inquilino podendo o valor da renda ser actualizado.

IV PARTE

Dos direitos e das obrigações dos arrendatários

CAPÍTULO I

Dos direitos

Artigo 30.º

1 — Para além dos direitos legalmente consagrados, constituem ainda direitos dos arrendatários:

a) requerer a transferência de fogo nas condições previstas no presente Regulamento.
b) obter informações sobre os assuntos respeitantes ao fogo arrendado, dirigindo pedidos aos respectivos serviços da Câmara Municipal de Benavente (Secção Património, Serviço de Acção Social ou outro).
c) reclamar de todos os actos ou omissões considerados prejudiciais aos seus interesses.
d) apresentar sugestões tendentes à melhoria do funcionamento dos serviços e ou à implementação de medidas que permitam um aumento da qualidade de vida no bairro.

CAPÍTULO II

Das obrigações

Artigo 31.º

Obrigações

1 — Para além obrigações legalmente consagradas, constituem ainda obrigações dos arrendatários:

a) pagar a renda e quota de condomínio mensais dentro dos prazos fixados na lei e neste Regulamento;
b) promover a instalação e ligação de contadores de água, gás, energia eléctrica, cujas despesas são da sua exclusiva responsabilidade bem como os respectivos consumos;
c) comunicar, no prazo máximo de 30 dias, qualquer alteração do agregado familiar, quer quanto à sua constituição, quer quanto aos respectivos rendimentos;
d) comunicar ao Serviço de Património, onde e como pode ser contactado em caso de ausência superior a 30 dias;
e) facultar o acesso à habitação pelos técnicos da Câmara Municipal, sempre que tal seja solicitado;
f) não conferir à habitação um uso diferente do estipulado no Contrato de Arrendamento;
g) não produzir ruídos que perturbem os vizinhos e respeitar o período de repouso, sendo expressamente proibida a produção de ruído entre as 22 e as 8 horas, conforme determina o Decreto-Lei n.º 292/00, de 14 de Novembro, que aprovou o Regulamento Geral do Ruído;
h) não estender roupas no exterior do prédio;
i) guardar o lixo em sacos bem fechados que devem ser colocados nos contentores próprios, de modo a não por em perigo a higiene e saúde dos moradores;
j) não permanecer na escadaria, sendo esta destinada exclusivamente ao acesso das habitações e devendo este ser efectuado em silêncio;
l) não sacudir tapetes ou roupas, despejos, água, lançar lixos, pontas de cigarro ou detritos de qualquer natureza pelas janelas, escadas ou em áreas para tal não destinadas;
m) não guardar nas partes comuns bens próprios, nomeadamente: veículos motorizados ou não;
n) não conservar na habitação animais que incomodem os vizinhos ou causem quaisquer danos;
o) não ter nenhum comportamento que prejudique o bem estar ou ponha em risco a segurança dos vizinhos;
p) manter a porta de entrada sempre fechada de modo a que o acesso seja restringido só aos moradores;
q) não provocar litígios entre os restantes moradores e entre o Município de Benavente;
r) os arrendatários de fogo em edifício de habitação colectiva são co-responsáveis pela limpeza, arranjo e manutenção dos espaços comuns dos edifícios, nomeadamente:

r.i) escadas e átrios, onde não é permitida a colocação de qualquer objecto de uso pessoal ou familiar, podendo ser embelezados com a colocação de vasos de plantas;
r.ii) caixas do correio e contadores, não sendo permitida a alteração do respectivo material.

V PARTE

Das disposições finais

Artigo 32.º

Acompanhamento multidisciplinar

1 — A Câmara Municipal de Benavente promoverá o acompanhamento multidisciplinar, que se traduzirá na realização de visitas regulares ao domicílio dos arrendatários, pelo Serviço de Acção Social, visando a sua sensibilização para as questões de higiene e conservação do fogo e dos espaços comuns, tratando-se de arrendamento de fracções autónomas.
2 — No âmbito do número anterior a Câmara Municipal promoverá ainda:

a) acções de dinamização, a organização de comissões de moradores ou de representantes do prédio, tratando-se de edifício de habitação colectiva;
b) a realização de reuniões regulares com arrendatários.

Artigo 33.º

Resolução de situações omissas

Os casos omissos no presente Regulamento serão regulados pelas disposições legais em vigor.

Artigo 34.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor imediatamente após a sua publicação no *Diário da República.*

2611075334

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

Aviso n.º 256/2008

A Câmara Municipal de Braga torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27, nº 2, do Dec. Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a alteração ao alvará de lote-

amento, que consiste em alterar o lote S, sito na Urbanização do Vale de Lamações, Nogueiró, em que é requerente Sociedade Construções Grande Prestígio, Unip, Ldª.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República,* poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos relativamente à pretendida operação urbanística, as quais serão posteriormente objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

a) A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;
b) A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devessem ser ponderados em fase de elaboração;
c) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis e;
d) A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos respectivos Departamentos Técnicos Municipais, bem como de eventuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidas por entidades externas ao Município, encontra-se disponível, para consulta, na Divisão Administrativa de Apoio aos Departamentos Técnicos de Obras, sita no Edifício do Pópulo, Braga.

20 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

2611075515

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

Aviso n.º 257/2008

João Carlos Vidaurre Pais de Moura, Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, torna público que se vai dar início ao processo de alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial I de Cantanhede (ampliação), prevendo-se que o processo de elaboração do plano não ultrapasse 3 (três) meses, pelo que se convidam todos os munícipes a formular as observações e sugestões que entendam por conveniente, a decorrer pelo prazo de 15 (quinze) dias contados a partir do dia da publicação do Aviso na IIª Série do *Diário da República,* nos termos do artigo 74º conjugado com o n.º 2 do artigo 77º do D.L. 380/99, de 22 Setembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, as quais devem ser apresentadas por escrito em impresso próprio, ou em ofício devidamente identificado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, e entregue no Departamento de Urbanismo, ou pela Internet no endereço http://sig.cm-cantanhede.pt/ppzicant. É ainda disponibilizado um *e-mail* próprio (du@cm-cantanhede.pt).

Durante aquele período, os interessados poderão consultar a respectiva área da proposta do Plano, durante as horas normais de expediente, no Departamento de Urbanismo — Divisão de Ordenamento do Território.

O presente Aviso vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

17 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Carlos Vidaurre Pais de Moura*.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Aviso n.º 258/2008

Eugénio Rodrigo Cardoso de Castro, presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães: torna público que, por meus despachos datados de 14 de Dezembro do ano em curso, no uso da competência que me confere o artigo 68º, n.º 2 alínea *a*) da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foram nomeados, os seguintes candidatos:

Nome	Categoria	Grupo de pessoal	Carreira	Índice/esc.
João Carlos Quinteiro Nunes	Assessor	Técnico superior	Técnico superior	610/1
Manuel João Ferreira	Técnico superior de 1ª classe.	Técnico superior	Técnico superior	460/1
Carlos Manuel Fernandes	Técnico de informática grau 3 nível 1.	Informática	Técnico de informática	580/1
Maria da Graça Teixeira de Magalhães Fernandes	Tesoureiro	Administrativo	Tesoureiro	222/1

Os candidatos deverão tomar posse no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Isento do Visto do Tribunal de Contas, face ao disposto no artigo 2º da lei n.º 13/96, de 20/04.

17 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Eugénio Rodrigo Cardoso de Castro.*

2611075496

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO DAIRE

Aviso n.º 259/2008

Para os devidos efeitos torna-se público, que por despacho da signatária, de 20 de Dezembro de 2007, no uso da competência que lhe é conferida pelo disposto na alínea *a*) do nº2 do artigo 68º da lei nº169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, e de acordo com a deliberação do júri, a candidata ao concurso externo de ingresso para provimento de uma vaga de Técnico Superior de 2ªclasse, estagiário, área de Relações Públicas, Mafalda Maria Loureiro Pais, foi dispensada de efectuar o estágio de ingresso.

Assim, foi nomeada para ocupar o lugar de Técnica Superior de 2ªclasse, área de Relações Públicas e deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.*

20 de Dezembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Eulália Silva Teixeira.*

2611075439

Aviso n.º 260/2008

Para os devidos efeitos torna-se público, que por despacho da signatária, de 20 de Dezembro de 2007, no uso da competência que lhe é conferida pelo disposto na alínea *a*) do nº2 do artigo 68º da lei nº169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, e de acordo com a deliberação do júri, o candidato ao concurso externo de ingresso para provimento de uma vaga de Técnico Superior de 2ªclasse, estagiário, área de Comunicação Social, Alexandre Paulo Simões Pereira foi dispensado de efectuar o estágio de ingresso.

Assim, foi nomeado para ocupar o lugar de Técnico Superior de 2ªclasse, área de Comunicação Social e deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.*

20 de Dezembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Eulália Silva Teixeira.*

2611075437

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUCHE

Aviso (extracto) n.º 261/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação de Câmara de 07/11/2007, foi provido o trabalhador Custódio José Pena em lugar do quadro deste Município, na carreira de tractorista, escalão 8, nos termos do disposto no artigo 2º e 4º do Decreto-lei n.º 413/91, e artigo 2º do Decreto-Lei n.º 489/99, com efeitos desde 24/10/1991, conforme a proposta n.º 89/2007 SCJ.

Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

11 de Dezembro de 2007. — O Vereador com competência delegada, *Nelson Fernando Nunes Galvão*.

2611075488

Aviso (extracto) n.º 262/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, conforme o despacho de 10 de Janeiro de 2007, do Vereador com competência delegada, e os

despachos 23 de Novembro de 2007 e de 31 de Outubro de 2007, do Presidente da Câmara, têm direito ao seguinte posicionamento, respectivamente, nos termos:

Dos artigos 29º e 30º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho:

Maria do Castelo dos Santos Calção Tavares Morais — na categoria de assessor principal, da carreira de Arquitecto, escalão 1, desde 7 de Abril de 2006;

António Luís Alves Veloso — na categoria de assessor principal, da carreira de Engenheiro, escalão 1, desde 13 de Fevereiro de 2006.

Do n.º 3 do artigo 19º da lei n.º 49/99, de 22 de Junho, e dos artigos 29º, 30º e 37º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho:

Júlio Jorge de Miranda Arrais — na categoria de assessor principal, da carreira de Técnico Superior, escalão 1, desde 21 de Março de 2007.

Não estão sujeitos à fiscalização prévia do T.C.

17 de Dezembro de 2007. — O Vereador com competência delegada, *Nelson Fernando Nunes Galvão*.

2611075493

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBA

Aviso n.º 263/2008

Para os devidos e legais efeitos torno público que, por meus despachos datados de 19/12/2007, foram nomeados a título definitivo na sequência de concursos internos de acesso limitado publicitados através de ordens de serviço afixada nos locais do costume, os seguintes candidatos:

António Francisco Cabaça Beiçudo — Técnico Profissional Especialista Principal — Desenhador de Construção Civil — esc. 2, índice 326;

Ana Paula Nascimento Vilela Duarte e Maria Emília Cabaça Carvalho Caixeiro, ambas nomeadas em Assistentes Administrativos Especialistas — esc. 1, índice 269;

Sílvia Isabel Rosa Machado — Assistente Administrativo Principal — esc. 1, índice 222;

Mais faço saber que, na sequência de concurso Interno de Acesso Geral publicado no D.R., II.ª série, n.º 233, de 05/12/2006 (Parte Especial), foi nomeado por meu despacho de 19/12/2007 o seguinte candidato:

Francisco António Santos Cerejo — Técnico Profissional Especialista — Fiscal Municipal — esc.1, índice 269.

Os processos dos candidatos estão isentos de visto do Tribunal de Contas, devendo os mesmos aceitar o lugar, no prazo de 20 dias, a contar da data da publicação deste aviso no D.R.

20 de Dezembro 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco António Orelha*.

2611075471

CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Aviso n.º 264/2008

José Luís da Silva Oliveira, vice-presidente da Câmara Municipal de Gondomar, torna público que, nos termos da alínea *d*) do n.º 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 53/2000, de 7 de Abril, pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, pela Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro, pela Lei n.º 56/2007, de 31 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, a Assembleia Municipal de Gondomar deliberou, por maioria, em reunião realizada em 28 de Setembro de 2006, aprovar a alteração ao Plano de Urbanização de S. Pedro da Cova, aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 120/2004, de 15 de Julho, e publicado no *Diário da República,* 1.ª série-B, n.º 179, de 31 de Julho de 2004, nos termos da alínea *e*) do n.º 1 do artigo 97.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 53/2000, de 7 de Abril, pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, pela Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro, e pela Lei n.º 56/2007, de 31 de Agosto, que consiste na alteração do n.º 1 do artigo 50.º do Regulamento do Plano de S. Pedro da Cova.

Publicam-se em anexo a deliberação da Assembleia Municipal de Gondomar, bem como o artigo 50.º do Regulamento alterado.

18 de Dezembro de 2007. — O Vice-Presidente, *José Luís da Silva Oliveira*.

Minuta da Acta

Sessão de 28 de Setembro de 2006

Aos 28 dias do mês de Setembro do ano de dois mil e seis, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu, no Salão Nobre dos Paços do Município e, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Gondomar.

A mesa foi constituída como segue:

Presidente — António Albino de Jesus Araújo Ramos das Neves.

1º Secretário — Carlos Manuel Pereira Santos Castro.

2º Secretário — Sandra Maria Martins Magalhães Loureiro Correia.

Da ordem de Trabalhos constam os seguintes pontos:

A — Período de Antes da Ordem do Dia.

B — Período da Ordem do Dia.

1 — Discussão e votação da acta da sessão anterior (29 de Junho de 2006).

2 — Propostas da Câmara Municipal de Gondomar sobre:

a) "Lançamento de Derrama para o ano de 2007";

b) "Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) — Taxa para 2007";

c) "Plano de Pormenor das Pedreiras — Triana, Freguesia de Rio Tinto";

d) "Plano de Urbanização de S. Cosme e Valbom — Proposta de alteração";

e) "Plano de Urbanização de Fânzeres — Proposta de alteração";

f) "Plano de Urbanização de S. Pedro da Cova — Proposta de alteração";

g) "Terrenos — Desafectação de parcela de terreno sita no Lugar das Regadas, na freguesia de Fânzeres";

h) Aquisição de terreno onde estão implantadas as Piscinas Municipais de S. Cosme, ao Gondomar Sport Clube";

i) "Sport Clube de Rio Tinto — Conclusão da construção do campo de treinos e doação do Complexo Desportivo de Rio Tinto";

3-Eleição de um Autarca de Freguesia a fim de integrar o Conselho Cinegético Municipal de Gondomar.

4- Eleição de um Presidente de Junta para representar as Juntas de Freguesia deste concelho no XVI Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses.

5- ANMP — Pedido de subscrição da Declaração dos Presidentes de Câmara e Locais sobre a Água, aprovada no 4º Fórum Mundial da Água.

6 — ANMP — Pedido de subscrição da Declaração sobre a luta contra o tráfico de seres humanos.

7 — Informação do Presidente da Câmara — Alíneas *d*) e *e*) do n.º 1 do artigo 53º, em conjugação com o disposto no n.º 4 do artigo 68º, da lei 169/99, de 18 de Setembro, na sua redacção actual.

C) Período de Depois da Ordem do Dia.

[...]

d) Plano de Urbanização de S. Cosme e Valbom — Proposta de alteração

Interveio o Senhor Deputado Pimenta Dias. Pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara foram prestados esclarecimentos.

Votação da proposta da Câmara: Aprovada por maioria, com 37 votos a favor e 5 votos contra.

Pelo Grupo Municipal da CDU, foi apresentada declaração de voto, extensiva às alíneas *e*) e *f*) da Ordem de Trabalhos

e) Plano de Urbanização de Fânzeres — Proposta de alteração

Votação da proposta da Câmara: Aprovada por maioria, com 34 votos a favor e 5 votos contra.

f) Plano de Urbanização de S. Pedro da Cova — Proposta de alteração

Votação da proposta da Câmara: Aprovada por maioria, com 34 votos a favor e 5 votos contra.

[...]

Esgotada a ordem de trabalhos, foi esta minuta, lida e aprovada por unanimidade.

A sessão foi encerrada às 3 horas e trinta minutos, do dia 29 de Setembro de 2006.

O Presidente, *António Albino de Jesus Araújo Ramos das Neves.*
1º Secretário, *Carlos Manuel Pereira Santos Castro*.

Artigo 50º

[...]

1 — Nesta Zona não é permitido o uso habitacional, excepto, quando se justificar, de habitação destinada exclusivamente a guarda das instalações.
2 — . . . . . .
3 — . . . . . .
4 — . . . . . .

CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA

Aviso n.º 265/2008

Discussão pública

Torno público que, nos termos e para efeitos dos artigos 22º. e 27º. do Decreto-Lei nº.555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei nº.177/2001, de 4 de Junho, e do artigo 77º do Decreto-Lei nº.380/99, de 22 de Setembro, o período de discussão pública, relativa ao pedido de proposta de alteração da licença de operação de loteamento, a que se refere o alvará de licença de operação de loteamento nº.18/1996, emitido em 27 de Setembro de 1996 e registado em 8 de Outubro de 1996, em nome de José Jorge Proença Rodrigues de Andrade, residente em Av. Cidade de Salamanca, Casa das Colunas, Póvoa do Mileu/Guarda, contribuinte número 114.851.425, para o prédio sito em Quinta do Pontão, Rio Diz, freguesia de São Vicente, Guarda, descrito na Conservatória do Registo Predial da Guarda, sob o nº.2314/19970411, Omisso na Matriz, terá o seu inicio no 8º. dia, a contar da publicação do presente aviso no Diário da República, e a duração de 15 dias.

Mais se torna público que a referida alteração (Lote 14), foi requerida por José Leandro Soares, contribuinte nº.155.732.773, residente em Lamegal — Rua da Carrasca — Pinhel.

A referida proposta de alteração da licença de operação de loteamento, encontra-se disponível para consulta nos dias úteis, das 9 às 16 horas, na Secção de Obras Particulares da Câmara Municipal da Guarda, sita na Praça do Município, Guarda, acompanhada da informação técnica, elaborada pelo Departamento de Planeamento e Urbanismo.

As reclamações, observações ou sugestões à referida proposta, bem como a oposição à alteração da licença de operação de loteamento, por parte dos interessados, deverão ser formuladas por escrito, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal da Guarda, e dentro do prazo de discussão pública.

13 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Carlos Dias Valente.*

2611075307

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA (ALGARVE)

Aviso n.º 266/2008

Dr. José Inácio Marques Eduardo, presidente da Câmara Municipal de Lagoa (Algarve):

Faz saber que, para cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 22º, do Dec. lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Dec. Lei n.º 177/01, de 4 de Junho e em conformidade com a deliberação tomada em reunião camarária realizada no dia 18 de Dezembro de 2007, irá decorrer o período de discussão pública relativo ao loteamento a levar a efeito em Carvoeiro (prédio rústico n.º 27 Secção AM), a favor de Castelos do Sul, Ldª., de acordo com competente proposta anexa ao processo.

O período de discussão pública terá início no 8º dia a contar da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República* e decorrerá pelo período de 15 dias.

Os interessados poderão consultar a proposta, na Secção de Obras e Urbanismo desta Câmara Municipal, durante o horário normal de expediente.

As observações, reclamações ou sugestões a apresentar deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Lagoa, formuladas por escrito e apresentadas na Secção de Obras e Urbanismo, desta Câmara Municipal.

18 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Inácio Marques Eduardo*.

2611075491

Aviso n.º 267/2008

Dr. José Inácio Marques Eduardo, presidente da Câmara Municipal de Lagoa (Algarve):

Faz saber que, para cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 22º, do Dec. lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Dec. Lei n.º 177/01, de 4 de Junho e em conformidade com a deliberação tomada em reunião camarária realizada no dia 18 de Dezembro de 2007, irá decorrer o período de discussão pública relativo ao loteamento a levar a efeito em Vale de Lapa, Estômbar, a favor de Norvasund AS, de acordo com competente proposta anexa ao processo.

O período de discussão pública terá início no 8º dia a contar da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República* e decorrerá pelo período de 15 dias.

Os interessados poderão consultar a proposta, na Secção de Obras e Urbanismo desta Câmara Municipal, durante o horário normal de expediente.

As observações, reclamações ou sugestões a apresentar deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Lagoa, formuladas por escrito e apresentadas na Secção de Obras e Urbanismo, desta Câmara Municipal.

18 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Inácio Marques Eduardo*.

2611075487

Aviso n.º 268/2008

Dr. José Inácio Marques Eduardo, presidente da Câmara Municipal de Lagoa (Algarve):

Faz saber que, para cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 22º, do Dec. lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Dec. Lei n.º 177/01, de 4 de Junho e em conformidade com a deliberação tomada em reunião camarária realizada no dia 18 de Dezembro de 2007, irá decorrer o período de discussão pública relativo ao loteamento a levar a efeito em Vale de Lapa, Estômbar, a favor de Laurinda da Silva Inácio Kalaitzis, de acordo com competente proposta anexa ao processo.

O período de discussão pública terá início no 8º dia a contar da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República* e decorrerá pelo período de 15 dias.

Os interessados poderão consultar a proposta, na Secção de Obras e Urbanismo desta Câmara Municipal, durante o horário normal de expediente.

As observações, reclamações ou sugestões a apresentar deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Lagoa, formuladas por escrito e apresentadas na Secção de Obras e Urbanismo, desta Câmara Municipal.

18 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Inácio Marques Eduardo*.

2611075490

Aviso n.º 269/2008

Dr. José Inácio Marques Eduardo, presidente da Câmara Municipal de Lagoa (Algarve):

Faz saber que, para cumprimento do disposto no n.º1, do artigo 22º, do Dec. lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Dec. Lei n.º 177/01, de 4 de Junho e em conformidade com a deliberação tomada em reunião camarária realizada no dia 18 de Dezembro de 2007, irá decorrer o período de discussão pública relativo ao loteamento a levar a efeito no Sitio de Vale de Lapa, Estômbar, a favor de José Manuel Gonçalves Lopes e Mateus Gonçalves Lopes Duarte, de acordo com competente proposta anexa ao processo.

O período de discussão pública terá início no 8º dia a contar da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República* e decorrerá pelo período de 15 dias.

Os interessados poderão consultar a proposta, na Secção de Obras e Urbanismo desta Câmara Municipal, durante o horário normal de expediente.

As observações, reclamações ou sugestões a apresentar deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Lagoa, formuladas por escrito e apresentadas na Secção de Obras e Urbanismo, desta Câmara Municipal.

18 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Inácio Marques Eduardo*.

2611075495

Aviso n.º 270/2008

Dr. José Inácio Marques Eduardo, presidente da Câmara Municipal de Lagoa (Algarve):

Faz saber que, para cumprimento do disposto no n.º1, do artigo 22º, do Dec. lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Dec. Lei n.º 177/01, de 4 de Junho e em conformidade com a deliberação tomada em reunião camarária realizada no dia 18 de Dezembro de 2007, irá decorrer o período de discussão pública relativo ao loteamento a levar a efeito em Carvoeiro (prédio rústico n.º 23 da Secção AM), a favor de Toliloka — Imobiliária Limitada, de acordo com competente proposta anexa ao processo.

O período de discussão pública terá início no 8º dia a contar da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República* e decorrerá pelo período de 15 dias.

Os interessados poderão consultar a proposta, na Secção de Obras e Urbanismo desta Câmara Municipal, durante o horário normal de expediente.

As observações, reclamações ou sugestões a apresentar deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Lagoa, formuladas por escrito e apresentadas na Secção de Obras e Urbanismo, desta Câmara Municipal.

18 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Inácio Marques Eduardo*.

2611075497

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS

Aviso n.º 271/2008

Transferência

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho do Sr. Presidente datado de 06/11/2007, foi aceite a transferência da Técnica Superior Assessora (Educação Física e Desporto), Maria Genoveva Ferro Godinho, pertencente ao quadro de pessoal da Câmara Municipal da Vila do Bispo, a partir do próximo dia 2 de Janeiro, para idêntico cargo do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, devendo a citada funcionária aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Foi dado cumprimento ao n.º 2 do artigo 41º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, tendo sido efectuada consulta à BEP em 05/11/2007, verificando-se não existir pessoal em situação de mobilidade especial prevista nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 2 do artigo 41º da referida Lei, tendo a DGAEP, emitido declaração de inexistência de pessoal com o perfil pretendido.

(Isento de visto do Tribunal de Contas — alínea *f*), artigo 114, da lei n.º 98/97, de 26 de Agosto de 1997).

19 de Dezembro de 2007. — Pelo Presidente da Câmara, a Vice-Presidente da Câmara, *Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos*.

2611075494

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Aviso n.º 272/2008

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do Presidente desta Câmara Municipal, datado de 03 de Dezembro de 2007, procedeu-se à reclassificação profissional definitiva de Vítor Ramos Viegas, assistente administrativo do grupo de pessoal administrativo, escalão 1, índice 199, para técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior de economia/gestão de empresas do grupo de pessoal técnico superior, escalão 1, índice 400, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99 de 19 de Novembro aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000 de 9 de Setembro.

O funcionário reclassificado deverá aceitar o respectivo lugar no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de visto do Tribunal de Contas).

17 de Dezembro de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Manuel Possolo Morgado Viegas.*

2611075396

Aviso n.º 273/2008

Para os devidos efeitos, se torna público que, por despachos do Presidente desta Câmara Municipal, de 11 de Dezembro de 2007, foram nomeados definitivamente, para lugares na categoria de técnico superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Loulé, os candidatos aprovados, nos lugares abaixo indicados, no concurso interno de acesso limitado para preenchimento de dois lugares na categoria de técnico superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro do grupo de pessoal técnico superior (concurso n.º 29/2007), aberto por aviso afixado na Divisão de Recursos Humanos, Formação e Qualificação, em 03 de Outubro de 2007:

1.º Anabela Afonso Ribeiro Martins.
2.º Jack da Luz Barros Alpestana.

Os candidatos nomeados deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 (vinte) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Não carecem de visto do Tribunal de Contas).

17 de Dezembro de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Manuel Possolo Morgado Viegas.*

2611075397

Aviso n.º 274/2008

Para os devidos efeitos, se torna público que, por despachos do Presidente desta Câmara Municipal, de 10 de Dezembro de 2007, foram nomeados definitivamente, para lugares na categoria de técnico superior principal da carreira de engenheiro do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Loulé, os candidatos aprovados, nos lugares abaixo indicados, no concurso interno de acesso limitado para preenchimento de quatro lugares na categoria de técnico superior principal da carreira de engenheiro do grupo de pessoal técnico superior (concurso n.º 32/2007), aberto por aviso afixado na Divisão de Recursos Humanos, Formação e Qualificação, em 25 de Outubro de 2007:

1.º — Marília Costa Lúcio
2.º — António Miguel dos Santos Cruz
3.º — Nuno Miguel Gonçalves Rosa Cabrita
4.º — Maria de Deus dos Santos Domingos

Os candidatos nomeados deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 (vinte) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Não carecem de visto do Tribunal de Contas).

17 de Dezembro de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Manuel Possolo Morgado Viegas.*

2611075398

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

Aviso n.º 275/2008

Discussão pública

Dr. Bento de Fátima de Miranda Marinho, vice-presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, torna público que, para dar cumprimento ao artigo 22º, do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177 de 4 de Junho de 2001 e por despacho de 12 de Dezembro de 2007, procede à abertura da "discussão pública do aditamento ao alvará de loteamento n.º 24/94, emitido em nome de Maria de Jesus Ferreira, alterando, o lote 5, com a área de 2352 m^2, constituir mais um lote com o número 5-A. assim, o lote n.º 5 ficará a ter uma área de 1352 m^2, uma área de implantação de 170 m^2, com um piso acima da cota de soleira com a área de 170 m^2 destinado a habitação e um piso abaixo da mesma com a área de 170 m^2 destinado a estacionamento e um fogo e área total de construção de 340 m^2, o lote 5-A ficará com a área de 1000 m^2, uma área de implantação de 170 m^2 com um piso acima da cota de soleira com a área de 170 m^2 destinada a habitação e um piso abaixo da mesma com 170 m^2 destinado a estacionamento e um fogo e área total de construção de 340 m^2, e que Walter José Pereira Moreira pretende levar a efeito no lugar de Vila do Monte, freguesia de Ariz, concelho de Marco de Canaveses", a partir do dia 26 de Dezembro de 2007.

O prazo para a consulta pública do loteamento urbano é de 15 dias e poderá ser consultado todos os dias úteis, durante as horas normais de expediente, no Edifício da Câmara Municipal (Secção de Obras Particulares) e na sede da Junta de Freguesia de Ariz.

Os interessados, ao apresentarem observações e sugestões sobre este documento, poderão fazê-lo no local de consulta em requerimento, ou em carta dirigida ao Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, Largo Sacadura Cabral, 4630-219 — Marco de Canaveses.

Para constar se lavrou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados no lugar de estilo.

12 de Dezembro de 2007. — Por delegação de competências, o Vice-Presidente, *Bento Marinho.*

2611075363

Aviso n.º 276/2008

Discussão pública

Dr. Bento de Fátima de Miranda Marinho, vice-presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, torna público que, para dar cumprimento ao artigo 22º, do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177 de 4 de Junho de 2001 e por despacho de 13 de Dezembro de 2007, procede à abertura da "discussão pública do aditamento ao alvará de loteamento n.º 39/95, emitido em nome de EMURIAL — Empreendimentos Urbanísticos e Imobiliários de Alpendorada, L.da, diminuindo, no lote 3, um piso, ficando a ser constituído por um piso acima da cota de soleira com a área de 140 m^2 destinado a habitação e um piso abaixo da mesma com a área de 130 m^2 destinado a garagem, sendo a área de implantação de 140 m^2, com uma área bruta de construção de 270 m^2 e um só fogo e que António Madureira da Costa pretende levar a efeito no lugar de S. Sabina, freguesia de Alpendorada e Matos, concelho de Marco de Canaveses", a partir do dia 27 de Dezembro de 2007.

O prazo para a consulta pública do loteamento urbano é de 15 dias e poderá ser consultado todos os dias úteis, durante as horas normais de expediente, no Edifício da Câmara Municipal (Secção de Obras Particulares) e na sede da Junta de Freguesia de Alpendorada e Matos.

Os interessados, ao apresentarem observações e sugestões sobre este documento, poderão fazê-lo no local de consulta em requerimento, ou em carta dirigida ao Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, Largo Sacadura Cabral, 4630-219 — Marco de Canaveses.

Para constar se lavrou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados no lugar de estilo.

13 de Dezembro de 2007. — Por delegação de competências o Vice-Presidente, *Bento Marinho.*

2611075368

Aviso n.º 277/2008

Discussão pública

Dr. Bento de Fátima de Miranda Marinho, vice-presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, torna público que, para dar cumprimento ao artigo 22º, do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177 de 4 de Junho de 2001 e por despacho de 13 de Dezembro de 2007, procede à abertura da "discussão pública do aditamento ao alvará de loteamento n.º 08/94, emitido em nome de Francisca Gonçalves de Magalhães e outras, alterando, no lote 1, o polígono de base dos anexos e que Maria do Carmo de Sousa Moreira pretende levar a efeito no lugar de Gaia, freguesia de Vila Boa de Quires, concelho de Marco de Canaveses", a partir do dia 27 de Dezembro de 2007.

O prazo para a consulta pública do loteamento urbano é de 15 dias e poderá ser consultado todos os dias úteis, durante as horas normais de expediente, no Edifício da Câmara Municipal (Secção de Obras Particulares) e na sede da Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires.

Os interessados, ao apresentarem observações e sugestões sobre este documento, poderão fazê-lo no local de consulta em requerimento, ou em carta dirigida ao Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, Largo Sacadura Cabral, 4630-219 — Marco de Canaveses.

Para constar se lavrou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados no lugar de estilo.

13 de Dezembro de 2007. — Por delegação de competências, o Vice-Presidente, *Bento Marinho.*

2611075385

Aviso (extracto) n.º 278/2008

Licença sem vencimento de longa duração

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 19 de Dezembro de 2007, foi concedida licença sem vencimento de longa duração, nos termos do artigo 78º do Decreto-Lei nº100/99, de 31 de Março, com início em 21 de Dezembro de 2007, ao funcionário do quadro privativo desta autarquia, Manuel António Monteiro de Freitas, com a categoria de canalizador, depois da prévia ponderação da conveniência de serviço, de acordo com o nº2 do artigo 73º do referido diploma, com nova redacção dada pela lei nº117/99, de 11 de Agosto. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

19 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Moreira.*

2611075392

CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ

Edital n.º 20/2008

Jorge Codinha Antunes Barroso, Presidente da Câmara Municipal do Concelho da Nazaré:

Torna público, para os efeitos previstos no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, que a proposta de alteração da redacção da alínea *c*) do nº1 do artigo 34.º-A do Regulamento de Urbanização e Edificação do Concelho da Nazaré, se encontra em período de apreciação pública, pelo prazo de 30 dias, contados da data da sua afixação, conforme deliberado por esta Câmara Municipal em sua Reunião Ordinária realizada no dia 13 de Agosto de 2007.

A referida alteração prescreve o seguinte:

«Artigo 34.º-A

Vedações

1- A construção de muros de vedação e de vedações de carácter amovível está sujeita ao cumprimento das seguintes regras:

a) . . . . . .
b) . . . . . .
c) Nas vedações não confinantes com a via pública a altura destas não poderá exceder 2,00m não sendo contabilizada a altura do muro que se destina ao suporte de terras;
d) . . . . . .

2 — . . . . . .

As sugestões e ou reclamações deverão ser entregues na Divisão de Planeamento e Urbanismo da Câmara Municipal, no prazo estipulado.»

O prazo é contado nos termos do artigo 72.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

E eu, Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo, o subscrevi.

Para constar, lavrou-se este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo deste Concelho.

20 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Jorge Codinha Antunes Barroso.*

CÂMARA MUNICIPAL DE NISA

Aviso n.º 279/2008

Concurso interno de acesso circunscrito à dotação global da carreira técnica superior de médico veterinário municipal — Provimento de um lugar de técnico superior assessor principal, do grupo de pessoal técnico superior.

Para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 34º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro e no âmbito da alínea *a*), do n.º 2, do artigo. 68º, da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, torna-se público que, por meu despacho de 19 Dezembro 2007, foi nomeada definitivamente, a Médica Veterinária Dra. Esmeralda da Cruz Carrilho de Almeida, nos termos do n.º 8 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, na categoria de Assessora Principal, da carreira Técnica Superior de Médica Veterinária, do quadro de pessoal do Município de Nisa, escalão 1, índice 710, classificado em 1º. Lugar no concurso em epígrafe.

Em conformidade com o artigo 11º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, o interessado deverá aceitar a nomeação, no prazo de 20 dias úteis, contados a partir do dia seguinte à data da publicação do presente aviso. (Isento de Visto do Tribunal de Contas).

20 de Dezembro de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *João Gonçalves da Costa*.

2611075514

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

Aviso n.º 280/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Presidente da Câmara Municipal, de 11 de Dezembro de 2007, na sequência da Acta da Reunião do Júri do Concurso Interno de Acesso Geral para provimento de um lugar de Tesoureiro Especialista e no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 68, n.º 2, da lei 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, se determina a anulação do referido procedimento, cujo aviso de abertura foi publicado em D.R., 2.ª série n.º 219 de 14 de Novembro de 2007, em virtude dos requisitos especiais mencionados no n.º 4 da alínea *b*) do aviso de abertura, não se enquadrarem na área de recrutamento prevista para a carreira de Tesoureiro.

19 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Telmo Henrique Correia Daniel Faria.*

2611075441

CÂMARA MUNICIPAL DE OLEIROS

Aviso (extracto) n.º 281/2008

Contrato de Trabalho a Termo Certo

Para efeito do estipulado na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, Adaptado à Administração Local Pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho datado de 18 de Dezembro de 2007, foi autorizada a renovação, por um período de um ano, do contrato a termo certo celebrado em 1 de Fevereiro de 2007 com o Engenheira Técnica de Ambiente Maria Filomena Rodrigues Fernandes.

(Isento de Visto pelo Tribunal de Contas)

18 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Santos Marques*.

2611075500

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Aviso n.º 282/2008

Discussão pública

O Município de Oliveira de Azeméis, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 27º, e do n.º 1 do artigo 22º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 04 de Junho, e em conformidade com o despacho de 12 de Dezembro do corrente ano, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração ao lote n.º 1, referente ao loteamento titulado pelo alvará n.º 7/95, para o prédio localizado na Rua Nova do Rio, lugar de Ribeira, freguesia de Macieira de Sarnes, requerido em nome de Avelino de Almeida Sousa, que decorrerá no prazo de 15 dias, contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período da discussão pública, o processo estará disponível para consulta, na Secretaria Administrativa de Obras Particulares e Loteamentos, deste Município, nos dias úteis, das 9 horas às 16 horas.

No decorrer do prazo acima referido, as reclamações, sugestões, observações ou qualquer pedido de esclarecimento, deverão ser dirigidos, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis.

20 de Dezembro de 2007. — O Vereador, com competências subdelegadas, *Ricardo Tavares.*

2611075450

Aviso n.º 283/2008

Discussão Pública

O Município de Oliveira de Azeméis, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 27º, e do n.º 1 do artigo 22º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 04 de Junho, e em conformidade com o despacho de 12 de Dezembro do corrente ano, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração ao lote n.º 2, referente ao loteamento titulado pelo alvará nº48/87, para o prédio localizado no lugar de Brejo, freguesia de S. Martinho da Gândara, requerido em nome de António Manuel Silva Gomes Santos, que decorrerá no prazo de 15 dias, contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período da discussão pública, o processo estará disponível para consulta, na Secretaria Administrativa de Obras Particulares e Loteamentos, deste Município, nos dias úteis, das 9 horas às 16 horas.

No decorrer do prazo acima referido, as reclamações, sugestões, observações ou qualquer pedido de esclarecimento, deverão ser dirigidos, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis.

20 de Dezembro de 2007. — O Vereador com competências subdelegadas, *Ricardo Tavares*.

2611075446

Aviso n.º 284/2008

Discussão pública

O Município de Oliveira de Azeméis, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 27º, e do n.º 1 do artigo 22º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 04 de Junho, e em conformidade com o despacho de 17 de Dezembro do corrente ano, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração aos lotes n.º 1, 6 e 8, pretendendo-se fraccionar a área dos mesmos para se constituírem mais oito lotes referente ao loteamento titulado pelo alvará n.º 23/93, para o prédio localizado no lugar de Seixo, freguesia de Macinhata da Seixa, requerido em nome de António Santos Neto e Serafina Borges de Freitas, que decorrerá no prazo de 15 dias, contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período da discussão pública, o processo estará disponível para consulta, na Secretaria Administrativa de Obras Particulares e Loteamentos, deste Município, nos dias úteis, das 9 horas às 16 horas.

No decorrer do prazo acima referido, as reclamações, sugestões, observações ou qualquer pedido de esclarecimento, deverão ser dirigidos, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis.

20 de Dezembro de 2007. — O Vereador, com competências subdelegadas, *Ricardo Tavares.*

2611075464

CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇOS DE FERREIRA

Aviso n.º 285/2008

Ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 3º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, conjugado com a alínea *d*) do artigo 2º e alínea *a*) do n.º 1 e 2 do artigo 5º, ambos do Decreto-Lei n.º 218/2000 de 9 de Setembro, e por meu despacho datado de 20 Dezembro de 2007, reclassifiquei profissionalmente o funcionário, Américo Fernando Teixeira dos Santos, desenhador especialista Principal, a título definitivo na carreira de Técnico Superior de 2ª. classe (Arquitecto).

O funcionário deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data publicação deste aviso no *Diário da República*.

20 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Pedro Oliveira Pinto*.

2611075482

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

Aviso n.º 286/2008

Para os devidos efeitos se torna público que por meu Despacho de 07 de Dezembro de 2007, ao abrigo da competência conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, 18 de Setembro, nomeei por reclassificação profissional, e para exercer as funções de operário qualificado jardineiro, o funcionário José António Leal Pereira, nos termos do disposto na alínea *e*) do artigo 2º do n.º 1 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Novembro, em comissão de serviço extraordinária pelo período de seis meses.

Em cumprimento do disposto no artigo 41º da lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi consultada a B.E.P em 20 de Junho de 2007, cuja

resposta quanto à existência de pessoal em situação de mobilidade especial foi negativa.

O nomeado deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas nos termos do disposto no artigo 47º alínea *e*), conjugado com o artigo 114º alínea *c*) da lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

14 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Celso Manuel Gomes Ferreira*.

2611075478

Aviso n.º 287/2008

Para os devidos efeitos se torna público que por meu Despacho de 07 de Dezembro de 2007, ao abrigo da competência conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, 18 de Setembro, nomeei por reclassificação profissional, e para exercer as funções de cantoneiro de limpeza, o funcionário, Luís Nunes Teixeira, nos termos do disposto na alínea *e*) do artigo 2º do n.º 1 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Novembro, em comissão de serviço extraordinária pelo período de seis meses.

Em cumprimento do disposto no artigo 41º da lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi consultada a B.E.P em 20 de Junho de 2007, cuja resposta quanto à existência de pessoal em situação de mobilidade especial foi negativa.

O nomeado deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas nos termos do disposto no artigo 47º alínea *e*), conjugado com o artigo 114º alínea *c*) da lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

14 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Celso Manuel Gomes Ferreira*.

2611075480

Aviso n.º 288/2008

Para os devidos efeitos se torna público que por meu Despacho de 14 de Agosto de 2007, ao abrigo da competência conferida pela alínea *a*) do n.º2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, 18 de Setembro, nomeei por reclassificação profissional, e para exercer as funções de assistente de acção educativa, os funcionários Adolfo José Castro Silva, José Manuel Rocha Silvano e Marta Isabel Ferreira Barbosa, nos termos do disposto na alínea *c*) do artigo 2º do n.º 1 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Novembro, em comissão de serviço extraordinária pelo período de um ano, com efeitos ao dia 16 de Agosto de 2007.

Em cumprimento do disposto no artigo 41º da lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi consultada a B.E.P em 20 de Junho de 2007, cuja resposta quanto à existência de pessoal em situação de mobilidade especial foi negativa.

O nomeado deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas nos termos do disposto no artigo 47º alínea *e*), conjugado com o artigo 114º alínea *c*) da lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

14 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Celso Manuel Gomes Ferreira*.

2611075472

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Aviso (extracto) n.º 289/2008

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho datado de 19 de Dezembro de 2007, nomeei nos termos do n.º 8, do artigo 6º, do Dec.Lei nº427/89, de 7 de Dezembro, ex-vi Dec.Lei nº409/91, de 17 de Outubro, José Maria Lopes Soares e José Maria Rocha Rodrigues, nos lugares de encarregado de pessoal operário qualificado, na sequência de aprovação no respectivo concurso interno de acesso geral.(Isento de Visto do Tribunal de Contas.)

Os nomeados deverão tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

19 de Dezembro de 2007. — O Vereador, com competências delegadas, *Antonino Aurélio Vieira de Sousa*.

2611075416

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

Anúncio n.º 77/2008

Dr. António Manuel da Conceição Cabanas, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Penamacor:

Faz público que, ao abrigo da competência prevista na alínea *c*) do n.º 5 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delegada pelo Senhor Presidente da Câmara por Despacho de 7 de Novembro de 2005 e com fundamento na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 70.º do Código do Procedimento Administrativo, fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) do imóvel, sito em Rua Miguel Bombarda, n.º 29, 31 e 33, inscrito na matriz predial sob o artigo 286, da freguesia de Penamacor, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, de que será realizada vistoria ao dito imóvel no 10.º dia útil após a presente publicação, pelas 15h00.

12 de Dezembro de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *António Manuel da Conceição Cabanas*.

2611075492

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEL

Aviso n.º 290/2008

Para os devidos efeitos se faz público, que, por despacho do Presidente da Câmara de 20 de Dezembro de 2007, se procedeu à nomeação definitiva da Técnica Superior de 2.ª classe — Serviço Social, Dr.ª Isabel Maria Pires Marcelino Baptista, depois de analisado pelo Júri do Concurso o relatório de estágio, foi-lhe atribuída a classificação de 17 valores, ficando posicionada no escalão 1, índice 400.

A candidata nomeada deverá apresentar-se a aceitar o lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

(Isento do visto do Tribunal de Contas).

20 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Luís Monteiro Ruas*.

2611075501

Aviso n.º 291/2008

Para os devidos efeitos se faz público, que, por despacho do Presidente do Município de 20 de Dezembro de 2007, se procedeu à nomeação do primeiro classificado para um lugar de Técnico Profissional Principal — Medidor Orçamentista, Marco Filipe Pereira Marques, na sequência do concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de Técnico Profissional Principal — Medidor Orçamentista, aberto por aviso datado de 3 de Outubro de 2007.

O candidato nomeado deverá apresentar-se a aceitar o lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*. (Isento do visto do Tribunal de Contas).

20 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Luís Monteiro Ruas.*

2611075502

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

Aviso n.º 292/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho datado de 14 de Dezembro de 2007, foram celebrados contratos de trabalho a termo resolutivo certo por um ano, com seis cantoneiros de Higiene e Limpeza António Manuel Resendes Trindade, José Victor Arruda Pimentel, Fábio Fernando Melo Tavares, Luís Carlos Teixeira Cabral, Ricardo Furtado Costa e Joseph Reis, com efeitos a partir de 17 e 18 de Dezembro de 2007,

20 de Dezembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Berta Maria Correia de Almeida de Melo Cabral*.

2611075483

Aviso n.º 293/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 20 de Dezembro de 2007, foi nomeado para o lugar de Técnico Superior Principal — área de Arquitectura, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal o candidato Pedro Teixeira Ferreira Pacheco. O nomeado deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias após a publicação do presente aviso no *Diário da República,* de acordo com o previsto no artigo 11º do Dec-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Dec-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro.

20 de Dezembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Berta Maria Correia de Almeida de Melo Cabral.*

2611075462

Aviso n.º 294/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 15 de Dezembro de 2007,foi homologada a acta do júri relativa à avaliação do estagiário a seguir indicado para ingresso na carreira técnica superior

de 2ª classe — área de médico veterinário, cujo aviso de abertura foi publicado na 3.ª série, n.º 305 de 31 de Dezembro de 2004 — Vergílio Rodrigues Cabral de Oliveira, 18 valores.

Mais se torna público que, através do despacho datado de 20 de Dezembro de 2005, o candidato foi nomeado para a carreira técnica superior de 2ª classe — área de médico veterinário, devendo aceitar a nomeação para o lugar, no prazo de 20 dias após a publicação do presente aviso no *Diário da República,* de acordo com o previsto no artigo 11º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro.

20 de Dezembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Berta Maria Correia de Almeida de Melo Cabral.*

2611075467

CÂMARA MUNICIPAL DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Aviso n.º 295/2008

Para os devidos e legais efeitos se torna público que por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi celebrado contrato a termo resolutivo certo, com fundamento na alínea *h*) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com o trabalhador — Pedro Nuno Campos Natário — Técnico Superior Estagiário do Desporto, com início a 22 de Novembro de 2007 (despacho de 15 de Novembro de 2007), pelo período de dois anos e índice 321.

23 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Victor Manuel Barão Martelo.*

2611075399

CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE

Aviso n.º 296/2008

Engenheiro António Manuel Leitão Borges, Presidente da Câmara Municipal, no uso das competências atribuídas pela alínea *v*) do n.º 1 do artigo 68.º (da nova redacção) do Decreto-Lei n.º 168/99, de 18/9, torna público que, na execução das disposições combinadas do n.º 2 do artigo 33.º com o n.º 3 do artigo 22.º (da nova redacção) do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 1/02, emitido em nome de C.F.C.P— Imobiliária Ldª, respeitante ao terreno denominado Pene, sito naquele lugar, freguesia de Resende, descrito na Conservatória do Registo Predial de Resende, sob a ficha 01711/100203.

Mais se torna público que a referida alteração para os lotes nºs. 7, 8, 9, 10, 15, 16, 17, 18, 26 e 27, foi requerida por C.F.C.P. Imobiliária, Ld.ª, diz respeito à modificação da mancha de implantação dos anexos a construir nestes lotes e, ainda, à eliminação da escadaria que liga o caminho municipal à Rua A do loteamento, junto ao lote 2.

Os interessados deverão dirigir por escrito as sugestões ao Presidente da Câmara Municipal de Resende, no prazo de 15 dias, após a publicação deste aviso no *Diário da República*.

13 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Borges.*

2611075317

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Aviso n.º 297/2008

Álvaro dos Santos Beijinha, vereador do Urbanismo da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, no uso da competência delegada pelo senhor presidente por despacho n.º 021/GAP/2005 de 8.11.05.

Faço público, que esta Câmara Municipal reunida em 06.12.2007 e nos termos do artigo 22º do Decreto Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro com as alterações introduzidas pelo Decreto Lei n.º 177/01 de 4 de Junho e do artigo 77º do Decreto lei 380/99 de 22 de Setembro deliberou submeter a discussão pública o desenho urbano do Loteamento n.º 26/2006 em nome de António Parreira Varela, sito em Espadanal — Cercal do Alentejo, prédio descrito na Conservatória do registo Predial de Santiago do Cacém sob o n.º 00468/040288**,** com a constituição de 12 lotes, sendo 10 lotes destinados obrigatoriamente a habitação unifamiliar e 2 lotes destinados a habitação plurifamiliar, com serviços/comércio ao nível do r/c e publicitar a mesma através de Aviso a publicar no *Diário da República* e comunicação social, por um período de 8 dias para anúncio e 15 dias para discussão pública, estando o mesmo disponível na DGU (Divisão de Gestão Urbanística) nos Paços do Município e na Junta de freguesia de Cercal do Alentejo**.**

13 de Dezembro de 2007. — O Vereador do Urbanismo, *Álvaro dos Santos Beijinha.*

2611075469

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

Aviso n.º 298/2008

Nomeações para três lugares de encarregado de pessoal operário

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 03 de Dezembro de 2007, foram nomeados para os lugares acima referidos os candidatos a este concurso, assim ordenados:

1º Amadeu Ferreira Almeida Barbosa.
2º Adriano de Oliveira Dias Pereira.
3º José Alberto Teixeira da Silva

Nos termos do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, os referidos candidatos têm o prazo de 20 dias para aceitação da nomeação a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

18 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Castro Fernandes*.

2611075484

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

Aviso n.º 299/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do signatário, de 19 de Dezembro de 2007, ao abrigo do artigo 6º do Decreto-lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicável à administração local, por força do disposto no artigo 1º do Decreto-lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, foram providos definitivamente no lugar do quadro, após comissão de serviço extraordinária, os funcionários:

Lúcia Conceição Ferreira da Silva, na categoria de Assistente Administrativo, escalão 1, índice 199;

Natália Oliveira de Almeida, na categoria de Assistente Administrativo, escalão 1, índice 199.

20 de Dezembro de 2007. — O Presidente de Câmara, *António Carlos Figueiredo*.

2611075476

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Aviso n.º 300/2008

Nos termos do n.º 10, do artigo 21º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, torno público que foi nomeado Ricardo Nuno Franco Teixeira para o lugar de chefe da divisão administrativa, com efeitos desde a data do despacho GP-D-Nº 89/2007.P, de 7 de Dezembro, que se transcreve:

«Fundamentação material:

A acta n.º 3, de 6/12/2007, do júri do procedimento concursal para provimento da chefia da divisão administrativa;

O presente procedimento tem cabimento na classificação orgânica 02 e económica 010103.

Base Legal em que se fundamenta:

Atendendo ao disposto na alínea *a*), do n.º 2, do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com redacção da lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o disposto no artigo 72.º do mesmo diploma, no que aos poderes do Presidente da Câmara dizem respeito em matéria de gestão de recursos humanos e supervisão dos serviços;

Tendo presente o artigo 15.º, conjugado com o artigo 28.º do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Vicente — Estrutura e organização dos serviços Municipais, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 126, apêndice n.º 81, de 31 de Maio de 2000 e alterado pelo aviso n.º 1549/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 119, apêndice n.º 57, no que concerne à criação da Divisão Administrativa e respectiva chefia;

Em conformidade com o disposto no n.º 8, do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30

de Agosto, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, referente ao Estatuto do Pessoal Dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local, no caso, na matéria referente ao provimento para cargos dirigentes de 2.º grau;

Determino:

A nomeação, em comissão de serviço, de Ricardo Nuno Franco Teixeira, pelo período de três anos, para o lugar de chefe da divisão administrativa.»

Nota curricular

Currículo académico: licenciatura em sociologia das organizações, pela Universidade do Minho, em 1999

Currículo profissional:

Desde 1/11/2006 — Chefe da divisão administrativa do município de São Vicente, em substituição

Desde 1/11/2006 — Notário Privativo e Oficial Público do município de São Vicente

14/10/2002 — Ingresso no quadro privativo do município de São Vicente, na carreira de técnico superior.

Frequência de vários cursos/formação na área dos serviços administrativos e em matéria de gestão de recursos humanos.

20 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Humberto de Sousa Vasconcelos*.

2611075489

CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL

Aviso n.º 301/2008

Para os devidos efeitos previstos no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, com a redacção dada pela Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro, torna-se público que mediante proposta da Câmara Municipal do Seixal, aprovada em reunião ordinária deste órgão realizada no dia 7 de Novembro de 2007, foi aprovada pela Assembleia Municipal do Seixal, em sessão extraordinária realizada no dia 19 de Novembro de 2007, a alteração ao quadro de pessoal da Câmara Municipal do Seixal, constante no mapa anexo.

Alteração ao quadro de pessoal

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Níveis	Actual			Vagas a criar	Posterior		
				P	V	T		P	V	T
Técnico Superior	Técnico Superior	T. S. Assessor Principal T. S. Assessor T. S. Principal T. S. 1ª Classe T. S. 2ª Classe		3 3 8 23 32	0	69	 16	3 3 8 23 32	16	85
	Técnico Superior (área de Contabilidade/Gestão/ Economia).	T. S. Assessor Principal T. S. Assessor T. S. Principal T. S. 1ª Classe T. S. 2ª Classe		1 0 4 9 5	0	19	 3	1 0 4 9 5	3	22
	Técnico Superior (área de Sociologia)	T. S. Assessor Principal T. S. Assessor T. S. Principal T. S. 1ª Classe T. S. 2ª Classe		1 0 1 4 4	1	11	 1	1 0 1 4 4	2	12
	Engenheiro (área de Engenharia Civil)	T. S. Assessor Principal T. S. Assessor T. S. Principal T. S. 1ª Classe T. S. 2ª Classe		5 1 5 6 6	1	24	 2	5 1 5 6 6	3	26
	Engenheiro (área de Ciências do Ambiente)	T. S. Assessor Principal T. S. Assessor T. S. Principal T. S. 1ª Classe T. S. 2ª Classe		0 0 2 3 4	1	10	 1	0 0 2 3 4	2	11
Auxiliar	Fiel de Armazém	Fiel de Armazém		9	0	9	2	9	2	11
Informática	Técnico de Informática	Técnico de Inf.-adjunto	3 2 1	0 0 2	0	2	 2	0 0 2	2	4

29 de Novembro de 2007 — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Património e Acção Social, *Corália de Almeida Loureiro*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Aviso n.º 302/2008

Reclassificação profissional

Para os efeitos previstos na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Dec.-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (aplicado à Administração Local pelo Dec.-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro), se torna público que, por meu despacho, de 11 de Dezembro de 2007, Ana Paula Garraz Pinheiro, Auxiliar Administrativo (escalão 1, índice 128), foi nomeada em comissão de serviço extraordinária, pelo período de seis meses, mediante o procedimento de reclassificação profissional para a categoria de Assistente Administrativo, com posicionamento no escalão 1, índice 199, ao abrigo e nos termos do disposto nos artigos 4.º, alínea *e*), 6.º, n.º 1, 1ª parte, e 10.º, n.º 1, ambos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de

Novembro, conjugados com os artigos 2.º, alínea *e*), 3º e 5º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro e artigo 8º, n.º 1, alínea *b*), do Decreto-Lei n.º 404-A/99, de 18 de Dezembro.

Esta nomeação produz efeitos a 11 de Dezembro de 2007. Isento de Visto do Tribunal de Contas.

12 de Dezembro de 2007. — O Vereador, com competência delegada, *Eusébio Candeias.*

2611075333

Aviso n.º 303/2008

Contratos de trabalho a termo resolutivo certo

Para os efeitos previstos no artigo 34.º do Dec.-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (aplicado à Administração Local pelo Dec.-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro), se torna público que foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo prazo de um ano, para a categoria de auxiliar de acção educativa, com Paula Maria dos Reis Vieira d'Almeida Lima com início em 17 de Dezembro de 2007, ao abrigo do disposto nos artigos 3.º e 9.º, n.º 1, alínea *h*), e 10.º todos da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho (regime jurídico do contrato de trabalho da Administração Pública), 14.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e 9.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho.

17 de Dezembro de 2007. — O Vereador, com competência delegada, *Eusébio Candeias.*

2611075336

CÂMARA MUNICIPAL DE SILVES

Aviso n.º 304/2008

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de operário principal da carreira de jardineiro — Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de dezassete de Dezembro de dois mil e sete, foi nomeado para o lugar de Operário Principal da carreira de Jardineiro do Grupo de Pessoal Operário do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, o candidato ao concurso acima referido, que a seguir se indica:

Mário Gomes Rocha Alves.

O candidato deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Processo não sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 46º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114º da lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, alterada pela lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto.

17 de Dezembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares.*

2611075313

Aviso n.º 305/2008

Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho da Sra. Presidente da Câmara Municipal de Silves, datado de quatro de Dezembro de dois mil e sete, foi deferida a reclassificação profissional do funcionário, José João Pessanha Gomes, Auxiliar Técnico de Museografia do grupo de Pessoal Auxiliar do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, para a categoria de Técnico de 2ª Classe da carreira de Recursos Humanos, nos termos estabelecidos na alínea *e*) do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 09 de Setembro, que aplicou às Autarquias Locais o Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro.

A nomeação será em definitiva de acordo com o estabelecido na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 5º, conjugado com o n.º 2 do mesmo artigo das referidas disposições legais. O funcionário deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*.

Processo não sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 46º, conjugado com o n.º 1 da lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, alterada pela lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto.

18 de Dezembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares.*

2611075346

Aviso n.º 306/2008

Concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares de técnico — profissional de 1.ª classe da carreira de biblioteca e documentação — Nomeação.

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de dezanove de Dezembro de dois mil e sete, foram nomeados para os lugares de Técnico — Profissional de 1ª classe da carreira de Biblioteca e Documentação do Grupo de Pessoal Técnico — Profissional do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, os candidatos ao concurso acima referido, que a seguir se indicam:

Teresa Isabel Sobreira de Barros

Carlos Filipe Barão dos Santos Faleiro

Os candidatos deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Processo não sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 46º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114º da lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, alterada pela lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto.

19 de Dezembro de 2007 — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares.*

2611075342

Aviso n.º 307/2008

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de Técnico Superior Principal da carreira de História — Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de vinte de Dezembro de dois mil e sete, foi nomeado para o lugar de Técnico Superior Principal da carreira de História do Grupo de Pessoal Técnico Superior do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, o candidato ao concurso acima referido, que a seguir se indica:

Luís Miguel Guerreiro Cabrita

O candidato deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Processo não sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 46º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114º da lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, alterada pela lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto.

20 de Dezembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*.

2611075509

Aviso n.º 308/2008

Concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de Técnico Superior Principal da carreira de Gestão — Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de vinte de Dezembro de dois mil e sete, foi nomeado para o lugar de Técnico Superior Principal da carreira de Gestão do Grupo de Pessoal Técnico Superior do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, o candidato ao concurso acima referido, que a seguir se indica:

Carlos Miguel Rodrigues Sequeira

O candidato deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Processo não sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 46º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114º da lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, alterada pela lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto.

20 de Dezembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*.

2611075512

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

Edital n.º 21/2008

José Macário Correia, Presidente da Câmara Municipal de Tavira, torna público que a Assembleia Municipal, em sessão ordinária de 3 de Dezembro de 2007 deliberou, sob proposta da Câmara Municipal (120/2007/CM), aprovada em 21 de Novembro de 2007 deliberou reformular a alínea *c*) do n.º 2 do artigo 53.º da Tabela de Taxas e Tarifas,

que faz parte integrante do Regulamento e Tabela de Taxas e Tarifas Municipais, nos seguintes termos:

"Artigo 53.º

Inumações

1 — . . . . . .
2 — . . . . . .

a) . . . . . .
b) . . . . . .
c) Com carácter de perpetuidade:

Para todos os pisos, novos — € 550
Para todos os pisos, devolutos — € 275;
Por cada inumação além da primeira — € 100

3 — . . . . . "

Nos termos do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, as alterações em apreço encontram-se em apreciação pública pelo prazo de 30 dias úteis, assistindo aos interessados a faculdade de, dentro do referido prazo, contado da publicação do presente edital na 2.ª Série do *Diário da República,* dirigirem, por escrito, a esta Câmara Municipal, as sugestões que reputem adequadas.

As alterações em apreço entrarão em vigor no dia útil imediatamente a seguir ao término do prazo de 30 dias, se nenhuma sugestão de alteração for apresentada e aprovada pelos órgãos municipais competentes.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

20 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Macário Correia.*

2611075517

Edital n.º 22/2008

José Macário Correia, Presidente da Câmara Municipal de Tavira, torna público que a Assembleia Municipal, em sessão ordinária de 3 de Dezembro de 2007 deliberou, sob proposta da Câmara Municipal (132/2007/CM), aprovada em 21 de Novembro de 2007:

a) Aprovar a actualização da tabela de taxas e tarifas em 2,1 %, com excepção das taxas constantes da secção IV do capítulo VIII, de forma a entrar em vigor a partir de 2 de Janeiro de 2008;

b) Fixar o valor da taxa municipal de direitos de passagem conferidos às empresas de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em lugar fixo, em 0,25 % sobre a facturação mensal.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

20 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Macário Correia*.

2611075508

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS

Aviso (extracto) n.º 309/2008

Torna-se público que, por despacho de 18 de Dezembro de 2007, foi nomeada definitivamente na sequência de comissão de serviço extraordinária, pelo período de seis meses, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, a seguinte funcionária:

Maria Cristina Conceição Gonçalves — É reclassificada em Operador de Reprografia, do Grupo de Pessoal Auxiliar, índice 184, escalão 6.

18 de Dezembro de 2007. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, o Vereador, *Sérgio Paulo Matias Galvão.*

2611075460

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Aviso n.º 310/2008

Anulação de concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de medidor orçamentista de 2.ª classe

Para os devidos efeitos, torna-se público que o aviso n.º 17 134/2007 referente ao concurso em epígrafe publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 175 de 11 de Setembro de 2007 foi anulado por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 7 de Dezembro de 2007, em virtude da necessidade de reduzir despesas com pessoal, reduzindo assim os custos das despesas correntes.

20 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Maria Rodrigues Figueira*.

2611075507

CÂMARA MUNICIPAL DA VIDIGUEIRA

Edital n.º 23/2008

Manuel Luís da Rosa Narra, presidente da Câmara Municipal da Vidigueira, torna público que a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 24 de Outubro de 2007, deliberou submeter a discussão pública a proposta do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo, que se anexa, em cumprimento do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo.

As sugestões podem ser apresentadas durante o prazo de 30 dias, contados da data de publicação deste edital no *Diário da República,* presencialmente ou pelo correio, na Câmara Municipal da Vidigueira, Praça da República, 7960 — 225 Vidigueira, todos os dias úteis, das 9 horas às 17 horas 30 minutos, através do fax 284436110 ou por correio electrónico para o endereço geral @cm-vidigueira.pt.

Para constar se passou o presente e outros de igual teor, que irão ser afixados nos locais do costume e ter a devida publicidade.

6 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Luís da Rosa Narra.*

ANEXO

Proposta de regulamento de apoio ao movimento associativo

Preâmbulo

O associativismo, dada a sua relevância local, tem um papel de grande valor, não só na preservação e afirmação da realidade cultural, como na dinamização de um conjunto de acções que em muito têm contribuído para reforçar os laços existentes entre associados e população em geral.

O associativismo é, inegavelmente, uma das grandes riquezas do nosso concelho, que pretendemos dinamizar, preservar e apoiar.

Atenta a esta realidade, a Câmara Municipal da Vidigueira pretende qualificar e regulamentar o relacionamento com os agentes locais, racionalizando os recursos disponíveis.

No âmbito do poder regulamentar atribuído pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e nos termos da alínea *a*) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal de Vidigueira elaborou este projecto, que vai, nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, ser submetido a apreciação pública para eventuais sugestões e opiniões e posteriormente será remetido à Assembleia Municipal para efeitos do estipulado na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo1.º

Definição

O Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo definirá os programas, tipos e critérios de apoio a prestar às associações de cariz desportivo, recreativo e cultural no concelho da Vidigueira.

Artigo 2.º

Âmbito

1 — Consideram-se beneficiárias dos apoios previstos no presente regulamento as associações que reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

a) Estejam legalmente constituídas;

b) Desenvolvam actividades com regularidade e frequência no concelho da Vidigueira;
c) Não detenham dívidas perante a segurança social, finanças e município;
d) Apresentem junto do gabinete de apoio ao associativismo da Câmara Municipal, devidamente preenchido, o inquérito às associações dentro do prazo estipulado;
e) Apresentem o plano de actividades e orçamento para o ano em curso.

2 — Fazem parte integrante do movimento associativo as associações que organizem e ou participem em actividades desportivas, culturais e recreativas, de carácter regular, ao longo do ano e que não sirvam apenas núcleos restritos e específicos da população.
3 — A candidatura aos apoios previstos no presente Regulamento não constitui obrigação do município e os mesmos serão condicionados às disponibilidades financeiras do município, seu orçamento e interesse para a comunidade local.
4 — As associações não podem acumular apoios municipais que visem a realização do mesmo objectivo.

Artigo 3.º

Publicidade dos apoios municipais

A concessão de apoios municipais obriga as associações beneficiárias a referenciá-los em todos os materiais gráficos editados e ou outras formas de divulgação e promoção dos projectos e eventos a realizar ou realizados.

CAPÍTULO II

Programas de apoio

Artigo 4.º

Baseado no presente Regulamento os apoios a conceder pela Câmara Municipal da Vidigueira serão de ordem técnica, financeira e logística, divididos pelos seguintes programas:

Programa A — Actividades:

A1 — Actividades regulares;
A2 — Actividades pontuais.

Programa B — Instalações.
Programa C — Transportes:

C1 — Cedência de transportes;
C2 — Aquisição de viaturas.

Programa D — Apoios logísticos.
Programa E — Protocolos específicos.

Programa A — Actividades

A1 — Actividades regulares

Este programa consiste na atribuição anual de um subsídio financeiro destinado a incentivar as actividades desenvolvidas regularmente.
A definição do apoio a conceder é efectuada tendo em conta os planos anuais de actividade e orçamento apresentado pelas associações.

1 — Cultura, lazer e ocupação dos tempos livres:

Muito activas — € 1500;
Mais activas — € 1000;
Activas — € 750;
Pouco activas — € 500.

0 — 3:

Actividades pouco activas.

4 — 6:

Actividades activas:

7 — 10:

Actividades mais activas;

Mais de10:

Actividades muito activas.

2 — Desporto:

Desportos colectivos:

Seniores:

Provas nacionais (o subsídio a atribuir nestas provas será sempre em conformidade com a importância do respectivo campeonato):

1.ª Divisão Distrital — € 3000;
2.ª Divisão Distrital — € 2500;
Campeonatos não federados — € 1000.

Escalões de formação:

Provas nacionais (o subsídio a atribuir nestas provas será sempre em conformidade com a importância do respectivo campeonato);
Provas regionais:

Juniores, juvenis e iniciados — € 4000;
Infantis, escolas e *bambis* — € 2000;
Subsídio de transporte — € 1000 por equipa (o subsídio de transporte será atribuído apenas às associações que utilizem transportes próprios);
Enquadramento técnico — € 1000 por equipa (este subsídio será dado às associações que na orientação das suas equipas tenham técnicos credenciados).

Desportos individuais:

Subsídio a atribuir por atleta:

Até 18 anos — € 300;
Mais de 18 anos — € 200.

O número máximo de atletas a financiar pela Câmara Municipal da Vidigueira é de 16.
O financiamento para os desportos individuais obriga as associações desportivas a ter inscritos, na respectiva associação da modalidade, no mínimo, três atletas por escalão e participar em 80 % das provas da respectiva associação.

A2 — Actividades pontuais

As várias actividades pontuais desenvolvidas ao longo do ano pelas associações poderão ser apoiadas pela Câmara Municipal da Vidigueira.
Estes apoios serão estudados caso a caso, ficando a atribuição da verba sempre dependente do interesse da actividade proposta e o seu pagamento efectuado após apresentação de relatório final.
Caso a Câmara Municipal da Vidigueira considere de interesse, poderá apoiar estas actividades, candidatadas excepcionalmente com uma antecedência mínima de 30 dias.
A associação obriga-se a entregar relatório da actividade desenvolvida até 30 dias depois da sua realização.

Programa B — Instalações

Este programa visa conceder apoios a todas as associações que pretendam adquirir ou realizar obras de construção ou beneficiação em instalações próprias.
Serão decididos caso a caso pela Câmara Municipal da Vidigueira, mediante candidatura das associações e inclusão em plano e orçamento das verbas correspondentes.

Programa C — Transportes

C1 — Cedência de transportes

Os apoios em transportes regem-se por regulamento próprio, já aprovado em reunião de Câmara e Assembleia Municipal.

C2 — Aquisição de viaturas

Tendo em conta o evidente interesse municipal na existência de autonomia em transportes por parte das associações, visa este programa comparticipar financeiramente a sua aquisição, condicionada às disponibilidades orçamentais.
A comparticipação financeira a conceder será até ao um máximo de 60 % na aquisição de viaturas novas e até 50 % para viaturas em 2.ª mão.
O limite de comparticipação financeira será de € 12 500 (viaturas novas) e de € 5 000 (viaturas usadas).

Nota. — Neste tipo de apoio, a Câmara Municipal da Vidigueira reserva-se o direito de solicitar os documentos que considere necessários.

Programa D — Apoios logísticos

A Câmara Municipal da Vidigueira, dentro das suas possibilidades, apoiará as associações do concelho com fotocópias, apoio técnico, apoio com recursos humanos, material adequado às actividades da associação.

A solicitação deste apoio deverá ser feita mediante ofício dirigido à Câmara Municipal da Vidigueira, com a antecedência mínima de 15 dias, e ficará dependente das disponibilidades momentâneas da autarquia.

O apoio logístico será contabilizado e enviada informação para conhecimento da associação.

Programa E — Protocolos específicos

Estes protocolos destinam-se à dinamização das actividades culturais e desportivas dos jovens, visando o aumento do número de praticantes. O acompanhamento será sempre feito por técnicos com formação na área a implementar.

CAPÍTULO III

Processo de candidatura

Artigo 5.º

Apresentação de candidaturas

Os planos de actividade e orçamentos das associações devem ser entregues no gabinete de apoio ao associativismo da Câmara Municipal da Vidigueira:

a) Até 31 de Outubro de cada ano, para a modalidade «Actividades regulares»;

b) Com a antecedência de 30 dias úteis, para a modalidade «Actividades pontuais».

CAPÍTULO IV

Disposições finais

Artigo 6.º

Penalizações

1 — A existência de quaisquer irregularidades na aplicação das verbas concedidas, nomeadamente a sua utilização para fins diferentes dos estabelecidos ou acordados, implicará a imediata suspensão do processamento das mesmas, não podendo a associação beneficiar de qualquer espécie de apoio por prazo não inferior a dois anos, sem prejuízo de responsabilidade civil e criminal.

2 — O incumprimento, por parte de qualquer associação, do previsto no n.º 1 do artigo 2.º do presente Regulamento implica imediata suspensão de todos os apoios por parte da Câmara Municipal da Vidigueira.

Artigo 7.º

Relatório

A Câmara Municipal da Vidigueira elaborará um relatório anual, onde constarão os seguintes elementos:

a) Lista das associações apoiadas, a natureza da modalidade e o montante;

b) Valor atribuído por cada modalidade e em cada área.

Artigo 8.º

Acompanhamento e omissões

1 — Compete ao pelouro da cultura efectuar o acompanhamento e avaliação dos apoios concedidos.

2 — Todas as dúvidas e casos omissos no presente Regulamento serão matéria de decisão do presidente da Câmara ou do vereador com competências delegadas na área.

Artigo 9.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte à sua aprovação em Assembleia Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

Aviso n.º 311/2008

Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel, licenciado em Direito, Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor:

Em cumprimento com o disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, e de acordo com a deliberação tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 17 de Dezembro de 2007, torna público que se encontra em apreciação pública, por um período de 30 dias, o projecto de regulamento de Funcionamento da Piscina Municipal Coberta.

Durante esse período, podem quaisquer interessados, devidamente identificados, dirigir, por escrito, as suas sugestões fundamentadas, ao Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor, Avenida Marechal Carmona, 5360-303 Vila Flor.

O referido projecto de regulamento, encontra-se ainda para consulta na Divisão Administrativa e Financeira da autarquia durante o horário de atendimento ao público e no sítio www.cm-vilaflor.pt

18 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel.*

Regulamento da Piscina Municipal Coberta de Vila Flor

Nota justificativa

A prática de actividades físicas e desportivas constitui um importante factor de equilíbrio, bem-estar e desenvolvimento dos cidadãos, sendo indispensável ao funcionamento harmonioso da sociedade.

Falar de actividade física e desportiva, actualmente, significa falar de um dos pilares da Educação, Cultura e Vida Social, do direito à sua prática, independentemente do sexo, condição ou habilitações.

Para que estes factores possam ser exequíveis e a utilização da infra-estrutura a que respeita este documento se processe de forma correcta e racional, torna-se essencial a existência de um conjunto de normas e princípios orientadores, assim:

1 — A Piscina Municipal Coberta de Vila Flor, adiante designada por Piscina, tem como objectivos gerais:

a) Contribuir para satisfazer as necessidades educativas e formativas da população, na área desportiva;

b) Contribuir para o aumento e manutenção dos índices de prática desportiva regular;

c) Promover a recreação e ocupação dos tempos livres de forma salutar e agradável;

d) Responder às necessidades de manutenção e melhoria dos índices de saúde da população;

e) Contribuir para a prática desportiva especializada;

f) Contribuir para o aperfeiçoamento qualitativo e quantitativo de formação de agentes desportivos e outros.

2 — A Direcção da Piscina rege-se pelos seguintes princípios orientadores:

a) Focalização nos utentes;

b) Melhoria contínua da organização;

c) Abordagem da gestão de forma sistemática e metodológica;

d) Tomadas de decisão baseadas em ocorrências.

CAPÍTULO I

Disposição preliminar

Artigo 1.º

Objecto

As normas e condições de funcionamento, cedência e utilização da Piscina ficam subordinadas ao disposto no presente regulamento.

Artigo 2.º

Disposições Gerais

1. Proceder aos trabalhos e actividades inerentes aos factores de desenvolvimento, gestão e dinamização das instalações.

2. A Piscina destina-se à prática de actividades ligadas à natação.

3. Os objectivos consagrados no número anterior serão concretizados mediante:

a) Actividades que respondam às necessidades de educação e formação;

b) Actividades que respondam às necessidades de manutenção de saúde;
c) Actividades que promovam a recreação e ocupação de tempos livres.

CAPÍTULO II

Instalações

Artigo 3.º

Instalações

A Piscina é constituída por um tanque de aprendizagem de 25,00 m x 12,50 m com profundidade variável de 1,20 m a 1,60 m, recepção, balneários, zona técnica e bar.

Artigo 4.º

Direcção da Piscina

1. A Direcção da Piscina compete ao Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor (CMVF) ou à pessoa com competência por ele delegada.
2. O Presidente da CMVF emitirá as instruções que entender necessárias ou convenientes para a boa execução e cumprimento do disposto neste regulamento.

Artigo 5.º

Gestão das Instalações

1. Compete à CMVF, através do Presidente, assegurar a gestão das instalações:

a) Administrar as mesmas nos termos do presente regulamento e da legislação em vigor;
b) Executar as medidas necessárias ao bom funcionamento e aproveitamento das mesmas;
c) Analisar e decidir sobre os pedidos de cedência regular e pontual das instalações;
d) Zelar pela boa conservação das instalações, condições de higiene e de utilização das mesmas;
e) Analisar e decidir sobre todos os casos omissos no presente regulamento.

Artigo 6.º

Horários

As instalações podem ser utilizadas regularmente, de segunda a sábado excepto domingos e feriados, podendo, porém, o horário ser alterado, tendo em conta as necessidades e as épocas do ano ou posteriores regimes de utilização.

Artigo 7.º

Utilização das Instalações

1. As instalações só podem ser utilizadas pelas entidades ou utentes para tal autorizados, não sendo permitida a sua transmissibilidade em favor de terceiros.
2. Em todas as instalações serão adoptadas as providências de ordem sanitária indicadas pelas entidades competentes.
3. Os utentes deverão cumprir o disposto no número 2, do artigo 40.º da lei 5/2007 de 16 Janeiro: "no âmbito das actividades físicas e desportivas, constitui especial obrigação do praticante assegurar-se, previamente, de que não tem quaisquer contra indicações para a sua prática".
4. A utilização poderá ser de carácter regular ou pontual.
5. Nos casos de utilização por entidades, a utilização deverá ser feita de acordo com a decisão ao pedido feito pela entidade utilizadora.
6. A infracção ao disposto no número anterior implica o cancelamento da autorização concedida.
7. Desde que as características e condições técnicas assim o permitam e daí não resulte prejuízo para os utentes, pode ser autorizada a utilização simultânea a mais de uma entidade.
8. As instalações apenas poderão ser utilizadas pelas entidades a quem foram cedidas, sendo vedada a cedência a terceiros.
9. A infracção ao número anterior implica o cancelamento da autorização concedida.
10. A utilização colectiva só é permitida desde que os praticantes estejam sob directa orientação de um profissional tecnicamente habilitado, salvaguardando-se sempre uma pista livre, no mínimo.
11. A utilização regular ou pontual, implica o pagamento de taxas que estão integradas na tabela geral de taxas e licenças em vigor, do Município de Vila Flor.
12. A entrada nas instalações é vedada aos indivíduos que não ofereçam condições de higiene e saúde ou que não se comportem de modo adequado, provoquem distúrbios ou pratiquem actos de violência.
13. A afixação de quaisquer materiais promocionais, cartazes, fotografias, ou outros, está dependente da autorização do Presidente da CMVF.

Artigo 8.º

Cedência

1. Para efeitos de planeamento de utilização regular, por períodos superiores a dois meses, devem as entidades, fazer um pedido ao Presidente da CMVF, até 30 dias antes da abertura anual da Piscina.
2. O pedido de cedência deverá conter:

a) Identificação da entidade requerente;
b) Período anual e horário de utilização pretendidos;
c) Espaço pretendido;
d) Fim a que se destina o período de cedência e objectivos a atingir;
e) Número aproximado de praticantes e escalão etário;
f) Material didáctico a utilizar e a sua propriedade;
g) Nome, morada e telefone dos responsáveis pela orientação técnica directa de cada uma das actividades e do (s) responsável (veis) associativo, técnico e administrativo da entidade.

3. Os pedidos mencionados no número 1, formulados fora do prazo, serão igualmente analisados e considerados por ordem de entrada, ficando em lista de espera.
4. Os pedidos de utilização pontual deverão ser feitos com antecedência mínima de 15 dias, relativamente à ocorrência do evento, nos moldes do disposto no número 2 deste artigo.
5. Nos casos em que o utente pretenda interromper a utilização, deverá comunica-lo por escrito ao Presidente da CMVF, com 15 dias de antecedência, sob pena de continuarem a ser devidas as respectivas taxas.
6. A autorização de cedência será cancelada quando o espaço não seja utilizado, num período mínimo de um mês, salvo justificação da entidade requerente.
7. As petições para a utilização pontual implicam o pagamento das taxas inerentes, a pagar no acto da reserva, na recepção da Piscina.
8. Não podendo concretizar-se a utilização por motivos ponderosos, deve o facto ser comunicado por escrito com pelo menos quarenta e oito horas de antecedência.
9. Sempre que a CMVF delibere utilizar as instalações, deverão ser canceladas as actividades de tipo regular e ou pontual, com a comunicação prévia de oito dias de antecedência às entidades que as ocupariam. Excluem-se as cedências referentes a actividades de competição. As provas oficiais devidamente regulamentadas têm prioridade sobre outras utilizações.
10. Os pedidos de utilização regular e pontual serão avaliados de acordo com o estabelecido no presente regulamento.

Artigo 9.º

Ordem de Prioridades na Cedência das Instalações

1. Serão considerados os pedidos de utilização de acordo com a seguinte ordem de preferência:

a) Actividades promovidas e desenvolvidas pela CMVF;
b) Escolas do ensino oficial, Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e outros;
c) Associações Desportivas e Culturais, sem fins lucrativos, do Concelho de Vila Flor cujo objectivo seja a prática e a promoção do desporto;
d) Outras entidades e instituições do Concelho de Vila Flor;
e) Entidades e instituições fora do Concelho de Vila Flor.

2. Serão factores de preferência a qualificação especifica dos profissionais responsáveis pelas actividades a desenvolver, em primeiro lugar e, em caso de igualdade, a antiguidade de utilização contínua da instalação.

Artigo 10.º

Comunicação da Autorização de Cedência

A autorização da utilização é comunicada por escrito aos interessados, com a indicação das condições acordadas, no prazo máximo de 15 dias antes da data da cedência ou do início do período de cedência.

Artigo 11.º

Inscrições

1. Para efeitos de admissão às actividades/modalidades prestadas pela Piscina, todos os candidatos deverão:

a) Preencher um impresso especialmente elaborado para o efeito;

b) Apresentar o bilhete de identidade ou outro documento solicitado;
c) Entregar uma fotografia tipo passe;
d) Tomar conhecimento do presente regulamento e declarar a sua concordância.

Artigo 12.º

Renovações e Reinscrições

Os processos de renovação e reinscrição nas actividades/modalidades, implica apenas o pagamento do valor fixado na tabela de taxas e entrega dos documentos citados no artigo anterior que estejam em falta no processo individual.

Artigo 13.º

Responsabilidade pela Utilização das Instalações

1. As entidades ou utentes autorizados a utilizar as instalações são integralmente responsáveis pelas actividades desenvolvidas e pelos danos que causarem durante o período de utilização.
2. Os danos causados no exercício das actividades importarão sempre na reposição dos bens danificados no seu estado inicial ou no pagamento do valor dos prejuízos causados.
3. Os utentes estão cobertos por um contrato de seguro de responsabilidade civil geral que abrange o funcionamento das actividades desenvolvidas nas instalações.

Artigo 14.º

Escolas

1. A CMVF poderá criar Escolas de Natação ou outras, relacionadas com actividades desportivas a desenvolver na Piscina sob a orientação de professores devidamente habilitados.
2. A organização e funcionamento das Escolas ficarão sujeitas às disposições e normas deste regulamento.

Artigo 15.º

Protocolos

1. Caso a caso, poderá a CMVF estabelecer protocolos com outras entidades.
2. Os protocolos terão sempre como objectivo primordial o desenvolvimento de actividades que promovam e desenvolvam a prática de actividades aquáticas, ou outras actividades desportivas de interesse para o desenvolvimento do Concelho de Vila Flor, que se coadunem com as instalações objecto do presente regulamento.
3. As taxas a aplicar nestes casos, assim como as condições de utilização e de exploração deverão resultar da aplicação de protocolos estabelecidos entre a CMVF e as entidades em causa.

CAPÍTULO III

Deveres dos utilizadores das instalações

Artigo 16.º

Ética Desportiva

O comportamento dos utentes, pessoal de serviço, deverá em qualquer caso, obedecer a princípios de respeito mútuo, princípios de ética desportiva e respeito pelas regras de cada modalidade.

Artigo 17.º

Regras de Conduta na Utilização das Instalações

1. Em todas as instalações, com excepção do bar que é regulamentado por normas próprias:

a) É expressamente proibido fumar, comer ou tomar bebidas e deitar lixo fora dos recipientes apropriados para esse efeito;
b) É obrigatório o uso de chinelos limpos nos balneários e nos acessos ao plano de água;
c) É proibida a entrada a cães e outros animais, com excepção dos referidos na alínea *d*) do artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 74/2007, de 27 de Março: "os cães de assistência quando acompanhados por pessoa deficiente ou treinador habilitado, pode aceder aos seguintes locais: recintos desportivos de qualquer natureza, designadamente estádios, pavilhões gimnodesportivos, piscinas e outros";
d) As crianças menores de 12 anos de idade, só poderão usufruir das instalações quando se fizerem acompanhar pelos pais, encarregado de educação, ou por eles autorizados;
e) Os utentes deverão respeitar toda a sinalética e informações presentes nas instalações;
f) Os utentes deverão tomar as devidas precauções em relação ao material que possuem, uma vez que a CMVF não se responsabiliza por eventuais danos ou roubos;
g) É expressamente proibido o uso de quaisquer tipos de acessórios que possam constituir perigo para o próprio ou demais utentes;
h) Os utentes só podem entrar pela zona de acesso aos balneários;
i) Aquando da entrada, os utentes recebem a chave de um cacifo, que é devolvida no final de cada utilização;
j) Só é permitido o acesso à zona do tanque às pessoas equipadas com vestuário de banho, sendo obrigatório o seu uso qualquer que seja a idade do utente;
k) O vestuário de banho a que se refere o ponto anterior consiste em fato de banho ou calções específicos para a prática da natação;
l) Aos utentes que não forem autorizados a utilizar a Piscina por não envergarem vestuário de banho de acordo com as normas estabelecidas, não será restituída a importância do bilhete de entrada;
m) É obrigatório o uso de touca própria para natação;
n) É obrigatória a utilização dos chuveiros e lava-pés, antes da entrada na água;
o) É proibido projectar propositadamente água para o exterior do tanque da piscina;
p) É expressamente proibida a entrada de pessoas calçadas na zona exclusivamente destinada a banhistas, salvaguardando o uso de calçado próprio ou protecção para o pessoal em serviço.

Artigo 18.º

Sanções

1. O não comprimento do disposto neste regulamento e a prática de actos contrários às ordens legítimas do pessoal em serviço, dará origem à aplicação de sanções, conforme a gravidade do caso, sem embargo de recurso à autoridade.
2. Os infractores podem ser sancionados com:

a) Repreensão verbal;
b) Expulsão das instalações;
c) Inibição temporária de utilização das instalações;
d) Inibição definitiva de utilização das instalações.

3. A aplicação das sanções previstas nas alíneas *a*) e *b*) é feita pelo responsável técnico;
4. As sanções *c*) e *d*) serão aplicadas pelo Presidente da CMVF, com garantia de todos os direitos de defesa.
5. Quaisquer prejuízos ou danos causados, pelos utentes, além das sanções referidas no número 2 deste artigo, implicam na indemnização à CMVF do valor dos prejuízos ou danos causados.
6. A utilização das instalações poderá ser cancelada sempre que se verifique a prática de uma ou mais das seguintes circunstâncias:

a) Violação das normas constantes deste regulamento;
b) Adopção de comportamentos incorrectos que perturbem o normal funcionamento das actividades que estejam a decorrer;
c) Incumprimento das instruções e recomendações do funcionário de serviço;
d) Não pagamento das devidas taxas;
e) Utilização insuficiente e falta de assiduidade no caso de cedências ou protocolos;
f) Utilização das instalações por entidades ou pessoas estranhas aquelas a quem foram autorizadas para fins diversos dos requeridos.

CAPÍTULO IV

Deveres dos funcionários

Artigo 19.º

Funções do Pessoal de Serviço

1. O pessoal de serviço afecto à Piscina será recrutado de acordo com as necessidades, podendo ser destacado de outros serviços do Município, contratado, ou de empresa de prestação de serviços de acordo com as normas gerais em vigor.
2. Para além dos deveres especiais que derivam das disposições deste regulamento e do regime geral das leis gerais do país, o pessoal de serviço na Piscina tem os seguintes deveres comuns:

a) Actuar sempre com elevado grau de profissionalismo, a bem da prestação de um serviço público de qualidade e manter uma atitude de empenho, de colaboração e de interesse pelo bom funcionamento da instalação, dos programas e actividades desenvolvidos;
b) Cumprir e fazer cumprir o presente regulamento assim como os regulamentos específicos que se apliquem em cada caso;

c) Actuar no sentido de prestar um serviço de elevada qualidade a todos os utentes;
d) Informar prontamente o responsável da Piscina das ocorrências que se verifiquem em relação às quais não tenha competência para resolver;
e) Zelar pela conservação das instalações, guarda, higiene e segurança dos bens e equipamentos;
f) Colaborar e trabalhar num regime de inter ajuda em relação a todos os funcionários da Piscina, quer na sua presença, quer eventualmente na sua substituição pontual e, na consequente realização dos serviços e tarefas a cargo do pessoal ausente;
g) Utilizar vestuário específico e adaptado às suas funções;
h) Ser assíduo e pontual;
i) Estar presente em todas as reuniões para que for solicitado.

Artigo 20.º

Deveres Específicos dos Funcionários

1. Área da Gestão
São atribuições do responsável da Piscina, nomeadamente:

a) Propor e implementar os projectos de carácter administrativo e financeiro adequados ao funcionamento das instalações e à prossecução dos objectivos gerais, bem como coordenar a actividade administrativa e financeira da estrutura de suporte logístico;
b) Conceber e organizar os programas que se adaptem à procura existente;
c) Promover e divulgar as actividades desenvolvidas;
d) Salvaguardar a função social da instalação e a sua dinamização;
e) Gerir os espaços, procurando a sua rentabilização e propor os horários de trabalho e de utilização;
f) Assegurar a gestão dos recursos humanos bem como os procedimentos necessários relativos ao aprovisionamento e gestão de stocks;
g) Supervisionar as questões administrativas;
h) Vigiar a qualidade dos serviços, a produtividade e a segurança;
i) Planificar e controlar as tarefas de manutenção, limpeza e segurança;
j) Vigiar a higiene, qualidade da água e conforto térmico assim como a manutenção das instalações;
k) Reunir periodicamente com o pessoal em serviço, estabelecendo e incentivando uma estreita colaboração que permita eficácia e eficiência no funcionamento, de modo a incentivar o cumprimento de todos os seus deveres;
l) Actualizar e tornar públicos os registos que forem exigidos por lei e entidades competentes;
m) Promover a elaboração de mapas de registo de frequência de utilização e serviços prestados;
n) Manter actualizado o inventário do material existente;
o) Atender as reclamações;
p) Estabelecer o elo de ligação entre a Piscina e o Presidente da CMVF;
q) Colaborar e garantir que a gestão da Piscina seja feita de acordo com os princípios orientadores do presente regulamento e com os procedimentos próprios da Gestão da Qualidade e da Excelência.

2. Pessoal em Serviço
São atribuições do pessoal em serviço, de acordo com a divisão de tarefas superiormente fixadas, nomeadamente:

a) Proceder à abertura e encerramento das instalações, procedendo ao registo diário das utilizações, em documento apropriado;
b) Fazer cumprir os horários de utilização definidos, impedindo a entrada sem o equipamento apropriado;
c) Impedir a utilização da Piscina por utentes que sejam portadores de doença contagiosa, doença de pele ou lesões notórias. Em caso de dúvida, o utente deverá apresentar um atestado médico;
d) Proceder à montagem, desmontagem, distribuição e guarda do material e dos equipamentos, zelando pela boa conservação dos mesmos;
e) Registar os objectos encontrados nas instalações, em livro próprio, e cumprir os procedimentos legais;
f) Participar ao superior hierárquico todas as ocorrências anómalas detectadas;
g) Controlar as entradas dos utentes;
h) Determinar a suspensão de entradas, quando se verifique excesso de lotação ou por motivo de força maior;
i) Arrecadar as receitas de acordo com as instruções recebidas, conferindo diariamente os valores à sua guarda;
j) Exercer vigilância pela conduta cívica e de higiene dos utentes;
k) Assegurar a limpeza e conservação das instalações, para que estas se encontrem em perfeitas condições de asseio e higiene, devendo para isso utilizar com frequência e cuidado os produtos e artigos de desinfecção e de lavagem apropriados;

3. Área da Educação, Ensino e Segurança
São competência dos profissionais de Educação Física ou Desporto:

a) Cumprir e fazer cumprir as normas de higiene e segurança
b) Ministrar as aulas e as actividades para que forem solicitados;
c) Zelar pela segurança dos utentes;
d) Ser assíduo e, quando faltar, informar antecipadamente assegurando a sua substituição;
e) Preparar o material para a aula antes do seu início, repondo-o no seu lugar quando já não for necessário, preservando-o aquando da sua utilização;
f) Preparar o espaço onde decorre a aula, colocando as pistas ou separadores sempre que for conveniente, podendo pedir auxílio a outros funcionários quando entender necessário;
g) Fazer o registo diário das presenças dos alunos às aulas ou actividades;
h) Assegurar o bom funcionamento da aula, bem como o cumprimento dos programas definidos para cada nível de aprendizagem;
i) Desenvolver as suas actividades, respeitando e aplicando sempre os princípios pedagógico -didácticos, de forma a atingir não só os objectivos gerais como também os objectivos específicos a nível motor, afectivo, social e cognitivo;
j) Elaborar planos de aula, de actividades e análises do trabalho desenvolvido;
k) Realizar as informações periódicas que forem definidas sobre o nível de aprendizagem e de evolução dos seus alunos, quer nos parâmetros técnicos, quer nos parâmetros da assiduidade, pontualidade, dos valores e das atitudes;
l) Assegurar um correcto comportamento dos alunos, quer a nível disciplinar, quer a nível de segurança e de higiene, tanto no recinto da Piscina e zonas circundantes como nos balneários;
m) Não abandonar os alunos durante as aulas, a não ser por motivos de força maior. Em caso de ausência justificativa, deverá incumbir alguém da vigilância dos mesmos;
n) Prestar auxílio a pessoas em dificuldade ou em risco de afogamento;
o) Providenciar, quando necessário, os primeiros socorros aos utentes, promovendo o seu transporte para o estabelecimento hospitalar, quando a gravidade do caso assim o exija;
p) Assegurar e manter em dia o seu dossier de trabalho;
q) Estar presente, de forma activa, em todas as reuniões para que for solicitado;
r) Chamar educadamente a atenção dos utentes para o disposto neste regulamento, mantendo sempre uma relação cordial e de respeito.

4. Área da Manutenção e Operação das Máquinas e Sistemas
São da responsabilidade dos intervenientes na área da manutenção e operador de máquinas e sistemas as seguintes tarefas:

a) Responsabilizar-se pelos dispositivos de abastecimento, desinfecção da água, incluindo a canalização e acessórios;
b) Tomar providências para que as instalações a seu cargo funcionem em perfeitas condições de segurança, eficácia e higiene;
c) Manter a qualidade da água do tanque no que respeita, entre outros parâmetros, à temperatura, pH e teor de cloro livre;
d) Preencher os registos diários que lhe forem entregues pelo gestor da Piscina;
e) Controlar o correcto estado de filtragem e de desinfecção da água, fazendo o respectivo registo;
f) Aspirar o fundo da piscina e limpar da superfície da água todos os detritos, sempre que for solicitado;
g) Colaborar na limpeza dos recintos;
h) Zelar pelo bom funcionamento e manutenção do sistema de aquecimento da água e do ar, da iluminação, entre outros;
i) Proceder periodicamente ao controlo do equipamento de tratamento, aquecimento, desinfecção e limpeza, vigiando a aplicação dos artigos e produtos de desinfecção e lavagem, com especial atenção para o tratamento da água e do ar;
j) Participar, de imediato, quaisquer anomalias ou falhas que se verifiquem nos sistemas de tratamento, aquecimento, desinfecção e limpeza que possam prejudicar o normal funcionamento da Piscina;
k) Providenciar, em tempo útil, o normal funcionamento dos sistemas mencionados no número anterior.

CAPÍTULO V

Taxas de utilização

Artigo 21.º

Taxas

1. A entrada na Piscina está sujeita ao pagamento de taxas, integradas na Tabela de Taxas e Licenças em vigor no Município de Vila Flor.
2. Cada bilhete de utilização individual é válido para uma única entrada, com a duração de uma hora.

3. A concessão mensal representa o número de entradas durante o mês;
4. Poderão ser emitidos cartões de utilização mensal, os quais são pessoais e intransmissíveis. O portador desse cartão terá direito a uma entrada com duração de uma hora todos os dias em que a Piscina esteja em funcionamento.
5. Emissão de cartões:

a) Utilizadores mensais;
b) Outros utilizadores.

6. O portador do cartão de validade mensal não terá direito a reembolso ou à sua revalidação quando não for possível a utilização da Piscina.
7. A CMVF poderá autorizar a utilização gratuita da Piscina nas acções que julgue de interesse para o desenvolvimento do Concelho.

CAPÍTULO VI

Material e equipamentos

Artigo 22.º

Material e Equipamento

1. O material fixo e móvel existente nas instalações é propriedade do Município e consta do respectivo inventário, da responsabilidade do encarregado, devendo manter-se sempre actualizado.
2. O material utilizado pelos utentes deverá ser requisitado ao funcionário responsável e posteriormente entregue ao mesmo.
3. O equipamento da Piscina deverá ser utilizado de forma racional e adequada, visando assegurar a sua boa conservação.
4. Poderão, as instituições protocoladas, solicitar material que conste do inventário. Qualquer estrago proveniente da má utilização do material será da inteira responsabilidade de quem o requisitou.
5. Poderão os utilizadores usar, nas suas actividades, equipamento de que sejam detentores ou proprietários, desde que o seu uso se mostre compatível com as instalações.

CAPÍTULO VII

Do bar

Artigo 23.º

Bar da Piscina

A concessão da exploração do bar da Piscina será efectuada em regime de concurso público e nas condições definidas no mesmo.

CAPÍTULO VIII

Disposições finais

Artigo 24.º

Aceitação do regulamento

A utilização da Piscina pressupõe o conhecimento e aceitação do presente regulamento.

Artigo 25.º

Dúvidas e Omissões

A resolução de dúvidas ou casos omissos, no presente regulamento, competem à CMVF.

Artigo 26.º

Entrada em Vigor

O presente regulamento entra em vigor após a sua publicitação nos termos legais.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

Aviso (extracto) n.º 312/2008

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Dec-Lei n.º 116/84, de 06 de Abril, com a redacção dada pela lei n.º 44/85, de 13 de Setembro, faz-se público que a Assembleia Municipal de Vila Franca de Xira, na sua sessão de 07.11.26, deliberou, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar os quadros de pessoal em vigor para o ano de 2008, que a seguir se publicam:
1 — Quadro de pessoal em regime público, nos termos do artigo 6.º do Dec-Lei n.º 247/87, de 17.06;
2 — Quadro de pessoal em regime de contrato individual de trabalho, nos termos do n.º 5 do artigo 1.º e do n.º 1 do artigo 7.º da lei n.º 23/2004, de 22.06.

3 de Dezembro de 2007. — Por subdelegação de competências do Vereador dos Recursos Humanos, a Directora do Departamento de Administração Geral, *Maria Paula Cordeiro Ascensão.*

Grupo de Pessoal	Carreira	Categoria	Número de Lugares a Criar
Técnico Superior		Assessor Principal Assessor Técnico Sup. Principal Técnico Sup. 1ª Classe Técnico Sup. 2ª Classe	15
Técnico		Técnico Esp. Principal Técnico Especialista Técnico Principal Técnico 1ª Classe Técnico 2ª Classe	
Técnico Profissional		Téc.Prof.Espec. Principal Téc. Prof. Especialista Téc. Prof. Principal Téc. Prof.1ª Classe Téc. Prof. 2ª Classe	1
Informática	Especialista Informática	Especialista Grau 3 Niv 2 Especialista Grau 3 Niv 1	
		Especialista Grau 2 Niv 2 Especialista Grau 2 Niv 1 Especialista Grau 1 Niv 3	
		Especialista Grau 1 Niv 2 Especialista Grau 1 Niv 1	
	Técnico Informática	Técnico Grau 3 Niv 2	

Grupo de Pessoal	Carreira	Categoria	Número de Lugares a Criar
		Técnico Grau 3 Niv 1.	
		Técnico Grau 2 Niv 2.	
		Técnico Grau 2 Niv 1.	
		Técnico Grau 1 Niv 3.	
		Técnico Grau 1 Niv 2.	
		Técnico Grau 1 Niv 1.	
		Técnico-Adjunto Niv 3	
		Técnico-Adjunto Niv 2	
		Técnico-Adjunto Niv 1	
Administrativo	Assistente Administrativo	Assist Admt Especialista	
		Assist Admt Principal	4
		Assist. Administrativo	
	Tesoureiro.	Especialista	
		Principal.	
		Tesoureiro.	
Apoio Educativo	Assistente Acção Educativa.	Ass. Acção Educ. Nível 2	
		Ass. Acção Educ. Nível 1	
	Auxiliar Acção Educativa	Aux. Acção Educ. Nível 2	
		Aux. Acção Educ. Nível 1	
Operário	Op. Altamente Qualificado	Operário Principal	
		Operário	
	Operário Qualificado	Operário Principal	
		Operário	5
	Op. Semi-Qualific..	Operário	
Auxiliar		Encarregado de Canil.	
		Encarregado Cemitério	
		Encarregado Mercados.	
		Enc.Parques Desp.Recr..	3
		Enc. P. Máq/Viaturas	
		Enc. Serv. Hig. e Limpeza	
		Enc. Pessoal Auxiliar	
		Enc. Brig Serv. Hig. Limp.	
		Praticante Topógrafo	
		Servente	
	Motorista Transp.Colect.	Motorista de Transp.Colectivos	
	Con.Máq.Pes. Veíc. Especiais	Con.Máq.Pes. Veículos Especiais	
	Apontador	Apontador	
	Fiscal Serviços Higiene Limpeza.	Fiscal Serviços Higiene Limpeza.	
	Motor. Ligeiros	Motorista de Ligeiros.	
	Fiel Armazém.	Fiel Armazém.	
	Fiel Merc. Feiras	Fiel Mercados e Feiras.	1
	Aux.Téc.Campis.	Aux. Téc. Campismo	11
	Telefonista	Telefonista	

Grupo de Pessoal	Carreira	Categoria	Número de Lugares a Criar
	Aux. Administr.	Aux. Administrativo.	
	Aux. Serv.Gerais	Aux.Serv.Gerais.	2
	Nad. Salvador.	Nadador-Salvador	
	Oper.Reprogra..	Operador Reprografia	
	Fiel Refeitorio	Fiel Refeitorio	
	Bilheteiro	Bilheteiro	
	Cant. Limpeza	Cantoneiro Limpeza.	
	Coveiro.	Coveiro.	
	Cozinheiro	Cozinheiro Principal Cozinheiro	
	Guarda Camp.	Guarda Campestre	
		Total	42

Quadro de pessoal — Regime público

Grupo de Pessoal	Carreira	Categoria	Escalões								Número de Lugares				Total Novo
			1	2	3	4	5	6	7	8	Ocupados	Vagos	A Criar	A Extin	Quadro
Dirigente		Director Dep. Municipal									5	3			8
		Director Proj. Municipal									2	1			3
		Chefe Divisão Municipal									15	16			31
		Comandante Operacional Municipal.											1		1
Chefia		Chefe de Secção	337	350	370	400	430	460			18	3			21
		Chefe de Armazém	295	311	326	340					1				1
		Enc. Mov. (Chefe Tráfego)	295	311	326	340					1				1
Técnico Superior	Administração	Assessor Principal	710	770	830	900									0
		Assessor	610	660	690	730									0
		Técnico Sup. Principal	510	560	590	650									3
		Técnico Sup. 1ª Classe	460	475	500	545					(*c*) 3				
		Técnico Sup. 2ª Classe	400	415	435	455									
	Antropologia	Assessor Principal	710	770	830	900									0
		Assessor	610	660	690	730									0
		Técnico Sup. Principal	510	560	590	650									2
		Técnico Sup. 1ª Classe	460	475	500	545					1				
		Técnico Sup. 2ª Classe	400	415	435	455						1			
	Arqueologia	Assessor Principal	710	770	830	900									0
		Assessor	610	660	690	730									0
		Técnico Sup. Principal	510	560	590	650					1				3
		Técnico Sup. 1ª Classe	460	475	500	545									
		Técnico Sup. 2ª Classe	400	415	435	455						1	1		
	Arquitecto	Assessor Principal	710	770	830	900					3				
		Assessor	610	660	690	730					1				
		Técnico Sup. Principal	510	560	590	650									20
		Técnico Sup. 1ª Classe	460	475	500	545					2				
		Técnico Sup. 2ª Classe	400	415	435	455					5	4	5		
	Arquitecto Paisagista	Assessor Principal	710	770	830	900									0
		Assessor	610	660	690	730									0
		Técnico Sup. Principal	510	560	590	650					1				4
		Técnico Sup. 1ª Classe	460	475	500	545					1				
		Técnico Sup. 2ª Classe	400	415	435	455					1	1			
	Arquivo	Assessor Principal	710	770	830	900									0

Grupo de Pessoal	Carreira	Categoria	Escalões								Número de Lugares				Total Novo
			1	2	3	4	5	6	7	8	Ocupados	Vagos	A Criar	A Extin	Quadro
		Assessor	610	660	690	730									0
		Técnico Sup. Principal	510	560	590	650									1
		Técnico Sup. 1ª Classe	460	475	500	545									0
		Técnico Sup. 2ª Classe	400	415	435	455						1			
	Biblioteca e Documentação	Assessor Principal	710	770	830	900					1				
		Assessor	610	660	690	730									
		Técnico Sup. Principal	510	560	590	650					1				8
		Técnico Sup. 1ª Classe	460	475	500	545					1				
		Técnico Sup. 2ª Classe	400	415	435	455					2	3			
	Ciências da Educação	Assessor Principal	710	770	830	900									0
		Assessor	610	660	690	730									0
		Técnico Sup. Principal	510	560	590	650									2
		Técnico Sup. 1ª Classe	460	475	500	545									0
		Técnico Sup. 2ª Classe	400	415	435	455					2				
	Ciências Sociais	Assessor Principal	710	770	830	900									0
		Assessor	610	660	690	730									0
		Técnico Sup. Principal	510	560	590	650									1
		Técnico Sup. 1ª Classe	460	475	500	545									0
		Técnico Sup. 2ª Classe	400	415	435	455							1		
	Comunicação Social	Assessor Principal	710	770	830	900					1				
		Assessor	610	660	690	730									0
		Técnico Sup. Principal	510	560	590	650									5
		Técnico Sup. 1ª Classe	460	475	500	545					2				
		Técnico Sup. 2ª Classe	400	415	435	455					1	1			
	Conservador	Assessor Principal	710	770	830	900					(*a*) 1				
		Assessor	610	660	690	730									
		Técnico Sup. Principal	510	560	590	650									4
		Técnico Sup. 1ª Classe	460	475	500	545									
		Técnico Sup. 2ª Classe	400	415	435	455					2		1		
	Conservador-Restaurador	Assessor Principal	710	770	830	900									0
		Assessor	610	660	690	730									
		Técnico Sup. Principal	510	560	590	650									2
		Técnico Sup. 1ª Classe	460	475	500	545									
		Técnico Sup. 2ª Classe	400	415	435	455					1		1		
	Contabilidade	Assessor Principal	710	770	830	900									
		Assessor	610	660	690	730									
		Técnico Sup. Principal	510	560	590	650									1
		Técnico Sup. 1ª Classe	460	475	500	545									
		Técnico Sup. 2ª Classe	400	415	435	455					1				
	Designer	Assessor Principal	710	770	830	900									0
		Assessor	610	660	690	730									

Grupo de Pessoal	Carreira	Categoria	Escalões								Número de Lugares				Total Novo
			1	2	3	4	5	6	7	8	Ocupados	Vagos	A Criar	A Extin	Quadro
		Técnico Sup. Principal	510	560	590	650									3
		Técnico Sup. 1ª Classe	460	475	500	545					1				
		Técnico Sup. 2ª Classe	400	415	435	455						2			
	Direito	Assessor Principal	710	770	830	900					(*a*) 2				
		Assessor	610	660	690	730					1				
		Técnico Sup. Principal	510	560	590	650									9
		Técnico Sup. 1ª Classe	460	475	500	545					1				
		Técnico Sup. 2ª Classe	400	415	435	455					1	2	2		
	Economia e Gestão	Assessor Principal	710	770	830	900					1				
		Assessor	610	660	690	730									
		Técnico Sup. Principal	510	560	590	650					1				9
		Técnico Sup. 1ª Classe	460	475	500	545					(*b*) 3				
		Técnico Sup. 2ª Classe	400	415	435	455					(*b*) 2	3		1	
	Educação Física	Assessor Principal	710	770	830	900									0
		Assessor	610	660	690	730									
		Técnico Sup.Principal	510	560	590	650									5
		Técnico Sup. 1ª Classe	460	475	500	545									
		Técnico Sup. 2ª Classe	400	415	435	455					3	2			
	Educação Social	Assessor Principal	710	770	830	900									0
		Assessor	610	660	690	730									
		Técnico Sup.Principal	510	560	590	650									2
		Técnico Sup. 1ª Classe	460	475	500	545									
		Técnico Sup. 2ª Classe	400	415	435	455						2			
	Engenheiro Ambiente	Assessor Principal	710	770	830	900									0
		Assessor	610	660	690	730									0
		Técnico Sup. Principal	510	560	590	650									2
		Técnico Sup. 1ª Classe	460	475	500	545									0
	Eng. Ambiente	Técnico Sup. 2ª Classe	400	415	435	455						1	1		
		Assessor Principal	710	770	830	900									0
	Engenheiro Biofísico	Assessor	610	660	690	730									0
		Técnico Sup. Principal	510	560	590	650					2				2
		Técnico Sup. 1ª Classe	460	475	500	545									
		Técnico Sup. 2ª Classe	400	415	435	455									
	Engenheiro Civil	Assessor Principal	710	770	830	900					(*c*) 3				
		Assessor	610	660	690	730					1				
		Técnico Sup. Principal	510	560	590	650					2				18
		Técnico Sup. 1ª Classe	460	475	500	545					(*f*) 4				
		Técnico Sup. 2ª Classe	400	415	435	455					1	4	3		
	Engenheiro Electrotécnico	Assessor Principal	710	770	830	900									0
		Assessor	610	660	690	730									0

Grupo de Pessoal	Carreira	Categoria	Escalões								Número de Lugares				Total Novo
			1	2	3	4	5	6	7	8	Ocupados	Vagos	A Criar	A Extin	Quadro
		Técnico Sup. Principal	510	560	590	650									1
		Técnico Sup. 1ª Classe	460	475	500	545									0
		Técnico Sup. 2ª Classe	400	415	435	455						1			
	Engenheiro Florestal	Assessor Principal	710	770	830	900									0
		Assessor	610	660	690	730									0
		Técnico Sup. Principal	510	560	590	650									2
		Técnico Sup. 1ª Classe	460	475	500	545					1				
		Técnico Sup. 2ª Classe	400	415	435	455							1		
	Engenheiro de Gestão e Ordenamento Rural.	Assessor Principal	710	770	830	900									
		Assessor	610	660	690	730									
		Técnico Sup. Principal	510	560	590	650									1
		Técnico Sup. 1ª Classe	460	475	500	545									
		Técnico Sup. 2ª Classe	400	415	435	455						1			
	Engenheiro Máquinas	Assessor Principal	710	770	830	900									
		Assessor	610	660	690	730									
		Técnico Sup. Principal	510	560	590	650									3
		Técnico Sup. 1ª Classe	460	475	500	545									
		Técnico Sup. 2ª Classe	400	415	435	455					1	2			
	Engenheiro de Ordenamento e Recursos Naturais.	Assessor Principal	710	770	830	900									
		Assessor	610	660	690	730									
		Técnico Sup. Principal	510	560	590	650									1
		Técnico Sup. 1ª Classe	460	475	500	545									
		Técnico Sup. 2ª Classe	400	415	435	455						1			
	Filosofia	Assessor Principal	710	770	830	900									0
		Assessor	610	660	690	730									0
		Técnico Sup. Principal	510	560	590	650									1
		Técnico Sup. 1ª Classe	460	475	500	545					1				
		Técnico Sup. 2ª Classe	400	415	435	455									
	Geografia	Assessor Principal	710	770	830	900									
		Assessor	610	660	690	730									0
		Técnico Sup. Principal	510	560	590	650									6
		Técnico Sup. 1ª Classe	460	475	500	545					1				
		Técnico Sup. 2ª Classe	400	415	435	455					2	1	2		
	Geologia	Assessor Principal	710	770	830	900									
		Assessor	610	660	690	730									0
		Técnico Sup. Principal	510	560	590	650									1
		Técnico Sup. 1ª Classe	460	475	500	545									0
		Técnico Sup. 2ª Classe	400	415	435	455						1			
	Gestão Autárquica	Assessor Principal	710	770	830	900									0
		Assessor	610	660	690	730									0
		Técnico Sup. Principal	510	560	590	650									10

Grupo de Pessoal	Carreira	Categoria	Escalões								Número de Lugares				Total Novo
			1	2	3	4	5	6	7	8	Ocupados	Vagos	A Criar	A Extin	Quadro
		Técnico Sup. 1ª Classe	460	475	500	545					1				
		Técnico Sup. 2ª Classe	400	415	435	455					5	3	1		
	Gestão de Recursos Hum. Psicologia no Trabalho.	Assessor Principal	710	770	830	900									0
		Assessor	610	660	690	730									0
		Técnico Sup. Principal	510	560	590	650									1
		Técnico Sup. 1ª Classe	460	475	500	545					(*a*) 1				
		Técnico Sup. 2ª Classe	400	415	435	455						1		1	
	História	Assessor Principal	710	770	830	900									
		Assessor	610	660	690	730					1				
		Técnico Sup. Principal	510	560	590	650					1				9
		Técnico Sup. 1ª Classe	460	475	500	545					1				
		Técnico Sup. 2ª Classe	400	415	435	455					5	1			
	História da Arte	Assessor Principal	710	770	830	900									0
		Assessor	610	660	690	730									0
		Técnico Sup. Principal	510	560	590	650									3
		Técnico Sup. 1ª Classe	460	475	500	545									
		Técnico Sup. 2ª Classe	400	415	435	455					2	1			
	Línguas	Assessor Principal	710	770	830	900									0
		Assessor	610	660	690	730					1				
		Técnico Sup. Principal	510	560	590	650									2
		Técnico Sup. 1ª Classe	460	475	500	545									0
		Técnico Sup. 2ª Classe	400	415	435	455							1		
	Matemática	Assessor Principal	710	770	830	900									
		Assessor	610	660	690	730									
		Técnico Sup. Principal	510	560	590	650									1
		Técnico Sup. 1ª Classe	460	475	500	545									0
		Técnico Sup. 2ª Classe	400	415	435	455							1		
	Médico Veterinário Municipal	Assessor Principal	710	770	830	900									
		Assessor	610	660	690	730									
		Técnico Sup. Principal	510	560	590	650									2
		Técnico Sup. 1ª Classe	460	475	500	545									0
		Técnico Sup. 2ª Classe	400	415	435	455					1		1		
	Política Social	Assessor Principal	710	770	830	900									0
		Assessor	610	660	690	730					1				
		Técnico Sup. Principal	510	560	590	650									2
		Técnico Sup. 1ª Classe	460	475	500	545									
		Técnico Sup. 2ª Classe	400	415	435	455						1			
	Psicologia	Assessor Principal	710	770	830	900					(*a*) 1				
		Assessor	610	660	690	730									
		Técnico Sup. Principal	510	560	590	650					1				11
		Técnico Sup. 1ª Classe	460	475	500	545					2				

Grupo de Pessoal	Carreira	Categoria	Escalões								Número de Lugares				Total Novo
			1	2	3	4	5	6	7	8	Ocupados	Vagos	A Criar	A Extin	Quadro
		Técnico Sup. 2ª Classe	400	415	435	455					2	2	3		
	Relações Internacionais	Assessor Principal	710	770	830	900									0
		Assessor	610	660	690	730									
		Técnico Sup. Principal	510	560	590	650									2
		Técnico Sup. 1ª Classe	460	475	500	545					1				
		Técnico Sup. 2ª Classe	400	415	435	455						1			
	Relações Públicas	Assessor Principal	710	770	830	900									0
		Assessor	610	660	690	730									
		Técnico Sup. Principal	510	560	590	650									2
		Técnico Sup. 1ª Classe	460	475	500	545					1				
		Técnico Sup. 2ª Classe	400	415	435	455					1				
	Segurança e Higiene Trab. Segurança e Higiene Trab.	Assessor Principal	710	770	830	900									0
		Assessor	610	660	690	730									0
		Técnico Sup. Principal	510	560	590	650									1
		Técnico Sup. 1ª Classe	460	475	500	545									0
		Técnico Sup. 2ª Classe	400	415	435	455							1		
	Segurança Social	Assessor Principal	710	770	830	900									
		Assessor	610	660	690	730									
		Técnico Sup. Principal	510	560	590	650									1
		Técnico Sup. 1ª Classe	460	475	500	545									
		Técnico Sup. 2ª Classe	400	415	435	455						1			
	Serviço Social	Assessor Principal	710	770	830	900					(*b*) 2				
		Assessor	610	660	690	730					2				
		Técnico Sup. Principal	510	560	590	650									13
		Técnico Sup. 1ª Classe	460	475	500	545									
		Técnico Sup. 2ª Classe	400	415	435	455					3	4	2		
	Sociologia	Assessor Principal	710	770	830	900									0
		Assessor	610	660	690	730									0
		Técnico Sup. Principal	510	560	590	650									4
		Técnico Sup. 1ª Classe	460	475	500	545									
		Técnico Sup. 2ª Classe	400	415	435	455					4				
	Turismo	Assessor Principal	710	770	830	900									0
		Assessor	610	660	690	730									
		Técnico Sup. Principal	510	560	590	650									2
		Técnico Sup. 1ª Classe	460	475	500	545					1				
		Técnico Sup. 2ª Classe	400	415	435	455						1			
	Urbanismo	Assessor Principal	710	770	830	900									0
		Assessor	610	660	690	730									
		Técnico Sup. Principal	510	560	590	650									4
		Técnico Sup. 1ª Classe	460	475	500	545					(*a*) 1				
		Técnico Sup. 2ª Classe	400	415	435	455					2	1			

Grupo de Pessoal	Carreira	Categoria	Escalões								Número de Lugares				Total Novo
			1	2	3	4	5	6	7	8	Ocupados	Vagos	A Criar	A Extin	Quadro
Técnico	Contabilidade	Técnico Esp. Principal	510	560	590	650									0
		Técnico Especialista	460	475	500	545									0
		Técnico Principal	400	420	440	475									1
		Técnico 1ª Classe	340	355	375	415									
		Técnico 2ª Classe	295	305	316	337						3		2	
	Designer	Técnico Esp. Principal	510	560	590	650									0
		Técnico Especialista	460	475	500	545									0
		Técnico Principal	400	420	440	475									1
	Designer	Técnico 1ª Classe	340	355	375	415									
		Técnico 2ª Classe	295	305	316	337						2		1	
	Educador Infância (E)		112	125	151	167	188	205	218	223	1				1
	Educador Social	Técnico Esp. Principal	510	560	590	650									0
		Técnico Especialista	460	475	500	545									0
		Técnico Principal	400	420	440	475									1
		Técnico 1ª Classe	340	355	375	415									0
		Técnico 2ª Classe	295	305	316	337						1			
	Engenheiro Técnico Agrário	Técnico Esp. Principal	510	560	590	650					1				
		Técnico Especialista	460	475	500	545									
		Técnico Principal	400	420	440	475									2
		Técnico 1ª Classe	340	355	375	415									
		Técnico 2ª Classe	295	305	316	337						1			
	Engenheiro Técnico Agro-Alimentar.	Técnico Esp. Principal	510	560	590	650									
		Técnico Especialista	460	475	500	545									
		Técnico Principal	400	420	440	475									1
		Técnico 1ª Classe	340	355	375	415									
		Técnico 2ª Classe	295	305	316	337					1				
	Engenheiro	Técnico Esp. Principal	510	560	590	650									
	Técnico Civil	Técnico Especialista	460	475	500	545									0
		Técnico Principal	400	420	440	475					2				14
		Técnico 1ª Classe	340	355	375	415					3				
		Técnico 2ª Classe	295	305	316	337					4	5			
	Engenheiro	Técnico Esp. Principal	510	560	590	650					(*a*) 1				
	Técnico	Técnico Especialista	460	475	500	545									
	Electrotecnia	Técnico Principal	400	420	440	475					1				2
		Técnico 1ª Classe	340	355	375	415									
		Técnico 2ª Classe	295	305	316	337									

Grupo de Pessoal	Carreira	Categoria	Escalões								Número de Lugares				Total Novo
			1	2	3	4	5	6	7	8	Ocupados	Vagos	A Criar	A Extin	Quadro
	Engenheiro	Técnico Esp. Principal	510	560	590	650									
	Técnico Máquinas	Técnico Especialista	460	475	500	545									
		Técnico Principal	400	420	440	475									3
		Técnico 1ª Classe	340	355	375	415					(*a*) 1				
		Técnico 2ª Classe	295	305	316	337					(*b*) 2				
	Eng. Tec. Produção Animal	Técnico Esp. Principal	510	560	590	650									
		Técnico Especialista	460	475	500	545									
	Eng. Tec. Produção Animal	Técnico Principal	400	420	440	475					1				1
		Técnico 1ª Classe	340	355	375	415									
		Técnico 2ª Classe	295	305	316	337									
	Gestão Autárquica	Técnico Esp. Principal	510	560	590	650									0
		Técnico Especialista	460	475	500	545									0
		Técnico Principal	400	420	440	475									1
		Técnico 1ª Classe	340	355	375	415									
		Técnico 2ª Classe	295	305	316	337						2		1	
	Relações Públicas	Técnico Esp. Principal	510	560	590	650									
		Técnico Especialista	460	475	500	545									
		Técnico Principal	400	420	440	475									1
		Técnico 1ª Classe	340	355	375	415									
		Técnico 2ª Classe	295	305	316	337						2		1	
	Terapeuta da Fala (E)	Técnico Especialista 1ª	195	205	220	235	255								0
		Técnico Especialista	175	185	195	205	215								0
		Técnico Principal	155	165	170	180	190								1
		Técnico 1ª Classe	128	135	140	145	155	165							0
		Técnico 2ª Classe	114	119	124	128	135	145				1			
	Turismo	Técnico Esp. Principal	510	560	590	650					1				
		Técnico Especialista	460	475	500	545					1				
		Técnico Principal	400	420	440	475									5
		Técnico 1ª Classe	340	355	375	415									
		Técnico 2ª Classe	295	305	316	337					1	2			
Técnico Profissional	Aferidor de Pesos e Medidas	Téc.Prof.Espec. Principal	316	326	337	345	360								
		Téc. Prof. Especialista	269	280	295	316	337								
		Téc. Prof. Principal	238	249	259	274	295								1
		Téc. Prof.1ª Classe	222	228	238	254	269								
		Téc. Prof. 2ª Classe	199	209	218	228	249					2		1	
		Almoxarife	238	249	259	274	295					1			1
	Arqueologia	Téc.Prof.Espec. Principal	316	326	337	345	360								0
		Téc. Prof. Especialista	269	280	295	316	337								0

Grupo de Pessoal	Carreira	Categoria	Escalões								Número de Lugares				Total Novo
			1	2	3	4	5	6	7	8	Ocupados	Vagos	A Criar	A Extin	Quadro
		Téc. Prof. Principal	238	249	259	274	295								1
		Téc. Prof.1ª Classe	222	228	238	254	269								0
		Téc. Prof. 2ª Classe	199	209	218	228	249					1			
	Arquivo	Téc.Prof.Espec. Principal	316	326	337	345	360								
		Téc. Prof. Especialista	269	280	295	316	337				1				
		Téc. Prof. Principal	238	249	259	274	295								4
		Téc. Prof.1ª Classe	222	228	238	254	269								
		Téc. Prof. 2ª Classe	199	209	218	228	249					3			
	Audio Visuais	Téc.Prof.Espec. Principal	316	326	337	345	360								0
		Téc. Prof. Especialista	269	280	295	316	337								0
		Téc. Prof. Principal	238	249	259	274	295				1				5
		Téc. Prof.1ª Classe	222	228	238	254	269								
		Téc. Prof. 2ª Classe	199	209	218	228	249				2	2			
	Téc.Prof. de Biblioteca e Documentação.	Coordenador	360	380	410	450					1				1
	Documentação	Téc.Prof.Espec. Principal	316	326	337	345	360				3				
		Téc. Prof. Especialista	269	280	295	316	337				2				
		Téc. Prof. Principal	238	249	259	274	295				8				40
		Téc. Prof.1ª Classe	222	228	238	254	269				4				
		Téc. Prof. 2ª Classe	199	209	218	228	249				17	6			
	Conselheiro de Consumo	Especialista Principal	316	326	337	345	360								
		Especialista	269	280	295	316	337								
		Principal	238	249	259	274	295				1				1
		1ª Classe	222	228	238	254	269								
		2ª Classe	199	209	218	228	249								
	Construção Civil	Téc.Prof.Espec. Principal	316	326	337	345	360								0
		Téc. Prof. Especialista	269	280	295	316	337								
		Téc. Prof. Principal	238	249	259	274	295								1
		Téc. Prof.1ª Classe	222	228	238	254	269								
		Téc. Prof. 2ª Classe	199	209	218	228	249					2		1	
	Contabilidade	Téc.Prof.Espec. Principal	316	326	337	345	360								0
		Téc. Prof. Especialista	269	280	295	316	337								
		Téc. Prof. Principal	238	249	259	274	295								7
		Téc. Prof.1ª Classe	222	228	238	254	269								
		Téc. Prof. 2ª Classe	199	209	218	228	249				3	4			
	Desenhador	Téc.Prof.Espec. Principal	316	326	337	345	360				2				
		Téc. Prof. Especialista	269	280	295	316	337				1				
		Téc. Prof. Principal	238	249	259	274	295								5
		Téc. Prof.1ª Classe	222	228	238	254	269								
		Téc. Prof. 2ª Classe	199	209	218	228	249					2			

Grupo de Pessoal	Carreira	Categoria	Escalões								Número de Lugares				Total Novo
			1	2	3	4	5	6	7	8	Ocupados	Vagos	A Criar	A Extin	Quadro
	Desporto	Téc.Prof.Espec. Principal	316	326	337	345	360								0
		Téc. Prof. Especialista	269	280	295	316	337				2				
		Téc. Prof. Principal	238	249	259	274	295								9
		Téc. Prof.1ª Classe	222	228	238	254	269				1				
		Téc. Prof. 2ª Classe	199	209	218	228	249				2	4			
	Educação	Téc.Prof.Espec. Principal	316	326	337	345	360								0
		Téc. Prof. Especialista	269	280	295	316	337				2				
		Téc. Prof. Principal	238	249	259	274	295				1				4
		Téc. Prof.1ª Classe	222	228	238	254	269								
		Téc. Prof. 2ª Classe	199	209	218	228	249					3		2	
	Encadernação	Téc.Prof.Espec. Principal	316	326	337	345	360								
		Téc. Prof. Especialista	269	280	295	316	337								
		Téc. Prof. Principal	238	249	259	274	295								1
		Téc. Prof.1ª Classe	222	228	238	254	269								0
		Téc. Prof. 2ª Classe	199	209	218	228	249					1			
	Execuções Fiscais	Téc.Prof.Espec. Principal	316	326	337	345	360								0
		Téc. Prof. Especialista	269	280	295	316	337				1				
		Téc. Prof. Principal	238	249	259	274	295								1
		Téc. Prof.1ª Classe	222	228	238	254	269								
		Téc. Prof. 2ª Classe	199	209	218	228	249					1		1	
	Fiscal Municipal	Especialista Principal	316	326	337	345	360				3				
		Especialista	269	280	295	316	337				2				
		Principal	238	249	259	274	295				2				18
		1ª Classe	222	228	238	254	269								
		2ª Classe	199	209	218	228	249				3	6	2		
	Fotografia	Téc.Prof.Espec. Principal	316	326	337	345	360								0
		Téc. Prof. Especialista	269	280	295	316	337								
		Téc. Prof. Principal	238	249	259	274	295								3
		Téc. Prof.1ª Classe	222	228	238	254	269				1				
		Téc. Prof. 2ª Classe	199	209	218	228	249					2			
	Gestão Agrícola	Téc.Prof.Espec. Principal	316	326	337	345	360								
		Téc. Prof. Especialista	269	280	295	316	337								1
		Téc. Prof. Principal	238	249	259	274	295								
		Téc. Prof.1ª Classe	222	228	238	254	269								
		Téc. Prof. 2ª Classe	199	209	218	228	249					1			
	Gestão do Ambiente	Téc.Prof.Espec. Principal	316	326	337	345	360								
		Téc. Prof. Especialista	269	280	295	316	337								
		Téc. Prof. Principal	238	249	259	274	295								2
		Téc. Prof.1ª Classe	222	228	238	254	269								
		Téc. Prof. 2ª Classe	199	209	218	228	249				1	1			
	Informação	Téc.Prof.Espec. Principal	316	326	337	345	360				1				

Grupo de Pessoal	Carreira	Categoria	Escalões								Número de Lugares				Total Novo
			1	2	3	4	5	6	7	8	Ocupados	Vagos	A Criar	A Extin	Quadro
		Téc. Prof. Especialista	269	280	295	316	337								
		Téc. Prof. Principal	238	249	259	274	295								5
		Téc. Prof.1ª Classe	222	228	238	254	269								
		Téc. Prof. 2ª Classe	199	209	218	228	249				3	1			
	Informática	Téc.Prof.Espec. Principal	316	326	337	345	360								
		Téc. Prof. Especialista	269	280	295	316	337								
		Téc. Prof. Principal	238	249	259	274	295								7
		Téc. Prof.1ª Classe	222	228	238	254	269								
		Téc. Prof. 2ª Classe	199	209	218	228	249				3	2	2		
	Informática de Gestão	Téc.Prof.Espec. Principal	316	326	337	345	360								0
		Téc. Prof. Especialista	269	280	295	316	337								0
		Téc. Prof. Principal	238	249	259	274	295								2
		Téc. Prof.1ª Classe	222	228	238	254	269								
		Téc. Prof. 2ª Classe	199	209	218	228	249					2			
	Linguagem Gestual	Téc.Prof.Espec. Principal	316	326	337	345	360								0
		Téc. Prof. Especialista	269	280	295	316	337								0
		Téc. Prof. Principal	238	249	259	274	295								1
		Téc. Prof.1ª Classe	222	228	238	254	269								0
		Téc. Prof. 2ª Classe	199	209	218	228	249				1				
	Museografia	Téc.Prof.Espec. Principal	316	326	337	345	360								0
		Téc. Prof. Especialista	269	280	295	316	337								0
		Téc. Prof. Principal	238	249	259	274	295				2				10
		Téc. Prof.1ª Classe	222	228	238	254	269				1				
		Téc. Prof. 2ª Classe	199	209	218	228	249				1	6			
	Organização e Métodos	Téc.Prof.Espec. Principal	316	326	337	345	360								0
		Téc. Prof. Especialista	269	280	295	316	337								0
		Téc. Prof. Principal	238	249	259	274	295				1				2
		Téc. Prof.1ª Classe	222	228	238	254	269								
		Téc. Prof. 2ª Classe	199	209	218	228	249					1			
	Prevenção e Segurança	Téc.Prof.Espec. Principal	316	326	337	345	360								0
		Téc. Prof. Especialista	269	280	295	316	337								0
		Téc. Prof. Principal	238	249	259	274	295				1				2
		Téc. Prof.1ª Classe	222	228	238	254	269								
		Téc. Prof. 2ª Classe	199	209	218	228	249					1			
	Relações Públicas	Coordenador	360	380	410	450						1			1
		Téc.Prof.Espec. Principal	316	326	337	345	360				3				
		Téc. Prof. Especialista	269	280	295	316	337				3				
		Téc. Prof. Principal	238	249	259	274	295								11
		Téc. Prof.1ª Classe	222	228	238	254	269				1				
		Téc. Prof. 2ª Classe	199	209	218	228	249					5		1	
	Reprografia	Téc.Prof.Espec. Principal	316	326	337	345	360				1				

Grupo de Pessoal	Carreira	Categoria	Escalões								Número de Lugares				Total Novo
			1	2	3	4	5	6	7	8	Ocupados	Vagos	A Criar	A Extin	Quadro
		Téc. Prof. Especialista	269	280	295	316	337								
		Téc. Prof. Principal	238	249	259	274	295								2
		Téc. Prof.1ª Classe	222	228	238	254	269								
		Téc. Prof. 2ª Classe	199	209	218	228	249					1			
	Sanitário	Téc.Prof.Espec. Principal	316	326	337	345	360								0
		Téc. Prof. Especialista	269	280	295	316	337								0
		Téc. Prof. Principal	238	249	259	274	295								1
		Téc. Prof.1ª Classe	222	228	238	254	269								
		Téc. Prof. 2ª Classe	199	209	218	228	249					2		1	
	Secretariado	Téc.Prof.Espec. Principal	316	326	337	345	360								0
		Téc. Prof. Especialista	269	280	295	316	337								0
		Téc. Prof. Principal	238	249	259	274	295								1
		Téc. Prof.1ª Classe	222	228	238	254	269								
		Téc. Prof. 2ª Classe	199	209	218	228	249					1			
	Sócio Cultural	Téc.Prof.Espec. Principal	316	326	337	345	360								0
		Téc. Prof. Especialista	269	280	295	316	337				1				
		Téc. Prof. Principal	238	249	259	274	295				3				14
		Téc. Prof.1ª Classe	222	228	238	254	269				3				
		Téc. Prof. 2ª Classe	199	209	218	228	249				5	3		1	
	Solicitador	Solicitador	269	280	295	316	337	345	360		1	1			2
	Topógrafo	Téc.Prof.Espec. Principal	316	326	337	345	360								
		Téc. Prof. Especialista	269	280	295	316	337								
		Téc. Prof. Principal	238	249	259	274	295				1				7
		Téc. Prof.1ª Classe	222	228	238	254	269				2				
		Téc. Prof. 2ª Classe	199	209	218	228	249					4			
	Turismo	Téc.Prof.Espec. Principal	316	326	337	345	360								0
		Téc. Prof. Especialista	269	280	295	316	337								0
		Téc. Prof. Principal	238	249	259	274	295								3
		Téc. Prof.1ª Classe	222	228	238	254	269				1				
		Téc. Prof. 2ª Classe	199	209	218	228	249				1	1			
	Vigilante-Recepcionista	Vig.-Rec. Espec. Principal	316	326	337	345	360								0
		Vig.-Rec. Especialista	269	280	295	316	337								0
		Vig.-Rec. Principal	238	249	259	274	295								10
		Vig.-Rec.1ª Classe	222	228	238	254	269								
		Vig.-Rec. 2ª Classe	199	209	218	228	249					5	5		
	Técnico Profissional	Téc.Prof.Espec. Principal	316	326	337	345	360								0
		Téc. Prof. Especialista	269	280	295	316	337								0
		Téc. Prof. Principal	238	249	259	274	295				1				2
		Téc. Prof.1ª Classe	222	228	238	254	269				1				
		Téc. Prof. 2ª Classe	199	209	218	228	249								

Grupo de Pessoal	Carreira	Categoria	Escalões								Número de Lugares				Total Novo
			1	2	3	4	5	6	7	8	Ocupados	Vagos	A Criar	A Extin	Quadro
Informática	Especialista Informática	Especialista Grau 3 Niv 2	780	820	860	900									0
		Especialista Grau 3 Niv 1	720	760	800	840									0
		Especialista Grau 2 Niv 2	660	700	740	780									0
		Especialista Grau 2 Niv 1	600	640	680	720									3
		Especialista Grau 1 Niv 3	540	580	620	660									0
		Especialista Grau 1 Niv 2	480	520	560	600					2				
		Especialista Grau 1 Niv 1	420	460	500	540							1		
	Técnico Informática	Técnico Grau 3 Niv 2	640	670	710	750									
		Técnico Grau 3 Niv 1	580	610	640	680					2				
		Técnico Grau 2 Niv 2	520	550	580	610									
		Técnico Grau 2 Niv 1	470	500	530	560					2				
		Técnico Grau 1 Niv 3	420	440	470	500									12
		Técnico Grau 1 Niv 2	370	390	420	450					2				
		Técnico Grau 1 Niv 1	332	340	370	400					1				
		Técnico-Adjunto Niv 3	285	300	321	337					1				
		Técnico-Adjunto Niv 2	244	259	274	295					1				
		Técnico-Adjunto Niv 1	207	222	238	259						3			
Administrativo	Assistente Administrativo	Assist Admt Especialista	269	280	295	316	337				30				
		Assist Admt Principal	222	233	244	254	269	290			26				121
		Assist. Administrativo	199	209	218	228	238	249			43	22			
	Tesoureiro	Especialista	337	350	370	400	430	460			1				
		Principal	269	280	295	316	337				1				3
		Tesoureiro	222	233	244	254	269	290			1				
Apoio Educat.	Assistente Acção Educativa	Ass. Acção Educ. Nível 2	228	238	254	269	285	300							5
		Ass. Acção Educ. Nível 1	199	209	218	228	238	249				5			
	Aux. Acção Educ.	Aux. Acção Educ. Nível 2	204	218	228	238									
	Aux. Acção Educ.	Aux. Acção Educ. Nível 1	142	151	160	170	181	189	204	218	24	12			36
Operário	Chefia	Encarregado Geral	305	316	337	345						2			2
		Encarregado	285	290	295	305					13				13
	Op. Altamente Qualificado	Operário Principal	233	244	254	269	285				9				
		Operário	189	199	209	222	244				9	5	2		25
	Operário Qualificado	Operário Principal	204	214	222	238	254				27				
		Operário	142	151	160	170	184	199	214	233	35	39			101
	Operário Semi-Qualificado	Encarregado	249	259	269	280					4				4
		Operário	137	146	155	165	181	194	214	228	13	26			39
Auxiliar		Encarregado de Canil	244	249	254	264						1			1
		Encarregado Cemitério	244	249	254	264						1			1

Grupo de Pessoal	Carreira	Categoria	Escalões								Número de Lugares				Total Novo
			1	2	3	4	5	6	7	8	Ocupados	Vagos	A Criar	A Extin	Quadro
		Encarregado Mercados.	244	249	254	264						2			2
		Enc.Parques Desp.Recr.	244	249	254	264					7	3			10
		Enc. P. Máq/Viaturas	244	249	254	264					1				1
		Enc. Serv. Hig. E Limpeza. . .	244	249	254	264					1	1			2
		Enc. Pessoal Auxiliar	214	218	222	228					4	2		1	5
		Enc. Brig Serv. Hig. Limp. . . .	204	214	222	238	249					1			1
		Praticante Topógrafo	151	160	170	181	189	199				1		1	0
		Servente	128	137	146	155	165	175	189		1				(*d*) 1
	Motorista Transp.Colect.	Motorista de Transp.Colectivos.	175	184	199	214	233	259			3	1			4
	Con.Máq.Pes. Veíc. Especiais	Con.Máq.Pes. Veículos Especiais.	155	165	181	194	209	222	238	259	42	11			53
	Apontador	Apontador	146	155	165	175	189	204	218	238		1		1	
	Fiscal Serviços Higiene Limpeza.	Fiscal Serviços Higiene Limpeza.	151	160	175	189	204	218	233	249		1			1
	Motor. Ligeiros	Motorista de Ligeiros.	142	151	160	175	189	204	218	233	1				1
	Fiel Armazém	Fiel Armazém.	142	151	165	181	194	209	222	238	4	4		1	7
	Fiel Merc. Feiras	Fiel Mercados e Feiras.	142	151	165	181	194	209	222	238	2	1			3
	Aux. Técnico	Aux. Técnico	199	209	218	228	238	249			4				(*d*) 4
	Aux.Téc. Bad	Aux. Téc. Bad	199	209	218	228	238	249			1				(*d*) 1
	Aux.Téc.Campis.	Aux. Téc. Campismo	199	209	218	228	238	249			3	1			4
	Telefonista	Telefonista	133	142	151	165	181	194	209	228	3	3		1	5
	Aux. Administr.	Aux. Administrativo.	128	137	146	155	170	184	199	214	33	21		5	49
	Aux. Serv.Gerais	Aux.Serv.Gerais	128	137	146	155	170	184	199	214	51	15		10	56
	Nad. Salvador.	Nadador-Salvador	128	137	146	155	170	184	199	214	6	2			8
	Oper.Reprogra.	Operador Reprografia	133	142	151	160	170	184	199	214	5	1			6

Grupo de Pessoal	Carreira	Categoria	Escalões								Número de Lugares			Total Novo
			1	2	3	4	5	6	7	8	Ocupados	Vagos	A Criar	A Extin	Quadro
	Fiel Refeitorio	Fiel Refeitorio	142	151	160	170	181	189	199	214		1		1	0
	Bilheteiro	Bilheteiro	133	142	151	160	170	181	189	204	5	5		1	9
	Cant. Limpeza	Cantoneiro Limpeza	155	165	181	194	214	228			51	9			60
	Coveiro	Coveiro	155	165	181	194	214	228			3	4		2	5
	Cozinheiro	Cozinheiro Principal	194	199	204	214	222	238			1				
		Cozinheiro	142	151	160	170	181	189	204	218		4			5
	Guarda Camp.	Guarda Campestre	155	165	175	184	194	204	214		1	2		1	2
		Totais									766	386	41	40	1153

Legenda:
A — Lugares em Comissão de Serviço.
B — 1 Lugar em Comissão de Serviço.
C — 2 Lugares em Comissão de Serviço.
D — Lugares a Extinguir Quando Vagarem.
E — Carreira Com Escala Salarial Própria Por Ter Sido Considerada em Corpo Especial, Conforme Previsto Na alínea D) do n.º 2 do artigo 16º do Dec-Lei n.º 184/89, 02/06.
F — 3 Lugares em Comissão de Serviço.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Aviso n.º 313/2008

Inquérito público — Proposta de alteração ao Regulamento da Feira Semanal de Vila Nova de Cerveira

José Manuel Vaz Carpinteira, Presidente da Câmara Municipal do concelho de Vila Nova de Cerveira

Torna público, nos termos e para os efeitos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, que, durante o período de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República,* é submetido a inquérito público a proposta de alteração ao Regulamento da Feira Semanal de Vila Nova de Cerveira, que foi aprovada na reunião desta Câmara Municipal realizada no dia 14 de Novembro de 2007.

Durante este período poderão os interessados consultar a mencionada Proposta de alteração ao Regulamento na Secção de Administração Geral da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, e sobre ele serem formuladas, por escrito, as sugestões que se entendam, e que deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira.

20 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Vaz Carpinteira*.

Proposta de alteração do Regulamento da Feira

Artigo 4.º

1 — Compete à Câmara Municipal emitir o cartão para o exercício da actividade de feirante.

2 — No cartão de feirante deverão constar os elementos identificativos necessários, designadamente o seu titular, o domicílio ou sede e o local de actividade.

3 — Para a concessão do cartão, os interessados deverão apresentar na Câmara Municipal:

a) Requerimento;
b) Três fotografias tipo passe;
c) Declaração de IRS ou IRC;
d) Cartão de empresário em nome individual.

4 — Os interessados deverão ainda preencher o impresso destinado ao Ministério da Economia e da Inovação/Direcção-Geral Actividades Económicas.

5 — Os feirantes deverão entregar, com o pagamento semestral das taxas da feira a efectuar no mês de Dezembro, declaração de IRS ou IRC referente ao ano anterior, sob pena de, em caso de incumprimento, não ser autorizado o exercício da actividade na feira semanal de Vila Nova de Cerveira.

6 — O pedido de concessão do cartão deverá ser deferido ou indeferido pela Câmara Municipal no prazo máximo de 30 dias, contado a partir da data de entrega do correspondente requerimento.

7 — *(mantém redacção do anterior n.º 8).*

Artigo 7.º

1 — *(mantém redacção)*.

2 — Os titulares do direito de ocupação poderão ser auxiliados na venda por colaboradores, sempre debaixo da responsabilidade daqueles, desde que a Câmara Municipal autorize essa colaboração, emitindo para o efeito um cartão de colaborador que terá a validade de um ano, e que deverá ser renovado em Dezembro de cada ano.

Artigo 13.º

1 — Além das coimas, os titulares de cartão de feirante e bem assim os seus colaboradores, estão sujeitos à aplicação de outras penalidades, sempre que:

a) Desobedecerem às ordens dos fiscais municipais ou da entidade policial e colocarem os artigos em locais não indicados ou nos espaços destinados ao trânsito do público ou na via pública, em que será aplicada uma pena de advertência ou uma pena de suspensão até 15 dias;

b) Altercarem ou discutirem ruidosamente, proferirem obscenidades ou fizerem gestos indecorosos, em que será aplicada uma pena de repreensão ou uma pena de suspensão até 15 dias;

c) Expuserem à venda géneros impróprios para consumo ou não permitidos ou ainda por falta de utilização de balanças, pesos ou medidas aferidas legalmente e nos casos em que esta utilização é ilegal, em que será aplicada uma pena de repreensão ou uma pena de suspensão até 30 dias;

d) Difamar ou injuriar, quer os colegas quer o público e, por tal motivo, sejam condenados por sentença transitada em julgado, em que será aplicada uma pena de suspensão de 30 a 60 dias;

e) Cometerem ofensas à integridade física ou pratiquem especulação na venda de produtos na feira e, por tal motivo, sejam condenados por sentença transitada em julgado, em que será aplicada uma pena de suspensão de 60 a 120 dias ou uma pena de expulsão;

2 — A aplicação da pena de suspensão tem como efeito a perda do direito a exercer a feira durante esse período de suspensão, no caso da pena de expulsão a perda do direito de exercer a feira é definitiva.

3 — A aplicação das penas referidas no n.º 1 deste artigo é da exclusiva competência da Câmara Municipal.

Artigo 23.º

1 — As taxas de ocupação do terrado, por feira, são as seguintes:

a) Produtos hortícolas e pão — 0,54 €/m²;

b) Espaços ocupados por veículos de produtos alimentares e bebidas — 0,87 €/m²;

c) Restantes — 0,77 €/m².

2 — Taxas diversas:

a) Concessão do cartão de colaborador — 2,49 €;

b) Segunda via de cartões — 5 €.

3 — Estas taxas serão automaticamente actualizadas em 1 de Dezembro de cada ano pelo valor oficial de inflação, reportada ao mês de Setembro.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Aviso (extracto) n.º 314/2008

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho, foi nomeado, em regime de comissão de serviço, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 73.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Dr. José Agostinho Oliveira Pereira, como Secretário do meu Gabinete de Apoio Pessoal, com efeitos a 22 de Outubro de 2007.

25 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Armindo B. A. Costa*.

2611075451

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

Aviso n.º 315/2008

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 07 de Dezembro de 2007, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração ao lote n.º19B do loteamento titulado pelo alvará n.º36/96, para o prédio localizado na Rua da Espinheira freguesia de Pedroso, descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o número 05215/281096, requerido em nome de Manuel Lopes dos Santos, que decorrerá pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E.M., nos dias úteis, das 9.00h às 16.30h.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares, deverão ser entregues no Serviço acima identificado.

18 de Dezembro de 2007. — Por Subdelegação, o Vereador, *António Guedes Barbosa*.

2611075449

Aviso n.º 316/2008

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 11 de Dezembro de 2007, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração ao lote n.º14 do loteamento titulado pelo alvará n.º134/83, para o prédio localizado na Praceta José Domingues Poças, freguesia de Madalena, descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o número 00314/060788, requerido em nome de Joaquim de Sousa Carneiro, que decorrerá pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E.M., nos dias úteis, das 9.00h às 16.30h.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares, deverão ser entregues no Serviço acima identificado.

18 de Dezembro de 2007. — Por Subdelegação, o Vereador, *António Guedes Barbosa.*

2611075448

Aviso n.º 317/2008

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 07 de Dezembro de 2007, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração ao lote n.º7 do loteamento titulado pelo alvará n.º31/88, para o prédio localizado na Rua do Centro Social São Salvador, freguesia de Grijó, descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o número 00761, requerido em nome de Júlio Moreira da Silva, que decorrerá pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E.M., nos dias úteis, das 9.00h às 16.30h.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares, deverão ser entregues no Serviço acima identificado.

18 de Dezembro de 2007. — O Vereador, por subdelegação, *António Guedes Barbosa.*

2611075453

Aviso n.º 318/2008

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 17 de Dezembro de 2007, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração ao lote n.º3 do loteamento titulado pelo alvará n.º50/88, para o prédio localizado na Rua Nova do Picão freguesia de Canidelo, descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o número 01199/180991, requerido em nome de Hans Dieter Santer, que decorrerá pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E.M., nos dias úteis, das 9.00h às 16.30h.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares, deverão ser entregues no Serviço acima identificado.

18 de Dezembro de 2007. — Por Subdelegação, o Vereador, *António Guedes Barbosa*.

2611075444

Aviso n.º 319/2008

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 07 de Dezembro de 2007, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração ao lote n.º8 do loteamento titulado pelo alvará n.º77/78, para o prédio localizado na Rua do Alto das Torres, freguesia de Mafamude, descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o número 00170-B-C, requerido em nome de Idalina Francisca Moreira, que decorrerá pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E.M., nos dias úteis, das 9.00h às 16.30h.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares, deverão ser entregues no Serviço acima identificado.

18 de Dezembro de 2007. — O Vereador, por subdelegação, *António Guedes Barbosa.*

2611075458

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI

Aviso n.º 320/2008

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho datado de 2 de Novembro de 2007, proferido no uso da competência

que me é conferido por força da alínea *a*), do n.º 2, do artigo 68, da Lei n.º 5-A/2002, de 11/1, conjugado com a alínea *b*), do n.º 8, do artigo 6 e n.º 3, do artigo 4, da Lei n.º 53/2006, de 7/12, autorizei a transferência de António Rosa Inácio e Carlos Miguel Alves Inácio, do quadro privativo da Câmara Municipal de Loures, para idêntica Categoria (Cabouqueiro), do quadro de pessoal desta Autarquia.

Foi consultada a DGAEP (pedido n.º 9028, de 2/4/07), para os efeitos previstos no artigo 41, de Lei n.º 53/2006, de 7/12, tendo emitido, através do ofício n.º 8713, de 07/08/2006, declaração de inexistência de pessoal em mobilidade especial.

2 de Novembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Irene Conceição Barata Joaquim*.

2611075511

Aviso n.º 321/2008

Renovação de comissão de serviço

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho da Exm.ª Presidente da Câmara, de 9/11/2007, em conformidade com o n.º8, do artigo 21, conjugado com os artigos 23 e 24 da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicado pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicado à Administração Local por força do Dec.-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterada pelo Dec.-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, foi renovada a comissão de serviço da Chefe da Divisão Urbanismo, Planeamento, Obras Municipais e Ambiente, Eng.ª Luísa Espadinha Rodrigues, pelo período da três anos, com início a 19 de Janeiro de 2008.

(Isento do visto prévio do Tribunal de Contas).

10 de Dezembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Irene Conceição Barata Joaquim*.

2611075506

JUNTA DE FREGUESIA DE ARCOZELO

Aviso n.º 322/2008

A Junta de Freguesia de Arcozelo — Ponte de Lima, para os devidos efeitos e nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, se torna público que, por deliberação da Junta de Freguesia de 13 de Dezembro de 2007 e meu despacho datado de 14 de Dezembro de 2007, foi renovado por mais um ano, com efeitos a partir de 12 de Janeiro de 2008, ao abrigo do n.º 1 do artigo 139º e do n.º 3 do artigo 140º do Código de Trabalho, aprovado pela lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, conjugado com o artigo 29º da lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, o contrato de trabalho a termo resolutivo certo celebrado em 12 de Janeiro de 2007, com Susana Maria Viera Luciano, para desempenhar funções na categoria de Assistente Administrativo. (Isento de visto do Tribunal de Contas).

14 de Dezembro de 2007. — O Presidente, *Manuel Alves Soares*.

2611075445

JUNTA DE FREGUESIA DE MELIDES

Aviso n.º 323/2008

Concurso externo de ingresso para provimento de 1 lugar de auxiliar administrativo

Para os devidos efeitos se torna público que por deliberação do Executivo da Junta de Freguesia de Melides nas suas reuniões de 31.08.2007 e 26.10.2007 e nos termos do disposto nos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11.07. aplicável à Administração Local por força do Decreto-Lei n.º 238/99 de 25.06., se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso externo de ingresso para provimento de 1 lugar de Auxiliar administrativo, da carreira de Auxiliar administrativo, pertencente ao quadro do Pessoal próprio desta Autarquia, e ao serviço da Secretaria da Junta de Freguesia, remunerado pelo índice 128 da escala indiciária para as carreiras de regime geral da função pública, actualmente no valor de € 418,24.

O concurso reger-se-á nomeadamente, pelo Decreto-Lei n.º 238/99 de 25.06.,Lei 53/2006 de 07.12 Decreto-Lei n.º 29/2001 de 03.02., Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18.12., Lei n.º 44/99 de 11.06., Decreto-Lei n.º 412-A/98 de 30.12.,Decreto-Lei n.º247/87 de 17.06. e Decreto-Lei n.º 204/98 de 11.07, e, em conformidade com o disposto no seu artigo 27.º se faz constar:

1 — O concurso é de provimento, válido para a vaga posta a concurso esgotando-se com o seu preenchimento.

2 — Podem concorrer os indivíduos que reunam os seguintes requisitos:

2.1 — Gerais: os constantes no n.º2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98.

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;

2.2 — Especiais: Podem ser opositores ao concurso acima referenciado indivíduos possuidores da escolaridade obrigatória.

2.3 — De acordo com o Decreto-Lei n.º 29/2001 de 03.02. poderão ser opositores ao concurso acima referenciado pessoas com deficiência, com um grau de incapacidade igual ou superior a 60 % possuidores dos requisitos referenciados no ponto 2.1 e 2.2., os quais em caso de igualdade de classificação têm preferência, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

3 — Os métodos de selecção dos concorrentes, bem como a natureza, forma e duração das provas são: Prova teórica escrita de conhecimentos gerais, com a duração de 1h 30m e com carácter eliminatório, avaliação curricular(com carácter eliminatório) e entrevista profissional de selecção.

A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto com base na análise do respectivo currículo profissional e nela irão ser ponderados as habilitações académicas de base, a experiência profissional e formação profissional.

A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos e nela irão ser ponderados a disponibilidade, conhecimentos sobre a função, qualidade da experiência profissional, e facilidade de comunicação.

3.1 — Sistema de classificação final: O ordenamento final dos concorrentes, pela aplicação dos métodos de selecção mencionados no ponto 3, será expresso de 0 a 20 valores.

Na classificação final adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que, nas fases ou métodos de selecção eliminatórios ou na classificação final, obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores e será obtida através da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PC + AC + EPS}{3}$$

sendo:

CF — Classificação final
PC — Prova de Conhecimentos
AC — Avaliação Curricular
EPS — Entrevista Profissional de Selecção

4 — Programa das provas:

Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local:

Regime das Faltas Férias e Licenças;

No âmbito da realização das provas de conhecimentos os candidatos poderão consultar a legislação constante dos respectivos programas.

5 — legislação a consultar:

Decreto-Lei n.º 24/84 de 16.01.;

Decreto-Lei n.º 100/99 de 31.03. com as alterações introduzidas pela lei n.º 117/99 de 11.08., Decreto-Lei n.º 181/2007 de 09.05 e portaria n.º 666-A/2007 de 01.06., artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 70-A/2000 de 05.05., Decreto-Lei n.º 157/2001 de 11.05. e Decreto-Lei n.º 169/2006 de 17.08.

6 — Constituição do Júri do Concurso:

Efectivos — Presidente — Nuno Miguel Pereira de Oliveira — Presidente da Junta de Freguesia,

Vogais — António Abel dos Santos Candeias — Tesoureiro da Junta de Freguesia,

Ana Maria Pinela Chainho Pereira — Assistente Administrativo Especialista,

Suplentes — Presidente — António Abel dos Santos Candeias — Tesoureiro da Junta de Freguesia,

Vogais — Raimundo José Pereira — Secretário da Junta de Freguesia

Maria Isabel Candeias dos Santos — Assistente Administrativo Principal;

7 — Descrição breve do conteúdo funcional do lugar a prover: As referenciadas no desp. n.º 4/88 publicado no D.R. 2.ª série n.º 80 de 06.04.89 tais como: assegura o contacto entre os serviços; efectua a recepção e entrega de expediente e encomendas; anuncia mensagens, transmite recados, levanta e deposita dinheiro ou valores, presta informações verbais ou telefónicas, transporta máquinas etc.

7 — 1 — Área funcional: Pessoal Auxiliar.

8 — Local de Trabalho: Secretaria da Junta de Freguesia.

9 — As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes e aplicáveis aos funcionários e agentes da Administração Local.

10 — Formalização da candidatura. A candidatura deverá ser formalizada em requerimento dirigido ao Presidente da Junta de Freguesia e dele deverão constar o nome completo, estado civil, data de nascimento, filiação, naturalidade, residência, profissão, habilitações literárias, número, data e serviço do bilhete de identidade, número de contribuinte, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo, para Junta de Freguesia de Melides, Estrada Nacional n.º 261, 7570-610 Melides;

11 — Instrução do requerimento: O requerimento em que é solicitada a admissão ao concurso deverá ser instruído com os documentos comprovativos dos requisitos referidos no número 2.1, podendo, ser dispensada a sua apresentação para admissão a concurso, se o candidato declarar no próprio requerimento, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos. Os funcionários e agentes pertencentes a esta Junta de Freguesia estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais de admissão ou da declaração sob compromisso de honra determina a exclusão do concurso.

11.1 — Os candidatos com deficiência deverão declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, devendo ainda mencionar no respectivo requerimento, todos os elementos necessários ao cumprimento do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 29/2001 de 03.02.

12 — Documentos de apresentação obrigatória: É obrigatória sob pena de exclusão a junção do certificado de habilitações literárias original ou fotocópia simples nos termos do disposto no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 135/99 de 22.04 com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 29/2000 de 13.03. e *curriculum vitae*.

13 — Os candidatos com o requerimento a solicitar a admissão ao concurso, poderão apresentar declarações em que especifiquem quaisquer circunstâncias susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais só poderão ser tidas em consideração se devidamente comprovadas.

13.1 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

14 — De acordo com a alínea *g*) do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11.07 aplicado à Administração Local por força do Decreto-Lei n.º 238/99 de 25.06., os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e entrevista, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas de reuniões do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

15 — A relação dos candidatos admitidos e excluídos e lista de classificação final serão afixadas no Edifício da Junta de Freguesia, ou notificados aos candidatos, nos termos dos artigo 33.º, 34.º, 38.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11.07 e artigo 6º do Decreto-Lei n.º 238/99 de 25.06..

Nos termos do nº4 do artigo 41º da lei n.º 53/2006 de 07. 12, foi efectuado em 17/09/2007, o procedimento prévio de recrutamento de pessoal em situação de mobilidade especial na BEP, verificando-se a inexistência de pessoal.

16 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma politica de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

4 de Dezembro de 2007. — O Presidente, *Nuno Oliveira.*

2611075364

Aviso n.º 324/2008

Concurso externo de ingresso para provimento de três lugares de cantoneiros de limpeza

Para os devidos efeitos se torna público que por deliberação do executivo da Junta de Freguesia, nas suas reuniões de 27.07.2007 e 31.08.2007 e nos termos do disposto nos artigos 27.º e 28.º do Dec.-Lei n.º 204/98 de 11.07. aplicável à Administração Local por força do Dec.-Lei n.º 238/99 de 25.06., se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso externo de ingresso para três lugares de Cantoneiros de Limpeza, da carreira de Cantoneiros de Limpeza, pertencente ao quadro do Pessoal próprio desta Autarquia, e ao serviço do Sector de Obras da Junta de Freguesia, remunerado pelo índice 155 da escala indiciária para as carreiras de regime geral da função pública, actualmente no valor de € 506,46.

Do total do número de lugares, um é reservado para candidatos com deficiência com um grau de incapacidade igual ou superior a 60 % de acordo com o previsto no Dec.-Lei n.º 29/2001 de 03.02.

O concurso reger-se-á nomeadamente, pelo Dec.-Lei n.º 238/99 de 25.06., Dec.-Lei n.º 404-A/98, de 18.12., Dec.-Lei n.º 412-A/98, de 30.12., Lei n.º 44/99, de 11.06, lei 53/2006 de 07.12, Dec.-Lei 247/87, de 17 de Junho, Dec.-Lei n.º 204/98 de 11.07, e, em conformidade com o disposto no seu artigo 27.º se faz constar:

1 — O concurso é de provimento, válido para as vagas postas a concurso esgotando-se com o seu preenchimento.

2 — Podem concorrer os indivíduos que reúnam os seguintes requisitos:

2.1 — Gerais — os constantes no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98.

a)Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b)Ter 18 anos completos;

c)Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d)Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e)Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;

2.2 — Especiais — Podem concorrer ao concurso indivíduos possuidores da escolaridade obrigatória.

3 — Os métodos de selecção dos concorrentes, bem como a natureza, forma e duração das provas são:

Prova prática de conhecimentos específicos (com carácter eliminatório) e com a duração de 15 minutos, avaliação curricular (com carácter eliminatório) e entrevista profissional de selecção.

A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto com base na análise do respectivo currículo profissional e nela irão ser ponderados as habilitações académicas de base, a experiência profissional e formação profissional.

A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos e nela irão ser ponderados a qualidade da experiência profissional anterior, motivação/interesse e responsabilidade.

3.1 — Sistema de classificação final: O ordenamento final dos concorrentes, pela aplicação dos métodos de selecção mencionados no ponto 3, será expresso de 0 a 20 valores.

Na classificação final adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que, nas fases ou métodos de selecção eliminatórios ou na classificação final, obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores e será obtida através da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PPC + AC + EPS}{3}$$

sendo:

CF = Classificação final;
PPC = Prova pratica de conhecimentos;
AC = Avaliação curricular;
EPS = Entrevista profissional de selecção.

4 — Programa das provas: A prova prática consistirá na limpeza de uma sarjeta.

5 — Constituição do Júri do Concurso:
Efectivos:

Presidente — Nuno Miguel Pereira de Oliveira — Presidente da Junta de Freguesia,
Vogais — António Abel dos Santos Candeias — Tesoureiro da Junta de Freguesia,
Joaquim Maria Luís — Encarregado, Junta de Freguesia

Suplentes:

Presidente — António Abel dos Santos Candeias — Tesoureiro da Junta de Freguesia,
Vogais — Raimundo José Pereira — Secretário da Junta de Freguesia
Ana Maria Pinela Chainho Pereira — Assistente Administrativo Especialista

6 — Descrição breve do conteúdo funcional do lugar a prover: Despacho n.º 4/88, publicado no *Diário da República* n.º 80, de 6.04.89, tais como: Procede à remoção de lixos e equiparados, varredura e limpeza de ruas, limpeza de sarjetas, lavagem das vias públicas, limpeza de chafariz, remoção de lixeiras e extirpação de ervas.
6.1 — Área funcional: Pessoal auxiliar
7 — Local de Trabalho: Freguesia de Melides
8 — As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes e aplicáveis aos funcionários e agentes da Administração Local.
9 — Formalização da candidatura. A candidatura deverá ser formalizada em requerimento dirigido ao Presidente da Junta de Freguesia e dele deverão constar o nome completo, estado civil, data de nascimento, filiação, naturalidade, residência, profissão, habilitações literárias, número, data e serviço do bilhete de identidade, número de contribuinte, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo, para Estrada Nacional n.º 261,7570-610 Melides.
10 — Instrução do requerimento: O requerimento em que é solicitada a admissão ao concurso deverá ser instruído com os documentos comprovativos dos requisitos referidos no número 2.1, podendo, ser dispensada a sua apresentação para admissão a concurso, se o candidato declarar no próprio requerimento, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos. Os funcionários e agentes pertencentes a esta Câmara estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.
A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais de admissão ou da declaração sob compromisso de honra determina a exclusão do concurso.
11 — Os candidatos com deficiência deverão declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência., devendo ainda mencionar no respectivo requerimento todos os elementos necessários ao cumprimento do disposto no artigo 7º do Dec.-Lei n.º 29/2001 de 03.02
12 — Documentos de apresentação obrigatória: É obrigatória sob pena de exclusão a junção do certificado de habilitações literárias — as original ou fotocópia simples nos termos do disposto no artigo 32.º do Dec.-Lei n.º 135/99 de 22.04 com a redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei n.º 29/2000 de 13.03. e currículo vitae.
13 — Os candidatos com o requerimento a solicitar a admissão ao concurso, poderão apresentar declarações em que especifiquem quaisquer circunstâncias susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais só poderão ser tidas em consideração se devidamente comprovadas.
13.1 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.
14 — De acordo com a alínea *g*) do artigo 27.º do Dec.-Lei 204/98, de 11.07 aplicado à Administração Local por força do Dec.-Lei n.º 238/99 de 25.06., os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e entrevista, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas de reuniões do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
15 — A relação dos candidatos admitidos e excluídos e lista de classificação final serão afixadas no Edifício dos Paços do Concelho, ou notificados aos candidatos, nos termos dos artigo 33.º, 34.º, 38.º e 40.º do Dec.-Lei n.º 204/98 de 11.07 e artigo 6.º do Dec.-Lei n.º 238/99 de 25.06.
16 — Nos termos do n.º 4 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006 de 07.12, foi efectuado em 10/08/2007, o procedimento prévio de recrutamento de pessoal em situação de mobilidade especial na BEP, verificando-se a inexistência de pessoal
17 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma politica de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 de Dezembro de 2007. — O Presidente, *Nuno Oliveira.*
2611075391

Aviso n.º 325/2008

Concurso externo de ingresso para provimento de 1 lugar de coveiro

Para os devidos efeitos se torna público que por deliberação da Junta de Freguesia, nas suas reuniões de 27.07.2007 e de 31.08.2007 e nos termos do disposto nos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11.07. aplicável à Administração Local por força do Decreto-Lei n.º 238/99 de 25.06., se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso externo de ingresso para provimento de 1 lugar de Coveiro, da carreira de Coveiro, pertencente ao quadro do Pessoal próprio desta Autarquia, e ao serviço do Sector de Obras da Junta de Freguesia, remunerado pelo índice 155 da escala indiciária para as carreiras de regime geral da função pública, actualmente no valor de € 506,46.
O concurso reger-se-á nomeadamente, pelo Decreto-Lei n.º238/99 de 25.06., Decreto-Lei n.º 29/2001 de 03.02.,Decreto-Lei n.º 247/87 de 17.06., Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18.12., Lei n.º 44/99 de 11.06., Decreto-Lei n.º 412-A/98 de 30.12. lei 53/2006 de 07.12 e Decreto-Lei n.º 204/98 de 11.07, e, em conformidade com o disposto no seu artigo 27.º se faz constar:
1 — O concurso é de provimento, válido para a vaga posta a concurso caducando com o respectivo preenchimento.
2 — Podem concorrer os indivíduos que reúnam os seguintes requisitos:
2.1 — Gerais: os constantes no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98.

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
b) Ter 18 anos completos;
c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;

2.2 — Especiais: Poderão ser opositores a concurso os indivíduos possuidores de escolaridade obrigatória.
2.3 — De acordo com o Decreto-Lei n.º 29/2001 de 03.02. poderão ser opositores ao concurso acima referenciado pessoas com deficiência, com um grau de incapacidade igual ou superior a 60 % possuidores dos requisitos referenciados no ponto 2.1 e 2.2., os quais em caso de igualdade de classificação têm preferência, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.
3 — Os métodos de selecção dos concorrentes, bem como a natureza, forma e duração das provas são: Prova Prática de conhecimentos específicos, com a duração de 3 horas (com carácter eliminatório) e entrevista profissional de selecção.
A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos e nela irão ser ponderados a experiência profissional, motivação/interesse, responsabilidade e espírito de equipa.
3.1 — Sistema de classificação final: O ordenamento final dos concorrentes, pela aplicação dos métodos de selecção mencionados no ponto 3, será expresso de 0 a 20 valores.
Na classificação final adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que, nas fases ou métodos de selecção eliminatórios ou na classificação final, obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores e será obtida através da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PP + EPS}{2}$$

sendo:

CF — Classificação Final

PP — Prova Prática
EPS — Entrevista Profissional de Selecção

4 — Programa das provas: A prova prática consistirá na exumação de restos mortais, preparação e tratamento das ossadas para trasladação e lavagem de ossadas.
5 — Constituição do Júri do Concurso:

Efectivos — Presidente — Nuno Miguel Pereira de Oliveira — Presidente da Junta de Freguesia,
Vogais — António Abel dos Santos Candeias — Tesoureiro da Junta de Freguesia,
Joaquim Maria Luís — Encarregado, Junta Freguesia

Suplentes — Presidente-

Presidente — António Abel dos Santos Candeias — Tesoureiro da Junta de Freguesia,
Vogais — Raimundo José Pereira — Secretário da Junta de Freguesia
Ana Maria Pinela Chainho Pereira — Assistente Administrativo Especialista,

6 — Descrição breve do conteúdo funcional do lugar a prover:As referenciadas no despacho n.º 38/88 publicado no *Diário da República,* I2.ª série n.º 22 de 26.01.89 tais como: procede à abertura e aterro de sepulturas, ao depósito e ao levantamento dos restos mortais etc.
6-1 — Área funcional: Pessoal Auxiliar.
7 — Local de Trabalho: Cemitério de Melides.
8 — As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes e aplicáveis aos funcionários e agentes da Administração Local.
9 — Formalização da candidatura. A candidatura deverá ser formalizada em requerimento dirigido ao Presidente da Junta e dele deverão constar o nome completo, estado civil, data de nascimento, filiação, naturalidade, residência, profissão, habilitações literárias, número, data e serviço do bilhete de identidade, número de contribuinte, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo, para Estrada Nacional n.º 261, 7570-610 Melides,
10 — Instrução do requerimento: O requerimento em que é solicitada a admissão ao concurso deverá ser instruído com os documentos comprovativos dos requisitos referidos no número 2.1, podendo, ser dispensada a sua apresentação para admissão a concurso, se o candidato declarar no próprio requerimento, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos. Os funcionários e agentes pertencentes a esta Junta estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.
A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais de admissão ou da declaração sob compromisso de honra determina a exclusão do concurso.
10.1 — Os candidatos com deficiência deverão declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência., devendo ainda mencionar no respectivo requerimento todos os elementos necessários ao cumprimento do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 29/2001 de 03.02.
11 — Documentos de apresentação obrigatória: É obrigatória sob pena de exclusão a junção do certificado de habilitações literárias original ou fotocópia simples nos termos do disposto no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 135/99 de 22.04 com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 29/2000 de 13.03**.**
12 — Os candidatos com o requerimento a solicitar a admissão ao concurso, poderão apresentar declarações em que especifiquem quaisquer circunstâncias susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais só poderão ser tidas em consideração se devidamente comprovadas.
12.1 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.
13 — De acordo com a alínea *g*) do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11.07 aplicado à Administração Local por força do Decreto-Lei n.º 238/99 de 25.06., os critérios de apreciação e ponderação da entrevista, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas de reuniões do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
14 — A relação dos candidatos admitidos e excluídos e lista de classificação final serão afixadas no Edificio dos Paços do Concelho, ou notificados aos candidatos, nos termos dos artigo 33.º, 34.º, 38.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11.07 e artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 238/99 de 25.06..
15 — Nos termos do n.º 4 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006 de 07.12, foi efectuado em 16.08.2007, o procedimento prévio de recrutamento de pessoal em situação de mobilidade especial na BEP, verificando-se a inexistência de pessoal
16 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma politica de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 de Dezembro de 2007. — O Presidente, *Nuno Oliveira.*

2611075374

JUNTA DE FREGUESIA DE PINHO

Edital n.º 24/2008

Ordenação heráldica de brasão, bandeira e selo

Carlos Manuel Rodrigues Guimarães, presidente da Junta de Freguesia de Pinho, do município de S. Pedro do Sul:
Torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da freguesia de Pinho, do município de S. Pedro do Sul, tendo em conta o parecer emitido em 25 de Julho de 2007, pela Comissão Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, e que foi estabelecido, nos termos da alínea *q*), do nº.2 do Artigo.17.do Decreto-Lei nº.169/99 de 18 de Setembro de 2007.
Brasão: escudo de ouro, três pinheiros arrancados de verde, frutados de ouro, alinhados em faixa; em chefe, arruela flamejante de vermelho, com cordeiro jacente de prata, guarnecido de negro, sustendo na pata sinistra uma haste crucífera de ouro, com lábaro de prata, carregado de cruz firmada de vermelho; campanha de três burelas ondadas de azul e prata.Coroa mural de prata de três torres.
Listel branco, com a lagenda a negro:«Pinho — S. Pedro do Sul».
Bandeira: verde. Cordão e borlas de ouro e verde. Haste e lança de ouro.
Selo: nos termos da Lei, com a legenda: «Junta de Freguesia de Pinho — S. Pedro do Sul».

7 de Novembro de 2007. — O Presidente, *Carlos Manuel Rodrigues Guimarães.*

2611075417

JUNTA DE FREGUESIA DE VILAR

Aviso n.º 326/2008

Concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares na carreira de auxiliar — Auxiliar de serviços gerais

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 28 do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, por deliberação da Junta de Freguesia, em reunião ordinária de 14 de Setembro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso, concurso externo de ingresso para o preenchimento de dois lugares na categoria de Auxiliar — Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de pessoal desta Junta de Freguesia.
2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições legais constantes dos Decretos — Leis n.s 204/98, de 11 de Julho, 138/99, de 25 de Junho, 247/87, de 17 de Junho, 412-A/98, de 30 de Dezembro e 404-A/98, de 18 de Dezembro, Lei n.º 44/98, de 11 de Junho, e Decretos — Leis n.s 353-A/89, de 16 de Outubro, e 248/85, de 15 de Julho, e Portaria n.º 807/99, de 21 de Setembro, conjugada com o Despacho n.º 38/88, de 26 de Janeiro.
3 — Prazo de validade — o presente concurso é válido apenas para o preenchimento dos referidos lugares, caducando com o seu provimento.

4 — Conteúdo Funcional: compete ao auxiliar de serviços gerais assegurar a limpeza e conservação das instalações; colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; auxiliar a execução de cargas e descargas; realizar tarefas de arrumação e distribuição; executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo, principalmente, esforço físico e conhecimentos práticos — despacho n.º 4/88, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 6 de Abril de 1989.

5 — Serviço e Local de Trabalho — Junta de Freguesia de Vilar.

6 — Remuneração base — a correspondente ao escalão 1, índice 128 (€ 418,24), da carreira de auxiliar de serviços gerais, acrescida de subsídio de refeição e das demais regalias sociais e condições vigentes para os funcionários da administração local, em geral.

7 — Requisitos especiais de admissão (área de recrutamento): ao presente concurso podem candidatar-se os indivíduos dos sexos masculino e feminino que estejam habilitados com os requisitos gerais de admissão ao concurso constantes no artigo 29º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 1 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, e habilitados, no mínimo, com a escolaridade obrigatória, de acordo com a idade.

Nos termos do disposto no artigo 3º do Decreto-Lei nº29/2001, de 3 de Fevereiro, é garantida a reserva para candidatos com deficiência.

8 — Requisitos gerais de admissão ao concurso — podem candidatar-se ao concurso todos os indivíduos que satisfaçam cumulativamente, até ao termo do prazo de entrega da candidatura fixado no presente aviso, os seguintes requisitos gerais, constantes do artigo 29º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a saber:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados com lei especial ou convenção internacional;
b) Ter 18 anos completos;
c) Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
e) Não estar inibido do exercício das funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

9 — Formalização das candidaturas:

As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento acompanhado de *curriculum vitae,* de admissão ao concurso, a elaborar de acordo com o Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril, dirigido ao Presidente da Junta de Freguesia de Vilar, e entregue pessoalmente, ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, para a Junta de Freguesia de Vilar, Largo 16 de Dezembro, n.º 2, Vilar, 2550-069 Cadaval, nele devendo constar:

a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número, local e data de emissão do Bilhete de Identidade, residência, código postal e número de telefone;
b) Habilitações Literárias;
c) Identificação do concurso, mediante a identificação do *Diário da República* onde se encontra publicitado o aviso de abertura e a respectiva carreira/categoria a que concorre;
d) Experiência profissional, com menção expressa das funções desempenhadas;
e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, devidamente comprovados.

No caso de candidatos com deficiência:

f) Grau de incapacidade e tipo de deficiência.

Os requerimentos de admissão devem ser, obrigatoriamente, acompanhados dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
b) Fotocópia do Bilhete de Identidade;
c) Fotocópia do Número de Identificação Fiscal.

É dispensada, nesta fase, a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais exigidos para admissão a concurso, a que se referem as alíneas *a*) *b*), *d*), *e*) e *f*) do artigo 29º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e constantes no n.º 8, desde que os candidatos declarem, nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma daquelas condições.

10 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações. As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — Métodos de Selecção:

11.1 — Prova de conhecimentos (PC) — é eliminatória e consiste numa prova escrita de conhecimentos específicos, com consulta, com duração de sessenta minutos, que será pontuada de 0 a 20 valores. Versará sobre a seguinte legislação:

a) Código do Procedimento Administrativo — Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;
b) Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
c) Regime de Férias, Faltas e Licenças — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio e Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio.

11.2 — Entrevista Profissional de Selecção (EPS):

Objectivos — avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos de acordo com as exigências da função.

A classificação final a obter será apurada através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PC + EPS}{2}$$

em que:

CF = Classificação Final
PC = Prova de Conhecimentos
EPS = Entrevista Pessoal de Selecção.

12 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas de reunião de Júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

Em todos os métodos de avaliação com carácter eliminatório, bem como ao nível da classificação final, consideram-se eliminados todos os candidatos com pontuação inferior a 9,5 valores.

As candidaturas que não obedeçam aos requisitos expressos no presente aviso serão excluídas.

13 — Publicitação de listas:

13.1 — Os candidatos excluídos serão notificados, nos termos dos artigos 34º e 38º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13.2 — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão afixadas, para consulta, na secretaria da Junta de Freguesia, oficiadas aos candidatos na 2.ª série do *Diário da República,* conforme as situações previstas nos artigos 33º 38º e 40º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e os candidatos admitidos serão convocados para a realização dos métodos de selecção, nos termos do artigo 35º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — O Júri do presente concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Eduardo António Gabriel Nobre, Presidente da Junta de Freguesia;

Vogais efectivos:

1º Humberto Pereira Germano, Secretário da Junta de Freguesia, e quem substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

2º Maria Teresa Porfírio Torres, Presidente da Assembleia de Freguesia.

Vogais suplentes:

1º Sérgio Luís de Oliveira Faria, 1º Secretário da Assembleia de Freguesia;

2º António David Torres, Tesoureiro da Junta de Freguesia.

19 de Dezembro de 2007. — O Presidente, *Eduardo António Gabriel Nobre.*

2611075457

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Aviso n.º 327/2008

«Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».

1 — Faz-se público que pelo meu Despacho n.º 045/CA/2007, de 19 de Dezembro, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*:

concurso interno de ingresso para admissão de um estagiário para provimento de um lugar de Técnico Superior de 2ª classe, carreira de Engenheiro (área de Mecânica).

2 — O concurso é válido apenas para a referida vaga, caducando com o preenchimento da mesma.

3 — A área funcional: Departamento Municipal de Produção e Controle da Qualidade da Água.

4 — O conteúdo funcional é o definido no despacho n.º 6478/2004, publicado na 2.ª série do *Diário da República,* de 31 de Março," Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudos, concepção e adaptação de métodos e processos científicos — técnicos inerentes à respectiva licenciatura...".

5 — Local de trabalho será na área do Concelho de Almada, sendo o estágio remunerado pelo, índice 321, actualmente € 1048,87. As condições de trabalho e as regalias sociais, são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública Local.

6 — A este concurso aplicam-se, nomeadamente, os decretos — Lei n.ºs. 204/98 de 11 de Julho, 238/99 de 25 de Junho, 265/88, de 28 de Julho, 427/89 de 7 de Dezembro, 409/91 de 17 de Outubro, 404-A/98 de 18 de Dezembro, 412-A/98 de 30 de Dezembro; lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro e Código do Procedimento Administrativo.

7 — São requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir as habilitações literárias e ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função a que se candidata e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

g) ser funcionário ou agente das entidades abrangidas pelos n.º 1 e 2 do artigo 2º do Decreto Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 6º, do mesmo diploma, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

7.2 — São requisitos especiais:

Curso superior que confira o grau de licenciatura em área de formação adequada ao conteúdo funcional do lugar a prover. Factor preferencial (área de Engenharia Mecânica).

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento elaborado em folhas normalizadas, brancas ou de cores pálidas, de formato A4 ou A5 (Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril) dirigido ao Presidente do Conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Almada, podendo ser entregue pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos dos SMAS ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada, Praceta Ricardo Jorge, n.º 2/2800-585 Pragal.

8.1 — Dos requerimentos de admissão deverão constar obrigatoriamente os seguintes elementos:

a) Identificação completa — nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, bem como o serviço de identificação que o emitiu, residência (rua, número de polícia, andar, localidade e código postal) e telefone;

b) Habilitações literárias;

c) Identificação do lugar a que se candidata, com indicação da referência do concurso, a data e publicação do presente aviso no *Diário da República*.

d) Identificação do serviço a que pertence.

8.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Fotocópia do bilhete de identidade e cartão de contribuinte;

b) Documento comprovativo das habilitações literárias;

c) *Curriculum vitae,* devidamente datado e assinado.

d) Declaração passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual conste a natureza do vínculo.

8.3 — É dispensada a apresentação dos documentos indicados nas alíneas *a*), *d*), *e*) e *f*) do ponto 7.1 do presente aviso, bastando a declaração dos candidatos sob compromisso de honra no próprio requerimento, e por alíneas separadas, quanto à situação precisa em que se encontram, relativamente a cada um dos requisitos gerais de admissão.

9 — As falsas declarações prestadas são punidas nos termos da lei.

10 — Os métodos de selecção a utilizar são:

10.1 — Prova escrita de conhecimentos, com duração aproximada de 60 minutos — fase eliminatória para classificações inferiores a 9,5 valores. A prova deverá ser redigida com 20 perguntas, de escolha múltipla, valendo cada uma 1 valor, e a cada resposta incorrecta dever-se-á igualmente descontar 1 valor.

Programa da Prova e bibliografia:

Metrologia legal aplicada à medição de água;

Guia de contadores de água I, II e manual de procedimento de um laboratório de verificação metrológica de contadores de água, da APDA — Associação Portuguesa de Distribuidores de Água.

A prova de conhecimentos será classificada na escala de 0 a 20 valores.

11 — A classificação final é calculada com base na classificação obtida na prova de conhecimentos: CF = PC.

12 — Serão considerados não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,50 valores.

13 — Os critérios de apreciação e ponderação da prova de conhecimentos, constam de acta de reunião do júri do respectivo concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

Na classificação final adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores

14 — A publicação das listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final, serão afixadas para consulta na Divisão de Recursos Humanos destes SMAS — Praceta Ricardo Jorge, n.º 2/2800 — 585 Pragal, publicadas no *Diário da República* 2.ª série, ou enviadas por ofício registado aos candidatos conforme o preceituado no Decreto — lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto — lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

15 — O Estágio, com carácter probatório, terá a duração de um ano e seguirá o regime previsto no artigo 5º do Decreto Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, traduzindo-se a classificação final do estágio na escala de 0 a 20 valores, resultando a mesma da avaliação do respectivo relatório e da classificação de serviço obtida durante o período de estágio e sempre que possível, dos resultados da formação profissional.

16 — O júri de selecção tem a seguinte composição:

Presidente do júri — Nuno Miguel Macedo Marques Vitorino (Presidente do Conselho de administração);

Vogais efectivos — Carlos Manuel Cavaco de Sousa (Director de Departamento Municipal, que substitui o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

Carlos Fernando dos Reis Mendes (Chefe de Divisão Municipal;

Vogais suplentes — Lurdes Alexandra Neto de Sousa (Directora de Departamento Municipal);

Filomena Maria Fonseca Correia Martins (Técnica Superior de 1ª classe).

O Júri do estágio terá a mesma composição do Júri do Concurso e será coordenado pelo Engenheiro, Carlos Manuel Cavaco de Sousa (Director de Departamento Municipal).

19 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Nuno Vitorino*.

2611075499

PARTE I

ÓRGÃOS DE SOBERANIA

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Estabelecimento Prisional de Caxias

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Direcção-Geral dos Serviços Prisionais — Estabelecimento Prisional de Caxias.
Endereço postal:
Estabelecimento Prisional de Caxias.
Localidade:
Caxias.
Código postal:
2761-001.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Estabelecimento Prisional de Caxias.
Serviços Económicos — horário: das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos.
Telefone: 214460580; Fax: 214428092.
Telefone:
214460580.
Correio electrónico:
EPCaxias@dgsp.mj.pt
Fax:
214428092.
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Ministério ou outra autoridade nacional ou federal, incluindo as respectivas repartições regionais ou locais.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Prestação de cuidados de saúde — assistência médica, enfermagem e outros.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
c) Serviços.
Categoria de serviços n.º 25.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Estabelecimento Prisional de Caxias.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Serão adquiridos serviços médicos, de enfermagem e outros.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 85100000.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Sim.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Com início em: 01/03/2008.
Conclusão em: 31/12/2008.

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
Para garantia do exacto e pontual cumprimento das suas obrigações será exigida ao adjudicatário a prestação de caução no valor de 5% do valor global da adjudicação, arredondado para a unidade de euros sem parte decimal imediatamente superior com exclusão do IVA, válida para todo o período do contrato, de acordo com o mencionado no ponto 16 do programa e caderno de encargos.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
Os serviços serão facturados mensalmente e os pagamentos efectuados no prazo máximo de 60 dias após a apresentação da factura nos serviços, de acordo com artigo 12.º, pontos 1) , 2) e 3), do caderno de encargos.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Enunciados no programa de caderno de encargos ponto 7.2, alíneas *c*), *d*) e *f*).
Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:
Os concorrentes devem ter efectuado um volume global de negócios em pelo menos um ano do último triénio no valor mínimo de 75 000 euros e tenham resultados financeiros positivos em pelo menos dois dos três últimos exercícios.
III.2.3) Capacidade técnica:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Enunciados no programa e caderno de encargos ponto 7.2, alíneas *e*), *g*) e *h*).

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:
Não.
III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:
Sim.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Preço mais baixo.
IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Numero de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
Concurso n.º 1/2008.
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 11/01/2008.
Hora: 17:30.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 30.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
Pronto pagamento em numerário.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 21/01/2008.
Hora: 17:30.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 60 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 22/01/2008.
Hora: 10:00.
Lugar:
Estabelecimento Prisional de Caxias.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e os seus representantes, devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO
Não.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 26/12/2007.

26 de Dezembro de 2007. — A Directora do Estabelecimento Prisional de Caxias, *Otília Marques Gralha da Costa.*

2611075559

AUTARQUIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE ABRANTES

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Câmara Municipal de Abrantes**	À atenção de **Divisão de Ordenamento e Projectos**
Endereço **Praça de Raimundo Soares**	Código postal **2200-366**
Localidade/Cidade **Abrantes**	País **Portugal**
Telefone **241330100**	Fax **241330186**
Correio electrónico **presidencia@cm-abrantes.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-abrantes.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Tipo de contrato de obras
Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
«Escola do Ensino Básico do 1.º Ciclo e Jardim-de-Infância de Rossio ao Sul do Tejo.»

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
Remodelação e ampliação da escola acima referida. Execução de trabalhos de: demolições diversas; movimentação de terras; instalação de redes de águas, de esgotos e redes de detecção de incêndios; infra-estruturas eléctricas, de telecomunicações e de climatização; betão armado em fundações, sapatas, pilares, vigas, lajes e paredes; alvenarias de tijolo cerâmico, revestimento de paredes, tectos e pavimentos; impermeabilizações e isolamentos; cobertura metálica e serralharias; instalação de ascensores; arranjos exteriores; execução de parque infantil.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Freguesia de Rossio ao Sul do Tejo.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **
Grupo 45.2, classe 45.21, categoria 45.21.1, subcategoria 45.21.15.

II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO
II.2.1) Quantidade ou extensão total
A empreitada refere-se à totalidade da obra, sendo o preço base do concurso de 862 105,96 euros, com exclusão do IVA.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
Indicar o prazo em meses ☐☐ e/ou em dias 3 6 5 a partir da data da consignação *(para obras)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas
A caução é de 5% do valor da adjudicação. O prazo de garantia da obra é de cinco anos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
A empreitada é por série de preços e o pagamento da mesma será feito por autos mensais, sendo o respectivo financiamento assegurado pelo orçamento municipal.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços
Podem concorrer empresas ou grupos de empresas, sem que entre elas exista qualquer vínculo jurídico, mas em caso de adjudicação da empreitada estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida
Nos termos dos pontos 6, 15 e 19, todos do programa de concurso. Alvará de construção contendo as seguintes autorizações:
A classificação como empreiteiro geral ou construtor geral de edifícios de construção tradicional, de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro, na 1.ª categoria, em classe correspondente ao valor da proposta.
Ou
Da 1.ª subcategoria da 1.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo de obra se enquadra;
Da 6.ª e 8.ª subcategorias da 2.ª categoria; 1.ª, 7.ª, 8.ª, 9.ª e 10.ª subcategorias da 4.ª categoria; 1.ª, 2.ª e 11.ª subcategorias da 5.ª categoria na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no ponto 6.3 do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
Os indicados no programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
Os indicados no programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
Os indicados no programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO
Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preço — 65%;
2 — Valor técnico da proposta — 35%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
Data limite de obtenção 1 1/0 2/2 0 0 8
Custo: 1128,00 euros + IVA. Moeda: euro.
Condições e forma de pagamento
O processo será fornecido mediante o prévio pagamento da quantia acima referida através de numerário ou cheque à ordem do Município de Abrantes. Este valor não inclui portes de correio.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
1 9/0 2/2 0 0 8
Hora 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐ _____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

O acto de abertura das propostas é público, só podendo intervir as pessoas que estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, conforme previsto no ponto 5.2 do programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 2 0/0 2/2 0 0 8
Hora 9 horas e 30 minutos. Local Edifício dos Paços do Concelho de Abrantes, na morada indicada em I.1.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

26 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Nelson Augusto Marques de Carvalho*.

2611075910

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☒
Serviços ☒

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Município de Braga**	À atenção de **Divisão de Património e Aprovisionamento**
Endereço **Praça do Conselheiro Torres de Almeida, Edifício do Pópulo**	Código postal **4700-517**
Localidade/Cidade **Braga**	País **Portugal**
Telefone **253202863/253265841**	Fax **253272409**
Correio electrónico **aprovisionamento@cm-braga.pt**	Endereço Internet (URL) **www.braga.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☒ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços ☐ 7

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Aquisição de bens e serviços para a elaboração de uma solução de *screen media* interactiva, para os centros de interpretação municipais.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Aquisição de bens e serviços para a elaboração de uma solução de *screen media* interactiva, para os centros de interpretação municipais.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Município de Braga.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO
II.2.1) Quantidade ou extensão total

120 000,00.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias 1 2 0 a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Para garantia do exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deve prestar caução no valor de 5% do montante total da adjudicação, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Orçamento municipal. Os pagamentos serão efectuados de harmonia com o previsto no programa de concurso.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Não é permitida a apresentação de propostas por agrupamentos de concorrentes ou consórcio.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Deverá ser apresentada certidão comprovativa do registo da firma na conservatória do registo comercial da qual constem todas as inscrições em vigor.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os referidos no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os referidos no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados

40% — Qualidade da solução proposta, avaliada pelo grau de cumprimento dos requisitos indicados (QP);
20% — Experiência dos proponentes em projectos de natureza similar (EP);
20% — Preço (PR);
10% — Elementos de inovação e funcionalidades acrescidas ao solicitado (FAEI);
10% — Prazo de execução (PD).

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Concurso público n.º 6/2007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

1 5 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*
Custo: 66,90. Moeda: euro.
Condições e forma de pagamento
Numerário ou cheque.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

1 5 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*
Hora 15 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

6 0 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

O concorrente ou pessoa por si indicada devidamente credenciada.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒
Hora 11 horas. Local Gabinete da Vereadora do Pelouro das Actividades Económicas, sito no Edifício do Pópulo

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

26 de Dezembro de 2007. — O Chefe de Divisão de Património e Aprovisionamento, *Paulo Ferreirinha.*

2611075578

CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

Anúncio

Procedimento para a selecção de pessoas colectivas de direito privado para participar com o Município de Oeiras na constituição de sociedade comercial de capitais minoritariamente públicos, para a construção, instalação e conservação do Centro de Congressos, Feiras e Exposições da Quinta da Fonte e do Centro de Formação Profissional e Apoio Social da Outurela.

1 — A entidade que preside ao procedimento é a Câmara Municipal de Oeiras, sita no Largo do Marquês de Pombal, 2784-501, Oeiras, telefone: 214408300 e fax: 214408712.

2 — Toda a correspondência referente ao presente procedimento deve ser dirigida para a morada referida no parágrafo anterior.

3 — O procedimento tem por objecto a selecção de pessoas colectivas de direito privado para participar com o Município de Oeiras na constituição de sociedade comercial, de capitais minoritariamente públicos, para a construção, instalação e conservação do Centro de Congressos, Feiras e Exposições da Quinta da Fonte e do Centro de Formação Profissional e Apoio Social da Outurela.

4 — O procedimento destina-se a escolher uma entidade com capacidade técnica e financeira para participar no capital social da empresa, que terá o valor mínimo de 50 000 euros.

5 — O prazo mínimo previsto para a duração da sociedade é de 25 anos.

6 — Apenas serão admitidas ao presente procedimento as empresas ou grupos de empresas que se encontrem regularmente constituídos, que apresentem todos os documentos e que satisfaçam todas as condições previstos no programa de procedimento.

7 — O critério de apreciação das candidaturas será o da candidatura mais vantajosa, atendendo-se aos seguintes factores, indicados por ordem decrescente de importância:

a) Estrutura financeira da candidatura — 45 %:

ai) Plano estratégico e de desenvolvimento do projecto — 50 %;
aii) Estrutura de financiamento — 50 %.

b) Estrutura contratual da candidatura — 40 %:

bi) Modelo organizacional e contratual proposto — 25 %;
bii) Projecto de estatutos da sociedade — 10 %;
biii) Acordo de accionistas e de cooperação técnica e financeira proposto — 45 %;
biv) Contrato de conservação/manutenção — 20 %.

c) Estrutura técnica da candidatura — 15 %:

ci) Planos de execução — 50 %;
cii) Prazos parcelares — 50 %.

8 — O processo do procedimento, constituído pelo programa de procedimento e termos de referência, pode ser consultado ou adquirido na morada indicada em 1, todos os dias úteis, das 9 às 12 horas e das 14 horas e 30 minutos às 17 horas, a partir da data da publicação deste anúncio e até à data do acto público de abertura de propostas.

9 — As propostas e os documentos que as acompanham, integralmente redigidos em língua portuguesa, poderão ser entregues na morada indicada em 1, em mão, contra recibo, ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, até às 17 horas do dia 11 de Fevereiro de 2008.

10 — Se o envio das propostas for efectuado pelo correio, o interessado será o único responsável pelos atrasos que porventura se verifiquem, não podendo apresentar qualquer reclamação na hipótese de a entrada dos documentos se verificar já depois de esgotado o prazo de entrega das propostas.

11 — O acto público de abertura das propostas terá lugar no Salão Nobre dos Paços do Concelho, na morada indicada em 1, no dia 12 de Fevereiro de 2008, pelas 10 horas.

12 — Os exemplares do processo do procedimento serão fornecidos mediante o pagamento de 750 euros por exemplar, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

13 — O presente anúncio foi enviado para publicação no *Diário da República* e no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*.

18 de Dezembro de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Paulo Vistas*.

2611075549

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☐
Serviços ☒

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Município de Paredes**	À atenção de **Divisão de Aprovisionamento e Património** **Dr.ª Sónia Paiva**
Endereço **Parque José Guilherme**	Código postal **4580-130**
Localidade/Cidade **Paredes**	País **Portugal**
Telefone **255788800**	Fax **255782155/255788808**
Correio electrónico **sonia.paiva@cm-paredes.pt**	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços 1 7

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concurso público para prestação de serviços de limpeza urbana para as cidades de Paredes, Lordelo, Rebordosa e Gandra, Vilas de Baltar, Vilela, Cete, Recarei, Sobreira e freguesia de Parada de Todeia.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Concurso público para prestação de serviços de limpeza urbana para as cidades de Paredes, Lordelo, Rebordosa e Gandra, Vilas de Baltar, Vilela, Cete, Recarei, Sobreira e freguesia de Parada de Todeia.
Ref.ª 1 — DA — limpeza pública.
Valor base — 150 000,00 euros.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Cidades de Paredes, Lordelo, Rebordosa e Gandra, Vilas de Baltar, Vilela, Cete, Recarei, Sobreira e freguesia de Parada de Todeia.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar	
Objecto principal	90.21.00.00-2	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO
II.2.1) Quantidade ou extensão total

Serviço a ser prestado durante um ano podendo ser renovado por iguais períodos.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em dias 365 a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Artigo 22.º do programa de concurso.
Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deve prestar uma caução no valor de 5% do montante total do fornecimento dos serviços, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Artigo 5.º do programa de concurso.
Nas condições de pagamento a apresentar pelos concorrentes não podem ser propostos adiantamentos por conta do serviço prestado.
O pagamento será mensal e efectuado mediante a apresentação da factura ou documento equivalente.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Artigo 10.º do programa do concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Artigo 10.º do programa do concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Artigo 10.º do programa do concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Artigo 10.º do programa do concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

---

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☒

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados

Qualidade — 45%:
Prestações de serviços da mesma natureza — 10%;
Organização e plano de intervenção — 90%.
Preço — 30 %:
Preço global — 60%;
Condições de pagamento — 20%;
Nota justificativa do preço proposto — 20%.
Mérito técnico — 25 %:
Descrição do equipamento técnico afecto ao serviço proposto — 40%;
Indicação dos técnicos ou órgãos técnicos da empresa, afectos a prestação de serviços bem como das habilitações literárias desses técnicos — 40%;
Descrição da metodologia a implementar para cada tipo de serviço, exigido no caderno de encargos — 20 %.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Refª 1 — DA — limpeza pública.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 01/02/2008
Custo: 100,00 euros + IVA. Moeda: euro.
Condições e forma de pagamento

Pronto pagamento ou contra reembolso.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

15/02/2008
Hora 16:30.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

60 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

N.º 1 do artigo 13.º do programa de concurso.
Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒
Hora 10:00. Local Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

---

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

26 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Celso Manuel Gomes Ferreira*.

2611075945

EAMB — ESPOSENDE AMBIENTE, E. M.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **EAmb — Esposende Ambiente, E. M.**	À atenção de **Presidente do Conselho de Administração**
Endereço **Rua da Ribeira**	Código postal **4740-245**
Localidade/Cidade	País

Esposende	**Portugal**
Telefone **253969380**	Fax **253969385**
Correio electrónico **geral@esposendeambiente.pt**	Endereço Internet (URL) **www.esposendeambiente.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☐ Outro ☒

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Saneamento básico na freguesia de Forjães — zona central.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A empreitada tem por objecto a execução de redes de abastecimento de água, redes de drenagem de águas residuais e redes de drenagem de águas pluviais, incluindo execução de pavimentos e trabalhos de requalificação urbana.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesia de Forjães — concelho de Esposende.

Código NUTS

PT112 CONTINENTE NORTE — CAVADO.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO
II.2.1) Quantidade ou extensão total

A empreitada refere-se à totalidade da obra, de acordo com o mapa de medições. O preço base é de 659 381,50 euros, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses ☐6 e/ou em dias ☐☐☐ a partir da data da consignação *(para obras)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O concorrente a quem for adjudicada a obra deverá prestar uma caução no valor de 5% do valor da adjudicação, que será prestada em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, mediante garantia bancária, ou ainda por seguro-caução, nos termos previstos no caderno de encargos. O prazo de garantia é de 5 anos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Nos termos do disposto no caderno de encargos.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Quando o agrupamento for um grupo de empresas, estas deverão associar-se, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Os concorrentes deverão apresentar obrigatoriamente os documentos referenciados nos pontos 6 e 15 do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Só serão admitidos a concurso os concorrentes que obedecerem ao disposto no ponto 6 do programa de concurso. Os concorrentes relativamente aos quais se verifique alguma das situações referidas no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, são excluídos do concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes deverão apresentar os documentos indicados nas alíneas *c*), *d*) e *i*) do ponto 15.1 e *a*) e *b*) do ponto 15.2, bem como nas alíneas *e*) e *f*) do ponto 15.3 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes deverão apresentar os documentos indicados nas alíneas *e*) a *h*) do ponto 15.1 e *a*) e *b*) do ponto 15.2, bem como nas alíneas *g*) e *h*) do ponto 15.3 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados

a) Preço — 50%, em que:
*a*1) Preço global — 40,0%;
*a*2) Preços unitários — 5,0%;
*a*3) Nota justificativa do preço — 5,0%.
b) Qualidade técnica — 40%, em que:
*b*1) Memória justificativa e descritiva de execução da obra — 15,0%;
*b*2) Plano de trabalhos — 5,0%;
*b*3) Sistema de segurança e saúde no trabalho — 5,0%;
*b*4) Plano de mão-de-obra — 5,0%;
*b*5) Plano de equipamento — 5,0%;
*b*6) Plano de pagamentos — 5,0%.
c) Prazo de execução da obra — 10%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

003-07.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 04/02/2008
Custo: 350,00 euros (excluindo o IVA, processo completo). Moeda: euro.
Condições e forma de pagamento

Pode ser em numerário, multibanco ou cheque em nome de EAmb — Esposende Ambiente, E. M.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

12/02/2008
Hora 15:30.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Poderão assistir ao acto público do concurso os eventuais interessados, mas apenas poderão intervir os legais representantes de cada concorrente, os quais terão de fazer prova documental dessa qualidade.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 13/02/2008
Hora 10:30. Local EAmb — Esposende Ambiente, E. M.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

---

26 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando João Couto e Cepa*.

2611075575

ENTIDADES PARTICULARES

EDIA — EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURAS DE ALQUEVA, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infra-Estruturas do Alqueva, S. A
Endereço postal:
Rua de Zeca Afonso, 2.
Localidade:
Beja.
Código postal:
7800-522.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
EDIA, S. A.
Telefone:
284315127/205.
Fax:
284315220.
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Outro.
Sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Elaboração do projecto de execução e estudo de impacte ambiental do adutor Caliços-Moura e respectivos blocos de rega.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
c) Serviços.
Categoria de serviços n.º 12.
Código NUTS: PT184.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
A presente prestação de serviços consta do:
i) Projecto de execução e do estudo de impacte ambiental das redes de rega, viária e de drenagem que visam beneficiar 1900 ha.
ii) Estudo prévio das alternativas de adução ao bloco de rega de Brenhas (745 ha), no qual deverão ser estudadas soluções que considerem a barragem de Brenhas como origem de água autónoma para o bloco de rega e soluções que considerem outras origens de água, também estas autónomas, ou como reforço de água à albufeira de Brenhas nomeadamente, ligação desta ao subsistema adutor do Ardila.
iii) A avaliação ambiental das alternativas de adução ao bloco de Brenhas e respectiva albufeira será feita ao nível de estudo prévio nos moldes de estudo de incidências ambientais. Para tal, a equipa de ambiente acompanhará e participará em todas as tomadas de decisão relativas as várias alternativas estudadas.
iv) Deverá também ser realizada a delimitação de aproximadamente 1100 ha do bloco Caliços-Moura que, por estarem incluídos no projecto de emparcelamento rural dos Coutos de Moura, serão estudados a nível de estudo prévio. Esta delimitação de área não será alvo de estudo de impacte ambiental, nem de qualquer tipo de avaliação ambiental, na presente prestação de serviços.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 74000000.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Sim.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO
II.2.1) Quantidade ou extensão total:
Valor estimado, sem IVA: 600 000,00.
Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em meses: 12 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
A caução do contrato, no valor de 5% do total do contrato, será prestada por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária, ou ainda por seguro-caução, nos termos das minutas anexas ao presente programa do concurso.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
A prestação de serviços objecto deste concurso é por preço global, para as actividades de projecto, estudo de impacte ambiental e de assistência técnica, com excepção das visitas à obra que serão remuneradas por série de preços, assim como os serviços de topografia e prospecção geotécnica.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:
Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que cada uma das empresas do agrupamento possua as condições legais relativas ao exercício da sua actividade e que satisfaça as condições referidas na alínea *a*) do ponto 5.1 do programa de concurso e que, no seu conjunto, satisfaçam as indicações definidas na alínea *b*), *c*) e *d*) do mesmo ponto.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Serão admitidos a concurso os concorrentes:
a) Que possuam comprovadamente experiência na elaboração de trabalhos desta especialidade, devidamente legalizados e tecnicamente equipadas, que satisfaçam as condições definidas no presente programa de concurso;
b) Que possuam idoneidade e capacidade técnica para a execução da presente prestação de serviços;
c) Que possuam capacidade económica e financeira para a execução dos trabalhos a que se propõem, a avaliar em função da liquidez geral, da autonomia financeira e do capital próprio, bem como do volume global de negócios geral e específico de cada concorrente;
d) Que comprovem ter realizado, nos últimos cinco anos, prestações de serviços da mesma natureza e de valor correspondente a, pelo menos, 60% do valor base do presente concurso.
III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Nos termos definidos no programa de concurso.
III.2.3) Capacidade técnica:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Nos termos definidos no programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
11/2007.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 20/02/2008.
Hora: 18:00.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 1200.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
Custo do processo de concurso será de 1200 euros por exemplar, a que acresce o IVA, à taxa legal, devendo o seu pagamento ser efectuado em dinheiro ou cheque traçado emitido à ordem da EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S. A. O programa poderá ser enviado à cobrança desde que os interessados o solicitem por escrito (telefax) à EDIA e implica o pagamento do custo do processo e dos portes por parte dos concorrentes. A EDIA não se responsabiliza por eventuais atrasos dos correios. É porém da responsabilidade do concorrente a verificação de que os elementos fornecidos contêm a totalidade dos elementos patenteados a concurso.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 26/02/2008.

Hora: 18:00.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 60 (a contar da data limite para a recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 27/02/2008.
Hora: 10:00.
Lugar:
Rua de Zeca Afonso, 2.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Só poderão intervir no acto público do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, para tanto, no caso da intervenção do titular de empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade, e no caso de intervenção dos representantes de empresas em nome individual, de sociedades ou agrupamentos complementares de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada pela empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento, da qual consta o nome e o número do bilhete de identidade do (s) representante (s).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS
Sim.
Fazer referência aos projectos e/ou programas:
FEDER.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 26/12/2007.

26 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Henrique Troncho.*

2611076038

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infra-Estruturas de Alqueva, S. A.
Endereço postal:
Rua de Zeca Afonso, 2.
Localidade:
Beja.
Código postal:
7800-522.
País:
Portugal.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 20/02/2008.
Hora: 18:00.
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 21/02/2008.
Hora: 10:00.
Lugar:
Rua de Zeca Afonso, 2, Beja.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
Avisam-se todos os interessados ao concurso público n.º 21/2007, Empreitada de construção das infra-estruturas de rega, viárias e de drenagem dos blocos de Ferreira, Figueirinha e Valbom, a que se refere o anúncio publicado na 2.ª série do *Diário da República,* n.º 239, de 12 de Dezembro de 2007, e no *JOUE* S236, de 7 de Dezembro de 2007, de que foram prestados esclarecimentos ao processo de concurso, que se encontram juntos ao referido processo, o qual pode ser consultado por todos os interessados nos mesmos locais referidos no anúncio de abertura de concurso, dentro das horas normais de expediente, até à data limite para apresentação das propostas.
O presente aviso foi enviado para publicação no *Jornal Oficial Da União Europeia,* no *Diário da República* e na imprensa.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 26/12/2007.

26 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Henrique Troncho.*

2611075558

RECTIFICAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

ANÚNCIO DE CONCURSO DE CONCEPÇÃO

Serviços ☒
Serviços especiais ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Câmara Municipal de Loulé**	À atenção de **Divisão de Património Municipal e Aprovisionamento**
Endereço **Praça da República**	Código postal **8100-951**
Localidade/Cidade **Loulé**	País **Portugal**
Telefone **289400600/289400834**	Fax **289415557/289400697**
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.3) Prazo para recepção dos projectos ou dos pedidos de participação
31/01/2008

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
Rectificação ao anúncio do Concurso de Ideias para a Zona Costeira Poente de Quarteira — Vilamoura, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 241, de 14 de Dezembro de 2007.

26 de Dezembro de 2007 — O Vice-Presidente da Câmara, *José Manuel Valente Graça*.

2611075729

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☐ SIM ☒

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Câmara Municipal de Viseu**	À atenção de **Secção de Obras Municipais da Câmara Municipal de Viseu**
Endereço **Praça da República**	Código postal **3514-501**
Localidade/Cidade **Viseu**	País **Portugal**
Telefone **232427427**	Fax **232427472**
Correio electrónico **obras municipais@cmviseu.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-viseu.pt**

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES
No artigo 004.002.002.001 do mapa de trabalhos, as 14,00 unidades correspondem somente à execução das caixas onde vão ser aplicadas as válvulas flangeadas, que se encontram expressas nos artigos seguintes.
O artigo 002.002.001.001 deve ser considerado nulo, sendo o seu preço unitário também nulo.

Esta rectificação refere-se ao anúncio de abertura de procedimento publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 225, de 22 de Novembro de 2007, e refere-se à empreitada «EN229 — Ligação da Circunvalação à 1.ª Circular Norte».

26 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando de Carvalho Ruas*.

2611075579

EPAL — EMPRESA PORTUGUESA DAS ÁGUAS LIVRES, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **EPAL — Empresa Portuguesa das Águas Livres, S. A.**	À atenção de
Endereço **Avenida da Liberdade, 24**	Código postal **1250-144**
Localidade/Cidade **Lisboa**	País **Portugal**
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

15/01/2008

Hora 16:00.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 16/01/2008

Hora 10:00.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Rectificação ao anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 31 de Outubro de 2007, e rectificado no anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, 14 de Novembro de 2007.

Devido a um lapso informático detectado no início do acto público, foi o mesmo adiado para as datas supra indicadas em IV.3.3) e IV.3.7.2). Assim, todos os concorrentes podem enviar propostas e/ou documentação complementar até dia 15 de Janeiro de 2008, sendo o reinício do acto público no dia 16 de Janeiro de 2008.

26 de Dezembro de 2007. — O Presidente e Vogal do Conselho de Administração, *João Fidalgo e Rui Godinho*.

2611075914

PARTE J

FUNDAÇÃO ALTER REAL

Despacho (extracto) n.º 593/2008

Por meu despacho de 12 de Dezembro de 2007, o funcionário Rui Manuel Toscano dos Santos, especialista de informática do grau 3 Nível 1, índice 760, a desempenhar a função específica de coordenador de projecto, do quadro de pessoal do ex-Serviço Nacional Coudélico, é nomeado, nos termos do disposto, conjugadamente, nos artigos 7.°, alínea a), e 15.°, n.°s 2 e 3 alínea b), da lei n.° 10/2004, de 22 de Março, e no mapa I da Portaria n.° 539/99 de 23 de Julho, com as alterações introduzidas pelo n.° 1 do artigo 21.° do Decreto-Lei n.° 97/2001 de 26 de Março, especialista de informática do grau 3 nível 2, sendo posicionado no escalão 1, índice 780, conforme o Mapa I do mesmo Decreto-Lei, a desempenhar a mesma função específica. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

A presente nomeação produz efeitos à data de 1 de Junho de 2007

12 de Dezembro de 2007. — O Presidente, *Vítor Manuel Coelho Barros.*

INIS, INSTITUTO DE FORMAÇÃO E SERVIÇOS, S. A.

Anúncio n.º 78/2008

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula: 3752/941103; identificação de pessoa colectiva: 503304492; inscrições n.os 09 e 11; números e data das apresentação: 03 e 05/20020916.

Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho e Coelho adjunta da conservadora da Conservatória do Registo Comercial de Setúbal, certifica que foi efectuado o seguinte acto(s) de registo:

Alteração parcial do contrato.

Artigo alterado: 2.º, tendo sido aditado o 26.º Termos de alteração:

1 — A sociedade tem por objecto o serviço de apoio às empresas, formação profissional, auditoria, estudos e projectos económicos e de engenharia, comercialização de equipamentos informáticos, manuais e livros técnicos, e introdução de programas para computadores, bem como a produção de obras multimédia.

2 — Para além do disposto no número três do artigo décimo primeiro do Código das Sociedades Comerciais, a sociedade poderá ainda adquirir participações de capital, mesmo como sócia de responsabilidade ilimitada, em outras sociedades, qualquer que seja o seu objecto social, e bem assim adquirir participações de capital em sociedades reguladas por leis especiais e em agrupamentos complementares de empresas.

26.ª

A sociedade terá um secretário, ao qual incumbirão as seguintes funções:

a) Secretariar as reuniões da assembleia geral;

b) Lavrar as actas das reuniões da assembleia geral, designadamente para os efeitos previstos na alínea *b*) do número três do artigo octogésimo quinto do Código das Sociedades Comerciais, assinando-as conjuntamente com os demais intervenientes que a devam igualmente assinar nos termos da lei;

c) Certificar as assinaturas dos membros dos órgãos sociais apostas nos documentos da sociedade;

d) Certificar que todas as cópias ou transcrições extraídas dos livros da sociedade ou dos documentos arquivados são verdadeiras, completas e actuais;

e) Certificar o conteúdo, total ou parcial, do contrato de sociedade em vigor, bem como a identidade dos membros dos diversos órgãos da sociedade e quais os poderes de que são titulares;

f) Certificar as cópias actualizadas dos estatutos, das deliberações dos sócios e da gerência;

g) Autenticar com a sua rubrica toda a documentação submetida à assembleia geral e referida nas respectivas actas;

h) Requerer a inscrição no registo comercial dos actos sociais a ele sujeitos.

Designação do administrador único, efectuada em 4 de Abril de 2002: António Alexandre Mendes Quelhas, solteiro, maior, Rua Professor Egas Moniz, lote 42, 8.º Esq., Oeiras.

Prazo: Quadriénio 2002/2005.

O texto actualizado encontra-se depositado na pasta.

Está conforme o original.

17 de Outubro de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho e Coelho.*

2001058152

PARTE L

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Aviso (extracto) n.º 328/2008

Procedimento concursal para provimento do cargo de chefe de divisão da Delegação Sub-Regional da Península de Setúbal, da Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT).

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 2.º da Lei 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, conforme meu despacho de 29/06/2007, vai ser publicitada, na bolsa de emprego público, a abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de chefe de divisão da Delegação Sub-Regional da Península de Setúbal, da Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, previsto, nos termos conjugados da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 590/2007, de 10 de Maio e dos pontos n.os 1, 2.8, alínea *c*) e 3.8 todos, do anexo constante do Despacho n.º 12 166/2007, que aprovou a Estrutura Flexível da CCDRLVT, e que se encontra publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 116, de 19 de Junho.

2 — A indicação dos respectivos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, dos métodos de selecção e da composição do júri, constará da publicitação na bolsa de emprego público (BEP), que se efectuará até ao 3.º (terceiro) dia útil após a data da publicação do presente aviso.

7 de Dezembro de 2007. — O Presidente, *António Fonseca Ferreira.*

Aviso (extracto) n.º 329/2008

Procedimento concursal para provimento do cargo de chefe de divisão da Delegação Sub-Regional do Vale do Tejo, da Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT).

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo. 2º da lei 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, conforme meu despacho de 29/06/2007, vai ser publicitada, na bolsa de emprego público, a abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de chefe de divisão da Delegação Sub-Regional do Vale do Tejo, da Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, previsto nos termos conjugados da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 590/2007, de 10 de Maio e dos pontos n.os 1, 2.8, alínea *a*) e 3.8 todos, do anexo constante do Despacho n.º 12 166/2007, que aprovou a Estrutura Flexível da CCDRLVT, e que se encontra publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 116, de 19 de Junho.

2 — A indicação dos respectivos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, dos métodos de selecção e da composição do júri, constará da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), que se efectuará até ao 3.º (terceiro) dia útil após a data da publicação do presente aviso.

7 de Dezembro de 2007. — O Presidente, *António Fonseca Ferreira.*

Aviso (extracto) n.º 330/2008

Procedimento concursal para provimento do cargo de director de serviços, da Direcção de Serviços de Fiscalização, da Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT).

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 2.º da lei 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, conforme meu despacho de 02/08/2007, vai ser publicitada, na bolsa de emprego público, a abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de director de serviços, da Direcção de Serviços de Fiscalização, da Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, previsto no quadro III do anexo a que se refere o artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 134/2007, de 27 de Abril, em conjugação com a alínea *f*) do artigo 1.º e artigo 7º da Portaria n.º 528/2007, de 30 de Abril.

2 — A indicação dos respectivos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, dos métodos de selecção e da composição do júri, constará da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), que se efectuará até ao 3.º (terceiro) dia útil após a data da publicação do presente aviso.

7 de Dezembro de 2007. — O Presidente, *António Fonseca Ferreira.*

CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

Aviso n.º 331/2008

Nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que, por meu Despacho de 31 de Outubro de 2007, está aberto procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau — chefe de divisão de Planeamento Físico, em regime de comissão de serviço, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte à publicação na bolsa de emprego público do presente aviso.

1 — Requisitos de provimento:

a) Os previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto;
b) Licenciatura em Arquitectura.

2 — Perfil pretendido:
Competência e aptidão técnica para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, capacidade de liderança, espírito de iniciativa, capacidade de planeamento e organização e experiência específica nas áreas do urbanismo ou planeamento físico.

3 — Área de actuação:
As competências previstas no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, conjugadas com as previstas no n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, na área do Planeamento Físico.

4 — Métodos de selecção:

a) Avaliação curricular — visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, onde serão apreciados os seguintes factores: Formação Académica, Experiência Profissional como Técnico Superior, Experiência Profissional como Dirigente e Formação Profissional;
b) Entrevista pública — visa avaliar as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, onde serão apreciados os seguintes factores: Conhecimento do Conteúdo do Cargo a Prover, Capacidade de Direcção e Liderança, Capacidade de Planificação e de Organização, Capacidade de Análise e de Decisão, Sentido de Responsabilidade, Capacidade de iniciativa e de Adaptação Profissional, Capacidade de Expressão e Comunicação, Capacidade de Motivação e Capacidade de Inovação e Criatividade.

5 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta da reunião do Júri do procedimento.

6 — Composição do Júri:

Presidente — Eng.º António Jacinto Branco Moreira Guerreiro, chefe de divisão de Obras de Construção Civil
Vogais efectivos — Dr. Carlos António de Abranches Constantino, chefe de divisão de Recursos Humanos, e Arq.ª Inês Domingues Serrano, assistente do 2.º triénio no Instituto Politécnico de Tomar.
Vogais suplentes — Arq. Carlos Augusto Santos Duque, chefe de divisão de Gestão Urbanística do Espaço Rural, e Dr. Luís Filipe Gonçalves Boavida, chefe de divisão Financeira.

7 — Formalização de candidaturas:
As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante requerimento de modelo tipo, disponível na Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal ou na página www.cm-tomar.pt (Câmara Municipal — Serviços Municipais — Recursos Humanos — Concursos de Pessoal), podendo ser entregue pessoalmente na referida Divisão,

entre a 9 e 12,30 horas e entre 14 e 17,30 horas, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a seguinte morada — Câmara Municipal de Tomar, Divisão de Recursos Humanos, Praça da República, 2300-550 Tomar.

O requerimento deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

a) Fotocópia de bilhete de identidade (frente e verso) e do contribuinte fiscal;
b) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações académicas;
c) Curriculum Vitae detalhado, datado e assinado;
d) Declaração passada e autenticada pelo dirigente do serviço, no caso de funcionários não pertencentes ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Tomar, nos termos da alínea C) do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro;
e) Fotocópia de documentos comprovativos das acções de formação profissional, das datas de realização e da respectiva duração.
f) Outros elementos que se considerem relevantes para apreciação da candidatura.

O processo de concurso encontra-se disponível na Divisão de Recursos Humanos da CMT, podendo ser consultado dentro do horário de entrega pessoal do requerimento de candidatura.

17 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António P. Silva Paiva*.

2611075504

II SÉRIE
DIÁRIO DA REPÚBLICA
Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:
Endereço Internet: http://dre.pt

Contactos:
Correio electrónico: dre@incm.pt
Linha azul: 808 200 110
Fax: 21 394 5750